

MINISTERIO DA FAZENDA — CONSELHO SUPERIOR DAS ALFANDEGAS

ESTATISTICA DE PORTUGAL

COMMERCIO DO CONTINENTE DO REINO E ILHAS ADJACENTES

COM

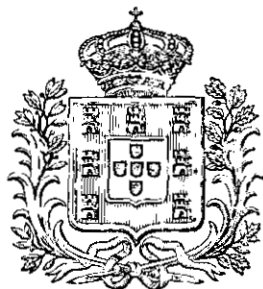
PAIZES ESTRANGEIROS

E COM AS

PROVINCIAS PORTUGUEZAS DO ULTRAMAR

NO

ANNO DE 1889



LISBOA

IMPrensa NACIONAL

1891

Senhor:

O conselho superior das alfandegas tem a honra de apresentar a Vossa Magestade a estatística geral de navegação e commercio do continente do reino e ilhas adjacentes com as nações estrangeiras e provincias portuguezas do ultramar, relativa ao anno civil de 1889, cumprindo por este modo o disposto no n.º 8.º do artigo 3.º do decreto com força de lei, datado de 29 de dezembro de 1887.

Conforme foi ponderado, em tempo, pelo mesmo conselho nas consultas que acompanharam as estatísticas geraes referentes aos annos civis de 1887 e 1888, introduziram-se no presente volume novos elementos de estudo com o fito de ir aperfeiçoando successivamente este importante ramo do serviço publico.

No quadro estatístico que revela o movimento marítimo, incluíram-se diversos mappas que, comparados aos das estatísticas geraes anteriormente publicadas, patenteiam maior abundancia de esclarecimentos.

Pelo que respeita aos quadros estatísticos que demonstram especialmente o movimento commercial no referido anno de 1889, tanto de entrada como de saída de mercadorias, de igual maneira se comprehendem n'elles, entre outros elementos, novos mappas, sendo os mais notaveis, por sem duvida, os que dão conta de tal movimento realisado, não só em cada uma das tres circumscripções aduaneiras, organisadas pelo alludido decreto de 29 de dezembro de 1887, mas tambem nas suas principaes delegações, trabalho que ao conselho parece ser de grandissima importancia para estudos economicos e fiscaes.

Deus guarde a preciosa vida de Vossa Magestade, como todos os portuguezes havemos mister.

Sala das sessões do conselho superior das alfandegas, em 16 de dezembro de 1890.

Augusto Cesar Ferreira de Mesquita.

Luiz de Almeida Albuquerque.

Daniel Cordeiro Feio.

Antonio de Sousa Pinto de Magalhães.

José Luiz Quintella Emanuel Gonçalves.

Eduardo Ferreira Pinto Basto.

Fernando Mattoso Santos.

Ernesto Madeira Pinto.

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Para esclarecimento de quem tiver de compulsar os mappas adiante publicados, fazem-se as seguintes annotações, conforme se praticou em os volumes anteriores:

PROCEDENCIA E DESTINO

A palavra *procedencia*, designada nos respectivos mappas de importação para consumo, reexportação e transito, significa, em regra, o paiz de origem das mercadorias, e não a nacionalidade dos portos onde foram carregadas.

O vocabulo *destino*, na exportação nacional e estrangeira, indica o logar onde vão ser descarregados os productos recebidos nos portos do continente do reino e ilhas adjacentes.

Pelo que respeita á importação, só estão lançadas em conta da *nacionalidade dos portos onde foram carregadas*, as mercadorias cuja origem é absolutamente desconhecida nos documentos que servem de base á elaboração d'estes trabalhos estatísticos.

PROCEDENCIAS NÃO MENCIONADAS

Sob esta epigraphe, só se têm incluído, nos ultimos annos, as mercadorias procedentes de arrestos, salvados ou arrojados do mar, e *demoradas* nas alfandegas. Nas estatísticas anteriores á do anno de 1886 comprehendiam-se, alem d'estas mercadorias, as que procediam de paizes com os quaes Portugal entretinha relações commerciaes em pequena escala.

PAUTA CONVENCIONAL

Julgou-se conveniente indicar com o signal *, nos mappas do desenvolvimento da importação para consumo, como se fez nos volumes referentes aos quatro ultimos annos, quaes são as mercadorias que estão incluídas nos tratados de commercio.

MERCADORIAS DESPACHADAS COM ISENÇÃO EXCEPCIONAL DE DIREITOS

Incluiu-se no respectivo quadro do desenvolvimento geral, do mesmo modo por que se procedeu nos ultimos volumes estatísticos, a importação de mercadorias despachadas com isenção excepcional de direitos, quer seja por se destinarem a ministros estrangeiros acreditados na corte

de Lisboa, quer por pertencerem a empresas de utilidade publica, etc., ás quaes diversas leis concedem tal beneficio. Publicam-se, todavia, mappas especiaes que dão conta da importação das mercadorias, não só com destino ao corpo diplomatico estrangeiro, mas tambem a cada uma das empresas de que se trata.

MERCADORIAS INSCRIPTAS NAS PAUTAS, E DAS QUAES NÃO HOUVE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Pelas razões mais de uma vez expendidas se continúa a publicar a seguinte nota:

Numeros
das pautas

Pauta A — 260 — Oleo de sementes de algodão.

Pauta B { 9 — Seda em casulos.
13 — Fios para tratamento de feridas.
61 — Matrizes para typos.
68 — Rebocadores com arqueação grossa, superior a 200 metros cubicos.

BOLETINS ESTATISTICOS

Da comparação do movimento de diversas mercadorias descripto nos respectivos *Boletins*, com o das mesmas mercadorias designado no presente volume, resulta encontrar-se, por vezes, algumas divergencias, sendo a mais importante, pelo que respeita á importação para consumo, relativa á quantidade e valor do *trigo em grão*. Na exportação de productos nacionaes e nacionalizados, notam-se differenças, igualmente importantes, com relação ao valor do *vinho commum tinto* e á quantidade da *pregadura de ferro*.

Ha ainda outras divergencias de menor valia no movimento das mercadorias importadas e tambem com referencia á exportação de alguns productos nacionaes e estrangeiros.

Os elementos que servem de base á publicação dos *Boletins mensaes* são contraprovarados, conforme já tem sido ponderado nos volumes anteriores, quando se trata de organizar a *Estatistica geral*. Corrigem-se n'esta occasião as irregularidades que escaparam no primeiro apuramento.

Na presente publicação estão, portanto, rectificados os algarismos que representam o movimento das mercadorias em que se notam taes divergencias.

RESUMOS ANALYTICOS

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

(Valores em mil réis)

	Annos				
	1885	1886	1887	1888	1889

Importação e exportação reunidas

Valores importados e exportados (a)	Commercio geral.	59.835:532	68.955:486	65.634:686	71.424:399	74.802:141
	Commercio especial.	55.416:391	63.449:683	58.657:988	61.911:584	65.302:685

Importação

Valores importados (a)	Commercio geral.	37.175:297	42.832:128	44.394:871	47.981:438	51.458:456
	Commercio especial.	32.756:156	37.326:315	37.418:173	38.468:623	41.959:000

Exportação

Valores exportados (a)	Commercio geral.	27.079:376	31.629:181	28.216:513	32.955:776	32.843:141
	Commercio especial.	22.660:235	26.123:368	21.239:815	23.442:961	23.343:685

Importação e exportação de moeda

Valores importados e exportados. .	Moeda de ouro.	4.884:628	8.751:949	4.419:817	6.698:573	11.928:531
	Moeda de prata	98:285	622:883	374:024	226:829	405:443
	Somma.	4.982:913	9.374:832	4.793:841	6.925:402	12.333:974

Importação para consumo

Valores importados	Moeda de ouro.	4.064:296	8.748:488	4.410:158	6.172:668	10.040:955
	Moeda de prata	85:012	619:284	360:147	125:796	305:226
	Somma.	4.149:308	9.367:772	4.770:305	6.298:464	10.346:181

Exportação nacional e nacionalisada

Valores exportados.	Moeda de ouro.	820:332	3:461	2:892	525:905	1.887:576
	Moeda de prata	13:273	3:599	1:962	95:323	100:037
	Somma.	833:605	7:060	4:854	621:228	1.987:613

Exportação estrangeira

Valores exportados.	Moeda de ouro.	-	-	6:767	-	-
	Moeda de prata	-	-	11:915	5:710	180
	Somma.	-	-	18:682	5:710	180

(a) Não está comprehendido o valor da moeda.

Valores, por paizes, das mercado

Commer

(Valores em

	Importação estrangeira e exportação nacional e nacionalizada					Importação (Consumo, reexportação, balde)	
	1885	1886	1887	1888	1889	1885	1886
Allemanha	5.074:481	6.475:396	6.742:293	7.245:969	8.071:670	3.935:585	5.157:511
Austria	2:510	17:707	151:653	377:566	598:165	2:277	8:444
Belgica	1.460:184	2.033:959	2.318:753	2.094:269	2.306:688	1.199:933	1.684:568
Brazil	6.204:580	6.638:732	5.572:931	6.423:520	6.138:973	2.024:210	2.063:324
China	-	-	108:619	245:010	267:191	-	-
Confederação argentina	-	-	73:880	164:141	186:318	-	-
Dinamarca	121:708	211:133	194:444	174:771	274:429	3:384	4:798
Egypto	-	-	325:534	307:925	216:634	-	-
Estado livre do Congo	-	-	15:990	9:943	10:327	-	-
Estados Unidos	5.337:091	5.698:431	6.123:494	5.190:684	4.351:962	4.704:328	5.051:590
França	11.094:715	14.868:382	10.035:292	10.521:392	10.370:103	4.600:247	5.377:778
Hespanha	3.666:276	3.869:590	3.628:967	3.630:661	4.579:190	2.421:121	2.714:150
Hollanda	691:595	713:837	708:560	762:610	706:968	532:567	507:373
Inglaterra	19.805:859	21.279:047	22.096:681	25.359:092	25.951:843	12.926:075	14.557:046
Italia	772:351	963:635	670:959	718:417	883:723	620:550	801:512
Marrocos	363:262	446:776	357:794	267:164	285:956	358:734	445:070
Russia	647:223	774:148	817:738	1.193:137	1.420:918	276:527	477:840
Suecia e Noruega	1.039:341	989:785	1.146:157	1.331:826	1.668:813	830:532	776:349
Suissa	-	-	135:560	199:141	269:828	-	-
Turquia	-	-	125:560	63:410	32:668	-	-
Uruguay	-	-	150:421	253:825	279:984	-	-
Provincias portuguezas da Africa . . .	2.888:879	3.175:125	3.632:654	4.414:072	5.493:949	2.304:457	2.635:454
Provincias portuguezas da Asia . . .	20:8189	35:647	54:154	54:025	89:854	6:166	18:604
Diversos paizes (Chili, Equador, Gre- cia, Guatemala, Haiti, Japão, Mexico, Persia, Perú e Zanzibar).	-	-	18:144	61:439	26:705	-	-
Procedencias e destinos não menciona- dos (fazendas demoradas, arrojos do mar, arreos e mantimentos ou gas- tos de embarcações)	644:658	762:166	295:744	260:370	319:282	428:604	550:717

(a) Vide observações preliminares «Procedencia e destino».

rias despachadas (excepto moeda) (a)

cio geral

mil réis)

Estrangeira — ção e transito internacional			Exportação estrangeira, nacional e nacionalisada					
1887	1888	1889	1885	1886	1887	1888	1889	
5.122:036	5.343:380	6.084:796	1.625:358	1.952:577	2.618:276	3.577:041	3.791:730	Allemanha.
141:315	376:235	582:356	797	13:724	10:341	1:331	22:965	Austria.
1.824:203	1.718:230	1.837:319	337:108	487:015	684:688	528:598	600:569	Belgica.
1.886:759	2.228:898	1.879:056	4.284:845	4.684:124	3.814:960	4.346:766	4.402:928	Brazil.
108:581	244:974	267:121	—	—	38	36	70	China.
24:672	87:953	66:219	—	—	91:093	78:284	120:929	Confederação Argentina.
34:638	40:764	66:056	119:046	206:545	159:913	134:012	211:931	Dinamarca.
325:534	307:835	216:400	—	—	—	482	534	Egypto.
8:078	831	319	—	—	11:824	10:126	11:955	Estado livre do Congo.
5.477:703	4.637:078	3.851:202	730:428	793:803	710:849	611:867	550:437	Estados Unidos.
5.217:246	5.313:997	6.571:114	6.935:457	9.672:195	4.966:283	5.348:759	4.102:193	França.
2.418:663	2.691:425	3.474:217	1.660:419	3.172:286	3.733:909	4.770:230	3.472:318	Hespanha.
477:424	505:220	429:343	220:641	271:627	459:364	457:929	887:819	Hollanda.
15.332:999	17.531:169	17.454:397	7.955:814	7.353:957	7.514:269	8.549:721	9.615:507	Inglaterra.
482:972	550:715	686:247	280:622	259:638	261:799	258:597	257:329	Italia.
352:118	266:327	285:184	4:891	2:999	6:631	1:097	1:953	Marrocos.
499:634	886:797	1.084:970	370:702	305:205	318:165	306:359	355:075	Russia.
922:964	1.032:483	1.381:916	212:024	213:529	223:404	299:578	289:700	Suecia e Noruega.
134:034	196:226	268:464	—	—	1:526	3:125	1:368	Suissa.
125:560	62:749	31:920	—	—	—	672	748	Turquia.
102:890	123:725	141:998	—	—	47:681	130:220	138:603	Uruguay.
3.031:192	3.534:753	4.486:885	1.613:982	1.560:521	2.003:688	2.890:798	3.348:745	Provincias portuguezas da Africa.
34:685	26:549	68:003	15:442	18:866	21:700	29:529	21:975	Provincias portuguezas da Asia.
14:885	50:377	21:572	—	—	7:834	11:802	18:253	Diversos paizes (Chili, Equador, Grecia, Guatemala, Haiti, Japão, Mexico, Persia, Perú e Zanzibar).
161:376	122:748	221:442	711:800	660:570	548:268	608:697	617:507	Procedencias e destinos não mencionados (fazendas demoradas, arrojos do mar, arrestos, mantimentos ou gastos de embarcações).

Valores, por paizes, das mercadorias despachadas (excepto moeda)

Commercio geral, por especies

(Valores em mil réis)

	Annos	Importação			Exportação		
		Consumo	Reexportação	Baldeação e transito internacional	Nacional e nacionalizada	Reexportação	Baldeação e transito internacional
Allemanha	1885	3.754:351	120:410	60:824	1.138:896	335:337	151:125
	1886	4.094:809	163:082	299:620	1.317:885	584:169	50:323
	1887	4.516:790	145:911	459:335	1.620:257	959:937	38:082
	1888	4.712:159	198:858	432:363	1.902:589	1.660:013	14:439
	1889	5.358:319	249:317	477:160	1.986:374	1.788:506	16:350
Austria	1885	2:272	5	—	233	564	—
	1886	8:444	—	—	9:263	4:461	—
	1887	140:190	1:123	—	10:338	3	—
	1888	370:859	5:376	—	1:331	—	—
	1889	566:769	15:527	60	15:809	7:156	—
Belgica	1885	1.064:000	59:550	76:383	260:251	62:488	14:369
	1886	1.536:803	26:623	121:112	349:391	196:524	1:100
	1887	1.522:320	61:677	240:206	494:550	190:138	—
	1888	1.444:882	106:877	166:471	376:039	152:559	—
	1889	1.523:824	101:087	210:408	469:369	129:221	1:979
Brazil.	1885	1.922:454	47:619	54:137	4.180:370	80:002	24:473
	1886	2.013:619	32:030	17:675	4.575:408	85:990	22:726
	1887	1.875:223	8:797	2:739	3.686:172	115:146	13:612
	1888	2.148:470	19:961	60:467	4.194:622	147:850	4:294
	1889	1.803:761	64:666	10:629	4.259:917	129:067	13:944
China.	1885	—	—	—	—	—	—
	1886	—	—	—	—	—	—
	1887	108:547	34	—	38	—	—
	1888	242:654	1:967	353	36	—	—
	1889	264:313	2:808	—	70	—	—
Confederação argentina.	1885	—	—	—	—	—	—
	1886	—	—	—	—	—	—
	1887	24:472	—	200	49:298	2:042	39:843
	1888	86:691	—	1:262	76:188	2:096	—
	1889	66:219	—	—	120:099	830	—
Dinamarca	1885	3:384	—	—	118:324	722	—
	1886	4:798	—	—	206:335	210	—
	1887	34:618	20	—	159:806	112	—
	1888	40:204	560	—	134:007	5	—
	1889	65:823	233	—	208:373	3:558	—
Egypto	1885	—	—	—	—	—	—
	1886	—	—	—	—	—	—
	1887	325:454	80	—	—	—	—
	1888	307:835	—	—	90	392	—
	1889	216:400	—	—	234	300	—
Estado livre do Congo.	1885	—	—	—	—	—	—
	1886	—	—	—	—	—	—
	1887	15	3:129	—	7:912	3:132	780
	1888	817	14	—	9:112	1:014	—
	1889	19	300	—	10:008	1:047	900
Estados-Unidos	1885	4.624:481	38:580	41:267	632:763	56:491	41:174
	1886	4.978:053	32:710	40:827	646:841	88:995	57:967
	1887	5.307:038	38:745	131:920	645:791	39:285	25:773
	1888	4.483:784	82:225	71:069	553:606	37:069	21:192
	1889	3:665:239	77:619	108:344	500:760	45:963	3:714
França	1885	4.484:783	88:348	27:116	6.491:468	131:682	309:307
	1886	5.130:020	101:423	146:335	9.490:604	164:895	16:696
	1887	4.958:519	102:643	156:054	4.818:046	144:137	4:105
	1888	4.980:526	148:040	185:431	5.207:395	131:969	9:395
	1889	6.010:183	209:928	351:003	3.798:989	292:944	10:260
Hespanha	1885	1.636:390	20:775	763:956	1.245:155	25:878	389:396
	1886	2.593:585	20:295	100:270	1.155:440	20:545	1.996:301
	1887	2.265:136	49:385	104:142	1.210:304	6:035	2.517:570
	1888	2.550:674	74:237	66:494	939:236	9:250	3.821:744
	1889	3.239:564	140:707	93:946	1.104:973	17:965	2.349:380
Hollanda	1885	478:003	48:385	6:179	159:028	42:682	18:931
	1886	423:136	58:499	25:738	206:461	52:543	12:620
	1887	374:613	47:420	55:391	231:136	225:454	2:774
	1888	368:741	93:305	43:174	257:390	198:293	2:246
	1889	347:996	62:107	19:240	277:625	602:697	7:497

Commercio geral por especies

(Valores em mil réis)

	Annos	Importação			Exportação		
		Consumo	Reexportação	Baldeação e transito internacional	Nacional e nacionalizada	Reexportação	Baldeação e transito internacional
Inglaterra	1885	11 635:678	1.138:198	152:199	6.879:784	732:131	343:899
	1886	12 174:435	1.118:013	1.264:598	6.722:001	614:483	17:473
	1887	12 451:597	1.469:489	1.411:913	6.763:682	704:640	45:947
	1888	12.688:618	1.999:613	2.842:938	7.827:323	623:663	98:235
	1889	14.055:543	2.243:587	1.155:207	8.497:506	1.026:220	91:781
Italia	1885	609:660	9:251	1:639	151:801	116:787	12:034
	1886	799:326	1:897	289	164:123	94:762	753
	1887	436:634	6:135	40:203	187:987	68:392	5420
	1888	534:739	15:976	—	167:702	90:895	—
	1889	675:403	6:854	3:990	197:476	59:853	—
Marrocos	1885	341:086	10:764	6:884	4:528	363	—
	1886	424:263	13:634	7:173	1:706	1:293	—
	1887	315:674	22:803	13:640	5:676	955	—
	1888	239:525	19:049	7:153	837	260	—
	1889	250:986	32:458	1:740	772	731	450
Russia	1885	276:527	—	—	370:696	6	—
	1886	470:742	55	7:043	296:308	8:89	—
	1887	499:634	—	—	318:104	61	—
	1888	886:767	—	30	306:340	19	—
	1889	1.084:560	—	410	335:948	19:127	—
Suecia e Noruega	1885	793:404	27:809	9:319	208:809	3:215	—
	1886	741:160	14:004	21:185	213:436	93	—
	1887	876:187	21:627	25:150	223:193	211	—
	1888	982:757	24:182	25:544	299:343	235	—
	1889	1.351:333	24:231	6:352	286:897	2:803	—
Suiça	1885	—	—	—	—	—	—
	1886	—	—	—	—	—	—
	1887	133:392	642	—	1:526	—	—
	1888	195:071	395	760	2:915	210	—
	1889	267:084	1:380	—	1:364	4	—
Turquia	1885	—	—	—	—	—	—
	1886	—	—	—	—	—	—
	1887	125:344	—	16	—	—	—
	1888	62:749	—	—	661	11	—
	1889	31:920	—	—	718	—	—
Uruguay	1885	—	—	—	—	—	—
	1886	—	—	—	—	—	—
	1887	101:756	184	950	47:531	100	50
	1888	117:069	—	6:656	130:100	—	120
	1889	134:560	883	6:550	137:986	617	—
Provincias portuguezas da Africa	1885	726:309	1.406:751	171:397	584:422	982:833	46:727
	1886	791:013	1.687:395	157:046	539:671	983:029	37:821
	1887	701:558	2.254:726	74:908	601:462	1.377:185	25:041
	1888	765:953	2.704:326	64:474	879:319	2.001:283	10:196
	1889	735:241	3.692:970	58:674	1.007:064	2.332:836	8:845
Provincias portuguezas da Asia	1885	3:966	—	2:200	14:633	789	—
	1886	18:382	89	100	17:043	993	830
	1887	34:183	202	—	19:469	331	1:990
	1888	26:529	20	—	27:476	2:053	—
	1889	45:712	22:002	239	21:851	124	—
Diversos paizes (Chili, Equador, Grecia, Guatemala, Haiti, Japão, Mexico, Persia, Perú e Zanzibar	1885	—	—	—	—	—	—
	1886	—	—	—	—	—	—
	1887	12:635	—	2:250	3:259	3:718	857
	1888	19:416	16:901	14:060	11:062	740	—
	1889	21:452	—	120	5:133	4:122	8:998
Procedencias e destinos não mencionados (fazendas demoradas, arrojos do mar, arreos, e anantimentos ou gastos de embarcações)	1885	399:108	5:760	29:136	216:054	450:235	45:511
	1886	523:691	9:987	17:036	211:449	437:854	11:267
	1887	143:404	1:000	16:972	134:368	394:760	19:140
	1888	111:134	11:614	—	137:622	464:237	6:838
	1889	174:777	33:196	13:169	97:840	516:474	3:193

(w) Vide observações preliminares «Procedencia e destino».

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	1.883:112	2.322:563	2.782:086	69:196	96:590	160:541	68:784	49:911	39:640
2. ^a	Lã e pellos	1.768:950	1.903:491	2.043:955	53:719	114:597	109:805	197:266	172:289	
3. ^a	Seda	1.163:487	1.222:359	1.427:055	10:254	14:894	12:300	16:497	50:978	
4. ^a	Algodão	3.335:590	3.491:431	3.682:710	884:810	1.257:746	1.368:227	142:683	290:296	757:925
5. ^a	Linho e seus congenes	856:029	880:357	1.014:633	31:304	40:972	44:185	27:565	42:130	
6. ^a	Madeira	1.110:032	1.325:176	1.694:176	3:930	12:641	3:591	56:149	82:567	80:264
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos. .	2.860:431	2.953:071	3.476:659	446:540	548:581	641:275	187:241	211:925	230:462
8. ^a	Metaes	2.400:747	2.477:074	3.243:834	37:976	72:295	106:083	824:339	2.133:511	221:412
9. ^a	Substancias alimenticias	11.676:634	10.851:206	10.525:497	1.392:252	1.339:454	2.366:460	563:965	388:523	262:918
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	2.154:430	2.543:539	3.083:252	89:991	143:303	171:105	217:839	183:012	241:379
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	964:525	1.043:742	1.215:662	1.142:486	1.797:185	1.904:306	138:827	97:321	84:066
12. ^a	Manufacturas diversas (b)	2.044:127	2.090:070	2.348:820	50:421	78:983	93:747	299:769	296:236	599:325
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad va-</i> <i>lorem</i> para portos e barras	4.084:179	4.188:532	4.610:628	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual- quer imposto	262:148	386:445	146:443	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	681:184	706:981	594:704	28:895	7:535	—	—	—	—
—	Taras	163:568	82:286	68:886	—	—	—	—	—	—
	Total	37.418:173	38.468:623	41.959:000	4.235:774	5.524:116	6.982:165	2.740:924	3.988:699	2.517:291

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da ALLEMANIA para consumo,

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	252:616	246:040	270:877	272	2:552	1:611	8:412	2:590	4:658
2. ^a	Lã e pellos	482:077	525:032	627:179	7:507	13:638	22:558	16:233	13:690	
3. ^a	Seda	151:303	164:247	188:155	528	4:133	986	220	—	
4. ^a	Algodão	282:147	292:748	314:705	10:446	20:012	29:759	5:594	23:024	50:518
5. ^a	Linho e seus congenes	125:305	143:529	146:859	3:502	2:680	760	145	—	
6. ^a	Madeira	71:717	82:316	109:888	578	780	1:491	25:092	37:191	46:131
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos. .	232:439	229:015	210:673	4:908	16:256	22:742	41:690	30:728	35:687
8. ^a	Metaes	390:946	474:974	593:208	9:217	14:503	30:381	32:144	37:048	57:663
9. ^a	Substancias alimenticias	763:022	687:465	884:244	68:567	84:904	89:702	178:227	136:503	71:015
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	517:277	631:866	720:408	7:262	12:394	15:075	77:011	69:549	112:940
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	158:114	177:059	207:593	18:909	12:870	16:277	15:139	10:498	8:860
12. ^a	Manufacturas diversas	478:042	514:837	618:933	10:899	12:268	17:975	59:188	71:542	80:688
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad va-</i> <i>lorem</i> para portos e barras	273:914	289:627	393:485	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual- quer imposto	9:025	6:180	2:380	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	299:341	233:213	55:891	3:226	1:868	—	—	—	—
—	Taras	29:505	14:011	13:841	—	—	—	—	—	—
	Total	4.516:790	4.712:159	5.358:319	145:911	198:858	249:317	459:335	432:863	477:160

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

(b) Pelo que respeita à baldeação e transitio internacional, incluíram-se na classe 12.^a todas as mercadorias que não estão indicadas especialmente no mappa que dá conta do

moeda) importadas e exportadas, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
177:633	255:960	280:101	69:196	96:590	160:541	68:784	49:911	39:640	1. ^a	Animaes e seus productos.
231:844	266:961	280:045	53:719	114:597	109:805	197:266	172:289		2. ^a	Lã e pellos.
29:072	25:755	24:001	10:254	14:834	12:300	16:197	50:978	757:925	3. ^a	Seda.
95:690	116:493	123:134	884:810	1.257:746	1.368:227	142:683	290:296		4. ^a	Algodão.
15:096	25:699	19:058	31:904	40:972	44:185	27:565	42:130		5. ^a	Linho e seus congeneres.
116:619	122:380	148:016	3:993	12:641	3:531	56:149	82:567	80:261	6. ^a	Madeira.
525:024	514:477	523:570	446:540	548:581	641:275	187:241	211:925	230:162	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos,
155:803	175:167	231:99	37:976	72:295	106:683	824:339	2.123:511	221:412	8. ^a	Metaes.
14.542:076	16:090:217	15.456:506	1.392:252	1.339:154	2.366:460	563:965	388:523	262:918	9. ^a	Substancias alimenticias.
99:262	153:229	127:180	83:991	143:303	171:105	217:839	183:012	241:279	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
2.467:415	2.149:823	2.413:715	1.142:486	1.797:185	1.904:306	138:827	97:321	84:066	11. ^a	Diversas substancias e productos. (a)
236:721	235:115	246:960	50:121	78:383	93:717	299:769	296:236	599:325	12. ^a	Manufacturas diversas. (b)
2.556:600	3.310:186	3.461:416	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual quer imposto.
—	1:579	8:454	28:895	7:535	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
21.230:815	23.442:961	23.343:685	4.235:774	5.524:116	6.982:165	2.740:924	3.988:399	2.517:291		

reexportação, baldeação e transito internacional, e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
1:374	3:903	2:455	14:734	31:294	68:808	485	—	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
348	448	841	351	1:233	1:095	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
110	116	334	586	3:220	557	—	—	—	3. ^a	Seda.
9:955	13:926	11:924	158	94	824	—	—	—	4. ^a	Algodão.
177	42	195	102	115	210	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congengeres.
452	852	1:86	—	—	136	—	—	—	6. ^a	Madeira.
6:698	3:839	9:796	111	345	4:548	—	—	45	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
3:851	10:087	2:920	615	355	998	—	—	—	8. ^a	Metaes.
783:844	988:799	992:727	517:114	542:986	716:144	2:280	—	—	9. ^a	Substancias alimenticias
1:174	3:997	4:306	621	1:089	1:723	990	—	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
578:739	539:489	642:914	424:165	1.076:521	992:480	33:131	14:349	8:000	11. ^a	Diversas substancias e productos. (a)
1:589	3:530	3:441	181	1:383	983	1:196	90	8:305	12. ^a	Manufacturas diversas.
231:946	333:596	313:523	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
—	4	12	1:249	1:378	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
1.620:257	1.902:589	1.986:874	959:937	1.660:913	1.789:506	33:082	14:439	16:350		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da AUSTRIA para consumo,

(Valores em

Classificação	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transito internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	325	5:753	812	—	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	26:269	48:239	18:361	—	—	80	—	—	—
3. ^a	Seda	5:589	3:637	3:826	—	—	—	—	—	60
4. ^a	Algodão	6:692	44:595	36:039	44	135	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	10	2:232	890	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	28:753	30:751	51:587	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos . .	5:983	54:329	34:547	—	99	172	—	—	—
8. ^a	Metaes	2:099	5:003	10:108	—	193	613	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	35:517	60:307	202:389	1:042	4:221	13:552	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	10:988	53:576	101:482	—	7	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	1:381	6:556	17:404	—	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	15:396	37:480	78:735	33	721	1:110	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	840	1:862	4:147	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	15:409	3:020	—	—	—	—	—	—
—	Taras	848	1:139	3:422	—	—	—	—	—	—
	Total	140:190	370:859	566:769	1:125	5:376	15:527	—	—	60

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da BELGICA para consumo,

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transito internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	14:023	7:099	12:816	—	80	—	3:118	12:710	10:052
2. ^a	Lã e pellos	127:488	82:799	117:792	1:394	2:241	1:548	3:114	7:010	—
3. ^a	Seda	29:011	25:719	23:791	—	140	582	—	—	10:970
4. ^a	Algodão	49:266	16:167	19:308	5:573	4:241	5:277	3:920	2:199	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	40:656	49:442	43:439	39	3:342	1:217	632	—	—
6. ^a	Madeira	10:841	12:325	14:995	—	—	—	2:975	6:410	4:455
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos . .	54:217	26:392	70:076	2:607	2:572	2:833	16:992	10:522	8:715
8. ^a	Metaes	274:793	244:622	394:943	1:412	4:965	458	61:987	45:410	56:021
9. ^a	Substancias alimenticias	51:744	26:301	99:504	377	788	1:454	2:980	7:416	6:571
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	182:285	166:226	219:313	38:943	80:880	81:298	40:456	21:439	6:774
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	91:360	47:752	42:722	5:413	4:573	6:370	3:013	3:342	6:633
12. ^a	Manufacturas diversas	352:104	585:546	280:823	396	1:304	230	102:309	50:022	100:217
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	198:858	132:212	185:513	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	32:275	12:192	80	5:523	1:811	—	—	—	—
—	Taras	4:969	97	969	—	—	—	—	—	—
	Total	1:522:329	1:444:882	1:525:824	61:677	106:877	101:087	240:266	166:471	210:408

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

reexportação, baldeação, transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalisada						Exportação estrangeira			Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
9	36	—	—	—	—	—	—	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
52	—	9	—	—	—	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
8	—	—	—	—	—	—	—	—	3. ^a	Seda.
3	1	17	—	—	—	—	—	—	4. ^a	Algodão.
—	—	5	—	—	—	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congeneres.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6. ^a	Madeira.
8	1	1	—	—	—	—	—	—	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
176	6	443	—	—	—	—	—	—	8. ^a	Metaes.
4	24	21	—	—	7:156	—	—	—	9. ^a	Substancias alimenticias.
118	28	38	—	—	—	—	—	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
20	1:232	15:000	—	—	—	—	—	—	11. ^a	Diversas substancias e productos. (a)
40	2	275	3	—	—	—	—	—	12. ^a	Manufacturas diversas.
9:900	1	—	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direito de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento ad valorem para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual-quer imposto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
10:338	1:331	15:809	3	—	7:156	—	—	—		

reexportação, baldeação, transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalisada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
286	106	319	—	—	—	—	—	—	1. ^a	Animacs e seus productos.
2:843	2:426	2:637	316	602	1:220	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
576	—	—	—	—	—	—	—	—	3. ^a	Seda.
315	268	184	1:080	94	20	—	—	—	4. ^a	Algodão.
8	—	—	—	—	—	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congêneres.
67	26	2	—	—	—	—	—	—	6. ^a	Madeira.
31:271	18:302	9:855	180	—	—	—	—	—	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
539	3:005	1:766	870	80	10	—	—	—	8. ^a	Metaes.
340:443	262:072	327:839	149:002	105:948	87:782	—	—	1:764	9. ^a	Substancias alimenticias.
344	1:019	470	250	445	60	—	—	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, apparchos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
47:128	11:555	23:571	37:922	44:260	40:129	—	—	—	11. ^a	Diversas substancias e productos. (a)
253	1:705	2:653	18	1.130	—	—	—	173	12. ^a	Manufacturas diversas.
70:977	75:554	100:069	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direito de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual-quer imposto.
—	1	4	—	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
494:560	376:039	469:969	190:138	132:559	129:221	—	—	1:979		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas do BRAZIL para consumo

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transito internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	443:972	487:580	428:670	1:954	5:830	13:779	1:931	—	825
2. ^a	Lã e pellos	1:689	1:017	138	216	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	681	223	380	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	1:370	961	245	130	212	700	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	4:801	10:459	10:203	160	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	8:675	9:905	3:204	—	1:276	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos . .	986	644	758	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	3:115	3:656	647	—	—	2:000	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	318:111	456:924	294:814	5:327	10:533	47:870	430	59:448	799
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes e na agricultura	2:204	605	265	22	—	85	—	—	4:835
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	7:553	6:619	2:748	243	296	282	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	4:350	2:244	467	1	1	—	378	1:019	4:170
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad va-</i> <i>lorem</i> para portos e barras	990:198	1:092:049	1:054:265	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual- quer imposto	1:366	25	500	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	46:896	71:700	2:302	744	1:808	—	—	—	—
—	Taras	9:256	9:859	4:155	—	—	—	—	—	—
	Taras	1.875:223	2.148:470	1.803:761	8:797	19:961	64:666	2:739	60:467	10:629

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da CHINA para consumo,

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transito internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	—	441	170	—	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	6	9	5	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	131	2:942	4:135	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	9	33	—	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	80	248	170	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos . .	6	2:946	4:863	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	35	728	69	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	107:455	229:029	243:203	34	1:967	2:808	—	353	—
10. ^a	Instrumentos, machinas, apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	—	42	29	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	108	286	509	—	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	37	2:977	4:580	—	—	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad va-</i> <i>lorem</i> para portos e barras	599	2:971	4:745	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual- quer imposto	—	—	1:800	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	30	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	51	2	30	—	—	—	—	—	—
	Taras	108:547	242:654	264:313	34	1:967	2:808	—	353	—

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

reexportação, baldeação e transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadoria.
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
6:932	5:115	4:883	72	1:374	203	—	—	—	1. ^a	Animacs e seus productos.
1:158	3:073	2:365	794	4:220	181	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
9:751	4:909	5:455	5:665	3:123	4:342	—	—	—	3. ^a	Seda.
5:006	8:904	8:831	2:016	3:220	3:796	—	—	—	4. ^a	Algodão.
6:020	7:039	4:847	4:817	3:794	855	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congeneres.
7:668	4:827	5:115	—	1:297	50	—	—	—	6. ^o	Madeira.
59:635	41:524	39:248	91	610	979	—	2:456	—	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
69:221	58:266	59:541	104	1:410	2:081	—	225	—	8. ^o	Metaes.
3.224:891	3.646:867	3.757:358	92:311	113:538	109:463	11:883	1:078	9:789	9. ^a	Substancias alimenticias.
49:221	40:109	47:692	1:423	1:206	1:345	—	—	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
39:325	43:866	33:607	7:320	8:502	4:421	1:759	95	—	11. ^a	Diversas substancias e productos. etc.
108:487	97:895	83:088	443	3:867	1:351	—	440	4:155	12. ^a	Manufacturas diversas.
98:857	232:223	207:887	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual quer imposto.
—	—	—	90	2:189	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
3.686:172	4.194:622	4.259:917	115:146	147:850	129:067	13:642	1:294	13:944		

reexportação, baldeação e transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transitio internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1. ^a	Animaes e seus productos
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3. ^a	Seda.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4. ^a	Algodão.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congêneres.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6. ^a	Madeira.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	8. ^a	Metaes.
38	11	59	—	—	—	—	—	—	9. ^a	Substancias alimenticias.
—	25	—	—	—	—	—	—	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	11. ^a	Diversas substancias e productos etc.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	12. ^a	Manufacturas diversas.
—	—	11	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual quer imposto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
38	36	70	—	—	—	—	—	—		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da CONFEDERAÇÃO ARGENTINA par

(Valores ex

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos.	2:483	57:803	28:088	—	—	—	—	1:262	—
2. ^a	Lã e pellos	—	7	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	3	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	—	1	—	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congengeres.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	—	1	—	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos. .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	—	271	—	—	—	—	180	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias.	10:012	1:779	—	—	—	—	20	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	—	—	35	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a).	5	20	—	—	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	11:599	26:770	38:096	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras.	373	36	—	—	—	—	—	—	—
	Taras	24:472	86:691	66:219	—	—	—	200	1:262	—

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da DINAMARCA para consumo

(Valores en

Classes	Mercadorias	Importancia								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	—	1:125	369	—	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	3	—	1	—	5	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	—	23	506	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congengeres.	—	30	25:726	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira.	—	10	175	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos. .	3	22	301	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes.	—	40	28	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias.	33:746	37:902	32:528	20	527	226	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	156	50	592	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a).	413	590	5:145	—	28	7	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas.	—	226	—	—	—	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	297	36	451	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	150	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras.	—	—	1	—	—	—	—	—	—
	Total	34:618	40:204	65:823	20	560	233	—	—	—

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

consumo, reexportação, baldeação, e transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
126	—	—	—	—	—	—	—	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
4	—	35	—	90	—	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
—	—	—	—	—	540	—	—	—	3. ^a	Seda.
71	30	232	—	—	100	—	—	—	4. ^a	Algodão.
—	—	36	—	—	—	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congeneres.
206	22	332	—	—	—	—	—	—	6. ^a	Madeira.
—	1	217	—	—	—	6:323	—	—	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
131	41	15	—	—	—	—	—	—	8. ^a	Metaes.
47:242	71:421	106:019	1:914	808	100	12:338	—	—	9. ^a	Substancias alimenticias.
7	995	889	—	450	90	7:543	—	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregadosna sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
512	104	353	128	100	—	4:108	—	—	11. ^a	Diversas substancias e productos.
622	962	9:296	—	648	—	9:531	—	—	12. ^a	Manufacturas diversas.
237	2:612	2:645	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
49:208	76:188	120:099	2:042	2:096	830	39:843	—	—		

reexportação, baldeação, transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	5	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	10	-	-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congengeres.
-	46	17	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
13:085	6:660	12:113	112	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
34	-	-	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
44:970	71:925	122:691	-	-	-	-	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.
2	23	-	-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, <i>apparelhos e utensilios empregados na</i> sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
38:681	45:134	72:112	-	-	3:558	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
63:034	10:209	1:440	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual-quer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
159:806	134:007	208:373	112	5	3:558	-	-	-		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas do EGYPTO para consumo.

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congengeres	—	—	—	10	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	—	48	—	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	320:693	302:594	213:720	70	—	—	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	84	12	—	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos	60	365	110	—	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	—	2	—	—	—	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	4:617	4:814	2:570	—	—	—	—	—	—
	Total	325:454	307:835	216:400	80	—	—	—	—	—

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas do ESTADO LIVRE DO CONGO para

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	—	355	6	1:119	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	—	2	—	30	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congengeres	—	—	1	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	—	1	—	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	—	305	—	—	—	300	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	—	3	10	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	—	1	2	1:980	—	—	4:274	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	—	—	—	—	14	—	660	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	15	134	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	—	16	—	—	—	—	—	—	—
	Total	15	617	19	3:129	14	300	4:934	—	—

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

reexportação, baldeação e transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	150	-	392	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congengeres.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	90	61	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
-	-	20	-	-	300	-	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura,
-	-	-	-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	D	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	90	231	1	392	300	-	-	-		

consumo, reexportação, baldeação e transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
—	2	12	—	—	—	—	—	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
130	49	35	67	—	—	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3. ^a	Seda.
115	155	172	2:223	360	—	240	—	—	4. ^a	Algodão.
140	240	—	—	—	—	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congengeres.
513	210	880	—	—	—	—	—	—	6. ^a	Madeira.
25	27	22	50	39	6	—	—	—	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
192	209	—	72	—	—	—	—	—	8. ^a	Metaes.
5:077	5:849	5:293	518	350	591	—	—	—	9. ^a	Substancias alimenticias.
93	135	15	2	—	—	—	—	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
113	—	30	187	24	450	—	—	—	11. ^a	Diversas substancias e productos.
930	1:498	2:951	13	—	—	540	—	900	12. ^a	Manufacturas diversas.
584	738	598	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
—	—	—	—	241	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
7:912	9:112	10:008	3:132	1:014	1:047	780	—	900		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas dos ESTADOS UNIDOS para
(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transito internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes o seus productos	4:362	9:089	9:009	—	—	1:491	40	—	29
2. ^a	Lã e pellos	307	210	273	—	—	60	—	—	—
3. ^a	Seda	83	36	22	—	—	—	—	—	1:857
4. ^a	Algodão	49:776	44:291	61:815	1:415	257	1:759	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congengeres	561	1:363	825	2:097	2:746	788	7:491	2:627	—
6. ^a	Madeira	327:967	528:532	423:454	1:522	3:887	1:059	—	—	560
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos . .	234:013	325:543	366:833	11:264	18:345	21:503	9:005	65:133	90:527
8. ^a	Metaes	14:271	10:966	12:570	752	644	3:560	158	51	—
9. ^a	Substancias alimenticias	4:303:232	3:177:376	2:226:008	15:493	44:670	40:211	102:809	1:774	2:165
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	43:512	44:236	51:325	570	4:216	2:960	90	800	1:043
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	23:109	20:373	19:542	442	2:637	2:101	—	70	—
12. ^a	Manufacturas diversas	5:794	6:805	25:860	1:965	4:413	2:127	12:327	614	12:163
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad va-</i> <i>lorem</i> para portos e barras	31:819	13:767	108:183	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual- quer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	231:232	290:486	356:472	3:225	410	—	—	—	—
—	Taras	36:970	15:411	3:042	—	—	—	—	—	—
	Total	5:307:038	4:488:784	3:665:289	38:745	82:225	77:619	131:920	71:069	108:344

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da FRANÇA para consumo,
(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transito internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	194:956	172:992	180:197	824	737	6:778	2:405	2:920	734
2. ^a	Lã e pellos	645:280	673:477	673:550	9:456	20:562	13:421	11:939	3:640	—
3. ^a	Seda	822:779	824:475	1:005:649	8:986	8:488	8:539	192	7:585	39:343
4. ^a	Algodão	205:941	240:625	274:113	5:589	5:305	25:470	750	3:575	—
5. ^a	Linho e seus congengeres	84:109	79:497	105:492	4:716	4:699	8:732	358	490	—
6. ^a	Madeira	117:261	50:913	108:565	855	4:906	731	15:316	19:856	21:637
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos . .	319:024	317:815	351:152	4:254	5:936	8:274	8:932	7:235	8:679
8. ^a	Metaes	288:612	297:928	568:473	4:277	12:847	11:453	14:507	15:742	12:186
9. ^a	Substancias alimenticias	422:812	403:861	553:715	28:190	48:801	74:519	48:984	31:326	32:063
10. ^a	Instrumentos, machinas, apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	544:143	633:017	783:168	8:238	12:725	15:281	16:460	12:321	15:742
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	270:272	323:093	328:369	5:298	7:424	12:754	9:428	10:650	10:745
12. ^a	Manufacturas diversas	594:178	545:658	623:514	14:259	14:517	23:976	26:783	70:091	209:874
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad va-</i> <i>lorem</i> para portos e barras	424:371	407:471	440:384	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual- quer imposto	5:064	50	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	3:670	6:357	9:010	7:701	1:093	—	—	—	—
—	Taras	15:477	3:297	4:832	—	—	—	—	—	—
	Total	4:958:549	4:980:526	6:010:183	102:643	148:040	209:928	156:054	185:431	351:003

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

consumo, reexportação, baldeação, transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
—	188	—	1:009	25:901	24:611	16:972	14:000	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
—	—	—	169	128	900	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3. ^a	Seda.
763	576	146	970	122	20	—	—	1:857	4. ^a	Algodão.
546	2:436	—	2:164	1:563	905	5:456	2:627	—	5. ^a	Linho e seus congeneres.
3:538	12:155	10:364	1:200	—	976	—	—	—	6. ^a	Madeira.
55:108	53:248	26:544	1:218	1:660	59	—	2:300	—	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
606	41	20	270	—	790	—	—	—	8. ^a	Metaes.
64:186	46:050	25:780	24:084	5:934	12:450	2:876	2:065	—	9. ^a	Substancias alimenticias.
136	93	18	18	20	97	—	—	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
502:489	382:724	389:484	4:567	992	5:038	—	—	—	11. ^a	Diversas substancias e productos.
1:738	2:757	2:926	2:590	749	117	469	200	1:857	12. ^a	Manufacturas diversas.
16:186	53:337	45:478	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
—	1	—	126	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
645:791	553:606	500:760	39:285	37:069	45:963	25:773	21:192	3:714		

reexportação, baldeação, transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
6:182	3:445	4:275	1:526	9:972	13:264	—	—	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
1:882	3:898	2:070	2:609	4:033	7:646	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
10:298	15:262	13:637	2:742	4:064	2:357	—	—	—	3. ^a	Seda.
4:129	3:336	8:035	444	619	385	—	—	9:490	4. ^a	Algodão.
117	1:091	1:235	437	4:134	4:852	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congeneres.
660	818	1:058	10	121	40	—	—	100	6. ^a	Madeira.
128:558	125:305	119:074	1:321	628	238	—	—	—	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
7:270	24:212	30:685	505	1:305	6:401	—	—	—	8. ^a	Metaes.
4.413:596	4.794:419	3.500:750	82:861	37:688	106:186	3:824	9:395	570	9. ^a	Substancias alimenticias.
3:200	9:186	6:445	1:960	2:324	3:088	—	—	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
93:532	77:707	74:415	47:702	65:045	145:888	—	—	—	11. ^a	Diversas substancias e productos.
6:771	8:919	11:363	2:020	1:848	2:599	281	—	100	12. ^a	Manufacturas diversas.
141:821	139:797	25:043	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
—	—	4	—	186	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
4.818:046	5.207:395	3.798:989	144:137	131:969	292:944	4:105	9:395	10:260		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da HESPAHIA para consumo,

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	729:010	1.078:344	1.514:279	402	12:805	5:486	8:178	2:694	152
2. ^a	Lã e pellos	7:406	9:877	24:481	2:405	800	1:143	2:249	2:500	
3. ^a	Seda	16:303	24:519	47:608	212	543	677	110	357	10:612
4. ^a	Algodão	4:005	6:040	11:817	30	2:223	444	3:350	484	
5. ^a	Linho e seus congneres	3:898	4:701	7:352	—	200	54	10	—	
6. ^a	Madeira	4:205	6:928	4:496	113	—	—	90	4	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos. .	17:719	21:274	43:298	—	35	45	11:751	15:793	11:675
8. ^a	Metaes	23:384	20:326	20:164	—	180	—	3:197	—	460
9. ^a	Substancias alimenticias	214:744	203:186	242:192	44:200	50:051	46:576	57:690	26:614	53:622
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	32:809	54:300	68:185	48	247	1:000	134	292	3:455
11. ^a	Diversas substancias e productos (a).	14:375	32:904	48:041	1:928	3:218	82:759	1:859	30	—
12. ^a	Manufacturas diversas	226:306	55:899	57:178	47	4:005	2:523	15:524	17:726	13:970
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	360:924	1.019:529	1.101:501	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual-quer imposto	299	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	8:373	11:920	47:890	—	—	—	—	—	—
—	Taras	1:376	927	1:082	—	—	—	—	—	—
	Total	2.265:136	2.550:674	3.289:564	49:385	74:257	140:707	104:142	66:494	93:946

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da HOLLANDA para consumo,

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	231	7:091	7:972	—	79	62	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	81	705	297	4	80	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	4:000	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	849	1:418	5:786	300	1:117	330	112	—	—
5. ^a	Linho e seus congneres	2:095	335	1:625	80	79	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	414	384	3:264	—	—	—	2:875	150	600
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos. .	11:524	9:372	15:811	120	1:703	6:978	2:750	800	360
8. ^a	Metaes	4:469	5:546	1:435	—	380	485	3:620	3:225	80
9. ^a	Substancias alimenticias	179:477	224:203	152:567	24:861	77:730	33:023	34:978	20:864	13:430
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	13:854	8:000	13:624	14:722	10:049	19:568	2:500	11:295	1:530
11. ^a	Diversas substancias e productos (a).	55:457	55:541	60:794	2:334	1:980	1:295	7:746	2:910	1:740
12. ^a	Manufacturas diversas	701	1:898	718	70	32	306	810	3:930	1:500
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	10:526	11:787	17:028	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual-quer imposto	45:000	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	43:004	42:167	62:893	4:929	76	—	—	—	—
—	Taras	6:931	294	182	—	—	—	—	—	—
	Total	374:613	368:741	347:996	47:420	93:305	62:107	55:391	43:174	19:240

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

reexportação, baldeação, transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil reis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
28:370	27:820	39:887	—	272	218	48:192	32:791	28:289	1. ^a	Animaes e seus productos.
4:245	4:511	5:879	490	1:784	269	195:596	172:289		2. ^a	Lã e pellos.
681	923	774	342	175	200	16:307	50:958		3. ^a	Seda.
4:992	4:259	7:340	260	242	830	134:701	289:996	736:830	4. ^a	Algodão.
2:633	4:876	2:137	4	143	752	20:074	39:503		5. ^a	Linho e seus congengeres.
93:065	81:906	93:550	—	90	—	56:149	82:567	80:164	6. ^a	Madeira.
18:009	14:594	19:523	373	37	485	176:996	204:707	228:323	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
11:105	9:157	17:214	70	1:073	286	821:107	2.122:000	220:332	8. ^a	Metaes.
440:961	337:936	341:814	1:104	3:519	12:361	501:459	287:104	217:188	9. ^a	Substancias alimenticias.
4:288	6:004	6:180	369	642	1:188	207:754	181:245	229:381	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
207:288	138:551	189:167	2:032	347	500	76:881	77:696	50:036	11. ^a	Diversas substancias e productos.
20:475	17:722	29:081	691	926	846	262:354	280:888	558:837	12. ^a	Manufacturas diversas.
374:192	290:977	349:427	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual quer imposto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
1.210:304	939:236	1:104:973	6:035	9:250	17:965	2.517:570	3.821:744	2.849:380		

reexportação, baldeação, transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil reis)

Exportação nacional e nacionalizada.			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transitio internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
30	—	50	—	—	—	—	—	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
—	4	11	5	—	—	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
200	—	—	—	—	—	—	—	—	3. ^a	Seda.
—	—	20	—	—	—	—	—	—	4. ^a	Algodão.
—	—	30	40	—	—	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congengeres.
4	—	—	—	—	—	—	—	—	6. ^a	Madeira.
11:435	15:848	27:524	—	—	—	—	—	—	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
425	—	1:523	—	200	260	—	—	—	8. ^a	Metaes.
122:870	146:399	143:563	167:114	135:860	546:696	—	—	—	9. ^a	Substancias alimenticias.
21	20	75	45	—	—	—	—	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
71:686	84:131	97:510	58:250	62:231	55:741	2:774	2:246	—	11. ^a	Diversas substancias e productos.
23	55	134	—	2	—	—	—	7:497	12. ^a	Manufacturas diversas.
24:442	10:930	7:177	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
—	3	8	—	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
231:136	257:390	277:625	225:454	198:293	602:697	2:774	2:246	7:497		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da INGLATERRA para consumo

(Valores e

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	97:822	101:598	162:368	2:191	1:389	1:731	20:272	4:104	5:031
2. ^a	Lã e pellos	476:602	558:175	578:882	32:486	77:051	63:980	163:731	145:449	
3. ^a	Seda	134:546	170:263	135:378	528	1:530	1:481	15:975	43:936	641:065
4. ^a	Algodão	2.715:711	2.799:645	2.909:821	856:751	1.219:963	1.300:526	129:017	260:723	
5. ^a	Linho e seus congêneres	317:962	334:954	344:752	20:097	24:962	30:474	18:929	39:013	
6. ^a	Madeira	134:587	87:887	162:830	692	1:582	250	4:763	8:497	4:709
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos . .	1.964:681	1.932:709	2.345:968	422:547	502:001	578:728	90:488	81:714	74:819
8. ^a	Metaes	1.228:861	1.214:748	1.413:543	22:049	37:943	56:416	708:546	2.021:918	94:680
9. ^a	Substancias alimenticias	3.030:324	2.873:839	3.202:210	60:564	55:941	106:833	91:640	60:818	60:518
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	717:348	837:378	949:571	13:673	22:239	35:201	73:645	66:396	94:960
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	265:018	297:020	329:542	12:335	14:886	23:907	26:563	35:917	22:088
12. ^a	Manufacturas diversas	270:586	302:505	595:143	22:029	40:006	44:060	68:844	76:253	157:337
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad va-</i> <i>lorem</i> para portos e barras	846:498	760:835	747:333	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual- quer imposto	201:394	379:019	141:763	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	5:866	11:194	12:571	8:547	120	—	—	—	—
—	Taras	43:791	27:259	24:468	—	—	—	—	—	—
	Total	12.451:597	12.688:618	14.053:543	1.469:489	1.999:613	2.243:587	1.411:913	2.842:938	1.155:207

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da ITALIA para consumo.

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	191	53	1:177	100	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	18	165	226	—	100	4	—	—	—
3. ^a	Seda	210	948	5:885	—	—	5	—	—	—
4. ^a	Algodão	45	264	254	—	—	3	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	6:670	7:831	11:420	—	—	50	—	—	—
6. ^a	Madeira	1:886	6:381	606	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos . .	12:050	16:856	16:163	735	1:020	—	6:323	—	—
8. ^a	Metaes	7:927	18:522	13:047	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	213:117	202:481	257:219	4:127	14:086	6:601	12:338	—	3:694
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	3:073	9:956	13:660	—	90	21	7:543	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	21:194	14:409	67:682	467	80	50	4:108	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	651	5:635	8:495	706	—	120	9:891	—	296
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad va-</i> <i>lorem</i> para portos e barras	163:229	249:502	276:655	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual- quer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	4:373	1:736	2:974	—	—	—	—	—	—
	Total	436:654	534:739	675:403	6:135	15:976	6:854	40:203	—	3:990

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

reexportação, baldeação, transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
119:707	205:800	218:713	43:341	21:974	42:033	2:700	3:000	11:351	1. ^a	Animaes e seus productos.
180:352	197:177	203:198	4:537	1:854	2:560	1:670	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
769	559	510	123	17	330	—	—	7:691	3. ^a	Seda.
14:522	11:962	15:983	4:309	3:893	7:665	—	300	—	4. ^a	Algodão.
313	696	313	1:224	2:062	353	2:035	—	—	5. ^a	Linho e seus congeneres.
1:474	2:984	3:333	245	1:111	60	—	—	—	6. ^a	Madeira.
64:761	75:940	82:617	384	1:154	2:456	325	550	218	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
3:957	11:050	7:030	2:701	12:019	2:617	56	—	750	8. ^a	Metaes.
4.339:004	4.769:767	5.103:518	155:430	128:598	389:397	18:757	85:295	22:529	9. ^a	Substancias alimenticias.
2:788	23:869	13:113	1:514	6:637	857	115	—	8:739	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
556:194	461:566	535:992	488:199	443:759	576:810	15:674	1:100	26:000	11. ^a	Diversas substancias e productos.
24:820	21:033	19:446	1:093	485	1:082	4:615	7:990	14:503	12. ^a	Manufacturas diversas.
1.455:021	2.045:520	2.293:738	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento ad valorem para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual-quer imposto.
—	—	2	1:540	100	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
6.763:682	7.827:923	8.497:506	704:610	623:663	1.026:220	45:947	98:235	91:781		

reexportação, baldeação, transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
7:633	2:289	*1:040	5:968	4:438	8:097	435	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
36	38	100	-	-	34	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
2:992	918	798	-	-	387	-	-	-	3. ^a	Seda.
316	478	1:010	-	-	3	-	-	-	4. ^a	Algodão.
27	40	91	-	190	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
130	-	1:336	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
-	5	27	140	665	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineracs, vidro, crystal e productos ceramicos.
15:438	10:808	7:739	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
159:198	150:288	176:727	27:543	23:953	38:439	485	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.
383	210	208	-	500	1	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
1:446	1:576	6:950	34:738	60:649	12:892	4:500	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
119	516	1:274	3	500	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
269	536	176	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual-quer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
187:987	167:702	197:176	68:392	90:895	59:853	5:420	-	-		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas de MARROCOS para consumo.

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	—	3:017	811	—	—	1:157	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	195	251	632	—	120	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	26	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	—	11	3	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congeneres	—	452	—	—	—	30	—	—	—
6. ^a	Madeira	—	900	31	—	80	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	402	24	65	—	3	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	—	12	—	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	314:500	234:242	247:527	22:803	19:340	31:051	13:641	2:634	1:740
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	—	—	20	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	9	10	1:351	—	106	240	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	—	2	6	—	—	—	—	4:519	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	246	518	468	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	322	60	72	—	—	—	—	—	—
	Total	315:674	239:525	250:986	22:803	19:649	32:458	13:641	7:153	1:740

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da RUSSIA para consumo,

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	—	758	516	—	—	—	—	30	—
2. ^a	Lã e pellos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	45	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	4	—	—	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congeneres	260:755	243:632	315:805	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	125:937	135:128	228:499	—	—	—	—	—	310
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	228	877	1:712	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	300	377	—	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	39:708	469:690	462:869	—	—	—	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	108	85	612	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	13:978	12:436	17:578	—	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	47:975	15:051	48:257	—	—	—	—	—	100
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	10:454	8:688	8:683	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	160	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	27	—	29	—	—	—	—	—	—
	Total	499:634	886:767	1.084:560	—	—	—	—	30	410

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

reexportação, baldeação e transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transitio internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
-	15	160	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	30	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
30	30	-	137	-	99	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
282	45	56	-	80	100	-	-	-	6. ^a	Madeira.
9	15	201	180	180	380	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	30	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
5:334	610	129	638	-	4	-	-	450	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
6	4	-	-	-	19	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
15	88	196	-	-	129	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual-quer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
5:676	837	772	955	260	731	-	-	450		

reexportação, baldeação e transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transitio internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	1	3	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
2:949	3:761	4:563	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
66:724	91:389	120:118	61	19	-	-	-	-	9. ^a	Sub-tancias alimenticias
-	-	-	-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
248:410	211:160	211:051	-	-	19:127	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
21	29	3	-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	170	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual-quer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
318:104	306:340	355:948	61	19	19:127	-	-	-		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da SUECIA E NORUEGA para

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	30	23	152	17	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	—	6	2	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	6	20	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	—	120	48	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	273:852	375:081	579:611	150	130	—	5:038	10:459	1:862
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos . .	1:140	544	33	9	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	141:976	147:858	176:784	—	—	10	—	117	322
9. ^a	Substancias alimenticias	393:829	416:798	553:075	21:283	23:967	24:185	20:112	14:668	3:818
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	7:653	727	3:116	166	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	2:802	17:624	14:099	2	85	36	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	33:777	3:599	599	—	—	—	—	300	350
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad va-</i> <i>lorem</i> para portos e barras	20:964	20:321	23:794	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual- quer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	164	50	—	—	—	—	—	—	—
	Total	876:187	982:757	1.351:333	21:627	24:182	24:231	25:150	25:544	6:352

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da SUISSA para consumo,

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	342	26	167	—	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	20	961	927	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	2:133	3:135	4:470	—	—	230	—	—	—
4. ^a	Algodão	18:551	42:563	47:306	60	144	434	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	69	768	86	360	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	467	348	536	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos . .	29	719	3:454	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	27:919	29:713	36:577	—	—	310	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	3:179	6:103	4:717	4	41	36	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	77:457	101:200	151:711	218	210	140	—	760	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	127	2:755	5:743	—	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	1:899	2:736	2:243	—	—	230	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad va-</i> <i>lorem</i> para portos e barras	1:190	4:044	9:072	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual- quer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	10	—	75	—	—	—	—	—	—
	Total	133:392	195:071	267:084	642	395	1:380	—	760	—

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

consumo, reexportação, baldeação, transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
290	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
9	-	-	-	90	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	100	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
111:938	129:686	147:724	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
1:727	10	90	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
56:156	76:684	69:935	45	45	2:803	-	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.
2	-	-	166	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
52:479	92:671	69:107	-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
682	292	41	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
223:193	299:343	286:897	211	235	2:803	-	-	-		

reexportação, baldeação, transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
5	7	24	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	9	4	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
58	71	59	-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
20	-	2	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
-	-	5	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineracs, vidro, crystal e productos ceramicos.
706	1:536	489	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
39	202	13	-	-	4	-	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.
641	1:009	713	-	210	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
1	3	-	-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
56	78	55	-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
1:526	2:915	1:364	-	210	4	-	-	-		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da TURQUIA para consumo,

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	127	—	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	40	—	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	13	—	—	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	20	—	—	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	116:921	58:459	22:030	—	—	—	16	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	—	160	—	—	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	—	578	8:834	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	8:420	3:550	1:000	—	—	—	—	—	—
—	Taras	—	2	56	—	—	—	—	—	—
	Total	125:544	62:749	31:920	—	—	—	16	—	—

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas do URUGUAY para consumo,

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	82:800	80:583	96:956	—	—	280	920	6:556	6:550
2. ^a	Lã e pellos	2	—	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	678	4:223	—	184	—	608	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	—	—	—	—	—	—	—	100	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	5	7	—	—	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	—	8	—	—	—	—	30	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	18:259	32:105	37:604	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	12	143	—	—	—	—	—	—	—
	Total	101:756	117:069	134:560	184	—	888	950	6:656	6:550

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

reexportação, baldeação, e transitio internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

(mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transitio internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	11	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congenceros.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineracs, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	40	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
-	661	708	-	-	-	-	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas,apparellhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual-quer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	661	718	-	11	-	-	-	-		

reexportação, baldeação, transitio internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888 e 1889

(mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transitio internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
75	—	—	—	7	—	—	120	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
4	—	—	—	—	—	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3. ^a	Seda.
5	30	40	100	—	—	50	—	—	4. ^a	Algodão.
16	5	—	—	—	65	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congenceros.
—	—	15	—	—	—	—	—	—	6. ^a	Madeira.
196	22	—	—	—	—	—	—	—	7. ^a	Substancias mineracs, vidro, crystal e productos ceramicos.
46	4	—	—	—	—	—	—	—	8. ^a	Metaes.
45:113	124:537	129:510	—	—	552	—	—	—	9. ^a	Substancias alimenticias.
61	21	80	—	—	—	—	—	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
611	670	3:352	—	—	—	—	—	—	11. ^a	Diversas substancias e productos.
1:371	1:123	2:144	—	—	—	—	—	—	12. ^a	Manufacturas diversas.
—	3:363	2:815	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual-quer imposto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
47:531	130:100	137:986	100	—	617	50	120	—		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas das PROVINCIAS PORTUGUEZAS DE AFRICA

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	59:528	58:918	64:741	61:817	47:217	95:865	4:286	3:045	377
2. ^a	Lã e pellos	120	568	301	201	—	7:011	—	—	—
3. ^a	Seda	84	95	506	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	248	501	484	4:442	4:137	3:525	—	300	3:500
5. ^a	Linho e seus congeneres	36	173	105	243	2:264	2:070	—	—	—
6. ^a	Madeira	66	107	229	20	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos . .	1:026	850	1:529	6	11	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	87	781	83	269	750	997	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	500:439	594:960	522:691	1:094:948	901:862	1:823:708	700	26:105	11:310
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	363	467	994	129	246	526	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	33:609	20:517	15:610	1:093:135	1:747:002	1:758:228	66:697	31:801	31:000
12. ^a	Manufacturas diversas	285	281	691	16	488	1:040	3:225	220	9:487
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad va-</i> <i>lorem</i> para portos e barras	99:376	84:128	121:831	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual- quer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	1:212	583	1:210	—	349	—	—	—	—
—	Taras	5:079	3:024	4:203	—	—	—	—	—	—
	Total	701:558	1:765:953	735:241	2:254:726	2:704:326	3:692:970	74:908	64:471	58:674

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas das PROVINCIAS PORTUGUEZAS DA ASIA

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	5	28	23	—	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	15	34	30	50	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	205	615	2:203	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	14	46	64	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congeneres	—	305	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	17	180	718	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos . .	146	973	6:093	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	8	240	176	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	18:176	7:332	20:617	152	20	22:002	—	—	28
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	—	16	129	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	—	23	43	—	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	190	845	1:905	—	—	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad va-</i> <i>lorem</i> para portos e barras	14:850	15:790	10:876	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual- quer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	530	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	327	102	2:841	—	—	—	—	—	—
	Total	34:483	26:529	45:712	202	20	22:002	—	—	289

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

para consumo, reexportação, baldeação e transito internacional e exportadas para as mesmas provincias, em 1887, 1888 e 1889
mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
6:762	7:231	8:150	2:551	1:365	2:543	—	—	—	1. ^a	Animacs e seus productos.
41:035	55:139	61:941	43:487	100:606	95:850	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
3:487	3:039	2:189	846	4:235	3:587	190	26	—	3. ^a	Seda.
55:431	72:478	68:841	873:226	1.248:514	1.353:760	7:692	—	2:015	4. ^a	Algodão.
4:949	9:204	10:167	22:244	28:622	35:526	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congeneres.
8:560	18:382	27:166	2:475	6:095	2:169	—	—	—	6. ^a	Madeira.
18:898	25:623	24:032	72:440	119:399	154:114	3:137	1:302	1:876	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
10:145	46:348	101:637	32:459	54:100	91:417	2:419	1:100	330	8. ^a	Metaes.
245:899	346:034	430:331	143:794	206:962	299:808	3:833	2:413	2:781	9. ^a	Substancias alimenticias.
25:924	63:651	46:220	77:623	129:596	161:384	747	912	159	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
28:431	57:161	48:966	36:801	32:583	46:755	—	30	30	11. ^a	Diversas substancias e productos. (n)
69:315	76:746	78:402	43:366	66:125	85:493	7:023	4:489	1:654	12. ^a	Manufacturas diversas.
52:626	96:413	89:998	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
—	1:570	8:424	25:890	3:381	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
601:462	879:319	1.007:061	1.977:185	2.001:283	2.332:836	25:041	10:196	8:845		

para consumo, reexportação, baldeação e transito internacional e exportadas para as mesmas provincias, em 1887, 1888 e 1889
mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
250	200	—	—	—	—	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
—	20	—	—	—	—	—	—	—	3. ^a	Seda.
—	4	150	—	—	—	—	—	—	4. ^a	Algodão.
—	—	—	135	—	—	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congeneres.
—	20	—	—	—	—	—	—	—	6. ^a	Madeira.
45	22	52	—	—	—	—	—	—	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
234	277	253	—	—	—	—	—	—	8. ^a	Metaes.
16:287	23:612	19:828	124	1:753	124	1:900	—	—	9. ^a	Substancias alimenticias.
1:856	2:835	705	—	180	—	—	—	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
274	150	94	72	120	—	—	—	—	11. ^a	Diversas substancias e productos. (a)
51	30	51	—	—	—	—	—	—	12. ^a	Manufacturas diversas.
472	306	718	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
19:469	27:476	21:851	331	2:053	124	1:900	—	—		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas de diversos paizes (BULGARIA, CHILE, baldeação e transito internacional e exportadas

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transito internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	169	3:780	1:835	—	14:901	—	2:250	14:000	—
2. ^a	Lã e pellos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	9	—	11	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	—	—	15	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	—	940	17	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	159	136	1:919	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	—	—	5	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	9:347	516	58	—	—	—	—	—	120
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	—	—	12	—	—	—	—	60	—
11. ^a	Diversas substancias e productos	—	15	847	—	2:000	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	—	109	—	—	—	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	2:792	12:162	16:699	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	1:171	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	500	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	159	7	34	—	—	—	—	—	—
	Total	12:635	19:416	21:452	—	16:901	—	2:250	14:060	120

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas de PROCEDENCIAS NÃO MENCIONADAS e exportadas para mantimentos ou gastos

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transito internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	247	67	75	a) 1:000	a) 11:000	a) 32:301	a) 16:972	—	a) 11:232
2. ^a	Lã e pellos	1:245	1:968	878	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	359	1:325	1:027	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	940	1:377	385	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	102	654	38	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	3:287	6:911	1:361	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	4:056	1:730	2:006	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	945	715	1:980	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	b) 113:138	b) 71:331	b) 87:600	—	—	1:195	—	—	1:764
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	1:086	1:777	4:991	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos	5:576	7:527	30:358	—	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	11:856	5:637	733	—	614	—	—	—	173
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	361	2:446	1:172	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	175	7:569	42:365	—	—	—	—	—	—
—	Taras	31	—	8	—	—	—	—	—	—
	Total	113:404	111:134	171:777	1:000	11:614	33:496	16:972	—	13:169

(a) Azeite de peixe, producto de pesca no alto mar por navios portuguezes.

Mil réis

(b) Incluído o valor de bacalhau pescado no alto mar por navios portuguezes

1887 — 108:954

1888 — 69:407

EQUADOR, GRECIA, GUATEMALA, HAITI, JAPÃO, MEXICO, PERSIA, PERU e ZANZIBAR) para consumo, reexportação, para os mesmos paizes, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transitio internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
-	-	-	-	-	417	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	350	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	5	-	-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congêneres.
-	-	3	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	-	310	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
5:259	11:077	5:125	3:058	740	2:577	857	-	5:968	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	1:108	-	-	3:000	10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	5	-	-	20	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	30	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	D	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento ad valorem para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
3:259	11:062	5:133	3:718	740	4:122	857	-	8:498		

(fazendas demoradas, arrojos de mar, etc.), para consumo, reexportação, baldeação e transitó internacional de embarcações, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transitó internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
147	10	157	12	—	317	—	—	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
—	—	—	41	29	50	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3. ^a	Seda.
—	—	—	24	106	821	—	—	—	4. ^a	Algodão.
—	—	—	—	819	568	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congêneres.
—	6	—	—	3:847	—	—	—	—	6. ^a	Madeira.
2:396	54	432	369:940	423:864	478:010	460	910	—	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
—	—	—	—	1:453	1:393	757	186	—	8. ^a	Metaes.
116:941	123:604	76:570	21:337	30:753	33:523	3:473	943	1:879	9. ^a	Substancias alimenticias.
—	—	13	—	4	164	690	855	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
50	69	25	463	2:052	478	—	1:900	—	11. ^a	Diversas substancias e productos.
25	122	181	—	1:220	1:147	3:760	2:044	1:314	12. ^a	Manufacturas diversas.
14:809	13:757	20:462	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual-quer imposto.
—	—	—	—	60	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
134:368	137:622	97:840	394:760	464:237	516:174	9:110	6:838	3:193		

XXXVIII

Importação e exportação de ouro e prata em moeda e em barra

(Valores em mil réis)

Paizes	Anos									
	1885		1886		1887		1888		1889	
	Ouro	Prata	Ouro	Prata	Ouro	Prata	Ouro	Prata	Ouro	Prata

Importação para consumo

Moeda

Allemanha	—	—	—	—	—	52	—	8	—	—
Brazil	373	36:134	10:474	20:460	77	2:668	36	1	653	4:755
Confederação Argentina	—	—	—	—	—	—	225	—	—	—
Estados Unidos	—	1:160	—	102	—	—	—	—	—	—
França	—	2:080	16	1	—	—	—	3:200	—	—
Hespanha	309	3:788	5:468	275:003	—	316:038	31:950	41:531	49:725	242:185
Inglaterra	4.057:307	12:869	8.730:139	26:284	4.410:000	31:405	6.138:850	34:467	9.990:239	24:155
Italia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mexico	—	—	—	—	—	—	—	9:200	—	1:980
Uruguay	—	—	—	—	—	—	—	1:620	—	—
Provincias portuguezas da Africa	6:194	28:981	2:391	297:344	81	9:984	1:607	35:769	338	31:851
Procedencias n. m.	113	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	4.064:296	85:012	8.748:488	619:284	4.410:158	360:147	6.172:668	125:796	10.040:955	305:226

Barra

Allemanha	—	4:960	—	14:104	—	9:025	—	6:180	—	2:380
Brazil	280	615	640	4:756	1:366	—	25	—	200	300
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1:500
França	—	1:030	—	5:814	—	5:064	—	50	—	—
Hespanha	—	286	654	125	74	225	—	—	—	—
Hollanda	—	—	—	—	—	45:000	—	—	—	—
Inglaterra	—	17:015	—	49:790	—	201:394	40	378:979	—	141:763
Mexico	—	—	—	—	—	—	—	1:171	—	—
Provincias portuguezas da Africa	3:102	56	1:510	31	—	—	—	—	—	—
Total	3:382	24:562	2:804	74:620	1:410	260:708	65	386:380	200	146:243

Exportação nacional e nacionalisada

Moeda

Allemanha	—	—	—	—	—	—	—	00	—	—
Brazil	18:225	—	—	—	—	—	467:940	950	1.551:812	781
Estado livre do Congo	—	—	—	—	—	—	2:160	—	5:580	—
França	—	—	—	—	1:242	—	—	—	—	127
Hespanha	27:508	2:150	—	260	—	—	—	810	9:009	1:431
Inglaterra	674:550	5:097	—	1:039	—	1:962	—	1:463	—	418
Uruguay	30:000	—	—	—	—	—	9:450	—	225:000	—
Provincias portuguezas da Africa	10:049	6:026	3:461	2:800	1:650	—	46:355	91:700	96:175	97:280
Total	820:332	13:273	3:461	3:599	2:892	1:962	525:905	95:323	1.887:576	100:037

Barra

Allemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
França	—	—	50	—	—	—	—	—	—	—
Hespanha	—	—	—	—	100	—	—	—	—	—
Inglaterra	—	13:245	—	13:120	—	—	—	—	—	—
Suissa	—	—	—	—	505	—	—	—	—	—
Total	—	13:245	50	13:120	605	—	—	—	—	40

Exportação estrangeira

Moeda

Estados Unidos	—	—	—	—	—	—	—	310	—	—
Hespanha	—	—	—	—	—	10:800	—	—	—	—
Inglaterra	—	—	—	—	6:777	1:115	—	—	—	180
Provincias portuguezas da Africa	—	—	—	—	—	—	—	5:400	—	—
Total	—	—	—	—	6:777	11:915	—	5:710	—	180

Barra

Hespanha	—	—	—	770:800	—	621:000	801:000	1.141:050	—	—
--------------------	---	---	---	---------	---	---------	---------	-----------	---	---

Valor do ouro e prata em barra e em moeda importado e exportado nos annos abaixo designados

(Valores em contos de réis)

	Importação para consumo					Exportação nacional e nacionalizada					Excesso das importações sobre as exportações	Excesso das exportações sobre as importações
	Prata		Ouro		Total	Prata		Ouro		Total		
	Em barra	Em moeda	Em barra	Em moeda		Em barra	Em moeda	Em barra	Em moeda			
1842	—	2,3	0,1	1,3	3,7	181,7	247,0	—	9,7	438,4	—	431,7
1843	—	2,4	—	3,6	6,0	213,5	294,3	—	19,2	527,0	—	521,0
1848	—	18,2	—	47,5	65,7	473,1	315,7	36,1	108,0	933,2	—	867,5
1851	3,6	49,4	—	1:676,3	1:729,3	51,8	110,3	3,2	48,8	214,1	1:515,2	—
1854	183,0	29,1	7,4	3:294,7	3:514,2	35,8	1:169,9	0,2	84,3	1:290,2	2:224,0	—
1855	12,1	72,3	—	2:609,4	2:693,8	20,7	2:201,7	6,9	58,7	2:288,0	405,8	—
1856	27,9	24,1	—	1:133,8	1:185,8	22,8	905,3	2,6	116,3	1:047,0	138,8	—
1861	2,8	2,0	1,2	1:911,6	1:917,6	59,0	502,0	—	165,3	726,3	1:191,3	—
1862 (a)	3,0	33,5	0,3	4:544,7	4:581,5	34,5	410,1	—	93,7	538,3	4:043,2	—
1863 (a)	3,7	0,2	1,7	2:429,7	2:435,3	24,5	346,3	—	141,0	511,8	1:923,5	—
1864 (a)	5,2	653,8	—	558,9	1:217,9	32,7	253,7	0,1	735,2	1:023,7	194,2	—
1865	1,7	12,4	1,6	390,6	406,3	107,8	189,1	5,2	3:585,2	3:887,3	—	3:481,0
1866	0,6	8,2	—	1:959,2	1:968,0	30,5	252,5	0,7	1:815,5	2:099,2	—	131,2
1867	37,5	32,1	2,0	331,2	402,8	31,1	202,7	2,0	1:366,0	1:601,8	—	1:199,0
1868	2,5	90,0	—	638,3	730,8	23,2	214,5	1,2	1:779,3	2:018,2	—	1:287,4
1869	2,1	7,1	0,5	301,1	310,8	117,2	226,5	—	126,3	470,0	—	159,2
1870	1,6	1,1	0,6	1:140,9	1:144,2	34,1	192,7	—	68,7	295,5	848,7	—
1871	2,3	28,3	—	3:591,4	3:622,0	18,5	101,1	—	44,6	164,2	3:457,8	—
1872	0,2	0,2	—	1:795,2	1:795,6	18,1	20,7	—	2,6	41,4	1:754,2	—
1873	1,7	21,1	1,2	3:907,2	3:931,2	8,4	28,4	—	32,9	69,7	3:861,5	—
1874	—	37,8	1,1	1:448,2	1:507,1	67,7	3,4	—	39,8	110,9	1:396,2	—
1875	5,3	38,7	—	2:493,6	2:537,6	32,6	17,9	—	66,5	117,0	2:420,6	—
1876	51,1	169,8	0,1	4:325,1	4:546,1	1,2	27,0	—	1:654,0	1:682,2	2:863,9	—
1877	16,8	42,3	2,6	718,8	780,5	5,6	99,1	0,2	1:406,4	1:511,3	—	730,8
1878	9,1	344,1	0,8	3:237,6	3:591,6	5,5	194,9	0,2	1:689,5	1:890,1	1:701,5	—
1879	—	497,4	—	747,1	1:244,5	4,5	1:146,4	—	1:477,3	2:628,2	—	1:383,7
1880	30,5	14,2	—	2:573,8	2:617,5	4,1	26,5	1,7	26,6	58,9	2:558,6	—
1881	30,8	39,1	1,6	2:936,0	3:007,5	14,9	22,2	—	88,3	125,4	2:882,1	—
1882	39,8	29,3	—	3:385,5	3:454,6	—	14,8	2,0	2:587,5	2:604,3	850,3	—
1883	51,7	35,8	1,5	3:884,3	3:973,3	1,6	15,4	—	452,9	469,9	3:503,4	—
1884	29,8	42,7	0,4	2:714,5	2:787,4	10,3	16,9	1,5	271,9	294,6	2:492,8	—
1885	24,6	85,0	3,4	4:064,3	4:177,3	13,2	13,3	—	820,3	846,8	3:330,5	—
1886	74,6	619,3	2,8	8:748,5	9:445,2	15,1	3,6	0,1	3,5	22,3	9:422,9	—
1887	260,7	360,1	1,4	4:410,2	5:032,4	—	1,9	0,6	2,9	5,1	5:027,0	—
1888	386,4	125,8	0,1	6:172,7	6:685,0	—	95,3	—	525,9	621,2	6:063,8	—
1889	146,2	305,2	0,2	10:041,0	10:492,6	—	100,0	—	1:887,6	1:987,6	8:505,0	—

(a) Em 1862, 1863 e 1864 não se publicou estatística geral; na de 1867, porém, ha um mappa a pag. 188, no qual está mencionada a importação e exportação dos metaes preciosos em barra e moeda durante os tres referidos annos.

	1865	1866	1867	1868	1869	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876
Vinho sem distinc												
Allemanha	3:302	3:816	5:139	4:423	3:017	3:303	6:117	7:639	9:877	17:147	10:434	13:113
Belgica	—	—	3	8	1	12	5	33	73	931	786	903
Brazil	116:326	87:235	79:758	89:731	125:031	115:091	124:593	163:662	144:942	228:479	199:110	180:916
Dinamarca	1:453	1:670	939	759	1:130	1:624	2:008	1:080	30	3:737	4:178	4:363
Estados Unidos	4:132	4:913	1:261	1:176	2:512	1:486	5:025	2:668	11:421	1:857	2:723	3:147
França	1:614	510	1:070	825	966	778	612	2:275	7:033	26:415	13:151	62:062
Hespanha	3:459	6:086	5:067	4:279	4:714	4:636	6:307	5:463	4:936	4:332	5:721	1:311
Hollanda	2:845	916	1:008	1:952	1:420	814	1:014	1:758	1:874	1:741	1:401	1:638
Inglaterra	185:672	176:254	139:851	151:610	162:175	187:758	177:375	215:769	199:468	194:640	232:298	218:652
Italia	79	20	22	33	46	60	56	240	171	1:644	1:172	81
Marrocos	18	7	2	—	—	1	3	19	3	226	2:767	102
Republicas da America do Sul . .	929	1:168	3:460	2:290	2:055	2:636	950	2:781	3:422	2:568	2:482	60
Russia	533	1:199	2:207	1:999	1:866	2:908	4:422	7:223	5:474	4:163	4:737	4:655
Suecia e Noruega	1:463	1:215	595	817	520	858	932	1:658	2:463	3:431	2:662	4:836
Provincias portuguezas da Africa .	5:515	8:299	7:520	7:317	15:151	13:947	20:430	12:869	7:841	18:764	20:321	21:128
Provincias portuguezas da Asia .	1:733	1:555	4:982	3:108	2:359	3:815	1:426	1:888	1:257	1:429	1:820	3:653
Diversos paizes	985	1:431	1:153	589	2:129	783	622	2:616	1:682	10:647	1:793	993
Total em hectolitros	305:049	296:921	254:040	270:916	325:392	340:590	351:877	429:651	402:020	522:151	507:556	528:516
Valores em contos de réis	7:524	7:602	6:201	6:863	6:904	8:656	8:128	9:247	8:815	9:233	11:134	10:246

Vinho do

Allemanha	3:279	3:820	5:097	3:832	2:695	3:124	5:595	6:729	9:525	9:467	8:113	9:906
Belgica	—	—	—	—	—	1	5	—	—	10	268	695
Brazil	18:280	30:365	33:741	32:269	51:737	44:884	46:631	41:872	53:220	82:338	83:999	83:425
Dinamarca	1:431	1:644	935	757	1:121	1:563	1:998	1:061	—	3:718	4:178	4:363
Estados Unidos	3:789	4:095	762	1:967	2:191	1:316	4:713	1:671	10:968	1:285	1:549	739
França	1:470	248	775	492	473	343	102	49	212	565	936	774
Hespanha	41	35	12	31	76	28	125	5	8	10	7	4
Hollanda	2:815	767	924	1:938	1:341	774	—	1:540	1:720	1:675	1:221	1:638
Inglaterra	181:555	171:737	132:942	147:037	156:325	182:958	169:352	208:587	192:918	179:327	217:012	205:762
Italia	6	9	6	1	5	17	—	—	—	768	—	81
Republicas da America do Sul . .	987	591	1:017	1:393	1:367	2:315	358	2:598	543	554	162	51
Russia	129	529	1:252	610	1:105	1:336	1:300	2:092	2:263	2:495	3:926	3:315
Suecia e Noruega	1:460	1:165	505	712	471	729	877	1:452	2:245	2:912	2:662	4:836
Provincias portuguezas da Africa .	91	56	405	88	115	406	172	118	—	55	267	—
Provincias portuguezas da Asia .	42	107	152	3	4	—	1	—	—	—	—	—
Diversos paizes	10	9	19	6	27	21	3	1	—	281	—	—
Total em hectolitros	215:285	215:177	180:935	190:177	219:633	239:815	231:832	270:778	273:622	286:490	324:270	314:689
Valores em contos de réis	6:471	6:478	5:186	5:710	5:553	7:252	6:488	7:396	7:095	6:990	9:046	7:793

de vinhos

litros

1877	1878	1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889	
10:704	8:404	9:652	11:786	12:674	20:913	27:668	32:049	33:146	45:036	57:611	57:294	51:082	Allemanha.
1:756	3:000	1:495	1:140	1:392	2:397	3:161	5:120	9:512	10:977	5:986	7:422	5:217	Belgica.
242:576	192:838	203:971	329:550	248:063	282:152	288:182	283:674	290:518	329:975	354:453	341:224	336:636	Brazil.
3:620	3:982	3:891	4:388	3:076	4:080	3:912	4:604	4:082	3:419	2:610	4:050	6:654	Dinamarca.
3:208	1:916	1:556	2:041	3:164	1:606	2:599	2:164	2:062	2:922	2:324	1:786	1:507	Estados Unidos.
52:044	8:878	11:394	38:229	241:235	257:988	321:447	293:183	927:027	1.318:851	786:290	1.062:428	759:680	França.
3:561	3:164	4:663	2:756	4:581	13:379	9:197	5:556	1:225	12:825	13:975	5:527	6:718	Hespanha.
1:756	2:928	1:304	955	743	239	1:122	1:604	2:595	3:747	4:980	6:751	4:893	Hollanda.
216:682	160:994	154:039	165:090	158:969	158:573	172:814	175:178	174:101	185:987	184:013	183:628	223:358	Inglaterra.
2:994	808	59	66	34	62	263	109	919	3:499	72	421	6:467	Italia.
-	-	-	6	-	-	-	-	38	24	871	96	4	Marrocos.
2	2:756	2:039	-	-	-	-	2:035	-	4:489	5:952	7:693	10:281	Republicas da America do Sul.
4:819	3:785	3:682	7:773	3:931	6:796	7:872	9:809	7:465	3:825	3:845	3:139	4:937	Russia.
5:177	2:722	2:570	3:819	4:025	3:604	2:952	3:131	3:674	2:834	3:131	3:737	2:562	Suecia e Noruega.
16:981	14:409	15:862	20:671	16:760	18:127	21:694	25:038	23:580	25:341	30:656	36:511	45:281	Provincias portuguezas da Africa.
3:173	2:799	1:588	1:629	1:956	2:368	2:115	1:994	1 853	2:156	2:128	2:722	2:115	Provincias portuguezas da Asia.
1:973	1:207	1:744	3:162	1:842	3:529	6:111	2:629	11:974	7:257	8:417	6:524	5:566	Diversos paizes.
571:116	414:890	419:509	593:271	701:545	777:813	871:169	847:877	1.500:771	1.963:114	1.467:344	1.730:886	1.474:288	Total em hectolitros.
11:350	7:240	7:111	9:609	9:807	10:148	11:133	10:894	13:156	16:883	11:359	12:916	12:323	Valores em contos de réis.

Porto

8:177	7:568	7:897	9:816	11:354	12:965	18:727	18:920	18:613	22:926	27:290	31:896	30:835	Allemanha.
664	973	1:134	991	1:081	841	948	1:640	2:201	3:679	3:165	2:773	3:077	Belgica.
105:299	91:830	95:755	151:074	120:929	137:829	154:089	122:934	122:263	135:600	65:269	41:142	33:382	Brazil.
3:620	3:982	3:891	4:388	3:055	4:077	3:710	4:556	3:332	3:292	2:443	3:188	5:407	Dinamarca.
1:382	856	1:100	1:800	2:888	1:292	2:357	1:840	1:758	2:158	1:883	1:600	995	Estados Unidos.
782	1:470	1:060	1:153	5:457	7:902	21:396	10:086	29:975	55:888	6:560	9:334	5:921	França.
406	478	4	2	27	236	110	43	40	226	269	119	120	Hespanha.
1:662	1:424	1:251	433	329	109	407	1:007	1:537	2:323	2:355	2:853	2:627	Hollanda.
198:555	147:030	141:894	154:294	145:592	113:492	160:449	162:493	158:554	168:231	163:674	165:314	206:068	Inglaterra.
-	507	-	-	1	21	1	-	144	15	33	13	34	Italia.
2	248	219	-	-	-	-	1:661	-	3:464	3:832	4:679	5:142	Republicas da America do Sul.
3:151	2:828	3:663	5:614	1:967	4:126	4:420	4:812	3:867	736	936	1:107	2:338	Russia.
5:177	2:722	2:561	3:722	4:013	3:547	2:927	3:128	3:496	2:631	3:007	3:576	3:339	Suecia e Noruega.
28	136	45	416	145	402	156	269	230	233	562	429	593	Provincias portuguezas da Africa.
88	18	-	-	34	-	2	-	-	20	46	44	43	Provincias portuguezas da Asia.
-	1	2	580	381	843	1:393	209	2:262	6	5	17	7	Diversos paizes.
328:993	262:071	260:476	334:283	297:193	317:622	351:971	332:698	347:872	401:428	281:320	268:024	299:868	Total em hectolitros.
8:555	5:481	5:137	6:537	5:936	5:655	6:299	6:945	6:262	7:226	5:153	5:414	6:036	Valores em contos de réis.

N. B. Sob a designação de «vinho do Porto» está incluído até ao anno de 1886 todo o vinho saído pela bacia do Douro.

Exportação

Hecto

	1865	1866	1867	1868	1869	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876
Allemanha	—	—	9	562	—	16	20	383	95	879	—	774
Belgica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brazil	19	2	8	44	259	152	15	50	30	682	21	136
Dinamarca	—	—	—	—	—	37	—	—	17	—	—	—
Estados Unidos	250	452	276	45	123	68	—	40	138	100	675	17
França	42	117	18	45	89	75	—	10	16	11	4	6
Hespanha	—	—	—	—	4	4	5	7	56	1	34	22
Hollanda	—	—	39	—	20	—	—	31	—	—	—	—
Inglaterra	1:690	2:240	2:618	2:328	2:655	3:128	3:665	4:971	5:318	4:409	6:260	6:308
Republicas da America do Sul . .	—	—	—	6	—	12	—	—	30	34	17	—
Russia	—	—	—	624	585	693	2:005	855	1:556	1:294	811	1:282
Provincias portuguezas da Africa	1	13	13	12	25	42	39	43	39	74	363	62
Provincias portuguezas da Asia .	—	—	—	—	—	24	—	—	—	—	—	—
Diversos paizes	29	65	116	84	89	76	143	59	113	94	215	157
Total em hectolitros . .	2:031	2:880	3:097	3:750	3:849	4:329	5:892	6:449	7:408	7:578	8:400	8:764
Valores em contos de réis . . .	142	157	169	185	258	327	385	443	430	394	427	441

Vinhos de outras

Allemanha	23	26	33	29	322	163	502	527	257	6:801	2:321	3:633
Belgica	—	—	3	8	1	11	—	33	73	921	578	208
Brazil	128:027	56:868	46:009	57:427	73:035	70:055	77:947	118:740	91:692	154:459	115:090	97:355
Dinamarca	22	26	4	2	9	24	10	16	13	19	—	—
Estados Unidos	94	366	226	64	198	102	312	957	315	472	499	2:691
França	102	145	277	338	404	360	510	2:216	6:855	25:839	12:211	61:282
Hespanha	8:398	6:651	5:055	4:248	4:634	4:604	6:177	5:451	4:872	4:321	5:680	4:288
Hollanda	30	149	45	14	59	38	1:014	167	154	66	180	—
Inglaterra	2:227	2:277	1:891	2:245	2:595	1:672	4:358	2:211	1:232	10:904	8:996	6:582
Italia	73	11	16	32	41	43	56	240	171	876	1:172	—
Marrocos	18	7	2	—	—	1	3	19	3	226	2:767	102
Republicas da America do Sul . .	252	577	2:443	891	688	309	572	183	2:849	1:980	2:303	9
Russia	404	670	955	765	176	879	517	4:276	1:655	374	—	58
Suecia e Noruega	3	50	90	105	49	129	55	206	218	489	—	—
Provincias portuguezas da Africa	5:423	8:230	7:102	7:217	15:311	13:489	20:219	12:708	7:805	18:635	19:691	24:366
Provincias portuguezas da Asia .	1:691	1:448	4:850	3:105	2:355	3:791	1:425	1:888	1:237	1:429	1:820	3:653
Diversos paizes	946	1:357	1:027	499	2:013	686	476	2:586	1:569	10:272	1:578	836
Total em hectolitros . .	147:733	78:858	70:008	76:989	101:890	96:356	114:153	152:424	120:990	238:083	174:886	205:063
Valores em contos de réis . . .	912	966	846	969	1:093	1:077	1:254	1:498	1:290	1:849	1:660	2:011

de vinhos

litros

1877	1878	1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889	
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--

Madeira

678	124	831	1:600	218	190	433	1:278	371	1:331	1:834	1:589	2:157	Alemanha.
—	—	18	12	42	26	8	235	12	18	32	43	19	Belgica.
2:582	266	534	1:458	890	644	474	233	53	912	1:682	762	696	Brazil.
—	—	—	—	—	—	—	—	96	40	—	51	28	Dinamarca.
4	—	355	128	83	45	122	191	154	122	35	8	28	Estados Unidos.
4:898	16	241	434	1:662	1:912	2:954	2:201	3:817	3:464	4:112	4:847	4:062	França.
7	15	1:278	24	29	31	15	38	36	19	61	21	22	Hespanha.
—	—	—	84	—	5	13	4	1	—	1	24	47	Hollanda.
5:321	4:581	6:634	7:513	8:012	9:808	7:703	8:015	11:479	11:698	6:918	12:729	8:635	Inglaterra.
—	2	2	—	—	—	—	—	—	35	17	25	71	Republicas da America do Sul.
1:068	957	—	1:905	1:751	2:160	2:182	2:444	1:546	2:055	2:685	1:952	2:592	Russia.
58	91	140	159	114	111	97	161	276	131	87	161	139	Provincias portuguezas da Africa.
—	—	—	—	—	4	13	—	—	—	10	—	—	Provincias portuguezas da Asia.
71	123	157	163	131	433	200	174	4:647	4:104	3:644	1:928	514	Diversos paizes.
15:287	6:175	10:190	13:480	12:332	15:378	14:214	14:974	23:088	23:920	21:118	24:140	19:083	Total em hectolitros.
566	326	447	606	625	780	611	581	416	451	432	797	641	Valores em contos de réis.

qualidades

1:849	712	924	370	1:102	7:749	8:508	12:751	18:962	20:779	28:487	23:869	18:090	Alemanha.
1:092	2:027	343	137	269	1:530	2:205	3:245	7:299	7:280	2:789	4:606	2:121	Belgica.
134:695	100:742	107:682	177:018	126:244	143:679	152:719	160:507	167:802	193:463	287:502	299:320	302:558	Brazil.
—	—	—	—	21	3	202	48	54	87	167	811	1:149	Dinamarca.
1:912	1:060	101	113	193	269	120	133	150	642	406	178	544	Estados Unidos.
46:364	7:392	10:093	36:642	234:116	248:174	297:097	280:896	894:135	1.259:499	775:618	1.048:247	749:697	França.
3:148	2:971	3:381	2:730	4:525	15:112	9:072	5:475	3:149	12:580	13:654	5:387	6:576	Hespanha.
94	1:504	53	438	414	125	702	593	1:057	1:424	2:624	3:874	2:219	Hollanda.
12:806	9:883	5:511	3:193	4:525	5:333	4:662	4:670	4:168	6:008	13:451	5:585	8:655	Inglaterra.
2:994	301	59	66	33	41	262	109	775	3:184	39	403	6:433	Italia.
—	—	—	6	—	—	—	—	38	24	871	26	4	Marrocos.
—	2:506	1:818	—	—	—	—	371	—	990	2:103	2:989	3:065	Republicas da America do Sul.
—	—	19	254	213	510	1:270	2:553	2:052	1:034	224	80	7	Russia.
—	—	9	97	12	57	25	3	178	203	124	161	223	Suecia e Noruega.
16:895	14:182	15:677	20:996	16:501	17:614	21:461	24:608	23:074	24:977	30:007	35:924	44:549	Provincias portuguezas da Africa.
3:085	2:781	1:588	1:629	1:922	2:364	2:130	1:994	1:853	2:136	2:072	2:678	2:403	Provincias portuguezas da Asia.
1:902	1:083	1:585	2:719	1:330	2:253	4:549	2:216	5:065	3:147	4:768	4:579	5:045	Diversos paizes.
226:836	146:644	148:843	245:508	391:420	444:813	504:984	500:205	1.129:811	1.537:757	1.164:906	1.438:722	1.155:337	Total em hectolitros.
2:229	1:433	1:527	2:466	3:246	3:714	4:223	4:268	6:779	9:227	5:774	6:735	5:648	Valores em contos de réis.

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas de ANGOLA para consumo.

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transito internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	39:637	45.884	43:916	57:989	43:952	92:834	4:286	3:045	377
2. ^a	Lã e pellos	35	408	151	185	—	7:011	—	—	—
3. ^a	Seda	10	59	75	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	174	392	223	4:437	4:136	3:380	—	300	3:500
5. ^a	Linho e seus congêneres	1	129	92	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	40	59	150	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos . .	122	142	388	—	11	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	68	287	37	203	20	663	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	55:757	71:561	43:159	585:816	505:547	1.197:523	—	25:860	10:130
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	163	273	604	70	144	256	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	32:909	19:996	11:148	1.065:434	1.679:977	1.714:796	50:730	30:244	28:000
12. ^a	Manufacturas diversas	79	140	179	16	27	1:040	3:225	220	9:487
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad va-</i> <i>lorem</i> para portos e barras	36:802	30:962	35:355	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual- quer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	1:211	583	1:200	—	335	1:600	—	—	—
—	Taras	1:454	545	350	—	—	—	—	—	—
	Total	168:482	171:420	136 977	1.714:150	2.294:149	3.019:118	58:241	59:609	51:494

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas de CABO VERDE para consumo.

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transito internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	17:724	5:425	10:802	3:276	3:265	2:159	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	27	20	92	16	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	28	—	67	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	13	14	34	5	—	145	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	34	40	1	243	2:262	2:070	—	—	—
6. ^a	Madeira	4	1	32	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos . .	399	584	614	6	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	2	338	18	60	730	269	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	42:701	105:924	74:904	30:691	246	31:683	—	—	77
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	67	82	30	—	54	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	143	144	3:866	11:845	47:983	18:231	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	56	78	351	—	80	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad va-</i> <i>lorem</i> para portos e barras	60:907	46:989	72:627	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual- quer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	1	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	714	391	728	—	—	—	—	—	—
	Total	122:820	100:030	164:226	46:142	54:620	54:567	—	—	77

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

reexportação, baldeação, transito internacional e das que para ali foram exportadas, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
4:270	3:363	3:666	1:893	964	2:226	—	—	—	1. ^a	Animacs e seus productos.
13:389	23:916	39:767	30:397	80:990	76:993	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
1:511	793	1:169	101	1:827	1:385	—	—	—	3. ^a	Seda.
17:926	15:437	14:051	739:653	1.089:288	1.179:217	779	—	445	4. ^a	Algodão.
1:529	4:113	3:997	10:101	17:671	21:057	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congeneres.
5:781	10:188	14:840	2:130	4:336	1:361	—	—	—	6. ^a	Madeira.
10:533	12:297	11:416	60:917	103:850	127:701	1:610	1:002	109	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
21:868	22:572	62:804	24:938	42:346	75:259	260	—	30	8. ^a	Metaes.
136:154	204:578	238:554	66:985	117:614	184:672	794	40	24	9. ^a	Substancias alimenticias.
13:134	32:032	25:946	67:953	115:620	141:503	279	—	51	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
14:816	24:859	24:260	22:201	24:404	30:797	—	30	5	11. ^a	Diversas substancias e productos.
31:114	44:499	42:488	26:745	59:516	65:611	4:939	3:036	1:064	12. ^a	Manufacturas diversas.
32:871	66:764	54:710	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento ad valorem para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
—	—	804	4:821	1:745	1:820	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
304:616	465:321	538:481	1.058:895	1.651:166	1.919:602	8:661	4:108	1:731		

reexportação, baldeação, transito internacional e das que para ali foram exportadas, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
1:060	1:360	1:502	456	286	196	—	—	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
3:644	5:749	7:978	4:645	11:776	10:578	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
835	724	1:010	345	1:337	1:644	—	—	—	3. ^a	Seda.
28:586	48:195	46:514	63:393	87:102	99:243	—	—	—	4. ^a	Algodão.
1:057	1:440	1:807	6:468	8:462	10:076	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congeneres.
1:236	1:515	1:457	82	445	95	—	—	—	6. ^a	Madeira.
2:338	2:561	3:375	5:038	8:426	10:873	1:500	—	300	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
3:886	3:870	7:454	3:880	5:557	5:506	—	—	—	8. ^a	Metaes.
25:764	25:236	37:021	31:071	32:219	56:477	—	—	2:300	9. ^a	Substancias alimenticias.
4:098	4:072	6:351	1:872	3:690	2:202	—	—	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
4:401	14:476	7:888	5:866	2:552	3:778	—	—	—	11. ^a	Diversas substancias e productos.
13:184	12:615	15:666	10:532	9:177	8:884	813	—	120	12. ^a	Manufacturas diversas.
5:575	8:489	10:856	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual-quer imposto.
—	—	1:200	4:330	460	996	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
95:864	120:302	150:079	137:987	171:489	210:548	2:313	—	2:720		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da GUINÉ para consumo.

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animacs e seus productos	1:000	6:420	6:540	42	—	861	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	—	47	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	3	1	3	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congenes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	—	20	—	20	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos . .	—	—	3	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	2	—	—	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	11	7	280	—	—	—	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	—	2	5	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	—	—	134	8:631	12:640	7:424	15:967	4:300	6:000
12. ^a	Manufacturas diversas	—	1	—	—	—	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad va-</i> <i>lorem</i> para portos e barras	514	1:949	1	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual- quer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	1:620	8:447	6:966	8:633	12:640	8:285	15:967	4:300	6:000

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas de S. THOMÉ E PRÍNCIPE para

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animacs e seus productos	605	984	1:540	10	—	1	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	—	29	18	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	52	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	12	35	107	—	1	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congenes	—	—	—	—	2	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	22	27	16	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos . .	44	5	156	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	6	10	6	6	—	60	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	401:354	416:880	403:994	478:441	396:069	594:492	700	305	1:103
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	23	86	190	20	28	50	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	523	309	420	7:205	2:993	11:730	—	260	—
12. ^a	Manufacturas diversas	12	28	9	—	381	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad va-</i> <i>lorem</i> para portos e barras	995	3:684	546	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual- quer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	14	—	—	—	—
—	Taras	2:889	2:078	3:124	—	—	—	—	—	—
	Total	406:485	424:155	410:178	485:682	399:488	606:333	700	565	1:103

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

reexportação, baldeação, transito internacional e das que para ali foram exportadas, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
74	140	451	145	—	—	—	—	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
4:027	3:622	1:278	1:371	1:002	400	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
99	27	—	—	45	40	—	—	—	3. ^a	Seda.
1:518	750	469	12:525	13:714	4:607	6:913	—	—	4. ^a	Algodão.
1:070	1:193	577	1:076	400	—	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congeneres.
161	489	477	150	530	—	—	—	—	6. ^a	Madeira.
315	336	183	2:502	1:520	570	27	—	—	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
702	392	380	1:117	843	1:196	359	—	—	8. ^a	Metaes.
9:527	9:201	7:477	9:430	5:695	1:949	2:847	810	—	9. ^a	Substancias alimenticias.
493	447	326	927	476	—	—	112	—	10. ^a	Instrumentos, machinsav' appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, n industria e na agricultura.
295	3:058	3:679	1:465	1:439	528	—	—	—	11. ^a	Diversas substancias e productos.
2:980	1:541	1:003	615	2:001	366	1:080	—	—	12. ^a	Manufacturas diversas.
660	2:143	2:690	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
—	—	3:900	2:615	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
21:921	23:339	22:840	33:938	27:665	9:656	11:226	922	—		

consumo, reexportação, baldeação, transito internacional e das que para ali foram exportadas, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
1:138	1:320	1:240	40	110	121	—	—	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
7:958	8:429	6:567	7:074	6:650	7:554	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
986	1:211	124	340	1:007	518	—	20	—	3. ^a	Seda.
6:972	6:322	5:157	57:635	57:960	70:463	—	—	—	4. ^a	Algodão.
1:062	831	840	4:439	1:306	4:263	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congeneres.
702	955	7:183	113	384	713	—	—	—	6. ^a	Madeira.
4:277	4:592	5:656	3:935	5:583	4:790	—	—	1:440	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
9:462	11:218	14:582	2:506	5:454	9:466	1:800	1:100	—	8. ^a	Metaes.
40:552	55:663	60:218	29:540	44:643	50:239	18	1:793	—	9. ^a	Substancias alimenticias.
4:890	6:666	6:098	6:599	7:250	9:073	468	800	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
8:069	11:915	10:630	6:207	3:809	7:462	—	—	—	11. ^a	Diversas substancias e productos.
14:593	13:031	12:196	5:301	4:242	10:393	191	1:453	260	12. ^a	Manufacturas diversas.
10:928	13:124	11:014	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
—	1:570	2:520	13:127	376	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
111:589	136:847	144:025	136:856	138:774	175:055	2:477	5:166	1:700		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas de MOÇAMBIQUE para consumo,

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	472	205	1:943	—	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	58	64	40	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	46	36	312	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	46	59	117	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	1	4	12	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	—	—	31	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos. .	461	119	418	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	9	146	22	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	616	588	554	—	—	—	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	90	24	105	39	20	220	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	34	68	72	20	3:409	4:447	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	138	31	152	—	—	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	158	544	13:305	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual-quer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	10	—	—	—	—	—	—
—	Taras	22	16	1	—	—	—	—	—	—
	Total	2:151	1:901	16:894	59	3:429	4:667	—	—	—

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da INDIA para consumo,

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transitio internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	4	28	5	—	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	15	9	8	50	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	161	169	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	11	43	28	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	—	305	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	5	18	207	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos. .	146	387	475	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	8	124	40	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	18:160	7:297	19:637	152	20	22:002	—	—	289
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	—	5	55	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	—	4	17	—	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	190	547	346	—	—	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	14:850	15:790	10:856	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual-quer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	530	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	327	102	2:841	—	—	—	—	—	—
	Total	34:410	24:519	34:515	202	20	22:002	—	—	289

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

reexportação, baldeação, transito internacional e das que para ali foram exportadas, em 1887, 1888 e 1889

mil reis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
220	1:048	1:291	—	5	—	—	—	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
12:017	13:123	6:351	—	188	325	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
56	284	186	—	19	—	—	—	—	3. ^a	Seda.
1:029	1:774	2:650	20	455	230	—	—	1:570	4. ^a	Algodão.
231	1:627	2:946	160	183	130	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congeneres.
680	5:235	3:500	—	400	—	—	—	27	6. ^a	Madeira.
1:215	5:837	3:452	48	20	180	—	—	300	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
4:227	8:296	16:417	18	200	420	—	—	457	8. ^a	Metaes.
33:902	51:356	87:061	6:768	6:791	6:471	162	—	105	9. ^a	Substancias alimenticias.
3:309	20:434	7:499	272	2:560	8:606	—	—	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
850	3:153	2:569	1:062	379	1:374	—	—	25	11. ^a	Diversas substancias e productos.
7:144	5:150	7:049	173	189	239	—	—	210	12. ^a	Manufacturas diversas.
2:592	5:893	10:728	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
—	—	—	988	800	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
67:472	123:510	151:639	9:509	12:180	17:975	162	—	2:694		

reexportação, baldeação, transito internacional e das que para ali foram exportadas, em 1887, 1888 e 1889

mil reis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
250	200	—	—	—	—	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
—	20	—	—	—	—	—	—	—	3. ^a	Seda.
—	—	90	—	—	—	—	—	—	4. ^a	Algodão.
—	—	—	135	—	—	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congeneres.
—	20	—	—	—	—	—	—	—	6. ^a	Madeira.
15	12	51	—	—	—	—	—	—	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
—	277	153	—	—	—	—	—	—	8. ^a	Metaes.
15:390	22:602	18:619	124	1:753	124	1:900	—	—	9. ^a	Substancias alimenticias.
1:846	2:808	705	—	180	—	—	—	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
260	132	94	72	120	—	—	—	—	11. ^a	Diversas substancias e productos.
45	15	51	—	—	—	—	—	—	12. ^a	Manufacturas diversas.
368	306	675	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual-quer imposto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
18:204	26:392	20:438	331	2:053	124	1:900	—	—		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas de MACAU e TIMOR para consumo,

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação								
		Consumo			Reexportação			Baldeação e transito internacional		
		1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889
1. ^a	Animaes e seus productos	1	—	18	—	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	—	25	22	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	44	455	2:203	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	—	3	36	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	12	162	511	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos. .	—	586	5:618	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	—	116	130	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias.	16	35	980	—	—	—	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	—	11	74	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	—	19	26	—	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	—	298	1:559	—	—	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad va-</i> <i>lorem</i> para portos e barras	—	—	20	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qual- quer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	73	1:710	11:197	—	—	—	—	—	—

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

reexportação, baldeação e transito internacional e das que para ali foram exportadas, em 1887, 1888 e 1889

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada			Exportação estrangeira						Classes	Mercadorias
			Reexportação			Baldeação e transito internacional				
1887	1888	1889	1887	1888	1889	1887	1888	1889		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animacs e seus productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	4	60	-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
-	10	1	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
234	-	100	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
897	1:010	1:209	-	-	-	-	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias
10	27	-	-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
14	18	-	-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
6	15	-	-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
104	-	13	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
1:265	1:084	1:413	-	-	-	-	-	-		

Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, importadas para consumo em 1889

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
I—Animaes e seus productos														
Gado vaccum Cabeça	2	67	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pelless ou couros, em bruto ou preparados, secos Kilogr.	174:633	42:270	42:966	10:802	22:910	6:540	6:093	1:507	7:134	1:910	—	—	—	—
Pelless ou couros curtidos, não especificados	79	139	—	—	—	—	—	—	2	3	—	—	—	—
Pelless ou couros em obra não especificada	20	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dentes de elephante e de cavallo marinho, em bruto	314	1:346	—	—	—	—	—	—	52	30	5	5	—	—
Dentes de elephante e de cavallo marinho, unhas, pontas, coral e tartaruga, em obra	4	34	—	—	—	—	2	33	—	—	—	—	1	13
Oleos e gorduras (excepto banha e unto).	136	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		43:916		10:802		6:540		1:540		1:943		5		18
II—Lã e pellos														
Merinos Kilogr.	5	16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fianellas, puras ou mixtas	1	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	3
Cobertores	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	5
Pannos, casimiras, cassinetas e similhantes	8	19	16	61	—	—	—	—	1	5	1	4	—	—
Chales e lenços	2	6	—	—	—	—	1	3	—	—	—	—	—	—
Tecidos não especificados	5	18	—	—	—	—	4	6	5	9	1	4	—	—
Tecidos não especificados, com a trama ou a urdidura toda de algodão, linho ou filamentos analogos	2	6	2	6	—	—	4	6	—	—	—	—	—	—
Cintas	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tela e obra de malha ou ponto de meia	4	17	—	—	—	—	—	—	6	15	—	—	—	—
Obra de tecidos	26	60	5	24	—	—	1	3	3	11	—	—	2	14
		151		92		—		18		40		8		22
III—Seda														
Setins e velludos, puros ou mixtos Kilogr.	—	—	—	—	—	—	—	—	2	27	—	—	6	41
Chales	—	—	—	—	—	—	—	—	1	12	—	—	7	144
Lenços	—	—	2	22	—	—	—	—	1	25	—	—	5	51
Tecidos não especificados, lisos, lavrados ou brochados, o aquelles cuja trama for toda de seda e em que houver tambem seda em fios continuos ou urdidura, ou vice-versa	2	29	2	30	—	—	1	9	19	188	—	—	69	1:742
Tecidos não especificados que tiverem somente toda a urdidura, ou toda a trama de seda, ou simultaneamente n'uma e n'outra, metade ou mais de metade dos fios d'esta materia, se os fios forem continuos	2	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tecidos não especificados, que tiverem seda em fios continuos, em quantidade menor do que a designada nos dois artigos precedentes, ou que tiverem seda em fios interrompidos, seja qual for a quantidade	3	11	4	15	—	—	—	—	1	2	—	—	—	—
Tecidos diversos bordados com seda	—	—	—	—	—	—	—	—	1	21	—	—	—	—
Tela e obra de malha ou de ponto de meia	1	14	—	—	—	—	—	—	1	7	—	—	—	—
Obra de passamaneria de qualquer especie, pura ou mixta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	55
Obra de tecidos	—	—	—	—	—	—	2	43	4	30	—	—	14	170
		75		67		—		52		312		—		2:203
IV—Algodão														
Fio simples, branco Kilogr.	—	—	—	—	—	—	5	1	—	—	—	—	—	—
Fio torcido	4	2	—	—	—	—	—	—	1	3	—	—	—	—
Reudas e entremeios	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filó fino, bobinet, tule e similhantes	—	—	—	—	—	—	—	—	9	8	—	—	—	—
Cassas e cambraias, sem preparo	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cassas e cambraias brancas, não especificadas	—	—	—	—	—	—	—	—	2	5	—	—	3	6
Bacilhas, cobertores e pelless de toupeira	—	—	—	—	—	—	2	2	—	—	—	—	—	—

Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, importadas para consumo em 1889

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portuguesa		Macao e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Tecidos tapados, lisos, crus, não especificados Kilogr.	9	4	7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos tapados, lisos, brancos, não especificados.	75	31	-	-	-	-	4	3	6	5	1	2	5	1
Tecidos entrançados, sarjados, adamascados, ou assetinados, transparentes, abertos ou tapados, crus ou brancos, não especificados	22	27	5	6	-	-	12	15	4	9	-	-	-	-
Tecidos entrançados, sarjados, adamascados, assetinados e lisos, transparentes, abertos ou tapados, tintos ou estampados, não especificados	94	107	10	13	3	3	50	86	45	37	9	20	7	13
Velludos e tecidos avelludados, não especificados.	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Chales e lenços	10	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
Torcedas não especificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Tela e obra de malha ou de ponto de meia. .	8	17	1	3	-	-	-	-	4	12	1	4	3	7
Obra de passamaneria, galões e espiguihas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	7
Obra de tecidos	34	17	12	5	-	-	-	-	24	36	3	2	-	-
		223		34		3		107		117		28		36

V—Linho e seus congêneres

Adamascados e cutins Kilogr.	5	15	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lonas, meias lonas, brins e briuões para velas de embarcações	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	-	-	-	-
Tecidos não especificados	27	62	-	-	-	-	-	-	8	9	-	-	-	-
Obra de tecidos	5	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		92		1		-		-		12		-		-

VI—Madeira

Barrotes, barrotões, varas, paus e ripas. . . Numero	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	1
Vigas e vigotas M. cub.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	100	-	-
Caixilhos e molduras de quadros e de espelhos, guarnições de cortinas e de reposteiros (de madeira ou de pasta de qualquer especie), completos e armados Numero	3	5	1	6	-	-	-	-	3	5	-	-	6	16
Madeira em obra não especificada Kilogr.	613	145	292	26	-	-	682	16	127	26	284	107	1:540	494
		150		32		-		16		31		207		511

VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos

Chloreto de sodio Kilogr.	-	-	617	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Polvora em cartuchame	1	1	13	5	-	-	-	-	-	-	6	5	-	-
Oleos mineraes para iluminação, em bruto, puros ou refinados e seus residuos . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	24	2	-	-	-	-
Aguas mineraes	30	4	-	-	-	-	46	15	18	5	-	-	-	-
Mineraes em obra	48	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vasilhas de vidro ordinario de qualquer cor	1:946	282	4:629	553	8	3	3:241	126	-	-	-	-	-	-
Vidro e crystal em chapas polidas ou acesiradas, com molduras ou sem ellas.	-	-	185	11	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5
Vidro e crystal em obra não especificada . .	8	5	4	2	-	-	-	-	12	6	-	-	27	41
Louça de barro e de grés fino	80	33	78	25	-	-	-	-	18	12	-	-	81	11
Louça de porcelana	9	6	8	6	-	-	33	15	430	393	465	470	3:795	5:561
Productos ceramicos não especificados . . .	17	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		338		614		3		156		418		475		5:618

VIII—Metaes

Ferro puxado á feira Kilogr.	-	-	1:995	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferro coado ou fundido, em obra não especificada, em bruto ou simplesmente pintado .	13	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferro coado ou fundido em obra, não especificada, polido, dourado, prateado, envernizado, esmaltado, coberto de estanho, de zinco ou de cobre	-	-	-	-	-	-	18	1	-	-	-	-	-	-

Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, importadas para consumo em 1889

(Valores em mil réls)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Ferro forjado ou laminado em obra, não especificada, em bruto ou simplesmente pintada Kilogr.	8	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferro forjado ou laminado em obra de folha de Flandres.	5	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aço em obra de cutelaria, não especificada.	4	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas em obra, não especificada, simples, dourada ou prateada por qualquer processo.	15	11	2	4	-	-	9	5	30	22	20	40	89	130
Zinco em obra não especificada.	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alfinetes e colchetes.	50	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		37		18				6		22		40		130

IX—Substancias alimenticias

Carne de vacca, secca com sal ou sem elle. . . Kilogr.	33	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carne não especificada, fresca, secca ou por qualquer modo preparada	15	6	-	-	-	-	51	18	-	-	-	-	-	-
Manteiga natural, margarina de Mouriers ou qualquer outra imitação de manteiga . . .	10	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Queijos.	32	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Peixe não especificado, fresco, sem preparo algum e sem sal ou com o sal indispensavel para a sua conservação.	-	-	-	-	-	-	130	10	-	-	-	-	-	-
Peixe não especificado, salgado, prensado, fumado ou de escabeche.	46	2	-	-	-	-	-	-	8	2	60	22	-	-
Trigo em grão.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55	1	-	-
Milho em grão.	2:256	82	383:144	11:990	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz.	-	-	-	-	-	-	-	-	165	10	64	4	-	-
Fariuha de pau.	1:103	69	33	4	-	-	456	43	15	2	-	-	-	-
Feculas e amido em pó.	1:459	100	553	46	-	-	500	71	-	-	2	1	-	-
Massas para sopa.	-	-	-	-	-	-	-	-	14	2	-	-	-	-
Biscoito e bolacha.	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alpiste, painso e quaesquer farinaceos, não especificados.	109	7	779	26	-	-	-	-	-	-	1:788	81	-	-
Assucar superior ao typo 20 da escala holandeza.	-	-	-	-	-	-	24	6	4	1	-	-	2	1
Assucar não especificado.	66	4	132:420	9:532	671	49	-	-	-	-	257:806	16:042	-	-
Melaço com quantidade de assucar inferior a 55 por cento.	-	-	21	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Melaço com quantidade de assucar superior a 55 por cento, inclusivamente.	-	-	33	3	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Mel.	-	-	53	6	-	-	20	1	-	-	-	-	-	-
Doce de qualquer qualidade.	329	85	186	49	-	-	1:524	411	104	29	278	100	114	52
Caçau e sua casca.	276	57	-	-	-	-	115:828	18:835	-	-	-	-	-	-
Chocolate.	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café em casca ou descascado.	189:881	39:753	226:166	48:533	857	172	1:862:000	333:518	1:084	250	31	8	680	208
Chá.	18	22	-	-	-	-	-	-	1	2	421	410	248	699
Especiarias diversas.	-	-	1:703	168	-	-	24	9	25	4	17:664	2:841	-	-
Fructas frescas ou seccas.	5:180	302	2:546	122	28	4	31:846	891	137	9	262	11	19	2
Conservas alimenticias.	124	41	4	2	-	-	80	57	53	19	150	46	20	18
Azeite de oliveira. Decal.	-	-	-	-	-	-	3	20	-	-	-	-	-	-
Cerveja cidra e hydromel.	1	6	-	-	-	-	-	-	-	-	68	70	-	-
Vinho.	17	55	23	77	2	2	10	19	9	17	-	-	-	-
Aguardente e alcool simples, em cascos ou garrafas.	469	2:284	1:167	4:247	9	45	23	82	-	-	-	-	-	-
Aguardente e alcool simples que vierem em garrafas, botijas ou vazos similhantes. . .	73	248	38	98	1	7	2	3	1	7	-	-	-	-
		43:159		74:904		280		403:994		354		19:637		980

Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, importadas para consumo em 1889

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
X-Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados nas sciencias, nas artes, na industria e na agricultura														
Instrumentos e aparelhos de calculo, observação e precisão, completos ou em peças separadas.	Kilogr.	-	-	-	-	-	45	10	-	-	-	-	-	-
Instrumentos, ferramentas, utensilios, peças separadas de machina, não especificados, para as artes e officios, para laboratorios ou trabalhos industriaes		211	54	22	52	-	203	71	-	-	-	-	-	-
Instrumentos, aparelhos, ferramentas, utensilios e peças separadas de machina, para agricultura e jardinagem.		-	-	-	-	-	-	-	-	-	202	30	-	-
Instrumentos musicos completos, não especificados	Numero	-	-	1	5	-	7	26	-	-	-	-	-	-
Costura	Kilogr.	11	2	47	14	-	30	5	-	-	-	-	-	-
	Numero	1		3		-	1		-	-	-	-	-	-
Fabricas de bolacha, massas e conservas alimenticias	Kilogr.	2:050	270	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Numero	1		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Machinas industriaes não especificadas, para	Kilogr.	-	-	-	-	-	-	-	36	11	-	-	-	-
	Numero	-	-	-	-	-	-	-	1		-	-	-	-
Serralheria	Kilogr.	-	-	-	-	-	-	-	36	30	-	-	-	-
	Numero	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-
Telegraphia	Kilogr.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Numero	-	-	-	-	-	270	30	-	-	-	-	-	-
Varios misteres.	Numero	-	-	-	-	-	1		-	-	-	-	-	-
Estojo guarnecido, de toilette, de costura, de viagem e de escriptorio	Numero	-	-	-	-	-	-	-	1	4	-	-	-	-
Pianos e pianos-orgãos.		1	50	-	-	-	-	-	1	60	-	-	-	-
Armas brancas completas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Peças separadas de armas de fogo portatéis	Kilogr.	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espingardas de um cano, de carregar pela boca	Numero	2	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espingardas de carregar pela culatra, de um cano		-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	10	-	-
Espingardas de carregar pela culatra, de mais de um cano		-	-	-	-	-	1	4	-	-	1	15	-	-
Relogios de algibeira com caixas de ouro		-	-	1	10	-	-	-	-	-	-	-	1	20
Relogios não especificados, ainda que tenham despertador ou carrilhão.		8	10	1	4	1	5	2	1	-	-	-	-	-
Apparelhos de cobre de destillação e de concentração no vacuo.	Kilogr.	1:256	127	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Numero	1		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel de escrever	Kilogr.	24	11	-	-	-	173	40	-	-	-	-	-	-
Impressos avulsos		-	-	4	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Livros em lingua portugueza, quando os seus auctores residam em Portugal, ou reimpressos fóra de Portugal, sobre edições portuguezas e na lingua portugueza, brochados ou encadernados		-	-	-	-	-	4	3	-	-	-	-	-	-
Livros em branco, brochados ou encadernados.		8	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadros pintados a oleo ou aguarella, não comprehendendo as molduras.	Numero	2	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	53
Objectos para escriptorio, desenho e pintura, de ouro ou de prata	Kilogr.	1	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Objectos para escriptorio, desenho e pintura, de outras materias.		13	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			604		90		5		190		105		55	
														74
XI-Diversas substancias e productos														
Tabaco em charutos	Kilogr.	3	21	1	6	-	-	2	9	1	4	4	14	3
Tabaco manipulado em quaesquer outras especies e talo picado		8	33	3	10	-	-	1	4	4	23	-	-	-

Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, importadas para consumo em 1889

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Saccos e mateiras vegetaes não especificados Kilogr.	145	116	73	3	-	-	30	3	-	-	-	-	-	-
Sabão	-	-	-	-	-	-	3	1	-	-	-	-	-	-
Cera em bruto, limpa ou residuos	31:632	10:897	10:696	3:847	456	134	-	-	-	-	-	-	-	-
Vêlas de qualquer qualidade para illumina- ção	12	4	-	-	-	-	-	-	78	16	-	-	26	7
Substancias medicinaes e para perfumarias, não especificadas	368	75	-	-	-	-	1:311	400	-	-	-	-	-	-
Medicamentos compostos não especificados	2	2	-	-	-	-	-	-	7	8	-	-	-	-
Perfumarias de todos os generos	-	-	-	-	-	-	3	3	23	21	4	3	6	9
		11:148		3:866		134		420		72		17		26

XII—Manufacturas diversas

Embarcações novas ou em estado de navegar, de vêla, ou de vapor, até 200 metros cubi- cos do arqueação Numero	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	18	-	-
Chapéus de qualquer especie e em qualquer estado; toucados e adornos de cabeça para senhora	-	-	1:811	323	-	-	3	1	4	10	-	-	-	-
Barretinas, barretes e bonets de qualquer es- pecie e em qualquer estado	54	16	1	1	-	-	-	-	41	4	-	-	-	-
Umbrellas e chapéus de chuva ou de sol, co- bertos de outros tecidos	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Calçado com sola de couro Par	-	-	3	6	-	-	-	-	2	4	-	-	54	104
Choutehoue e gutta-percha em tecidos de seda impermeáveis ou elasticos Kilogr.	25	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oleados para tapetes de casas	-	-	37	10	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1
Oleados não especificados	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahus, malas, saccos de viagem e bolsas de caçador Numero	-	-	-	-	-	-	-	-	4	6	-	-	-	-
Capachos e esteiras de todas as qualidades, embora urdidos com qualquer filamento ou com enfeites de lã Kilogr.	76	18	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	97	44
Obras de palha	4	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras de materias vegetaes filamentosas, não especificadas	21	9	-	-	-	-	2	1	12	10	-	-	-	-
Leques e ventarolas	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6	-	-	36	101
Mobiliã de qualquer materia (excepto de me- tal)	-	-	233	8	-	-	-	-	73	17	884	242	119	54
Bengalas com estoque ou sem elle Numero	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	4	7	3
Bijouterias, excepto de ouro ou de prata . . . Kilogr.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3
Quinquilherias diversas	64	60	2	1	-	-	10	7	120	95	41	81	1:102	1:249
		179		351		-		9		152		346		1:559

Mercadorias livres de direitos mas sujeitas ao imposto de 2 por cento ad valorem para portos e barras.

Animaes vivos não especificados Cabeça	4	30	5	20	-	-	4	10	-	-	-	-	4	2
Despojos ou productos de animaes, não espe- cificados, em bruto ou preparados Kilogr.	-	-	12	2	-	-	564	75	9	2	-	-	-	-
Lã em rama lavada ou por lavar	-	-	561	43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão em caroço ou em rama	44:785	8:514	3:242	641	-	-	17	4	54:208	10:281	-	-	-	-
Madeira em bruto para marcenaria	519	29	540	50	-	-	5:906	103	176	10	7:000	840	-	-
Materias primeiras para as artes, para con- strucções e decorações, não especificadas	759	10	171	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineraes em bruto não especificados	262	20	45	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ouro em pó e em objectos quebrados (a) . . . Gramma	1:120	62	-	-	-	-	-	-	2:000	600	-	-	-	-
Prata em pó e em objectos quebrados	-	-	-	-	-	-	-	-	28:700	800	-	-	-	-
Ferro em metralha Kilogr.	159	6	13	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, fundidos e em metralha	528	100	5:432	663	3	1	1:944	73	-	-	-	-	-	-
Cobre puro, latão bronze e ligas analogas em moeda, com curso legal no continente	19	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(a) Compreendida a terra de ourives.

Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, importadas para consumo em 1889

(Valores em mil reis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Chumbo em liga com antimónio. Kilogr.	131	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Metaes não especificados, em bruto	980	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Forragens.	—	—	—	—	—	—	55	11	—	—	—	—	—	—
Plantas e sementes para cultura.	31	4	—	—	—	—	380	37	—	—	—	—	—	—
Resinas, gomas e gomas resinas.	973	91	—	—	—	—	—	—	—	—	3.775	465	—	—
Óleos vegetaes fixos concretos	290.263	22.224	—	—	—	—	504	42	35	4	—	—	—	—
Sementes oleosas não especificadas	22.848	1.202	3.455.679	70.946	—	—	612	34	20.388	956	—	—	—	—
Materias secas para as artes.	47.936	2.639	—	—	—	—	—	—	—	—	150	5	—	—
Materias filamentosas vegetaes não especificadas.	263	16	293	20	—	—	190	10	2.420	315	123.717	9.534	—	—
Adubos para agricultura	—	—	26.096	132	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redes de pesca	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—
Atlas, mappas geographicos e de marinha, gravuras, estampas, lithographias, photographias, desenhos de todo o genero e musica	4	4	—	—	—	—	—	—	5	12	—	—	—	—
Livros em lingua estrangeira, em papel e brochados em papel	72	41	—	—	—	—	—	—	—	—	264	10	—	—
Livros em lingua portugueza, quando seus auctores residam em paiz estrangeiro, em papel ou brochados em papel	109	71	3	5	—	—	—	—	31	20	—	—	—	—
Modelos de machinas,apparelhos ou instrumentos, de vehiculos, de construcções architectonicas, de fundição e artes plasticas, objectos de qualquer especie para museu, exemplares para collecções scientificas e collecções de obras de arte não especificadas	798	227	405	95	—	—	711	146	595	305	7	2	—	—
		35.955		72.627		1		546		13.305		10.856		20
Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto														
Oiro em moeda Kilogr.	—	—	0,3	198	—	—	—	—	0,3	140	—	—	—	—
Prata em moeda	0,1	18	84,2	2.876	115	5.581	5	200	823,9	23.176	—	—	—	—
		18		3.074		5.581		200		23.316		—		—
Tabaco em bruto														
Tabaco em folha Kilogr.	6.807	1.200	—	—	—	—	—	—	17	10	—	—	—	—
Taras														
Sacos e saccoes de tecido de linbo e de algodão	—	350	—	728	—	—	—	3.124	—	1	—	2.841	—	—

Mercadorias nacionaes e nacionalizadas exportadas para as provincias portuguezas ultramarinas em 1889

(Valores em mil reis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
I—Animaes e seus productos														
Animaes (excepto gado) Cabeça	15	22	—	—	—	—	—	—	50	6	—	—	—	—
Peltes em bruto Kilogr.	2:287	1:510	985	648	22	16	813	572	185	626	—	—	—	—
Peltes cortadas »	1:138	729	707	523	88	59	743	605	480	313	—	—	—	—
Luvas de pellica Par	342	114	1	4	—	—	—	—	10	3	—	—	—	—
Peltes em obra Kilogr.	1:470	942	405	286	570	376	—	—	23	46	—	—	—	—
Sebo em bruto coado e em residuos »	2:153	258	65	17	—	—	238	61	2:050	265	—	—	—	—
Azeite de peixe »	200	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas »	618	66	40	24	—	—	6	2	60	32	—	—	—	—
		<u>3:666</u>		<u>1:502</u>		<u>451</u>		<u>1:240</u>		<u>1:291</u>				
II—Lã e pellos														
Lã em rama lavada Kilogr.	40	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tecidos em peça »	52:364	28:562	3:768	5:366	—	—	1:867	2:686	650	751	—	—	—	—
Obra de tecidos »	9:269	11:059	1:861	2:562	819	1:278	2:347	3:558	2:932	5:534	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas »	208	136	93	50	—	—	131	323	52	66	—	—	—	—
		<u>39:767</u>		<u>7:978</u>		<u>1:278</u>		<u>6:567</u>		<u>6:351</u>				
III—Seda														
Fio torcido Kilogr.	13	68	2	20	—	—	1	8	—	—	—	—	—	—
Tecidos em peça »	104	260	22	660	—	—	9	23	5	20	—	—	—	—
Obra de tecidos »	169	841	96	330	—	—	14	93	21	66	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas »	—	—	—	—	—	—	—	—	20	100	—	—	—	—
		<u>1:169</u>		<u>1:010</u>				<u>124</u>		<u>186</u>				
IV—Algodão														
Fio simples Kilogr.	239	124	247	154	10	6	—	—	—	—	—	—	—	—
Fio torcido »	10	11	212	80	3	2	120	64	—	—	—	—	—	—
Tecidos crus em peça »	768	497	2:224	2:655	—	—	603	457	332	450	—	—	—	—
Tecidos tintos e estampados em peça »	10:611	8:029	42:943	41:174	79	65	2:048	1:640	85	70	—	—	—	—
Tecidos bordados »	80	79	64	206	—	—	59	80	—	—	—	—	—	—
Obra de tecidos »	5:024	4:402	3:103	2:021	557	394	3:728	2:822	2:002	2:029	360	90	120	60
Mercadorias não mencionadas »	3:540	909	328	224	2	2	118	94	351	101	—	—	—	—
		<u>14:051</u>		<u>46:514</u>		<u>469</u>		<u>5:157</u>		<u>2:650</u>		<u>90</u>		<u>60</u>
V—Linho e seus congeneres														
Linho em rama Kilogr.	600	48	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fio »	1:419	420	175	98	6	2	216	105	227	59	—	—	—	—
Grossarias em peça »	340	112	—	—	—	—	35	14	—	—	—	—	—	—
Panno »	176	82	106	79	—	—	12	16	100	80	—	—	—	—
Saccos de grossaria »	100	40	10:563	995	—	—	235	68	—	—	—	—	—	—
Obra de tecidos »	921	565	623	332	762	575	539	423	756	966	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas »	9:026	2:730	599	303	—	—	741	214	9:710	1:841	—	—	—	—
		<u>3:997</u>		<u>1:807</u>		<u>577</u>		<u>840</u>		<u>2:946</u>				
VI—Madeira														
Madeira em bruto Kilogr.	3:400	315	22:000	110	—	—	11:000	101	—	—	—	—	—	—
Tabnado Metro	138:542	6:187	10:490	304	—	—	25:030	839	1:596	100	—	—	—	—
Barrotes »	5:528	231	200	6	600	180	1:650	50	—	—	—	—	—	—
Vigas, vigotas, longrinas e travessas »	14:494	1:016	—	—	—	—	41:000	1:195	—	—	—	—	—	—
Ripas Num.	20:360	399	—	—	—	—	5:400	72	—	—	—	—	—	—
Obra não mencionada (de carpinteiro, tanoeiro, etc.) Kilogr.	48:153	6:207	11:991	976	980	297	15:452	4:809	12:712	3:306	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas »	14:170	494	296	61	—	—	414	117	369	94	—	—	—	—
		<u>14:849</u>		<u>1:457</u>		<u>477</u>		<u>7:183</u>		<u>3:500</u>				
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos														
Sal commum Tonel.	50	75	249	379	—	—	72	105	—	—	2	3	—	—
Polvora Kilogr.	911	417	316	129	93	48	45	57	1:239	503	—	—	—	—
Gesso em bruto »	1:450	28	970	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gesso em obra »	30	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cimento »	19:280	327	3:630	58	—	—	11:690	186	1:000	15	—	—	—	—

Mercadorias nacionaes e nacionalizadas, exportadas para as provincias portuguezas ultramarinas, em 1889

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Cal em pedra e em pó. Kilogr.	14:630	54	97:355	244	—	—	363:420	371	—	—	—	—	—	—
Pedras (marmore, granito, etc.).	87:677	711	103:800	570	—	—	118:485	668	2:400	92	—	—	—	—
Pedras em obra	4:535	361	680	38	20	2	4:447	220	960	150	60	40	—	—
Carvão mineral	215:200	975	8:000	45	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agua mineral	28:481	3:048	1:082	225	383	38	3:820	425	11:185	1:161	—	—	—	—
Vidro em obra	5:364	714	1:834	273	28	12	2:317	430	310	31	—	—	—	—
Louça de barro	12:046	410	9:976	285	135	1	20:678	615	14:258	328	—	—	—	—
Louça de porcellana	50	40	—	—	—	—	10	5	—	—	—	—	—	—
Azulejos	3:800	64	1:110	65	—	—	—	—	600	18	—	—	—	—
Telhas	22:450	238	4:670	24	—	—	77:100	446	—	—	—	—	—	—
Tijolos	123:906	1:021	33:564	239	130	3	167:630	954	11:972	243	—	—	—	—
Productos chimicos	7:976	748	1:056	173	—	—	2:957	604	130	17	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas	59:980	2:181	8:170	600	310	29	9:706	567	3:936	894	105	8	3	1
	11:416		3:375		133		5:656		3:452		51			1

VIII—Metaes

Ouro em obra Kilogr.	11	5:706	1	625	—	—	4	2:620	3	1:624	—	—	—	—
Prata em obra	7	417	4	139	—	—	1	30	3	112	—	—	—	—
Pregadura de ferro	40:796	2:334	13:404	772	106	6	21:163	1:330	141	12	—	—	—	—
Ferro em obra	141:859	15:508	30:134	3:561	1:150	146	53:157	6:055	49:948	4:512	—	—	—	—
Folha de Plandres em obra	2:079	494	4:059	890	267	105	7:645	976	734	367	—	—	—	—
Aço em obra	295	65	45	14	—	—	285	160	1	5	—	—	—	—
Cobre em moeda	22:431	27:440	—	—	—	—	—	—	4:260	7:000	—	—	—	—
Cobre em bruto	1:090	222	330	78	10	25	516	132	—	—	—	—	—	—
Cobre e liga de cobre em obra	6:511	2:922	1:559	657	—	—	1:804	798	550	387	—	—	100	100
Chumbo em barra	15:687	1:229	292	20	—	—	2:223	181	150	6	—	—	—	—
Chumbo de munição	8:500	842	370	38	—	—	1:815	209	—	—	—	—	—	—
Chumbo em obra	5:887	518	130	12	—	—	1:905	180	—	—	—	—	—	—
Zinco em obra	2:564	378	365	44	—	—	566	78	—	—	—	—	—	—
Metaes não mencionados em bruto e em obra	63:069	4:729	7:339	601	912	98	13:489	1:830	19:211	2:392	738	153	—	—
	62:804		7:454		380		14:582		16:417		153		100	

IX—Substancias alimenticias

Carne fresca e preparada Kilogr.	67:239	13:818	3:742	818	3:530	749	26:852	6:017	43:134	10:010	275	75	90	28
Manteiga	687	275	757	301	85	10	72	38	274	107	—	—	—	—
Banha e unto	1:155	271	196	58	30	7	2:038	479	502	122	—	—	—	—
Queijos	6:788	1:619	553	181	220	59	3:284	781	1:062	202	—	—	40	12
Peixe fresco o com sal, atum	2:090	132	150	8	—	—	890	31	150	6	—	—	60	2
Peixe fresco e com sal, sardinha	1:493	59	690	31	60	2	840	32	50	15	—	—	—	—
Peixe de outras especies não mencionadas, fresco, secco e com sal	10:705	1:090	878	57	615	29	10:830	662	16:199	1:929	—	—	—	—
Atum em conserva	945	105	65	8	10	1	170	18	—	—	—	—	—	—
Sardinha em conserva	16:008	1:903	12:748	1:558	195	20	3:529	453	6:200	731	—	—	—	—
Outros peixes em conserva	4:151	656	905	108	20	2	970	102	1:253	139	—	—	—	—
Outros mariscos não mencionados	428	46	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arroz	30	2	2:100	128	—	—	222	10	—	—	—	—	—	—
Favas	110	5	—	—	—	—	3:360	135	150	6	—	—	—	—
Outros legumes secco	82:671	3:484	20:951	902	1:980	88	97:436	3:890	66:358	2:690	—	—	2:610	104
Batatas	176:222	3:452	46:116	935	24:480	505	74:897	1:524	133:435	2:352	—	—	—	—
Feculas	81	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Massas alimenticias	32:749	3:784	11:154	904	5:212	525	7:354	670	12:229	1:413	—	—	—	—
Biscoito e bolacha	47:330	6:667	20:638	2:565	1:035	113	24:457	4:223	81:143	8:307	—	—	—	—
Mel	380	31	30	3	35	3	21	2	—	—	—	—	—	—
Doce secco e de calda	10:403	3:544	1:737	544	130	42	1:166	404	3:177	1:231	304	283	—	—
Laranjas Milheiro	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	—	—	—	—
Maçãs Kilogr.	5:525	133	4:690	70	—	—	1:090	29	1:900	22	—	—	—	—
Uvas	2:856	124	1:787	77	—	—	730	28	350	14	—	—	—	—
Outras fructas verdes não mencionadas	1:953	91	9:327	197	—	—	336	53	—	—	—	—	—	—
Amendoas com casca	9:043	820	1:832	214	80	16	124	26	313	40	—	—	—	—
Amendoas em miolo	361	57	—	—	—	—	—	—	212	24	—	—	—	—
Figos secco	5:879	246	5:616	215	248	9	565	37	607	67	—	—	—	—

Mercadorias nacionaes e nacionalisadas exportadas para as provincias portuguezas ultramarinas, em 1889

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Alfarroba Kilogr.	82	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras fructas seccas não mencionadas . . .	6:557	589	2:002	241	40	6	516	91	1:346	202	—	—	—	—
Castanhas verdes e seccas	9:056	405	2:081	111	360	22	1:564	79	2:395	109	—	—	—	—
Alhos	1:651	132	1:561	80	245	13	930	57	782	39	—	—	—	—
Cebolas	115:388	1:159	61:795	632	14:975	150	50:760	613	51:391	552	—	—	—	—
Tomates	900	30	—	—	90	4	—	—	53	1	—	—	—	—
Outras hortaliças e legumes verdes	2:224	129	841	50	1:150	47	900	48	430	81	—	—	—	—
Conservas de azeitonas	22:834	889	5:149	165	470	29	1:906	76	1:696	100	502	15	187	—
Conserva de tomates em massa e salmoura . .	24:629	2:081	1:369	142	822	109	2:333	261	2:930	290	—	—	—	—
Outras conservas de fructos, hortaliças e legumes	21:068	1:975	1:393	182	600	60	4:270	529	6:667	886	—	—	—	—
Ferragens	2:210	46	13:262	139	—	—	624	14	—	—	—	—	—	—
Cerveja Decal.	20	16	95	55	—	—	—	—	20	20	—	—	—	—
Geropiga	3	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinho do Porto	3:688	9:694	355	1:431	90	650	924	4:585	876	6:531	314	1:553	116	453
Vinho da Madeira	503	2:620	593	2:221	4	8	185	818	107	835	—	—	—	—
Outros vinhos licorosos	1:927	6:964	235	598	9	17	1:351	1:592	520	1:696	28	72	1	6
Vinho commun, branco	25:770	15:777	4:555	1:847	163	114	4:142	2:732	2:789	1:750	15:820	11:242	11	40
Vinho commun, tinto	260:277	145:740	31:350	15:975	7:965	3:909	40:569	26:490	63:867	41:933	7:441	5:379	715	546
Vinagro	8:945	4:282	3:211	2:092	464	83	1:691	816	2:356	922	—	—	—	—
Aguardente simples e preparada	945	786	24	48	—	—	132	284	355	561	—	—	5	12
Licores	621	552	11	49	10	30	27	31	166	295	—	—	—	—
Cognac	46	24	—	—	—	—	—	—	3	12	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas	12:373	2:051	1:529	381	290	46	7:357	1:458	1:554	717	—	—	—	—
		298:554		37:021		7:477		60:218		87:061		18:619		1:209

X—Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura

Instrumentos de calculo, de observação e precisão Kilogr.	431	602	15	27	—	—	87	213	82	155	—	—	—	—
Instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e trabalhos industriaes, e peças separadas de machinas	31:961	7:119	2:652	479	240	27	3:531	1:185	4:266	1:358	—	—	—	—
Instrumentos eapparehos agronomicos . . .	220	40	100	25	—	—	120	30	—	—	—	—	—	—
Machinas industriaes	10:913	2:476	2:878	1:559	300	90	3:750	1:692	6:031	1:493	—	—	—	—
Instrumentos musicos Numero	291	659	131	355	—	—	23	321	3	380	—	—	—	—
Armas de fogo portateis	58	297	—	—	1	1	10	86	1	8	—	—	—	—
Relogios	171	442	23	131	—	—	111	506	31	183	—	—	—	—
Caracteres e ornatos de imprensa Kilogr.	3:747	1:164	40	33	40	15	100	66	678	552	180	144	—	—
Papel de escrever	11:290	2:899	3:643	862	55	18	1:925	460	2:680	621	—	—	—	—
Papel pintado	380	132	600	120	—	—	530	170	—	—	—	—	—	—
Papel de outras qualidades	16:044	2:568	3:946	980	52	10	1:206	391	3:004	831	450	90	—	—
Impressos avulsos	7:502	3:237	562	301	119	37	467	198	117	52	20	20	—	—
Estampas	817	721	248	140	—	—	6	5	292	290	—	—	—	—
Livros impressos	1:874	1:056	1:893	991	29	65	1:045	539	1:073	609	307	451	—	—
Mercadorias não mencionadas	12:479	2:534	424	348	42	63	680	236	1:687	964	—	—	—	—
		25:946		6:351		326		6:098		7:499		705		—

XI—Diversas substancias e productos

Tabaco em folha Kilogr.	4:107	804	6:000	1:200	28:500	3:900	12:609	2:520	—	—	—	—	—	—
Tabaco manipulado	1:237	3:188	1:919	2:488	893	2:080	5:129	3:043	276	881	8	30	—	—
Plantas e sementes para cultura	4:611	433	300	3	25	5	968	135	26	7	—	—	—	—
Óleo de purgueira	—	—	30	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Óleo de amendoas doces	120	80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fructos e sementes para destillação	65	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cannas	336	37	329	22	—	—	200	52	—	—	—	—	—	—
Materias seccas para as artes	125	16	20	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cortiça em bruto e em pranchas	1:900	79	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cortiça em obra	—	—	—	—	—	—	66	20	—	—	—	—	—	—
Carvão vegetal	1:500	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sabão	127:800	7:238	9:346	572	500	30	21:816	1:339	3:610	216	—	—	—	—

Mercadorias nacionaes e nacionalisadas, exportadas para as provincias portuguezas ultramarinas, em 1889

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Sabonetes Kilogr.	385	57	-	-	-	-	-	-	8	4	-	-	-	-
Cera em bruto	-	-	-	-	-	-	125	69	-	-	-	-	-	-
Vélas de qualquer qualidade para illumina- ção	2:758	1:166	603	806	100	22	1:874	1:078	1:400	308	-	-	-	-
Tinta de escrever	1:394	274	805	122	5	2	894	205	580	73	-	-	-	-
Substancias medicinaes	5:474	675	1:128	152	-	-	2:922	508	530	230	-	-	-	-
Medicamentos compostos	11:859	3:905	5:168	2:621	2:508	1:487	5:034	3:127	411	342	92	64	-	-
Perfumarias	27	16	1	1	23	21	20	19	137	24	-	-	-	-
Materias e productos corantes	730	208	346	84	15	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Trapo (excepto de lã)	30	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vernizes, cores e tintas	14:614	3:432	5:294	965	-	-	1:619	438	3:619	315	-	-	-	-
Succos e materias vegetaes	30:047	1:307	4:997	154	-	-	1:740	116	100	14	-	-	-	-
Phosphoros	6:835	1:136	1:513	263	480	27	698	144	-	-	-	-	-	-
Mercadorias não mencionadas	6:597	983	832	113	-	-	1:887	337	3:110	95	-	-	-	-
		25:064		9:084		7:579		13:150		2:509		94		-

XII - Manufacturas diversas

Vehiculos Numero	24	1:525	7	223	-	-	30	415	-	-	-	-	-	-
Material fixo e circulante para caminhos de ferro Kilogr.	-	-	300	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Embarcações Numero	15	5:452	-	-	-	-	2	659	1	73	-	-	-	-
Fogo de arteificio Kilogr.	1:808	817	1:130	391	-	-	520	136	200	76	-	-	-	-
Barretes e bonets Numero	63:497	6:348	143	42	60	10	91	12	190	216	-	-	-	-
Chapéus de diversas qualidades	2:835	1:630	1:222	878	1	6	946	697	165	110	-	-	-	-
Chapéus de chuva ou sol	98	100	68	59	-	-	254	201	37	28	-	-	-	-
Calçado Par	19:036	12:270	7:261	5:810	889	788	3:908	3:942	1:232	1:336	-	-	-	-
Esteiras Kilogr.	50	50	10	10	-	-	-	-	10	3	-	-	-	-
Capachos	-	-	10	3	-	-	120	17	-	-	-	-	-	-
Obras de esparto	-	-	-	-	-	-	8	1	-	-	-	-	-	-
Obras de palha	-	-	-	-	-	-	90	7	-	-	-	-	-	-
Obras de verga	2:824	418	6:404	1:024	-	-	315	50	90	20	-	-	-	-
Obras de materias filamentosas, não mencio- nadas	2:124	238	574	106	40	11	503	46	1:588	268	-	-	-	-
Cordame	29:711	5:422	3:084	581	166	48	3:295	753	16:520	3:048	-	-	-	-
Cadeias, ancoras de metal, para uso da nave- gação e da pesca	7:980	779	160	10	-	-	417	40	1:260	187	-	-	-	-
Mobiliã (excepto de metal)	8:081	2:162	3:116	1:040	-	-	5:077	2:007	1:640	493	-	-	-	-
Palitos	865	241	1	1	-	-	56	17	12	6	50	11	-	-
Quinquetherias	7:716	3:622	9:401	5:226	150	140	4:778	2:972	761	599	160	40	-	-
Mercadorias não mencionadas	3:742	1:434	362	219	-	-	433	233	478	586	-	-	-	-
		42:488		15:666		1:903		12:196		7:049		51		-

Mercadorias livres de direitos

Azeite de oliveira Decal.	19:770	34:150	5:335	7:430	1:030	1:506	2:649	5:050	5:876	9:767	17	25	22	43
Trigo em grão Kilogr.	30	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho em grão	74	2	68:210	2:454	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centeio em grão	-	-	-	-	-	-	45	2	-	-	-	-	-	-
Cevada em grão	450	28	80	7	-	-	80	4	-	-	-	-	-	-
Farinha de trigo	184:023	18:627	8:019	793	12:066	1:181	51:062	5:670	9:280	928	-	-	-	-
Farinha de outros cereaes	30	1	620	60	-	-	315	27	-	-	-	-	-	-
Cortiça virgom	4:500	160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cortiça em rollas	1:267	89	180	52	15	3	218	61	143	33	1:600	650	-	-
Gado vaccum Cabeça	5	316	2	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gado lanigero	7	48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gado caprino	7	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gado suino	4	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gado cavallar	6	696	-	-	-	-	1	230	-	-	-	-	-	-
Gado muiar	6	535	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiro em moeda Kilogr.	50	25:900	8	3:838	20	10:900	111	48:000	16	8:437	-	-	-	-
Prata em moeda	2:346	69:960	20	600	167	5:720	699	21:000	-	-	-	-	-	-
		150:570		15:294		18:410		80:914		19:165		675		43

Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, reexportadas para paizes estrangeiros em 1889

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		Índia portuguesa		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
I—Ánimaes e seus productos														
Pelless ou couros em bruto. Kilogr.	—	—	718	170	194	61	4	1	—	—	—	—	—	—
Dentes de elephante e de cavallo marinho.	25:973	82:692	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Azeite de peixe	130:538	9:680	—	—	10:040	800	—	—	—	—	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas	188	462	514	1:999	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		92:834		2:169		861		1		—	—	—	—	—
II—Lã e pellos														
Tecidos em peça. Kilogr.	5:655	7:011	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
IV—Algodão														
Algodão em rama Kilogr.	10:261	3:380	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fio	—	—	50	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Obra de tecidos	—	—	959	95	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		3:380		145		—		—		—	—	—	—	—
V—Linho														
Obra de tecidos Kilogr.	—	—	23:531	2:070	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
VIII—Metaes														
Oiro e prata em bruto e em obra Kilogr.	7	100	1	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Metaes não especificados em bruto e em obra	611	568	1:933	240	—	—	78	60	—	—	—	—	—	—
		668		269		—		60		—	—	—	—	—
IX—Substancias alimenticias														
Arroz Kilogr.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	478:626	21:576	—	—
Legumes seccos	—	—	1:116	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cevadilha.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	175	13	—	—
Cacau	7:718	1:447	—	—	—	—	2:168:652	443:920	—	—	—	—	—	—
Café	4:870:244	1:196:080	107:478	31:490	—	—	533:539	148:387	—	—	—	—	—	—
Chá.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	144	129	—	—
Especiarias diversas.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	794	234	—	—
Conservas alimenticias.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100	50	—	—
Vinho. Decal.	—	—	28	115	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aguardente	1	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas Kilogr.	—	—	800	60	—	—	32:312	2:185	—	—	—	—	—	—
		1:197:533		31:683		—		594:492		—		22:002		—
X—Instrumentos machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura														
Instrumentos musicos. Kilogr.	440	106	—	—	—	—	250	50	—	—	—	—	—	—
Livros impresos	—	—	—	—	—	—	—	—	140	200	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas	26	150	—	—	—	—	—	—	208	20	—	—	—	—
		256		—		—		50		220		—		—
XI—Diversas substancias e productos														
Tabaco em folha e rolo. Kilogr.	1:810	1:600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo de palma	206:249	17:170	—	—	—	—	50	3	—	—	—	—	—	—
Borracha	1:457:624	1:393:422	3:575	1:800	1:332	1:018	8:550	7:984	—	—	—	—	—	—
Resina copal	2:778	511	—	—	—	—	—	—	272	54	—	—	—	—
Urzella	406:559	55:041	93:646	9:188	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sementes oleosas	567:199	18:339	—	—	—	—	4:514	229	22:213	1:111	—	—	—	—
Cera em bruto	590:527	223:649	222	88	17:715	6:406	—	—	4:472	3:282	—	—	—	—
Succos vegetaes não especificados.	51:078	3:100	7:155	7:155	—	—	6:014	1:000	—	—	—	—	—	—
Substancias medicinaes	45:804	2:914	—	—	—	—	11:510	2:498	—	—	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas.	4:300	650	—	—	—	—	163	16	—	—	—	—	—	—
		1:716:396		18:231		7:424		11:730		4:447		—		—
XII—Manufacturas diversas														
Mercadorias não mencionadas Kilogr.	4:655	1:040	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

**Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, despachadas por baldeação e transitio
para paizes estrangeiros em 1889**

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
I—Animaes e seus productos														
Couros ou pelles em bruto Kilogr.	1:486	377	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
IV—Algodão														
Algodão em rama Kilogr.	17:647	3:500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
IX—Substancias alimenticias														
Arroz Kilogr.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3:092	135	—	—
Cacau	—	—	—	—	—	—	5:393	680	—	—	—	—	—	—
Café	34:628	10:130	285	77	—	—	1:813	363	—	—	—	—	—	—
Especiarias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	501	154	—	—
Fructas verdes ou seccas	—	—	—	—	—	—	1:000	60	—	—	—	—	—	—
		10:130		77		—		1:103		—		289		—
XI—Diversas substancias e productos														
Borracha Kilogr.	39:072	28:000	—	—	12:535	6:000	—	—	—	—	—	—	—	—
XII—Manufacturas diversas														
Mercadorias não mencionadas Kilogr.	314:820	9:487	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Mercadorias reexportadas para as provincias portuguezas ultramarinas em 1889

I—Animaes e seus productos														
Sebo em bruto, coado e em residuos Kilogr.	370	9	—	—	—	—	137	31	—	—	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas	8:813	2:217	207	196	—	—	92	90	—	—	—	—	—	—
		2:226		196		—		121		—		—		—
II—Lã e pellos														
Tecidos em peça Kilogr.	44:285	33:413	7:243	6:606	—	—	2:808	3:012	—	—	—	—	—	—
Obra de tecidos	74:624	41:883	3:610	3:802	262	300	4:242	4:435	139	325	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas	6:478	1:697	228	170	51	100	1:042	107	—	—	—	—	—	—
		76:093		10:578		400		7:554		325		—		—
III—Seda														
Tecidos e outras mercadorias não menciona- das Kilogr.	758	1:385	1:708	1:644	38	40	61	518	—	—	—	—	—	—
IV—Algodão														
Fio Kilogr.	11:719	8:099	6:253	3:988	1:019	523	206	104	—	—	—	—	—	—
Tecidos em peça	2:004:386	1:115:928	169:887	88:173	6:993	3:784	85:401	62:644	—	—	—	—	—	—
Obra de tecidos	81:912	54:504	10:768	6:897	545	300	12:239	7:715	125	230	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas	868	686	369	185	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1:179:217		99:243		4:607		70:463		230		—		—
V—Linho														
Lonas e brins para velas de embarcações . . Kilogr.	3:813	1:793	—	—	—	—	—	—	354	130	—	—	—	—
Tecidos não especificados	23:928	9:179	5:769	2:849	—	—	1:750	770	—	—	—	—	—	—
Obra de tecidos	54:695	9:027	43:873	6:811	—	—	19:211	3:498	—	—	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas	1:959	1:058	1:255	416	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		21:057		10:076		—		4:263		130		—		—
VI—Madeira														
Obras de madeira (excepto mobilia) Kilogr.	6:720	1:361	488	95	—	—	1:558	713	—	—	—	—	—	—
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos														
Petroleo Kilogr.	499:188	15:741	107:227	2:198	2:915	98	86:935	2:119	—	—	—	—	—	—
Polvora	336:330	55:027	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vidro em obra	149:530	45:962	39:469	3:928	1:199	352	3:897	705	—	—	—	—	—	—
Louça	106:598	14:912	57:619	3:752	2:260	120	2:266	261	680	160	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas	91:183	6:059	200:011	995	—	—	43:856	1:705	80	20	—	—	—	—
		137:701		10:873		570		4:790		180		—		—

Mercadorias reexportadas para as provincias portuguezas ultramarinas, em 1889

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macao e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
VIII—Metaes														
Oiro e prata em bruto e em obra Kilogr.	27	2:027	62	1:897	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Metaes não especificados em bruto e em obra	355:699	73:232	32:806	3:669	1:489	1:196	72:183	9:466	2:115	420	—	—	—	—
		75:259		5:506		1:196		9:466		420		—		—

IX—Substancias alimenticias

Carne preparada Kilogr.	15:107	3:718	420	114	154	36	7:805	1:038	837	200	—	—	—	—
Banha e unto	9:893	2:146	3:059	547	130	26	4:794	944	1:230	245	—	—	—	—
Manteiga	45:663	18:537	5:040	1:401	576	189	4:337	1:767	780	326	—	—	—	—
Queijos	17:110	3:746	3:804	976	60	12	1:016	372	606	137	—	—	—	—
Bacalhau	101:555	10:060	27:408	2:302	1:770	166	67:367	6:529	18:145	1:766	—	—	—	—
Peixe não especificado	1:532	408	27	8	—	—	98	27	570	94	—	—	—	—
Cereaes não especificados, em grão	—	—	17:620	690	—	—	22:500	650	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo	550:214	37:979	75:790	4:903	7:760	508	67:871	4:862	840	72	—	—	—	—
Arroz	299:103	13:259	658:861	30:020	8:124	276	237:749	11:168	1:050	50	202	8	—	—
Alpiste	1:160	45	372	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Legumes seccos	23:534	1:166	17:097	770	2:560	89	21:931	1:574	17:229	672	—	—	—	—
Cevadilha	2:488	210	133	27	15	1	15	1	60	10	—	—	—	—
Biscoito e bolacha	14:446	4:797	2:617	528	—	—	3:068	1:000	559	132	—	—	—	—
Assucar	294:858	21:663	78:080	5:204	1:844	121	51:183	4:765	1:945	181	200	80	—	—
Café	20:118	5:915	70	20	—	—	—	—	1:609	340	56	10	—	—
Chá	4:943	2:837	994	609	30	11	330	233	—	—	—	—	—	—
Especiarias diversas	2:985	626	2:166	501	—	—	786	207	—	—	—	—	—	—
Passas de uva e de outras fructas	8:191	1:209	3:357	490	60	6	18:189	1:659	246	66	—	—	—	—
Conservas alimenticias	24:426	5:508	2:066	248	—	—	1:004	231	211	97	—	—	—	—
Azeite de oliveira Decal.	150	232	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cerveja	11:289	8:671	2:647	1:902	201	129	2:654	1:687	971	588	9	3	—	—
Vinho	4:435	3:539	117	469	19	42	18	50	3	8	—	—	—	—
Aguardente	19:486	18:027	1:029	918	419	250	581	316	—	—	—	—	—	—
Genebra	12:058	6:586	3:949	1:731	14	8	16:534	9:672	2:778	1:306	58	23	—	—
Cognac e licores	4:911	5:316	632	695	33	52	694	831	78	85	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas Kilogr.	20:127	4:872	7:155	1:889	44	27	6:797	656	371	36	—	—	—	—
		184:672		56:477		1:949		50:239		6:471		124		—

X—Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura

Instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e trabalhos industriaes Kilogr.	52:269	10:387	8:803	555	—	—	2:587	1:548	—	—	—	—	—	—
Machinas industriaes e agricolas	35:290	8:214	841	616	—	—	4:860	2:772	1:250	180	—	—	—	—
Instrumentos musicos	2:634	958	510	242	—	—	297	110	—	—	—	—	—	—
Armas brancas	138:879	42:702	—	—	—	—	9:465	1:488	—	—	—	—	—	—
Armas de fogo portateis	213:670	66:832	13	30	—	—	2:296	1:426	2:723	8:355	—	—	—	—
Papel de diversas qualidades	17:864	5:128	1:282	297	—	—	2:507	695	—	—	—	—	—	—
Livros impressos	604	335	—	—	—	—	228	102	—	—	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas	16:910	6:447	1:037	462	—	—	3:399	932	358	71	—	—	—	—
		141:503		2:202		—		9:073		8:606		—		—

XI—Diversas substancias e productos

Tabaco em folha e rolo Kilogr.	2:205	1:820	3:737	996	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tabaco em charutós	1:732	1:758	—	—	—	—	263	370	408	660	—	—	—	—
Tabaco manipulado não especificado	2:028	1:013	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo de linhaça	12:616	1:002	3:462	330	—	—	1:364	115	—	—	—	—	—	—
Borracha	250	71	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sementes oleosas	8	3	1:048	46	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fructos e sementes para distillação	40	15	60	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vélas de qualquer qualidade para illuminação	43:364	7:535	5:619	874	787	206	10:857	1:993	1:160	256	—	—	—	—
Succos vegetaes não especificados	2:641	83	15	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Substancias medicinaes	1:565	744	90	26	—	—	64	51	—	—	—	—	—	—
Medicamentos compostos	4:005	1:487	285	114	—	—	1:648	676	—	—	—	—	—	—
Perfumarias	17:193	7:352	4:388	997	420	180	3:097	1:205	78	120	—	—	—	—

Mercadorias reexportadas para as provincias portuguezas ultramarinas em 1889

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Tintas em pó ou preparadas Kilogr.	28:648	3:157	6:295	448	500	72	4:886	932	813	180	-	-	-	-
Sabão »	18:556	1:188	3:950	211	-	-	300	15	2:500	158	-	-	-	-
Iscas, mechas e accendalhas »	52:984	3:557	9:270	712	426	70	16:012	1:578	-	-	-	-	-	-
Mercadorias não mencionadas »	6:123	1:832	-	-	-	-	2:485	527	-	-	-	-	-	-
		32:617		4:774		528		7:462		1:374		-		-
XII—Manufacturas diversas														
Chapéus para homem ou mulher Kilogr.	36:358	19:144	6:450	3:183	200	221	2:118	1:442	-	-	-	-	-	-
Chapéus de chuva ou de sol »	16:366	7:510	924	486	-	-	269	172	-	-	-	-	-	-
Calçado »	6:927	5:742	1:520	1:428	-	-	1:405	1:375	65	95	-	-	-	-
Cordame de qualquer especie, cadeias e ancoras de metal para uso da navegação ou da pesca »	9:608	1:098	1:122	224	386	45	696	259	-	-	-	-	-	-
Mobiliá (excepto de metal) »	21:399	3:520	5:671	902	-	-	5:085	848	-	-	-	-	-	-
Quinquilherias »	44:202	18:084	5:395	1:773	43	30	7:682	2:494	-	-	-	-	-	-
Redes de pesca »	26	20	3:800	100	-	-	324	190	-	-	-	-	-	-
Mercadorias não mencionadas »	49:644	10:493	1:659	788	144	70	3:453	3:613	3:890	144	-	-	-	-
		65:611		8:884		366		10:393		239		-		-

Mercadorias despachadas por baldeação e transito para as provincias portuguezas ultramarinas em 1889

IV—Algodão														
Algodão em rama Kilogr.	-	-	-	-	-	-	-	-	2:100	1:300	-	-	-	-
Tecidos diversos »	720	445	-	-	-	-	-	-	196	270	-	-	-	-
		445		-		-		-		1:570		-		-
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos														
Cimentos Kilogr.	-	-	30:000	300	-	-	120:500	1:850	-	-	-	-	-	-
Louça »	540	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petroleo »	-	-	-	-	-	-	1:473	90	-	-	-	-	-	-
Productos chimicos »	180	64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vidro »	-	-	-	-	-	-	-	-	104	27	-	-	-	-
		109		300		-		1:440		27		-		-
VIII—Metaes														
Metaes em bruto e em obra Kilogr.	450	90	-	-	-	-	-	-	1:200	300	-	-	-	-
IX—Substancias alimenticias														
Arroz Kilogr.	-	-	61:750	2:300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cerveja Decal.	16	24	-	-	-	-	-	-	4	6	-	-	-	-
Conservas alimenticias »	-	-	-	-	-	-	-	-	308	94	-	-	-	-
Manteiga »	-	-	-	-	-	-	-	-	1:164	360	-	-	-	-
		24		2:300		-		-		457		-		-
X—Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura														
Machinas Kilogr.	-	-	-	-	-	-	-	-	428	105	-	-	-	-
Papel »	120	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		54		-		-		-		105		-		-
XI—Diversas substancias e productos														
Vélas para illuminação Kilogr.	-	-	-	-	-	-	-	-	150	25	-	-	-	-
Vernizes »	40	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		5		-		-		-		25		-		-
XII—Manufacturas diversas														
Quinquilherias Kilogr.	50	18	-	-	-	-	-	-	153	30	-	-	-	-
Mercadorias não mencionadas »	188	1:046	6:859	120	-	-	1:808	260	1:801	180	-	-	-	-
		1:064		120		-		260		210		-		-

**Valores, por provincias portuguezas ultramarinas, das mercadorias (excepto moeda)
despachadas nos annos de 1886 a 1889**

(Valores em mil réis)

	1886	1887	1888	1889
--	------	------	------	------

Commercio geral

Movimento geral

(Importação ultramarina e exportação estrangeira, nacional e nacionalisada)

Angola	2.578:432	3.313:045	4.585:773	5.607:403
Cabo Verde	523:483	405:126	516:441	582:217
Guiné	112:462	93:365	77:913	53:747
S. Thomé e Príncipe	925:187	1.143:789	1.104:995	1.338:394
Moçambique	56:411	79:353	141:029	193:869
India portugueza	32:297	55:047	53:284	77:368
Macao e Timor	5:150	1:338	2:794	12:610

Importação ultramarina

(Consumo, reexportação, baldeação e transito internacional)

Angola	1.657:013	1.940:873	2.465:178	3.207:589
Cabo Verde	209:982	168:962	214:650	218:870
Guiné	47:674	26:280	25:387	21:251
S. Thomé e Príncipe	717:802	892:867	824:208	1.017:614
Moçambique	2:983	2:210	5:330	21:561
India portugueza	13:979	34:612	24:839	56:806
Macao e Timor	4:592	73	1:710	11:197

Exportação estrangeira, nacional e nacionalisada

Angola	921:419	1.372:172	2.120:595	2.459:814
Cabo Verde	313:501	236:164	301:791	363:347
Guiné	64:788	67:085	51:926	32:496
S. Thomé e Príncipe	207:385	250:922	280:787	320:780
Moçambique	53:428	77:143	135:699	172:308
India portugueza	18:308	20:435	28:445	20:562
Macao e Timor	558	1:265	1:084	1:413

Commercio especial

Importação para consumo

Angola	230:574	168:482	171:420	136:977
Cabo Verde	186:583	122:820	160:030	164:226
Guiné	6:836	1:620	8:447	6:966
S. Thomé e Príncipe	364:235	406:485	424:155	410:178
Moçambique	2:785	2:151	1:901	16:894
India portugueza	13:890	34:410	24:819	34:515
Macao e Timor	4:492	73	1:710	11:197

Exportação nacional e nacionalisada

Angola	283:387	304:616	465:821	538:481
Cabo Verde	94:717	95:564	130:302	150:079
Guiné	19:111	21:921	23:339	22:810
S. Thomé e Príncipe	99:120	111:589	136:847	144:025
Moçambique	43:336	67:472	123:510	151:639
India portugueza	16:579	18:201	26:392	20:438
Macao e Timor	464	1:265	1:084	1:413

**Valores, por provincias portuguezas ultramarinas, das mercadorias (excepto moeda)
despachadas nos annos de 1886 a 1889**

(Valores em mil réis)

	1886	1887	1888	1889
--	------	------	------	------

Reexportação, baldeação e transito internacional

Das provincias portuguezas ultramarinas para o estrangeiro

Angola	1.426:439	1.772:391	2.293:758	3.070:612
Cabo Verde	23:399	46:142	54:620	54:644
Guiné	40:838	24:660	16:940	14:285
S. Thomé e Príncipe	353:567	486:382	400:053	607:436
Moçambique	198	59	3:429	4:667
India portugueza	89	202	20	22:291
Macau e Timor	100	—	—	—

Do estrangeiro para as provincias portuguezas ultramarinas

Angola	638:032	1.067:556	1.655:274	1.921:323
Cabo Verde	218:784	140:300	171:489	213:268
Guiné	45:677	45:164	28:587	9:656
S. Thomé e Príncipe	108:265	139:333	143:940	176:755
Moçambique	10:092	9:671	12:189	20:669
India portugueza	1:729	2:231	2:053	124
Macau e Timor	94	—	—	—

Valores, por alfandegas, de mercadorias (excepto

(Valores em

Commercio

Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Movimento geral					Impor	
		(Importação estrangeira e exportação nacional e nacionalizada)					(Consumo, reexportação,	
		1885	1886	1887	1888	1889	1885	1886
Sul . . .	Lisboa	32.958:036	38.906:531	36.561:506	40.042:562	41.010:289	21.874:288	25.828:220
	Funchal	1.906:003	1.812:459	1.711:403	2.169:287	2.209:362	1.285:390	1.386:308
	Delegações no Algarve	2.089:608	2.746:390	3.238:951	2.887:380	2.815:393	438:956	493:958
	Elvas	423:370	726:848	648:680	610:657	685:632	211:080	508:916
	Setúbal	—	—	—	—	696:314	—	—
	Castello de Vide	109:576	195:753	146:558	152:802	236:903	65:709	154:851
	Aldeia Nova	503:588	214:736	258:989	198:642	255:577	163:202	74:999
	Idanha a Nova (a)	47:714	—	—	—	—	29:593	—
Norte . . .	Porto	18.527:097	20.177:151	19.584:905	21.460:602	22.693:941	10.656:471	11.386:980
	Figueira	513:361	800:630	544:700	485:341	540:573	357:511	356:505
	Vianna do Castello	477:071	592:438	438:080	608:951	352:515	245:277	340:824
	Valença	862:949	998:457	769:152	955:624	1.248:528	819:458	924:145
	Bragança	131:620	379:621	297:476	342:537	508:142	44:943	262:336
	Villar Formoso	124:440	382:077	355:475	340:361	304:239	54:575	289:576
	Barca de Alva	39:787	65:312	49:172	61:853	83:313	6:309	31:547
	Chaves (a)	92:353	—	—	—	—	75:367	—
Ponta Delgada	Ponta Delgada	664:979	597:936	744:317	688:319	717:863	489:879	442:447
	Angra	198:652	172:159	159:248	161:487	195:883	194:826	167:245
	Horta	165:268	187:004	186:072	257:994	252:674	162:464	182:770
Resumo								
Sul		38.037:955	44.602:717	42.566:089	46.061:330	47.909:470	24.068:217	28.447:752
Norte		20.768:678	23.395:686	21.978:960	24.255:269	25.726:251	12.259:911	13.591:914
Ponta Delgada		1.028:899	957:093	1.089:637	1.107:800	1.166:420	847:169	792:462
	Total	59.835:532	68.955:496	65.634:686	71.424:399	74.802:141	37.175:297	42.832:128

Valores, por alfandegas, de mercadorias (excepto

(Valores em

Commercio geral

Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Consumo					Reexportação				
		1885	1886	1887	1888	1889	1885	1886	1887	1888	1889
		1885	1886	1887	1888	1889	1885	1886	1887	1888	1889
Sul . . .	Lisboa	18.060:773	20.873:154	20.494:619	21.016:299	23.232:877	2.571:192	2.818:293	3.770:884	5.001:237	6.343:017
	Funchal	909:536	999:385	951:975	940:154	1.057:769	374:453	386:821	346:768	390:132	431:538
	Delegações no Algarve	436:779	491:583	661:770	569:188	365:715	2:177	2:375	640	9:206	12:376
	Elvas	211:080	508:916	389:347	433:666	473:095	—	—	—	—	—
	Setúbal	—	—	—	—	63:456	—	—	—	—	—
	Castello de Vide	65:709	154:851	103:291	119:999	181:925	—	—	—	—	—
	Aldeia Nova	163:202	74:999	100:542	90:026	105:170	—	—	—	—	—
	Idanha a Nova (a)	29:593	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Norte . . .	Porto	10.564:105	11.342:207	12.184:493	12.466:589	13.152:184	23:861	29:797	42:312	31:966	96:328
	Figueira	345:167	349:169	359:616	318:878	359:637	1:375	514	8:631	227	387
	Vianna do Castello	243:297	334:776	267:646	240:753	267:031	—	—	—	—	—
	Valença	776:120	887:495	579:441	865:382	1.142:310	—	—	—	—	—
	Bragança	44:943	262:336	201:565	282:201	424:416	—	—	—	—	—
	Villar Formoso	54:575	289:576	258:348	253:159	231:157	—	—	—	—	—
	Barca de Alva	6:309	30:228	21:910	22:746	41:711	—	—	—	—	—
	Chaves (a)	75:013	—	—	—	—	354	—	—	—	—
Ponta Delgada	Ponta Delgada	439:141	407:527	553:860	492:585	470:358	22:317	23:136	28:967	59:404	57:204
	Angra	193:933	167:245	155:342	160:769	191:537	893	—	20	—	15
	Horta	136:881	152:868	134:378	196:229	198:652	25:583	18:798	37:552	31:854	41:240
Resumo											
Sul		19.876:672	23.102:888	22.701:574	23.169:332	25.480:007	2.947:822	3.207:489	4.118:292	5.400:665	6.786:931
Norte		12.109:529	13.495:787	13.873:019	14.449:708	15.618:446	25:590	30:311	50:943	32:193	96:715
Ponta Delgada		769:955	727:640	843:580	849:583	860:547	48:793	41:936	66:539	91:258	98:519
	Total	32.756:156	37.326:315	37.418:173	38.468:623	41.959:000	3.022:205	3.279:736	4.235:774	5.524:116	6.982:165

(a) Foram suprimidas por decreto de 17 de setembro de 1885.

moeda) despachadas nos annos de 1885 a 1889

mil réis)

geral

tação estrangeira — baldeação e transitio internacional			Exportação estrangeira, nacional e nacionalisada					Delegações aduaneiras em	Circumscripções aduaneyras
1887	1888	1889	1885	1886	1887	1888	1889		
26.880:457	29.909:382	31.708:136	14.897:263	18.033:377	16.066:860	19.026:263	17.777:412	Lisboa.	Sul.
1.800:877	1.331:946	1.491:682	996:467	813:074	759:427	1.229:133	1.151:593	Funchal.	
662:410	578:484	378:091	1.652:889	2.254:807	2.577:181	2.318:192	2.449:678	Delegação no Algarve.	
389:347	433:666	473:095	212:290	217:932	259:333	176:991	212:537	Elvas.	
—	—	63:456	—	—	—	—	632:858	Setubal.	
103:291	119:999	181:925	43:867	40:902	43:267	32:803	54:978	Castello de Vide.	Norte.
100:512	90:026	105:170	340:386	139:737	158:447	108:616	150:407	Aldeia Nova.	
—	—	—	18:121	—	—	—	—	Idanha a Nova.	
12.245:608	12.530:023	13.488:466	7.962:992	8.834:944	7.400:412	8.994:013	9.541:757	Porto.	
391:571	319:365	360:034	168:194	451:461	185:084	166:463	180:936	Figueira.	
285:548	245:552	269:169	233:774	257:662	170:134	363:198	85:484	Vianna do Castello.	Ponta Delgada
616:837	902:225	1.173:769	86:829	110:962	129:711	90:242	101:218	Valença.	
201:565	282:201	424:416	86:677	117:285	95:911	60:336	83:726	Bragança.	
258:318	253:159	231:137	69:865	92:501	97:127	87:202	73:082	Villar Formoso.	
21:910	26:700	47:617	33:478	35:084	27:262	39:107	41:602	Barca de Alva.	
—	—	—	17:340	—	—	—	—	Chaves.	Ponta Delgada
595:888	552:257	540:829	225:838	190:409	190:457	195:734	247:505	Ponta Delgada.	
155:362	160:769	191:552	4:719	4:908	3:906	718	4:346	Angra.	
182:307	242:684	239:892	28:387	34:196	51:694	61:765	54:022	Horta.	

Resumo

29.436:924	32.466:503	34.491:555	18.161:283	21.499:829	19.864:515	22.891:998	22.429:463	Sul.
14.024:390	14.559:225	15.094:628	8.659:149	9.399:899	8.105:941	9.805:561	10.107:805	Norte.
933:557	955:710	972:273	258:944	229:453	246:057	258:217	305:873	Ponta Delgada.
44.391:371	47.981:438	51.458:456	27.079:376	31.629:181	28.216:513	32.955:776	32.843:141	

moeda) despachadas nos annos de 1885 a 1889

mil réis)

por especies

Baldeação e transitio internacional					Exportação nacional e nacionalisada					Delegações aduaneiras em	Circumscripções aduaneyras
1885	1886	1887	1888	1889	1885	1886	1887	1888	1889		
1.242:322	2.137:273	2.614:924	3.891:846	2.222:242	11.083:749	13.077:811	9.681:032	10.133:180	9.212:153	Lisboa.	Sul.
1:401	102	2:134	4:660	2:375	620:613	426:151	410:525	834:341	717:680	Funchal.	
—	—	—	—	—	1.650:712	2.252:432	2.576:541	2.308:896	2.437:302	Delegação no Algarve.	
—	—	—	—	—	212:290	217:932	259:333	176:991	212:537	Elvas.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	632:858	Setubal.	
—	—	—	—	—	43:867	40:902	43:267	32:803	54:978	Castello de Vide.	Norte.
—	—	—	—	—	340:386	139:737	158:447	108:616	150:407	Aldeia Nova.	
—	—	—	—	—	18:121	—	—	—	—	Idanha a Nova.	
68:505	14:976	18:803	31:468	239:554	7.870:626	8.790:171	7.339:297	8.930:579	9.205:475	Porto.	
10:969	6:823	26:327	260	10	155:850	444:124	150:126	165:976	180:539	Figueira.	
1:980	6:043	17:902	4:799	2:138	231:794	251:614	152:532	363:399	83:816	Vianna do Castello.	Ponta Delgada
43:338	36:650	37:306	36:843	31:459	43:491	74:312	92:315	53:399	69:759	Valença.	
—	—	—	—	—	86:677	117:285	95:911	60:336	83:726	Bragança.	
—	—	—	—	—	69:865	92:501	97:127	87:202	73:082	Villar Formoso.	
—	1:319	—	3:954	5:906	33:478	33:765	27:262	35:153	35:696	Barca de Alva.	
—	—	—	—	—	16:986	—	—	—	—	Chaves.	Ponta Delgada
28:421	11:782	13:061	268	13:207	175:100	155:489	148:429	136:062	177:034	Ponta Delgada.	
—	—	—	—	—	3:826	4:908	3:886	718	4:331	Angra.	
—	11:104	10:377	14:601	—	2:804	4:234	3:765	15:910	12:782	Horta.	

Resumo

1.243:723	2.137:375	2.617:058	3.896:506	2.224:617	13.969:733	16.154:965	13.129:165	13.594:827	13.417:915	Sul.
124:792	65:816	100:428	77:324	279:467	8.508:767	9.803:772	7.954:570	9.696:041	9.731:623	Norte.
28:421	22:886	23:438	14:869	13:207	181:730	164:631	156:080	152:090	194:147	Ponta Delgada.
1.396:936	2.226:077	2.740:924	3.988:699	2.517:291	22.660:235	26.123:368	21.239:815	23.442:961	23.343:685	

Mapa desenvolvido das receitas cobradas nas circumscripções aduaneiras do continente do reino e ilhas adjacentes em 1889

	Circumscripções aduaneiras			Total
	Sul	Norte	Ponta Delgada	
Direitos de importação (excepto cereaes e tabaco)	6.861:328\$907	5.131:515\$494	366:706\$451	12.359:550\$852
Direitos de cereaes	1.087:051\$795	266:290\$447	3:906\$819	1.357:249\$061
Direitos de tabaco	133:898\$957	27:324\$731	39:465\$116	200:688\$804
Direitos de exportação	235:420\$955	89:189\$590	2:941\$689	327:552\$234
Direitos sanitarios	61:200\$295	5:200\$463	1:410\$334	67:811\$092
Direitos de tonelagem	79:513\$848	16:390\$030	4:222\$461	100:126\$339
Imposto de barreiras	2.170:249\$978	115:031\$317	—\$—	2.294:281\$295
Imposto para obras de barras	5:769\$447	29:207\$860	1:772\$486	36:749\$793
Imposto do pescado	106:237\$251	36:218\$534	5:360\$894	147:816\$619
Real de agua	12:017\$882	285:769\$195	1:324\$096	299:112\$063
Multas	3:238\$495	4:124\$898	1:247\$917	8:611\$310
Taxas de trafego	236:343\$895	90:847\$282	14:680\$323	341:871\$500
Rendimentos diversos	101:354\$968	71:097\$049	9:438\$739	181:890\$756
Total	11.102:626\$673	6.168:206\$890	452:478\$155	17.723:311\$718

Mapa comparativo das receitas

	1885	1886	1887	1888	1889
Por especies					
Direitos de importação (excepto cereaes e tabaco)	8.851:483\$500	9.534:823\$658	10.150:094\$561	11.139:110\$593	12.359:550\$852
Direitos de cereaes	1.346:667\$899	1.569:155\$833	2.192:081\$551	1.736:930\$498	1.357:249\$061
Direitos de exportação	572:928\$665	596:276\$286	474:937\$141	444:130\$645	327:552\$234
Direitos sanitarios	40:347\$397	47:227\$396	51:222\$333	62:145\$560	67:811\$092
Direitos de tonelagem	85:521\$809	83:095\$403	80:769\$202	81:940\$529	100:126\$339
Imposto de barreiras	1.593:666\$520	1.661:125\$979	1.823:320\$406	2.149:206\$310	2.294:281\$295
Imposto para obras de barras	38:072\$274	39:433\$891	43:908\$991	44:324\$976	36:749\$793
Imposto do pescado	121:328\$999	136:642\$858	153:088\$235	149:159\$979	147:816\$619
Real de agua	326:672\$065	326:134\$795	306:791\$217	283:608\$892	299:112\$063
Multas	8:989\$615	947\$256	4:344\$685	12:427\$456	8:611\$310
Taxas de trafego (a)	33:609\$865	256:291\$919	305:237\$683	320:937\$581	341:871\$500
Receitas diversas (excepto tabaco)	449:766\$209	196:077\$989	193:583\$847	207:146\$785	181:890\$756
Somma	13.469:054\$817	14.447:233\$263	15.779:379\$912	16.631:069\$804	17.522:622\$914
Direitos de importação de tabaco (b)	3.325:033\$360	3.569:001\$315	3.871:897\$638	1.292:236\$562	200:688\$804
Total	16.864:088\$177	18.016:234\$578	19.651:277\$550	17.923:306\$366	17.723:311\$718

Por circumscripções aduaneiras

Circumscripções aduaneiras .	Sul	10.617:351\$860	11.464:444\$293	12.185:899\$379	11.252:224\$416	11.102:626\$673
	Norte	5.840:808\$525	6.190:831\$359	7.061:303\$838	6.232:574\$368	6.168:206\$890
	Ponta Delgada	405:927\$792	360:958\$926	404:074\$333	438:507\$582	452:478\$155
	Total	16.864:088\$177	18.016:234\$578	19.651:277\$550	17.923:306\$366	17.723:311\$718

(a) Decreto de 17 de setembro de 1885.

(b) Está, pela carta de lei de 22 de maio de 1888, a cargo de administração especial.

NAVEGAÇÃO

Entradas e saídas de embarcações PORTUGUEZAS de longo curso no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	1	109	-	-	2	1:289	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	3	693	9	1:335	-	-	-	-	3	693	9	1:335	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	3	175	-	-	-	-	-	-	3	175	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	6	508	1	17	-	-	-	-	4	689	3	445
	Funchal	2	2:421	2	2:669	29	5:888	5	1:061	-	-	1	250	18	3:764	15	3:010
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	1	260	-	-	-	-	-	-	1	260	-	-	4	60	-	-
	Lisboa (sede)	48	56:671	6	9:300	137	17:269	2	286	41	42:917	2	3:072	33	8:716	5	1:969
	Olhão	-	-	-	-	41	1:652	52	641	-	-	-	-	99	1:685	38	2:123
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	3	315	-	-	-	-	-	-	1	106	2	210
	Setubal	4	1:756	-	-	1	56	5	423	4	1:756	-	-	12	1:338	-	-
	Sines	-	-	-	-	2	47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	12	905	5	556	2	1:534	-	-	18	722	2	142
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	1	13	-	-	-	-	1	94	7	163	1	46
NORTE	Aveiro	-	-	-	-	1	141	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	266	6	1:050
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	3	449	6	856	-	-	-	-	17	2:914	-	-
	Porto (sede)	23	11:998	-	-	54	23:835	-	-	21	10:225	2	2:063	46	18:093	7	2:547
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	400	1	176
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	2	571	-	-	-	-	-	-	2	603	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Flores	-	-	1	1:174	1	149	1	149	-	-	1	1:174	-	-	2	298
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	1	1:174	-	-	-	-	7	1:085	-	-	1	1:174	-	-	6	1:000
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	2	2:348	-	-	16	3:092	7	1:524	1	1:174	-	-	7	1:727	2	328
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	7	1:125	-	-	-	-	-	-	4	686	3	439
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		81	76:628	12	13:836	329	57:634	91	6:598	72	59:155	11	8:530	289	43:442	93	13:783

Entradas e saídas de embarcações PORTUGUEZAS de grande cabotagem no anno de 1889

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericéira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Funchal	17	23:392	3	2:341	-	-	-	-	17	27:914	1	456	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sede)	24	34:984	-	-	9	3:969	-	-	30	50:330	1	349	10	2:854	1	244
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Avelro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozendo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		41	58:376	3	2:341	9	3:969	-	-	47	78:244	2	805	10	2:854	1	244

Entradas e saídas de embarcações PORTUGUEZAS de pequena cabotagem no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	36	16:001	28	12:311	9	478	15	818	32	13:061	30	13:962	17	986	8	387
	Cascaes	—	—	—	—	52	3:484	1	32	—	—	—	—	52	3:584	1	32
	Cozimbra	—	—	—	—	94	3:079	87	3:150	—	—	—	—	120	4:241	52	1:678
	Ericeira	—	—	—	—	17	274	—	—	—	—	—	—	7	82	12	202
	Faro	55	21:337	26	12:393	71	4:377	5	708	50	21:557	31	14:233	20	1:215	54	3:282
	Funchal	41	64:811	—	—	18	3:633	1	118	45	66:703	1	423	3	880	14	2:290
	Fuzeta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Lagos	86	34:359	1	260	75	4:202	50	1:788	86	33:806	3	813	99	4:971	28	1:382
	Lisboa (sede)	140	70:434	2	207	778	51:622	45	1:798	134	69:129	4	1:465	724	55:326	108	7:413
	Olhão	78	32:649	1	294	177	7:001	14	112	72	29:949	8	2:930	191	6:433	—	—
	Pederneira	—	—	—	—	9	92	—	—	—	—	—	—	—	—	9	92
	Peniche	—	—	—	—	74	5:414	—	—	—	—	—	—	55	1:985	18	714
	Porto Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	S. Martinho	—	—	—	—	76	5:424	20	626	—	—	—	—	98	5:692	17	826
	Setubal	2	450	—	—	286	17:191	108	7:742	2	450	1	204	370	23:582	20	843
	Sines	51	23:643	1	640	97	3:959	31	1:780	52	24:283	—	—	122	5:471	8	329
	Tavira	30	14:358	24	10:879	50	1:863	11	259	25	11:153	29	14:065	45	2:134	13	553
	Vieira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Villa Nova de Milfontes	—	—	—	—	56	2:775	26	1:522	—	—	—	—	80	4:218	2	109
	Villa Nova de Portimão	77	30:837	12	5:522	96	6:267	41	1:960	82	23:851	21	9:185	99	6:963	31	1:612
	Villa Real de Santo Antonio	30	13:034	—	—	80	4:154	14	344	30	13:034	—	—	58	2:500	45	5:815
NORTE	Aveiro	—	—	—	—	60	4:194	67	5:245	—	—	—	—	139	9:098	3	9
	Caminha	1	225	—	—	25	2:529	1	183	1	225	—	—	3	257	19	1:794
	Espozenda	—	—	—	—	40	2:143	4	360	—	—	—	—	15	1:313	29	1:170
	Figueira	1	225	3	256	178	11:150	98	6:611	1	225	—	—	256	15:900	5	121
	Porto (sede)	57	14:608	3	262	261	25:093	2	159	58	14:769	2	128	204	18:899	50	4:128
	Povoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Vianna do Castello	23	5:005	1	225	92	9:715	—	—	23	5:175	1	55	54	6:170	36	3:372
	Villa do Conde	—	—	—	—	40	3:440	3	256	—	—	—	—	17	1:445	25	2:133
	Angra	48	61:654	—	—	123	5:292	31	638	48	60:654	—	—	127	4:658	23	1:166
	Corvo	—	—	—	—	—	—	1	187	—	—	—	—	1	187	—	—
PONTA DELGADA	Flores	12	12:396	—	—	4	498	—	—	11	11:363	1	1:033	—	—	4	498
	Graciosa	23	23:759	—	—	57	1:299	26	532	23	23:759	—	—	74	1:516	6	247
	Horta	36	43:224	2	1:216	85	1:516	4	490	36	43:224	2	1:216	25	555	15	1:509
	Pico	11	11:363	—	—	116	1:889	93	780	11	11:363	—	—	73	1:292	129	1:259
	Ponta Delgada (sede)	56	80:489	—	—	119	14:331	27	3:299	57	81:663	—	—	139	17:157	13	751
	Santa Maria	22	35:592	—	—	50	1:771	24	1:013	22	35:592	—	—	72	2:459	2	264
	S. Jorge	24	24:792	1	42	123	2:914	112	704	24	24:792	1	42	117	2:390	116	1:040
	Villa Franca do Campo	—	—	—	—	35	875	1	31	—	—	—	—	7	136	20	606
		942	635:245	105	44:507	3:473	213:958	963	43:245	905	619:780	135	59:754	3:483	213:785	935	47:628

Entradas e saídas de embarcações ALLENÇAS no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Vêla				Vapor				Vêla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toncladas de arqueação	Numero	Toncladas de arqueação	Numero	Toncladas de arqueação	Numero	Toncladas de arqueação	Numero	Toncladas de arqueação	Numero	Toncladas de arqueação	Numero	Toncladas de arqueação	Numero	Toncladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	2	1:260	-	-	-	-	2	1:260	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	1	522	-	-	3	556	1	522	-	-	1	101	-	-
	Funchal	12	13:029	129	183:760	3	677	7	3:870	40	52:139	101	145:650	1	128	8	3:950
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sede)	311	431:918	3	2:497	35	15:050	-	-	303	399:017	13	11:266	33	14:639	8	2:314
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Senubal	10	5:909	1	299	2	632	1	227	11	6:208	-	-	3	859	-	-
	Sines	23	16:044	10	6:356	-	-	-	-	32	21:815	1	463	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Villa Nova de Portimão	-	-	5	4:098	-	-	1	111	5	4:092	-	-	1	111	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	30	18:408	2	365	-	-	32	19:168	-	-	1	166	1	204
	Aveiro	-	-	-	-	1	152	-	-	-	-	-	-	-	-	1	152
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	106	51:182	-	-	2	1:065	-	-	102	48:290	5	2:731	2	986	2	758
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Angra	4	6:866	-	-	-	-	-	-	-	-	4	6:880	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	1	1:632	1	2:576	-	-	1	119	1	1:632	1	2:576	-	-	1	119
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	7	15:425	-	-	1	643	-	-	9	17:140	-	-	1	643	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		474	542:005	182	219:776	46	18:594	13	4:883	538	571:283	125	169:566	43	17:633	21	7:497

Entradas e saídas de embarcações AMERICANAS no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Funchal	-	-	-	-	3	718	-	-	-	-	-	-	2	358	1	360
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sede)	-	-	-	-	5	3:427	1	505	-	-	-	-	6	3:909	-	-
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	-	-	-	-	2	912	-	-	-	-	-	-	1	433	1	480
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	7	4:000	-	-	-	-	-	-	1	606	6	3:394
PONTA DELGADA	Corvo	-	-	-	-	-	-	1	271	-	-	-	-	-	-	1	271
	Flores	-	-	-	-	6	3:555	10	4:226	-	-	-	-	1	741	15	7:040
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	3	9:350	20	8:098	17	7:042	-	-	2	6:350	6	3:467	31	11:653
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	17	8:014	-	-	-	-	-	-	15	7:121	1	256
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	5	2:743	1	592	-	-	-	-	5	2:743	1	592
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	3	9:350	65	31:467	30	12:636	-	-	2	6:350	37	19:378	57	24:046

Entradas e saídas de embarcações AUSTRIACAS no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Funchal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sede)	2	1:490	-	-	18	10:517	-	-	3	2:287	-	-	16	9:652	1	287
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sines	-	-	-	-	1	430	-	-	-	-	-	-	1	430	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	1	788	-	-	-	-	-	-	1	788	-	-	-	-	-	-
	Povoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	1	845	-	-	-	-	-	-	1	845	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3	2:278	-	-	20	11:792	-	-	4	3:075	-	-	18	10:927	1	287

Entradas e saídas de embarcações BELGAS no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Vela				Vapor				Vela			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Funchal	-	-	46	70:941	-	-	-	-	9	13:485	37	57:456	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sede)	6	9:222	1	14	-	-	-	-	5	7:557	3	2:005	-	-	-	-
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	2	1:470	-	-	-	-	-	-	1	728	1	714	-	-	-	-
	Povo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		8	10:692	47	70:955	-	-	-	-	15	21:768	41	60:205	-	-	-	-

Entradas e saídas de embarcações BRAZILEIRAS no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Vêla				Vapor				Vêla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Funchal	-	-	5	1:870	-	-	-	-	-	-	5	1:870	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sêde)	-	-	3	2:274	1	290	-	-	1	1:989	2	285	1	290	-	-
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sêde)	-	-	-	-	2	580	1	881	-	-	-	-	5	1:782	-	-
	Póvoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Angra	-	-	-	-	1	423	1	423	-	-	-	-	1	423	1	423
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	1	423	-	-	-	-	1	423	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sêde)	-	-	-	-	1	423	-	-	-	-	-	-	1	423	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	8	4:144	5	1:716	3	1:727	1	1:989	7	2:155	9	3:341	1	423

Entradas e saídas de embarcações DINAMARQUEZAS no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Vêla				Vapor				Vêla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	1	211	1	158	-	-	-	-	2	369	-	-
	Funchal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sede)	17	15:718	-	-	30	6:441	2	276	15	13:004	1	1:501	23	5:538	11	1:650
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	-	-	-	-	11	2:098	11	1:641	-	-	-	-	21	3:377	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	1	171	-	-	-	-	1	171	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	1	78	-	-	-	-	1	78	-	-
NORTE	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aveiro	-	-	-	-	2	306	-	-	-	-	-	-	-	-	2	306
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	1	117	-	-	-	-	-	-	-	-	1	117
	Porto (sede)	5	2:702	1	351	3	395	-	-	6	2:971	-	-	-	-	3	389
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Viana do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	1	1:800	-	-	-	-	-	-	1	1:800	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		22	18:420	2	2:131	48	9:568	16	2:924	21	15:975	2	3:301	48	9:533	17	2:462

Entradas e saídas de embarcações FRANCEZAS no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	2	1:278	-	-	2	314	1	639	1	639	2	314	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	8	998	-	-	-	-	-	-	8	998	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	9	1:727	5	752	-	-	-	-	10	1:616	4	981
	Punchal	1	1:696	13	20:841	-	-	-	-	9	14:975	5	7:562	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	6	824	-	-	-	-	-	-	5	684	1	140
	Lisboa (séde)	272	445:484	8	5:255	67	10:891	28	5:650	269	410:441	9	8:167	96	16:562	12	2:285
	Olhão	-	-	-	-	5	554	-	-	-	-	-	-	3	273	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	10	573	-	-	-	-	10	573	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	3	1:082	1	10	10	1:831	30	5:798	3	1:082	-	-	37	7:159	3	470
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	2	1:054	2	224	10	1:189	2	1:278	-	-	13	1:464	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	1	160	-	-	-	-	1	160	-	-
	Aveiro	-	-	-	-	7	772	-	-	-	-	-	-	6	666	1	105
NORTE	Caminha	1	119	-	-	-	-	4	204	1	119	-	-	3	157	1	47
	Esposende	-	-	-	-	-	-	3	154	-	-	-	-	3	150	-	-
	Figueira	1	231	1	75	10	1:197	-	-	2	306	-	-	7	825	3	372
	Porto (séde)	22	9:211	-	-	5	609	-	-	19	7:643	2	880	1	58	2	255
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	7	1:090	-	-	-	-	29	1:592	7	1:091	-	-	28	1:534	1	46
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	1	52	-	-	-	-	-	-	1	52
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	1	1:932	-	-	2	1:714	-	-	1	1:932	-	-	2	1:714
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (séde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		307	458:913	28	30:445	129	19:627	125	18:152	313	437:574	18	14:180	233	39:193	31	6:467

Entradas e saídas de embarcações HESPAÑOLAS no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Vela				Vapor				Vela			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Aibufera	-	-	2	1:955	8	915	12	137	2	1:955	-	-	12	137	3	315
	Cascaes	1	814	-	-	25	2:553	-	-	1	814	-	-	25	2:553	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	8	376	-	-	-	-	8	374	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	7	7:101	36	2:188	36	344	7	7:101	-	-	39	566	31	1:741
	Funchal	-	-	-	-	-	-	4	849	-	-	-	-	-	-	3	654
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	9	5:466	1	495	1	124	197	3:267	10	5:961	-	-	138	1:896	61	1:683
	Lisboa (sede)	69	59:706	-	-	26	3:312	7	323	69	59:961	1	1:046	13	1:608	12	1:543
	Olhão	1	830	-	-	7	138	333	3:382	1	830	-	-	247	2:274	96	1:928
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	10	6:661	-	-	3	268	47	1:926	10	6:661	-	-	33	1:481	19	785
	Sines	2	1:814	-	-	-	-	-	-	2	1:814	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	1	79	-	-	-	-	-	-	-	-	1	79
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	22	17:169	4	176	182	3:115	22	16:981	-	-	53	953	124	2:076
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	2	41	4	744	-	-	-	-	4	755	197	1:275
NORTE	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	1	123	-	-	-	-	-	-	-	-	1	123
	Porto (sede)	-	-	-	-	8	1:691	-	-	-	-	-	-	-	-	8	1:674
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	1	124	-	-	-	-	-	-	1	124	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	1	1:972	-	-	1	1:300	-	-	1	1:972	-	-	1	1:300
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		92	75:291	33	28:692	118	11:152	831	15:763	124	99:078	2	3:018	573	12:721	557	15:178

Entradas e saídas de embarcações HOLLANDEZAS no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faró	-	-	-	-	-	-	1	154	-	-	-	-	1	154	-	-
	Funchal	-	-	12	13:918	-	-	-	-	1	830	11	13:088	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sede)	39	53:269	1	158	17	4:108	-	-	35	42:391	3	3:022	13	3:195	3	768
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	-	-	-	-	3	476	-	-	-	-	-	-	3	476	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	1	205	2	289	2	335	1	316	-	-	4	634	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Esposende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		39	53:269	11	14:281	22	4:873	3	489	37	43:537	14	16:110	21	4:459	3	768

Entradas e saídas de embarcações INGLEZAS no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	1	78	2	406	-	-	-	-	2	406	1	78
	Cascaes	5	4:968	2	245	4	523	1	36	5	4:968	2	245	4	523	1	36
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	40	48:868	1	120	6	975	40	48:868	-	-	7	1:093	-	-
	Funchal	90	91:680	315	506:907	21	3:699	4	883	179	277:997	225	322:207	1	276	24	4:306
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	2	1:483	-	-	1	91	1	91	2	1:483	-	-	2	182	-	-
	Lisboa (sede)	979	1:575:285	27	18:060	87	14:880	4	851	744	1:203:612	262	237:866	64	10:327	38	6:913
	Olhão	-	-	-	-	2	137	-	-	-	-	-	-	2	137	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	32	26:322	2	530	9	974	11	1:159	33	26:291	1	561	20	2:133	-	-
	Sines	2	1:680	11	8:137	-	-	-	-	13	9:817	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	12	2:600	-	-	-	-	10	2:075	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	1	380	-	-	-	-	1	380	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	44	45:543	2	148	4	354	44	45:543	-	-	4	392	2	121
	Villa Real de Santo Antonio	18	13:385	39	28:257	1	209	1	132	52	33:125	-	-	2	299	-	-
NORTE	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	5	1:884	-	-	54	5:890	5	447	-	-	4	1:441	40	4:263	17	1:921
	Porto (sede)	326	168:774	14	5:229	80	11:491	-	-	212	94:398	125	76:391	29	3:953	55	8:318
	Povoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	1	270	-	-	12	1:142	-	-	-	-	-	-	3	316	10	1:063
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	1	2:195	-	-	1	155	-	-	-	-	1	2:195	-	-	1	155
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Flores	-	-	4	12:390	4	668	2	297	-	-	4	12:390	-	-	6	965
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	1	167	-	-	-	-	-	-	1	167
	Horta	3	2:302	19	31:998	-	-	4	1:165	-	-	22	34:303	-	-	7	1:616
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	153	183:536	1	832	13	5:102	-	-	143	174:997	9	8:902	8	3:817	2	390
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	1	130	-	-	-	-	1	130	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		1:617	2:073:764	519	707:376	293	45:307	59	9:693	1:468	1:922:179	635	716:501	199	30:324	165	26:082

Entradas e saídas de embarcações ITALIANAS no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	1	1:200	-	-	-	-	-	-	1	1:200	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	1	880	1	240	-	-	-	-	1	240	1	880	-	-	-	-
	Funchal	-	-	-	-	3	1:455	-	-	-	-	-	-	1	483	2	972
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	1	334	-	-	-	-	-	-	1	334	-	-
	Lisboa (sede)	5	9:103	-	-	34	17:861	-	-	4	7:567	1	714	32	17:260	1	428
	Olhão	2	480	1	343	1	88	-	-	2	583	-	-	1	88	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	2	650	-	-	-	-	2	650	-	-	-	-	1	88
NORTE	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	-	-	-	-	5	1:611	-	-	-	-	-	-	-	-	3	963
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Viana do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	1	1:570	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1:570	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	2	937	-	-	-	-	-	-	2	937
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	1	3:330	-	-	4	1:829	1	478	1	3:330	-	-	4	1:829	1	478
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10	14:863	5	2:433	48	23:181	3	1:415	10	12:370	4	3:864	39	19:994	10	3:866

Entradas e saídas de embarcações NORUEGUEZAS no anno de 1889

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Número		Toneladas de arqueação		Número		Toneladas de arqueação		Número		Toneladas de arqueação		Número		Toneladas de arqueação	
		Número	Toneladas de arqueação	Número	Toneladas de arqueação	Número	Toneladas de arqueação	Número	Toneladas de arqueação	Número	Toneladas de arqueação	Número	Toneladas de arqueação	Número	Toneladas de arqueação	Número	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	1	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Erieceira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Funchal	-	-	2	2:221	2	570	-	-	-	-	2	2:221	-	-	2	570
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	2	150	-	-	-	-	-	-	2	150	-	-
	Lisboa (sede)	91	40:319	3	1:495	113	38:691	3	587	63	22:567	26	12:507	85	30:932	28	7:379
	Olhão	-	-	-	-	2	150	-	-	-	-	-	-	2	150	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	6	2:505	39	12:087	33	8:189	43	9:055	47	15:861	-	-	74	16:485	1	362
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	1	106	-	-	-	-	2	329	-	-
	Viçeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova da Milfontes	-	-	1	253	-	-	-	-	1	253	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova do Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Villa Real de Santo Antonio	2	858	-	-	1	88	-	-	2	858	-	-	-	-	-	-
	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	4	1:063	-	-	9	913	-	-	4	1:063	-	-	-	-	9	913
	Porto (sede)	42	12:568	-	-	23	5:804	-	-	34	9:426	8	3:129	4	745	18	4:668
	Povoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	4	1:114	-	-	5	732	-	-	4	1:114	1	270	1	180	3	342
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	4	2:531	-	-	-	-	-	-	4	2:531	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		149	58:427	45	16:036	195	57:918	47	9:743	155	50:942	37	18:127	175	51:602	61	14:234

Entradas e saídas de embarcações RUSSAS no anno de 1889

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Vela				Vapor				Vela			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	-	-	5	1:300	-	-	-	-	5	1:300	-	-
	Funchal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	1	768	-	-	-	-	-	-	1	768
	Lisboa (sede)	1	495	-	-	26	8:063	2	640	1	495	-	-	19	5:936	7	3:023
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	-	-	-	-	4	1:880	13	3:804	-	-	-	-	17	5:684	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	-	-	-	-	9	2:465	-	-	-	-	-	-	2	521	8	2:154
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	1	1:333	-	-	-	-	-	-	1	1:333
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		1	495	-	-	39	13:308	22	7:845	1	495	-	-	43	13:441	17	7:278

Entradas e saídas de embarcações SUECAS no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Coimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	2	696	1	282	-	-	-	-	1	282	2	696
	Funchal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sede)	59	36:181	1	55	54	18:984	-	-	56	30:725	2	738	44	15:168	11	3:243
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	-	-	2	1:221	10	5:134	43	12:115	2	1:221	-	-	62	17:349	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	1	213	-	-	-	-	-	-	1	213	-	-
	Porto (sede)	9	4:594	1	345	2	534	-	-	8	3:722	2	1:158	1	223	1	312
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Viana do Castello	-	-	-	-	2	407	-	-	-	-	-	-	2	407	1	128
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	1	131	-	-	-	-	-	-	1	131	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		68	40:775	4	1:621	81	26:099	44	12:397	66	35:718	4	1:916	112	33:773	15	4:379

Entradas e saídas de embarcações de diversas nacionalidades (ARGENTINAS, GREGAS, ROUMAICAS e MEXICANAS) no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Vêla				Vapor				Vêla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	(a) 1	1:267	-	-	(b) 2	1:102	-	-	(a) 1	1:267	-	-	(b) 2	1:102	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Funchal	-	-	(c) 3	273	-	-	-	-	-	-	(c) 3	273	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sêde)	(d) 2	1:147	-	-	(b) 1	551	-	-	(e) 1	700	(b) 1	918	(f) 2	928	-	-
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sêde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sêde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3	2:414	3	273	3	1:653	-	-	2	1:967	4	1:221	4	2:030	-	-

(a) Roumaicas. — (b) Gregas. — (c) 1 vapor mexicano de 50 toneladas e 2 argentinos medindo 223. — (d) 1 vapor argentino de 230 toneladas e 1 grego de 947. — (e) Argentino. — (f) 1 navio de vêla argentino de 377 toneladas e 1 grego de 551.

Entradas e saídas de embarcações de longo curso e de grande cabotagem, por procedencias e destinos, no anno de 1889

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Procedencia e destino	Entradas								Saídas							
	Vapor				Véla				Vapor				Véla			
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação

CIRCULO ADUANEIRO DO SUL

Albufeira

Belgica	-	-	-	-	-	-	-	-	6	4:525	-	-	-	-	-	-
França	-	-	-	-	1	109	-	-	1	618	-	-	1	125	1	78
Espanha	-	-	1	642	4	393	7	478	-	-	-	-	12	137	2	119
Inglaterra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	595	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	5	3:851	-	-	9	379	-	-	1	639	-	-	1	196
	-	-	6	4:493	5	502	16	857	7	5:113	1	639	16	857	4	393

Cascaes

França	-	-	-	-	2	192	-	-	2	2:081	-	-	6	768	-	-
Espanha	4	2:715	1	1:200	23	2:173	-	-	-	-	-	-	21	1:947	-	-
Hollanda	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1:774	-	-	1	132	-	-
Inglaterra	2	3:067	1	139	1	64	1	36	4	3:194	1	139	12	2:470	1	36
Italia	-	-	-	-	2	332	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marrocos	-	-	-	-	6	813	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Noruega	-	-	-	-	1	198	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roumania	1	1:267	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turquia	-	-	-	-	1	551	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	4	799	13	2:388	-	-	-	-	5	1:990	9	1:294	-	-
	7	7:049	6	2:138	49	6:611	1	36	7	7:049	6	2:138	49	6:611	1	36

Cezimbra

França	-	-	-	-	3	175	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espanha	-	-	-	-	-	-	3	160	-	-	-	-	8	374	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	-	-	-	-	5	216	-	-	-	-	3	175	-	-
	-	-	-	-	3	175	8	376	-	-	-	-	11	549	-	-

Faro

Allemanha	-	-	-	-	-	-	-	-	1	522	-	-	-	-	-	-
Belgica	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6:383	-	-	-	-	-	-
França	-	-	-	-	22	2:411	1	111	-	-	-	-	7	950	2	354
Espanha	-	-	44	52:904	25	1:077	27	1:007	-	-	1	380	39	566	28	1:488
Inglaterra	-	-	-	-	6	1:263	1	262	41	49:586	-	-	23	4:543	-	-
Italia	1	380	-	-	-	-	-	-	1	240	-	-	-	-	-	-
Marrocos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	113	5	610
Suecia	-	-	-	-	2	696	-	-	-	-	-	-	-	-	1	349
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	5	3:827	-	-	30	3:158	-	-	-	-	-	-	4	1:062
	1	380	49	56:731	55	5:450	59	4:538	49	56:731	1	380	70	6:172	40	3:863

Entradas e saídas de embarcações de longo curso e de grande cabotagem, por procedencias e destinos, no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Procedencia e destino	Entradas								Saídas							
	Vapor				Vela				Vapor				Vela			
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação

CIRCULO ADUANEIRO DO SUL (continuação)

Funchal

Allemanha	12	13:029	82	122:857	—	—	4	2:467	14	17:266	15	19:453	—	—	—	—
Belgica	—	—	12	17:377	—	—	—	—	—	—	5	7:167	—	—	—	—
Brazil	—	—	56	78:744	—	—	—	—	14	20:023	27	29:282	—	—	2	617
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1:567	15	16:882	—	—	—	—
Estados Unidos	—	—	—	—	13	3:703	1	492	—	—	5	6:282	—	—	4	2:321
França	2	2:721	8	11:932	—	—	—	—	13	18:523	16	22:181	—	—	—	—
Hespanha	—	—	84	100:648	1	56	3	357	39	43:196	50	51:998	2	701	3	651
Hollanda	—	—	5	4:150	—	—	—	—	1	830	4	4:760	—	—	1	168
Inglaterra	88	80:277	145	246:994	21	5:031	11	3:265	134	215:100	140	229:446	15	3:267	14	4:304
Marrocos	1	378	3	1:963	26	4:127	1	82	—	—	1	378	5	913	28	4:408
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1:543	—	—	—	—
Russia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	128	—	—
Uruguay	—	—	6	9:372	—	—	—	—	4	5:980	87	138:224	—	—	1	787
Colonias portuguezas — Africa occidental	19	25:813	53	65:480	—	—	—	—	19	30:931	14	12:660	—	—	1	507
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	—	—	76	146:224	—	—	—	—	16	33:304	10	10:773	—	—	1	56
	122	132:218	530	805:741	61	13:007	20	6:663	255	387:940	391	551:033	23	5:009	55	13:822

Lagos

Belgica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	57	—	—
França	—	—	—	—	2	148	1	91	—	—	—	—	3	323	—	—
Hespanha	6	3:328	1	495	4	460	139	3:359	—	—	—	—	141	1:822	1	124
Inglaterra	2	759	—	—	1	334	—	—	9	5:334	—	—	5	866	1	768
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	4	3:122	—	—	4	581	59	676	4	2:370	—	—	2	238	61	1:701
	12	7:209	1	495	11	1:523	199	4:126	13	7:704	—	—	152	3:306	63	2:593

Lisboa

Allemanha	176	202:930	—	—	9	2:349	—	—	214	244:895	4	3:325	18	5:628	7	1:639
Austria	7	8:397	—	—	4	1:768	—	—	4	4:883	—	—	5	1:392	—	—
Belgica	102	79:454	3	106	—	—	—	—	52	67:801	—	—	—	—	1	329
Brazil	194	492:561	1	1:989	17	4:280	2	287	267	521:371	2	285	16	4:668	2	926
Chili	2	6:351	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Confederação Argentina	10	28:020	1	467	9	3:346	—	—	10	33:468	2	69	—	—	—	—
Dinamarca	10	6:043	—	—	7	1:434	1	74	14	11:351	—	—	17	3:624	4	677
Estados Unidos	17	24:484	—	—	50	27:206	—	—	2	1:418	1	2:354	55	28:088	3	1:760
França	305	335:845	7	6:164	83	19:674	26	5:418	302	409:808	8	6:519	129	36:627	16	3:664
Grecia	—	—	—	—	1	165	—	—	—	—	—	—	1	551	—	—
Hespanha	138	147:689	7	6:725	27	5:126	2	229	167	149:051	295	226:918	24	3:821	15	3:865
Hollanda	34	45:444	—	—	46	21:011	—	—	17	13:965	1	1:175	15	2:899	2	614
Inglaterra	712	1:151:840	25	15:415	173	40:339	3	489	439	557:359	24	25:876	45	9:616	5	2:000
Italia	30	41:821	1	591	6	1:970	—	—	22	24:067	2	1:576	23	7:900	1	575
Marrocos	—	—	—	—	111	7:426	—	—	1	1:209	11	7:099	10	1:198	34	4:637
Mexico	—	—	—	—	4	2:569	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	42	25:949	1	3:332	27	9:633	1	144	13	4:691	1	2:011	52	17:781	7	1:645
Republica de S. Domingos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	377	—	—
Russia	11	13:934	—	—	14	3:998	1	317	3	2:795	2	2:813	23	8:735	4	2:214
Suecia	14	8:833	—	—	44	15:700	—	—	3	2:843	—	—	32	9:785	7	2:068
Turquia	9	15:158	—	—	2	577	—	—	14	29:120	1	61	—	—	—	—
Colonias portuguezas { Africa occidental	29	42:506	—	—	10	2:630	—	—	32	52:667	—	—	10	2:780	1	244
{ Africa oriental	21	67:209	—	—	—	—	—	—	46	146:539	1	349	—	—	—	—
{ India	—	—	—	—	1	407	—	—	—	—	—	—	1	407	—	—
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	32	26:524	7	4:319	15	2:298	13	2:160	18	13:059	32	18:164	13	1:637	29	5:189
	1:925	2:776:992	53	39:108	660	175:204	49	9:118	1:640	2:292:360	327	298:506	490	147:514	138	32:046

Entradas e saídas de embarcações de longo curso e de grande cabotagem, por procedencias e destinos, no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Procedencia e destino	Entradas								Saídas							
	Vapor				Véla				Vapor				Véla			
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação

CIRCULO ADUANEIRO DO SUL (continuação)

Olhão

França	-	-	-	-	10	904	-	-	-	-	-	-	4	285	3	204
Espanha	1	830	-	-	8	152	384	3:001	1	830	-	-	217	2:016	96	1:928
Inglaterra	-	-	-	-	20	631	-	-	-	-	-	-	127	1:956	5	294
Italia	2	480	1	343	1	88	-	-	2	583	-	-	1	88	-	-
Marrocos	-	-	-	-	19	941	1	29	-	-	-	-	5	262	30	1:625
	3	1:310	1	343	58	2:719	385	4:023	3	1:413	-	-	354	4:607	134	4:051

Peniche

França	-	-	-	-	-	-	10	573	-	-	-	-	10	573	-	-
------------------	---	---	---	---	---	---	----	-----	---	---	---	---	----	-----	---	---

S. Martinho

Espanha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	106	-	-
Marrocos	-	-	-	-	3	315	-	-	-	-	-	-	-	-	2	210
	-	-	-	-	3	315	-	-	-	-	-	-	1	106	2	210

Setubal

Allemanha	-	-	-	-	-	-	1	280	12	6:224	-	-	-	-	-	-
Brazil	-	-	-	-	-	-	2	338	-	-	-	-	3	1:089	-	-
Confederação Argentina	-	-	-	-	-	-	1	568	-	-	-	-	-	-	-	-
Dinamarca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	5:554	-	-
França	2	680	5	1:919	6	528	49	10:617	3	1:027	-	-	23	3:790	-	-
Espanha	3	2:108	7	1:980	4	433	84	13:070	-	-	1	561	42	2:072	1	74
Hollanda	-	-	-	-	-	-	3	849	7	3:901	-	-	5	688	-	-
Inglaterra	1	561	2	546	10	1:935	16	4:221	37	30:279	-	-	36	6:016	-	-
Italia	-	-	2	558	-	-	3	283	-	-	-	-	-	-	-	-
Marrocos	-	-	-	-	-	-	1	98	-	-	-	-	-	-	1	140
Noruega	-	-	1	646	-	-	2	197	48	16:086	-	-	53	11:796	1	362
Russia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	3:027	-	-
Suecia	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1:221	-	-	81	22:137	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	59	40:886	28	8:498	73	19:262	42	5:627	1	342	-	-	2	172	20	1:041
	63	44:235	45	14:147	95	21:558	204	36:148	110	59:080	1	561	282	56:341	23	1:617

Sines

Allemanha	1	1:086	5	2:812	-	-	-	-	30	20:515	1	463	-	-	-	-
Belgica	-	-	-	-	-	-	-	-	1	454	-	-	-	-	-	-
Estados Unidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	430	-	-	-
França	-	-	1	554	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espanha	10	7:929	7	5:266	-	-	-	-	4	2:218	-	-	-	-	-	-
Inglaterra	-	-	5	4:294	-	-	-	-	11	9:413	-	-	-	-	-	-
Italia	-	-	-	-	-	-	-	-	1	846	-	-	-	-	-	-
Marrocos	-	-	-	-	2	47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	16	10:523	3	1:567	1	430	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	27	19:538	21	14:493	3	477	-	-	47	33:446	1	463	-	430	-	-

Entradas e saídas de embarcações de longo curso e de grande cabotagem, por procedencias e destinos, no anno de 1889

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Procedencia e destino	Entradas								Saídas							
	Vapor				Véla				Vapor				Véla			
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação

CIRCULO ADUANEIRO DO SUL (continuação)

Tavira

França	-	-	-	-	1	79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espanha	-	-	-	-	-	-	3	450	-	-	-	-	-	-	-	-
Inglaterra	-	-	-	-	-	-	2	454	-	-	-	-	13	2:575	-	-
Marrocos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	79
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	-	-	-	-	9	1:973	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	1	79	14	2:877	-	-	-	-	13	2:575	1	79

Villa Nova de Milfontes

Inglaterra	-	-	-	-	-	-	-	-	2	633	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	2	633	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	2	633	-	-	-	-	2	633	-	-	-	-	-	-

Villa Nova de Portimão

Allemanha	-	-	-	-	-	-	-	-	4	3:622	-	-	-	-	-	-
Belgica	-	-	-	-	-	-	-	-	5	3:454	-	-	5	497	-	-
França	-	-	-	-	5	441	9	895	-	-	-	-	10	961	-	-
Espanha	-	-	34	27:584	10	837	129	2:575	-	-	-	-	64	1:466	36	636
Hollanda	-	-	1	205	1	140	-	-	2	934	-	-	6	857	-	-
Inglaterra	-	-	-	-	5	155	2	173	65	61:734	-	-	9	573	-	-
Italia	-	-	1	1:138	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	38	39:142	1	140	65	1:795	-	-	-	-	-	-	92	1:706
	-	-	74	68:069	22	1:712	205	5:738	76	69:744	-	-	94	4:354	128	2:342

Villa Real de Santo Antonio

Allemanha	-	-	-	-	-	-	-	-	28	17:041	-	-	-	-	-	-
Belgica	-	-	-	-	-	-	-	-	8	4:984	-	-	-	-	-	-
Dinamarca	-	-	-	-	-	-	-	-	1	522	-	-	-	-	-	-
França	-	-	1	520	-	-	-	-	2	816	-	-	1	166	-	-
Espanha	-	-	18	6:360	-	-	-	-	1	360	1	94	9	817	-	-
Hollanda	-	-	-	-	2	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inglaterra	18	13:385	12	9:789	5	675	1	132	45	27:244	-	-	5	560	2	250
Italia	2	858	-	-	-	-	-	-	3	2:834	-	-	-	-	-	-
Noruega	-	-	2	650	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	38	29:996	-	-	5	904	-	-	-	-	-	-	198	1:363
	20	14:243	71	47:315	7	716	6	1:036	88	53:801	1	94	15	1:543	200	1:613

CIRCULO ADUANEIRO DO NORTE

Aveiro

França	-	-	-	-	6	667	-	-	-	-	-	-	6	666	-	-
Espanha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	445
Hollanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	118
Inglaterra	-	-	-	-	2	246	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Noruega	-	-	-	-	3	458	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	11	1:371	-	-	-	-	-	-	6	666	4	563

Entradas e saídas de embarcações de longo curso e de grande cabotagem, por procedencias e destinos, no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Procedencia e destino	Entradas								Saídas							
	Vapor				Vêla				Vapor				Vêla			
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
	Numero		Toneladas de arqueação		Numero		Toneladas de arqueação		Numero		Toneladas de arqueação		Numero		Toneladas de arqueação	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação

CIRCULO ADUANEIRO DO NORTE (continuação)

Caminha

França	1	119	-	-	-	-	4	204	1	119	-	-	3	157	1	47
Espanha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	266	6	1:050
	1	119	-	-	-	-	4	204	1	119	-	-	5	423	7	1:097

Esposende

França	-	-	-	-	-	-	3	154	-	-	-	-	3	150	-	-
------------------	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	---	---	-----	---	---

Figueira

Brazil	-	-	-	-	-	-	1	289	-	-	-	-	10	2:050	-	-
França	3	771	1	75	6	674	-	-	5	1:099	1	251	7	825	-	-
Espanha	-	-	-	-	1	123	5	567	-	-	2	880	5	491	5	654
Inglaterra	5	1:884	-	-	53	5:900	3	270	-	-	-	-	38	4:188	3	252
Marrocos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	310	-	-	14	1:509
Suecia	-	-	-	-	2	305	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	2	523	-	-	17	1:900	2	177	1	270	-	-	5	661	9	1:031
	10	3:178	1	75	79	8:902	11	1:303	6	1:369	4	1:441	65	8:215	31	3:446

Porto

Allemanha	102	49:220	-	-	2	530	-	-	72	34:518	-	-	-	-	-	-
Austria	2	2:002	-	-	2	831	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Belgica	33	15:105	-	-	-	-	-	-	18	8:897	-	-	-	-	-	-
Brazil	12	9:965	-	-	26	9:303	-	-	10	6:778	-	-	49	18:930	-	-
Confederação Argentina	-	-	-	-	-	-	1	881	-	-	-	-	-	-	-	-
Dinamarca	2	1:000	-	-	1	53	-	-	7	3:317	-	-	-	-	2	350
Estados Unidos	3	3:212	-	-	49	22:156	-	-	-	-	-	-	5	2:448	6	2:765
França	67	25:374	1	345	7	1:258	-	-	59	18:243	10	4:995	1	58	-	-
Espanha	7	2:070	1	351	7	931	-	-	26	11:685	111	69:704	2	401	35	5:738
Hollanda	6	2:949	-	-	-	-	-	-	7	3:512	-	-	-	-	-	-
Inglaterra	247	130:238	14	5:229	76	10:441	-	-	155	73:845	4	2:753	14	1:697	28	6:684
Italia	7	5:445	-	-	3	743	-	-	1	227	2	837	-	-	1	210
Marrocos	-	-	-	-	-	-	-	-	1	337	1	726	-	-	9	1:062
Noruega	28	8:040	-	-	3	733	-	-	2	824	-	-	1	223	-	-
Russia	3	2:133	-	-	17	3:663	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suecia	14	5:405	-	-	1	295	-	-	2	925	-	-	-	-	1	355
Turquia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	395
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	3	1:129	-	-	1	58	-	-	44	16:611	17	8:081	19	3:037	25	4:989
	536	263:287	16	5:925	195	50:995	1	881	404	179:239	145	87:096	91	26:794	108	22:548

Vianna do Castello

França	11	2:204	-	-	-	-	29	1:592	11	2:205	-	-	28	1:534	2	92
Espanha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	766	2	321
Inglaterra	1	270	-	-	17	1:818	-	-	-	-	-	-	1	74	5	494
Marrocos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	720
Noruega	-	-	-	-	1	180	-	-	-	-	1	270	1	180	-	-
Suecia	-	-	-	-	2	407	-	-	-	-	-	-	2	407	1	128
	12	2:474	-	-	20	2:405	29	1:592	11	2:205	1	270	38	2:961	16	1:755

Entradas e saídas de embarcações de longo curso e de grande cabotagem, por procedencias e destinos, no anno de 1889

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Procedencia e destino	Entradas								Saídas							
	Vapor				Vêla				Vapor				Vêla			
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação

CIRCULO ADUANEIRO DO NORTE (continuação)

Villa do Conde

França	-	-	-	-	-	-	1	52	-	-	-	-	-	-	1	52
------------------	---	---	---	---	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	----

CIRCUMSCRIPÇÃO ADUANEIRA DE PONTA DELGADA

Angra do Heroismo

Allemanha	4	6:866	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brazil	-	-	-	-	2	672	-	-	-	-	4	6:728	2	704	-	-
Estados Unidos	-	-	-	-	7	4:000	-	-	-	-	-	-	1	606	1	395
França	-	-	-	-	1	322	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espanha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2:195	-	-	-	-
Inglaterra	1	2:195	-	-	1	155	-	-	-	-	-	-	1	322	1	155
Italia	1	1:570	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	-	-	-	-	1	423	-	-	1	1:729	-	-	6	3:422
	6	10:631	-	-	11	5:149	1	423	-	-	6	10:645	4	1:632	8	3:972

Corvo

Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	-	-	-	-	1	271	-	-	-	-	-	-	1	271
--	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	-----

Flores

Estados Unidos	-	-	-	-	9	4:056	4	2:113	-	-	1	1:174	-	-	6	1:874
Inglaterra	-	-	4	12:390	1	149	-	-	-	-	4	12:390	-	-	-	-
Republica de S. Domingos	-	-	-	-	-	-	1	106	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	1	1:174	1	167	8	2:453	-	-	-	-	1	741	17	6:429
	-	-	5	13:564	11	4:372	13	4:672	-	-	5	13:564	1	741	23	8:303

Graciosa

Estados Unidos	-	-	-	-	-	-	1	168	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	168
	-	-	-	-	-	-	1	168	-	-	-	-	-	-	1	168

Entradas e saídas de embarcações de longo curso e de grande cabotagem, por procedencias e destinos, no anno de 1889

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Procedencia e destino	Entradas								Saídas							
	Vapor				Vela				Vapor				Vela			
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação

CIRCUMSCRIÇÃO ADUANEIRA DE PONTA DELGADA (continuação)

Horta

Allemanha	1	1:632	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brazil	-	-	-	-	-	-	2	860	1	1:632	1	2:576	1	423	-	-
China	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2:165	-	-	-	-
Dinamarca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1:066	-	-	-	-
Estados Unidos	1	1:174	15	33:268	13	6:671	11	3:890	-	-	1	1:174	6	3:467	8	2:922
França	-	-	1	846	-	-	1	1:130	-	-	2	3:613	-	-	4	2:854
Hayti	-	-	-	-	-	-	1	541	-	-	-	-	-	-	-	-
Hespanha	-	-	1	1:932	-	-	-	-	-	-	5	4:233	-	-	2	1:416
Inglaterra	2	1:705	7	10:767	1	271	-	-	-	-	16	33:941	-	-	5	1:291
Uruguay	-	-	-	-	-	-	1	1:333	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	1	597	2	2:815	6	1:156	20	7:364	-	-	2	1:939	-	-	32	11:189
	5	5:108	26	49:628	20	8:098	36	15:118	1	1:632	29	50:107	7	3:890	51	19:672

Ponta Delgada

Allemanha	5	11:312	-	-	-	-	-	-	3	4:984	-	-	1	183	-	-
Belgica	2	2:574	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	739	-	-
Brazil	6	6:393	-	-	3	665	3	721	7	13:027	-	-	3	1:474	-	-
Confederação Argentina	-	-	-	-	7	2:297	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estados Unidos	19	28:973	-	-	17	8:996	-	-	14	29:698	1	1:868	11	6:190	-	-
França	10	13:569	-	-	-	-	-	-	10	12:048	-	-	2	1:488	-	-
Hespanha	2	3:338	-	-	-	-	-	-	3	3:126	3	3:191	2	798	-	-
Hollanda	2	6:144	-	-	3	2:265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inglaterra	113	127:517	1	832	18	5:339	4	803	109	120:578	4	3:533	10	5:707	2	684
Italia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	550	-	-
Marrocos	-	-	-	-	-	-	-	-	4	7:276	1	310	-	-	1	184
Mexico	1	1:298	-	-	-	-	1	478	2	4:365	-	-	-	-	-	-
Venezuela	3	3:521	-	-	1	1:331	-	-	2	1:539	-	-	-	-	-	-
Africa occidental	-	-	-	-	3	680	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	-	-	6	1:037	-	-	-	-	-	-	10	1:938	3	584
	163	204:639	1	832	58	22:610	8	2:002	154	196:641	9	8:902	42	19:067	6	1:452

S. Jorge

Estados Unidos	-	-	-	-	8	3:214	1	130	-	-	-	-	5	1:845	3	840
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	-	-	4	654	1	392	-	-	-	-	5	1:714	1	191
	-	-	-	-	12	3:868	2	722	-	-	-	-	10	3:559	4	1:031

Embarcações nacionaes e estrangeiras, com designação de nacionalidades, entradas por motivo de arribada forçada no anno de 1889

(Incluídas nos mappas de desenvolvimento geral)

Portos de entrada	Portuguezas		Allemaes	Americanas	Austriacas	Be gas	Dinamarquezas	Francesas	Hespanhoas	Inglezas	Italianas	Norueguesas	Russas	Suecas		
	Longo curso														Pequena cabotagem	
	Numero	Toneladas de arqueação													Numero	Toneladas de arqueação

Vapores

Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21:126	-	-	-	-	-
Lisboa	-	-	-	-	1 1:749	-	1 783	1 14	-	-	1 1:709	8 7:638	-	1 220	1 495	-
Horta	-	-	-	-	-	1 1:700	-	-	1 1:800	1 1:932	1 1:972	18 29:873	-	-	-	-
Ponta Delgada	-	-	-	-	1 609	-	-	-	-	-	-	18 30:488	1 3:330	-	-	-
	-	-	-	-	2 2:338	1 1:700	1 783	1 14	1 1:800	1 1:932	4 4:807	44 67:999	1 3:330	1 220	1 495	-

Vélas

Cezimbra	1	56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Funchal	-	-	1 118	4 1:808	-	-	-	-	-	-	1 195	-	-	-	-	-
Lagos	-	-	18 1:194	-	-	-	-	-	-	3 336	3 478	1 91	1 334	-	1 768	-
Lisboa	2	648	9 526	-	-	-	-	-	-	2 497	3 273	2 276	-	2 814	-	-
Olhão	13	677	5 161	-	-	-	-	-	-	-	4 63	-	-	-	-	-
Setubal	-	-	43 2:387	-	-	-	-	-	-	1 256	3 288	-	-	-	-	-
Sines	-	-	2 68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Villa Nova de Milfontes	-	-	3 151	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Villa Nova de Portimão	-	-	15 827	-	-	-	-	-	-	-	101 1:310	-	-	-	-	-
Aveiro	-	-	1 72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Figueira	-	-	8 445	-	-	-	-	-	-	-	-	1 86	-	-	-	-
Porto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 209	-	-	-	-	-	-
Vianna do Castello . . .	-	-	2 138	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Angra	-	-	2 62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horta	-	-	-	1 119	6 1:461	-	-	-	-	2 1:714	-	1 741	2 937	-	-	-
Ponta Delgada	8	1:818	13 2:232	1 643	2 912	1 845	-	-	-	-	-	9 4:137	5 2:307	4 2:531	-	1 131
Santa Maria	-	-	1 185	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	24	3:199	123 8:566	6 2:570	8 2:373	1 845	-	-	-	10 3:012	115 2:607	14 5:331	8 3:578	6 3:345	1 768	1 131

Embarcações nacionaes e estrangeiras, com designação de nacionalidades, entradas para especulação commercial no anno de 1889

(Incluidas nos mappas de desenvolvimento geral)

Portos de entrada	Portuguezas — Longo curso		Alle mãs		America- nas		Austriacas		Dinamar- quezas		Francezas		Hespa- nholas		Hollan- dezas		Inglesas		Italianas		Noruegue- zas	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação

Vapores

Lagos	1	260	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	4:835	—	—	2	1:483	—	—	—	—
Lisboa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1:353	—	—	—	—	1	1:036	—	—	—	—
Flores	1	1:174	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	12:390	—	—	—	—
Ponta Delgada	1	1:174	2	5:893	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	105	128:730	—	—	—	—
	3	2:608	2	5:893	—	—	—	—	—	—	1	1:353	8	4:835	—	—	112	143:639	—	—	—	—

Vélas

Lagos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	488	191	2:903	—	—	1	91	—	—	2	150	
Lisboa	—	—	9	4:103	—	—	1	470	7	1:723	4	1:367	6	535	—	—	32	3:838	5	2:617	12	5:951
Setubal	1	56	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Villa Nova de Portimão	2	249	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63	1:083	1	192	1	111	—	—	—	—	
Figueira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	184	—	—	—	—	
Corvo	—	—	—	—	1	271	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Flores	2	298	—	—	16	7:781	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	965	—	—	—	—	
Ponta Delgada	8	1:536	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	655	—	—	—	—	
	13	2:139	9	4:103	17	8:052	1	470	7	1:723	7	1:855	260	4:521	1	192	44	5:844	5	2:617	14	6:104

Embarcações nacionais e estrangeiras, com designação de

(Incluídas nos mar

Portos de entrada	Alemanha		Belgica		Brazil		Confederação Argentina		Dinamarca		Estados Unidos		França		Hespanha		Hollanda		Inglaterra	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	3:438	-	-	2	-
Lisboa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1:353	-	-	1	-
Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-
Ponta Delgada	1	2:389	1	1:134	5	4:784	-	-	-	-	16	22:774	7	8:617	1	1:174	-	-	73	-
	1	2:389	1	1:134	5	4:784	-	-	-	-	16	22:774	7	8:617	8	5:965	-	-	80	10

Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	239	134	2:243	-	-	-	-	-
Lisboa	2	622	-	-	1	220	7	2:450	2	381	2	1:204	7	2:444	1	111	13	6:689	31	-
Setubal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	56	-	-	-	-	-	-
Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41	996	-	-	-	-
Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	6:169	-	-	-	-	-	-	1	-
Ponta Delgada	-	-	-	-	5	963	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-
	2	622	-	-	6	1:183	7	2:450	2	381	15	7:373	11	2:739	179	3:380	13	6:689	37	-

Embarcações de longo curso nacionais e estrangeiras, com designação de

(Incluídas nos mar

Portos de entrada	Alemanha		Belgica		Brazil		Confederação Argentina		Estados Unidos		França		Haiti		Hespanha	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Lisboa	-	-	2	1:763	1	1:168	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	12	23:493	1	846	-	-	-	1
Ponta Delgada	-	-	-	-	1	609	-	-	2	5:025	2	4:072	-	-	-	1
	-	-	2	1:763	2	1:777	-	-	14	28:518	3	4:918	-	-	-	5
Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	56	-	-	-	-
Funchal	3	1:339	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	195	-	-	-	5
Lisboa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	587	-	-	-	3
Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	47	-	-	-	5
Setubal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	256	-	-	-	3
Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	83
Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	151	-	-	-	-
Horta	-	-	-	-	3	1:004	1	192	4	1:875	1	1:130	1	541	-	-
Ponta Delgada	-	-	-	-	-	-	7	2:297	5	2:379	-	-	-	-	-	-
	3	1:339	-	-	3	1:004	8	2:489	9	4:254	8	2:422	1	541	100	-

dencias, entradas para especulação commercial no anno de 1889

desenvolvimento geral)

Italia		Marrocos		Mexico		Republica de S. Domingos		Russia		Suecia		Turquia		Venezuela		Africa occidental		Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes		Portos de entrada
Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	

res

-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2:381	Lagos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Lisboa.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1:174	Flores.
-	-	-	-	1	1:298	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3:521	-	-	-	-	Ponta Delgada.
-	-	-	-	1	1:298	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3:521	-	-	4	3:555	

las

-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	1:150	Lagos.
1	892	1	198	-	-	-	-	1	127	1	300	1	364	-	-	1	285	4	196	Lisboa.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Setubal.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	639	Villa Nova de Portimão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	85	Figueira.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	271	Corvo.
-	-	-	-	-	-	1	106	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	2:620	Flores.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	326	Ponta Delgada.
1	892	1	198	-	-	1	106	1	127	1	300	1	364	-	-	1	285	99	5:287	

procedencias, entradas por motivo de arribada forçada no anno de 1889

desenvolvimento geral)

Hollanda		Inglaterra		Italia		Marrocos		Mexico		Russia		Turquia		Venezuela		Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes		Portos de entrada
Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	

res

-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Lagos.
-	-	4	3:596	-	-	-	-	-	-	3	2:477	1	783	-	-	2	1:112	-	-	Lisboa.
-	-	8	11:006	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Horta.
2	6:144	12	16:413	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ponta Delgada.
2	6:144	24	31:015	-	-	-	-	-	-	3	2:477	1	783	-	-	2	1:112	-	-	

las

-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cezimbra.
-	-	1	409	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Funchal.
-	-	-	-	1	334	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	124	-	-	Lagos.
-	-	2	793	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	855	-	-	Lisboa.
-	-	-	-	-	-	11	572	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Olhão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Setubal.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	329	-	-	Villa Nova de Portimão.
-	-	1	86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Figueira.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	58	-	-	Porto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	230	-	-	Horta.
3	2:265	12	4:207	-	-	-	-	1	478	-	-	-	-	1	1:331	2	367	-	-	Ponta Delgada.
3	2:265	16	5:555	1	334	11	572	1	478	-	-	-	-	1	1:331	29	1:963	-	-	

**Entradas e saídas, por nacionalidades, de embarcações portuguezas e estrangeiras,
agrupadas conforme as respectivas arqueações, no anno de 1889**

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Nacionalidades	Entradas										Saídas																	
	Até 50 toneladas		De 51 até 100 toneladas		De 101 até 500 toneladas		De 501 até 1:000 toneladas		De 1:001 até 2:000 toneladas		Superiores a 2:000 toneladas		Total		Até 50 toneladas		De 51 até 100 toneladas		De 101 até 500 toneladas		De 501 até 1:000 toneladas		De 1:001 até 2:000 toneladas		Superiores a 2:000 toneladas		Total	
	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla

CIRCULO ADUANEIRO DO SUL

Albufeira

Portuguezas . . .	-	9	-	13	36	3	28	-	-	-	-	-	61	25	-	9	-	13	36	3	28	-	-	-	-	-	61	25
Allemaes	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-
Francezas	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-	2	2
Hespanholas . . .	-	13	-	1	-	1	1	-	1	-	-	-	2	15	-	13	-	1	-	1	1	-	1	-	-	-	2	15
Inglezas	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3
	-	22	-	16	36	7	33	-	1	-	-	-	70	45	-	22	-	16	36	7	33	-	1	-	-	-	70	45

Cascaes

Portuguezas . . .	-	24	1	17	2	21	-	-	-	-	-	-	3	62	-	24	1	17	2	21	-	-	-	-	-	-	3	62
Francezas	-	-	-	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	8
Gregas	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
Hespanholas . . .	-	6	-	7	-	12	1	-	-	-	-	-	1	25	-	6	-	7	-	12	1	-	-	-	-	-	1	25
Inglezas	-	1	-	2	3	2	2	-	2	-	-	-	7	5	-	1	-	2	3	2	2	-	2	-	-	-	7	5
Italianas	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-
Norueguesas . . .	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Roumaicas	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-
	-	31	1	31	5	39	3	2	4	-	-	-	13	103	-	31	1	31	5	39	3	2	4	-	-	-	13	103

Cezimbra

Portuguezas . . .	-	161	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	181	-	152	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	175
Hespanholas . . .	-	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
	-	165	-	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	189	-	156	-	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	183

Ericeira

Portuguezas . . .	-	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	-	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-------------------	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Faro

Portuguezas . . .	-	21	-	51	49	8	32	-	-	-	-	-	81	83	-	22	-	51	49	8	32	-	-	-	-	-	81	81
Allemaes	-	-	-	-	-	3	1	-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1
Dinamarquezas . .	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Francezas	-	-	-	2	-	12	-	-	-	-	-	-	-	14	-	-	-	2	-	12	-	-	-	-	-	-	-	14
Hespanholas . . .	-	54	-	13	-	5	3	-	4	-	-	-	7	79	-	54	-	11	-	5	3	-	4	-	-	-	7	79
Hollandezas . . .	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Inglezas	-	-	-	2	2	5	11	-	27	-	-	-	40	7	-	-	-	2	2	5	11	-	27	-	-	-	40	7
Italianas	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
Russas	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	5
Suecas	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3
	-	78	-	68	53	44	47	-	31	-	-	-	131	190	-	76	-	66	53	42	47	-	31	-	-	-	131	184

**Entradas e saídas, por nacionalidades, de embarcações portuguesas e estrangeiras,
agrupadas conforme as respectivas arqueações, no anno de 1889**

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Nacionalidades	Entradas								Saídas							
	Até 50 toneladas	De 51 até 100 toneladas	De 101 até 500 toneladas	De 501 até 1:000 toneladas	De 1:001 até 2:000 toneladas	Superiores a 2:000 toneladas	Total	Até 50 toneladas	De 51 até 100 toneladas	De 101 até 500 toneladas	De 501 até 1:000 toneladas	De 1:001 até 2:000 toneladas	Superiores a 2:000 toneladas	Total		
	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor		
	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela		

CIRCULO ADUANEIRO DO SUL (continuação)

Funchal

Portuguezas . . .	-	-	-	1	11	49	1	-	45	-	5	-	65	53	-	-	-	7	11	43	4	-	45	-	5	-	65	50
Allemaes . . .	-	-	-	-	1	8	17	1	121	1	2	-	141	10	-	-	-	-	1	7	17	1	121	1	2	-	141	9
Americanas . . .	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3
Argentinas . . .	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
Belgas	1	-	-	-	-	-	1	-	43	-	1	-	46	-	1	-	-	-	1	-	43	-	1	-	-	-	46	-
Brazileiras . . .	1	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	5	-	1	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	5	-
Francesas . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	1	-	14	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	1	-	-	14	-
Hespanholas . .	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3
Hollandezas . .	-	-	-	-	-	-	9	-	-	-	3	-	12	-	-	-	-	-	-	9	-	-	-	3	-	-	12	-
Inglezas	2	-	1	10	10	15	91	-	182	-	119	-	405	25	2	-	1	10	10	15	90	-	182	-	119	-	404	25
Italianas	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	3
Mexicanas . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Norueguesas . .	-	-	-	-	-	2	-	-	2	-	-	-	2	2	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	2	2
	6	-	1	16	25	81	124	2	406	1	131	-	693	100	6	-	1	19	25	73	123	2	406	1	131	-	692	95

Lagos

Portuguezas . . .	-	69	-	41	66	12	21	-	-	-	-	-	90	125	-	68	-	52	66	11	24	-	-	-	-	-	90	131
Francesas . . .	-	-	-	2	-	4	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	2	-	4	-	-	-	-	-	-	-	6
Hespanholas . .	-	194	-	3	3	1	7	-	-	-	-	-	10	198	-	188	-	3	3	8	7	-	-	-	-	-	10	199
Inglezas	-	-	-	2	1	-	1	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	2	1	-	1	-	-	-	-	-	2	2
Italianas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Norueguesas . .	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Russas	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
	-	263	-	53	70	18	32	1	-	-	-	-	102	335	-	256	-	61	70	24	32	1	-	-	-	-	102	342

Lisboa

Portuguezas . . .	-	422	1	329	117	185	40	18	55	1	9	-	222	953	-	334	1	323	114	216	33	8	55	-	9	-	212	881
Allemaes	-	-	-	-	44	27	73	8	108	-	89	-	311	35	-	-	-	-	59	32	65	9	127	-	65	-	316	41
Americanas . . .	-	-	-	2	-	1	-	1	-	2	-	-	-	6	-	-	-	-	-	4	-	-	-	2	-	-	-	6
Argentinas . . .	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1
Austriacas . . .	-	-	-	-	-	9	1	8	1	1	-	-	2	18	-	-	-	-	7	3	9	-	1	-	-	-	3	17
Belgas	1	-	-	-	-	-	-	-	5	-	1	-	7	-	1	-	-	-	-	1	-	5	-	1	-	-	8	-
Brazileiras . . .	1	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-	3	1	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-	3	1
Dinamarquezas .	-	-	-	-	1	32	12	-	4	-	-	-	17	32	-	-	-	1	1	33	12	-	3	-	-	-	16	34
Francesas	2	1	4	23	30	78	126	4	27	-	94	-	283	106	2	-	2	21	42	85	114	2	41	-	77	-	278	108
Gregas	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1
Hespanholas . .	-	10	-	4	3	17	48	2	18	-	-	-	69	33	-	5	-	2	6	18	48	-	16	-	-	-	70	25
Hollandezas . .	-	-	-	-	1	15	16	2	15	-	8	-	40	17	-	-	-	-	1	14	18	2	12	-	7	-	38	16
Inglezas	5	2	3	35	64	53	256	3	435	2	239	-	1:002	95	3	2	2	41	94	55	306	2	390	2	211	-	1:006	102
Italianas	-	-	-	-	-	18	1	16	1	-	3	-	5	34	-	-	-	-	18	1	15	2	-	2	-	-	5	33
Norueguesas . .	-	-	-	4	76	88	15	25	2	-	-	-	93	117	-	-	-	3	76	87	11	22	2	1	-	-	89	113
Russas	-	-	-	-	1	24	-	4	-	-	-	-	1	28	-	-	-	-	1	22	-	4	-	-	-	-	1	26
Suecas	-	-	1	-	24	46	35	7	-	1	-	-	60	54	-	-	1	-	32	49	25	5	-	1	-	-	58	55
	9	435	9	397	364	594	623	99	672	7	443	-	2:120	1:532	7	341	6	391	427	642	639	79	654	7	372	-	2:105	1:460

**Entradas e saídas, por nacionalidades, de embarcações portuguesas e estrangeiras,
agrupadas conforme as respectivas arqueações, no anno de 1889**

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada ou para especulação commercial)

Nacionalidades	Entradas								Saídas							
	Até 50 toneladas	De 51 até 100 toneladas	De 101 até 500 toneladas	De 501 até 1:000 toneladas	De 1:001 até 2:000 toneladas	Superiores a 2:000 toneladas	Total		Até 50 toneladas	De 51 até 100 toneladas	De 101 até 500 toneladas	De 501 até 1:000 toneladas	De 1:001 até 2:000 toneladas	Superiores a 2:000 toneladas	Total	
	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela

CIRCULO ADUANEIRO DO SUL (continuação)

Olhão

Portuguezas . . .	-	208	-	73	50	3	29	-	-	-	-	-	79	284	-	247	-	77	50	4	30	-	-	-	-	-	-	-	80	328
Francesas . . .	-	-	-	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Hespanholas . . .	-	338	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	1	340	-	342	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	343
Inglezas . . .	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Italianas . . .	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	3	1	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1
Norueguesas . . .	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
	-	547	-	83	53	4	30	-	-	-	-	-	83	634	-	590	-	85	52	4	31	-	-	-	-	-	-	-	83	679

Pederneira

Portuguezas . . .	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Peniche

Portuguezas . . .	-	51	-	19	-	4	-	-	-	-	-	-	74	74	-	50	-	20	-	3	-	-	-	-	-	-	-	78
Francezas . . .	-	5	-	4	-	1	-	-	-	-	-	-	10	10	-	5	-	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	10
	-	56	-	23	-	5	-	-	-	-	-	-	84	84	-	55	-	24	-	4	-	-	-	-	-	-	-	88

S. Martinho

Portuguezas . . .	-	41	-	31	-	27	-	-	-	-	-	-	99	99	-	56	-	33	-	29	-	-	-	-	-	-	-	118
-------------------	---	----	---	----	---	----	---	---	---	---	---	---	----	----	---	----	---	----	---	----	---	---	---	---	---	---	---	-----

Setubal

Portuguezas . .	-	187	-	135	6	77	-	1	-	-	-	-	6	400	-	183	-	142	7	76	-	1	-	-	-	-	7	402
Allema's . . .	-	-	-	-	3	3	8	-	-	-	-	-	11	3	-	-	-	-	3	3	8	-	-	-	-	-	11	3
Dinamarquezas	-	1	-	1	-	20	-	-	-	-	-	-	-	22	-	1	-	1	-	19	-	-	-	-	-	-	-	21
Francezas . . .	1	-	-	4	3	36	-	-	-	-	-	-	4	40	-	-	-	4	3	36	-	-	-	-	-	-	3	40
Hespanholas . .	-	41	-	8	1	1	9	-	-	-	-	-	10	50	-	44	-	7	1	1	9	-	-	-	-	-	10	52
Hollandezas . .	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3
Inglezas	-	-	-	13	10	7	18	-	6	-	-	-	34	20	-	-	-	13	10	7	18	-	6	-	-	-	34	20
Norueguesas . .	-	-	-	12	42	62	3	2	-	-	-	-	45	76	-	-	-	13	43	60	4	2	-	-	-	-	47	75
Russas.	-	-	-	-	-	15	-	2	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	14	-	3	-	-	-	-	-	17
Suecas.	-	-	-	-	-	59	2	3	-	-	-	-	2	62	-	-	-	-	-	59	2	3	-	-	-	-	2	62
	1	229	-	173	65	283	40	8	6	-	-	-	112	693	-	228	-	180	67	278	41	9	6	-	-	-	114	695

Sines

Portuguezas . .	-	81	-	49	26	-	26	-	-	-	-	52	130	-	81	-	49	26	-	26	-	-	-	-	-	-	52	130
Allemaes . . .	-	-	-	-	14	-	13	-	6	-	-	33	-	-	-	-	-	11	-	14	-	8	-	-	-	-	33	-
Austriacas . . .	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Hespanholas . .	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	2	-	
Inglezas	-	-	-	-	1	-	11	-	1	-	-	13	-	-	-	-	-	1	-	11	-	1	-	-	-	13	-	
	-	81	-	49	41	1	51	-	8	-	-	100	131	-	81	-	49	38	1	52	-	10	-	-	-	100	131	

**Entradas e saídas, por nacionalidades, de embarcações portuguesas e estrangeiras,
agrupadas conforme as respectivas arqueações, no anno de 1889**

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Nacionalidades	Entradas								Saídas							
	Até 50 toneladas	De 51 até 100 toneladas	De 101 até 500 toneladas	De 501 até 1:000 toneladas	De 1:001 até 2:000 toneladas	Superiores a 2:000 toneladas	Total	Até 50 toneladas	De 51 até 100 toneladas	De 101 até 500 toneladas	De 501 até 1:000 toneladas	De 1:001 até 2:000 toneladas	Superiores a 2:000 toneladas	Total		
	A vapor De vela	A vapor De vela	A vapor De vela	A vapor De vela	A vapor De vela	A vapor De vela		A vapor De vela	A vapor De vela	A vapor De vela	A vapor De vela	A vapor De vela	A vapor De vela		A vapor De vela	

CIRCULO ADUANEIRO DO SUL (continuação)

Tavira

Portuguezas . .	-	47	-	13	29	1	25	-	-	-	-	-	54	61	-	47	-	10	29	1	25	-	-	-	-	-	54	58
Dinamarquezas .	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Espanholas . .	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Inglezas	-	-	-	4	-	7	-	1	-	-	-	-	-	12	-	-	-	3	-	6	-	1	-	-	-	-	-	10
Norueguesas . .	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
	-	47	-	19	29	9	25	1	-	-	-	-	54	76	-	47	-	14	29	10	25	1	-	-	-	-	54	72

Villa Nova de Milfontes

Portuguezas . .	-	32	-	49	-	1	-	-	-	-	-	-	82	-	31	-	50	-	1	-	-	-	-	-	-	-	82
Inglezas	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Norueguesas . .	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
	-	32	-	49	2	1	-	-	-	-	-	2	82	-	31	-	50	2	1	-	-	-	-	-	-	2	82

Villa Nova de Portimão

Portuguezas . .	-	57	-	76	61	21	28	-	-	-	-	-	89	154	-	58	-	69	58	23	27	-	-	-	-	-	85	150
Allemaes . . .	-	-	-	-	-	1	3	-	2	-	-	-	5	1	-	-	-	-	-	1	3	-	2	-	-	-	5	1
Dinamarquezas.	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Francesas . . .	-	-	-	6	1	6	1	-	-	-	-	-	2	12	-	-	-	5	-	8	2	-	-	-	-	-	2	13
Espanholas . .	-	178	-	8	16	-	-	-	6	-	-	-	22	186	-	170	-	7	-	-	20	-	2	-	-	-	22	177
Hollandezas . .	-	-	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-	1	4	-	-	-	4	1	-	-	-	-	-	-	-	1	4
Inglezas	-	-	-	3	4	3	22	-	18	-	-	-	44	6	-	1	-	2	4	3	22	-	18	-	-	-	44	6
	-	235	-	94	83	35	54	-	26	-	-	-	163	364	-	229	-	87	63	36	74	-	22	-	-	-	159	352

Villa Real de Santo Antonio

Portuguezas . . .	-	52	1	30	13	13	16	-	-	-	-	-	30	95	-	76	1	25	13	10	17	-	-	-	-	-	31	111
Allemaes . . .	-	-	-	-	8	2	19	-	3	-	-	-	30	2	-	-	-	-	11	2	18	-	3	-	-	-	32	2
Francesas . . .	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Hespanholas . . .	-	3	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	6	-	198	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	201
Inglezas	-	-	-	-	9	2	41	-	7	-	-	-	57	2	-	-	-	-	5	2	41	-	6	-	-	-	52	2
Italianas	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	2	1
Norueguesas . . .	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-
	-	55	1	33	34	18	76	1	10	-	-	-	121	107	-	274	1	28	33	15	76	1	9	-	-	-	119	318

CIRCULO ADUANEIRO DO NORTE

Aveiro

Portuguezas . . .	-	28	-	81	-	19	-	-	-	-	-	-	-	128	-	49	-	78	-	15	-	-	-	-	-	-	-	142
Allemaes . . .	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Dinamarquezas . .	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Francesas . . .	-	-	-	2	-	5	-	-	-	-	-	-	-	7	-	-	-	2	-	5	-	-	-	-	-	-	-	7
	-	28	-	83	-	27	-	-	-	-	-	-	-	138	-	49	-	80	-	23	-	-	-	-	-	-	-	152

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

CIRCULO ADUANEIRO DO NORTE (continuação)

Portuguezas . . .	-	-	-	15	1	11	-	-	-	-	1	26	-	-	-	16	1	14	-	-	-	-	-	-	1	30
Francesas . . .	-	1	-	3	1	-	-	-	-	-	1	4	-	1	-	3	1	-	-	-	-	-	-	-	1	4
	-	1	-	18	2	11	-	-	-	-	2	30	-	1	-	19	2	14	-	-	-	-	-	-	2	34

[illegible]

Portuguezas . .	1	143	1	81	2	61	-	-	-	-	-	-	4	285	-	138	-	78	1	62	-	-	-	-	-	-	-	1	278
Dinamarquezas .	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Francezas . . .	-	-	1	1	1	9	-	-	-	-	-	-	2	10	-	1	1	1	9	-	-	-	-	-	-	-	2	10	
Espanholas . .	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Inglezas	-	1	-	36	5	22	-	-	-	-	-	-	5	59	-	1	-	33	4	23	-	-	-	-	-	-	4	57	
Norueguesas . .	-	-	-	4	4	5	-	-	-	-	-	-	4	9	-	-	-	5	4	4	-	-	-	-	-	-	4	9	
Suecas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	
TOTAL	1	144	2	122	12	100	-	-	-	-	-	-	15	266	-	139	1	117	10	101	-	-	-	-	-	-	11	357	

Portuguezas . .	-	29	2	137	68	135	12	13	1	3	-	-	83	317	1	32	1	134	67	128	12	11	2	2	-	-	83	307
Allema's	-	-	-	-	68	1	37	1	1	-	-	-	106	2	-	-	-	-	72	3	34	1	1	-	-	-	107	4
Americanas . . .	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Austriacas . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-
Belgas	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2	-
Brazileiras . . .	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	4	-	1	-	-	-	-	-	-	5
Dinamarquezas .	-	-	-	1	3	2	3	-	-	-	-	-	6	3	-	-	1	3	2	3	-	-	-	-	-	-	6	3
Francezas	-	-	-	1	18	4	3	-	1	-	-	-	22	5	-	-	1	18	2	2	-	1	-	-	-	-	21	3
Hespanholas . .	-	-	-	1	-	7	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	1	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	8
Inglezas	1	-	-	30	163	50	173	-	3	-	-	-	340	80	-	-	-	31	167	53	167	-	3	-	-	-	337	84
Italianas	-	-	-	-	-	4	-	1	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Norueguezas . .	-	-	-	2	41	21	1	-	-	-	-	-	42	23	-	-	2	41	20	1	-	-	-	-	-	-	42	22
Russas	-	-	-	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10
Suecas	-	-	-	-	4	2	6	-	-	-	-	-	10	2	-	-	-	-	4	2	6	-	-	-	-	-	10	2
	1	29	2	172	365	239	237	16	7	3	-	-	612	459	1	32	1	170	372	236	228	13	7	2	-	-	609	453

[illegible]

**Entradas e saídas, por nacionalidades, de embarcações portuguesas e estrangeiras,
agrupadas conforme as respectivas arqueações, no anno de 1889**

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Nacionalidades	Entradas								Saídas							
	Até 50 toneladas	De 51 até 100 toneladas	De 101 até 500 toneladas	De 501 até 1:000 toneladas	De 1:001 até 2:000 toneladas	Superiores a 2:000 toneladas	Total	Até 50 toneladas	De 51 até 100 toneladas	De 101 até 500 toneladas	De 501 até 1:000 toneladas	De 1:001 até 2:000 toneladas	Superiores a 2:000 toneladas	Total		
	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor		
	De v'ela	De v'ela	De v'ela	De v'ela	De v'ela	De v'ela	De v'ela	De v'ela	De v'ela	De v'ela	De v'ela	De v'ela	De v'ela	De v'ela		

CIRCULO ADUANEIRO DO NORTE (continuação)

Villa do Conde

Portuguezas . . .	1	39	3	-	-	-	-	-	-	43	1	37	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
Francozas . . .	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	1	40	3	-	-	-	-	-	-	44	1	38	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43

CIRCUMSCRIPÇÃO ADUANEIRA DE PONTA DELGADA

Angra do Heroísmo

Portuguezas . . .	-	128	-	10	-	18	-	-	48	-	-	48	156	-	126	-	9	-	17	-	-	48	-	-	-	18	152
Allemais . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4	-
Americanas . . .	-	-	-	-	-	2	-	5	-	-	-	-	7	-	-	-	-	1	-	6	-	-	-	-	-	7	-
Brazileiras . . .	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-
Inglezas . . .	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	1
Italianas . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-
	-	128	-	10	-	23	-	5	53	-	1	54	166	-	126	-	9	-	21	-	6	53	-	1	-	54	162

Corvo

Portuguezas . . .	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Americanas . . .	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2

Flores

Portuguezas . . .	-	2	4	-	13	-	-	-	13	6	-	-	2	4	-	-	13	-	-	-	13
Americanas . . .	-	1	6	9	-	-	-	-	-	16	-	-	1	6	9	-	-	-	-	-	16
Inglezas . . .	-	-	6	-	-	-	4	-	4	6	-	-	-	6	-	-	-	4	-	4	6
	-	3	16	9	13	-	4	-	17	28	-	-	3	16	9	13	-	4	-	17	28

Graciosa

Portuguezas . . .	81	1	1	-	23	-	-	-	23	83	78	1	1	-	-	23	-	-	-	23	80
Inglezas . . .	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
	81	1	2	-	23	-	-	-	23	84	78	1	2	-	-	23	-	-	-	23	81

Horta

Portuguezas . . .	1	30	-	2	-	14	-	-	38	-	-	39	46	1	30	-	2	-	14	-	-	38	-	-	-	39	46
Allemais . . .	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	2	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	2	1
Americanas . . .	-	-	-	2	-	13	-	22	1	-	2	3	37	-	-	-	3	-	12	-	22	1	-	1	-	2	37
Brazileiras . . .	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Dinamarquezas . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-
Francezas . . .	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	1	2
Hespanholas . . .	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	1
Inglezas . . .	-	-	-	-	1	3	3	1	13	-	5	22	4	-	-	-	1	6	3	1	13	-	5	-	22	7	
Italianas . . .	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	2	
Russas . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	
	1	30	-	4	1	33	3	25	56	3	8	69	95	1	30	-	5	1	35	3	25	56	3	7	-	68	95

**Entradas e saídas, por nacionalidades, de embarcações portuguesas e estrangeiras,
agrupadas conforme as respectivas arqueações, no anno de 1889**

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Nacionalidades	Entradas										Saídas																	
	Até 50 toneladas		De 51 até 100 toneladas		De 101 até 500 toneladas		De 501 até 1:000 toneladas		De 1:001 até 2:000 toneladas		Superiores a 2:000 toneladas		Total		Até 50 toneladas		De 51 até 100 toneladas		De 101 até 500 toneladas		De 501 até 1:000 toneladas		De 1:001 até 2:000 toneladas		Superiores a 2:000 toneladas		Total	
	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela

CIRCUMSCRIPÇÃO ADUANEIRA DE PONTA DELGADA (continuação)

Pico

Portuguezas 208 11 11 209 201 1 11 11 202

Ponta Delgada

Portuguezas	45	35	89	58	58	163	44	32	85	58	58	161												
Allemaes			1	1	1	7			3	1	1	9												
Americanas			5	12		17			5	11		16												
Austriacas				1		1				1		1												
Brazileiras			1			1						1												
Inglezas		9	10	56	2	77	1	12	8	7	55	2	76	1	13		152	10						
Italianas			3	2		1			3	2		1	5											
Norueguesas			1	3		4			1	3		4												
Suecas			1			1			1			1												
	45	35	9	110	57	21	136	1	18		220	212	44	32	8	103	58	20	135	1	19		220	200

Santa Maria

Portuguezas 58 12 4 22 22 74 59 11 4 22 22 74

S. Jorge

Portuguezas	1	219	18	5	24	25	242	1	217	18	5	24	25	240		
Americanas				1	5		6				1	5		6		
Inglezas				1			1				1			1		
	1	219	18	7	5	24	25	249	1	217	18	7	5	24	25	247

Villa Franca

Portuguezas 33 2 1 36 21 2 1 27

RESUMOS DOS MAPPAS DE NAVEGAÇÃO

RESUMO N.º 1 — Entradas e saídas de navios de longo curso e de grande cabotagem.

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de

Circunscripções aduaneiras	Portos	Entradas													
		Vapor				Véla				Vapor e véla reunidos					
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Total	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	—	—	6	4:193	5	502	16	857	5	502	22	5:350	27	5:852
	Cascaes	7	7:049	6	2:138	49	6:611	1	36	56	13:660	7	2:174	63	15:831
	Cezimbra	—	—	—	—	3	175	8	376	3	175	8	376	11	551
	Ericeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Faro	1	380	49	56:731	55	5:150	59	4:538	56	5:830	108	61:269	164	67:099
	Funchal	122	132:218	530	805:741	61	13:007	20	6:663	183	145:225	550	812:404	733	957:629
	Fuzeta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Lagos	12	7:209	1	495	11	1:523	199	4:126	23	8:732	200	4:621	223	13:353
	Lisboa (sede).	1:925	2:770:992	53	39:108	660	175:204	49	9:118	2:585	2:916:196	102	48:226	2:687	2:994:422
	Olhão	3	1:310	1	313	58	2:719	385	4:023	61	4:029	386	4:366	447	8:395
	Pederneira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Peniche	—	—	—	—	—	—	10	573	—	—	10	573	10	573
	Porto Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	S. Martinho	—	—	—	—	3	315	—	—	3	315	—	—	3	315
	Setubal	65	44:235	45	14:117	95	21:558	204	36:148	160	65:793	249	50:295	409	116:088
	Sines	27	19:538	21	14:193	3	477	—	—	30	20:015	21	14:493	51	34:508
	Tavira	—	—	—	—	1	79	14	2:877	1	79	14	2:877	15	2:956
	Vieira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Villa Nova de Milfontes	—	—	2	633	—	—	—	—	—	—	2	633	2	633
Villa Nova de Portimão	—	—	74	68:060	22	1:742	205	5:738	22	1:742	279	73:807	301	75:549	
Villa Real de Santo Antonio	20	14:943	71	47:315	7	716	6	1:036	27	14:959	77	48:351	104	63:310	
NORTE	Aveiro	—	—	—	—	11	1:371	—	—	11	1:371	—	—	11	1:371
	Caminha	1	119	—	—	—	—	4	204	1	119	4	204	5	323
	Espozende	—	—	—	—	—	—	3	154	—	—	3	154	3	154
	Figueira	10	3:178	1	75	79	8:902	11	1:303	89	12:080	12	1:378	101	13:458
	Porto (sede).	536	263:287	16	5:925	195	50:995	1	881	731	314:282	17	6:806	748	321:088
	Povoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Vianna do Castello	12	2:474	—	—	20	2:405	29	1:592	32	4:879	29	1:592	61	6:471
	Villa do Conde	—	—	—	—	—	—	1	52	—	—	1	52	1	52
	Angra	6	10:631	—	—	11	5:119	1	423	17	15:780	1	423	18	16:203
	Corvo	—	—	—	—	—	—	1	271	—	—	1	271	1	271
PONTA DELGADA	Flores	—	—	5	13:561	11	4:372	13	4:672	11	4:372	18	18:236	29	22:608
	Graciosa	—	—	—	—	—	—	1	167	—	—	1	167	1	167
	Horta	5	5:108	26	49:628	20	8:098	36	15:118	25	13:206	62	64:746	87	77:952
	Pico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Ponta Delgada (sede)	163	204:630	1	892	58	22:610	8	2:002	221	227:249	9	2:834	230	230:083
	Santa Maria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	S. Jorge	—	—	—	—	12	3:868	2	722	12	3:868	2	722	14	4:590
Villa Franca do Campo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		2:915	3:486:610	908	1:123:730	1:450	337:848	1:297	103:670	4:365	3:824:458	2:195	1:227:400	6:560	5:051:858

nacionais e estrangeiros, com distincção dos portos de entrada e saída, no anno de 1889

arribada forçada e para especulação commercial)

Saídas														Portos
Vapor				Véla				Vapor e véla remidos						
Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Total		
Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	
7	5:143	1	639	16	857	4	393	23	6:000	5	1:032	28	7:032	Albufeira.
7	7:049	6	2:138	49	6:611	1	36	56	13:660	7	2:174	63	15:834	Cascaes.
-	-	-	-	11	549	-	-	11	549	-	-	11	549	Cezimbra.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ericeira.
49	56:731	1	380	70	6:172	40	3:863	119	62:903	41	4:243	160	67:146	Faro.
255	387:340	391	551:053	23	5:009	55	13:822	278	392:349	446	564:855	724	957:204	Funchal.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Fuzeta.
13	7:704	-	-	152	3:306	63	2:593	165	11:010	63	2:593	228	13:603	Lagos.
1:640	2:292:360	327	298:506	490	117:514	138	32:046	2:130	2:139:874	465	390:552	2:595	2:770:426	Lisboa.
3	1:413	-	-	354	4:607	134	4:051	357	6:020	134	4:051	491	10:071	Olhão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Pederneira.
-	-	-	-	10	573	-	-	10	573	-	-	10	573	Peniche.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Porto Santo.
-	-	-	-	1	106	2	210	1	106	2	210	3	316	S. Martinho.
110	59:080	1	561	282	56:341	23	1:617	392	115:421	24	2:178	416	117:599	Setubal.
47	33:446	1	433	1	430	-	-	48	33:876	1	463	49	34:339	Sines.
-	-	-	-	13	2:575	1	79	13	2:575	1	79	14	2:654	Tavira.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Vieira.
2	633	-	-	-	-	-	-	2	633	-	-	2	633	Villa Nova de Milfontes.
76	69:744	-	-	94	4:354	128	2:342	170	74:098	128	2:342	298	76:440	Villa Nova de Portimão.
88	53:801	1	91	15	1:543	200	1:613	103	55:344	201	1:707	304	57:951	Villa Real de Santo Antonio.
-	-	-	-	6	666	4	563	6	666	4	563	10	1:229	Aveiro.
1	119	-	-	5	423	7	1:097	6	542	7	1:097	13	1:639	Caminha.
-	-	-	-	3	150	-	-	3	150	-	-	3	150	Esposende.
6	1:369	4	1:411	65	8:215	31	3:446	71	9:584	35	4:887	106	14:471	Figueira.
404	179:239	145	87:096	91	26:791	108	22:548	495	296:033	253	109:644	748	315:677	Porto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Povea.
11	2:205	1	170	38	2:961	16	1:755	49	5:166	17	2:025	66	7:191	Vianna do Castello.
-	-	-	-	-	-	1	52	-	-	1	52	1	52	Villa do Conde.
-	-	6	10:645	4	1:632	8	3:972	4	1:632	14	11:617	18	16:249	Angra.
-	-	-	-	-	-	1	271	-	-	1	271	1	271	Corvo.
-	-	5	13:564	1	741	23	8:303	1	741	28	21:867	29	22:608	Flores.
-	-	-	-	-	-	1	167	-	-	1	167	1	167	Graciosa.
1	1:632	29	50:197	7	3:890	51	19:672	8	5:522	80	69:779	88	75:391	Horta.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Pico.
154	196:644	9	8:902	42	19:067	6	1:452	196	215:708	15	10:354	211	226:062	Ponta Delgada
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Santa Maria.
-	-	-	-	10	3:559	4	1:031	10	3:559	4	1:031	14	4:590	S. Jorge.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Villa Franca do Campo.
2:874	3:355:649	928	1:025:839	1:853	308:645	1:050	126:994	4:727	3:664:294	1:978	1:152:833	6:705	1:817:127	

RESUMO N.º 2 — Entradas e saídas de navios de longo curso e de grande cabotagem, nacionaes e estrangeiros,

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de

Paizes de procedencia e destino	Entradas													
	Vapor				Vela				Vapor e vela reunidos					
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Total	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
Allemanha	301	286:075	87	125:669	11	2:879	5	2:747	312	288:954	92	128:416	404	417:370
Austria	9	10:399	—	—	6	2:599	—	—	15	12:998	—	—	15	12:998
Belgica	137	97:133	15	17:483	—	—	—	—	137	97:133	15	17:483	152	114:616
Brazil	212	508:919	57	80:733	48	14:920	10	2:495	260	523:839	67	83:228	327	697:067
Chili	2	6:351	—	—	—	—	—	—	2	6:351	—	—	2	6:351
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Confederação Argentina	10	28:020	1	467	16	5:643	2	1:449	26	33:661	3	1:916	29	35:579
Dinamarca	12	7:043	—	—	8	1:487	1	74	20	8:530	1	74	21	8:634
Estados Unidos	40	57:843	15	33:268	166	80:092	18	6:792	206	137:935	33	40:060	239	177:995
França	401	281:283	25	22:355	155	27:585	194	20:837	556	408:868	159	43:192	715	452:060
Grecia	—	—	—	—	1	165	—	—	1	165	—	—	1	165
Haiti	—	—	—	—	—	—	1	541	—	—	1	541	1	541
Hespanha	171	170:007	206	206:087	114	11:781	786	26:546	285	181:788	992	232:633	1:277	414:421
Hollanda	42	54:537	6	4:355	52	23:457	3	849	94	77:994	9	5:204	103	83:193
Inglaterra	1:222	1:523:698	216	306:395	411	74:146	44	10:105	1:633	1:597:844	260	316:500	1:893	1:914:344
Italia	43	50:554	5	2:630	12	3:133	3	283	55	53:687	8	2:913	63	56:600
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Marrocos	1	378	3	1:963	167	13:672	3	209	168	14:050	6	2:172	174	16:222
Mexico	1	1:298	—	—	4	2:569	1	478	5	3:867	1	478	6	4:345
Noruega	70	33:989	4	4:628	35	11:202	3	341	105	45:191	7	4:969	112	50:169
Republica de S. Domingos	—	—	—	—	—	—	1	106	—	—	1	106	1	106
Roumania	1	1:267	—	—	—	—	—	—	1	1:267	—	—	1	1:267
Russia	14	16:067	—	—	31	7:661	1	317	45	23:728	1	317	46	24:045
Suecia	28	14:238	—	—	51	17:403	—	—	79	31:641	—	—	79	31:641
Turquia	9	15:158	—	—	3	1:128	—	—	12	16:286	—	—	12	16:286
Uruguay	—	—	6	9:372	—	—	1	1:333	—	—	7	10:705	7	10:705
Venezuela	3	3:521	—	—	1	1:331	—	—	4	4:852	—	—	4	4:852
Colonias portuguezas	Africa occidental . .	48	68:319	53	65:480	13	4:610	—	61	72:920	53	65:480	114	138:409
	Africa oriental . . .	21	67:209	—	—	—	—	—	21	67:209	—	—	21	67:209
	India	—	—	—	—	1	407	—	1	407	—	—	1	407
	Macau e Timor . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes . . .	117	83:304	209	242:845	144	29:978	270	28:163	261	113:282	479	271:015	740	584:295
	2:915	3:486:610	908	1:123:730	1:450	337:848	1:287	103:670	4:567	3:824:458	2:195	1:227:400	6:769	5:051:858

com designação de procedencias e destinos, nos portos do continente do reino e das ilhas adjacentes, no anno de 1889

arribada forçada e para especulação commercial)

Saídas														Paizes de procedencia e destino
Vapor				Vêla				Vapor e vêla reunidos						
Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Total		
Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	
378	349:587	20	23:243	19	5:811	7	1:639	397	355:398	27	24:882	424	380:280	Allemanha.
4	4:883	—	—	5	1:392	—	—	9	6:275	—	—	9	6:275	Austria.
96	95:998	5	7:167	8	1:293	1	329	104	97:291	6	7:496	110	104:787	Belgica.
299	563:431	34	38:871	84	29:338	4	1:543	383	592:769	38	40:414	421	633:183	Brazil.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Chili.
—	—	1	2:165	—	—	—	—	—	—	1	2:165	1	2:165	China.
11	35:055	17	16:951	—	—	—	—	31	35:055	17	16:951	28	52:006	Confederação Argentina.
22	15:190	1	1:066	44	9:178	6	1:027	63	24:368	7	2:093	73	26:461	Dinamarca.
16	31:116	9	12:852	84	43:074	31	12:877	100	74:190	40	25:729	140	99:919	Estados Unidos
409	466:587	37	36:959	244	49:446	30	7:345	653	516:033	67	44:304	720	560:337	França.
—	—	—	—	1	551	—	—	1	551	—	—	1	551	Grecia.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Haiti.
211	210:466	410	360:154	597	18:567	235	18:512	838	229:033	645	378:663	1:483	607:699	Hespanha.
35	24:916	5	5:935	27	4:576	4	900	62	29:492	9	6:835	71	36:327	Hollanda.
1:051	1:154:299	193	308:078	357	45:025	72	17:212	1:408	1:199:324	265	325:290	1:673	1:524:614	Inglaterra.
30	28:797	4	2:413	25	8:538	2	785	55	37:335	6	3:198	61	40:533	Italia.
4	7:276	—	—	—	—	—	—	4	7:276	—	—	4	7:276	Japão.
2	1:566	15	8:733	21	2:486	131	15:184	23	4:052	146	23:917	169	27:969	Marrocos
2	4:365	2	1:543	—	—	—	—	2	4:365	2	1:543	4	5:908	Mexico.
63	21:601	2	2:281	109	29:980	8	2:007	172	51:581	10	4:288	182	55:869	Noruega.
—	—	—	—	1	377	—	—	1	377	—	—	1	377	Republica de S. Domingos.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Roumania.
3	2:795	2	2:815	32	11:890	4	2:214	35	14:685	6	5:029	41	19:714	Russia.
7	4:989	—	—	115	32:329	10	2:900	122	37:318	10	2:900	132	40:218	Suecia.
14	29:120	1	61	—	—	—	—	14	29:120	1	61	15	29:181	Turquia.
4	5:980	87	138:224	—	—	2	1:182	4	5:980	89	139:406	93	145:386	Uruguay.
2	1:539	—	—	—	—	—	—	2	1:539	—	—	2	1:539	Venezuela.
51	83:598	14	12:660	10	2:780	2	751	61	86:378	16	13:411	77	99:789	Africa occidental. Africa oriental. India. Macao e Timor.
46	146:539	1	319	—	—	—	—	46	146:539	1	349	47	146:888	
—	—	—	—	1	407	—	—	1	407	—	—	1	407	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
84	65:956	68	43:319	69	11:007	501	40:587	153	77:563	569	83:906	722	161:469	Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes.
2:874	3:355:649	928	1:025:839	1:833	308:645	1:050	126:994	4:727	3:661:294	1:978	1:152:833	6:705	4:817:127	

RESUMO N.º 5 — Movimento marítimo de navios, com designação de bandeiras, nos

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de

Nacionalidades	Entradas													
	Vapor				Véla				Vapor e véla reunidos					
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Total	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
Portuguezas	81	76:628	12	13:836	329	57:634	91	6:598	410	134:262	103	20:434	513	154:696
{ Longo curso.	41	58:376	3	2:341	9	3:969	—	—	50	62:345	3	2:341	53	64:686
{ Grande cabotagem.	474	542:005	182	219:776	46	18:584	13	4:883	520	560:589	195	224:659	715	785:248
Allenãs.	—	—	3	9:350	65	81:467	30	12:636	65	31:467	33	21:986	98	53:453
Americanas.	1	200	2	223	—	—	—	—	1	200	2	223	3	423
Argentinas.	3	2:278	—	—	20	11:792	—	—	23	14:070	—	—	23	14:070
Austriacas.	8	10:692	47	70:955	—	—	—	—	8	10:692	47	70:955	55	81:647
Belgas.	—	—	8	4:144	5	1:716	3	1:727	5	1:716	11	5:871	16	7:587
Brazileiras.	22	18:420	2	2:151	48	9:568	16	2:324	70	27:988	18	4:475	88	32:463
Dinamarquezas.	307	458:913	28	30:445	129	19:627	125	18:152	436	478:540	153	48:597	589	527:137
Francesas.	1	947	—	—	3	1:653	—	—	4	2:600	—	—	4	2:600
Gregas.	92	75:291	33	28:692	118	11:152	831	15:763	210	86:443	864	44:455	1:074	130:898
Hespanholas.	39	53:269	14	14:291	22	4:873	3	489	61	58:142	17	14:770	78	72:912
Hollandezas.	1:617	2:073:764	519	707:376	293	45:507	59	9:693	1:910	2:119:071	578	717:069	2:488	2:836:140
Inglezas.	10	14:863	5	2:433	48	23:181	3	1:415	58	38:044	8	3:848	66	41:892
Italianas.	—	—	1	50	—	—	—	—	—	—	1	50	1	50
Mexicanas.	149	58:427	45	16:056	105	57:918	47	9:748	344	116:345	92	25:804	436	142:149
Norueguesas.	1	1:267	—	—	—	—	—	—	1	1:267	—	—	1	1:267
Roumaicas.	1	495	—	—	39	13:308	22	7:845	40	13:803	22	7:845	62	21:648
Russas.	68	40:775	4	1:621	81	26:099	44	12:397	149	66:874	48	14:018	197	80:892
Suecas.														
Somma.	2:915	3:486:610	908	1:123:790	1:450	337:848	1:287	103:670	4:365	3:824:458	2:195	1:227:400	6:560	5:051:858
Portuguezas de pequena cabotagem	942	635:245	105	44:507	3:473	213:958	963	43:245	4:415	840:203	1:068	87:752	5:483	936:955
Total.	3:857	4:121:855	1:013	1:168:297	4:923	551:806	2:250	146:915	8:780	4:673:661	3:263	1:315:152	12:043	5:988:813

portos do continente do reino e das ilhas adjacentes, no anno de 1889

arribada forçada e para especulação commercial)

Saídas														Nacionalidades
Vapor				Vêla				Vapor e vêla reunidos						
Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Total		
Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	
72	59:153	11	8:520	289	43:142	93	13:783	361	102:597	104	22:303	465	124:900	Portuguezas { Longo curso. zas . . . { Grande cabotagem.
47	78:241	2	805	10	2:854	1	244	57	81:098	3	1:049	60	82:147	
538	571:283	125	189:566	43	17:633	21	7:497	581	588:916	146	177:063	727	765:979	Allemaes.
-	-	2	6:350	37	19:378	57	24:046	37	19:378	59	30:396	96	49:774	Americanas.
1	700	2	223	1	377	-	-	2	1:077	2	223	4	1:300	Argentinas.
4	3:075	-	-	18	10:927	1	287	22	14:002	1	287	23	14:289	Austriacas.
15	21:768	41	60:205	-	-	-	-	15	21:768	41	60:205	56	81:973	Belgas.
1	1:989	7	2:155	9	3:341	1	423	10	5:330	8	2:578	18	7:908	Brazileiras.
21	15:975	2	3:301	48	9:533	17	2:462	69	25:508	19	5:763	88	31:271	Dinamarquezas.
313	437:574	18	14:180	233	33:193	31	6:467	546	470:767	49	20:647	595	491:414	Francezas.
-	-	1	948	3	1:653	-	-	3	1:653	1	948	4	2:601	Gregas.
124	99:078	2	3:018	573	12:721	557	15:178	697	111:799	559	18:196	1:256	129:995	Espanholas.
37	43:537	14	16:110	21	4:459	3	768	58	47:996	17	16:878	75	64:874	Hollandezas.
1:468	1:922:479	655	716:501	199	30:324	165	26:082	1:667	1:952:603	820	742:583	2:487	2:695:386	Inglezas.
10	12:370	4	3:864	39	19:994	10	3:866	49	32:361	14	7:730	63	40:094	Italianas.
-	-	1	50	-	-	-	-	-	-	1	50	1	50	Mexicanas.
155	50:942	37	18:127	175	51:602	61	14:234	330	102:544	98	32:361	428	134:905	Norueguesas.
1	1:267	-	-	-	-	-	-	1	1:267	-	-	1	1:267	Roumainas.
1	495	-	-	43	13:441	17	7:278	44	13:936	17	7:278	61	21:214	Russas.
66	35:718	4	1:916	112	33:773	15	4:379	178	69:491	19	6:295	197	75:786	Suecas.
2:871	3:355:649	928	1:025:839	1:853	308:645	1:050	126:994	4:727	3:664:294	1:978	1:152:833	6:705	4:817:127	Portuguezas de pequena cabotagem.
905	619:780	135	59:754	3:483	213:785	935	47:628	4:388	833:565	1:070	107:982	5:458	940:947	
3:779	3:975:429	1:063	1:085:593	5:336	522:430	1:985	174:622	9:115	4:497:859	3:048	1:260:215	12:163	5:758:074	

RESUMO N.º 4 — Movimento marítimo nos portos do continente do reino e das ilhas adjacentes no anno de 1889,
agrupado o numero de navios entrados e saídos conforme as respectivas arqueações

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada ou para especulação commercial)

Nacionalidades dos navios	Entradas														Saídas													
	Até 50		De 51 até 100		De 101 até 500		De 501 até 1:000		De 1:001 até 2:000		Superiores a 2:000		Total	Até 50		De 51 até 100		De 101 até 500		De 501 até 1:000		De 1:001 até 2:000		Superiores a 2:000		Total		
	toneladas		toneladas		toneladas		toneladas		toneladas		toneladas			toneladas		toneladas		toneladas		toneladas		toneladas						
	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela
Portuguezas . . .	3	2:538	8	1:443	557	848	264	32	338	4	14	—	1:184	4:865	3	2:504	5	1:424	553	861	258	20	339	2	14	—	1:172	4:811
Allemaes . . .	—	—	—	—	138	47	174	11	247	1	97	—	656	59	—	—	—	—	157	51	165	12	268	1	73	—	663	64
Americanas . . .	—	—	—	5	—	34	—	54	1	2	2	—	3	95	—	—	4	—	35	—	53	1	2	1	—	—	2	94
Argentinas . . .	1	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	3	—	1	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	3	1
Austriacas . . .	—	—	—	—	—	10	1	9	2	1	—	—	3	20	—	—	—	—	8	4	10	—	1	—	—	—	4	19
Belgas . . .	2	—	—	—	—	8	—	48	—	2	—	—	55	—	2	—	—	—	—	4	—	48	—	2	—	—	56	—
Brazileiras . . .	2	—	—	—	3	7	2	1	1	—	—	—	8	8	2	—	—	—	3	0	2	1	1	—	—	—	8	10
Dinamarquezas . .	—	1	—	3	4	60	15	—	5	—	—	—	24	64	—	1	—	3	4	61	15	—	4	—	—	—	23	65
Francezas . . .	3	20	5	75	61	153	131	5	40	1	95	—	335	254	2	20	3	71	72	169	120	3	56	1	78	—	331	264
Gregas . . .	—	—	—	—	1	—	—	3	—	—	—	—	1	3	—	—	—	—	—	1	3	—	—	—	—	—	1	3
Hespanholas . . .	—	841	—	56	23	48	71	3	31	1	—	—	125	949	—	1:024	—	49	10	55	91	1	25	1	—	—	126	1:130
Hollandezas . . .	—	—	—	—	2	23	25	2	15	—	11	—	53	25	—	—	—	4	2	18	27	2	12	—	10	—	51	24
Inglezas . . .	8	6	4	143	288	193	685	7	771	3	380	—	2:436	352	5	7	3	149	311	199	727	6	724	3	353	—	2:123	364
Italianas . . .	—	—	—	1	7	29	1	21	3	—	4	—	15	51	—	—	—	2	6	28	1	19	4	—	3	—	14	49
Mexicanas . . .	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—
Norueguesas . . .	—	—	—	28	171	184	19	30	4	—	—	—	194	242	—	—	—	28	172	180	16	27	4	1	—	—	192	286
Romaicas . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—
Russas . . .	—	—	—	—	1	53	—	7	—	1	—	—	1	61	—	—	—	1	51	—	8	—	1	—	—	—	1	60
Suecas . . .	—	—	1	—	28	114	43	10	—	1	—	—	72	125	—	—	1	—	36	118	33	8	—	1	—	—	70	127
	20	3:106	18	1:754	1:286	1:803	1:434	195	1:507	15	605	—	4:870	7:173	16	3:556	12	1:734	1:328	1:844	1:465	173	1:487	14	534	—	4:842	7:321

**Entradas de embarcações a VAPOR, nos portos do continente do reino e das ilhas adjacentes,
sem distincção de carga ou lastro, desde 1875 até 1889**

	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889
Portuguezas de pequena cabotagem { Num. Ton.	678 321:289	606 270:461	612 297:065	627 354:555	640 399:436	778 408:125	773 396:472	740 401:439	785 415:987	1:020 509:874	1:070 559:533	1:128 609:879	1:514 850:263	1:931 602:071	1:947 679:752
Portuguezas de grande cabotagem { Num. Ton.	22 25:159	25 29:719	25 26:191	26 32:596	26 27:674	25 32:000	24 31:691	24 35:353	24 37:725	48 67:198	56 58:871	56 43:314	46 56:349	51 59:679	44 69:717
Portuguezas de longo curso { Num. Ton.	66 37:823	73 38:281	64 30:186	83 39:981	47 24:746	68 37:812	38 24:138	59 26:959	49 22:117	58 28:089	79 57:880	46 45:395	68 57:728	107 81:302	94 90:461
Allemaes { Num. Ton.	71 84:170	83 109:333	100 134:206	99 120:539	116 141:501	146 177:294	152 196:729	220 265:747	301 316:649	364 396:165	404 389:783	489 451:985	562 497:748	530 526:216	656 761:781
Americanas (Estados Unidos) { Num. Ton.	1 1:281	5 4:940	2 2:146	44 49:758	60 66:222	7 7:546	1 4:200	1 1:890	2 5:272	4 6:492	— —	4 8:221	4 4:584	5 4:221	7 9:350
Austriacas { Num. Ton.	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	4 4:945	6 7:213	2 1:994	— —	1 885	2 805	3 2:241	3 2:278
Dinamarquezas { Num. Ton.	— —	— —	1 782	— —	— —	— —	1 1:062	— —	4 1:110	10 5:016	2 1:970	3 2:460	— —	10 7:513	24 29:571
Francesas { Num. Ton.	154 177:200	147 163:735	161 163:143	152 170:369	144 172:973	140 163:697	147 201:625	156 216:427	286 297:563	276 330:649	269 260:766	320 304:407	268 266:229	425 426:596	355 489:358
Hespanholas { Num. Ton.	202 92:661	154 72:659	178 81:006	178 80:306	174 82:755	175 94:142	146 76:822	173 102:200	199 132:167	137 85:065	122 80:513	123 77:784	165 104:550	189 116:192	125 103:983
Hollandezas { Num. Ton.	21 18:313	26 17:910	29 22:280	37 27:226	46 31:911	40 30:610	37 26:236	26 18:159	24 17:618	42 32:765	39 24:466	35 24:946	32 25:134	59 39:076	54 67:559
Inglezas { Num. Ton.	1:332 1:243:470	1:183 1:174:626	1:369 1:304:744	1:371 1:332:833	1:493 1:598:576	1:702 1:680:198	1:711 1:716:958	1:789 1:854:028	1:853 2:063:830	1:959 2:152:953	1:839 1:993:119	1:907 1:889:898	1:908 1:865:524	2:085 2:077:219	2:136 2:781:140
Italianas { Num. Ton.	4 3:219	1 37	1 392	— —	2 1:351	2 2:238	— —	8 9:092	11 2:459	11 3:663	1 1:645	8 6:542	13 3:226	17 26:988	15 17:296
Russas { Num. Ton.	1 1:212	— —	— —	— —	1 214	— —	— —	— —	— —	1 494	1 2:400	1 340	1 2:357	1 691	1 495
Suecas e norueguesas { Num. Ton.	41 21:846	34 15:923	56 20:085	72 23:409	89 25:445	111 36:497	108 42:086	95 37:123	119 60:276	144 67:610	199 85:961	243 101:136	224 84:954	275 106:034	266 116:879
Diversas nacionalidades { Num. Ton.	33 31:765	32 31:685	35 35:913	40 44:842	25 28:188	34 41:829	38 43:605	58 45:681	66 49:764	46 36:200	68 70:161	59 68:748	66 66:350	61 79:194	69 88:178
Totales { Num. Ton.	2:626 2:062:405	2:369 1:929:309	2:633 2:121:139	2:729 2:276:514	2:863 2:501:095	3:228 2:708:988	3:179 2:761:624	3:344 3:013:955	3:750 3:429:090	4:122 3:724:167	4:134 3:580:368	4:403 3:630:136	4:873 3:885:799	4:830 4:155:727	4:870 5:299:092

**Saídas de embarcações a VAPOR, dos portos do continente do reino e das ilhas adjacentes,
sem distincção de carga ou lastro, desde 1875 até 1889**

	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889
Portuguezas de pequena cabotagem {															
Num.	639	626	621	655	621	746	728	739	715	987	984	1:101	1:469	1:014	1:940
Ton.	284:782	284:184	296:739	388:146	355:773	400:523	387:120	395:724	416:005	538:308	554:901	594:308	1:344:217	588:333	679:534
Portuguezas de grande cabotagem {															
Num.	25	24	43	25	24	24	23	21	26	48	53	41	45	50	49
Ton.	28:771	27:631	47:126	31:451	29:092	31:769	32:230	33:761	41:084	66:293	55:802	46:311	58:879	58:818	79:049
Portuguezas de longo curso {															
Num.	69	59	53	47	57	75	43	59	45	60	103	46	59	80	83
Ton.	43:001	31:132	28:380	25:668	28:861	37:809	27:073	33:853	26:220	42:728	68:692	43:204	49:428	65:035	67:675
Allemaes {															
Num.	77	79	108	100	108	139	161	215	204	355	398	487	559	537	663
Ton.	93:336	108:632	150:505	122:119	157:744	188:937	219:348	281:639	323:300	394:708	410:030	449:010	497:503	536:687	740:849
Americanas (Estados Unidos) {															
Num.	—	1	2	44	51	6	1	1	2	4	—	4	—	—	2
Ton.	—	1:100	2:446	49:753	57:215	6:612	4:200	98	4:800	6:492	—	8:221	—	—	6:350
Austriacas {															
Num.	—	1	—	3	—	—	—	4	3	2	—	2	2	2	4
Ton.	—	328	—	614	—	—	—	5:406	4:874	3:743	—	1:331	827	1:534	3:075
Dinamarquezas {															
Num.	—	—	1	—	—	—	2	—	4	11	3	2	—	11	23
Ton.	—	—	887	—	—	—	1:364	—	1:112	6:083	2:028	2:039	—	8:006	19:276
Francesas {															
Num.	163	151	142	147	138	126	148	167	257	267	269	312	275	416	331
Ton.	213:821	168:121	186:509	162:665	199:912	119:299	224:438	233:867	315:913	345:874	307:617	294:572	267:623	418:354	451:754
Espanholas {															
Num.	202	156	178	172	173	173	153	185	203	148	120	123	161	191	126
Ton.	75:295	73:959	100:170	81:471	92:436	92:511	86:540	113:790	135:706	94:588	77:740	76:540	100:443	117:871	102:096
Hollandesas {															
Num.	28	28	27	36	45	39	36	16	18	17	27	31	29	46	51
Ton.	28:646	20:404	24:585	28:868	37:507	34:171	33:042	13:533	12:939	14:547	25:994	22:652	20:327	35:260	59:647
Inglezas {															
Num.	1:328	1:211	1:370	1:379	1:477	1:639	1:708	1:792	1:787	1:971	1:833	1:893	1:897	2:078	2:123
Ton.	1:949:893	1:193:707	1:402:653	1:263:513	1:468:997	1:625:106	1:801:201	1:922:621	1:927:920	2:216:511	2:079:214	1:871:327	1:835:604	2:070:195	2:638:980
Italianas {															
Num.	3	1	1	—	—	2	2	8	10	11	2	9	13	16	14
Ton.	2:676	37	392	—	—	1:351	1:351	9:092	1:766	4:103	3:729	6:067	3:226	26:742	16:234
Rusas {															
Num.	1	—	—	—	1	—	—	—	—	1	1	1	—	1	1
Ton.	1:212	—	—	—	1:860	—	—	—	—	491	2:400	340	—	691	495
Suecas e norueguesas {															
Num.	30	35	58	74	76	112	120	106	152	150	180	251	218	273	262
Ton.	12:146	16:796	19:878	21:552	25:855	36:370	50:389	41:298	65:784	71:950	81:991	102:379	85:560	104:422	106:703
Diversas nacionalidades {															
Num.	24	34	40	38	24	34	32	64	68	38	43	51	61	66	70
Ton.	22:904	34:227	37:173	43:373	29:678	41:754	34:681	54:972	57:321	30:650	47:248	62:243	62:954	85:010	80:365
Totaes {															
Num.	2:589	2:406	2:644	2:718	2:795	3:115	3:157	3:380	3:614	4:070	4:016	4:351	4:788	4:801	4:842
Ton.	2:757:092	1:960:258	2:297:713	2:225:193	2:181:840	2:656:241	2:992:977	3:142:654	3:331:714	3:837:162	3:717:386	3:580:550	4:396:591	4:116:958	5:061:022

**Entradas de embarcações de VELA, nos portos do continente do reino e das ilhas adjacentes,
sem distincção de carga ou lastro, desde 1875 até 1889**

	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889
Portuguezas de pequena cabotagem {															
Num.	5:447	4:961	4:797	4:692	4:093	4:444	4:840	5:423	4:789	5:052	4:472	4:520	4:532	4:475	4:436
Ton.	316:191	288:602	301:099	281:924	238:977	246:429	248:985	273:399	272:468	259:097	251:197	284:323	396:323	277:279	257:203
Portuguezas de grande cabotagem. {															
Num.	36	59	40	46	532	106	36	41	36	112	23	23	23	30	9
Ton.	8:451	13:950	8:654	10:517	43:154	32:161	7:785	9:249	9:204	22:506	7:014	7:815	6:050	8:985	3:969
Portuguezas de longo curso {															
Num.	657	609	648	533	466	523	529	521	553	483	477	518	408	414	420
Ton.	118:090	114:620	103:448	89:313	80:960	85:143	80:403	73:557	82:926	76:050	81:936	78:248	63:412	57:001	64:232
Allemaes. {															
Num.	103	95	88	117	106	85	99	71	76	72	83	85	80	78	59
Ton.	25:778	28:843	20:630	25:728	27:656	27:268	28:685	20:618	22:940	22:294	31:755	32:175	24:233	26:389	23:467
Americanas (Estados Unidos) . . {															
Num.	198	208	190	201	198	140	113	144	91	109	111	106	119	90	95
Ton.	67:045	69:426	61:333	60:851	70:194	52:179	49:250	55:326	38:128	43:163	47:662	42:418	49:025	38:037	44:103
Austriacas {															
Num.	3	2	3	6	9	29	31	52	42	27	27	43	22	18	20
Ton.	1:108	921	786	2:481	4:203	8:064	16:125	29:676	20:880	15:561	15:703	26:705	12:198	9:896	11:792
Dinamarquezas . . {															
Num.	70	45	68	48	67	66	45	47	73	50	67	75	67	41	64
Ton.	10:529	6:859	10:576	10:836	12:000	10:234	7:005	8:331	11:397	8:605	12:332	12:908	11:387	8:168	11:892
Francesas. {															
Num.	84	145	96	97	123	99	109	103	107	104	142	138	176	220	254
Ton.	14:502	25:269	26:395	23:803	30:120	23:918	19:020	16:323	33:527	19:268	26:720	21:833	25:648	32:347	37:779
Espanholas. . . . {															
Num.	486	420	411	376	452	382	411	515	658	613	362	466	690	741	949
Ton.	12:430	14:948	16:090	9:263	15:099	9:474	13:319	12:272	17:388	26:942	13:263	15:606	14:947	17:655	26:915
Hollandezas. . . {															
Num.	67	67	63	63	52	42	37	25	16	24	30	37	30	23	25
Ton.	9:569	10:767	9:888	10:010	7:344	6:494	7:238	3:546	4:040	4:255	7:301	10:838	6:706	5:565	5:362
Inglezas {															
Num.	1:134	984	931	965	871	738	601	582	524	523	506	473	356	328	352
Ton.	226:913	201:427	194:655	202:868	206:861	154:963	127:171	129:558	116:422	118:633	111:582	91:369	55:014	58:128	55:000
Italianas {															
Num.	21	58	52	61	71	94	76	93	64	65	90	80	77	72	51
Ton.	6:188	19:684	17:865	22:664	28:005	34:285	28:562	38:643	26:376	29:277	46:969	42:157	42:006	36:210	24:596
Russas {															
Num.	68	81	62	71	129	58	51	46	49	54	54	32	45	42	61
Ton.	20:718	25:537	25:770	19:376	36:407	31:110	19:948	15:103	16:342	41:417	18:925	8:457	13:617	12:804	21:153
Suecas e norueguesas {															
Num.	376	420	407	333	357	434	350	283	308	288	274	287	302	290	367
Ton.	103:239	118:399	114:066	79:006	96:935	113:048	103:323	90:616	100:230	84:583	88:293	85:320	87:808	86:532	106:162
Diversas nacionalidades {															
Num.	8	3	5	14	8	12	26	35	64	105	68	37	23	27	11
Ton.	1:906	690	1:813	3:348	2:668	1:845	7:677	6:398	5:671	6:451	11:536	8:048	6:617	6:935	5:096
Totaes {															
Num.	8:758	8:157	7:861	7:623	7:534	7:252	7:354	7:981	7:450	7:681	6:786	6:920	6:950	6:889	7:173
Ton.	942:657	939:942	918:068	860:988	900:583	836:615	764:496	787:615	777:939	778:102	772:188	768:220	815:591	681:871	698:721

**Saídas de embarcações de VELA dos portos do continente do reino e das ilhas adjacentes,
sem distincção de carga ou lastro, desde 1875 até 1889**

		1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889
Portuguezas de pequena cabotagem	Num. Ton.	5:426 305:917	4:783 265:689	4:633 291:518	4:667 262:857	4:555 254:570	4:332 256:223	4:835 259:225	5:384 271:770	4:711 250:003	5:099 271:521	4:409 242:003	4:372 280:284	4:435 289:150	4:398 268:768	4:418 261:413
Portuguezas de grande cabotagem	Num. Ton.	49 11:192	47 11:280	40 9:942	38 8:117	48 9:484	105 27:672	37 9:210	45 12:023	37 8:982	95 19:730	31 8:482	22 7:074	18 6:315	17 5:632	11 3:098
Portuguezas de longo curso	Num. Ton.	1:027 131:892	768 118:621	766 114:003	724 94:253	667 83:451	568 86:951	604 84:098	626 84:337	561 86:348	458 61:236	423 70:344	593 75:186	415 62:142	418 60:006	382 57:225
Allemaes	Num. Ton.	112 30:084	95 28:688	78 19:666	108 25:168	105 27:274	90 28:325	104 28:772	100 31:280	96 29:653	78 25:085	84 30:407	79 26:776	82 24:126	68 23:309	64 23:130
Americanas (Estados Unidos)	Num. Ton.	204 65:776	209 62:733	191 35:241	222 70:973	193 70:446	140 57:611	111 50:449	142 55:950	86 38:603	108 42:104	113 49:761	101 39:817	108 46:725	86 39:329	94 43:424
Austriacas	Num. Ton.	3 897	3 1:249	3 786	5 2:070	10 3:852	27 7:154	28 16:710	48 29:244	47 30:516	22 13:361	28 17:541	46 28:605	24 13:311	17 9:510	19 11:214
Dinamarquezas	Num. Ton.	69 11:236	47 7:662	61 9:595	49 7:624	66 12:437	65 9:882	51 8:416	61 10:055	83 14:072	44 7:304	66 14:063	83 12:328	71 12:713	43 8:498	65 11:995
Francezas	Num. Ton.	78 14:527	153 42:012	96 37:659	92 23:290	118 27:512	91 23:053	116 22:891	112 18:048	105 19:187	102 18:650	147 24:950	137 21:760	172 23:768	204 30:307	264 39:660
Hespanholas	Num. Ton.	598 13:516	444 16:064	507 15:123	411 10:569	491 14:969	449 11:385	400 13:445	550 14:035	658 18:299	613 20:867	525 17:396	572 16:702	890 15:727	884 18:043	1:130. 27:899
Hollandezas	Num. Ton.	69 10:228	69 11:755	63 10:843	58 9:319	59 9:593	43 7:104	41 7:763	42 7:063	10 1:623	9 1:564	28 8:447	34 10:352	41 8:297	23 4:363	24 5:227
Inglezas	Num. Ton.	1:075 245:013	987 199:904	795 197:770	942 202:114	867 208:964	736 161:910	607 132:977	588 138:375	517 117:846	524 113:957	505 111:156	477 88:059	367 60:739	316 53:727	364 56:406
Italianas	Num. Ton.	21 8:300	61 21:313	53 19:535	58 21:949	74 30:713	95 38:602	73 32:248	88 41:662	79 34:896	59 28:251	94 52:323	75 39:878	73 39:163	70 34:512	49 23:860
Russas	Num. Ton.	70 21:720	79 27:120	70 28:183	66 17:887	58 19:457	53 17:670	51 20:966	47 16:598	51 18:116	56 23:225	53 21:123	31 8:911	45 14:126	45 13:988	60 20:719
Suecas e norueguesas	Num. Ton.	374 100:066	408 116:679	402 119:350	325 77:751	425 117:852	436 120:428	564 111:620	303 98:746	343 127:467	287 94:110	273 93:603	288 85:612	294 80:988	283 84:963	363 103:928
Diversas nacionalidades	Num. Ton.	4 1:070	3 817	4 1:151	13 2:900	11 3:248	11 1:502	19 6:193	46 8:786	66 10:832	101 9:133	23 7:181	19 4:677	14 4:892	17 4:926	14 5:794
Totales	Num. Ton.	9:179 971:134	8:156 931:586	7:765 910:365	7:778 836:841	7:747 893:822	7:241 855:562	7:441 804:993	8:185 837:977	7:450 806:443	7:655 753:101	6:802 763:873	6:932 746:051	7:049 702:182	6:889 659:858	7:321 627:032

**Entradas de embarcações a VAPOR e de VÉLA, nos portos do continente do reino e das ilhas adjacentes,
sem distincção de carga ou lastro, desde 1875 até 1889**

	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889
Portuguezas de pequena cabotagem {															
Num.	6:125	5:567	5:409	5:319	4:742	5:222	5:613	6:163	5:574	6:072	5:542	5:648	6:016	5:506	5:483
Ton.	637:480	559:063	598:164	636:479	629:413	654:554	645:457	679:838	687:855	768:971	804:730	888:202	1.217:186	879:353	936:955
Portuguezas de grande cabotagem {															
Num.	58	84	65	72	558	131	60	65	60	160	79	59	69	81	53
Ton.	33:610	43:669	34:845	43:113	70:828	64:161	39:476	44:804	46:929	89:704	65:885	51:129	62:399	68:658	64:686
Portuguezas de longo curso {															
Num.	723	682	712	616	513	591	567	571	593	541	556	561	476	521	513
Ton.	155:913	152:001	133:634	129:294	103:706	122:955	104:541	100:516	105:043	101:139	139:816	123:843	121:138	138:503	151:006
Allemaes. {															
Num.	174	178	188	216	222	231	251	291	377	436	487	574	612	608	715
Ton.	169:948	138:176	154:836	146:267	169:157	204:562	225:414	281:365	339:569	418:399	420:588	484:158	521:981	552:605	785:248
Americanas (Estados Unidos). . . {															
Num.	199	213	192	245	258	147	114	145	93	113	111	110	123	93	98
Ton.	68:326	74:366	63:479	119:609	136:416	59:725	53:450	57:126	43:400	49:655	47:662	50:642	53:609	42:261	53:453
Austriacas. {															
Num.	3	2	3	6	9	29	31	56	48	29	27	44	24	21	23
Ton.	1:108	921	786	2:481	4:203	8:064	16:125	34:621	28:093	17:555	15:703	27:590	13:003	12:077	14:070
Dinamarquezas. . . {															
Num.	70	45	69	48	67	66	46	47	77	60	69	78	67	51	88
Ton.	10:529	6:859	11:358	10:836	12:000	10:234	8:067	8:331	12:507	13:621	14:302	15:368	11:387	15:681	32:463
Francesas. {															
Num.	238	292	257	249	267	239	256	259	393	380	411	458	454	645	589
Ton.	191:702	189:004	189:538	194:172	203:093	184:615	220:645	232:750	331:090	349:917	287:486	326:240	291:677	458:943	527:137
Hespanholas. . . . {															
Num.	688	574	589	554	626	557	557	688	857	750	484	589	855	930	1:071
Ton.	105:091	87:607	100:096	89:569	97:854	103:616	90:141	114:472	149:495	112:007	93:776	93:990	119:497	134:147	130:898
Hollandezas. . . . {															
Num.	88	93	92	100	98	82	74	51	40	66	60	72	62	73	78
Ton.	27:882	28:677	32:168	37:236	39:258	37:104	33:474	21:705	21:658	37:020	31:767	35:784	31:840	44:641	72:912
Inglezas. {															
Num.	2:466	2:167	2:300	2:336	2:564	2:440	2:315	2:371	2:377	2:482	2:339	2:380	2:264	2:113	2:188
Ton.	1.470:383	1.376:053	1.499:399	1.535:701	1.715:437	1.835:161	1.844:129	1.983:585	2.180:252	2.271:586	2.105:001	1.981:267	1.920:538	2.135:941	2.836:110
Italianas. {															
Num.	25	59	53	61	73	96	76	101	75	76	91	88	90	89	66
Ton.	9:404	19:721	18:257	22:664	29:356	36:523	28:562	47:735	28:835	32:940	48:614	48:669	45:232	63:198	41:892
Russas. {															
Num.	69	81	62	71	130	58	51	46	49	55	55	33	46	45	62
Ton.	21:930	25:537	25:770	19:376	36:621	31:110	19:948	15:103	16:342	41:911	21:325	8:797	15:974	13:495	21:648
Suecas e norueguesas. {															
Num.	417	454	463	405	437	515	458	378	457	432	473	530	526	563	633
Ton.	125:085	134:322	134:151	102:415	122:380	149:545	145:409	127:739	160:506	152:193	174:254	186:456	172:762	192:566	223:941
Diversas nacionalidades. {															
Num.	41	35	40	54	33	46	64	93	130	151	136	96	89	88	80
Ton.	30:671	32:375	37:726	48:290	30:856	43:674	51:282	52:079	55:435	42:651	81:697	76:791	72:967	86:129	93:574
Totales. {															
Num.	11:384	10:526	10:491	10:352	10:397	10:480	10:533	11:325	11:200	11:803	10:920	11:323	11:833	11:725	12:043
Ton.	3.005:962	2.869:251	3.034:207	3.137:502	3.402:578	3.545:603	3.526:120	3.801:569	4.207:029	4.502:269	4.352:556	4.398:356	4.701:390	4.837:598	5.988:813

**Saídas de embarcações a VAPOR e de VELA dos portos do continente do reino e das ilhas adjacentes,
sem distincção de carga ou lastro, desde 1875 até 1889**

		1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889
Portuguezas de pequena cabotagem	Num.	6:065	5:409	5:254	5:922	5:176	5:078	5:563	6:123	5:456	6:086	5:393	5:473	5:904	5:412	5:458
	Ton.	590:705	549:873	588:251	651:003	610:343	656:745	646:345	667:494	666:008	809:919	796:904	874:592	1.633:367	857:101	940:947
Portuguezas de pequena cabotagem	Num.	74	71	83	63	72	129	60	69	63	143	84	63	63	67	60
	Ton.	39:963	38:911	57:068	39:568	38:576	59:441	41:440	45:784	50:066	86:023	64:284	53:388	65:194	64:420	82:147
Portuguezas de longo curso	Num.	1:096	827	819	771	724	643	647	685	606	518	526	639	474	498	465
	Ton.	174:896	149:753	142:983	119:921	112:312	124:760	111:171	118:190	112:568	106:964	139:036	118:390	111:570	125:041	124:900
Alle mãs	Num.	189	174	186	208	213	229	265	315	390	433	482	566	641	625	727
	Ton.	124:020	137:329	170:171	147:287	185:018	227:262	248:120	312:919	352:953	419:793	440:527	475:786	521:629	559:996	765:979
Americanas (Estados Unidos)	Num.	204	210	193	266	244	146	112	143	88	112	113	105	108	86	96
	Ton.	65:776	63:833	37:387	120:726	127:661	64:283	54:649	56:048	43:403	48:596	49:764	48:041	46:725	39:529	49:774
Austriacas	Num.	3	4	3	6	10	27	28	52	50	24	28	48	26	19	23
	Ton.	897	1:577	786	2:684	3:852	7:154	16:710	34:650	35:390	17:107	17:541	29:936	14:138	11:044	14:289
Dinamarquezas	Num.	69	47	65	49	66	65	53	61	87	55	69	75	71	54	88
	Ton.	11:236	7:662	10:482	7:624	12:437	9:882	9:780	10:055	15:184	13:387	16:091	14:367	12:713	16:504	31:271
Francezas	Num.	241	304	238	239	256	217	264	279	362	369	416	449	447	620	595
	Ton.	228:348	210:133	224:168	185:955	227:424	172:352	247:329	251:915	335:100	364:524	332:567	316:332	291:391	448:661	491:414
Espanholas	Num.	800	600	685	583	664	622	553	735	861	761	645	695	959	1:075	1:256
	Ton.	88:811	90:023	115:293	95:040	107:405	103:896	99:985	127:825	154:005	115:455	95:136	93:242	116:170	135:914	129:995
Hollandezas	Num.	97	97	90	94	104	82	77	58	28	26	55	65	70	69	75
	Ton.	38:874	32:159	35:428	38:187	47:100	41:275	40:810	20:601	14:562	16:111	34:441	33:034	28:624	39:620	64:874
Inglezas	Num.	2:403	2:198	2:165	2:321	2:344	2:375	2:315	2:380	2:304	2:495	2:338	2:370	2:264	2:394	2:487
	Ton.	2.194:906	1.393:611	1.600:423	1.465:627	1.677:871	1.787:016	1.984:178	2.060:996	2.045:766	2.330:468	2.190:370	1.959:386	1.896:343	2.523:922	2.695:386
Italianas	Num.	24	62	54	58	74	97	75	96	89	70	96	84	86	86	63
	Ton.	10:976	21:350	19:927	21:949	30:719	39:953	33:509	50:754	36:602	32:354	56:052	45:945	42:389	61:254	40:094
Russas	Num.	71	79	70	66	59	53	51	47	51	57	54	35	45	46	61
	Ton.	22:932	27:120	28:183	17:887	21:317	17:670	20:966	16:598	18:116	23:719	23:523	9:251	14:126	14:679	21:214
Suecas e norueguesas,	Num.	404	443	460	399	501	548	484	409	495	437	453	539	512	556	625
	Ton.	112:212	133:475	139:228	102:303	143:707	156:798	162:009	143:044	193:251	166:060	175:594	188:021	166:548	189:385	210:691
Diversas nacionalidades,	Num.	28	37	44	51	35	45	51	110	134	139	66	70	75	83	84
	Ton.	23:974	33:044	38:330	46:273	32:926	43:256	40:879	63:758	68:153	39:783	54:199	66:918	67:846	89:946	95:099
Totacs	Num.	11:768	10:562	10:409	10:496	10:542	10:356	10:598	11:565	11:064	11:725	10:818	11:276	11:745	11:690	12:163
	Ton.	3.728:526	2.891:844	3.208:108	3.062:034	3.378:662	3.511:743	3.707:970	3.980:631	4.141:187	4.590:263	4.486:259	4.326:629	5.028:773	5.177:016	5.758:074

COMMERCIO

MAPPA DESENVOLVIDO

DA

IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Anno de 1889

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
I — Animacs e seus productos										
1 — Gado vacuno	Allemanha Cabeça	—	—	1	1	110	1.460:113	123:120 \$000	29 \$576	
	França	—	7	28	35	2:705				
	Hespanha	49:305	—	—	49:305	1.456:041				
	Inglaterra	—	1	24	25	1:190				
	Angola	—	2	—	2	67				
		49:305	10	53	49:368					
2 — Gado suino	Brazil Cabeça	—	9	—	9	94	33:851	3:909 \$419	13 \$161	
	Estados Unidos	—	5	—	5	33				
	Hespanha	2:553	—	—	2:553	33:614				
	Inglaterra	—	—	5	5	110				
		2:553	14	5	2:572					
3 — Peles ou couros, em bruto ou preparados, verdes	Allemanha Kilogr.	—	—	13:000	13:000	2:520	42:010	3:525 \$812	\$143	
	Austria	—	—	89	89	30				
	Brazil	—	43:380	209:947	253:327	36:249				
	França	—	1:549	—	1:549	420				
	Hespanha	7:346	—	—	7:346	1:240				
	Inglaterra	—	6:421	4:996	11:420	1:186				
	Marrocos	—	—	7:090	7:090	365				
	7:346	51:953	235:122	293:821						
4 — Pelles ou couros, em bruto ou preparados, secos	Allemanha Kilogr.	—	7:690	121:382	129:072	63:169	702:042	49:669 \$672	\$298	
	Brazil	—	476:754	867:619	1:341:373	387:484				
	Confederação Argentina	—	—	14:445	14:445	6:800				
	Dinamarca	—	—	139	139	40				
	Estados Unidos	—	—	6:145	6:145	1:760				
	França	8	21:998	54:134	76:140	23:678				
	Hespanha	33:108	405	3:093	56:606	7:957				
	Inglaterra	—	119:301	73:252	192:553	60:864				
	Marrocos	—	298	2:990	3:288	430				
	Uruguay	—	—	294:679	294:679	86:509				
	Zanzibar	—	—	2:409	2:409	800				
	Angola	—	174:633	—	174:633	42:270				
	Cabo Verde	—	42:966	—	42:966	10:802				
	Guiné	—	22:910	—	22:910	6:540				
	S. Thomé e Príncipe	—	6:093	—	6:093	1:507				
	Moçambique	—	2:087	5:047	7:134	1:910				
	Procedencias n. m.	—	—	32	32	22				
	33:116	875:185	1.445:366	2.358:617						
5 — Atanades e vaquetas	Allemanha Kilogr.	—	78	2:956	3:034	2:425	21:897	3:160 \$515	\$588	
	Brazil	—	1:941	7:271	9:212	4:708				
	Estados Unidos	—	—	34	34	15				
	França	—	10	647	657	358				
	Hespanha	1:169	—	—	1:169	927				
	Inglaterra	—	—	23:078	23:078	13:464				
		1:169	2:029	33:986	37:184					

(Abreviatura — n. m. — não mencionadas).

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por praizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
I — Animaes e seus productos (continuação)										
6 — Pellicas sem distincção de côr ou acabamentoo	Allemanha Kilogr.	—	—	27	27	128	1:242	2275088	45686	
	Austria	9	—	—	9	40				
	França	22	—	141	163	882				
	Hespanha	64	—	—	64	180				
	Inglaterra	—	—	2	2	12				
		95	—	170	265					
* 7 — Pelles ou couros cortidos, de côres, amarroquinados, envernizados e marroquins	Allemanha Kilogr.	160	1:495	41:495	43:150	97:521	151:658	23:9105930	25203	
	Austria	—	—	53	53	55				
	Belgica	77	—	1:873	1:950	4:509				
	China	—	—	104	104	120				
	Estados Unidos	—	—	90	90	115				
	França	256	2:295	12:243	14:794	32:688				
	Hespanha	1:438	—	—	1:438	2:020				
	Inglaterra	—	10	7:248	7:258	14:616				
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	2				
		1:931	3:800	63:107	68:838					
8 — Pelles ou couros cortidos, não especificados	Allemanha Kilogr.	9	25	52:205	52:239	86:117	151:312	27:2315759	15584	
	Austria	—	—	20	20	20				
	Belgica	—	—	426	426	469				
	Brazil	—	—	36	36	31				
	Estados Unidos	—	—	78	78	49				
	França	91	2:841	31:835	34:767	55:666				
	Hespanha	3:073	—	—	3:073	1:582				
	Hollanda	—	—	5	5	6				
	Inglaterra	—	—	4:805	4:805	7:166				
	Suissa	—	—	21	21	64				
	Angola	—	79	—	79	139				
	Moçambique	—	—	2	2	3				
		3:173	2:945	89:436	95:554					
9 — Luvras de pelles, acabadas ou não	Allemanha Par	9	65	336	410	265	5:738	1:2765900	5604	
	Austria	—	—	77	77	59				
	Belgica	5	—	—	5	4				
	França	1:520	213	2:135	3:868	2:165				
	Hespanha	336	—	10	366	196				
	Inglaterra	—	—	4:665	4:665	2:943				
	Italia	—	—	96	96	100				
	Procedencias n. m.	—	—	12	12	6				
		1:890	278	7:331	9:499					
10 — Pelles ou couros em obra para adorno pessoal	Allemanha Kilogr.	4	—	24	28	252	3:365	1:9365865	125104	
	França	13	10	195	218	2:614				
	Hespanha	11	—	—	11	160				
	Inglaterra	—	1	19	20	277				
	Suecia e Noruega	—	—	1	1	62				
		28	11	239	278					
* 11 — Pelles ou couros em obra não especificada	Allemanha Kilogr.	244	115	3:493	3:852	8:367	Segue	—	—	
	Austria	6	—	172	178	255				
	Belgica	8	—	7:438	7:446	5:854				
	Brazil	—	—	7	7	14				
	Estados Unidos	—	—	34	34	65				
	França	202	513	4:880	5:695	11:653				
	Hespanha	470	6	—	476	819				
	Hollanda	—	—	4	4	7				
	Inglaterra	—	—	6:715	6:715	13:227				
	Italia	2	—	1:725	1:727	1:025				
	Marrocos	—	1	4	5	16				
	Russia	—	—	1	1	9				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Pelo mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
I—Animaes e seus productos (continuação)										
* 11—Pelles ou couros em obra não especificada	Suecia e Noruega . . . Kilogr.	—	—	16	16	60	41:525	9:427,5015	1,585	
	Suissa	25	—	—	25	103				
	Angola	—	20	—	20	50				
	Procedencias n. m. . . .	—	—	1	1	1				
		1:057	655	24:490	26:202					
* 12—Cabello em obra	Allemanha Kilogr.	—	—	1	1	7	3:260	675,5735	24,586	
	França	124	12	77	213	3:193				
	Hespanha	4	—	—	4	30				
	Inglaterra	—	—	1	1	30				
		128	12	79	219					
13—Crinas em obra	Allemanha Kilogr.	—	—	42	42	32	1:461	509,5892	5,773	
	Austria	—	—	49	49	20				
	França	19	—	369	388	403				
	Hespanha	1:334	—	—	1:334	892				
	Inglaterra	—	—	77	77	114				
	1:353	—	537	1:890						
14—Pennas em obra	Allemanha Kilogr.	—	—	12	12	57	428	365,399	8,5230	
	França	3	5	30	38	351				
	Hespanha	2	—	—	2	20				
		5	5	42	52					
15—Dentes de elephante e de cavallo marinho, em bruto	Allemanha Kilogr.	—	—	110	110	1:111	2:548	125,5479	5,036	
	Estado Livre do Congo . .	—	5	—	5	6				
	França	20	—	—	20	50				
	Angola	—	314	—	314	1:346				
	Moçambique	—	—	52	52	30				
	India Portugueza	—	5	—	5	5				
		20	324	162	506					
16—Dentes de elephante e de cavallo marinho, unhas, pontas, coral, e tartaruga, em obra	Allemanha Kilogr.	1	1	24	26	412	1:200	363,5300	13,5953	
	Brazil	—	—	2	2	9				
	China	—	—	1	1	50				
	França	7	4	30	41	474				
	Hespanha	5	—	—	5	86				
	Inglaterra	—	—	3	3	54				
	Italia	1	—	—	1	30				
	Angola	—	4	—	4	34				
	S. Thomé e Príncipe . .	—	2	—	2	33				
	Macao e Timor	—	1	—	1	18				
		14	12	60	86					
17—Ossos em obra	Allemanha Kilogr.	—	8	13	21	184	539	181,5358	6,5195	
	Austria	2	—	—	2	17				
	França	3	3	54	60	331				
	Inglaterra	—	—	3	3	4				
	Procedencias n. m. . . .	—	—	1	1	3				
	5	11	71	87						
18—Tripas salgadas ou secas	Allemanha Kilogr.	—	—	22:495	22:495	5:956	33:115	2:664,5300	5,497	
	Austria	—	—	1:685	1:685	210				
	Confederação Argentina .	—	—	1:521	1:521	1:451				
	Dinamarca	—	—	2:895	2:895	269				
	França	8	—	24:294	24:302	16:830				
	Hespanha	5:707	—	—	5:707	4:981				
	Inglaterra	—	200	7:804	8:004	3:388				
		5:715	200	60:694	66:609					

		Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes			Totaes
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
I - Animaes e seus productos (continuação)									
19 - Oleos e gorduras (excepto banha e unto)	Allemanha Kilogr.	-	61	21:213	21:274	2:157	101:174	9:170\$664	\$110
	Austria	-	-	190	190	76			
	Belgica	-	-	5:156	5:156	875			
	Brazil	-	1:327	5	1:332	81			
	Confederação Argentina	-	2:092	163:441	165:533	20:337			
	Dinamarca	-	-	118	118	60			
	Estados Unidos	-	-	59:294	59:294	6:972			
	França	237	5:878	155:057	161:172	18:635			
	Hespanha	41:628	-	-	41:628	2:706			
	Hollanda	-	-	9:599	9:599	870			
	Inglaterra	-	6:117	364:542	370:659	37:357			
	Italia	-	-	243	243	16			
	Russia	-	30	5:307	5:337	507			
	Suecia e Noruega	-	-	56	56	30			
	Uruguay	-	-	76:139	76:139	10:447			
	Angola	-	136	-	136	10			
	Procedencias n. m.	-	-	621	621	38			
		41:865	15:641	860:981	918:487				
20 - Esponjas	Allemanha Kilogr.	-	-	15	15	70	10:938	684\$160	3\$995
	Belgica	-	-	422	422	1:105			
	França	34	60	576	670	2:245			
	Grecia	-	-	209	209	1:035			
	Hespanha	44	-	14	58	738			
	Inglaterra	-	-	1:364	1:364	5:739			
	Italia	-	-	0,3	0,3	6			
		78	60	2:600,3	2:738,3				
21 - Madreperola em obra	Allemanha Kilogr.	-	-	0,4	0,4	8	62	3\$930	16\$757
	França	1,2	0,2	1,9	3,3	54			
			1,2	0,2	2,3	3,7			
22 - Barba de baleia, preparada ou em obra	França Kilogr.	4	-	113	117	838	950	97\$480	7\$090
	Inglaterra	-	-	17	17	112			
			4	-	130	134			
23 - Despojos ou productos de animaes, não especificados, em obra	Allemanha Kilogr.	-	-	8	8	6	11:658	1:399\$057	\$230
	França	205	566	4:005	4:776	3:964			
	Hespanha	100	-	-	100	81			
	Hollanda	-	-	35:239	35:239	7:089			
	Inglaterra	-	-	1:496	1:496	515			
	Procedencias n. m.	-	-	11	11	3			
			305	566	40:759	41:630			
II - Lã e pellos									
* 24 - Lã em rama, tinta	Allemanha Kilogr.	-	-	736	736	830	1:928	77\$267	\$873
	Belgica	-	-	1:084	1:084	768			
	França	-	5	1	6	3			
	Hespanha	12	-	-	12	6			
	Inglaterra	-	-	370	370	321			
		12	5	2:191	2:208				
25 - Fio de bordar, branco	Allemanha Kilogr.	11	-	72	83	329	472	177\$846	3\$445
	França	3	-	11	14	41			
	Hespanha	1	-	-	1	2			
	Inglaterra	-	-	39	39	106			
			15	-	122	137			
26 - Fio de bordar, tinto	Allemanha Kilogr.	83	-	885	968	2:174	3:739	3:250\$096	2\$431
	França	24	1	287	312	885			
	Hespanha	2	-	-	2	13			
	Inglaterra	-	1	255	256	667			
			109	2	1:427	1:538			

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
II — Lã e pellos (continuação)										
* 27 — Fio não especificado, branqueado	Allemanha Kilogr.	40	—	5:077	5:117	5:233	24:575	9:779,5811	1,5254	
	Belgica	2	—	2:605	2:607	3:669				
	França	22	502	2:799	3:323	4:921				
	Hespanha	41	—	—	41	67				
	Inglaterra	—	50	8:449	8:499	10:635				
		105	552	18:930	19:587					
* 28 — Fio não especificado, tinto	Allemanha Kilogr.	63	62	2:191	2:316	2:191	7:475	3:940,5576	1,5474	
	Belgica	11	—	220	231	400				
	Estados Unidos	—	—	7	7	6				
	França	28	8	1:604	1:640	2:693				
	Hespanha	144	—	—	144	178				
	Inglaterra	—	—	733	733	2:006				
	Procedencias n. m.	1	—	—	1	1				
		247	70	4:755	5:072					
* 29 — Merinos	Allemanha Kilogr.	2	—	1:008	1:010	2:451	105:763	50:869,5865	2,0684	
	Belgica	4	—	2:579	2:583	5:620				
	Brazil	—	—	1	1	3				
	Estados Unidos	—	—	1	1	2				
	França	208	8:789	33:342	42:339	91:129				
	Hespanha	154	—	43	197	610				
	Inglaterra	—	1	2:191	2:192	5:918				
	Suissa	1	—	—	1	10				
	Angola	—	5	—	5	16				
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	4				
	369	8:795	39:166	48:930						
* 30 — Flanellas, puras ou mixtas	Allemanha Kilogr.	36	89	5:769	5:894	13:090	42:303	23:779,5159	2,5233	
	Austria	—	—	2	2	12				
	Belgica	1	361	—	362	533				
	Brazil	—	—	4	4	6				
	China	—	—	1	1	5				
	Estados Unidos	—	—	19	19	30				
	França	392	1:361	8:236	9:989	22:586				
	Hespanha	69	—	—	69	204				
	Inglaterra	—	18	2:497	2:515	5:734				
	Suissa	4	—	29	33	94				
	Angola	—	1	—	1	6				
	Macau e Timor	—	1	—	1	3				
		592	1:831	16:557	18:890					
31 — Baetas	Allemanha Kilogr.	—	—	292	292	310	12:556	6:862,5195	5,970	
	Estados Unidos	—	—	1	1	1				
	França	—	—	154	154	135				
	Hespanha	2:434	—	2	2:436	2:214				
	Inglaterra	—	2	10:064	10:066	9:896				
		2:434	2	10:513	12:949					
32 — Cobertores	Allemanha Kilogr.	—	2	3:160	3:162	5:349	10:134	5:799,5438	1,5483	
	Brazil	—	—	4	4	7				
	Estados Unidos	—	—	2	2	6				
	França	137	116	664	917	1:844				
	Hespanha	253	—	28	281	493				
	Inglaterra	—	—	2:461	2:461	2:426				
	Angola	—	3	—	3	3				
	Macau e Timor	—	2	—	2	5				
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	1				
		390	123	6:320	6:833					

		Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes			Totacs
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
II—Lã e pellos (continuação)									
33—Pannos, cazimiras, cassinetas e semelhantes	Allemanha Kilogr.	48	1:240	20:848	22:136	66:644	563:455	312:448,5842	2,5903
	Austria	—	74	133	207	529			
	Belgica	12	1:796	30:254	32:062	91:095			
	Brazil	—	—	4	4	19			
	Estados Unidos	—	—	8	8	24			
	França	1:077	11:720	37:634	50:431	162:774			
	Hespanha	2:735	—	—	2:735	6:956			
	Hollanda	—	—	3	3	10			
	Inglaterra	—	323	86:137	86:460	235:178			
	Italia	—	—	2	2	2			
	Marrocos	—	2	—	2	8			
	Suissa	—	—	1	1	5			
	Angola	—	8	—	8	19			
	Cabo Verde	—	16	—	16	61			
	Moçambique	—	—	1	1	5			
	India Portuguesa	—	—	1	1	4			
	Procedencias n. m.	28	—	22	50	122			
		3:900	15:179	175:048	194:127				
* 34—Chales e lenços	Allemanha Kilogr.	137	4:307	31:267	35:711	147:148	203:387	109:069,5678	3,5964
	Austria	9	177	4:121	4:307	17:025			
	Belgica	—	—	38	38	115			
	Brazil	—	—	1	1	3			
	Estados Unidos	—	—	2	2	3			
	França	349	746	7:926	9:021	31:331			
	Hespanha	521	54	65	640	2:389			
	Inglaterra	—	2	1:535	1:537	5:199			
	Marrocos	—	2	—	2	4			
	Suissa	2	—	39	41	137			
	Angola	—	2	—	2	6			
	S. Thomé e Príncipe	—	1	—	1	3			
	Procedencias n. m.	7	—	1	8	24			
		1:025	5:291	44:995	51:311				
* 35—Tapetes, alcatifas e passadeiras	Allemanha Kilogr.	3	67	7:290	7:360	6:121	94:003	35:040,5238	5705
	Austria	—	—	3	3	10			
	Belgica	—	—	120	120	75			
	Estados Unidos	—	3	4	7	9			
	França	235	1:135	10:638	12:008	13:610			
	Hespanha	886	—	202	1:088	1:123			
	Inglaterra	—	—	112:489	112:489	72:446			
	Marrocos	—	334	—	334	606			
	Procedencias n. m.	1	—	2	3	3			
		1:125	1:539	130:748	133:412				
* 36—Tecidos não especificados	Allemanha Kilogr.	130	153	5:804	6:147	17:833	283:578	119:804,215	2,6263
	Belgica	—	—	1	1	2			
	Brazil	—	—	26	26	76			
	Estados Unidos	—	—	9	9	19			
	França	4:068	13:220	85:744	103:032	234:141			
	Hespanha	1:193	—	—	1:193	2:077			
	Hollanda	—	—	6	6	10			
	Inglaterra	—	5	14:642	14:647	27:803			
	Italia	2	—	1	3	12			
	Suissa	—	—	159	159	474			
	Angola	—	5	—	5	18			
	S. Thomé e Príncipe	—	4	—	4	6			
	Moçambique	—	—	5	5	9			
	India Portuguesa	—	1	—	1	1			
	Procedencias n. m.	31	—	49	80	19			
		5:424	13:388	106:506	125:318				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio em réis por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
II - Lã e pellos (continuação)										
* 37 - Tecidos não especificados, com a trama ou a urdidura toda de algodão, linho ou filamentos analogos	Allemanha Kilogr.	21	346	46:168	46:535	81:865	286:617	125:086,5825	1,5439	
	Austria	—	—	202	202	246				
	Belgica	—	—	1:786	1:786	3:547				
	Estados Unidos	—	—	6	6	23				
	França	143	1:802	12:845	14:730	25:870				
	Hespanha	872	—	—	872	1:733				
	Hollanda	—	—	152	152	277				
	Inglaterra	—	84	134:729	134:813	172:981				
	Italia	2	—	—	2	5				
	Angola	—	2	—	2	6				
	Cabo Verde	—	2	—	2	6				
	S. Thomé e Principe	—	4	—	4	6				
	Procedencias n. m.	40	—	—	40	52				
		1:078	2:240	195:888	199:206					
* 38 - Feltros simples, com borra de seda ou envernizados	Allemanha Kilogr.	8	8	4:069	4:080	3:955	4:989	1:554,5755	5898	
	Austria	2	—	—	2	4				
	França	9	25	114	148	164				
	Hespanha	22	—	—	22	27				
	Inglaterra	—	—	1:303	1:303	839				
		41	28	5:486	5:555					
39 { Ligas Cintas	Allemanha Kilogr.	—	—	11	11	24	7:896	4:198,5937	3,5045	
	Allemanha Kilogr.	7	—	2:402	2:409	7:498				
	Hespanha	189	—	—	189	392				
	Cabo Verde	—	1	—	1	1				
	Procedencias n. m.	2	—	—	2	5				
		198	1	2:402	2:601					
40 - Alforges e cobrejões	Hespanha Kilogr.	75	—	—	75	82	123	31,5238	1,5242	
	Inglaterra	—	—	21	21	36				
	Procedencias n. m.	3	—	—	3	5				
		78	—	21	99					
* 41 - Tela e obra de malha ou de ponto de meia	Allemanha Kilogr.	1:281	138	35:209	36:628	110:663	136:398	61:672,5164	3,5025	
	Austria	5	—	47	52	204				
	Belgica	3	—	815	818	2:177				
	Brazil	—	—	7	7	23				
	Dinamarca	—	—	1	1	1				
	Estados Unidos	—	—	33	33	68				
	França	496	515	3:897	4:408	14:321				
	Hespanha	247	2	31	280	898				
	Inglaterra	—	15	2:793	2:808	7:774				
	Italia	8	—	—	8	73				
	Marrocos	—	1	—	1	2				
	Suecia e Noruega	1	—	—	1	2				
	Suissa	11	—	13	24	121				
	Angola	—	4	—	4	17				
	Moçambique	—	—	6	6	15				
	Procedencias n. m.	3	—	7	10	34				
			2:055	675	42:359	45:089				
* 42 - Obra de passamaneria, fitas e galões	Allemanha Kilogr.	946	466	46:265	47:677	81:756	111:568	47:118,5313	1,5774	
	Austria	4	—	—	4	6				
	Belgica	—	—	729	729	1:167				
	França	1:471	925	10:873	13:268	26:001				
	Hespanha	104	—	5	109	367				
	Inglaterra	—	—	1:093	1:093	2:238				
	Italia	—	—	16	16	33				
		2:525	1:391	58:980	62:896					

Importação para consumo

Anno de 1889

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
II - Lã e pellos (continuação)										
* - Gravatas e mantinhas	Allemanha Kilogr.	-	-	10	10	28	112	435867	25667	
	Austria	-	18	-	18	30				
	França	-	-	7	7	37				
	Inglaterra	-	-	7	7	17				
		-	18	24	42					
* - Obra de tecidos	Allemanha Kilogr.	741	119	19:321	20:181	71:688	142:860	58:0745593	35893	
	Austria	3	16	66	85	295				
	Belgica	7	1	1:779	1:787	8:624				
	Brazil	-	-	1	1	1				
	Estados Unidos	-	-	35	35	82				
	França	1:358	1:051	5:344	7:753	41:064				
	Hespanha	572	3	35	610	3:750				
	Inglaterra	-	3	5:887	5:890	16:610				
	Italia	9	-	1	10	101				
	Marrocos	-	4	-	4	12				
	Suissa	10	-	-	10	86				
	Angola	-	26	-	26	60				
	Cabo Verde	-	5	-	5	24				
	S. Thomé	-	1	-	1	3				
	Moçambique	-	-	3	3	11				
	Macao e Timor	-	2	-	2	14				
	Procedencias n. m.	2	-	63	65	435				
		2:702	1:231	32:535	36:468	52:043:955	978:6975114			
III - Seda										
* 43 - Rama, pello e trama, crus, branqueados ou azulados	Allemanha Kilogr.	12	-	3	15	120	82:286	2:1605661	75501	
	China	-	-	727	727	3:664				
	França	306	1:300	2:475	4:081	34:766				
	Hespanha	7	-	-	7	50				
	Inglaterra	-	-	5:635	5:635	39:602				
	Italia	-	101	404	505	4:084				
		325	1:401	9:244	10:970					
* 44 - Rama, pello e trama, tintos	Allemanha Kilogr.	3	-	346	349	1:784	26:425	8415274	65422	
	Austria	3	-	-	3	30				
	França	267	242	1:783	2:292	13:864				
	Hespanha	1:358	-	-	1:358	11:229				
	Inglaterra	-	-	2	2	18				
	Italia	-	111	-	111	500				
		1:631	353	2:131	4:115					
* 45 - Fio de qualquer especie, torcido, retroz e torçal	Allemanha Kilogr.	259	66	2:658	2:983	13:024	33:626	8:5155143	45307	
	Austria	51	-	2	53	444				
	Belgica	7	-	-	7	14				
	Estados Unidos	-	-	1	1	2				
	França	241	284	816	1:341	8:173				
	Hespanha	51	-	-	51	655				
	Inglaterra	-	-	2:970	2:970	11:082				
	Suissa	8	-	392	400	1:227				
	Procedencias n. m.	1	-	-	1	5				
		618	350	6:839	7:807					
* 46 - Pellucias pretas ou mistas	Allemanha Kilogr.	32	-	348	380	2:627	15:583	3:6525033	75904	
	França	99	28	500	627	6:507				
	Hespanha	35	-	-	35	378				
	Inglaterra	-	-	1:183	1:183	6:071				
		166	28	2:931	2:225					

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio em réis por unidade				
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes						
			Navio nacional	Navio estrangeiro									
III-Seda (continuação)													
* 47 - Setins e velludos, puros ou mixtos	Allemanha Kilogr.	479	75	1:925	2:479	26:778	103:480	51:346\$507	12\$422				
	Austria	-	-	3	3	51							
	Belgica	8	-	-	8	98							
	Brazil	-	1	1	2	34							
	França	2:084	444	2:665	5:193	69:888							
	Hespanha	131	-	14	145	2:000							
	Inglaterra	-	11	387	398	3:869							
	Italia	16	-	-	16	244							
	Suissa	-	-	3	3	30							
	Moçambique	-	-	2	2	27							
	Macau e Timor	-	6	-	6	41							
	Procedencias n. m.	26	-	3	29	420							
		2:744	537	5:003	8:284								
* 48 - Fitas puras ou mixtas.	Allemanha Kilogr.	553	-	980	1:533	20:048	169:481	65:359\$719	15\$427				
	Austria	2	-	-	2	34							
	Belgica	2	-	-	2	25							
	Brazil	-	-	1	1	2							
	França	5:807	773	2:324	8:904	142:533							
	Hespanha	18	-	-	18	411							
	Inglaterra	-	86	262	348	4:505							
	Italia	5	-	-	5	132							
	Suissa	148	-	23	171	1:767							
	Procedencias n. m.	2	-	-	2	24							
			6:537	859	3:590	10:986							
	49 - Chales.	Allemanha Kilogr.	10	-	44	54				1:048	12:978	4:840\$922	20\$822
Belgica		1	-	-	1	10							
França		116	39	191	346	7:963							
Hespanha		38	-	-	38	1:021							
Inglaterra		-	-	173	173	2:763							
Suissa		1	-	-	1	17							
Moçambique		-	-	1	1	12							
Macau e Timor		-	7	-	7	144							
		166	46	409	621								
50 - Lenços	Allemanha Kilogr.	20	30	402	452	6:912	152:487	30:100\$583	17\$547				
	Austria	20	-	20	40	736							
	Brazil	-	-	1	1	33							
	China	-	-	3	3	72							
	Estados Unidos	-	-	1	1	7							
	França	1:308	1:935	3:953	7:196	130:874							
	Hespanha	590	22	26	638	8:344							
	Inglaterra	-	-	339	339	5:149							
	Suissa	11	-	-	11	217							
	Cabo Verde	-	2	-	2	22							
	Moçambique	-	-	1	1	25							
	Macau e Timor	-	-	3	3	51							
		2	-	1	3	45							
		1:951	1:989	4:750	8:690								
* 51 - Tecidos não especificados, lisos, lavrados ou brochados, e aquelles cuja trama for toda de seda e em que houver tambem seda em fios continuos na urdidura, ou vice-versa.	Allemanha Kilogr.	371	14	872	1:257	19:808	segue	-	-				
	Austria	3	-	1	4	87							
	Belgica	9	-	-	9	143							
	Brazil	-	5	4	9	244							
	China	-	-	3	3	80							
	França	5:330	840	6:916	13:086	208:676							
	Hespanha	319	-	14	333	5:403							
	Inglaterra	-	5	913	918	12:355							
	Italia	5	-	-	5	93							
	Suissa	9	-	3	12	153							

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio em réis por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
III - Seda (continuação)										
* 51 - Tecidos não especificados, lisos, lavrados ou brochados, e aquelles cuja trama for toda de seda e em que houver tambem seda em fios continuos na urdidura, ou vice-versa	Angola Kilogr.	—	2	—	2	29	249:253	99:835,5063	15,5827	
	Cabo Verde	—	2	—	2	30				
	S. Thomé e Príncipe	—	1	—	1	9				
	Moçambique	—	1	18	19	188				
	Macao e Timor	—	69	—	69	1:742				
	Procedencias n. m.	5	—	14	19	263				
		6:051	939	8:758	15:748					
* 52 - Tecidos não especificados, que tiverem sómente toda a urdidura, ou toda a trama de seda, ou simultaneamente n'uma e n'outra, metade ou mais de metade dos fios d'esta materia, se os fios forem continuos	Allemanha Kilogr.	99	22	603	724	6:111	52:749	17:361,5737	7,5810	
	Austria	—	—	5	5	48				
	Belgica	—	—	152	152	660				
	França	1:349	629	3:267	5:245	41:436				
	Espanha	83	1	—	84	779				
	Inglaterra	—	—	490	490	3:308				
	Italia	1	—	22	23	233				
	Suissa	—	—	3	3	10				
	Angola	—	2	—	2	21				
	Procedencias n. m.	5	—	21	26	143				
	1:537	654	4:563	6:754						
* 53 - Tecidos não especificados, que tiverem seda em fios continuos, em quantidade menor do que a designada nos dois artigos precedentes, ou que tiverem seda em fios interrompidos, seja qual for a quantidade.	Allemanha Kilogr.	143	47	7:269	7:459	22:793	196:483	72:160,5098	3,5394	
	Austria	5	—	322	327	1:388				
	Belgica	—	135	7:391	7:526	22:417				
	Brazil	—	—	1	1	5				
	França	1:828	3:226	27:890	32:944	115:201				
	Espanha	102	—	132	234	993				
	Hollanda	—	—	33	33	4:000				
	Inglaterra	—	9	9:343	9:352	29:595				
	Italia	—	—	6	6	30				
	Angola	—	3	—	3	11				
	Cabo Verde	—	4	—	4	15				
	Moçambique	—	—	1	1	2				
	Procedencias n. m.	—	—	2	2	3				
	2:078	3:424	52:390	57:892						
* - Tecidos diversos bordados com seda	Allemanha Kilogr.	821	2	2:905	3:228	16:411	58:351	17:451,5289	6,5863	
	Austria	5	—	62	67	173				
	Belgica	5	—	37	42	129				
	China	—	—	1	1	12				
	França	667	405	3:485	4:557	37:146				
	Espanha	188	—	6	194	2:148				
	Inglaterra	—	—	288	288	1:562				
	Italia	21	—	—	21	60				
	Suissa	8	—	95	103	666				
	Moçambique	—	—	1	1	21				
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	2				
		1:215	407	6:881	8:503					
* 54 - Teta e obra de malha ou de ponto de meia	Allemanha Kilogr.	32	5	421	458	7:054	15:774	4:995,5512	17,5108	
	Austria	1	—	1	2	58				
	Belgica	1	—	—	1	22				
	França	57	12	202	271	5:451				
	Espanha	30	—	3	33	477				
	Inglaterra	—	—	147	147	2:519				
	Italia	1	—	—	1	12				
	Suissa	—	—	4	4	90				
	Angola	—	1	—	1	14				
	Moçambique	—	—	1	1	7				
	Procedencias n. m.	—	—	3	3	70				
		122	18	782	922					

Importação para consumo

Anno de 1889

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis							
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes	Direitos cobrados em réis	Valor medio em réis por unidade				
			Navio nacional	Navio estrangeiro									
III—Seda (continuação)													
* 55—Obra de passamaneria de qual- quer especie, pura ou mixta.	Allemanha Kilogr.	624	4	1:804	2:432	15:389	68:606	25:951:876	6:5952				
	Austria	5	—	2	7	82							
	Belgica	8	—	—	8	41							
	China	—	—	1	1	22							
	França	2:913	508	3:686	7:107	50:834							
	Hespanha	92	—	—	92	608							
	Inglaterra	—	—	216	216	1:559							
	Italia	3	—	—	3	13							
	Macao e Timor	—	2	—	2	55							
		3:615	514	5:709	9:868								
* — Gravatas e mantinhas	Allemanha Kilogr.	8	—	159	158	1:831	19:735	8:255:8171	11:5599				
	Austria	7	—	30	37	466							
	França	275	100	467	842	12:951							
	Hespanha	23	—	—	23	306							
	Inglaterra	—	—	263	263	3:718							
	Italia	8	—	22	30	426							
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	27							
			321	100	933	1:354							
	* — (Obra de tecidos	Allemanha Kilogr.	186	9	3:720	3:915				27:887	169:735	39:221:8786	16:5195
Austria		6	1	23	30	279							
Belgica		—	—	29	29	205							
Brazil		—	1	1	2	62							
China		—	—	8	8	285							
Estados Unidos		—	—	1	1	13							
França		688	517	3:783	4:988	120:386							
Hespanha		562	—	33	595	12:806							
Inglaterra		—	2	860	862	7:673							
Italia		—	1	1	2	58							
Suecia e Noruega		—	—	2	2	20							
Suissa		19	—	6	25	293							
S. Thomé e Príncipe		—	2	—	2	43							
Moçambique		—	—	4	4	30							
Macao e Timor		—	11	—	11	179							
Procedencias n. m.		—	—	2	2	25							
		1:461	547	8:473	10:181	1:127:955	452:951:5880						
IV—Algodão													
56—Algodão em pasta	Allemanha Kilogr.	—	5	397	402	129	819	280:5222	5:672				
	Estados Unidos	—	—	1	1	1							
	França	1	42	135	178	140							
	Inglaterra	—	—	638	638	258							
			1	47	1:171	1:219							
57 { Fio simples, cru	Allemanha Kilogr.	1	—	498	499	510	3:902	1:065:8257	5:49				
	Estados Unidos	—	—	15	15	9							
	França	4	638	637	1:279	925							
	Hespanha	—	7	—	7	2							
	Inglaterra	—	—	5:302	5:302	2:156							
			5	645	6:152	7:102							
Fio simples, tinto de encarnado fino, ou estampado de mais de uma cor	Allemanha Kilogr.	1	1:212	12:700	13:913	26:287	33:531	8:754:8294	6:570				
	França	—	—	708	708	219							
	Inglaterra	—	—	13:711	13:711	7:901							
			1	1:212	57:119	58:362							

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IV—Algodão (continuação)										
58—Fio simples, branco	Allemanha Kilogr.	—	—	34	34	18	2:077	740\$738	\$659	
	Brazil	—	—	12	12	6				
	Estados Unidos	—	—	25	25	5				
	França	1	—	2:730	2:731	1:791				
	Hespanha	1	12	—	13	3				
	Hollanda	—	—	131	131	120				
	Inglaterra	—	4	185	189	129				
	S. Thomé e Príncipe	—	5	—	5	1				
	Procedencias n. m.	—	—	10	10	4				
		2	21	3:130	3:153					
59—Fio simples tinto, não especificado	Allemanha Kilogr.	5	—	3:511	3:516	1:590	2:891	1:219\$580	\$625	
	Belgica	8	—	437	445	727				
	Brazil	—	—	1	1	1				
	França	—	—	108	108	150				
	Hespanha	11	—	—	11	9				
	Inglaterra	—	198	350	548	417				
		24	198	4:407	4:629					
60—Fio torcido	Allemanha Kilogr.	101	1:525	15:482	17:108	17:955	230:356	91:162\$580	\$933	
	Austria	4	—	—	4	8				
	Belgica	4	210	16:385	16:599	13:236				
	Estados Unidos	—	—	58	58	90				
	França	234	1:831	11:195	13:263	15:056				
	Hespanha	707	—	121	828	850				
	Hollanda	—	—	6:483	6:483	5:475				
	Inglaterra	—	—	192:581	192:581	177:637				
	Suissa	—	—	3	3	3				
	Angola	—	4	—	4	2				
	Moçambique	—	—	1	1	3				
		Procedencias n. m.	—	—	1	1				1
		1:050	3:573	242:310	246:933					
* 61—Rendas e entremeios	Allemanha Kilogr.	92	11	1:213	1:316	5:009	32:103	47:828\$731	2\$874	
	Belgica	2	—	20	22	85				
	Brazil	—	—	1	1	5				
	França	357	26	234	617	4:417				
	Hespanha	131	—	—	131	483				
	Inglaterra	—	4	9:030	9:034	21:969				
	Suissa	1	—	8	9	96				
	Angola	—	1	—	1	2				
		Procedencias n. m.	—	—	1	1				7
		583	42	10:537	11:162					
* 62—Merlín, telagarça, filó ordinario, criuoliac e semelhantes	Allemanha Kilogr.	18	213	1:301	1:532	1:203	28:512	8:488\$907	\$536	
	França	498	6:504	30:690	37:692	18:956				
	Hespanha	3	—	—	3	7				
	Inglaterra	—	—	13:984	13:984	8:209				
	Suissa	72	—	—	72	66				
		Procedencias n. m.	—	—	4	4				10
		591	6:717	45:979	53:287					
63—Filó fino, bobinet, tule e semelhantes	Allemanha Kilogr.	77	8	661	746	3:301	Segue	—	—	
	Austria	3	—	368	371	530				
	Belgica	1	—	2	3	8				
	França	250	428	1:549	2:227	5:880				
	Hespanha	17	—	—	17	64				
	Hollanda	—	—	1	1	6				
	Inglaterra	—	—	7:781	7:781	12:743				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IV — Algodão (continuação)										
* 63 — Fio fino, bobinet, tule e semelhantes	Italia Kilogr.	—	—	2	2	6	23:514	13:179\$364	2\$062	
	Suissa	29	—	216	245	963				
	Moçambique	—	—	9	9	8				
		377	436	10:589	11:492					
64 — Casas e cambraias, sem preparo	Allemanha Kilogr.	—	—	10	10	14	1:263	211\$098	1\$410	
	França	5	171	412	591	1:073				
	Espanha	1	—	—	1	5				
	Inglaterra	—	1	272	273	169				
	Angola	—	2	—	2	2				
		6	177	694	877					
65 — Casas e cambraias brancas, não especificadas	Allemanha Kilogr.	149	116	6:052	6:317	26:195	57:906	11:129\$721	3\$691	
	Belgica	24	—	—	24	192				
	França	100	76	1:684	1:860	9:102				
	Espanha	125	25	4	154	608				
	Inglaterra	—	—	3:209	3:209	6:512				
	Italia	2	—	1	3	11				
	Suecia e Noruega	—	—	17	17	38				
	Suissa	234	179	3:688	4:101	15:092				
	Moçambique	—	—	2	2	5				
	Macau e Timor	—	3	—	3	6				
	631	399	14:637	15:690						
66 — Baetilhas, cobertores e pelles de toupeira	Allemanha Kilogr.	2	27	1:663	1:692	1:891	12:167	7:239\$568	1\$031	
	Estados Unidos	—	—	96	96	92				
	França	112	30	2:224	2:366	2:561				
	Espanha	68	—	3	71	100				
	Inglaterra	—	—	7:677	7:677	7:637				
	Suissa	—	—	148	148	181				
	S. Thomé e Principe	—	2	—	2	2				
		182	59	11:811	12:052					
67 — Sarjas só com o preparo indispensavel para a estamparia e tinturaria	Inglaterra Kilogr.	—	—	233:812	233:812	129:947	129:947	51:438\$640	\$556	
68 — Brins, brinzões, lonas e meias lonas para vélas de embarcações	Allemanha Kilogr.	—	—	2:496	2:496	1:115	13:101	2:067\$169	\$438	
	Estados Unidos	—	991	8:925	9:916	4:277				
	Espanha	14	—	—	14	8				
	Inglaterra	—	—	17:489	17:489	7:698				
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	3				
	14	991	28:911	29:916						
69 — Brins e lonas não especificados, grossarias e hollandas, crus ou branqueados	Allemanha Kilogr.	—	—	430	430	312	3:170	888\$348	\$128	
	Dinamarca	—	—	575	575	500				
	Estados Unidos	—	2:035	277	2:312	829				
	Espanha	49	—	—	49	13				
	Inglaterra	—	—	4:038	4:038	1:516				
	49	2:035	5:320	7:401						
70 — Tecidos tapados, lisos, crus, não especificados	Allemanha Kilogr.	—	—	1:702	1:702	544	930:907	428:666\$577	\$351	
	Belgica	—	—	228	228	67				
	Brazil	—	—	13	13	8				
	Estados Unidos	—	—	126:054	126:054	50:085				
	França	281	5	2:925	3:211	1:032				
	Espanha	300	—	—	300	183				
	Inglaterra	—	1:772	2:517:053	2:518:825	878:454				
	Angola	—	9	—	9	4				
	Cabo Verde	—	7	—	7	7				
	Procedencias n. m.	—	—	6	6	13				
	581	1:793	2:647:981	2:650:355						

		Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes			Totaes
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
IV—Algodão (continuação)									
71—Tecidos tapados, lisos, brancos, não especificados.	Allemanha. Kilogr.	—	50	5:270	5:320	3:643	1.048:704	355:976\$311	\$546
	Brazil.	—	—	19	19	21			
	Estados Unidos.	—	—	3:550	3:550	2:201			
	França.	197	1:490	9:010	11:497	9:717			
	Hespanha.	928	—	—	928	685			
	Inglaterra.	—	895	1,898:076	1,898:071	1,031:677			
	Suissa.	—	—	833	833	703			
	Angola.	—	75	—	75	31			
	S. Thomé e Príncipe.	—	4	—	4	3			
	Moçambique.	—	6	—	6	5			
	India portugueza.	—	1	—	1	2			
	Macau e Timor.	—	5	—	5	1			
	Procedencias n. m.	—	—	62	62	12			
		1:25	2:526	1,916:820	1,921:271				
*72—Tecidos entrançados, sarjados, adamascados, ou assetinados, transparentes, abertos ou tapados, crus ou brancos, não especificados.	Allemanha. Kilogr.	24	21	3:018	3:063	2:825	65:157	24:862\$610	\$535
	Austria.	1	—	13	14	38			
	Belgica.	—	1	1	2	3			
	Brazil.	—	—	2	2	1			
	Estados Unidos.	—	11	783	794	507			
	França.	445	1:906	6:903	8:654	10:266			
	Hespanha.	296	—	2	298	568			
	Hollanda.	1	—	—	1	1			
	Inglaterra.	—	3	65:292	65:295	51:062			
	Suissa.	—	—	211	214	311			
	Angola.	—	22	—	22	27			
	Cabo Verde.	—	5	—	5	6			
	S. Thomé e Príncipe.	—	12	—	12	15			
	Moçambique.	—	—	4	4	9			
	Procedencias n. m.	4	—	16	20	18			
		771	1:981	75:648	78:100				
*73—Tecidos entrançados, sarjados, adamascados, assetinados e lisos, transparentes, abertos ou tapados, tintos ou estampados, não especificados.	Allemanha. Kilogr.	79	4:744	29:616	34:439	35:096	538:670	209:174\$830	\$912
	Austria.	3	466	2:151	2:923	3:020			
	Belgica.	—	4	3:082	3:086	2:790			
	Brazil.	—	—	109	109	156			
	Estados Unidos.	—	—	5:356	5:356	3:228			
	França.	2:511	7:433	84:840	94:784	110:461			
	Hespanha.	2:372	—	203	2:575	2:960			
	Inglaterra.	—	271	444:011	444:288	377:463			
	Italia.	—	—	8	8	4			
	Marrocos.	—	1	—	1	1			
	Suecia e Noruega.	—	—	3	3	19			
	Suissa.	26	—	2:212	2:268	2:916			
	Angola.	—	94	—	94	107			
	Cabo Verde.	—	10	—	10	13			
	Guiné.	—	3	—	3	3			
	S. Thomé e Príncipe.	—	59	—	59	86			
	Moçambique.	—	3	42	45	37			
	India portugueza.	—	9	—	9	20			
	Macau e Timor.	—	7	—	7	13			
	Procedencias n. m.	—	—	287	287	256			
		4:991	13:098	572:256	590:345				
74— Bombazinas e belbutinas.	Allemanha. Kilogr.	1	7	—	8	38	9:385	3:167\$038	\$830
	França.	5	—	—	5	8			
	Hespanha.	137	—	—	137	121			
	Inglaterra.	—	—	11:161	11:161	9:218			
		143	7	11:161	11:311				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IV - Algodão (continuação)										
75	Velludos e tecidos avelludados não especificados	Allemanha Kilogr.	28	256	3:634	3:918	7:354	87:334	29:889,5622	1,6753
		Austria	—	—	1	1	10			
		Estados Unidos	—	—	26	26	40			
		França	144	15	796	952	2:004			
		Hespanha	68	—	1	69	235			
		Inglaterra	—	—	44:851	44:851	77:689			
		Angola	—	1	—	1	1			
		Moçambique	—	—	1	1	1			
			237	272	49:310	49:819				
Fitas		Allemanha Kilogr.	112	222	5:212	5:546	7:518	27:793	15:313,5181	1,6089
		Austria	6	—	48	54	20			
		Belgica	—	—	380	380	321			
		França	344	115	930	1:389	2:789			
		Hespanha	40	—	—	40	56			
		Inglaterra	—	—	18:115	18:115	17:089			
			502	337	24:685	25:524				
* 76 - Chales e lenços		Allemanha Kilogr.	55	425	14:614	15:094	25:678	152:678	76:121,5428	1,6267
		Austria	63	352	24:272	24:687	29:799			
		Belgica	—	—	515	515	786			
		França	173	773	1:959	2:905	4:992			
		Hespanha	266	—	9	275	570			
		Hollanda	—	—	26	26	79			
		Inglaterra	—	2	58:611	58:613	64:189			
		Suissa	6	1:231	17:173	18:410	26:644			
		Angola	—	10	—	10	13			
		Macau e Timor	—	1	—	1	2			
		Procedencias n. m.	—	—	3	3	5			
			563	2:794	117:182	120:539				
77 - Tapetes, alcatifas e passadeiras		França Kilogr.	—	—	1	1	2	149	71,5998	6,535
		Hespanha	53	—	—	53	32			
		Inglaterra	—	—	223	223	106			
			53	—	224	277				
78 - Torcidas em pavios, para velas		Allemanha Kilogr.	—	—	4	4	15	1:175	497,5925	6,355
		França	—	—	3:310	3:310	1:160			
			—	—	3:314	3:314				
79 - Torcidas não especificadas		Allemanha Kilogr.	11	114	3:569	3:694	2:368	3:075	2:390,5782	5,733
		Austria	3	—	3	6	9			
		Belgica	—	71	44	115	129			
		Estados Unidos	—	—	53	53	88			
		França	11	1	149	152	216			
		Hespanha	27	—	—	27	50			
		Hollanda	—	—	1	1	1			
		Inglaterra	—	—	116	116	213			
		Moçambique	—	1	—	1	1			
			52	187	3:956	4:195				
* 80 - Tela e obra de malha ou de ponto de meia		Allemanha Kilogr.	1:003	1:042	23:563	25:608	62:965	Segue	—	—
		Austria	5	—	463	468	1:253			
		Belgica	10	—	225	225	420			
		Brazil	—	—	16	16	36			
		Estados Unidos	—	—	20	20	26			
		França	1:283	514	5:407	7:204	22:629			
		Hespanha	375	60	44	479	908			
		Inglaterra	—	1	1:193	1:194	3:342			
		Italia	12	—	12	24	172			
		Japão	—	—	1	1	11			

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IV - Algodão (continuação)										
* 80 - Têla e obra de malha ou de ponto de meia	Suissa Kilogr.	14	-	23	37	118	91:368	72:195	285	28557
	Angola	-	8	-	8	17				
	Cabo Verde	-	1	-	1	3				
	Moçambique	-	2	2	4	12				
	India Portuguesa	-	1	-	1	4				
	Macao e Timor	-	3	-	3	7				
	Procedencias n. m.	2	-	19	21	35				
		2:704	1:632	30:988	35:324					
* 81 - Obra de passamaneria, galões e espiguilhas	Allemanha Kilogr.	1:041	241	9:786	11:068	22:833	35:912	11:662	187	28292
	Austria	2	-	178	180	341				
	Belgica	-	-	42	42	102				
	França	1:375	308	1:597	3:280	10:680				
	Hespanha	577	-	-	577	832				
	Inglaterra	-	-	716	716	1:054				
	Italia	2	-	-	2	13				
Macao e Timor	-	2	-	2	7					
		2:797	551	12:319	15:667					
* - Gravatas e mantinhas	Allemanha Kilogr.	3	1	59	63	234	1:582	250	651	4853
	Austria	-	15	10	25	71				
	França	62	17	78	157	973				
	Hespanha	2	-	-	2	17				
	Inglaterra	-	-	79	79	287				
		67	33	226	326					
* - Obra de tecidos.	Allemanha Kilogr.	265	1:697	24:334	26:296	57:791	113:438	32:479	5018	28356
	Austria	51	-	456	507	940				
	Belgica	10	4	120	134	482				
	Brazil	-	-	8	8	11				
	Dinamarca	-	-	2	2	6				
	Estados Unidos	-	-	472	472	334				
	França	1:795	2:804	8:975	13:574	37:150				
	Hespanha	787	32	26	845	2:653				
	Hollanda	27	-	19	46	113				
	Inglaterra	-	4	6:101	6:105	13:586				
	Italia	18	-	6	24	48				
	Marrocos	-	2	-	2	2				
	Suissa	3	-	47	50	241				
	Angola	-	34	-	34	17				
	Cabo Verde	-	12	-	12	5				
	Moçambique	-	24	-	24	56				
	India Portuguesa	-	3	-	3	2				
	Procedencias n. m.	-	4	5	9	21				
		2:956	4:620	40:571	48:147		3:682:710	1:576:128	257	

V—Linho e seus congêneres

* 82—Linho e outros filamentos similares não especificados, em rama, escuros ou brancos	Allemanha Kilogr.	8	19:450	292:711	312:169	34:573			
	Belgica	—	—	1:393	1:393	170			
	Brazil	—	7:720	21	7:741	9:494			
	Dinamarca	—	—	64:199	64:199	25:726			
	Estados Unidos	—	—	1:063	1:063	231			
	França	695	—	43:873	44:568	6:280	471:970	27:150	517
	Hespanha	18:677	—	—	18:677	3:476			
	Hollanda	—	—	10:969	10:969	1:375			
	Inglaterra	—	29:360	497:168	526:528	64:763			
	Italia	2	—	89:571	89:573	11:084			
	Russia	—	13:526	2:306:676	2:320:202	314:798			
		19:382	70:056	3:307:644	3:397:082				

Importação para consumo

Anno de 1889

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
V—Linho e seus congêneres (continuação)									
* 83—Canhamo sedado.	Allemanha Kilogr.	—	—	97	97	47	991	82\$790	\$304
	Espanha	2:356	—	—	2:356	729			
	Russia	—	—	504	504	125			
		2:356	—	601	2:957				
84—Linho e outros filamentos similares não especificados, sedados . . .	França Kilogr.	—	—	7	7	4	318	132\$730	\$120
	Inglaterra	—	—	2:648	2:648	314			
		—	—	2:655	2:655				
* 85—Fio de linho ou de canhamo simples, cru ou branqueado . . .	Allemanha Kilogr.	—	—	89:471	89:471	41:427	126:582	46:465\$855	\$428
	Belgica	—	—	60:582	60:582	21:419			
	Brazil	—	15	353	368	280			
	França	6	1:984	57:142	59:132	23:721			
	Espanha	1:246	—	—	1:246	704			
	Inglaterra	—	256	81:130	81:386	38:959			
	Italia	—	—	253	253	72			
		1:252	2:255	291:911	295:438				
* 86—Fio de linho ou de canhamo simples, tinto	Allemanha Kilogr.	—	—	159	159	124	6:485	1:534\$593	\$941
	Belgica	—	—	258	258	241			
	França	—	—	309	309	271			
	Espanha	21	—	—	21	20			
	Inglaterra	—	—	6:226	6:226	5:829			
		21	—	6:943	6:964				
* 87—Fio de linho ou de canhamo torcido, cru, branqueado ou tinto. .	Allemanha Kilogr.	—	—	118	118	139	10:564	3:218\$421	1\$687
	Belgica	—	267	8:399	8:666	9:584			
	França	6	155	192	333	388			
	Espanha	29	—	—	29	40			
	Inglaterra	—	—	850	850	773			
	Italia	—	61	—	61	10			
		35	463	9:559	10:057				
* 88—Fio de juta ou de outros filamentos vegetaes não especificados, simples ou torcido, cru, branqueado ou tinto	Allemanha Kilogr.	16	—	6:611	6:669	868	109:121	4:352\$758	\$131
	Belgica	—	—	2:437	2:437	420			
	Estados Unidos	—	—	45	45	10			
	França	5	—	32	37	4			
	Espanha	106	—	—	106	100			
	Hollanda	—	—	514	514	80			
	Inglaterra	—	10:312	812:030	822:342	107:639			
		127	10:312	821:702	832:141				
89—Fio de juta ou de outros filamentos vegetaes não especificados, contendo linho ou canhamo.	Allemanha Kilogr.	—	—	375	375	90	90	22\$563	\$210
90—Estopas em rama e productos comparaveis provenientes de filamentos similares ao linho.	Allemanha Kilogr.	—	—	332	332	79	1:656	82\$965	\$100
	Brazil	—	—	5:270	5:270	420			
	Estados Unidos	—	—	23	23	3			
	França	—	—	5:909	5:909	718			
	Espanha	1:355	—	—	1:355	130			
	Inglaterra	—	—	1:364	1:364	175			
	Russia	—	—	2:340	2:340	140			
		1:355	—	15:238	16:593				
* 91—Merlim, telagarça e semelhantes..	Allemanha Kilogr.	3	7	720	730	767	1:983	511\$308	\$625
	Austria	—	—	2	2	5			
	França	—	24	1:925	1:949	877			
	Inglaterra	—	—	492	492	334			
		3	31	3:139	3:173				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
V - Linho e seus congêneres (continuação)										
* 92 - Rendas, entremeios, filô, tule, bobinet e semelhantes.	Allemanha Kilogr.	-	5	55	60	173	1:169	157,815	12,305	
	França	8	-	20	28	974				
	Hespanha	5	-	-	5	10				
	Inglaterra	-	-	2	2	12				
		13	5	77	95					
93 - Canhamações e grossarias estampados.	Allemanha Kilogr.	-	-	9:295	9:295	3:259	3:428	1:706,588	5,562	
	Austria	-	-	4	4	5				
	França	-	-	121	121	114				
	Hespanha	43	-	-	43	45				
	Inglaterra	-	-	15	15	5				
	43	-	9:438	9:481						
94 - Canhamações e grossarias não especificados.	Allemanha Kilogr.	-	-	25:980	25:980	5:608	53:425	25:305,582	5,282	
	Estados Unidos	-	-	16	16	6				
	França	3	207	2:394	2:604	675				
	Hespanha	87	-	-	87	35				
	Inglaterra	-	-	201:401	201:401	47:011				
	Procedencias n. m.	-	-	63	63	30				
	90	207	229:854	230:151						
95 - Hollandas.	Allemanha Kilogr.	-	-	962	962	1:211	10:120	3:626,504	5,863	
	Belgica	-	-	258	258	297				
	França	-	29	158	187	133				
	Hespanha	3	-	-	3	5				
	Hollanda	-	-	125	125	109				
	Inglaterra	-	-	10:551	10:551	8:672				
	Procedencias n. m.	-	-	1	1	3				
	3	29	12:055	12:087						
96 - Adamascados e cutins.	Allemanha Kilogr.	184	310	3:591	4:088	6:126	44:799	27:087,505	15,285	
	Austria	5	-	271	276	712				
	Belgica	6	22	2:566	2:584	2:814				
	Estados Unidos	-	-	4	4	40				
	França	524	1:439	20:827	22:790	26:429				
	Hespanha	169	-	8	177	318				
	Hollanda	-	-	26	26	42				
	Inglaterra	-	-	4:949	4:949	7:881				
	Japão	-	-	4	4	15				
	Angola	-	5	-	5	15				
	Cabo Verde	-	1	-	1	1				
		Procedencias n. m.	-	1	-	1				3
	888	1:778	32:189	34:855						
* 97 - Lonas, meias lonas, brins e brinções para vélas de embarcações	Allemanha Kilogr.	-	759	23:988	29:741	11:314	46:206	8:308,5015	5,381	
	Estados Unidos	-	-	694	694	520				
	França	-	2:638	23:440	26:078	10:616				
	Hespanha	13	-	-	13	4				
	Inglaterra	-	-	64:766	64:766	23:677				
	Russia	-	-	1:898	1:898	712				
	Moçambique	-	3	-	3	3				
	13	2:694	119:786	129:193						
98 - Tecidos não especificados.	Allemanha Kilogr.	45	406	5:706	6:137	7:865	Segue	-	-	
	Austria	-	-	16	16	42				
	Belgica	-	104	4:859	4:963	7:596				
	Brazil	-	-	6	6	9				
	Estados Unidos	-	-	8	8	9				
	França	179	939	7:758	8:876	12:939				
	Hespanha	101	-	5	106	146				
	Inglaterra	-	173	10:250	10:423	19:134				

Importação para consumo

Anno de 1889

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade		
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes				
			Navio nacional	Navio estrangeiro							
V-Linho e seus congêneres (continuação)											
58	Tecidos não especificados	Italia	Kilogr.	—	—	182	182	251	47:892	18:344,5119	1,555
		Suissa		1	—	30	31	30			
		Angola		—	27	—	27	62			
		Moçambique.		—	—	8	8	9			
				326	1:649	28:828	30:803				
	Fitas	Allemanha	Kilogr.	—	1	948	949	1:268	1:746	814,5905	1,5286
		Belgica		—	—	134	134	190			
		França		6	—	45	51	66			
		Espanha		—	—	21	21	52			
		Inglaterra		—	—	203	203	170			
		6	1	1:351	1:358						
* 99	Chales e lenços.	Allemanha	Kilogr.	58	2	83	143	478	14:163	3:261,5750	2,512
		Belgica		8	—	107	115	576			
		França		183	1	182	366	1:805			
		Espanha		18	—	1	19	111			
		Inglaterra.		—	23	4:896	4:919	11:145			
		Suissa		8	—	1	9	48			
				275	26	5:279	5:571				
* 100	Tapetes, alcatifas e passadeiras	Allemanha	Kilogr.	—	—	236	236	88	4:831	3:344,5144	8306
		Belgica		—	—	197	197	60			
		Estado livre do Congo		—	5	—	5	1			
		França		26	—	276	302	222			
		Espanha		83	—	—	83	66			
		Inglaterra.		—	—	14:955	14:955	4:592			
		Procedencias n. m.		—	—	4	4	2			
				109	5	15:608	15:782				
* 101	Tela e obra de malha ou de ponto de meia	Allemanha	Kilogr.	—	—	9	9	15	121	52,5389	2,5470
		França		9	4	14	27	72			
		Espanha		2	—	—	2	4			
		Inglaterra.		—	—	11	11	30			
				11	4	34	49				
* 102	Passamaneria, galões e espigui-lhas	Allemanha	Kilogr.	1	—	188	189	324	1:414	618,5398	1,5679
		França		23	81	340	444	779			
		Espanha		2	—	—	2	4			
		Inglaterra.		—	70	128	207	307			
				26	160	656	842				
*— Gravatas e mantinhas		Inglaterra.	Kilogr.	—	—	2	2	17	17	1,5476	8,5500
*—	Obra de tecidos	Allemanha	Kilogr.	170	163	10:549	10:682	36:635	54:252	19:172,5092	1,8684
		Austria		3	—	75	78	126			
		Belgica		1	2	107	110	237			
		Brazil		—	—	25	25	5			
		Estados Unidos		—	—	3	3	6			
		França		282	144	6:325	6:851	18:335			
		Espanha		517	—	30	517	1:353			
		Hollanda		—	—	12	12	19			
		Inglaterra		—	—	13:890	13:890	3:510			
		Italia		—	—	4	4	3			
		Suissa		2	—	—	2	8			
		Angola		—	5	—	5	15			
				1:075	314	30:820	32:269				

VI — Madeira

103	Madeira para mastreação de embarcações	Dinamarca Numero	—	—	178	178	172	2:666	79:943	3:550
		Estados Unidos	—	—	22	22	120			
		França	—	—	8	8	88			
		Hespanha	96	—	4	100	96			
		Inglaterra	—	—	45	45	461			
		Italia	—	5	—	5	30			
		Russia	—	—	34	34	162			
		Suecia e Noruega	—	—	340	340	1:447			
		Procedencias n. m.	9	—	10	19	90			
			105	5	641	751				
103	Aduellas	Allemanha Milheir.	—	84	16	100	17:414	653:208	19:596:276	165:596
		Austria	—	290	182	472	49:681			
		Brazil	—	—	1	1	109			
		Estados Unidos	—	505	1:612	2:117	283:273			
		França	—	224	83	307	65:876			
		Hespanha	2	—	—	2	44			
		Inglaterra	—	—	407	407	74:958			
		Russia	—	—	546	546	161:439			
		Suecia e Noruega	—	—	1	1	414			
			2	1:103	2:878	3:983				
104	Arco para vasilhame	Hespanha Milheir.	1	—	—	1	22	170	5:100	7:527
		Inglaterra	—	—	2	2	18			
		Italia	—	17	2	19	130			
			1	17	4	22				
104 —	Barrotes, barrotões, varas, paus e ripas	Brazil Numero	—	—	523	523	69	1:456	96:422	559
		Dinamarca	—	—	3	3	3			
		Estados Unidos	—	—	441	441	228			
		França	—	—	25	25	28			
		Hespanha	1:064	—	40	1:104	172			
		Hollanda	—	—	4	4	2			
		Inglaterra	—	—	272	272	794			
		Italia	—	—	6	6	6			
		Suecia e Noruega	—	—	218	218	129			
		Macao e Timor	—	—	5	5	1			
		Procedencias n. m.	—	—	5	5	24			
			1:064	—	1:542	2:606				
105	Vigas e vigotas	Allemanha M. cub.	—	73	3:299	3:372	29:000	193:855	29:907:894	6:5858
		Brazil	—	69	75	134	2:492			
		Estados Unidos	—	327	7:181	7:508	43:165			
		França	—	—	728	728	5:460			
		Inglaterra	—	24	2:068	2:092	23:551			
		Italia	—	—	2	2	30			
		Russia	—	—	4:204	4:204	23:082			
		Suecia e Noruega	—	—	10:120	10:120	66:077			
		India Portuguesa	—	3	—	3	100			
		Procedencias n. m.	4	10	91	105	898			
			4	406	27:768	28:268				
105	Pranchas até á espessura minima de 75 millimetros	Estados Unidos M. cub.	—	2	1:542	1:544	11:163	89:858	15:213:119	6:5262
		França	—	4	435	439	5:344			
		Inglaterra	—	—	1:002	1:002	9:888			
		Italia	—	—	1	1	10			
		Suecia e Noruega	—	—	11:346	11:346	63:397			
		Procedencias n. m.	—	—	18	18	56			
			—	6	14:344	14:350				

		Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes			Totaes
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
VI—Madeira (continuação)									
106—Madeira ordinaria serrada em tábuas ou folhas.	Allemanha M. cub.	—	—	433	433	3:156	563:760	171:788\$265	7\$522
	Austria	—	—	34	34	546			
	Estados Unidos	—	1:109	12:661	13:770	83:525			
	França	—	10	49	59	764			
	Espanha	6	—	—	6	131			
	Inglaterra	—	3	4:980	4:983	38:974			
	Marrocos	—	—	2	2	30			
	Russia	—	—	4:566	4:566	39:790			
	Suecia e Noruega	—	—	51:093	51:093	396:827			
	Procedencias n. m.	1	—	—	1	17			
		7	1:122	73:818	74:947				
* 107—Caixas de madeira common ou ordinaria para charutos, armadas ou não	Allemanha Kilogr.	—	104	48:873	48:977	5:853	25:699	6:707\$223	197
	Belgica	—	12:551	91:799	104:341	9:620			
	Brazil	—	—	15	15	3			
	França	—	—	20:804	20:804	2:538			
	Espanha	170	—	5:467	5:637	820			
	Hollanda	—	—	20:455	20:455	3:180			
	Inglaterra	—	—	943	943	102			
	Mexico	—	—	385	385	13			
	Russia	—	—	33:145	33:145	3:029			
	Suissa	—	—	5:317	5:317	511			
Procedencias n. m.	—	—	139	139	39				
		170	12:658	227:333	240:161				
* 108—Caixilhos e molduras de quadros e de espelhos, guarnições de cortinas e de reposteiros (de madeira ou de pasta de qualquer especie), completos e armados	Allemanha Numero	162	119	3:087	3:368	1:353	6:413	1:370\$885	559
	Austria	—	1	524	525	163			
	Belgica	—	—	2	2	1			
	Brazil	—	8	14	22	56			
	Estados Unidos	—	55	17	72	28			
	França	55	47	5:336	5:138	3:285			
	Espanha	1:061	4	159	1:224	791			
	Hollanda	—	—	3	3	23			
	Inglaterra	—	25	744	769	457			
	Italia	—	—	25	25	217			
	Russia	—	—	1	1	4			
	Angola	—	3	—	3	5			
	Cabo Verde	—	1	—	1	6			
	Moçambique	—	3	—	3	5			
	Macau e Timor	—	4	2	6	16			
	Procedencias n. m.	—	—	4	4	3			
		1:278	270	9:918	11:466				
* 109—Caixilhos incompletos ou em peças separadas (tiras de madeira convenientemente afeiçoadas para apainelamentos ou para caixilhos)	Allemanha Kilogr.	545	5:519	85:363	91:427	19:288	21:296	5:265\$771	219
	Austria	—	—	357	357	45			
	Belgica	—	588	—	588	167			
	França	—	524	3:596	4:120	1:458			
	Espanha	26	—	—	26	18			
	Inglaterra	—	—	783	783	320			
		571	6:031	90:099	97:304				
* 110—Madeira em obra não especificada	Allemanha Kilogr.	562	3:710	498:886	503:158	3:824	Segue	—	—
	Austria	—	6	10:181	10:187	1:152			
	Belgica	—	11	11:786	11:797	5:117			
	Brazil	—	353	11:436	11:789	475			
	China	—	—	238	238	170			
	Estados Unidos	—	2:213	20:725	22:938	1:952			
	França	99	5:066	189:068	194:233	23:724			
	Espanha	18:795	527	2:437	21:759	2:102			
	Hollanda	—	—	64	64	59			
	Inglaterra	—	33:886	182:223	216:106	13:497			

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio. em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
VI - Madeiras (continuação)										
* 110 - Madeira em obra não especificada	Italia Kilogr.	—	—	4:315	4:315	183	135:795	35:084,5290	5038	
	Japão. »	—	—	14	14	4				
	Marrocos »	—	4	—	4	1				
	Russia »	—	1:363	2:464	3:827	993				
	Suecia e Noruega . . . »	—	—	2.574:212	2.574:212	51:320				
	Suissa »	2	—	20	22	25				
	Angola »	—	613	—	613	145				
	Cabo Verde »	—	292	—	292	26				
	S. Thomé e Príncipe . . »	—	682	—	682	16				
	Moçambique. »	—	—	127	127	26				
	India Portuguesa. . . . »	—	284	—	284	107				
Macau e Timor »	—	1:540	—	1:540	494					
Procedencias n. m. . . . »	5:855	—	3:375	9:230	243					
		25:913	50:550	3.511:568	3.587:431		1.694:176	288:115,5188		

VII - Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos

111	Acido chlorhydrico	Allemanha Kilogr.	—	394	135	529	55	12:681	472,5033	4027
		França »	—	—	465:192	465:192	12:110			
		Inglaterra »	—	2	6:274	6:276	514			
		Italia »	—	—	37	37	2			
			—	396	471:638	472:034				
	Acido sulphurico	Allemanha Kilogr.	—	84	1:906	1:990	192	13:814	563,5398	5025
		Belgica »	—	—	46:390	46:390	1:140			
		França »	—	278	492:979	493:257	11:849			
		Hespanha »	—	2:931	12:575	13:506	303			
		Inglaterra »	—	—	6:256	6:256	330			
			—	3:293	560:106	563:399				
112 - Acido azotico.		Allemanha Kilogr.	—	177	1:037	1:214	234	1:124	241,5426	5140
		França »	—	—	5:444	5:444	627			
		Hespanha »	4	—	—	4	1			
		Inglaterra »	—	—	1:387	1:387	262			
			4	177	7:868	8:049				
113 - Azotato de potassa.		Allemanha Kilogr.	—	17:880	105:014	122:894	11:723	53:641	17:701,5507	5089
		França »	—	2	—	2	1			
		Hespanha »	60	—	—	60	8			
		Inglaterra »	—	—	482:882	482:882	41:809			
			60	17:882	587:896	605:838				
114 - Sulfato de soda, de potassa, de cobre e de ferro.		Allemanha Kilogr.	—	1:923	65:320	67:243	2:668	19:189	2:957,5805	5051
		Belgica »	—	—	8:677	8:677	220			
		França »	10	1:344	191:122	192:476	2:320			
		Hespanha »	5	975	4:581	5:561	146			
		Hollanda »	—	—	2:715	2:715	135			
		Inglaterra »	—	1	335:338	335:339	13:700			
			15	4:243	607:753	612:011				
115 - Carbonato de potassa em bruto.		Allemanha Kilogr.	—	—	17:012	17:012	1:464	4:395	681,5439	5045
		Belgica »	—	—	5:019	5:019	580			
		França »	—	95	1:815	1:910	121			
		Inglaterra »	—	—	71:177	71:177	2:032			
		Russia »	—	—	2:231	2:231	198			
			—	95	97:254	97:340				
116 - Carbonato de potassa refinado		Allemanha Kilogr.	—	—	251	251	25	390	157,8874	5159
		França »	2	210	759	951	150			
		Inglaterra »	—	—	1:597	1:597	215			
			2	210	2:587	2:709				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)										
117—Carbonato de soda refinado, secco e crystallizado.	Allemanha Kilogr.	—	—	1:682	1:682	85	41:116	24:385:890	8025	
	Belgica	—	—	13:875	13:875	599				
	Estados Unidos	—	—	599	599	18				
	França	7	37	370:769	370:813	11:027				
	Hespanha	9	—	34:751	34:760	1:429				
	Inglaterra	—	194	1:203:479	1:203:673	28:138				
	Italia	—	—	452	452	20				
		16	231	1:625:607	1:625:854					
118 { Chloreto de sodio	Allemanha Kilogr.	—	—	159	159	9	5:370	1:211:8203	8091	
	Estados Unidos	—	—	2:645	2:645	62				
	França	—	—	528	528	111				
	Hespanha	576	—	64:466	65:042	103				
	Hollanda	—	—	24:626	24:626	251				
	Inglaterra	—	218	81:276	81:494	4:822				
	Cabo Verde	—	617	—	617	12				
		576	835	173:709	175:111					
Alcalis causticos propriamente ditos, solidos ou dissolvidos	Allemanha Kilogr.	—	162	12:332	12:494	318	34:356	9:463:8783	8090	
	França	—	41	5:116	5:157	429				
	Hespanha	5:550	1:957	381	7:888	365				
	Hollanda	—	—	4:947	4:947	272				
	Inglaterra	—	—	915:895	915:895	32:972				
		5:550	2:160	938:671	946:381					
119—Todos os demais productos químicos não especificados	Allemanha Kilogr.	71	10:297	198:558	208:926	27:295	170:839	20:461:8514	8044	
	Austria	—	—	189	189	128				
	Belgica	1	17:820	60:899	78:720	3:137				
	Brazil	—	—	16	16	6				
	Estados Unidos	—	7	962	969	245				
	França	529	15:218	100:526	116:273	23:388				
	Hespanha	2:555	1:557	5:500	9:612	2:357				
	Hollanda	—	—	63:224	63:224	3:651				
	Inglaterra	—	33:844	3:401:450	3:435:303	109:899				
	Italia	7	129	819	955	429				
	Russia	—	—	132	132	15				
	Suissa	5	240	53	298	252				
	Procedencias n. m.	—	—	1:109	1:109	37				
		3:168	79:112	3:833:446	3:915:726					
120—Terras corantes e ocres de qualquer cor	Allemanha Kilogr.	—	1:465	11:050	12:515	823	10:437	1:716:8371	8036	
	Belgica	—	—	369	369	38				
	França	6	3:766	30:290	34:062	1:977				
	Hespanha	4	—	—	4	1				
	Hollanda	—	—	13:900	13:900	172				
	Inglaterra	—	38:013	187:086	225:099	7:353				
	Italia	—	—	79	79	5				
	Suissa	—	—	36	36	68				
		10	43:244	242:810	286:064					
121—Espoletas fulminantes não especificadas	Allemanha Kilogr.	—	—	1:493	1:493	1:565	6:499	23:003:8156	755	
	Belgica	—	223	3:303	3:526	2:198				
	Brazil	—	—	75	75	30				
	Estados Unidos	—	—	1	1	7				
	França	—	1	417	418	252				
	Hespanha	67	—	—	67	46				
	Inglaterra	—	—	3:211	3:211	2:401				
		67	224	8:500	8:791					

			Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
			Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
				Návio nacional	Navio estrangeiro						
VII - Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)											
122	Dynamite	Hespanha	Kilogr.	12	—	—	12	9	9	2,910	675
	Polvora sem cartuchame	Belgica	Kilogr.	—	—	44	44	10	729	471,240	6378
		França	—	—	3	3	5				
		Hespanha	3	—	—	3	2				
		Inglaterra	—	1	1,878	1,879	712				
				3	1	1,923	1,929				
123 - Polvora em cartuchame	Allemanha	Kilogr.	—	—	1,718	1,718	1,617	19,726	3,128,477	6,671	
	Austria	—	—	19,484	19,484	13,000					
	Belgica	—	202	5,030	5,232	2,803					
	Estados Unidos	—	—	381	381	281					
	França	—	—	470	470	407					
	Hespanha	57	—	9	66	32					
	Inglaterra	—	—	1,907	1,907	1,540					
	Angola	—	1	—	1	1					
	Cabo Verde	—	13	—	13	5					
	India Portuguesa	—	6	—	6	5					
	Procedencias n. m.	—	—	3	3	2					
					57	222	39,002				29,281
124	Gesso calcinado	Allemanha	Kilogr.	—	10	19,792	19,802	245	29,171	10,633,422	5,005
		Belgica	—	61,871	1,378,111	1,439,982	12,344				
		Estados Unidos	—	—	169	169	20				
		França	37,839	112	114,284	152,295	2,368				
		Hespanha	3,600	—	—	3,600	67				
		Inglaterra	—	5	1,928,682	1,928,687	11,127				
				41,439	61,998	3,441,038	3,544,475				
Cimentos	Allemanha	Kilogr.	1	16,175	792,835	808,811	7,328	187,540	44,922,345	6,910	
	Belgica	—	926	1,879,045	1,879,971	19,739					
	Estados Unidos	—	62	—	62	6					
	França	10,342	1,546	6,601,622	6,613,510	67,768					
	Hespanha	25	—	212,507	212,532	1,154					
	Hollanda	—	—	26,928	26,928	263					
	Inglaterra	—	190	9,177,207	9,177,397	91,267					
	Italia	—	—	1,184	1,184	18					
				10,368	18,899	18,691,128	18,720,395				
125	Cal hydraulica	Belgica	Kilogr.	—	—	132	132	2	17,456	1,821,442	6,004
		França	—	20,000	3,962,301	3,982,301	17,310				
		Hespanha	3,350	—	—	3,350	62				
		Inglaterra	—	460	7,439	7,899	82				
				3,350	20,460	3,969,872	3,993,682				
Pozzolana	Inglaterra	Kilogr.	—	161	968	1,129	16	16	1,5129	6,011	
* 126 - Marmores	Allemanha	Kilogr.	—	—	8	8	1	6,359	190,761	6,923	
	Belgica	—	—	2,300	2,300	70					
	França	—	—	3,345	3,345	481					
	Hespanha	503	—	—	503	61					
	Inglaterra	—	—	2	2	1					
	Italia	—	—	272,150	272,150	5,765					
					503	—	277,805				278,310

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)										
127—Oleos mineraes para iluminação, em bruto, puros ou refinados e seus residuos	Allemanha Kilogr.	—	—	1:440	1:440	191	366:563	678:060	5372	
	Belgica	—	—	1:931	1:931	178				
	Estados Unidos	—	2:119:537	8:780:098	10:899:635	361:167				
	França	—	8:070	11:546	19:616	1:670				
	Hespanha	1:825	—	—	1:825	421				
	Inglaterra	—	9:001	21:715	30:716	1:636				
	Russia	—	—	811	811	67				
	Moçambique	—	24	—	24	2				
Procedeneias n. m.		—	—	15:121	15:121	1:231				
		1:825	2:136:652	8:832:662	10:971:139					
128 { Carvão de pedra.	Allemanha Tonel.	—	—	451	451	1:417	1:872:625	176:910	5014	
	Belgica	—	—	415	415	880				
	Dinamarca	—	—	81	81	200				
	Estados Unidos	—	—	7	7	40				
	França	—	—	860	860	3:430				
	Hespanha	3:822	—	—	3:822	15:209				
	Inglaterra	—	3:664	549:649	553:313	1:851:224				
	Italia	—	—	50	50	225				
		3:822	3:664	551:513	558:999					
128 { Carvão de coke e agglomerados de carvões mineraes	Allemanha Tonel.	—	—	1	1	20	51:012	7:575	5060	
	Hespanha	470	—	—	470	1:353				
	Inglaterra	—	—	24:037	24:037	49:639				
		470	—	24:038	24:508					
129—Substancias fosséis não especificadas applicaveis na industria ou nas artes, e seus productos não especificados	Allemanha Kilogr.	—	6:697	75:163	81:860	5:298	21:034	962	5059	
	Austria	—	—	191	191	17				
	Belgica	—	356	49:711	50:097	2:560				
	Estados Unidos	—	486	10:597	11:083	1:211				
	França	—	3:766	26:803	30:569	2:942				
	Hespanha	1:104	—	46	1:150	117				
	Hollanda	—	—	13:464	13:464	290				
	Inglaterra	—	219	273:956	274:175	7:345				
	Italia	—	—	118	148	5				
	Russia	—	4:280	18:877	23:157	1:177				
	Suissa	—	104	—	104	52				
	Procedeneias n. m.	142	—	251	393	20				
		1:246	15:908	469:237	486:391					
130—Águas mineraes	Allemanha Kilogr.	—	951	26:134	27:085	2:417	10:641	3:067	5034	
	Austria	—	—	9:834	9:834	400				
	Belgica	—	—	865	865	58				
	Estados Unidos	—	—	129	129	7				
	França	29	981	47:997	49:007	4:118				
	Hespanha	27:038	—	—	27:038	2:766				
	Inglaterra	—	—	8:772	8:772	844				
	Angola	—	30	—	30	4				
	S. Thomé e Príncipe	—	46	—	46	15				
	Moçambique	—	15	3	18	5				
	Procedeneias n. m.	—	—	10	10	7				
		27:067	2:023	93:744	122:834					
* 131—Mineraes em obra	Allemanha Kilogr.	11	564	22:081	22:656	1:871	Segue	—	—	
	Austria	1	—	67	68	72				
	Belgica	—	190	6:695	6:885	1:173				
	Estados Unidos	—	—	8:505	8:505	220				
	França	371	653	66:848	67:872	17:375				
	Hespanha	11:583	588	1:440	13:611	953				
	Hollanda	—	—	317	317	530				
Inglaterra	—	—	126:355	126:355	3:993					

		Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes			Totacs
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)									
* 131—Mineraes em obra.	Italia. Kilogr.	—	10	196:807	196:817	8:248	34:455	1:022,5320	5078
	Marrocos	—	—	6	6	3			
	Suissa	—	—	3	3	14			
	Angola	—	48	—	48	5			
		11:966	2:053	429:124	443:143				
132—Vasilhas de vidro ordinario de qualquer cor.	Allemanha Kilogr.	6	3:641	977:400	981:047	41:848	62:312	27:212,579	5045
	Austria	—	—	432	432	20			
	Belgica	—	35	60:388	60:423	1:919			
	Brazil	—	340	2:374	2:714	133			
	Dinamarca	—	—	632	632	10			
	Estados Unidos	—	29	680	709	69			
	França	698	3:231	135:855	139:784	8:191			
	Hespanha	15:947	38	1:204	17:189	2:810			
	Hollanda	—	—	17:012	17:012	575			
	Inglaterra	—	244	135:332	135:576	5:328			
	Italia	—	—	788	788	54			
	Marrocos	—	—	86	86	7			
	Russia	—	12	4:637	4:649	182			
	Suecia e Noruega	—	—	387	387	31			
	Suissa	—	—	85	85	23			
	Angola	—	1:946	—	1:946	282			
	Cabo Verde	—	4:629	—	4:629	553			
	Guiné	—	8	—	8	3			
	S. Thomé e Principe	—	3:241	—	3:241	126			
	Procedencias n. m.	—	—	3:761	3:761	148			
		16:651	17:394	1,341:053	1,375:098				
* 133—Vidro e crystal em chapas polidas ou acicradas, com molduras ou sem ellas.	Allemanha Kilogr.	109	2:258	54:068	56:435	12:729	56:873	15:345,5759	5199
	Austria	2	55	619	676	287			
	Belgica	8	3:945	56:559	60:512	7:549			
	Brazil	—	20	—	20	12			
	Dinamarca	—	—	380	380	65			
	Estados Unidos	—	—	126	126	66			
	França	133	18:341	124:723	143:197	29:319			
	Hespanha	1:562	—	—	1:562	682			
	Inglaterra	—	105	21:284	21:389	5:681			
	Italia	5	—	751	756	285			
	Suissa	3	18	49	70	167			
	Cabo Verde	—	185	—	185	11			
	Macau e Timor.	—	5	—	5	5			
	Procedencias n. m.	—	—	10	10	15			
		1:822	24:932	258:569	285:323				
* 134—Vidro e crystal em obra não especificada	Allemanha Kilogr.	540	5:531	174:931	181:002	57:065	Segue	—	—
	Austria	19	7:278	42:094	49:391	19:203			
	Belgica	5	483	58:086	58:574	5:876			
	Brazil	—	—	283	283	111			
	China	—	—	1	1	1			
	Estados Unidos	—	798	6:335	7:133	2:958			
	França	1:674	10:196	104:219	116:030	49:831			
	Hespanha	5:668	—	254	5:922	3:505			
	Hollanda	—	435	919	1:345	769			
	Inglaterra	—	169	64:427	64:596	16:678			
	Italia	14	—	1:335	1:349	541			
	Marrocos	—	—	6	6	3			
	Russia	—	19	313	332	73			
	Suecia e Noruega	—	—	12	12	2			
	Suissa	1	—	6:459	6:460	2:878			

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
VII - Substancias mineaes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)										
* 134 - Vidro e crystal em obra não especificada	Angola Kilogr.	-	8	-	8	5	159:885	50:491	§151	§324
	Cabo Verde	-	4	-	4	2				
	Moçambique	-	7	5	12	6				
	Macau e Timor	-	27	-	27	41				
	Procedencias n. m.	-	-	817	817	337				
		7:021	24:955	460:487	493:363					
135 - Louça de barro e de grés fino	Allemanha Kilogr.	10	1:356	54:520	56:086	11:477	62:617	27:578	§366	§227
	Austria	-	3	1:220	1:223	708				
	Belgica	1	5:645	29:827	35:473	5:998				
	Brazil	-	46	41	87	41				
	China	-	-	323	323	361				
	Dinamarca	-	-	23	23	26				
	Estados Unidos	-	18	692	710	211				
	França	198	4:116	24:264	28:578	10:231				
	Hespanha	4:779	-	46	4:825	1:482				
	Hollanda	2	357	15:538	15:897	3:754				
	Inglaterra	-	1:271	130:183	131:454	27:890				
	Italia	-	-	64	64	29				
	Japão	-	-	253	253	106				
	Marrocos	-	-	21	21	25				
	Angola	-	80	-	80	33				
	Cabo Verde	-	78	-	78	25				
	Moçambique	-	16	2	18	12				
	Macau e Timor	-	81	-	81	11				
	Procedencias n. m.	-	-	671	671	197				
		4:990	13:267	257:688	275:945					
* 136 - Louça de porcelana	Allemanha Kilogr.	370	720	20:239	21:329	14:827	96:324	22:753	§504	§912
	Austria	1	38	1:155	1:194	712				
	Belgica	-	-	271	271	307				
	Brazil	-	226	212	438	425				
	China	-	201	3:237	3:438	4:506				
	Estados Unidos	-	-	38	38	42				
	França	462	7:651	53:513	61:626	55:972				
	Hespanha	1:663	-	28	1:691	2:354				
	Hollanda	-	-	487	487	1:417				
	Inglaterra	-	37	7:503	7:540	6:942				
	Italia	-	-	789	789	517				
	Japão	-	73	1:919	1:992	1:813				
	Marrocos	-	-	67	67	27				
	Angola	-	9	-	9	6				
	Cabo Verde	-	8	-	8	6				
	S. Thomé e Príncipe	-	33	-	33	15				
	Moçambique	-	127	303	430	393				
	India Portuguesa	-	465	-	465	470				
	Macau e Timor	-	-	3:795	3:795	5:561				
	Procedencias n. m.	-	-	15	15	12				
		2:496	9:588	93:571	105:635					
137 - Productos ceramicos não especificados	Allemanha Kilogr.	-	10:523	349:720	360:243	5:836	47:161	7:966	§324	§912
	Belgica	-	79	84:027	84:106	898				
	Estados Unidos	-	1:474	1:002	2:476	200				
	França	123	276:501	2:283:621	2:560:215	15:392				
	Hespanha	171:211	-	3	171:211	5:500				
	Hollanda	-	-	175:727	175:727	3:735				
	Inglaterra	-	2:057	667:930	669:987	15:876				
	Italia	-	-	230	230	20				
	Angola	-	17	-	17	4				
	171:331	290:651	3,562:260	4,024:245		3,176:659	1,163:666	5787		

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade			
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes					
			Navio nacional	Navio estrangeiro								
VIII—Metaes (continuação)												
138—Oiro batido e laminado em folhas para doirar	Allemanha Kilogr.	3	—	15	18	871	3:816	248\$112	48\$923			
	França	8	—	49	57	2:901						
	Inglaterra	—	—	3	3	44						
		11	—	67	78							
* 139—Oiro batido ou laminado não especificado, em fio e em obra	Allemanha Kilogr.	58	—	13	71	35:709	125:715	8:237\$809	463\$893			
	Austria	4	—	—	4	1:842						
	França	78	3	36	117	51:010						
	Hespanha	1	—	—	1	1:017						
	Hollanda	1	—	—	1	260						
	Inglaterra	—	—	1	1	462						
	Italia	1	—	—	1	816						
	Suissa	57	1	13	71	33:754						
	Procedencias n. m.	—	—	4	4	845						
		200	4	67	271							
140—Prata batida e laminada em folhas para pratear	Allemanha Kilogr.	—	—	4	4	74	217	26\$429	12\$108			
	França	—	—	0,4	0,4	4						
	Inglaterra	—	—	16	16	169						
		—	—	20,4	20,4							
141—Prata ou platina batida ou laminada, não especificada e em fio	França Kilogr.	3,5	—	—	3,5	208	208	20\$735	59\$429			
* 142 { Prata em obra Platina em obra	Allemanha Kilogr.	237	—	177	414	24:899	55:419	10:985\$239	57\$459			
	Austria	17	—	10	27	2:749						
	Belgica	0,4	—	0,1	0,5	23						
	Brazil	—	—	13	13	625						
	França	208	5	174	387	19:853						
	Hespanha	8	—	—	8	910						
	Inglaterra	—	—	80	80	4:991						
	Italia	—	—	19	19	444						
	Suissa	9	—	3	12	746						
	Procedencias n. m.	—	—	4	4	179						
		479,4	5	480,1	964,5							
	Allemanha Kilogr.	—	—	0,1	0,1	27				55	2\$476	27\$5000
	Dinamarca	—	—	0,1	0,1	28						
		—	—	0,2	0,2							
	* 143—Ferro, coado ou fundido, batido ou laminado, em bruto	Allemanha Kilogr.	—	—	1.098:203	1.098:203				34:447	1.131:187	45:162\$981
Belgica		—	209:737	7.390:880	7.600:617	197:865						
Estados Unidos		—	—	202	202	28						
França		9	12:365	1:267:513	1:279:887	29:498						
Hespanha		8:017	3:794	4:250	16:061	817						
Hollanda		—	—	3:917	3:917	119						
Inglaterra		—	44:160	34.466:182	34:510:342	713:842						
Suecia e Noruega		—	—	5.025:366	5.025:366	154:840						
Procedencias n. m.		—	—	26	26	1						
		8:026	270:056	49:256:539	49:534:621							
* 144—Ferro batido ou laminado, estanhado (folha de Flandres), galvanizado, zincado, coberto de chumbo, simples, impresso, pintado ou com qualquer preparo	Allemanha Kilogr.	—	—	80:227	80:227	5:323	311:047	15:284\$548	\$060			
	Belgica	—	—	176:080	176:080	8:527						
	Estados Unidos	—	—	3:726	3:725	538						
	França	—	40:429	142:116	182:545	15:525						
	Hespanha	1:199	10:350	—	11:549	1:144						
	Hollanda	—	—	13:562	13:562	226						
	Inglaterra	—	137:384	4:584:411	4:721:795	278:345						
	Italia	—	—	9:703	9:703	1:157						
	Procedencias n. m.	—	—	5:114	5:114	262						
		1:199	188:163	5:023:938	5:213:300							

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade			
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes	Totacs					
			Navio nacional	Navio estrangeiro								
VIII — Metaes (continuação)												
* 145 — Ferro puxado á feira	Allemanha Kilogr.	—	28	5.175:254	5.175:282	178:506	293:457	12:726,5016	5036			
	Austria	—	—	2:457	2:457	200						
	Belgica	—	—	171:961	171:961	6:379						
	Estados Unidos	—	—	20	20	1						
	França	1	172	2:066	2:239	364						
	Hespanha	40	—	—	40	6						
	Hollanda	—	—	3:141	3:141	195						
	Inglaterra	—	—	347:868	347:868	17:775						
	Cabo Verde	—	1:095	—	1:095	14						
	Procedencias n. m.	—	—	21	21	17						
		41	2:195	5.702:788	5.705:024							
146 — Ferro puxado á feira, coberto de lã, seda, algodão, linho ou papel	França Kilogr.	133	43	445	621	1:339	1:368	323,5477	25111			
	Inglaterra	—	—	26	26	29						
			133	43	471	647						
* 147 — Ferro em obra, pregadura fundida, batida e puxada á feira, ainda mesmo com cabeça de latão	Allemanha Kilogr.	11	341	52:821	53:173	10:876	36:205	10:649,5073	5175			
	Austria	—	—	36	36	16						
	Belgica	—	661	25:859	26:520	2:037						
	Estados Unidos	—	14	588	602	123						
	França	61	1:518	33:786	35:365	4:690						
	Hespanha	9:945	—	2:271	12:216	2:157						
	Inglaterra	—	83	73:709	73:792	14:787						
	Suecia e Noruega	—	204	4:935	5:139	916						
	Suissa	—	—	2	2	3						
			10:017	2:821	194:007	206:845						
148 — Ferro coado ou fundido em obra, tubos	Allemanha Kilogr.	—	—	196	196	28	224:483	104:367,5421	5027			
	Belgica	—	88:220	2.200:228	2.288:448	61:315						
	Estados Unidos	—	—	10	10	20						
	França	—	31:174	5.534:683	5.565:857	146:697						
	Hespanha	1:026	—	—	1:026	68						
	Inglaterra	—	2:186	475:760	477:946	16:175						
	Italia	—	—	1:300	1:300	180						
			1:026	121:580	8.212:177	8.334:783						
* 149 — Ferro coado ou fundido em obra, não especificada, em bruto ou simplesmente pintado	Allemanha Kilogr.	10	3:637	208:690	212:337	11:110	88:963	51:550,5645	5070			
	Austria	6	—	31	37	25						
	Belgica	—	467	74:009	74:476	6:084						
	Estados Unidos	—	15:903	15:327	31:230	4:880						
	França	122	12:553	769:464	782:139	51:061						
	Hespanha	1:832	—	6	1:838	645						
	Inglaterra	—	387	163:710	164:097	14:583						
	Italia	—	—	2:195	2:195	520						
	Suecia e Noruega	—	—	58	58	4						
	Suissa	—	—	13	13	3						
	Angola	—	13	—	13	1						
	Procedencias n. m.	—	—	245	245	49						
			1:970	32:960	1.233:748	1.268:678						
	* 150 — Ferro coado ou fundido em obra, não especificada, polido, dourado, prateado, envernizado, esmaltado, coberto de estanho, de zinco ou de cobre	Allemanha Kilogr.	8	1:486	29:734	31:248				10:361	segue	—
Austria		—	1	234	235	97						
Belgica		—	49	760	809	282						
Estados Unidos		—	592	10:232	10:824	2:773						
França		151	1:908	28:365	30:124	11:679						
Hespanha		2:700	—	—	2:700	1:646						
Hollanda		—	—	27	27	11						
Inglaterra		—	509	170:692	171:201	29:551						

VIII—Metaes (continuação)

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade			
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes					
			Navio nacional	Navio estrangeiro								
VIII—Metaes (continuação)												
* 150—Ferro coado ou fundido em obra, não especificada, polido, dourado, prateado, envernizado, esmaltado, coberto de estanho, de zinco ou de cobre	Suecia e Noruega Kilogr.	—	—	14	14	2	56:749	20:889,5275	5228			
	Suissa	—	—	9	9	6						
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	18	—	18	1						
	Procedencias n. m. . . .	—	—	1:717	1:717	340						
		2:859	4:563	241:804	249:226							
* 151—Ferro coado ou fundido em obra não especificada, pesando cada peça mais de 100 kilogrammas	Allemanha Kilogr.	—	—	858	858	115	33:736	3:863,5410	5058			
	Belgica	—	—	246:073	246:073	13:027						
	Estados Unidos	—	—	81	81	10						
	França	—	220	253:627	253:627	16:267						
	Inglaterra	—	—	79:636	79:636	4:317						
	—	220	580:055	580:275								
152—Ferro forjado ou laminado em tubos	Allemanha Kilogr.	—	—	82:073	82:073	7:535	38:897	1:555,5800	5080			
	Belgica	—	—	29:894	29:894	2:628						
	Estados Unidos	—	—	37	37	7						
	França	—	—	13:502	13:502	1:759						
	Hespanha	66	—	—	66	8						
	Inglaterra	—	—	361:257	361:257	26:960						
	66	—	486:763	486:829								
153—Ferro forjado ou laminado em obra, cadeias e correntes, não especificadas	Allemanha Kilogr.	5	383	28:841	29:229	3:523	4:996	613,5458	5120			
	Belgica	—	—	14	14	6						
	França	—	13	2:902	2:915	395						
	Hespanha	60	—	—	60	3						
	Inglaterra	—	967	8:557	9:524	1:069						
	65	1:363	40:314	41:742								
* 154—Ferro forjado ou laminado em obra, não especificada, em bruto ou simplesmente pintado	Allemanha Kilogr.	324	1:964	126:282	128:570	27:147	133:831	36:462,573	5099			
	Austria	—	—	110	110	44						
	Belgica	4	133	943:018	943:155	59:276						
	Brazil	—	—	17	17	5						
	Estados Unidos	—	19	741	760	293						
	França	424	5:578	164:281	170:283	29:616						
	Hespanha	1:911	—	48	1:959	608						
	Hollanda	—	—	2:112	2:112	176						
	Inglaterra	—	31	71:421	71:452	15:797						
	Italia	7	—	150	157	68						
	Suecia e Noruega	—	—	32:500	32:500	720						
	Suissa	—	2	—	2	1						
	Angola	—	8	—	8	2						
	Procedencias n. m.	—	—	713	713	78						
		2:670	7:735	1:341:393	1:351:798							
* 155—Ferro forjado ou laminado em obra, não especificada, polido, dourado, prateado, envernizado, esmaltado, coberto de estanho, de zinco ou de cobre	Allemanha Kilogr.	31	2:433	72:276	74:740	32:666	81:549	32:192,5203	5430			
	Austria	1	—	794	795	306						
	Belgica	383	268	15:334	15:985	4:047						
	Estados Unidos	—	1:322	1:679	3:001	1:663						
	França	129	5:200	30:383	35:712	18:952						
	Hespanha	1:329	—	106	1:435	726						
	Hollanda	—	—	23	23	17						
	Inglaterra	—	38	54:339	54:377	21:531						
	Italia	—	—	147	147	55						
	Suecia e Noruega	—	—	9	9	2						
	Suissa	—	—	3:416	3:416	1:558						
	Procedencias n. m.	—	—	75	75	26						
		1:873	9:261	178:581	189:715							

Importação para consumo

Anno de 1889

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
VIII - Metaes (continuação)									
* 156 - Ferro forjado ou laminado em obra, não especificada, pesando cada peça mais de 100 kilogrammas.	Allemanha Kilogr.	—	—	23:442	23:442	1:494	2:360	615,6428	6084
	Hespanha.	520	—	—	520	52			
	Inglaterra.	—	—	4:012	4:012	814			
		520	—	27:454	27:974				
157 - Ferro forjado ou laminado em obra de folha de Flandres	Allemanha. Kilogr.	3	221	4:824	5:048	5:397	16:835	6:082,5056	6890
	Austria	—	—	190	190	226			
	Belgica.	—	2	199	201	158			
	China.	—	—	34	34	14			
	Estados Unidos	—	42	337	379	272			
	França	45	244	5:107	5:396	5:203			
	Hespanha.	315	—	8	323	286			
	Inglaterra.	—	16	7:260	7:276	5:212			
	Suissa.	—	—	12	12	23			
	Angola	—	5	—	5	7			
	Procedencias n. m.	—	—	45	45	37			
		363	530	18:016	18:909				
158 - Ferro puxado à feira, em obra.	Allemanha Kilogr.	36	1:341	20:933	22:310	4:706	14:438	3:556,5310	6283
	Belgica.	—	—	481	481	40			
	Estados Unidos	—	134	1:305	1:439	439			
	França	42	5:131	12:264	17:437	6:123			
	Hespanha.	2:060	—	153	2:213	697			
	Inglaterra.	—	—	7:050	7:050	2:433			
		2:138	6:606	42:186	50:930				
* 159 - Aço fundido ou laminado, não especificado.	Allemanha Kilogr.	—	22:267	479:553	501:820	25:811	85:983	3:193,5923	6051
	Belgica.	—	33	158:346	158:379	5:806			
	França	—	1:339	40:560	41:899	3:743			
	Hespanha.	1:078	—	—	1:078	147			
	Hollanda	—	—	1:013	1:013	50			
	Inglaterra.	—	—	514:474	514:474	29:481			
	Italia.	—	—	18:000	18:000	720			
	Suecia e Noruega	—	—	352:088	352:088	19:595			
		1:078	23:639	1.564:034	1.588:751				
160 - Aço laminado, em molas para vehiculos.	Allemanha Kilogr.	—	—	385	385	42	4:243	673,5575	6189
	Estados Unidos.	—	—	22	22	6			
	França	—	1:739	14:532	16:271	3:225			
	Hespanha.	3:568	—	—	3:568	365			
	Inglaterra.	—	—	2:208	2:208	605			
		3:568	1:739	17:147	22:451				
161 - Aço em fio	Allemanha Kilogr.	—	—	7	7	35	586	77,5765	6527
	França	—	3	1	4	4			
	Hespanha.	1	—	—	1	1			
	Inglaterra.	—	—	1:099	1:099	546			
		1	3	1:107	1:111				
162 - Aço em fios, redondos, para armações de chapéus de chuva ou de sol, sem batidos ou guarnições	Inglaterra. Kilogr.	—	—	46:732	46:732	3:511	3:541	934,6630	6076
163 - Aço em fios, meia canna, para armações de chapéus de chuva ou de sol, sem batidos ou guarnições	Allemanha Kilogr.	—	—	2:871	2:871	1:486	2:153	197,5321	6382
	Inglaterra.	—	—	2:765	2:765	666			
	Procedencias n. m.	—	—	2	2	1			
		—	—	5:638	5:638				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
VIII—Metaes (continuação)									
164—Aço em obra de cutelaria, tesouras	Allemanha Kilogr.	16	303	5:551	5:870	10:861	12:528	3:841\$359	1\$956
	Austria	—	—	4	4	13			
	Belgica	—	—	19	19	71			
	Estados Unidos	—	—	28	28	91			
	França	26	28	160	214	765			
	Hespanha	15	—	2	17	65			
	Inglaterra	—	—	252	252	662			
		57	331	6:016	6:404				
165—Aço em obra de cutelaria, não especificada	Allemanha Kilogr.	26	1:205	37:906	39:137	55:148	80:454	27:117\$492	1\$026
	Austria	2	—	1:079	1:081	1:108			
	Belgica	4	5	87	96	183			
	Brazil	—	—	4	4	8			
	Estados Unidos	—	1	113	114	180			
	França	344	462	3:684	4:490	7:812			
	Hespanha	480	—	10	490	931			
	Inglaterra	—	431	32:141	32:575	34:062			
	Japão	—	—	4	4	5			
	Suecia e Noruega	1	—	424	425	663			
	Angola	—	4	—	4	12			
	Procedencias n. m.	—	—	9	9	39			
		857	2:111	75:461	78:429				
166—Aço em obra, não especificada	Allemanha Kilogr.	107	147	11:609	11:863	17:869	27:164	5:304\$851	1\$175
	Austria	—	4	97	101	129			
	Belgica	1	—	1:068	1:069	232			
	Estados Unidos	—	—	7	7	4			
	França	667	1:038	6:057	7:762	6:571			
	Hespanha	706	—	—	706	177			
	Inglaterra	—	—	1:593	1:593	2:156			
	Suissa	1	5	2	8	26			
		1:482	1:194	20:433	23:109				
167—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, batido ou laminado, em bacias por acabar	Allemanha Kilogr.	—	1:006	27:448	29:054	11:701	15:016	1:301\$510	\$404
	Belgica	—	508	1:735	2:243	652			
	França	—	—	1:782	1:782	580			
	Hespanha	179	—	—	179	50			
	Inglaterra	—	—	3:930	3:930	2:033			
		179	2:114	34:895	37:188				
168—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas batido, ou laminado, não especificado	Allemanha Kilogr.	9	8	23:643	23:660	6:755	99:575	3:881\$826	\$257
	Belgica	—	29:805	11:554	41:359	7:796			
	França	40	312	7:153	7:505	2:974			
	Hespanha	4:247	—	—	4:247	352			
	Inglaterra	—	2:162	309:250	311:412	81:698			
		4:296	32:287	351:600	388:183				
Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, em tubos	Allemanha Kilogr.	2	—	599	601	220	17:958	563\$928	\$301
	Belgica	—	123	—	123	60			
	França	—	27	8:939	8:966	2:976			
	Hespanha	147	—	—	147	77			
	Inglaterra	—	76	49:775	49:851	14:625			
		149	226	59:313	59:688				
169—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, puxado à fleira	Allemanha Kilogr.	3	150	16:745	16:898	12:562	26:606	4:718\$367	\$451
	Belgica	—	2:007	4:807	6:814	2:088			
	França	51	911	2:711	3:673	3:123			
	Hespanha	924	—	—	924	441			
	Inglaterra	—	259	30:294	30:553	8:345			
	Suecia e Noruega	—	—	101	101	40			
	Procedencias n. m.	—	—	18	18	7			
		978	3:327	54:676	58:981				

VIII—Metaes (continuação)

VIII — Metaes (continuação)

* 170 — Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas em obra, não especificada, simples, dourada ou prateada por qualquer processo.

Allemanha Kilogr.	258	3:712	68:972	72:942	65:852
Austria	40	63	2:835	2:938	3:061
Belgica	22	16	47:271	47:309	15:457
Brazil	—	—	3	3	9
China	—	4	6	10	45
Estados Unidos	—	50	977	1:027	1:129
França	3:120	6:997	72:823	82:940	96:337
Hespanha	3:125	—	375	3:500	4:612
Hollanda	—	—	54	54	60
Inglaterra	—	—	56:291	56:291	57:275
Italia	39	—	11:641	11:680	8:983
Suecia e Noruega	—	—	1	1	2
Suissa	8	3	163	174	404
Angola	—	15	—	15	11
Cabo Verde	—	2	—	2	4
S. Thomé e Príncipe	—	9	—	9	5
Mozambique	—	20	10	30	22
India portugueza	—	20	—	20	40
Macao e Timor	—	89	—	89	130
Procedencias n. m.	—	—	64	64	81
	6:612	11:000	261:486	279:098	

253:519 52:389 5346 8998

* 171 — Chumbo em obra

Allemanha Kilogr.	—	—	417	417	208
Austria	—	—	2	2	2
Belgica	1	—	3	4	2
China	—	—	2	2	4
Estados Unidos	—	—	5	5	1
França	—	80	12:851	12:931	2:046
Hespanha	1:824	—	—	1:824	351
Hollanda	—	—	8	8	14
Inglaterra	—	—	16:332	16:332	1:695
Italia	—	—	840	840	60
Procedencias n. m.	—	—	19	19	2
	1:825	80	30:479	32:384	

4:985 1:413 6138 8155

* 172 — Estanho em obra

Allemanha Kilogr.	7	70	1:660	1:737	1:118
Austria	—	—	9	9	17
Belgica	—	15	—	15	15
China	—	2	7	9	6
Estados Unidos	—	9	3	12	11
França	68	535	16:066	16:669	5:608
Hespanha	627	—	—	627	204
Hollanda	1	—	862	863	307
Inglaterra	—	12	7:678	7:685	2:971
	703	643	26:280	27:626	

10:287 1:641 5533 8372

* 173 — Zinco laminado, estampado ou perfurado para construção, decoração e para as artes, em obra, acabada ou por acabar

Allemanha Kilogr.	—	—	223	223	46
Belgica	—	—	622	622	125
França	—	—	13:969	13:969	5:499
Hespanha	4:353	—	—	4:353	1:140
Inglaterra	—	—	1:417	1:417	178
Italia	—	—	120	120	20
	4:353	—	16:351	20:704	

7:008 5:52 8727 8338

* 174 — Zinco em obra não especificada

Allemanha Kilogr.	96	909	11:685	12:690	6:922
Austria	—	1	378	379	153
Belgica	—	—	470	470	162
Estados Unidos	—	—	44	44	81
França	83	483	7:749	8:315	6:155
Hespanha	1:256	—	—	1:256	402

segue — —

Importação para consumo

Anno de 1889

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
VIII—Metaes (continuação)										
* 174—Zinco em obra não especificada .	Inglaterra. Kilogr.	—	78	1:588	1:666	914	14:835	1:407,5988	5505	
	Italia.	9	—	36	45	24				
	Angola.	—	3	—	3	2				
	Procedencias n. m. . . .	—	—	65	65	16				
		1:444	1:474	22:015	24:933					
* 175—Alfinetes e colchetes	Allemanha. Kilogr.	7	297	3:925	4:229	1:677	12:217	3:203,5067	5415	
	Estados Unidos.	—	—	5	5	8				
	França.	305	3:217	15:127	18:649	7:908				
	Hespanha.	32	—	—	32	25				
	Inglaterra.	—	—	6:080	6:080	2:544				
	Suissa.	—	—	415	415	53				
	Angola.	—	50	—	50	2				
	344	3:564	25:552	29:460						
176—Pregadura para forro de embarcações.	Allemanha. Kilogr.	—	—	7	7	1	673	815762	5247	
	Estados Unidos.	—	—	64	64	12				
	Inglaterra.	—	—	2:654	2:654	660				
		—	—	2:725	2:725					
177—Metaes não especificados em obra	Allemanha. Kilogr.	—	—	37	37	20	140	315165	15029	
	Austria.	—	—	99	99	120				
		—	—	136	136					
						3.243:834	477.346:750			

IX—Substancias alimenticias

178—Carne de vacca, secca, com sal ou sem elle.	Allemanha. Kilogr.	—	—	205	205	50	2:128	277,5377	5235
	Brazil.	—	21	7:296	7:317	1:814			
	Estados Unidos.	—	35	—	35	5			
	França.	—	—	201	201	41			
	Hespanha.	912	—	—	912	169			
	Inglaterra.	—	—	245	245	43			
	Angola.	—	33	—	33	6			
		912	89	7:447	8:948				
179—Carne não especificada, fresca, secca ou por qualquer modo preparada.	Allemanha. Kilogr.	122	8	25:958	26:088	8:969	32:811	8:911:337	5367
	Belgica.	2	—	29	31	17			
	Brazil.	—	8	959	967	356			
	Dinamarca.	—	—	11	11	8			
	Estados Unidos.	—	5	3:136	3:141	1:059			
	França.	183	127	7:727	8:087	4:130			
	Hespanha.	10:836	—	33	10:869	3:628			
	Hollanda.	—	—	661	661	233			
	Inglaterra.	—	80	34:439	34:519	12:080			
	Italia.	77	58	4:964	5:099	2:312			
	Marrocos.	—	32	—	32	9			
	Suecia e Noruega. . . .	—	—	9	9	2			
	Suissa.	12	—	—	12	13			
	Angola.	—	15	—	15	6			
	S. Thomé e Principe. . .	—	51	—	51	18			
	Procedencias n. m. . . .	—	—	33	33	9			
		11:232	384	77:959	89:575				
180—Manteiga natural, margarina de Moutiers ou qualquer outra int-tação de manteiga.	Allemanha. Kilogr.	6	—	11:722	11:728	5:307	Segue	—	—
	Austria.	—	—	1	1	1			
	Belgica.	—	—	4:306	4:306	1:582			
	Brazil.	—	—	10	10	6			
	Dinamarca.	—	—	13:993	13:993	5:831			
	Estados Unidos.	—	—	585	585	81			
	França.	191	1:135	48:909	50:235	14:439			
	Hespanha.	3:854	—	—	3:854	1:295			
	Hollanda.	9	—	204:037	204:046	42:877			
		—	481	882:254	882:735	404:422			

Importação para consumo

Anno de 1889

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
180—Manteiga natural, margarina, de Mouriers ou qualquer outra imitação de manteiga	Italia Kilogr.	5	—	210	215	89	475:962	216:655,588	5406	
	Suissa	—	—	49	49	23				
	Angola	—	10	—	10	6				
	Procedencias n. m.	—	—	4	4	3				
			4:065	1:626	1.166:080	1.171:771				
181—Banha e unto	Allemanha Kilogr.	—	8:945	68:138	77:083	15:114	55:828	28:543,5212	5106	
	Brazil	—	—	71	71	18				
	Estados Unidos	—	4:039	21:677	25:716	5:288				
	França	—	—	18	18	4				
	Hespanha	522	3	—	525	125				
	Inglaterra	—	1:934	180:047	181:981	35:216				
	Italia	—	—	96	96	63				
			522	14:921	270:047	285:490				
182—Queijos	Allemanha Kilogr.	1:354	—	10:766	12:120	3:430	117:791	76:375,0060	5293	
	Belgica	7	—	13	20	12				
	Brazil	—	—	218	218	90				
	China	—	—	58	58	27				
	Estados Unidos	—	—	109	109	57				
	França	259	—	22:963	23:222	8:006				
	Hespanha	1:132	—	11	1:143	658				
	Hollanda	—	—	281:979	281:979	78:794				
	Inglaterra	—	39	72:225	72:264	23:019				
	Italia	24	261	2:428	2:713	942				
	Suissa	7	1:106	7:027	8:140	2:735				
	Angola	—	32	—	32	21				
			2:783	1:438	397:797	402:018				
183—Bacalhau em qualquer estado	Allemanha Kilogr.	—	—	95:923	95:923	9:608	1.978:572	924:324,5417	5080	
	Dinamarca	—	—	264:941	264:941	26:475				
	Estados Unidos	—	5:161	159:870	165:031	11:301				
	França	6	814	325:753	326:573	32:784				
	Hespanha	88	—	—	88	26				
	Inglaterra	—	362:469	15.495:990	15.858:459	1.259:922				
	Italia	—	—	28	28	2				
	Suecia e Noruega	—	14:133	6.865:836	6.879:969	552:966				
	Pescado no alto mar por navios portuguezes	—	1.139:639	—	1.139:639	85:487				
	Procedencias n. m.	—	—	15	15	1				
			94	1.522:216	23.208:356	24.730:666				
184—Sardinha salgada e prensada	França Kilogr.	2	—	—	2	1	9:479	449,5107	5084	
	Hespanha	112:275	—	—	112:275	9:478				
		112:277	—	—	112:277					
185—Peixe não especificado, fresco, sem preparo algum e sem sal, ou com o sal indispensavel para a sua conservação	Hespanha Kilogr.	921:694	—	—	921:694	80:005	80:025	2:765,5512	5087	
	Hollanda	—	—	14	14	10				
	S. Thomé e Príncipe	—	130	—	130	10				
		921:694	130	14	921:838					
186—Peixe não especificado, salgado, prensado, fumado ou de escabeche	Allemanha Kilogr.	2	156	73	231	59	Segue	—	—	
	Belgica	—	—	5	5	1				
	Brazil	—	2	710	712	111				
	Estados Unidos	—	—	437	437	71				
	França	1	—	254	255	66				
	Hespanha	184:372	—	56	184:428	40:695				
	Hollanda	—	—	49	49	9				
	Inglaterra	—	—	20:311	20:311	1:634				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX — Substancias alimenticias (continuação)										
186 — Peixe não especificado, salgado, prensado, fumado ou de esca-beche	Italia Kilogr.	—	—	25	25	6	42:694	2:067,5220	5207	
	Suecia e Noruega	—	—	187	187	16				
	Angola	—	46	—	46	2				
	Moçambique	—	—	8	8	2				
	India portugueza	—	60	—	60	22				
		184:375	264	22:115	206:754					
187 — Trigo em grão	Allemanha Kilogr.	—	46:931	41:477	88:468	5:760	2.869:495	1.222:063,5979	5036	
	Austria	—	—	109:668	109:668	4:309				
	Estados Unidos	—	1.789:726	55.389:525	57.179:251	2.140:042				
	França	—	—	4:874	4:874	319				
	Hespanha	4:939	—	—	4:939	215				
	Inglaterra	—	59:504	6.667:456	6.726:960	243:999				
	Italia	—	—	332:383	332:383	13:200				
	Marrocos	—	5:398	—	5:398	500				
	Russia	—	—	11.852:337	11.852:337	461:150				
	India portugueza	—	55	—	55	1				
	4:939	1.901:674	74.397:720	76.304:333						
188 } Milho em grão	Brazil Kilogr.	—	—	62	62	2	140:165	13:076,5615	5023	
	Estados Unidos	—	37:727	232:165	269:892	4:855				
	França	—	—	362	362	25				
	Hespanha	206	—	—	206	6				
	Inglaterra	—	—	101:492	101:492	2:247				
	Marrocos	—	3.109:809	3.154:872	6.264:681	120:958				
	Angola	—	2:256	—	2:256	82				
	Cabo Verde	—	383:144	—	383:144	11:990				
		206	3.532:936	3.488:953	7.022:095					
188 } Cevada em grão	Hespanha Kilogr.	316	—	—	316	10	10	4,5735	5032	
	Brazil Kilogr.	—	—	71	71	7	14:566	6:581,5039	5033	
	Estados Unidos	—	5:940	880	6:820	103				
	França	—	—	1:226	1:226	65				
	Hespanha	22:677	—	—	22:677	547				
	Inglaterra	—	8:443	581	9:024	142				
	Italia	—	—	399:159	399:159	13:700				
	Russia	—	—	50	50	2				
		22:677	14:383	401:967	439:027					
189 } Farinha de trigo	Allemanha Kilogr.	—	—	1.239:363	1.239:363	66:794	280:654	126:215,5180	5049	
	Austria	33	—	2.147:913	2.147:946	79:831				
	Belgica	—	—	1.153:039	1.153:039	61:768				
	Estados Unidos	—	44:451	779:256	823:707	53:997				
	França	—	—	14:818	14:818	878				
	Hespanha	4:029	—	—	4:029	485				
	Hollanda	—	—	1:611	1:611	92				
	Inglaterra	—	—	290:597	290:597	13:803				
	Procedencias n. m. . . .	—	—	87	87	6				
		4:062	44:451	5.626:684	5.675:197					
189 } Farinhas de outros cereaes . . .	Brazil Kilogr.	—	—	73	73	6	49	16,5163	5071	
	Hespanha	6	—	—	6	1				
	Inglaterra	—	33	576	609	42				
		6	33	649	688					
190 — Cereaes panificados (pão cozido) .	Allemanha Kilogr.	—	—	61	61	34	3:641	706,5903	5077	
	França	4	—	—	4	9				
	Hespanha	47:044	—	20	47:064	3:598				
		47:048	—	81	47:129					

		Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes			Totaes
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
IX—Substancias alimenticias (continuação)									
191—Arroz	Allemanha Kilogr.	—	16:256	11.201:990	11.218:246	522:092	711:122	543:930\$925	\$017
	Brazil	—	779	3:176	3:955	286			
	China	—	—	7:038	7:038	337			
	Estados Unidos	—	9:800	4:362	14:162	700			
	França	—	—	165:893	165:893	8:437			
	Hespanha	3:679	—	1:019	4:698	296			
	Inglaterra	—	20:039	3.475:746	3.495:785	168:961			
	Italia	—	—	198:614	198:614	9:950			
	Japão	—	—	979	979	48			
	Moçambique	—	—	165	165	10			
	India portugueza	—	64	—	64	4			
	Procedencias n. m.	—	—	2	2	1			
		3:679	46:938	15.058:984	15.109:601				
192—Favas	Hespanha Kilogr.	295:497	—	—	295:497	12:335	340:757	196:452\$722	\$021
	Inglaterra	—	54	902:453	902:507	18:001			
	Italia	—	—	6.828:109	6.828:109	171:641			
	Marrocos	—	4.818:556	118:478	4.937:034	116:780			
	Turquia	—	—	1.069:665	1.069:665	22:000			
		295:497	4.818:610	8.918:705	14.032:812				
193—Batatas	Estados Unidos Kilogr.	—	273	—	273	10	60:299	25:373\$626	\$014
	França	3	—	3.382:952	3.382:955	47:912			
	Hespanha	20:530	—	209	20:739	390			
	Inglaterra	—	89:535	735:309	824:844	11:982			
	Italia	—	—	460	460	5			
		20:533	89:808	4.118:930	4.229:271				
194—Farinha de pau	Belgica Kilogr.	—	—	1:987	1:987	80	5:131	361\$971	\$083
	Brazil	—	21:969	34:664	56:633	4:822			
	Estados Unidos	—	254	—	254	42			
	França	—	—	898	898	62			
	Hespanha	29	—	—	29	3			
	Inglaterra	—	—	2	2	1			
	Angola	—	1:103	—	1:103	69			
	Cabo Verde	—	33	—	33	4			
	S. Thomé e Príncipe	—	456	—	456	43			
	Moçambique	—	—	15	15	2			
	Procedencias n. m.	—	—	58	58	3			
		29	23:815	37:624	61:468				
195—Feculas e amido em pó	Allemanha Kilogr.	3	14:175	306:712	320:890	20:711	67:602	46:319\$482	\$087
	Austria	—	—	2:033	2:033	186			
	Belgica	5	3:243	23:461	26:709	2:640			
	Brazil	—	6:732	62:167	68:899	9:963			
	Estados Unidos	—	—	3:911	3:911	527			
	França	20	1:271	28:955	30:246	5:176			
	Hespanha	450	—	6	456	149			
	Hollanda	—	—	31:120	31:120	2:236			
	Inglaterra	—	1:975	279:342	281:317	24:718			
	Italia	3	—	—	3	1			
	Suissa	—	—	3:517	3:517	1:013			
	Angola	—	1:459	—	1:459	100			
	Cabo Verde	—	553	—	553	46			
	S. Thomé e Príncipe	—	500	—	500	71			
	India portugueza	—	2	—	2	1			
	Procedencias n. m.	1:598	—	—	1:598	64			
		2:079	29:910	741:224	773:213				

IX — Substancias alimenticias (continuação)

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX — Substancias alimenticias (continuação)										
196 — Amido em pedra	Allemanha Kilogr.	—	—	22:442	22:442	2:969	37:779	30:797	5281	5110
	Austria	2	—	—	2	1				
	Belgica	8:870	3:241	257:581	269:692	29:232				
	Estados Unidos	—	—	1:828	1:828	172				
	França	—	—	10:537	10:537	1:398				
	Hespanha	23	—	—	23	4				
	Hollanda	—	—	16:036	16:036	1:814				
	Inglaterra	—	—	21:638	21:638	2:189				
		8:895	3:241	330:062	342:198					
197 — Massas para sopa	Allemanha Kilogr.	—	—	503	503	143	3:032	931	5459	5195
	Austria	—	—	74	74	6				
	Belgica	—	—	12	12	3				
	França	15	188	9:422	9:625	2:164				
	Hespanha	30	52	92	174	17				
	Inglaterra	—	2	4:088	4:090	466				
	Italia	1	—	1:055	1:056	231				
	Moçambique	—	—	14	14	2				
		46	242	15:260	15:548					
198 — Biscoito e bolacha	Allemanha Kilogr.	—	158	1:519	1:677	378	15:800	6:255	5510	5227
	Brazil	—	20	144	164	59				
	Estados Unidos	—	27	75	102	23				
	França	14	180	1:137	1:331	536				
	Hespanha	105	—	126	231	60				
	Hollanda	2	—	5	7	8				
	Inglaterra	—	3	65:956	65:959	14:723				
	Italia	—	—	136	136	11				
Angola	—	3	—	3	2					
		121	391	69:098	69:610					
199 — Alpiste, painço e quaosquer fari- naceos não especificados	Allemanha Kilogr.	—	—	62:152	62:152	4:851	18:370	8:959	5804	5061
	Austria	—	—	487	487	28				
	Belgica	—	—	960	960	58				
	Brazil	—	—	57	57	12				
	Estados Unidos	—	—	302	302	19				
	França	13	—	6:452	6:465	423				
	Hespanha	3:723	—	31	3:754	314				
	Hollanda	—	—	27:317	27:317	2:000				
	Inglaterra	—	279	24:171	24:450	1:661				
	Italia	—	—	35	35	6				
	Marrocos	—	156:717	12:988	169:705	8:850				
	Turquia	—	—	582	582	27				
	Angola	—	109	—	109	7				
	Cabo Verde	—	779	—	779	26				
	India portugueza	—	11	1:777	1:788	81				
	Procedencias n. m.	—	—	133	133	7				
		3:736	157:895	137:444	299:075					
200 {	Brazil Kilogr.	—	3:093	40	3:133	648	741	526	5949	5190
	Hespanha	98	—	—	98	24				
	Inglaterra	—	673	—	673	69				
		98	3:766	40	3:904					
Assucar areado pelo systema portuguez	Allemanha Kilogr.	97	15:241	707:138	722:479	62:400	Segue	—	—	—
	Austria	1	31:801	1:377:679	1:409:481	117:010				
	Belgica	—	—	2:921	2:921	290				
	Brazil	—	11:545	16:042	27:587	2:506				
	Estados Unidos	—	136	54:908	55:044	5:497				
	França	—	311	6:263	6:574	893				
	Hespanha	3	—	—	3	1				
	Hollanda	5	—	64:302	64:307	6:187				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
200—Assucar superior ao typo 20 da escala hollandeza	Inglaterra Kilogr.	—	1:010	542:030	543:040	48:248	243:115	381:965\$950	\$086	
	S. Thomé e Príncipe. . .	—	24	—	24	6				
	Moçambique	—	4	—	4	1				
	Macau e Timor.	—	2	—	2	1				
	Procedencias n. m. . . .	—	—	270	270	75				
		106	60:077	2.771:553	2.831:736					
201—Assucar não especificado.	Allemanha Kilogr.	9:286	77:123	1.679:002	1.765:411	128:221	1.595:470	2.465:538\$717	\$071	
	Austria	—	—	7:485	7:485	564				
	Brazil	—	1.678:236	1.304:072	2.982:308	235:483				
	China	—	1:780	14:267	16:047	1:084				
	Egypto	—	849:688	2.762:350	3.612:038	213:719				
	Estados Unidos	—	—	600	600	37				
	França	—	31:166	3.350:410	3.381:576	245:627				
	Hespanha	774	—	1:578	2:352	278				
	Hollanda	—	—	2:472	2:472	100				
	Inglaterra	—	44:977	10.398:439	10.443:416	744:422				
	Angola	—	66	—	66	4				
	Cabo Verde	—	132:420	—	132:420	9:532				
	Guiné	—	671	—	671	49				
	India portugueza	—	229:086	28:720	257:806	16:042				
	Procedencias n. m. . . .	—	2:869	374	3:243	308				
		10:060	3.048:082	19.549:769	22.607:911					
Melaço com quantidade de assucar inferior a 55 por cento. . .	Allemanha Kilogr.	—	—	2:619	2:619	70	43:625	45:442\$102	\$029	
	Brazil	—	27:687	26:142	53:829	2:206				
	Estados Unidos	—	—	4:774	4:774	170				
	Hollanda	—	5:927	—	5:927	100				
	Inglaterra	—	1.280:084	178:322	1.458:406	41:078				
	Cabo Verde	—	21	—	21	1				
		—	1.313:719	211:857	1.525:576					
Melaço com quantidade de assucar superior a 55 por cento, inclusivamente.	Brazil Kilogr.	—	311	8:346	8:657	371	2:540	4:105\$502	\$037	
	Estados Unidos	—	—	242	242	25				
	França	—	—	20	20	2				
	Inglaterra	—	1:229	57:618	58:847	2:138				
	Cabo Verde	—	33	—	33	3				
	Guiné	—	5	—	5	1				
		—	1:578	66:226	67:804					
Mel.	Brazil Kilogr.	—	—	51	51	12	74	13\$389	\$155	
	França	—	17	1	18	7				
	Hespanha	283	—	—	283	42				
	Inglaterra	—	—	53	53	6				
	Cabo Verde	—	53	—	53	6				
	S. Thomé e Príncipe. . .	—	20	—	20	1				
		283	90	105	478					
203—Doce de qualquer qualidade.	Allemanha Kilogr.	70	120	5:951	6:141	1:597	Segue	—	—	
	Belgica	2	—	91	93	48				
	Brazil	—	739	20:916	21:655	10:058				
	China	—	—	64	64	6				
	Estados Unidos	—	25	589	614	103				
	França	515	478	24:058	25:051	11:485				
	Hespanha	3:475	—	9	3:484	1:905				
	Hollanda	5	—	274	279	118				
	Inglaterra	—	578	49:573	50:151	15:904				
	Italia	48	—	70	118	71				
	Marrocos	—	—	3	3	2				
	Suecia e Noruega	—	—	6	6	4				
	Suissa	79	—	1:382	1:461	492				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
203—Doce do qualquer qualidade . . .	Turquia Kilogr.	—	—	2	2	3	42:525	16:567\$750	\$3\$1	
	Angola	—	329	—	329	85				
	Cabo Verde	—	196	—	196	49				
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	1:524	—	1:524	411				
	Moçambique	—	—	104	104	29				
	India portugueza	—	265	13	278	100				
	Macau e Timor	—	114	—	114	52				
	Procedencias n. m. . . .	—	—	9	9	3				
		4:194	4:368	103:114	111:676					
204—Cacaú e sua casca	Allemanha Kilogr.	—	—	388	388	42	21:859	2:118\$175	\$170	
	Brazil	—	—	796	796	160				
	Estados Unidos	—	—	4:261	4:261	784				
	França	1	1:387	3:479	4:867	1:626				
	Hespanha	294	—	1:348	1:642	283				
	Inglaterra	—	25	167	192	57				
	Angola	—	276	—	276	57				
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	115:828	—	115:828	18:835				
		295	117:516	10:621	128:432	15				
205—Chocolate	Allemanha Kilogr.	—	—	1:694	1:694	714	15:455	4:518\$076	\$444	
	Belgica	2	—	—	2	3				
	Brazil	—	—	24	24	16				
	França	20	65	4:858	4:943	1:780				
	Hespanha	16:112	—	18	16:130	8:225				
	Hollanda	3	—	263	266	75				
	Inglaterra	—	3	10:872	10:875	4:333				
	Suissa	2	784	—	786	295				
		16:139	853	17:792	34:784	1				
206—Café em casca ou descascado ori- ginario das provincias ultrama- rinas portuguezas	Angola Kilogr.	—	189:881	—	189:881	39:753	473:349	182:916\$496	\$207	
	Cabo Verde	—	226:166	—	226:166	48:533				
	Guiné	—	857	—	857	172				
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	1:862:000	—	1:862:000	383:518				
	Moçambique	—	93	991	1:084	250				
	India portugueza	—	31	—	31	8				
	Macau e Timor	—	276	404	680	208				
	Procedencias n. m. . . .	—	3:425	—	3:425	907				
		—	2.282:729	1:335	2.284:124					
206-A—Café em casca ou descascado de outras proveniências	Allemanha Kilogr.	—	—	449	449	114	15:173	8:509\$701	\$267	
	Belgica	—	—	6	6	3				
	Brazil	—	5:445	33:008	38:453	11:063				
	Egypto	—	—	2	2	1				
	Estados Unidos	—	371	6	377	103				
	França	57	75	4:552	4:684	1:010				
	Hespanha	200	—	44	244	113				
	Hollanda	—	—	261	261	71				
		—	147	12:146	12:293	2:692				
		257	6:038	50:493	56:788	3				
207—Café torrado, moído e suas imita- ções, incluindo a chicoria . . .	Allemanha Kilogr.	—	—	21	21	31	Segue	—	—	
	Austria	—	—	144	144	134				
	Brazil	—	8	585	593	287				
	Estados Unidos	—	—	31	31	4				
	França	—	6	631	637	186				
	Hespanha	100	—	6	106	105				

Importação para consumo

Anno de 1889

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
207—Café torrado, moído e suas imita- ções, incluindo a chicoria . . .	Inglaterra Kilogr.	—	3	1:730	1:733	216	964	783,5782	5295	
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	1				
		100	17	3:149	3:266					
208—Chá	Allemanha Kilogr.	2	—	599	601	545	269:209	245:135,5220	5988	
	Brazil	—	9	190	199	302				
	China	—	2	238:851	238:853	237:990				
	Estados Unidos	—	—	225	225	194				
	França	2	—	643	645	547				
	Hespanha	21	—	—	21	66				
	Hollanda	—	—	128	128	92				
	Inglaterra	—	43	30:893	30:936	28:028				
	Suissa	3	—	—	3	5				
	Angola	—	18	—	18	22				
	Moçambique	—	1	—	1	2				
	India portugueza	—	6	415	421	410				
	Macau e Timor	—	248	—	248	699				
	Procedencias n. m.	—	—	311	311	307				
		28	327	272:255	272:610					
209—Pimentão	Hespanha Kilogr.	252:834	—	19:778	272:612	35:165	35:165	8:178,5351	5129	
210—Especiarias diversas	Allemanha Kilogr.	1	5	6:846	6:852	2:087	36:365	19:433,5972	5230	
	Brazil	—	22	888	910	392				
	China	—	886	16:611	17:497	3:759				
	Estados Unidos	—	—	7	7	2				
	França	48	17	5:357	5:417	1:709				
	Hespanha	456	—	1:383	1:839	428				
	Hollanda	—	—	1:203	1:203	449				
	Inglaterra	—	55	101:445	101:500	23:909				
	Italia	8	—	1:717	1:725	190				
	Marrocos	—	—	1:513	1:513	298				
	Russia	—	15	386	401	69				
	Cabo Verde	—	1:703	—	1:703	168				
	S. Thomé e Príncipe	—	24	—	24	9				
	Moçambique	—	—	25	25	4				
	India portugueza	—	9:666	7:998	17:664	2:841				
	Procedencias n. m.	—	—	114	114	51				
		508	12:393	145:493	158:394					
211—Fructas frescas ou secas	Allemanha Kilogr.	—	—	678	678	504	31:927	6:063,5280	5109	
	Austria	—	—	1:820	1:820	205				
	Belgica	2	—	—	2	1				
	Brazil	—	3:006	5:244	8:250	1:881				
	Estados Unidos	—	—	457	457	38				
	França	49	—	7:102	7:151	1:028				
	Hespanha	162:326	80	59:387	221:793	23:244				
	Inglaterra	—	572	33:569	34:141	3:397				
	Italia	—	—	64	64	17				
	Marrocos	—	179	256	435	60				
	Russia	—	—	3:108	3:108	210				
	Suecia e Noruega	—	—	2	2	1				
	Angola	—	5:180	—	5:180	302				
	Cabo Verde	—	2:546	—	2:546	122				
	Guiné	—	28	—	28	4				
	S. Thomé e Príncipe	—	31:846	—	31:846	891				
	Moçambique	—	137	—	137	9				
	India portugueza	—	—	262	262	11				
	Macau e Timor	—	19	—	19	2				
		162:377	43:593	111:949	317:919					

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
212—Conservas alimenticias.	Allemanha Kilogr.	50	21	2:096	2:167	1:177				
	Belgica.	3	—	280	283	126				
	Brazil	—	97	197	294	140				
	Estados Unidos	—	—	1:621	1:621	458				
	França	130	217	20:491	20:838	7:133				
	Espanha.	2:754	55	11	2:820	919				
	Hollanda	—	—	113	113	38				
	Inglaterra.	—	101	51:345	51:446	11:881				
	Italia	7	—	153	162	112				
	Marrocos	—	12	—	12	2	22:353	10:430	571	5277
	Persia.	—	—	26	26	10				
	Russia	—	—	18	18	3				
	Suissa.	—	—	344	344	111				
	Angola	—	124	—	124	41				
	Cabo Verde	—	4	—	4	2				
	S. Thomé e Principe.	—	80	—	80	57				
	Moçambique	—	—	53	53	13				
	India portugueza	—	95	55	150	46				
	Macao e Timor.	—	20	—	20	18				
	Procedencias n. m.	—	—	258	258	60				
			2:944	826	77:063	80:833				
213—Azeite de oliveira	Allemanha. Decal.	—	—	3	3	5				
	França	1	14:887	26:795	41:683	68:863				
	Espanha.	1:178	—	1	1:179	2:056				
	Inglaterra.	—	12	3:517	3:529	5:937	121:241	51:470	5931	15619
	Italia	—	1:917	25:214	27:131	44:352				
	Marrocos	—	—	5	5	6				
	S. Thomé e Principe.	—	3	—	3	20				
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	2				
			1:179	16:819	55:530	73:534				
214—Cerveja, cidra e hydromel.	Allemanha Decal.	—	45	12:961	13:006	15:331				
	Belgica.	—	—	124	124	356				
	Brazil	—	—	7	7	25				
	Dinamarca	—	—	43	43	120				
	França	—	29	138	167	360				
	Espanha.	23	6	2	31	54	30:743	20:358	5322	15177
	Hollanda	—	—	71	71	223				
	Inglaterra.	—	19	12:508	12:587	14:171				
	Angola	—	1	—	1	6				
	India portugueza	—	68	—	68	70				
	Procedencias n. m.	—	—	10	10	21				
			23	168	25:924	26:115				
215—Vinho.	Allemanha. Decal.	1	11	522	534	1:978				
	Austria	—	—	25	25	114				
	Belgica.	—	—	39	39	185				
	Brazil	—	—	23	23	122				
	França	23	208	5:127	5:358	31:726				
	Espanha.	4:459	531	492	5:482	13:640				
	Hollanda	—	—	41	41	226				
	Inglaterra.	—	—	619	619	3:387	51:907	7:492	5853	45173
	Italia.	—	—	82	82	180				
	Marrocos	—	2	11	13	56				
	Angola	—	17	—	17	55				
	Cabo Verde.	—	23	—	23	77				
	Guiné.	—	2	—	2	2				
	S. Thomé e Principe.	—	10	—	10	19				
	Moçambique.	—	—	9	9	17				
	Procedencias n. m.	—	161	—	161	123				
			4:483	963	6:990	12:438				

Importação para consumo

Anno de 1889

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
* 216—Vinagre	França Decalit.	—	—	90	90	73	145	69\$895	\$445	
	Hespanha	222	—	1	223	51				
	Inglaterra	—	—	13	13	21				
		222	—	104	326					
217—Aguardente e alcool simples, em cascos ou garrafas	Allemanha Decalit.	—	23	288	311	466	22:531	10:235\$802	3\$135	
	Brazil	—	1:055	2:230	3:285	8:611				
	Estados Unidos	—	6	—	6	31				
	França	—	—	591	591	3:635				
	Hespanha	74	1	—	75	205				
	Inglaterra	—	—	1:246	1:246	2:912				
	Marrocos	—	1	—	1	6				
	Angola	—	469	—	469	2:284				
	Cabo Verde	—	1:167	—	1:167	4:247				
	Guiné	—	9	—	9	45				
	S. Thomé e Principe	—	23	—	23	82				
	Procedencias n. m.	—	—	3	3	7				
		74	2:754	4:358	7:186					
Aguardente e alcool simples que vierem em garrafas, botijas ou vasos similhantes.	Allemanha Decalit.	—	—	116	116	187	10:157	6:799\$127	2\$320	
	Belgica	—	—	1	1	10				
	Brazil	—	63	559	622	2:907				
	Estados Unidos	—	5	1	6	98				
	França	—	3	255	258	1:243				
	Hespanha	62	—	9	71	343				
	Hollanda	—	2	24	26	147				
	Inglaterra	—	108	2:154	2:262	4:853				
	Suecia e Noruega	—	—	1	1	6				
	Angola	—	73	—	73	248				
	Cabo Verde	—	38	—	38	98				
	Guiné	—	1	—	1	7				
	S. Thomé e Principe	—	2	—	2	3				
	Moçambique	—	1	—	1	7				
		62	296	3:120	3:478					
218 Cognac	Allemanha Decalit.	—	—	81	81	209	32:925	10:085\$545	5\$709	
	Brazil	—	—	1	1	8				
	França	1	29	5:552	5:582	31:981				
	Hespanha	8	—	3	11	65				
	Inglaterra	—	1	77	78	594				
	Procedencias n. m.	—	—	14	14	68				
	9	30	5:728	5:767						
Licores	Allemanha Decalit.	2	—	138	140	1:018	15:646	4:758\$372	5\$611	
	Belgica	—	2	10	12	79				
	Brazil	—	—	7	7	56				
	Dinamarca	—	—	20	20	99				
	Estados Unidos	—	—	1	1	6				
	França	1	—	2:233	2:234	12:037				
	Hespanha	28	—	17	45	372				
	Hollanda	—	—	90	90	348				
	Inglaterra	—	—	44	44	200				
	Italia	—	—	20	20	128				
	Russia	—	—	159	159	1:262				
	Suecia e Noruega	—	—	16	16	41				
		31	2	2:755	2:788					

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
218 { Genebra	Allemanha Decalit.	—	—	756	756	1:098	20:566	21:457\$603	1\$862	
	Belgica	—	—	6	6	10				
	Estados Unidos	—	—	22	22	33				
	França	2	—	—	2	6				
	Hollanda	—	—	9:079	9:079	16:314				
	Inglaterra	—	101	1:071	1:172	3:076				
	Procedencias n. m.	—	—	7	7	29				
		2	101	10:941	11:044					
Bebidas não especificadas	Allemanha Decalit.	—	1	37	38	181	5:932	2:260\$783	5\$140	
	Brazil	—	1	—	1	8				
	Estados Unidos	—	—	15	15	73				
	França	2	105	621	728	3:883				
	Espanha	14	—	—	14	99				
	Inglaterra	—	17	315	332	1:410				
	Italia	—	—	2	2	10				
	Russia	—	—	11	11	173				
	Suecia e Noruega	—	—	5	5	39				
	Suissa	—	—	3	3	30				
	Procedencias n. m.	—	—	5	5	26				
		16	124	1:014	1:154	10:525:497				7:025:942\$030

X—Instrumentos, machinas, aparelhos e utensillos empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura

219—Instrumentos e aparelhos de cirurgia completos ou em peças separadas	Allemanha Kilogr.	93	55	759	907	3:643	12:580	2:766\$121	3\$352
	Austria	2	—	5	7	41			
	Belgica	1	—	—	1	9			
	Estados Unidos	—	—	185	185	156			
	França	152	200	1:760	2:112	5:470			
	Hespanha	443	—	14	457	2:866			
	Hollanda	—	—	3	3	3			
	Inglaterra	—	—	80	80	391			
	Italia	1	—	—	1	1			
		692	255	2:806	3:753				
220—Instrumentos e aparelhos de calculo, observação e precisão, completos ou em peças separadas	Allemanha Kilogr.	73	122	2:865	3:060	5:423	97:073	6:773\$403	\$647
	Austria	3	—	68	71	178			
	Belgica	3	—	3:681	3:684	1:634			
	Estados Unidos	—	—	54	54	62			
	França	3:693	10:380	106:886	120:939	72:350			
	Hespanha	1:011	—	127	1:138	1:748			
	Inglaterra	—	—	21:001	21:001	15:402			
	Italia	1	—	11	12	37			
	Suissa	4	—	23	26	223			
	S. Thomé e Príncipe	—	45	—	45	10			
	Procedencias n. m.	—	—	4	4	6			
		4:788	10:547	134:719	150:054				
* 221—Instrumentos, ferramentas, utensillos, peças separadas de machina, de vidro, crystal ou louça para as artes e officios, para laboratorios e trabalhos industriaes	Allemanha Kilogr.	10	21	221:998	222:029	10:791	29:934	1:102\$485	\$645
	Austria	—	—	10	10	21			
	Belgica	—	26:980	288:337	315:317	8:020			
	Estados Unidos	—	—	2:838	2:838	257			
	França	20:987	4:170	50:473	75:630	6:301			
	Hespanha	2:491	—	—	2:491	700			
	Hollanda	—	—	39	39	60			
	Inglaterra	—	—	49:651	49:651	3:804			
		23:488	31:171	613:346	668:005				
* 222—Instrumentos, ferramentas, utensillos, peças separadas de machina, não especificados, para as artes e officios, para laboratorio ou trabalhos industriaes	Allemanha Kilogr.	1:123	23:615	412:355	437:093	127:934	Segue	—	—
	Austria	39	9	8:272	8:320	3:354			
	Belgica	27	3:481	666:807	670:315	75:763			
	Estados Unidos	—	2:687	21:113	23:800	4:655			

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade						
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes								
			Navio nacional	Navio estrangeiro											
X - Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)															
* 222	Instrumentos, ferramentas, utensilios, peças separadas de machina, não especificados, para as artes e officios, para laboratorios ou trabalhos industriaes	França Kilogr.	1:866	44:489	859:951	906:306	179:907	691:890	80:502\$817	\$190					
		Hespanha	30:063	30	7:799	37:892	17:243								
		Hollanda	2	-	13:327	13:329	5:429								
		Inglaterra	-	6:440	1.241:685	1.248:125	252:298								
		Italia	2	-	9:072	9:074	3:562								
		Suecia e Noruega	-	-	1:819	1:819	476								
		Suissa	74	-	92:538	92:612	24:034								
		Angola	-	211	-	211	54								
		Cabo Verde	-	22	-	22	52								
		S. Thomé	-	203	-	203	71								
		Procedencias n. m.	-	-	208	208	58								
				33:196	81:187	3.334:946	3.449:329								
Geradores de vapor	Allemanha	Kilogr.	-	-	44:427	44:427	7:654	17:424	2:825\$805	\$152					
		Numero	-	-	5	5									
		França	Kilogr.	-	-	9:969	9:969				3:900				
			Numero	-	-	3	3								
		Inglaterra	Kilogr.	-	-	60:328	60:328				5:870				
			Numero	-	-	6	6								
			-	-	114:724	114:724									
			-	-	14	14									
* 223 - Instrumentos, aparelhos, ferramentas, utensilios e peças separadas de machina para agricultura e jardinagem	Allemanha	Kilogr.	3	86	36:439	36:528	6:675	78:351	1:829\$440	\$171					
		Estados Unidos	-	161	42:755	42:916	6:232								
		França	61	5:400	39:026	44:487	13:866								
		Hespanha	16:691	-	-	16:691	3:739								
		Hollanda	-	-	16	16	5								
		Inglaterra	-	348	316:591	316:939	47:807								
		India	-	262	-	262	30								
			16:755	6:257	434:827	457:839									
* 224	Instrumentos musicos completos não especificados	Allemanha Numero	4	582	13:857	14:443	13:104	28:118	7:580\$258	1\$645					
		Austria	1	2	225	228	415								
		Belgica	1	1	-	2	21								
		Estados Unidos	-	-	49	49	1:033								
		França	169	222	959	1:350	8:937								
		Hespanha	333	-	1	334	863								
		Hollanda	-	-	400	400	204								
		Inglaterra	-	13	113	126	2:792								
		Italia	-	-	42	42	227								
		Suissa	-	-	101	101	472								
		Cabo Verde	-	1	-	1	5								
		S. Thomé e Principe	-	7	-	7	26								
Procedencias n. m.	-	-	12	12	19										
		508	828	15:759	17:095										
Peças separadas de quacsquer instrumentos musicos	Allemanha	Kilogr.	63	57	1:601	1:721	2:174	5:770	1:557\$190	1\$112					
		Austria	1	-	1	2	9								
		Estados Unidos	-	-	4	4	5								
		França	79	235	434	748	1:940								
		Hespanha	27	-	19	46	40								
		Inglaterra	-	-	2:656	2:656	1:541								
		Italia	5	-	-	5	48								
		Suissa	-	-	5	5	13								
				175	292	4:720	5:187								
		225 - Instrumentos, aparelhos e utensilios para o ensino de gymnastica, de esgrima, de natção e para o serviço de incendios exceptuando as bombas e respectivos pertences	Allemanha	Kilogr.	18	-	6:110				6:128	2:713	3:410	168\$362	\$506
				França	14	33	291				338	355			
				Hespanha	267	-	-				267	333			
Inglaterra	-			-	3	3	9								
	299			33	6:404	6:736									

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade								
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes										
			Navio nacional	Navio estrangeiro													
X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)																	
226 - Machinas de vapor até á força de 15 cavallos effectivos.	Allemanha	Kilogr.	-	-	23:410	23:410	4:542	22:182	2:148\$880	\$206							
		Numero	-	-	6	6											
	Belgica	Kilogr.	-	-	1:592	1:592	400										
		Numero	-	-	1	1											
	França	Kilogr.	-	-	37:326	37:326	8:803										
		Numero	-	-	11	11											
	Inglaterra	Kilogr.	-	2:528	42:588	45:116	8:437										
		Numero	-	1	28	29											
	Total	Kilogr.	-	2:528	104:916	107:444											
		Numero	-	1	46	47											
227 - Machinas de vapor superiores á força de 15 cavallos effectivos até á de 50	Allemanha	Kilogr.	-	-	14:463	14:463	1:850	57:301	7:346\$700	\$117							
		Numero	-	-	2	2											
	Belgica	Kilogr.	-	-	23:038	23:038	3:159										
		Numero	-	-	2	2											
	França	Kilogr.	-	-	3:591	3:591	300										
		Numero	-	-	1	1											
	Inglaterra	Kilogr.	-	-	448:688	448:688	51:992										
		Numero	-	-	29	29											
	Total	Kilogr.	-	-	489:780	489:780											
		Numero	-	-	34	34											
Bate-estacas	França	Kilogr.	-	-	1:749	1:749	360	360	26\$235	\$106							
		Numero	-	-	1	1											
	Bombas de esgoto Inglaterra	Kilogr.	-	10:900	10:497	21:397	4:311				4:311	319\$691	\$101				
		Numero	-	1	4	5											
	França	Kilogr.	-	-	66:017	66:017	12:620							12:940	1:007\$985	\$193	
		Numero	-	-	2	2											
	Hespanha	Kilogr.	963	-	-	963	300										
		Numero	1	-	-	1											
	Inglaterra	Kilogr.	-	-	219	219	20										
		Numero	-	-	1	1											
Total	Kilogr.	963	-	66:236	67:199												
	Numero	1	-	3	4												
228 - Machinas industriaes não especificadas.	Machinas de vapor de força superior a 50 cavallos	Kilogr.	-	-	151:598	151:598	27:005	27:005	2:273\$970	\$178							
		Numero	-	-	4	4											
	Motores electricos Inglaterra	Kilogr.	-	-	752	752	1:126				1:126	11\$280	1\$497				
		Numero	-	-	1	1											
	Belgica	Kilogr.	-	12:079	537	12:616	4:070							4:310	205\$860	\$314	
		Numero	-	4	1	5											
	Inglaterra	Kilogr.	-	-	1:108	1:108	240										
		Numero	-	-	1	1											
	Total	Kilogr.	-	12:079	1:645	13:724											
		Numero	-	4	2	6											
Motores de gaz	Allemanha	Kilogr.	-	-	38:189	38:189	15:333	25:577	977\$010	\$383							
		Numero	-	-	36	36											
	Belgica	Kilogr.	-	-	11:806	11:806	5:005										
		Numero	-	-	6	6											
	França	Kilogr.	-	-	7:099	7:099	1:944										
		Numero	-	-	3	3											
	Hollanda	Kilogr.	-	-	1:150	1:150	500										
		Numero	-	-	1	1											
	Inglaterra	Kilogr.	-	-	5:341	5:341	1:845										
		Numero	-	-	7	7											
Suissa	Kilogr.	-	526	1:023	1:549	950											
	Numero	-	2	6	8												
Total	Kilogr.	-	526	64:608	65:134												
	Numero	-	2	59	61												

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade					
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes	Totacs							
			Navio nacional	Navio estrangeiro										
X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)														
Motores de vento .	Estados Unidos	Kilogr.	-	-	4:324	4:324	674	1:381	111,590	5186				
		Numero	-	-	14	14								
	Hespanha	Kilogr.	8	-	-	8	7							
		Numero	1	-	-	1								
	Inglaterra	Kilogr.	-	-	3:088	3:088	700							
		Numero	-	-	1	1								
	Total	Kilogr.	8	-	7:412	7:420								
		Numero	1	-	15	16								
	Salva-vidas	Inglaterra	Kilogr.	-	-	1:518	1:518				3:600	3:600	22:770	25372
			Numero	-	-	1	1							
Telephones	Allemanha	Kilogr.	-	-	87	87	287	1:944	32,5842	5887				
		Numero	-	-	7	7								
	Belgica	Kilogr.	-	-	377	377	632							
		Numero	-	-	10	10								
	França	Kilogr.	-	178	215	393	156							
		Numero	-	3	4	7								
	Inglaterra	Kilogr.	-	-	1:334	1:334	869							
		Numero	-	-	9	9								
	Total	Kilogr.	-	178	2:013	2:191								
		Numero	-	3	30	33								
Para brisar pedra .	Allemanha	Kilogr.	-	-	3:722	3:722	600	1:722	118,5080	5219				
		Numero	-	-	1	1								
	Austria	Kilogr.	-	-	3:310	3:310	960							
		Numero	-	-	2	2								
	Inglaterra	Kilogr.	-	-	840	840	162							
		Numero	-	-	1	1								
	Total	Kilogr.	-	-	7:872	7:872								
		Numero	-	-	4	4								
	Para calandrar . . .	Allemanha	Kilogr.	-	-	4:720	4:720				1:510	4:144	316,5947	5199
			Numero	-	-	2	2							
França		Kilogr.	-	-	190	190	17							
		Numero	-	-	1	1								
Hollanda		Kilogr.	-	-	359	359	57							
		Numero	-	-	1	1								
Inglaterra		Kilogr.	-	-	15:527	15:527	2:530							
		Numero	-	-	9	9								
Total		Kilogr.	-	-	20:796	20:796								
		Numero	-	-	13	13								
Para cortar, picotar e pautar papel	Allemanha	Kilogr.	-	2:144	21:440	23:584	5:066	7:218	490,5672	5221				
		Numero	-	5	35	40								
	França	Kilogr.	-	3:067	2:659	5:726	1:311							
		Numero	-	3	3	6								
	Hespanha	Kilogr.	204	-	-	204	56							
		Numero	2	-	-	2								
	Inglaterra	Kilogr.	-	-	3:201	3:201	785							
		Numero	-	-	6	6								
	Total	Kilogr.	204	5:211	27:500	32:715								
		Numero	2	8	44	54								
Para costura	Allemanha	Kilogr.	-	6:093	222:226	228:319	50:357	Segue	-	-				
		Numero	-	695	4:632	5:327								
	Belgica	Kilogr.	-	-	3:080	3:080	790							
		Numero	-	-	100	100								
	Dinamarca	Kilogr.	-	-	4:649	4:649	450							
		Numero	-	-	90	90								
	Estados Unidos	Kilogr.	-	1:174	4:747	5:921	2:257							
		Numero	-	25	107	132								

228 — Machinas industriaes não especificadas . . .

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade					
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes							
			Navio nacional	Navio estrangeiro										
X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)														
Costura	França	Kilogr.	-	21	3:612	3:633	1:347	124:290	8:364\$854	\$223				
		Numero	-	3	94	97								
	Hespanha	Kilogr.	1:966	-	-	1:966	804							
		Numero	53	-	-	53								
	Inglaterra	Kilogr.	-	50	309:953	310:003	68:261							
		Numero	-	2	6:656	6:658								
	Angola	Kilogr.	-	11	-	11	2							
		Numero	-	1	-	1								
	Cabo Verde	Kilogr.	-	47	-	47	14							
		Numero	-	3	-	3								
	S. Thomé e Príncipe . .	Kilogr.	-	30	-	30	5							
		Numero	-	1	-	1								
	Total	Kilogr.	1:966	7:496	548:267	557:659								
		Numero	53	730	11:679	12:462								
encadernação e fabrico de cartonnagens	Allemanha	Kilogr.	-	-	7:594	7:594	3:213	4:225	141\$045	\$449				
		Numero	-	-	8	8								
	Suecia e Noruega . . .	Kilogr.	-	-	700	700	788							
		Numero	-	-	3	3								
	Suissa	Kilogr.	-	771	338	1:109	224							
		Numero	-	1	1	2								
		Total	Kilogr.	-	771	8:632	9:403							
			Numero	-	1	12	13							
	extração e lavagem de minérios	Inglaterra	Kilogr.	-	-	144:521	144:521				7:738	7\$738	2:167\$815	\$054
			Numero	-	-	12	12							
288 — Machinas industriaes não especificadas para	Austria	Kilogr.	-	296	3:135	3:431	1:586	5\$887	321\$063	\$259				
		Numero	-	1	3	4								
	França	Kilogr.	-	5:295	2:231	7:526	2:091							
		Numero	-	1	10	11								
	Hespanha	Kilogr.	-	-	662	662	150							
		Numero	-	-	3	3								
	Hollanda	Kilogr.	-	-	377	377	180							
		Numero	-	-	1	1								
	Inglaterra	Kilogr.	-	-	8:643	8:643	1:610							
		Numero	-	-	7	7								
	Angola	Kilogr.	-	2:050	-	2:050	270							
		Numero	-	1	-	1								
	Total	Kilogr.	-	7:641	15:048	22:689								
		Numero	-	3	24	27								
fabricas de bebidas fermentadas	Allemanha	Kilogr.	-	-	626	626	199	859	15\$277	\$231				
		Numero	-	-	2	2								
	França	Kilogr.	-	-	2:393	2:393	660							
		Numero	-	-	6	6								
		Total	Kilogr.	-	-	3:019	3:019							
			Numero	-	-	8	8							
fabricas de chapéus	Allemanha	Kilogr.	-	887	-	887	150	2:082	144\$052	\$217				
		Numero	-	1	-	1								
	França	Kilogr.	-	-	2:571	2:571	730							
		Numero	-	-	3	3								
	Inglaterra	Kilogr.	-	-	6:146	6:146	1:202							
		Numero	-	-	5	5								
	Total	Kilogr.	-	887	8:717	9:604								
		Numero	-	1	8	9								

288 — Machinas industriaes não especificadas para . . .

X — Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios
empregados na sciencia, nas artes, na industria
e na agricultura (continuação)

			Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
			Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
				Navio nacional	Navio estrangeiro					
rumentos, machinas, appparelhos e utensilios egados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)										
fabricas de cortiça	Dinamarca	Kilogr.	~	-	356	356	110	4:776	172:995	§414
		Numero	~	-	2	2				
	França	Kilogr.	~	-	6:589	6:589	3:303			
		Numero	~	-	91	91				
	Hespanha	Kilogr.	351	-	-	351	60			
		Numero	1	-	-	1				
	Inglaterra	Kilogr.	~	-	4:237	4:237	1:273			
		Numero	~	-	25	25				
	Total	Kilogr.	351	-	11:182	11:533				
		Numero	1	-	118	119				
fabricas de distil- lação	Allemanha	Kilogr.	~	-	1:096	1:096	125	45:513	3:578:§385	§191
		Numero	~	-	1	1				
	França	Kilogr.	~	-	237:463	237:463	45:418			
		Numero	~	-	3	3				
	Total	Kilogr.	~	-	238:559	238:559				
	Numero	~	-	4	4					
fabricas de estam- paria e tintura- ria	Allemanha	Kilogr.	~	-	1:561	1:561	483	793	33:590	§350
		Numero	~	-	2	2				
	França	Kilogr.	~	-	245	245	100			
		Numero	~	-	1	1				
	Inglaterra	Kilogr.	~	-	460	460	210			
		Numero	~	-	1	1				
	Total	Kilogr.	~	-	2:266	2:266				
	Numero	~	-	4	4					
fabricas de fiação e tecidos	Allemanha	Kilogr.	~	-	124:812	124:812	19:938	357:788	41:029:§784	§131
		Numero	~	-	72	72				
	Belgica	Kilogr.	~	-	245:458	245:458	42:932			
		Numero	~	-	92	92				
	Estados Unidos	Kilogr.	~	-	408	408	50			
		Numero	~	-	6	6				
	França	Kilogr.	~	7:879	48:030	55:909	17:590			
		Numero	~	20	128	148				
	Hespanha	Kilogr.	9:215	-	-	9:215	614			
		Numero	24	-	-	24				
	Inglaterra	Kilogr.	~	3:760	2:293:757	2:299:517	276:034			
		Numero	~	4	1:153	1:157				
	Total	Kilogr.	9:215	11:639	2:714:465	2:735:319				
	Numero	24	24	1:451	1:499					
fabricas de moa- gens de cereaes	Allemanha	Kilogr.	~	-	250:949	250:949	38:100	82:270	7:838:§745	§157
		Numero	~	-	4	4				
	Austria	Kilogr.	~	-	14:096	14:096	5:420			
		Numero	~	-	2	2				
	Belgica	Kilogr.	~	-	10:789	10:789	2:400			
		Numero	~	-	1	1				
	França	Kilogr.	~	-	178:179	178:179	21:891			
		Numero	~	-	8	8				
	Hespanha	Kilogr.	12:145	-	-	12:145	727			
		Numero	2	-	-	2				
	Inglaterra	Kilogr.	~	-	20:193	20:193	4:076			
		Numero	~	-	12	12				
	Suissa	Kilogr.	~	-	36:235	36:235	10:156			
		Numero	~	-	44	44				
	Total	Kilogr.	12:145	-	510:441	522:586				
	Numero	2	-	71	73					

228 — Machinas
industriales
não especi-
ficadas —
para . . .

			Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
			Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
				Navio nacional	Navio estrangeiro						
X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia nas artes, na industria e na agricultura (continuação)											
28 - Machinas industriaes não especificadas - para . . .	fabricas de productos ceramicos .	Allemanha	Kilogr.	-	-	113	113	20	4:733	562,5290	5120
			Numero	-	-	1	1				
		França	Kilogr.	-	-	25:726	25:726	3:652			
			Numero	-	-	8	8				
		Inglaterra	Kilogr.	-	-	10:460	10:460	693			
			Numero	-	-	4	4				
	fabricas de productos chimicos . .	Suissa	Kilogr.	-	-	3:287	3:287	368	4:833	598,5440	5121
			Numero	-	-	2	2				
		Total	Kilogr.	-	-	39:586	39:586				
			Numero	-	-	15	15				
		França	Kilogr.	-	-	4:734	4:734	2:000			
			Numero	-	-	1	1				
	fabricas de sabão .	Inglaterra	Kilogr.	-	-	35:162	35:162	2:833	1:981	169,5890	5175
			Numero	-	-	5	5				
		Total	Kilogr.	-	-	39:896	39:896				
		Numero	-	-	6	6					
Allemanha		Kilogr.	-	-	1:373	1:373	252				
		Numero	-	-	2	2					
fabricas de serração de madeira .	Inglaterra	Kilogr.	-	-	9:953	9:953	1:729	9:915	1:203,5564	24	
		Numero	-	-	1	1					
	Total	Kilogr.	-	-	11:326	11:326					
		Numero	-	-	3	3					
	Allemanha	Kilogr.	-	458	8:196	8:654	1:628				
		Numero	-	1	9	10					
fabricas de gelo . .	Estados Unidos	Kilogr.	-	-	1:520	1:520	290	8:586	1:062,5620	5120	
		Numero	-	-	21	21					
	França	Kilogr.	-	55	1:612	1:667	571				
		Numero	-	2	5	7					
	Inglaterra	Kilogr.	-	-	68:397	68:397	7:426				
		Numero	-	-	25	25					
fabricas de extracção de oleos . .	Total	Kilogr.	-	513	79:725	80:238		7:931	713,5730	5167	
		Numero	-	3	60	63					
	Allemanha	Kilogr.	-	-	62:742	62:742	7:020				
		Numero	-	-	1	1					
	França	Kilogr.	-	-	8:266	8:266	1:466				
		Numero	-	-	2	2					
fabricas de extracção de oleos . .	Inglaterra	Kilogr.	-	-	300	300	100	7:931	713,5730	5167	
		Numero	-	-	1	1					
	Total	Kilogr.	-	-	71:308	71:308					
		Numero	-	-	4	4					
	Allemanha	Kilogr.	-	-	8	8	16				
		Numero	-	-	1	1					
fabricas de extracção de oleos . .	França	Kilogr.	-	-	45:968	45:968	7:630	7:931	713,5730	5167	
		Numero	-	-	4	4					
	Espanha	Kilogr.	106	-	-	106	85				
		Numero	2	-	-	2					
	Inglaterra	Kilogr.	-	-	1:500	1:500	200				
		Numero	-	-	1	1					
Total	Kilogr.	106	-	47:476	47:582						
	Numero	2	-	6	8						

X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)				Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade		
				Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes				
					Navio nacional	Navio estrangeiro							
223 — Machinas industriaes não especificadas para	fazer passamaneria	Allemanha	Kilogr.	—	520	—	520	250	348	12\$660	\$412		
			Numero	—	5	—	5	98					
		França	Kilogr.	—	—	324	324						
			Numero	—	—	2	2						
		Total	Kilogr.	—	520	324	844						
			Numero	—	5	2	7						
	fazer phosphoros . .	Allemanha	Kilogr.	—	—	23:507	23:507	3:029	5:689	404\$550	\$210		
			Numero	—	—	10	10	2:640					
		França	Kilogr.	—	2:185	1:278	3:463						
			Numero	—	2	2	4						
		Total	Kilogr.	—	2:185	24:785	26:970						
			Numero	—	2	12	14						
	fazer sobrescriptos	França	Kilogr.	—	—	2:352	2:352	1:400	1:400	35\$280	\$535		
			Numero	—	—	1	1						
	fazer tela e obra de malha	Allemanha	Kilogr.	—	—	31:401	31:401	6:648	8:952	516\$082	\$260		
			Numero	—	—	86	86	208					
		França	Kilogr.	—	—	472	472						
			Numero	—	—	2	2						
		Hespanha	Kilogr.	328	—	—	328	170					
		Numero	1	—	—	1							
Inglaterra		Kilogr.	—	—	2:205	2:205	1:926						
		Numero	—	—	42	42							
		Total	Kilogr.	328	—	34:078	34:406						
			Numero	1	—	130	131						
fazer velas de stearina	França	Kilogr.	—	2:261	104:554	107:218	21:510	21:510	1:608\$270	1\$201			
		Numero	—	1	18	19							
	fazer vinho	Allemanha	Kilogr.	—	—	2:500	2:500	700	2:942	268\$545	\$164		
			Numero	—	—	2	2	2:242					
França		Kilogr.	—	—	15:403	15:403							
		Numero	—	—	71	71							
	Total	Kilogr.	—	—	17:903	17:903							
		Numero	—	—	73	73							
fazer queijo e manteiga	Allemanha	Kilogr.	—	—	229	229	48	1:647	76\$530	\$923			
		Numero	—	—	1	1	19						
	Estados Unidos	Kilogr.	—	—	61	61							
		Numero	—	—	2	2							
	França	Kilogr.	—	—	305	305	193						
		Numero	—	—	6	6							
	Hespanha	Kilogr.	12	—	—	12	6						
		Numero	1	—	—	1							
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	4:495	4:495	1:581						
		Numero	—	—	21	21							
		Total	Kilogr.	12	—	5:090	5:102						
			Numero	1	—	30	31						
guindar	Allemanha	Kilogr.	—	—	5:155	5:155	1:299	25:002	2:924\$280	\$105			
		Numero	—	—	77	77	3:674						
	Belgica	Kilogr.	—	—	35:579	35:579							
		Numero	—	—	29	29							
	França	Kilogr.	—	39	74:040	74:079	6:936						
		Numero	—	1	77	78							
	Hespanha	Kilogr.	192	—	—	192	81						
		Numero	8	—	—	8							
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	123:941	123:941	13:012						
		Numero	—	—	77	77							
		Total	Kilogr.	192	39	238:715	238:946						
			Numero	8	1	260	269						

228 — Máquinas
industriais
não especifi-
cadas —
para . . .

X — Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios
empregados na sciencia, nas art's, na industria
e na agricultura (continuação)

e na agricultura (continuacao)

228 — Machinas industriaes não especificadas — para . . .

photographia. . .	Hespanha.	Kilogr.	106	—	—	106	286	4:670	26\$896	2\$603
		Numero	14	—	—	14				
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	384	384	1:165			
		Numero	—	—	46	46				
	Total	Kilogr.	180	82	1:532	1:794				
		Numero	21	7	130	158				

produção de electricidade . . .

	Allemanha	Kilogr.	—	—	8:233	8:233	3:805			
		Numero	—	—	17	17				
	Belgica	Kilogr.	5	—	—	5	4			
		Numero	1	—	—	1				
	Estados Unidos	Kilogr.	—	—	1:486	1:486	500			
		Numero	—	—	1	1				
	França	Kilogr.	1	1:485	49:870	51:356	12:228	20:663	1:045\$253	\$297
		Numero	1	4	12	17				
	Hespanha	Kilogr.	301	—	—	301	168			
		Numero	5	—	—	5				
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	7:604	7:604	3:660			
		Numero	—	—	11	11				
	Italia	Kilogr.	—	—	700	700	390			
		Numero	—	—	1	1				
	Total	Kilogr.	307	1:485	67:893	69:685				
		Numero	7	4	42	53				

serralheria.

	Allemanha	Kilogr.	—	—	7:290	7:290	1:990			
		Numero	—	—	10	10				
	Belgica	Kilogr.	—	8:774	1:774	10:548	3:140			
		Numero	—	5	1	6				
	França	Kilogr.	—	—	6:807	6:807	2:308	12:087	887\$115	\$201
		Numero	—	—	7	7				
	Hespanha	Kilogr.	13:451	—	—	13:451	760			
		Numero	3	—	—	3				
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	21:009	21:009	3:878			
		Numero	—	—	21	21				
	Moçambique	Kilogr.	—	—	36	36	11			
		Numero	—	—	1	1				
	Total	Kilogr.	13:451	8:774	36:916	59:141				
		Numero	3	5	40	48				

telegraphia

	Allemanha	Kilogr.	—	—	9:540	9:540	1:812			
		Numero	—	—	46	46	33			
	Belgica	Kilogr.	—	441	23:593	24:034	3:578			
		Numero	—	—	3	3				
	França	Kilogr.	201	—	18:898	19:099	3:393	11:275	861\$049	\$190
		Numero	—	—	80	86				
	Hespanha	Kilogr.	945	—	—	945	540			
		Numero	—	—	—	—				
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	5:531	5:531	1:880			
		Numero	—	—	36	36	30			
	Total	Kilogr.	1:146	441	57:644	59:231				
		Numero	—	—	—	—				

tornear

	Allemanha	Kilogr.	—	3:516	4:061	7:577	1:903			
		Numero	—	10	16	26				
	Belgica	Kilogr.	—	—	90	90	120	16:493	1:847\$130	\$134
		Numero	—	—	3	3				
	França	Kilogr.	—	504	10:871	11:375	2:423			
		Numero	—	6	80	86				
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	104:124	104:124	12:053			
		Numero	—	—	47	47				
	Total	Kilogr.	—	4:020	119:146	123:166				
		Numero	—	16	146	162				

			Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade					
			Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes							
				Navio nacional	Navio estrangeiro										
X—Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)															
228 — Ma. hinas industriaes não especificadas para . . .	varios misteres . .	Allemanha	Kilogr.	1	1:089	29:956	31:046	5:288	33:520	2:502\$876	\$179				
			Numero	1	8	26	35								
		Austria	Kilogr.	—	—	731	731	1:260							
			Numero	—	—	1	1								
		Belgica	Kilogr.	—	5:009	3:915	9:014	2:010							
			Numero	—	2	2	4								
		França	Kilogr.	—	666	74:540	75:206	14:469							
			Numero	—	2	45	47								
		Hespanha	Kilogr.	296	—	—	296	98							
			Numero	4	—	—	4								
		Inglaterra	Kilogr.	—	—	70:501	70:501	10:365							
			Numero	—	—	61	61								
		S. Thomé e Príncipe . .	Kilogr.	—	270	—	270	30							
			Numero	—	1	—	1								
Total		Kilogr.	297	7:124	179:643	187:064									
		Numero	5	13	135	153									
* 229 — Estojos guarnecidos, de toilette, de costura, de viagem e de escriptorio		Allemanha	Numero	25	175	2:717	2:917	3:929	7:643	1:299\$285	1\$791				
		Austria		101	—	135	236	235							
		Belgica		—	—	1	1	3							
		Brazil		—	—	1	1	10							
		França		66	65	654	785	2:275							
		Hespanha		145	—	—	145	317							
		Hollanda		—	—	11	11	28							
		Inglaterra		—	—	162	162	832							
		Italia		1	—	—	1	4							
		Suissa		—	—	6	6	3							
		Moçambique		—	1	—	1	4							
		Procedencias n. m. . . .		—	—	1	1	3							
					338	241	3:688	4:267							
		230 — Lunetas e oculos, completos ou em peças separadas		Allemanha	Kilogr.	4	1	382				387	975	10:068	2:098\$197.
Austria				1	—	—	1	7							
França				549	181	830	1:560	8:322							
Hespanha				57	—	—	57	128							
Inglaterra				—	—	24	24	191							
Italia				37	—	16	53	318							
Suissa				15	—	—	15	121							
Procedencias n. m. . . .				—	—	1	1	6							
					663	182	1:253	2:098							
231 — Harpas				França	Numero	—	—	2	2	750	2:010	100\$000	402\$000		
		Inglaterra		—	—	2	2	910							
		Italia		—	—	1	1	350							
				—	—	5	5								
232 — Pianos e pianos-orgãos		Allemanha	Numero	—	17	323	340	47:984	108:684	22:590\$000	144\$143				
		Austria		—	—	2	2	180							
		França		1	51	304	356	49:920							
		Hespanha		1	—	4	5	1:051							
		Inglaterra		—	—	44	44	8:669							
		Italia		—	—	1	1	170							
		Russia		—	—	4	4	600							
		Angola		—	1	—	1	50							
		Moçambique		—	—	1	1	60							
					2	69	683	754							
233 — Armas brancas completas		Allemanha	Numero	—	20	300	320	601	Segue	—	—				
		Austria		—	—	4:322	4:322	24:000							
		Belgica		—	—	411	411	2:215							

Importação para consumo

Anno de 1889

X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade		
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes				
			Navio nacional	Navio estrangeiro							
233	Armas brancas completas	França Numero	—	6	95	101	319	27:268	232\$562	5\$241	
		Hespanha	11	—	—	11	53				
		Inglaterra	—	—	37	37	79				
		Macao e Timor	—	1	—	1	1				
			11	27	5:165	5:203					
	Peças separadas de armas brancas	Allemanha Kilogr.	—	—	799	799	557	591	129\$866	6\$729	
		Austria	—	—	8	8	24				
		França	4	—	—	4	10				
			4	—	807	811					
			—	—	—	—	—				
234—Armas de fogo de artilheria e suas pertenças (a)		Inglaterra Kilogr.	—	—	15	15	10	10	\$509	\$666	
235	Peças separadas de armas de fogo portateis	Allemanha Kilogr.	—	—	43	43	111	1:179	100\$644	5\$808	
		Belgica	1	—	28	29	83				
		França	2	—	104	106	910				
		Inglaterra	—	—	23	23	73				
		Angola	—	2	—	2	2				
		8	2	108	203						
	236	Espingardas de um cano, de carregar pela boca	Belgica Numero	—	30	167	197	988	1:463	291\$000	4\$976
			Estados Unidos	—	—	2	2	50			
			França	—	—	59	59	268			
			Hespanha	27	—	—	27	114			
Inglaterra			—	—	7	7	23				
		27	32	235	294						
237		Espingardas de mais de um cano de carregar pela boca	Belgica Numero	—	69	346	415	2:356	3:196	879\$000	5\$454
			França	—	—	137	137	648			
			Hespanha	20	—	—	20	100			
			Hollanda	—	—	2	2	12			
	Inglaterra		—	—	12	12	80				
		20	69	497	586						
	238	Espingardas de carregar pela culatra, de um cano	Allemanha Numero	—	—	28	28	252	50:779	1:176\$000	9\$552
			Austria	—	—	4:729	4:729	45:418			
			Belgica	—	33	297	330	2:598			
			Estados Unidos	—	12	75	87	1:018			
França			—	3	61	64	471				
Espingardas de carregar pela culatra, de mais de um cano		Hespanha	29	—	—	29	226				
		Hollanda	—	—	6	6	60				
		Inglaterra	—	—	42	42	696				
		India portugueza	—	1	—	1	10				
			29	49	5:238	5:316					
239	Espingardas de carregar pela culatra, de mais de um cano	Allemanha Numero	—	—	8	8	290	9:337	2:289\$000	12\$237	
		Belgica	—	86	486	572	4:995				
		China	—	—	1	1	20				
		Estado livre do Congo	—	1	—	1	10				
		Estados Unidos	—	—	2	2	50				
	Espingardas de carregar pela culatra, de mais de um cano	França	—	37	82	119	1:628				
		Hespanha	17	—	—	17	397				
		Hollanda	—	—	8	8	120				
		Inglaterra	—	—	33	33	1:808				
		S. Thomé e Principe	—	1	—	1	4				
	17	126	620	763							

(a) Se houve importação de pertenças.

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
X - Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)										
239 - Revolvers e pistolas	Allemanha Numero	17	—	11	28	175	2:854	894\$000	4\$111	
	Belgica	2	24	403	429	1:564				
	Brazil	—	—	2	2	7				
	Estados Unidos	—	18	80	98	676				
	França	4	—	22	26	153				
	Hespanha	24	—	—	24	137				
	Inglaterra	—	—	33	33	125				
	Suissa	—	—	1	1	5				
	Procedencias n. m.	—	—	6	6	12				
	47	42	558	647						
240 - Relogios de algibeira, com caixas de ouro	Allemanha Numero	70	—	138	208	2:292	57:946	8:307\$000	10\$461	
	Belgica	16	—	—	16	209				
	Estados Unidos	—	—	5	5	197				
	França	6	—	121	127	1:121				
	Hespanha	270	—	—	270	3:034				
	Inglaterra	—	—	22	22	693				
	Suissa	2:652	16	1:972	4:640	47:712				
	Cabo Verde	—	1	—	1	10				
	Macau e Timor	—	—	1	1	20				
Procedencias n. m.	246	—	3	249	2:658					
	3:260	17	2:262	5:539						
241 - Relogios de algibeira, com caixa de prata ou de outra qualquer materia	Allemanha Numero	608	—	192	800	2:635	76:130	17:834\$400	3\$115	
	Belgica	102	—	—	102	470				
	Estados Unidos	—	—	6	6	36				
	França	266	—	914	1:180	3:417				
	Hespanha	1:536	—	—	1:536	3:490				
	Inglaterra	—	—	237	237	809				
	Italia	7	—	—	7	24				
	Suissa	8:382	143	9:668	18:193	64:103				
	Procedencias n. m.	231	—	1	232	1:126				
	11:132	143	11:018	22:293						
242 - Relogios não especificados, ainda que tenham despertador ou carilhão.	Allemanha Numero	24	1:332	10:008	11:364	13:172	59:898	11:766\$827	1\$663	
	Austria	—	2	29	31	189				
	Belgica	—	—	2	2	30				
	Estados Unidos	—	2:982	15:321	18:303	31:518				
	França	27	67	3:003	3:097	9:631				
	Hespanha	1:018	—	—	1:018	2:471				
	Hollanda	—	—	600	600	326				
	Inglaterra	—	5	1:494	1:499	2:232				
	Italia	—	—	17	17	89				
	Russia	—	—	1	1	6				
	Suissa	12	—	27	39	214				
	Angola	—	8	—	8	10				
	Cabo Verde	—	1	—	1	4				
	Guiné	—	1	—	1	5				
	S. Thomé e Principe	—	2	—	2	1				
		1:081	4:100	30:502	35:983					
243 - Peças para machinas de relógios	Allemanha Kilogr.	26	—	69	95	401	2:869	220\$118	3\$900	
	Belgica	1	—	—	1	5				
	Estados Unidos	—	50	152	202	165				
	França	38	30	162	230	1:264				
	Hespanha	40	—	—	40	79				
	Inglaterra	—	—	91	91	144				
	Suissa	46	2	27	75	811				
		151	82	501	734					

			Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
			Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes	Totacs		
				Navio nacional	Navio estrangeiro					
X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria, e na agricultura (continuação)										
244 - Aparelhos de cobre de distillação e de concentração no vacuo	França	Kilogr.	-	411	4:789	5:200	2:323	2:182	823,5396	5,384
		Numero	-	2	25	27				
	Inglaterra	Kilogr.	-	-	13	13	32			
		Numero	-	-	2	2				
	Angola	Kilogr.	-	1:256	-	1:256	127			
		Numero	-	1	-	1				
	Total	Kilogr.	-	1:667	4:802	6:469				
		Numero	-	3	27	30				
245 - Caracteres e ornatos de imprensa	Allemanha	Kilogr.	228	913	9:169	10:310	9:004	15:787	1:365,718	5,809
	Austria		3	-	-	3	17			
	Belgica		1	-	59	60	28			
	Estados Unidos		-	-	23	23	34			
	França		269	2:013	1:970	4:252	4:052			
	Hespanha		4:697	-	10	4:707	2:286			
	Inglaterra		-	-	157	157	366			
			5:198	2:926	11:388	19:512				
246 { Papel de escrever <										

Importação para consumo

Anno de 1889

X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)		Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes			Totaes
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
* 248-Papel de outras qualidades.	Italia Kilogr.	-	-	4:771	4:771	465	248:650	40:669,5973	5100
	Suecia e Noruega	-	-	17:200	17:200	1:830			
	Suissa	1	-	12	13	4			
	Procedencias n. m.	-	-	3:232	3:232	250			
		22:706	174:836	2:277:617	2:475:159				
249-Cartão e papelão	Allemanha Kilogr.	42	10:176	310:108	320:326	21:996	42:604	5:982,5331	5085
	Austria	-	-	2:442	2:442	348			
	Belgica	22	-	30:776	30:798	2:564			
	Estados Unidos	-	-	15	15	8			
	França	25	5:202	67:117	72:344	9:057			
	Hespanha	1:974	-	561	2:535	333			
	Hollanda	-	-	51:746	51:746	3:043			
	Inglaterra	-	-	5:762	5:762	702			
	Italia	-	-	16:276	16:276	4:523			
	Procedencias n. m.	-	-	1:518	1:518	30			
		2:063	15:378	486:321	503:762				
250-Laminas de ardosa para escre- ver, ou suas imitações.	Allemanha Kilogr.	-	521	12:726	13:247	1:503	1:915	256,5350	5112
	Estados Unidos	-	-	3:508	3:508	297			
	França	-	4	131	135	50			
	Inglaterra	-	-	201	201	65			
		-	525	16:566	17:091				
251-Impressos avulsos.	Allemanha Kilogr.	178	38	3:549	3:765	4:219	33:522	10:595,5987	15167
	Austria	33	4	161	198	203			
	Belgica	20	3	657	680	311			
	Dinamarca	1	-	-	1	2			
	Estados Unidos	-	40	279	319	127			
	França	1:134	2:878	12:404	16:416	21:400			
	Hespanha	691	-	9	700	967			
	Hollanda	2	-	598	600	277			
	Inglaterra	3	2	5:588	5:593	5:514			
	Italia	43	-	296	339	278			
	Suissa	13	-	13	26	103			
	Cabo Verde	-	4	-	4	5			
	Procedencias n. m.	-	-	72	72	116			
		2:118	2:969	23:626	28:713				
252-Livros em lingua portugueza, quando seus auctores residam em Portugal, ou reimpressos fôra de Portugal, sobre edições portuguezas e na lingua portu- gueza, brochados ou encader- nados.	Allemanha Kilogr.	12	-	227	239	542	3:587	382,5579	15871
	Belgica	-	-	46	46	100			
	Brazil	-	52	-	52	80			
	França	73	89	967	1:129	1:913			
	Hespanha	32	-	10	42	61			
	Inglaterra	-	81	324	405	888			
	S. Thomé e Príncipe	-	4	-	4	3			
		117	226	1:574	1:917				
253-Livros em branco, brochados ou encadernados.	Allemanha Kilogr.	7	495	11:265	11:767	6:498	20:840	8:359,5611	5699
	Austria	1	-	173	174	173			
	Belgica	2	-	64	66	116			
	Estados Unidos	-	-	19	19	6			
	França	178	3:001	14:880	18:059	9:704			
	Hespanha	272	-	-	272	265			
	Inglaterra	-	20	3:749	3:769	4:030			
	Italia	-	-	45	45	30			
	Suissa	-	-	3	3	8			
	Angola	-	8	-	8	5			
	Procedencias n. m.	11	-	-	11	5			
		471	3:521	30:198	34:193				

Importação para consumo

Anno de 1889

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade					
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes							
			Navio nacional	Navio estrangeiro										
X - Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)														
254 - Livros encadernados impressos em idioma estrangeiro	Allemanha Kilogr.	224	494	4:464	5:182	3:933	33:429	3:210	5818	15023				
	Austria	2	—	11	13	84								
	Belgica	18	5	74	97	194								
	Brazil	—	1	260	261	111								
	Confederação Argentina	—	—	63	63	35								
	Estados Unidos	—	—	350	350	289								
	França	1:510	1:166	12:939	15:615	16:864								
	Hespanha	5:200	—	—	5:200	5:662								
	Hollanda	1	—	16	17	27								
	Inglaterra	—	121	4:806	4:927	5:578								
	Italia	57	—	141	198	285								
	Marrocos	—	—	21	21	20								
	Suecia e Noruega	—	—	2	2	10								
	Suissa	2	—	572	574	334								
	Procedencias n. m.	—	—	8	8	3								
		7:014	1:787	23:727	32:528									
255 - Quadros pintados a oleo ou aguarella, não comprehendendo as molduras.	Allemanha Numero	4	22	339	365	1:793	22:883	1:175	5329	19517				
	Austria	—	—	130	130	182								
	Brazil	—	—	1	1	50								
	Estados Unidos	—	—	5	5	26								
	França	—	21	373	394	15:917								
	Hespanha	112	—	—	112	3:243								
	Hollanda	—	—	6	6	246								
	Inglaterra	—	—	126	126	920								
	Italia	—	—	17	17	387								
	Russia	—	—	1	1	6								
	Suissa	3	—	3	6	45								
	Angola	—	2	—	2	15								
	Macau e Timor	—	32	—	32	53								
			119	77	1:001	1:197								
	* 256 - Objectos para escriptorio, desenho e pintura, de ouro ou de prata.	Allemanha Kilogr.	13	—	450	463					2:050	5:026	854	506
Austria		1	—	—	1	15								
Brazil		—	1	—	1	6								
China		—	—	1	1	9								
França		—	—	419	419	2:434								
Inglaterra		—	—	2	2	100								
Suissa		81	—	—	81	381								
Angola		—	1	—	1	31								
		95	2	872	969									
* 257 - Objectos para escriptorio, desenho e pintura, de outras materias		Allemanha Kilogr.	316	2:379	24:333	27:028	26:190	70:246	15:505	5086	15005			
	Austria	28	125	2:450	2:612	2:520								
	Belgica	16	—	401	417	440								
	Brazil	—	—	1	1	1								
	Estados Unidos	—	38	367	405	410								
	França	682	3:687	19:943	24:312	23:655								
	Hespanha	314	—	16	330	614								
	Hollanda	—	—	1:037	1:037	891								
	Inglaterra	—	—	12:494	12:494	14:125								
	Italia	5	—	538	543	337								
	Japão	—	—	5	5	12								
	Suissa	38	—	621	659	1:023								
	Angola	—	13	—	13	7								
	Procedencias n. m.	—	—	46	46	21								
			1:399	6:242	62:261	69:902						3:083:252	419:245	5772

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI—Diversas substancias e productos										
258—Tabaco em charutos	Allemanha Kilogr.	—	808	20:666	21:474	36:743				
	Austria	—	—	30	30	106				
	Belgica	—	139	5:476	5:615	13:099				
	Brazil	—	31	430	461	1:091				
	França	—	—	1:815	1:815	4:177				
	Espanha	263	—	4:217	4:480	14:986				
	Hollanda	—	—	862	862	663				
	Inglaterra	—	1	3:004	3:005	8:654				
	Mexico	—	—	121	121	291	89:115	139:588	5676	25190
	Suissa	—	—	79	79	135				
	Angola	—	3	—	3	21				
	Cabo Verde	—	1	—	1	6				
	S. Thomé e Principe	—	2	—	2	9				
	Moçambique	—	—	1	1	4				
	India portugueza	—	—	4	4	14				
	Macau e Timor	—	3	—	3	10				
	Procedencias n. m.	5	2:237	498	2:740	9:106				
	268	3:225	37:203	40:696						
259—Tabaco manipulado em quaesquer outras especies e talo picado.	Allemanha Kilogr.	—	26	756	782	1:229				
	Austria	—	—	34	34	101				
	Belgica	—	—	46	46	195				
	Brazil	—	21	719	740	853				
	China	—	—	2	2	2				
	Egypto	—	—	82	82	110				
	Estado Livre do Congo	—	1	—	1	2				
	Estados Unidos	—	—	139	139	204				
	França	1	—	1:519	1:520	2:513				
	Espanha	121	—	424	545	1:293	33:353	56:590	5835	15389
	Hollanda	—	—	683	683	898				
	Inglaterra	—	1	2:279	2:280	2:299				
	Italia	—	—	1:729	1:729	3:810				
	Russia	—	—	99	99	200				
	Suissa	—	—	127	127	224				
	Angola	—	8	—	8	33				
	Cabo Verde	—	3	—	3	10				
	S. Thomé e Principe	—	1	—	1	4				
	Moçambique	—	—	4	4	23				
	Procedencias n. m.	—	2:990	9:258	12:248	19:359				
	122	3:051	17:900	21:073						
260—Oleo de sementes de algodão.										
261—Oleos vegetaes fixos liquidos, não especificados.	Allemanha Kilogr.	—	38	5:237	5:275	600				
	Belgica	—	—	651	651	90				
	Brazil	—	—	7	7	5				
	Estados Unidos	—	23	915	938	103				
	França	1	436	43:254	43:691	6:902				
	Espanha	47	—	187	234	29	17:228	22:542	5073	5105
	Hollanda	—	—	1:631	1:631	229				
	Inglaterra	—	2:073	395:956	398:029	39:208				
	Italia	—	—	28	28	6				
	Suissa	4	—	2	6	7				
	Procedencias n. m.	—	—	352	352	49				
	52	2:570	448:220	450:842						
262—Oleos volateis, não livres.	Allemanha Kilogr.	17	54	1:031	1:102	3:596	segue	—	—	
	Austria	4	—	69	73	124				
	Belgica	12	—	—	12	60				
	Estados Unidos	—	—	1	1	1				
	França	65	87	535	687	2:461				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI—Diversas substancias e productos (continuação)										
262—Óleos volateis, não livres	Hespanha Kilogr.	55	—	—	55	139	7:729	1:728½477	3½125	
	Hollanda »	—	—	1	1	5				
	Inglatterra »	—	—	470	470	1:158				
	Italia »	—	—	72	72	185				
		153	141	2:179	2:473					
263—Camphora refinada	Allemanha Kilogr.	—	1:102	10:781	11:883	7:316	8:155	1:319½949	½617	
	França »	11	126	722	859	546				
	Inglatterra »	—	—	418	418	260				
	Italia »	—	—	50	50	33				
		11	1:228	11:971	13:210					
264—Sementes oleosas de algodão, limpas da felpa	Allemanha Kilogr.	—	—	409	409	135	158:955	19:713½248	½032	
	Austria Kilogr.	—	—	260:194	260:194	12:000				
	França »	—	—	2:767:705	2:767:705	83:927				
	Hespanha »	95:053	—	37:008	132:061	4:056				
	Inglatterra »	—	9:947	—	9:947	530				
265—Casca de sobro	Italia »	—	—	1:709:596	1:709:596	57:091	1:180	39½735	½315	
	Marrocos »	—	—	49:309	49:309	1:351				
		95:053	9:947	4:823:812	4:928:812					
	Allemanha Kilogr.	—	36	10	46	12				
	Estados Unidos »	—	—	13	13	29				
266—Cortiça em obra	França »	14	—	19	33	65	32:870	1:376	2:603	
	Hespanha »	2:647	—	—	2:647	398				
	Inglatterra »	—	—	670	670	681				
	Italia »	—	—	9	9	4				
		2:661	36	721	3:418					
267—Fructos e sementes para destillação não designados n'outro artigo da pauta	Allemanha Kilogr.	—	—	557	557	67	35:064	2:56½169	½068	
	França »	—	1	1:661	1:662	299				
	Hespanha »	32:870	1:376	2:603	36:849	3:548				
	Inglatterra »	—	—	1:300	1:300	227				
		32:870	1:377	6:121	40:368					
268—Cevada germinada e levadura	Allemanha Kilogr.	—	8:735	428:811	432:546	29:987	66:678	1:656½167	½032	
	Austria »	—	—	30:693	30:693	2:159				
	Estados Unidos »	—	—	91	91	47				
	França »	—	—	28:202	28:202	1:738				
	Hespanha »	227	—	4:380	4:607	345				
269—Succos e materias vegetaes não especificados	Inglatterra »	—	—	17:152	17:152	787	17:055	140:722	1:916:080	
	Procedencias n. m. »	—	—	4	4	1				
		227	8:735	509:333	513:295					
	Allemanha Kilogr.	8	34:031	128:255	162:294	8:806				
	Belgica »	—	—	1:690	1:690	298				
270—Succos e materias vegetaes não especificados	Dinamarca »	—	—	163:800	163:800	5:000	60:678	1:656½167	½032	
	Estados Unidos »	—	56:820	517:675	574:495	7:433				
	França »	20	983	14:646	15:649	3:166				
	Hespanha »	17:027	—	255	17:282	3:958				
	Hollanda »	—	—	124:775	124:775	2:716				
271—Succos e materias vegetaes não especificados	Inglatterra »	—	3:169	136:625	139:794	5:904	17:336	11:404	477	
	Italia »	—	—	537	537	26				
	Russia »	—	6:261	515:997	522:258	17:336				
	Suecia e Noruega »	—	24:750	311:712	336:462	11:404				
	Suissa »	—	14:460	—	14:460	477				
272—Succos e materias vegetaes não especificados	Angola »	—	145	—	145	116	2:073:837			
	Cabo Verde »	—	73	—	73	3				
	S. Thomé e Principe »	—	30	—	30	3				
	Procedencias n. m. »	—	—	93	93	12				
		17:055	140:722	1:916:080	2:073:837					

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI—Diversas substancias e productos (continuação)										
270—Sabão	Allemanha Kilogr.	1	—	821	822	136				
	Belgica	—	—	62	62	40				
	Brazil	—	3	7	10	1				
	Estados Unidos	—	—	372	372	62				
	França	21	30	1:887	1:938	321	5:895	3:114	5325	
	Hespanha	74	—	—	74	11			5094	
	Inglaterra	—	—	59:117	59:117	5:319				
	Italia	2	—	47	49	4				
	S. Thomé e Principe	—	3	—	3	1				
			98	36	62:313	62:447				
271—Gelatina, grude e gomma de peixe	Allemanha Kilogr.	9	2	7:188	7:199	1:716				
	Austria	8	—	100	108	52				
	Belgica	—	—	1:012	1:012	130				
	Dinamarca	—	—	146	146	30				
	Estados Unidos	—	—	21	21	19	12:820	2:382	5867	
	França	31	5:491	17:111	22:633	8:246			5323	
	Hespanha	107	—	809	916	210				
	Inglaterra	—	1:176	5:371	6:547	2:236				
	Italia	—	—	1:131	1:131	149				
	Suissa	—	—	6	6	32				
		155	6:669	32:895	39:719					
272—Collas não especificadas	Allemanha Kilogr.	5	144	2:227	2:376	760				
	Belgica	2	—	—	2	1				
	Estados Unidos	—	2	38	40	15				
	França	1	2:278	7:462	9:741	2:904	4:818	277	5649	
	Hespanha	519	—	—	519	50			5172	
	Hollanda	—	—	50	50	20				
	Inglaterra	—	—	15:224	15:224	1:062				
	Suissa	4	—	2	6	6				
		531	2:424	25:003	27:958					
273—Cera em bruto, limpa ou residuos	Allemanha Kilogr.	—	930	8:968	9:898	2:026				
	Austria	—	448	4:552	5:000	1:457				
	Belgica	—	—	33	33	14				
	Brazil	—	281	—	281	100				
	Estados Unidos	—	—	3	3	2				
	França	—	103	611	714	205	19:528	833	5428	
	Inglaterra	—	—	2:134	2:134	415			5312	
	Japão	—	285	1:504	1:789	430				
	Angola	—	31:632	—	31:632	10:897				
	Cabo Verde	—	10:696	—	10:696	3:847				
	Guiné	—	456	—	456	134				
	Procedencias n. m.	—	—	19	19	1				
		—	44:831	17:824	62:655					
274—Vélas de qualquer qualidade para iluminação	Allemanha Kilogr.	3	994	30:239	31:236	7:327				
	Austria	—	—	76	76	15				
	Belgica	—	689	10:943	11:632	2:278				
	Brazil	—	—	3	3	1				
	China	—	—	1:265	1:265	350				
	Estados Unidos	—	—	101	101	23	Segue	—	—	
	França	4	—	38:596	38:600	8:508				
	Hespanha	7:421	—	—	7:421	1:194				
	Hollanda	—	—	212:017	212:017	39:717				
	Inglaterra	—	44	175:834	175:878	33:410				
	Italia	—	—	10	10	2				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI — Diversas substancias e productos (continuação)										
274 — Vêlas de qualquer qualidade para iluminação.	Angola Kilogr.	—	12	—	12	4	92:861	38:211,5085	5191	
	Moçambique.	—	72	6	78	16				
	Macau e Timor	—	26	—	26	7				
	Procedencias n. m.	—	—	26	26	7				
		7:428	1:837	469:116	478:381					
275 { Tinta de escrever. Tinta de imprensa.	Allemanha Kilogr.	7	491	13:751	14:249	2:456	13:655	3:789,5797	5177	
	Austria	1	—	—	1	1				
	Estados Unidos	—	—	20	20	27				
	França	—	14:659	33:742	48:401	9:048				
	Espanha	45	—	—	45	43				
	Hollanda	—	—	1:720	1:720	175				
	Inglaterra.	—	—	12:692	12:692	1:903				
	Suissa	3	—	—	3	2				
		56	15:150	61:925	77:131					
		Allemanha Kilogr.	2	546	9:565	10:113				3:072
França	130	4:199	11:906	16:235	5:697					
Espanha.	982	—	892	1:874	655					
Hollanda	—	—	49	49	14					
Inglaterra.	—	—	748	748	324					
Italia.	—	—	6	6	10					
	1:114	4:745	23:166	29:025						
276 — Vernizes, cores e tintas não especificadas	Allemanha Kilogr.	338	6:437	127:164	133:939	61:726	271:687	52:014,5291	5155	
	Austria	—	—	32	32	82				
	Belgica	21	4:157	109:025	113:203	11:203				
	Estados Unidos	—	—	957	957	171				
	França	955	19:005	135:070	155:010	32:577				
	Espanha	2:833	517	65	3:415	1:218				
	Hollanda	—	—	3:891	3:891	314				
	Inglaterra.	—	86:891	1:239:946	1:326:837	162:796				
	Italia.	2	—	235	237	53				
	Suecia e Noruega	—	15	—	15	5				
	Suissa	30	982	2:408	3:420	4:518				
	Procedencias n. m.	—	—	156	156	21				
		4:159	118:004	1:618:949	1:741:112					
277 — Graxa de lustro.	Allemanha Kilogr.	2	—	879	881	292	2:756	925,5121	5235	
	Austria	2	—	6	8	11				
	Estados Unidos	—	4	1:030	1:034	255				
	França	4	414	3:593	4:011	1:111				
	Espanha.	13	—	—	13	8				
	Inglaterra.	—	—	5:617	5:617	1:181				
	Japão.	—	—	15	15	8				
		21	418	11:140	11:579					
278 — Azeites gordos e margarina	Allemanha Kilogr.	—	2:616	4:342	6:958	1:330	23:544	12:549,5432	5160	
	Austria	—	—	533	533	199				
	Belgica	—	—	33:291	33:291	4:278				
	Estados Unidos	—	—	19:046	19:046	3:700				
	França	3	12:936	21:930	34:869	7:292				
	Hollanda	3	—	100:714	100:717	14:913				
	Inglaterra.	—	—	13:222	13:222	1:759				
	Italia.	—	203	—	203	40				
	Japão.	—	319	—	319	43				
		6	10:074	193:078	209:158					

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI—Diversas substancias e productos (continuação)										
279—Substancias medicinaes e para perfumarias, não especificadas	Allemanha Kilogr.	33	1:044	107:504	108:581	16:445				
	Austria	—	99	945	1:044	273				
	Belgica	—	—	2:918	2:918	409				
	Brazil	—	103	—	103	57				
	Estados Unidos	—	—	2:149	2:149	391				
	França	115	5:796	42:706	48:617	15:378				
	Hespanha	6:271	—	261	6:535	435				
	Hollanda	2	—	4:273	4:277	771	55:554	3:849\$568	\$235	
	Inglaterra	—	6	23:807	23:813	17:005				
	Italia	9	491	1:113	1:613	579				
	Russia	—	—	11	11	30				
	Suecia e Noruega	—	370	13:031	13:101	1:745				
	Suissa	3	—	47	50	101				
	Angola	—	368	—	368	75				
	S. Thomé e Príncipe	—	1:311	—	1:311	400				
	Procedencias n. m.	—	(a) 19:624	1:552	21:176	1:458				
		6:433	29:212	200:322	235:967					
280—Medicamentos compostos não especificados	Allemanha Kilogr.	81	47	4:249	4:377	4:754				
	Austria	—	—	2	2	2				
	Belgica	10	—	57	67	65				
	Brazil	—	—	720	720	624				
	China	—	—	2	2	1				
	Estados Unidos	—	931	4:564	5:498	4:282				
	França	1:576	7:951	62:161	71:688	74:225				
	Hespanha	574	—	3	577	1:127				
	Hollanda	—	—	128	128	52	102:384	31:292\$542	\$980	
	Inglaterra	—	—	21:105	21:105	16:796				
	Italia	10	—	93	103	161				
	Japão	—	—	1	1	5				
	Russia	2	—	—	2	12				
	Suissa	28	—	127	155	236				
	Angola	—	2	—	2	2				
	Moçambique	—	—	7	7	8				
Procedencias n. m.	—	—	43	43	32					
		2:281	8:934	93:262	104:477					
* 281—Perfumarias de todos os generos	Allemanha Kilogr.	53	104	24:183	24:640	12:784				
	Austria	13	9	771	793	820				
	Belgica	—	—	1:615	1:615	958				
	Brazil	—	2	6	8	16				
	China	—	—	240	240	156				
	Estados Unidos	—	1:182	4:234	5:416	2:711				
	França	1:465	6:112	49:921	57:498	53:563				
	Hespanha	670	—	378	1:048	1:069				
	Hollanda	—	—	104	104	97				
	Inglaterra	—	322	44:840	45:162	22:629	95:229	29:726\$973	\$694	
	Italia	7	—	376	383	398				
	Japão	—	—	53	53	70				
	Suissa	2	—	—	2	5				
	S. Thomé e Príncipe	—	3	—	3	3				
	Moçambique	—	1	22	23	21				
	Macao e Timor	—	8	—	8	9				
India portugueza	—	—	4	4	3					
Procedencias n. m.	—	—	175	175	108					
		2:210	7:743	127:222	137:175					
282—Isas, mechas, accendalhas, e pavios phosphoricos	Allemanha Kilogr.	3	630	13:302	13:935	4:204				
	Belgica	—	—	77:001	77:001	9:487				
	Dinamarca	—	—	1:016	1:016	115	Segue	—	—	
	Estados Unidos	—	—	588	588	94				
	França	22	—	14:816	14:838	3:510				

(a) Oleo de fígados de bacalhan, produção da pesca no alto mar por navios portugueses.

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI—Diversas substancias e productos (continuação)										
282—Isclas, mechas, accendalhas e pavios phosphoricos	Hespanha Kilogr.	45:459	—	23	45:482	13:231	37:709	15:743	5278	5192
	Hollanda	—	—	1:931	1:931	210				
	Inglaterra	—	—	4:882	4:882	781				
	Italia	—	—	27:944	27:944	5:131				
	Suecia e Noruega	—	1:123	8:046	9:169	945				
	Procedencias n. m.	—	—	10	10	1				
		45:484	1:753	149:559	196:796					
283—Feltros de pasta de cabello e alcatrão, embora contenham materias vegetaes	Allemanha Kilogr.	—	—	1:304	1:304	173	2:718	307	5600	5093
	Belgica	—	1:151	—	1:151	117				
	França	—	2:975	1:245	3:620	200				
	Hespanha	929	—	—	929	38				
	Inglaterra	—	303	25:828	26:131	2:218				
		929	3:829	28:377	33:135	1:215:662				
XII—Manufacturas diversas										
*—284 Vehiculos de toda a especie, com excepção das carruagens destinadas aos camiños de ferro.	Allemanha Numero	—	30	378	408	2:181	40:679	10:327	5133	35:007
	Belgica	—	—	12	12	24				
	Brazil	—	—	1	1	2				
	Estados Unidos	—	—	17	17	591				
	França	3	24	433	460	22:763				
	Hespanha	34	—	—	34	4:701				
	Inglaterra	—	3	226	229	10:411				
		37	57	1:067	1:161					
285—Material fixo e circulante para caminhos de ferro de qualquer sistema	Allemanha Kilogr.	—	—	7:620:881	7:620:881	289:384	1:126:904	43:361	5484	5051
	Belgica	—	65:432	5:543:751	5:609:183	266:848				
	Estados Unidos	—	—	146:345	146:345	18:000				
	França	7:178	—	4:284:471	4:291:649	142:639				
	Hespanha	2:056:935	—	—	2:056:935	15:741				
	Hollanda	—	—	10:100	10:100	559				
	Inglaterra	—	—	11:346:069	11:346:069	344:930				
	Italia	—	—	6:448	6:448	546				
	Russia	—	—	4:734:155	4:734:155	48:257				
		2:064:113	65:432	33:692:220	35:821:765					
286—Embarcações novas ou em estado de navegar de vela, ou de vapor, até 200 metros cubicos de arqueação	Austria Numero	—	—	3	3	3:080	27:154	3:258	5414	9365344
	Belgica	—	—	3	3	7:562				
	França	—	—	3	3	279				
	Hespanha	3	—	—	3	12				
	Inglaterra	—	1	8	9	16:061				
	Suecia e Noruega	—	—	2	2	20				
	India portugueza	—	1	—	1	18				
	Procedencias n. m.	—	—	5	5	122				
		3	2	24	29					
287—Embarcações condemnadas por innavegaveis	Allemanha Numero	—	—	1	1	1:432	4:983	3485	776	5535667
	Estados Unidos	—	—	2	2	848				
	Hespanha	1	—	1	2	791				
	Inglaterra	—	—	1	1	1:351				
	Suecia e Noruega	—	—	1	1	522				
	Procedencias n. m.	—	—	2	2	36				
		1	—	8	9					
288—Fogo de artificio	Allemanha Kilogr.	—	1:289	22:046	23:335	5:364	10:736	2:899	5997	5223
	China	—	—	21:289	21:289	3:545				
	França	—	—	21	21	11				
	Hespanha	297	—	—	297	261				
	Inglaterra	—	—	3:240	3:240	1:555				
		297	1:289	46:596	48:182					

		Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade				
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes			Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro								
XII — Manufacturas diversas (continuação)												
289 — Cartas de jogar	Allemanha Kilogr.	—	—	1:061	1:061	738	1:786	588,5917	δ971			
	Estados Unidos	—	—	8	8	10						
	França	—	5	750	755	1:025						
	Hespanha	2	—	—	2	5						
	Procedencias n. m.	—	14	—	14	8						
		2	19	1:819	1:840							
* 290 — Chapéus de qualquer especie e em qualquer estado; toucados e adornos de cabeça para senhora	Allemanha Numero	200	2:746	54:630	57:576	20:396	121:014	26:575,6624	δ491			
	Austria	24	24	13:470	13:518	5:580						
	Belgica	—	2	125	127	71						
	China	—	—	3	3	6						
	Estados Unidos	—	—	53	53	39						
	França	6:927	4:057	76:485	87:469	56:132						
	Hespanha	722	—	12	734	1:057						
	Hollanda	—	—	1	1	2						
	Inglaterra	—	479	83:684	84:163	36:951						
	Italia	5	—	1:061	1:066	432						
	Suissa	3	—	—	3	9						
	Cabo Verde	—	1:811	—	1:811	323						
	S. Thomé e Principe	—	3	—	3	1						
	Moçambique	—	—	4	4	10						
	Procedencias n. m.	—	—	4	4	5						
	7:881	9:122	229:532	246:535								
* 291 — Barretinas, barretes e bonnets de qualquer especie e em qualquer estado	Allemanha Numero	213	21	16:240	16:474	4:560	13:251	3:570,388	δ275			
	Austria	—	—	84	84	22						
	Estados Unidos	—	—	1	1	1						
	França	3:415	1:827	14:922	20:164	5:410						
	Hespanha	6:919	—	3	6:922	2:027						
	Inglaterra	—	2	4:366	4:368	1:143						
	Italia	3	—	24	27	15						
	Suissa	—	—	24	24	16						
	Angola	—	54	—	54	16						
	Cabo Verde	—	1	—	1	1						
	Moçambique	—	1	40	41	4						
	Procedencias n. m.	—	—	49	49	6						
		10:550	1:906	35:753	48:209							
	* 292 — Umbellas e chapéus de chuva ou de sol, cobertos de seda	Allemanha Numero	—	—	624	624				945	59:122	11:149,5675
Brazil		—	—	8	8	19						
França		193	1:756	20:012	21:961	31:379						
Hespanha		72	—	68	140	279						
Inglaterra		—	—	2:841	2:841	5:040						
Italia		—	—	1:108	1:108	1:457						
Suissa		—	—	1	1	3						
		265	1:756	24:663	26:683							
* 293 — Umbellas e chapéus de chuva ou de sol, cobertos de outros tecidos	Allemanha Numero	—	—	1:573	1:573	1:133	5:550	2:215,010	δ797			
	Estados Unidos	—	—	3	3	1						
	França	56	231	3:592	3:879	3:330						
	Hespanha	56	—	1	57	46						
	Inglaterra	—	—	1:460	1:460	1:047						
	Angola	—	3	—	3	2						
	112	234	6:629	6:975								
294 — Armações completas para chapéus de chuva ou de sol, sem cobertura	Allemanha Numero	—	—	144	144	80	2:439	1:264,5806	δ570			
	França	—	510	3:509	4:019	2:308						
	Inglaterra	—	—	53	53	51						
		—	510	3:706	4:216							

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XII—Manufacturas diversas (continuação)										
295—Armações incompletas para chapéus de chuva ou de sol, peças separadas	Allemanha Kilogr.	20	4	1:141	1:168	1:377	4:786	5:417\$581	1\$143	
	França	74	759	1:922	2:755	3:117				
	Espanha	79	—	—	79	100				
	Inglaterra	—	—	26	26	12				
	Italia	—	—	140	140	160				
		173	763	3:232	4:168					
* 296—Calçado com sola de couro.	Allemanha Par	13	56	1:084	1:153	1:618	18:630	4:729\$225	1\$710	
	Austria	209	383	5:168	5:760	8:234				
	Belgica	8	—	5	13	36				
	Brazil	—	1	133	134	263				
	Estados Unidos	—	—	78	78	159				
	França	627	45	738	1:410	2:904				
	Espanha	184	3	3	190	378				
	Hollanda	—	—	1	1	3				
	Inglaterra	—	3	1:871	1:874	4:839				
	Italia	14	—	14	28	77				
	Marrocos	—	5	—	5	4				
	Cabo Verde	—	3	—	3	6				
	Moçambique	—	—	2	2	4				
	Macau e Timor	—	54	—	54	101				
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	1				
	1:055	553	9:098	10:706						
* 297—Calçado não especificado.	Allemanha Par	2	—	1:394	1:396	702	6:136	2:325\$165	\$564	
	Austria	130	12	1:730	1:872	1:166				
	Estados Unidos	—	—	52	52	62				
	França	1:017	453	2:408	3:878	1:777				
	Espanha	267	—	12	279	106				
	Inglaterra	—	6	3:451	3:457	2:323				
	1:416	471	9:047	10:934						
* 298—Caoutchouc e gutta-percha em tecidos de seda impermeáveis ou elásticos	Allemanha Kilogr.	20	2	404	426	1:559	13:993	5:011\$596	4\$484	
	Austria	4	8	107	119	697				
	Estados Unidos	—	—	6	6	20				
	França	419	150	1:236	1:805	8:622				
	Espanha	8	—	—	8	100				
	Inglaterra	—	—	572	572	2:458				
	Suissa	5	—	157	162	477				
	Angola	—	25	—	25	60				
	456	185	2:482	3:123						
* 299—Caoutchouc e gutta-percha em tecidos de outros filamentos impermeáveis ou elásticos	Allemanha Kilogr.	87	84	3:184	3:355	7:184	41:685	15:015\$738	2\$226	
	Austria	14	35	641	690	1:684				
	Belgica	43	—	—	43	143				
	Estados Unidos	—	—	28	28	58				
	França	748	732	3:670	5:150	12:162				
	Espanha	65	—	1	66	179				
	Inglaterra	—	3	9:264	9:267	20:039				
	Suissa	5	—	124	129	234				
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	2				
	962	854	16:913	18:729						
300—Caoutchouc e gutta-percha em fio	Allemanha Kilogr.	4	1	167	172	145	3:289	51\$424	1\$279	
	França	—	75	1:135	1:210	1:099				
	Inglaterra	—	—	1:189	1:189	2:045				
		4	76	2:491	2:571					

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XII - Manufacturas diversas (continuação)										
300 - Caoutchouc e gutta-percha em tubos	Allemanha Kilogr.	18	120	7:482	7:620	4:669	8:977	274\$410	5654	
	França	30	33	1:757	1:820	1:247				
	Hespanha	26	-	-	26	90				
	Inglaterra	-	20	4:230	4:250	2:968				
	Italia	-	-	6	6	3				
		74	173	13:475	13:722					
301 - Caoutchouc e gutta-percha em obra, não especificada	Allemanha Kilogr.	154	102	2:295	2:551	5:523	15:000	3:339\$426	2\$119	
	Austria	1	1	7	9	25				
	Belgica	19	-	-	19	42				
	Estados Unidos	-	-	4	4	6				
	França	281	534	2:473	3:288	6:795				
	Hespanha	89	-	-	89	201				
	Hollanda	-	-	82	82	122				
	Inglaterra	-	-	1:036	1:036	2:281				
	Procedencias n. m.	-	-	2	2	5				
	544	637	5:899	7:080						
302 - Tecidos impermeaveis alcatroados	Allemanha Kilogr.	-	-	1:048	1:048	214	1:470	85\$060	5289	
	França	-	-	1:232	1:232	580				
	Inglaterra	-	-	2:806	2:806	676				
		-	-	5:086	5:086					
* 303 - Seda collada em papel ou em outra qualquer materia	França Kilogr.	58	10	118	186	751	758	203\$153	1\$011	
	Inglaterra	-	-	3	3	7				
		58	10	121	189					
304 - Oleados para tapetes de casas	Allemanha Kilogr.	10	-	3:500	3:510	847	29:674	9:728\$688	5198	
	Belgica	-	-	96	96	25				
	Estados Unidos	-	-	147	147	45				
	França	9	70	4:896	4:975	1:691				
	Hespanha	361	-	-	361	44				
	Inglaterra	-	473	140:071	140:544	27:011				
	Cabo Verde	-	37	-	37	10				
	Macau e Timor	-	3	-	3	1				
	380	583	148:710	149:673						
305 - Oleados, não especificados	Allemanha Kilogr.	7	3	1:653	1:663	1:718	7:997	5:923\$850	5670	
	Austria	-	-	28	28	30				
	Estados Unidos	-	5	144	149	97				
	França	24	28	368	420	535				
	Hespanha	129	-	-	129	154				
	Inglaterra	-	29	9:417	9:446	5:384				
	Marrocos	-	2	-	2	2				
	Cabo Verde	-	2	-	2	2				
	Procedencias n. m.	-	-	11	11	15				
	160	69	11:621	11:850						
306 - Oleados em obra	Allemanha Kilogr.	13	18	61	92	214	1:217	315\$870	1\$928	
	Austria	3	-	-	3	13				
	Estados Unidos	-	-	78	78	50				
	França	42	16	180	238	650				
	Hespanha	1	-	-	1	3				
	Inglaterra	-	-	221	221	287				
	59	34	540	633						
* 307 - Bahus, malas, saccos de viagem e bolsas de caçador	Allemanha Numero	-	61	1:011	1:072	1:874	Segue	-	-	
	Austria	2	-	43	45	141				
	Estados Unidos	-	-	1	1	2				
	França	31	243	2:897	3:171	2:683				
	Hespanha	63	-	-	63	117				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XII—Manufacturas diversas (continuação)										
# 307 —Bahns, malas, saccos de viagem e bolsas de caçador	Inglaterra Kilogr.	—	—	268	268	683	5:512	1:476\$740	1\$190	
	Italia	—	—	4	4	2				
	Moçambique	—	—	4	4	6				
	Procedencias n. m.	—	—	3	3	4				
		96	304	4:231	4:631					
# 308 —Capachos e esteiras de todas as qualidades, embora urdidos com qualquer filamento ou com enfeites de lã	Allemanha Kilogr.	—	—	203	203	237	6:187	1:901\$151	\$357	
	França	12	286	4:195	4:493	1:495				
	Hespanha	178	—	—	178	50				
	Inglaterra	—	—	13:072	13:072	4:622				
	Angola	—	76	—	76	18				
	India portugueza	—	1	—	1	1				
	Macao e Timor	—	97	—	97	44				
		190	460	17:470	18:120					
309 —Obras de palha	Allemanha Kilogr.	1	—	51	52	107	1:856	418\$000	3\$151	
	França	66	13	305	384	1:252				
	Inglaterra	—	—	148	148	477				
	Italia	1	—	—	1	6				
	Angola	—	4	—	4	14				
		68	17	504	589					
310 —Obras de materias vegetaes filamentosas, não especificadas	Allemanha Kilogr.	20	183	4:403	4:606	3:748	7:649	1:079\$020	\$644	
	Austria	—	21	—	21	26				
	China	—	—	76	76	60				
	França	11	507	2:926	3:444	2:809				
	Hespanha	1:412	—	—	1:412	894				
	Inglaterra	—	—	2:272	2:272	587				
	Suecia e Noruega	—	—	6	6	5				
	Angola	—	21	—	21	9				
	S. Thomé e Principe	—	2	—	2	1				
	Moçambique	—	—	12	12	10				
		1:443	734	9:695	11:872					
311 —Obras de pasta de qualquer especie (imitações de madeira, de estuque, de couro, etc.), não designadas em outro artigo da pauta	Allemanha Kilogr.	78	—	4:133	4:211	5:070	7:901	1:460\$191	1\$275	
	Estados Unidos	—	—	21	21	15				
	França	23	305	641	969	1:179				
	Hespanha	186	—	—	186	417				
	Inglaterra	—	—	339	339	620				
		287	305	5:134	5:726					
312 —Cordame, cabos, amarras, cordas (excepto de metal); cordel, enxarcias, fios de carreta e de vela, merlim, murrão, linho e sondarezas	Allemanha Kilogr.	4	1:290	143:687	144:981	45:880	64:014	16:188\$988	\$397	
	Austria	—	—	127	127	40				
	Belgica	—	727	4:077	4:804	1:560				
	Estados Unidos	—	—	6:457	6:457	1:719				
	França	32	467	6:784	7:283	1:700				
	Hespanha	13:545	79	2	13:626	6:588				
	Inglaterra	—	2:506	26:223	28:729	6:185				
	Italia	—	—	1:557	1:557	681				
	Procedencias n. m.	4	—	1:066	1:070	161				
		13:585	5:069	189:980	208:634					
313 —Cordame, cabos, amarras, cordas, correntes, cadeias e ancoras de qualquer metal, para uso da navegação ou da pesca	Allemanha Kilogr.	—	—	1:543	1:543	225	40:776	6:395\$643	\$977	
	Belgica	—	—	3:900	3:900	240				
	Estados Unidos	—	—	1:649	1:649	411				
	França	—	1:103	902	2:005	387				
	Inglaterra	—	53:886	469:987	523:873	39:513				
		—	54:989	477:981	532:970					

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes	Totacs		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
XII — Manufacturas diversas (continuação)									
* 314 — Escovas para uso pessoal	Allemanha Kilogr.	11	2	587	600	1:158	14:837	4:237,5537	1,5927
	Austria	—	61	175	236	561			
	Estados Unidos	—	—	51	51	43			
	França	292	1:342	4:468	6:102	11:494			
	Hespanha	40	—	6	46	91			
	Inglaterra	—	—	581	581	1:287			
	Suissa	—	—	1	1	3			
	Procedencias n. m.	—	—	84	84	200			
		343	1:405	5:953	7:701				
* 315 — Escovas para outros usos, comprehendendo vassouras	Allemanha Kilogr.	1	1	631	633	576	3:554	4:27,6678	5235
	Estados Unidos	—	—	786	786	184			
	França	17	398	1:833	2:248	1:127			
	Hespanha	9:165	—	—	9:165	617			
	Inglaterra	—	—	2:084	2:084	1:048			
	Suissa	—	—	2	2	2			
		9:183	399	5:336	14:918				
* 316 — Leques e ventarolas	Allemanha Kilogr.	9	29	521	559	1:866	18:866	3:949,5089	2,6653
	Austria	145	12	883	1:040	3:907			
	Belgica	7	—	4	11	190			
	Brazil	—	1	1	2	5			
	China	—	—	12	12	75			
	França	70	145	1:106	1:321	5:945			
	Hespanha	3:784	10	41	3:835	6:186			
	Inglaterra	—	—	292	292	614			
	Moçambique	—	—	1	1	6			
	Macau e Timor	—	36	—	36	101			
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	1			
			4:015	233	2:862	7:110			
* 317 — Plumas e flores artificiaes, ou quaesquer objectos que as substituem	Allemanha Kilogr.	60	64	1:362	1:492	5:580	46:427	10:211,6381	3,6550
	Austria	—	45	196	241	599			
	Brazil	—	—	3	3	11			
	França	880	1:682	8:556	11:118	38:299			
	Hespanha	141	—	—	141	1:116			
	Inglaterra	—	—	83	83	813			
		1:087	1:791	10:200	13:078				
* 318 — Mobilia de qualquer materia (excepto a de metal)	Allemanha Kilogr.	980	2:480	174:679	178:139	27:446	139:156	37:169,5774	6,249
	Austria	—	554	56:541	57:095	12:954			
	Belgica	—	950	7:376	8:326	2:520			
	Brazil	—	40	351	391	77			
	China	—	—	452	452	138			
	Estados Unidos	—	—	19:445	19:445	2:421			
	França	7:991	6:617	211:971	226:579	72:869			
	Hespanha	9:712	—	993	10:705	3:130			
	Inglaterra	—	508	46:361	46:869	14:409			
	Italia	—	—	9:660	9:660	2:637			
	Suecia e Noruega	—	—	122	122	34			
	Suissa	—	—	222	222	140			
	Cabo Verde	—	233	—	233	8			
	Moçambique	—	10	63	73	17			
	India portugueza	—	884	—	884	242			
	Macau e Timor	—	119	—	119	54			
		18:683	12:395	528:236	559:314				
* 319 — Bengalas com estoque ou sem elle	Allemanha Numero	—	35	4:310	4:345	1:497	Segue	—	—
	Austria	—	12	7:069	7:081	1:966			
	Brazil	—	4	93	97	32			
	França	167	2:683	18:984	21:634	9:928			

Importação para consumo

Anno de 1889

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totacs			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
Manufacturas diversas (continuação)										
319—Bengalas com estoque ou sem elle.	Hespanha	Numero	120	—	—	120	108	13:469	3:881\$450	\$374
	Inglaterra		—	—	2:484	2:484	827			
	India portugueza		—	—	18	18	4			
	Macau e Timor		—	7	—	7	3			
	Procedencias n. m.		—	—	33	33	4			
			287	2:741	32:991	36:019				
* 320—Botões de todas as qualidades, exceptuando os de ouro, de prata e de passamaneria	Allemanha	Kilogr.	199	545	22:484	23:228	39:548	110:063	32:990\$134	1\$446
	Austria		152	237	10:511	10:900	22:635			
	Belgica		20	—	415	435	263			
	França		1:139	12:214	23:791	37:144	41:101			
	Hespanha		61	—	—	61	84			
	Inglaterra		—	—	2:635	2:635	4:325			
	Italia		1	519	1:200	1:720	2:107			
			1:572	13:515	61:036	76:123				
* 321—Bijouterias, excepto de ouro ou de prata.	Allemanha	Kilogr.	200	97	2:705	3:002	14:291	40:554	7:788\$910	4\$604
	Austria		47	86	623	706	2:801			
	Belgica		8	—	12	20	48			
	China		—	—	27	27	40			
	Estados Unidos		—	2	—	2	20			
	França		784	1:030	2:898	4:712	20:314			
	Hespanha		106	—	17	123	2:100			
	Inglaterra		—	—	207	207	888			
	Italia		1	—	—	1	5			
	Macau e Timor		—	1	—	1	3			
	Procedencias n. m.		—	—	8	8	44			
			1:146	1:166	6:497	8:809				
* 322—Quinquilherias diversas	Allemanha	Kilogr.	2:095	3:552	137:378	143:225	118:335	280:799	62:794\$549	\$968
	Austria		99	335	10:436	10:870	12:574			
	Belgica		20	65	2:259	2:344	1:251			
	Brazil		—	15	90	105	58			
	China		—	—	604	604	716			
	Estados Unidos		—	198	1:939	2:137	1:058			
	França		2:892	15:633	79:233	97:758	104:290			
	Hespanha		5:204	18	371	5:593	9:874			
	Hollanda		3	—	26	29	32			
	Inglaterra		—	21	24:742	24:763	29:315			
	Italia		57	29	130	226	307			
	Suecia e Noruega		—	—	11	11	18			
	Suissa		207	50	558	815	1:359			
	Angola		—	64	—	64	60			
	Cabo Verde		—	2	—	2	1			
	S. Thomé e Principe		—	10	—	10	7			
	Moçambique		—	19	101	120	95			
	India portugueza		—	41	—	41	81			
	Macau e Timor		—	1:089	13	1:102	1:249			
	Procedencias n. m.		—	—	155	155	119			
			10:577	21:151	258:246	289:974				
Abas de tecido de algodão gommado para chapéus (a).	França	Kilogr.	—	89	137	226	336	361	73\$950	1\$456
	Hespanha		22	—	—	22	25			
			22	89	137	248				
							2:348:820	353:939\$059		

Mercadorias livres de direitos mas sujeitas ao imposto de 2 por cento ad valorem para portos e barras			Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
			Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
				Navio nacional	Navio estrangeiro						
1	Gado lanigero	Hespanha. Cabeça	9:514	—	1	9:515	5:789	13	5:802	-δ-	δ610
		Inglaterra.	—	—	2	2					
			9:514	—	3	9:517					
	Gado caprino	Hespanha. Cabeça	545	—	—	545	927	9	936	-δ-	1δ711
		Inglaterra.	—	—	2	2					
			545	—	2	547					
	Gado cavallar	Allemanha Cabeça	—	—	1	1	540	150:974	-δ-	39δ245	
		Belgica.	—	2	—	2	1:500				
		França	—	—	32	32	9:774				
		Hespanha.	3:781	—	—	3:781	117:929				
		Inglaterra.	—	—	30	30	21:195				
		Italia.	—	—	1	1	36				
			3:781	2	64	3:847					
	Gado muar.	França Cabeça	—	—	2	2	1:800	62:718	-δ-	10δ832	
		Hespanha.	1:534	—	—	1:534	60:918				
			1:534	—	2	1:536					
	Gado asiunio.	Hespanha. Cabeça	1:225	—	—	1:225	11:358	11:358	-δ-	9δ272	
Animaes vivos não especificados	Allemanha Cabeça	1:036	—	16	1:052	259	6:165	-δ-	δ031		
	Belgica.	—	8	1	9	80					
	Brazil	—	3	—	3	9					
	França	—	—	66:381	66:381	1:047					
	Hespanha.	129:031	—	—	129:031	1:177					
	Hollanda	—	—	2	2	20					
	Inglaterra.	—	—	1:165	1:165	8:463					
	Marrocos	—	—	44	44	14					
	Angola	—	4	—	4	30					
	Cabo Verde	—	5	—	5	20					
	S. Thomé e Principe.	—	4	—	4	10					
	Macau e Timor.	—	4	—	4	20					
	Procedencias n. m.	—	—	82	82	16					
		130:067	28	67:691	197:786						
2—Mariscos	Brazil Kilogr.	—	—	20	20	2	400	-δ-	δ018		
	França	43	—	57	100	5					
	Hespanha.	8:273	—	—	8:273	393					
		8:316	—	77	8:393						
3—Perolas.	França Gramma	—	45	1:428	1:473	1:933	2:757	-δ-	1δ901		
	Hespanha.	576	—	—	576	770					
	Inglaterra.	—	—	70	70	54					
		576	45	1:498	2:119						
4—Despojos ou productos de animaes, não especificados, em bruto ou preparados	Allemanha Kilogr.	26	867	6:396	7:289	5:505	20:684	-δ-	δ315		
	Austria.	—	—	16	16	21					
	Belgica.	—	—	341	341	488					
	Brazil.	—	981	310	1:291	188					
	França	111	65	12:722	12:898	6:705					
	Hespanha.	28:806	—	—	28:806	1:481					
	Hollanda.	3	—	2	5	7					
	Inglaterra.	—	—	7:919	7:919	5:366					
	Russia.	—	17	816	833	842					
	Suecia e Noruega.	—	—	6	6	2					
	Cabo Verde	—	12	—	12	2					
	S. Thomé e Principe.	—	564	—	564	75					
	Moçambique.	—	—	9	9	2					
		28:946	2:506	28:537	59:989						

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes	Totacs			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
mercadorias livres de direitos (continuação)										
5	Lã em rama lavada ou por lavar	Allemanha Kilogr.	—	—	12:244	12:244	13:472	953:960	-8-	8235
		Austria	—	—	1:095	1:095	383			
		Belgica	—	—	112:041	112:041	64:646			
		Brazil	—	—	22:678	22:678	5:315			
		Confederação Argentina	—	—	105:818	105:818	38:091			
		França	11	2:246	127:113	129:370	80:926			
		Hespanha	3.488:181	—	—	3.488:181	678:647			
		Hollanda	—	—	1:906	1:906	1:485			
		Inglaterra	—	—	51:921	51:921	33:254			
		Marrocos	—	—	580	580	94			
		Uruguay	—	—	138:341	138:341	37:604			
		Cabo Verde	—	561	—	561	43			
			3.488:192	2:807	573:737	4.064:736				
	Lã simplesmente cardada ou penteada	França Kilogr.	—	—	1:385	1:385	1:200	3:269	-8-	8922
		Inglaterra	—	—	2:161	2:161	2:069			
			—	—	3:546	3:546				
6	Lã artificial ou de trapo, tinta ou não tinta	Allemanha Kilogr.	—	—	21:775	21:775	5:211	46:712	-8-	8280
		Belgica	—	—	16:107	16:107	7:739			
		Brazil	—	—	200	200	20			
		França	—	891	5:114	6:005	1:536			
		Hespanha	8:760	—	—	8:760	2:625			
		Inglaterra	—	5:523	107:839	113:362	29:311			
		Suissa	—	—	761	761	270			
			8:760	6:414	151:796	166:970				
7	Pellos em bruto, preparados ou tintos	Allemanha Kilogr.	11	—	1:737	1:748	1:628	127:498	-8-	18206
		Belgica	43	—	34:700	34:743	42:976			
		França	128	13:624	34:278	48:030	53:251			
		Hespanha	577	333	—	910	1:181			
		Inglaterra	—	—	20:275	20:275	28:462			
			759	13:957	90:990	105:706				
8—Ourelos e trapo de lã		Hespanha Kilogr.	248	—	—	248	34	34	-8-	5137
9—Seda em casulos		—	—	—	—	—	—	—	-8-	-8-
10	Seda em desperdícios de tear ou em borra	França Kilogr.	1	—	337	338	136	1:165	-8-	8438
		Hespanha	127	—	—	127	92			
		Inglaterra	—	—	2:196	2:196	937			
			128	—	2:533	2:661				
11	Seda em pannos para peneiros.	Allemanha Kilogr.	2	—	—	2	91	3:748	-8-	208480
		Belgica	5	—	—	5	174			
		França	76	—	36	112	2:275			
		Hespanha	33	—	—	33	338			
		Inglaterra	—	—	1	1	25			
		Suissa	15	—	15	30	845			
			131	—	52	183				
12	Algodão em caroço ou em rama	Allemanha Kilogr.	—	1:802	17:669	19:471	4:525	Segue	—	—
		Belgica	—	—	104:768	104:768	15:895			
		Brazil	—	2.481:366	2.391:767	4.873:133	1.000:774			
		Estados Unidos	—	45:261	608:367	653:628	96:615			
		França	—	22:834	29:523	52:557	8:230			
		Hespanha	131	—	—	131	5			
		Inglaterra	—	—	173:523	173:523	34:489			
		Angola	—	44:785	—	44:785	8:514			

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
Mercadorias livres de direitos (continuação)										
12—Algodão em caroço ou em rama . .	Cabo Verde Kilogr.	—	3:242	—	3:242	641	1.180:032	-5-	5197	
	S. Thomé e Príncipe . .	—	17	—	17	4				
	Moçambique	—	41:299	12:909	54:208	10:281				
	Procedencias n. m. . . .	—	—	(a) 10:507	10:507	59				
		131	2.640:606	3.349:033	5:989:770					
13—Fios para tratamento de feridas . .										
		—	—	—	—	—	—	-5-	-5-	
14	Allemanha Kilogr.	—	39:824	1.392:602	1.432:426	39:255	70:646	-5-	5025	
	Belgica	—	—	193:741	193:741	1:977				
	Brazil	—	46:433	149:071	195:504	6:732				
	Estados Unidos	—	—	7:653	7:653	312				
	França	—	—	339:481	339:481	12:992				
	Hespanha	69:742	—	4:393	74:135	1:302				
	Inglaterra	—	—	63:899	63:899	3:180				
	Italia	—	—	10:600	10:600	89				
	Marrocos	—	—	1:025	1:025	45				
	Russia	—	—	457:743	457:743	3:718				
	Angola	—	519	—	519	29				
	Cabo Verde	—	540	—	540	50				
	S. Thomé e Príncipe . .	—	5:906	—	5:906	103				
	Moçambique	—	—	176	176	10				
	India portugueza	—	7:000	—	7:000	840				
	Procedencias n. m. . . .	—	—	1:199	1:199	12				
		69:742	100:222	2.621:583	2.791:547					
15—Cortiça em bruto, liapa ou preparada	Allemanha Kilogr.	—	—	1:972	1:972	528	5:172	-5-	226	
	Estados Unidos	—	—	663	663	80				
	França	1	3:864	16:344	20:209	4:501				
	Hespanha	25	—	—	25	10				
	Inglaterra	—	—	55	55	51				
	Italia	1	—	—	1	2				
		27	3:864	19:034	22:925					
16—Lenha, carvão vegetal e serradura	Allemanha Kilogr.	—	—	5	5	1	14:478	-5-	5035	
	Hespanha	348:969	49:170	11:040	409:179	14:387				
	Italia	—	—	520	520	90				
		348:969	49:170	11:565	409:704					
17—Minérios	Allemanha Tonel.	—	—	1	1	124	1:393	-5-	275840	
	França	—	—	43	43	1:034				
	Inglaterra	—	—	6	6	235				
		—	—	50	50					
18—Enxofre em bruto ou refinado . . .	Allemanha Tonel.	—	—	1	1	33	304:174	-5-	165971	
	Belgica	—	—	41	41	1:274				
	França	—	—	3	3	36				
	Hespanha	12	—	—	12	213				
	Inglaterra	—	—	965	965	31:753				
	Italia	—	—	16:901	16:901	270:865				
		12	—	17:911	17:923					

a) Arrojos do mar.

		Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes			Totaes
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
Mercadorias livres de direitos (continuação)									
19—Materias primeiras para as artes, para construcções e decorações, não especificadas	Allemanha Kilogr.	—	—	136:008	136:008	3:744	40:576	-5-	5005
	Austria	—	—	4:221	4:221	454			
	Belgica	—	15:073	309:785	324:858	2:298			
	França	18	226:224	2.730:106	2.956:348	7:652			
	Hespanha	766:899	—	57:274	824:173	6:855			
	Hollanda	—	—	1.349:059	1.349:059	5:984			
	Inglaterra	—	10:160	2.318:736	2.328:896	13:084			
	Italia	—	—	8:032	8:032	421			
	Suecia e Noruega	—	—	100:000	100:000	65			
	Suissa	—	—	8	8	2			
	Angola	—	759	—	759	10			
	Cabo Verde	—	171	—	171	7			
		766:917	252:387	7.013:229	8.032:533				
20—Mineraes em bruto não especificados	Allemanha Kilogr.	—	388	3:412	3:800	564	4:585	-5-	5062
	Austria	—	—	10	10	2			
	Estados Unidos	—	—	1:579	1:579	20			
	França	11	1	16:408	16:420	609			
	Hespanha	2:413	—	20:350	22:763	495			
	Inglaterra	—	—	27:919	27:919	2:844			
	Italia	—	—	990	990	29			
	Angola	—	262	—	262	20			
	Cabo Verde	—	45	—	45	2			
		2:421	696	70:668	73:788				
21—Gemmas	Allemanha Gramma	543	—	4:604	5:147	169	15:582	-5-	15039
	França	5:355	440	505	6:300	2:446			
	Hespanha	3:498	—	—	3:498	12:750			
	Procedencias n. m.	54	—	—	54	217			
			9:450	440	5:109	14:999			
22—Vidro e crystal quebrados	Allemanha Kilogr.	—	—	298	298	10	113	-5-	5048
	França	—	593	1:461	2:054	103			
			—	593	1:759	2:352			
23—Oiro em pó e em objectos quebrados (a)	Brazil Gramma	—	—	560	560	10	828	-5-	5074
	França	—	—	10	10	2			
	Hespanha	7:479	—	—	7:479	154			
	Angola	—	1:120	—	1:120	62			
	Moçambique	—	—	2:000	2:000	600			
		7:479	1:120	2:570	11:169				
24—Prata em pó e em objectos quebrados	Allemanha Gramma	—	—	500	500	34	1:102	-5-	5023
	Brazil	—	—	17:950	17:950	260			
	Hespanha	100	—	—	100	3			
	Inglaterra	—	—	70	70	5			
	Moçambique	—	—	28:700	28:700	800			
		100	—	47:220	47:320				
25—Ferro em metralha	Allemanha Kilogr.	—	—	3	3	1	5:405	-5-	5011
	Belgica	—	—	91:853	91:853	979			
	França	—	—	331:554	331:554	3:659			
	Inglaterra	—	—	66:670	66:670	756			
	Italia	—	—	100	100	3			
	Angola	—	159	—	159	6			
	Cabo Verde	—	13	—	13	1			
		—	172	490:180	490:352				
26—Aço em metralha	Allemanha Kilogr.	—	—	3:327	3:327	213	265	-5-	5062
	Inglaterra	—	—	807	807	52			
			—	—	4:134	4:134			

(a) Compreendida a terra de ourives.

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
Mercadorias livres de direitos (continuação)										
27—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, fundidos e em metralha	Allemanha Kilogr.	—	—	7	7	5	8:354	-δ-	δ208	
	Belgica	—	530	62	592	133				
	França	—	364	7:478	7:842	1:902				
	Hespanha	10	—	—	10	1				
	Inglaterra	—	29	22:451	22:480	5:347				
	Italia	—	—	84	84	23				
	Suecia e Noruega	—	—	680	680	42				
	Angola	—	528	—	528	100				
	Cabo Verde	—	5:452	—	5:452	663				
	Guiné	—	3	—	3	1				
	S. Thomé e Príncipe	—	1:944	—	1:944	73				
Procedencias n. m.	—	—	564	564	64					
		10	8:850	31:326	40:186					
28—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas em moeda, com curso legal no continente.	Inglaterra Kilogr.	—	—	114	114	43	45	-δ-	δ338	
	Angola	—	19	—	19	2				
		—	19	114	133					
Chumbo fundido, laminado, em bruto e em metralha	Allemanha Kilogr.	—	—	2:350	2:350	303	179:314	-δ-	δ054	
	Austria	—	—	2:032	2:032	167				
	Belgica	—	—	30:399	30:399	2:356				
	França	—	1:500	26:310	27:810	1:600				
	Hespanha	13:806	—	1:920:209	1:934:015	94:195				
	Inglaterra	—	8:138	1:331:214	1:339:352	79:467				
	Italia	—	—	11:120	11:120	1:226				
		13:806	9:638	3:323:634	3:347:078					
29—Estanho fundido, laminado, em bruto e em metralha	Allemanha Kilogr.	—	—	37:096	37:096	4:407	67:911	-δ-	δ304	
	Austria	—	—	1:016	1:016	427				
	China	—	—	6:120	6:120	2:614				
	França	—	9:789	10:324	20:113	3:425				
	Hespanha	—	—	5:090	5:090	2:160				
	Hollanda	—	—	2:533	2:533	1:100				
	Inglaterra	—	4:436	144:028	148:464	52:674				
	Italia	—	—	2:637	2:637	1:104				
		—	14:225	208:844	223:069					
Zinco fundido, laminado, em bruto e em metralha	Allemanha Kilogr.	—	4:000	339:965	343:965	30:823	50:869	-δ-	δ092	
	Belgica	—	3:692	158:159	161:851	14:372				
	França	—	160	7:936	8:096	952				
	Hespanha	72	—	—	72	6				
	Hollanda	—	—	6:205	6:205	320				
	Inglaterra	—	—	35:504	35:504	4:396				
		72	7:852	547:769	555:693					
30—Chumbo em liga com antimónio	Allemanha Kilogr.	—	—	50	50	11	942	-δ-	δ121	
	Brazil	—	—	599	599	70				
	França	—	3:025	—	3:025	530				
	Hespanha	3:750	—	—	3:750	223				
	Inglaterra	—	—	219	219	98				
	Angola	—	131	—	131	10				
		3:750	8:156	868	7:774					
31—Estanho em liga para soldar.	França Kilogr.	—	—	3:162	3:162	1:202	8:681	-δ-	δ330	
	Hespanha	289	—	2	291	133				
	Inglaterra	—	—	22:860	22:860	7:346				
		289	—	26:024	26:313					
32—Antimónio metallico simples ou sulphurado	Allemanha Kilogr.	—	—	840	840	112	2:230	-δ-	δ245	
	França	—	990	1:086	2:076	491				
	Inglaterra	—	—	6:203	6:203	1:627				
		—	990	8:129	9:119					

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
Mercadorias livres de direitos (continuação)										
33 - Azougue ou mercurio	Allemanha Kilogr.	-	-	619	619	628	12:992	-6-	5887	
	Estados Unidos	-	-	1	1	3				
	França	-	4	527	531	182				
	Hespanha	-	-	6:070	6:070	5:624				
	Inglaterra	-	-	7:254	7:254	6:440				
	Italia	-	-	164	164	115				
	-	-	4	14:635	14:639					
34 - Metaes não especificados, em bruto	Allemanha Kilogr.	-	-	352	352	198	1:328	-6-	5221	
	Belgica	-	-	1:584	1:584	905				
	França	-	1	2:921	2:922	162				
	Hespanha	161	-	-	161	7				
	Inglaterra	-	-	6	6	6				
	Angola	-	980	-	980	50				
	161	981	4:863	6:005						
35 - Ovos (a)										
36 - Forragens	Allemanha Kilogr.	-	20:000	5:490	25:490	518	5:236	-6-	5010	
	França	34	15:157	22:077	37:268	404				
	Hespanha	391:760	660	50:064	442:484	3:968				
	Inglaterra	-	-	11:283	11:283	335				
	S. Thomé e Príncipe . . .	-	55	-	55	11				
	391:794	35:872	68:914	516:580						
37 - Hortaliças verdes ou secas e legumes verdes	Allemanha Kilogr.	-	-	71	71	6	13:850	-6-	5039	
	França	4	17	14:634	14:655	1:074				
	Hespanha	327:143	-	9:753	336:901	12:729				
	Inglaterra	-	-	42	42	13				
	Italia	11	-	11	22	18				
	Marrocos	-	40	-	40	10				
327:158	57	24:516	351:731							
38 - Plantas e sementes para cultura	Allemanha Kilogr.	40	15	3:294	3:349	1:557	50:034	-6-	5146	
	Austria	1	-	123	124	25				
	Belgica	22	145	7:428	7:595	3:057				
	Brazil	-	-	3:725	3:725	639				
	Estados Unidos	-	58	6:038	6:096	731				
	França	1:181	11:953	278:653	291:787	37:971				
	Hespanha	8:660	29	73	8:762	1:360				
	Hollanda	18	80	3:996	4:094	2:686				
	Inglaterra	-	-	7:455	7:455	1:630				
	Italia	2	-	1:497	1:499	165				
	Russia	-	-	2:731	2:731	154				
	Suecia e Noruega	-	-	3:312	3:312	18				
	Angola	-	31	-	31	4				
	S. Thomé e Príncipe . . .	-	380	-	380	31				
9:924	12:691	318:325	340:940							
39 - Resinas, gommase gomas resinas	Allemanha Kilogr.	5	1:394	13:664	15:063	4:594	Segue	-	-	
	Austria	-	-	1:425	1:425	1:337				
	Belgica	-	-	5	5	4				
	Estados Unidos	-	-	195:468	195:468	1:904				
	França	55	483	22:169	22:707	7:491				
	Hespanha	3:664	-	142	3:806	393				
	Hollanda	-	-	416	416	173				
	Inglaterra	-	-	25:476	25:476	6:624				
	Italia	-	-	15	15	19				
	Russia	-	-	5	5	4				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes	Totacs		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
Mercadorias livres de direitos (continuação)									
39—Resinas, gomas e gomas resinas	(Suissa Kilogr.	10	—	—	10	10	23:131	-8-	5086
	Angola	—	973	—	973	94			
	India portugueza	—	—	3:775	3:775	465			
	Procedencias n. m.	—	—	124	124	19			
		3:734	2:850	262:684	269:268				
40—Oleos vegetaes fixos concretos	(Allemanha Kilogr.	—	254:343	1:790:064	2:044:407	176:313	266:127	-8-	5084
	Brazil	—	—	16	16	1			
	Estados Unidos	—	—	9:064	9:064	720			
	França	—	—	179:331	179:331	14:900			
	Hespanha	1:602	—	—	1:602	90			
	Hollanda	—	—	99	99	56			
	Inglaterra	—	—	627:310	627:310	51:760			
	Italia	—	—	2	2	5			
	Russia	—	16	—	16	10			
	Angola	—	290:263	—	290:263	22:224			
	S. Thomé e Principe	—	504	—	504	42			
	Moçambique	—	—	35	35	4			
	Procedencias n. m.	—	—	3	3	2			
		1:602	545:126	2:605:924	3:152:652				
41—Oleos volateis de terebinthina	(Allemanha Kilogr.	—	26:673	188	26:861	2:006	6:954	-8-	5091
	Belgica	—	—	3:284	3:284	250			
	Estados Unidos	—	—	1:489	1:489	169			
	França	—	6	6:091	6:097	728			
	Hespanha	25:866	—	—	25:866	1:935			
	Inglaterra	—	—	12:518	12:518	1:861			
	Italia	—	—	39	39	5			
		25:866	26:679	23:609	76:154				
42—Caoutchouc e gutta-percha	(Allemanha Kilogr.	11	30	1:883	1:924	1:299	3:729	-8-	5823
	Austria	1	—	—	1	2			
	Belgica	—	—	13	13	10			
	França	39	10	629	678	403			
	Hespanha	8	—	—	8	10			
	Inglaterra	—	—	1:904	1:904	2:002			
	Italia	1	—	—	1	3			
		60	40	4:429	4:529				
43—Sementes oleosas não especificadas	(Allemanha Kilogr.	—	—	5:166	5:166	229	132:553	-8-	5028
	Belgica	—	—	201:320	201:320	10:222			
	Brazil	—	—	1:888	1:888	94			
	Estados Unidos	—	—	1	1	4			
	França	2	2:500	12:160	14:662	745			
	Hespanha	40:344	—	—	40:344	1:619			
	Inglaterra	—	1:830	599:115	600:945	30:361			
	Marrocos	—	—	6:000	6:000	300			
	Russia	—	—	2:120	2:120	922			
	Suissa	—	—	100:656	100:656	5:445			
	Turquia	—	—	82:131	82:131	8:834			
	Angola	—	22:848	—	22:848	1:202			
	Cabo Verde	—	3:455:679	—	3:455:679	70:946			
	S. Thomé e Principe	—	612	—	612	34			
	Moçambique	—	—	20:388	20:388	956			
	Procedencias n. m.	—	—	44:821	44:821	640			
		40:346	3:483:469	1:075:766	4:599:581				
44—Materias seccas para as artes	(Allemanha Kilogr.	—	7:100	145:483	152:583	16:823	Segue	—	—
	Belgica	—	—	11	11	10			
	Brazil	—	60	3:234	3:234	301			
	China	—	933	22:954	23:287	1:918			

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
Mercadorias livres de direitos (continuação)										
44 - Materias seccas para as artes . . .	Dinamarca Kilogr.	-	-	10:495	10:495	428	38:531	-8-	5042	
	França	554	382	250:207	251:143	8:201				
	Hespanha	31:902	-	50	31:952	603				
	Inglaterra	-	-	257:177	257:177	3:881				
	Russia	-	-	86:853	86:853	2:907				
	Suecia e Noruega . . .	-	-	10:822	10:822	379				
	Suissa	-	-	28:200	28:200	936				
	Angola	-	47:936	-	47:936	2:639				
	India portugueza . . .	-	150	-	150	5				
		32:456	56:561	814:886	903:903					
45 - Materias filamentosas vegetaes não especificadas	Allemanha Kilogr.	-	1:974	4:805	6:779	750	152:288	-8-	5038	
	Belgica	-	-	1:117	1:117	90				
	Brazil	-	237:707	141:089	378:796	39:484				
	Estados Unidos	-	-	152	152	270				
	França	14	623:074	1:130:440	1:753:528	38:645				
	Hespanha	54:824	528:216	697:365	1:280:405	21:766				
	Inglaterra	-	2:492	434:277	436:769	40:502				
	Italia	1	-	-	1	4				
	Marrocos	-	-	400	400	5				
	Russia	-	-	1:162	1:162	126				
	Suecia e Noruega . . .	-	-	20:000	20:000	751				
	Angola	-	263	-	263	16				
	Cabo Verde	-	243	-	243	20				
	S. Thomé e Principe . .	-	190	-	190	10				
	Moçambique	-	-	2:420	2:420	315				
	India portugueza . . .	-	100:050	23:667	123:717	9:584				
		54:839	1:494:209	2:456:894	4:005:942					
46 - Materias e productos corantes . . .	Allemanha Kilogr.	6	5:672	31:771	37:449	15:011	187:018	-8-	5161	
	Belgica	-	877	45:332	46:209	6:050				
	Brazil	-	-	16	16	30				
	China	-	-	129	129	213				
	Estados Unidos	-	-	19:696	19:696	4:978				
	França	15	103:716	315:248	418:979	53:752				
	Guatemala	-	-	10:936	10:936	13:209				
	Hespanha	68:465	-	4:316	72:781	4:331				
	Hollanda	-	83	4:980	5:063	3:717				
	Inglaterra	-	1:972	538:026	539:998	84:797				
	Italia	-	-	41	41	2				
	Suecia e Noruega . . .	-	-	123	123	11				
	Suissa	-	2:113	3:771	5:884	917				
		68:486	114:433	974:385	1:157:304					
47 - Bromo, iodo e phosphoro	Allemanha Kilogr.	-	183	995	1:178	1:466	9:232	-8-	5830	
	França	2	5	3:272	3:279	3:509				
	Hespanha	225	-	-	225	200				
	Inglaterra	-	1:215	5:100	6:315	4:057				
		227	1:403	9:367	10:997					
48 - Acido arsenioso	Allemanha Kilogr.	-	-	1:953	1:953	152	307	-8-	5071	
	França	-	6	7	13	2				
	Inglaterra	-	-	2:374	2:374	153				
			-	6	4:334	4:340				
49 - Acido acetico pyro-lenhoso, que marque até 6 graus no areometro de Beaumé	Allemanha Kilogr.	-	300	-	300	17	446	-8-	5039	
	Belgica	-	914	-	914	44				
	Estados Unidos	-	-	88	88	20				
	França	-	313	1:023	1:336	97				
	Inglaterra	-	-	8:773	8:773	268				
		-	1:527	9:884	11:411					

Importação para consumo

Anno de 1889

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
Mercadorias livres de direitos (continuação)									
50 - Azotato de soda	Allemanha Kilogr.	-	-	90:060	90:060	3:739	21:553	-5-	5043
	Chili	-	-	41:463	41:463	1:670			
	Estados Unidos	-	-	41:151	41:151	1:938			
	França	-	-	284	284	85			
	Inglaterra	-	49:470	247:699	297:169	13:180			
	Italia	-	-	20:080	20:080	857			
	Procedencias n. m.	-	-	2:100	2:100	84			
		-	49:470	442:837	492:807				
51 - Azotato de prata	Allemanha Kilogr.	21	-	27	48	806	2:396	-5-	165873
	Austria	-	-	2	2	19			
	França	27	4	44	75	1:224			
	Inglaterra	-	-	17	17	347			
			48	4	90	142			
52 - Carbonato de soda em bruto	Allemanha Kilogr.	-	-	3:415	3:415	30	4:069	-5-	5043
	Hespanha	65:095	-	1:250	66:345	3:475			
	Inglaterra	-	-	23:437	23:437	564			
			65:095	-	28:102	93:197			
53 - Borato de soda	Allemanha Kilogr.	-	-	2:320	2:320	318	1:314	-5-	5122
	França	-	163	145	308	44			
	Hespanha	177	-	-	177	4			
	Inglaterra	-	-	7:575	7:575	908			
	Italia	-	-	330	330	40			
			177	163	10:370	10:710			
54 - Chloreto de calcio	Allemanha Kilogr.	-	-	20	20	6	15:531	-5-	5031
	Belgica	-	-	10:850	10:850	340			
	França	-	260	21:635	21:895	586			
	Inglaterra	-	-	470:793	470:793	14:599			
			-	260	503:298	503:558			
55 - Caixas de reagentes chimicos, e exemplares para estudo	Allemanha Kilogr.	-	-	40	40	30	141	-5-	15184
	França	-	15	9	24	98			
	Hespanha	40	-	-	40	8			
	Italia	-	-	15	15	5			
			40	15	64	119			
56 - Espoletas fulminantes de mineiro e estopim	Allemanha Kilogr.	-	1:910	58:011	59:921	11:680	17:256	-5-	5211
	Belgica	-	-	684	684	944			
	França	-	-	971	971	136			
	Hespanha	275	-	-	275	5			
	Inglaterra	-	-	19:596	19:596	4:431			
			275	1:910	79:262	81:447			
57 { Aparas, retalhos e trapo para massa de papel	Brazil Kilogr.	-	258	-	258	5	189	-5-	5019
	Estados Unidos	-	-	84	84	6			
	França	-	-	61	61	3			
	Hespanha	9:315	-	-	9:315	175			
			9:315	258	145	9:718			
Massa em qualquer estado e de qualquer qualidade para fabrico de papel	Allemanha Kilogr.	-	-	171:378	171:378	9:613	44:602	-5-	5040
	Austria	-	-	10:000	10:000	400			
	Belgica	-	-	62:949	62:949	2:220			
	França	-	-	43:344	43:344	2:556			
	Inglaterra	-	5:080	172:400	177:480	10:023			
	Suecia e Noruega	-	30:000	603:539	633:539	19:790			
			-	35:080	1:063:610	1:098:690			

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
Mercadorias livres de direitos (continuação)									
58 - Gelo	Suecia e Noruega . . . Kilogr.	-	-	335:240	335:240	2:700	2:700	-8-	8008
59 - Adubos para agricultura	Allemanha Kilogr.	-	11:188	170:157	181:345	6:259	40:020	-8-	8017
	Belgica	-	-	190:247	190:247	1:465			
	Chili	-	-	35:556	35:556	1:820			
	França	2	-	349:883	349:885	6:718			
	Hespanha	213:062	-	-	213:062	817			
	Hollanda	-	-	30:195	30:195	1:287			
	Inglaterra	-	114:600	1.185:434	1.300:034	21:521			
	Italia	-	3	-	3	1			
60 - Redes de pesca	Cabo Verde	-	26:096	-	26:096	132	6:448	-8-	8550
		213:064	151:887	1.961:472	2.326:423				
	Estados Unidos Kilogr.	-	-	40	40	8			
	França	-	1:275	-	1:275	135			
	Hespanha	4:348	-	-	4:348	2:842			
	Inglaterra	-	959	4:886	5:845	3:462			
	S. Thomé e Principe . .	-	1	-	1	1			
		4:348	2:235	4:926	11:509				
61 - Matrizes para typos	-	-	-	-	-	-	-	-8-	-8-
62 - Gravuras de madeira e estereoty- padas em metal	Allemanha Kilogr.	63	1	583	647	1:093	7:086	-8-	18477
	Austria	-	-	5	5	25			
	Belgica	4	-	1	5	13			
	Estados Unidos	-	-	7	7	6			
	França	308	4	2:822	3:134	4:641			
	Hespanha	386	-	1	387	674			
	Hollanda	-	-	6	6	18			
	Inglaterra	-	-	570	570	524			
	Italia	10	-	12	22	48			
	Suissa	13	-	1	14	44			
		784	5	4:008	4:797				
63 - Atlas, mappas geographicos e de marinha, gravuras, estampas, lithographias, photographias, de- senhos de todo o genero e mu- sica	Allemanha Kilogr.	1:756	812	21:604	24:172	15:160	35:495	-8-	8423
	Austria	371	17	1:258	1:646	647			
	Belgica	36	-	317	353	311			
	Brazil	-	-	29	29	21			
	Estados Unidos	-	-	57	57	28			
	França	802	494	52:153	53:449	14:045			
	Hespanha	2:032	-	108	2:140	2:316			
	Hollanda	-	-	3	3	12			
	Inglaterra	-	12	1:372	1:384	1:936			
	Italia	62	-	472	534	526			
	Suecia e Noruega . . .	-	-	2	2	21			
	Suissa	124	-	92	216	452			
	Angola	-	4	-	4	4			
	Mozambique	-	-	5	5	12			
	Procedencias n. m. . .	-	-	4	4	4			
		5:183	1:339	77:476	83:998				
64 - Livros em lingua estrangeira, em papel e brochados em papel . .	Allemanha Kilogr.	820	6	1:159	1:985	1:495	Segue	-	-
	Austria	10	-	17	27	40			
	Belgica	40	-	214	254	336			
	Brazil	-	-	10	10	10			
	Confederação Argentina	-	-	2	2	5			
	Dinamarca	10	-	-	10	10			
	Estados Unidos	-	61	1:850	1:911	261			
	França	4:134	1:807	27:306	33:247	19:899			
	Hespanha	14:646	-	-	14:646	10:737			
	Hollanda	-	-	27	27	23			
	Inglaterra	-	22	9:148	9:170	1:987			

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
Mercadorias livres de direitos (continuação)										
64	Livros em lingua estrangeira, em pel e brochados em papel . . .	Italia Kilogr.	318	—	358	676	441	35:451	-5-	5567
		Suecia e Noruega . . .	—	—	2	2	6			
		Suissa	33	13	108	154	149			
		Angola	—	72	—	72	41			
		India portugueza . . .	—	264	—	264	10			
		Procedencias n. m. . .	—	—	14	14	1			
		20:011	2:245	40:215	62:471					
65	Livros em lingua portugueza, quando seus auctores residam em paiz estrangeiro, em papel ou brochados em papel.	Allemanha Kilogr.	40	—	3	43	41	2:873	-5-	5180
		Brazil	—	145	—	145	160			
		Estados Unidos	—	—	2:353	2:353	90			
		França	10	87	8:847	8:944	1:431			
		Inglaterra	—	—	3:603	3:603	712			
		Italia	—	—	758	758	343			
		Angola	—	109	—	109	71			
		Cabo Verde	—	3	—	3	5			
		Moçambique	—	—	34	34	20			
		50	344	15:598	15:992					
66	Tela preparada para pintura . . .	Allemanha Kilogr.	—	—	63	63	98	879	-5-	5977
		França	—	—	354	354	339			
		Hespanha	20	5	—	25	34			
		Inglaterra	—	—	458	458	408			
		20	5	875	900					
67	Manequins ou automatos articulados, proprios exclusivamente para o estudo da pintura	França Kilogr.	—	—	25	25	30	17:104	-5-	5811
		Allemanha Kilogr.	6	1:824	9:703	11:539	9:017			
		Austria	1	—	289	290	109			
		Belgica	1	—	2	3	13			
		Brazil	—	—	22	22	110			
		Estados Unidos	—	—	22	22	26			
		França	17	1:396	3:397	4:810	5:078			
		Hespanha	104	—	—	104	114			
		Hollanda	—	—	282	282	130			
		Inglaterra	—	—	820	820	1:575			
		Italia	1	—	737	738	155			
		Suissa	—	—	2	2	2			
		Angola	—	738	—	738	227			
		Cabo Verde	—	405	—	405	95			
		S. Thomé e Principe . .	—	714	—	714	146			
Moçambique	—	—	595	595	305					
India portugueza . . .	—	7	—	7	2					
		130	5:084	15:877	21:091					
68	Embarcações novas ou em estado de navegar a vapor, com mais de 200 metros cubicos de arqueação	Inglaterra Numero	—	—	5	5	75:050	75:050	-5-	15:0105000
		Rebocadores com arqueação grossa superior a 200 metros cubicos	—	—	—	—	—			
69	Cordame velho para desfilar. . . .	Brazil Kilogr.	—	—	1:000	1:000	30	75	-5-	5025
		Dinamarca	—	—	616	616	13			
		França	—	—	837	837	24			
		Procedencias n. m. . .	—	—	520	520	8			
				—	—	2:973	2:973			
70	Tiras de pelles e tiras de oleado para chapéus, até á largura maxima de 8 centímetros (a)	Allemanha Kilogr.	5	—	315	320	555	5:485	-5-	15653
		Austria	—	—	26	26	89			
		Belgica	115	—	1:279	1:394	2:142			
		França	42	736	655	1:433	2:410			
		Inglaterra	—	—	145	145	289			
				162	736	2:420	3:318			

Importação para consumo

Anno de 1889

Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
1—Oiro em barra.	Brazil Kilogr.	—	—	0,4	0,4	200	200	-5-	500,5000
2—Oiro em moeda	Brazil Kilogr.	—	—	3,9	3,9	653	10.940:955	-5-	498,5033
	Hespanha.	143,4	—	—	143,4	49:725			
	Inglaterra.	—	—	19:868,5	19:868,5	9.990:239			
	Cabo Verde	—	0,3	—	0,3	193			
	Moçambique.	—	—	0,3	0,3	140			
		143,4	0,3	19:872,7	20:016,4				
3—Prata em barra	Allemanha Kilogr.	—	—	86	86	2:380	146:243	-5-	24,5080
	Brazil	—	—	10	10	300			
	China.	—	—	68	68	1:800			
	Inglaterra.	—	—	5:909	5:909	141:763			
			—	—	6:073	6:073			
4—Prata em moeda.	Brazil Kilogr.	—	—	91,5	91,5	4:755	905:226	-5-	46,5500
	Hespanha.	4:417	—	—	4:417	242:185			
	Inglaterra.	—	—	909	909	24:455			
	Mexico	—	—	88	88	1:980			
	Angola	—	0,4	—	0,4	18			
	Cabo Verde	—	84,2	—	84,2	2:876			
	Guiné.	—	145	—	145	5:581			
	S. Thomé e Principe.	—	5	—	5	200			
	Moçambique	—	—	823,9	823,9	23:176			
		4:417	234,6	1:912,4	6:564,0	10.492:621			

Tabaco em bruto

5

Tabaco em folha (a)	Allemanha Kilogr.	2	—	218:927	218:929	55:891	589:191	5.852,5284 (a)	5267
	Austria	—	—	30:113	30:113	3:020			
	Belgica	—	—	124	124	80			
	Brazil	—	—	7:450	7:450	1:801			
	Estados Unidos	—	16:741	1.327:122	1.343:863	351:472			
	França	23	—	12:271	12:294	9:010			
	Hespanha	251	—	161:149	161:400	47:830			
	Hollanda	—	—	277:073	277:073	62:893			
	Inglaterra	—	—	20:054	20:054	12:569			
	Turquia	—	—	7:294	7:294	1:090			
	Angola	—	6:807	—	6:807	1:200			
	Moçambique	—	—	17	17	10			
	Procedencias n. m.	116:443	805	—	117:248	42:355			
		116:719	24:353	2:061:591	2.202:666				

Tabaco em rolo (a)	Brazil Kilogr.	—	—	364	364	501	5:513	2,8864 (a)	5154
	Estados Unidos	—	—	11:777	11:777	5:000			
	Inglaterra	—	—	1	1	2			
	Procedencias n. m.	—	1	—	1	10			
			—	1	12:142	12:143			

Taras

Saccos e saccas de tecido de linho e de algodão	Allemanha	—	—	—	—	13:841	Segur	—	—
	Austria	—	—	—	—	3:422			
	Belgica	—	—	—	—	960			
	Brazil	—	—	—	—	1:155			

(a) Compreendidos 3:481 kilogrammas de tabaco em folha e 2 kilogrammas de tabaco em rolo importados para consumo nas ilhas adjacentes, e sujeitos respectivamente aos direitos de 1,6680 réis e de 1,5410 réis por cada kilogramma.

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
Por terra	Por mar		Totacs	Por países	Totacs					
	Navio nacional	Navio estrangeiro								
Taras (continuação)										
	Chili	-	-	-	-	33				
	China.	-	-	-	-	30				
	Dinamarca.	-	-	-	-	1				
	Egypto.	-	-	-	-	2:570				
	Estados Unidos.	-	-	-	-	3:042				
	França	-	-	-	-	4:832				
	Hespanha.	-	-	-	-	1:082				
	Hollanda.	-	-	-	-	182				
	Inglaterra.	-	-	-	-	24:468				
	Italia.	-	-	-	-	2:974				
Saccos e sacvas de tecido de linho e de algodão	Japão.	-	-	-	-	1	68:886	31:415:458	-8-	
	Marrocos	-	-	-	-	72				
	Russia.	-	-	-	-	29				
	Suissa	-	-	-	-	75				
	Turquia.	-	-	-	-	56				
	Angola	-	-	-	-	350				
	Cabo Verde	-	-	-	-	728				
	S. Thomé e Principe.	-	-	-	-	3:124				
	Moçambique.	-	-	-	-	1				
	India portugueza.	-	-	-	-	2:841				
	Procedencias n. m.	-	-	-	-	8				

MAPPA DESENVOLVIDO

DA

EXPORTAÇÃO NACIONAL E NACIONALISADA

Anno de 1889

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
I — Animaes e seus productos										
Animaes (excepto gado)	Brazil Cabeça	—	73	1	74	124	13:338	198\$783	\$259	
	França	—	—	3	3	7				
	Hespanha	50:738	—	11	50:749	13:026				
	Angola	—	15	—	15	22				
	Moçambique	—	—	50	50	6				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	—	554	554	153				
		50:738	88	619	51:445					
Pelles em bruto	Allemanha Kilogr.	—	—	81	81	39	218:013	3:269\$265	\$203	
	Brazil	—	—	149	149	97				
	Estado livre do Congo	—	10	—	10	3				
	França	2:578	185	1:059	3:822	781				
	Hespanha	123:825	—	—	123:825	21:510				
	Inglaterra	—	—	941:261	941:261	189:211				
	Angola	—	2:287	—	2:287	1:510				
	Cabo Verde	—	985	—	985	648				
	Guiné	—	22	—	22	16				
	S. Thomé e Príncipe	—	813	—	813	572				
	Moçambique	—	—	685	685	626				
	126:403	4:302	943:235	1.073:940						
Pelles cortadas	Allemanha Kilogr.	5	—	210	215	190	6:266	88\$311	\$539	
	Belgica	—	—	65	65	20				
	Brazil	—	1:557	829	2:386	1:611				
	França	26	74	8	108	174				
	Hespanha	1:448	—	—	1:448	535				
	Inglaterra	—	—	3:589	3:589	1:347				
	Marrocos	—	—	246	246	160				
	Angola	—	1:138	—	1:138	729				
	Cabo Verde	—	707	—	707	523				
	Guiné	—	88	—	88	59				
	S. Thomé e Príncipe	—	743	—	743	605				
Moçambique	—	480	—	480	313					
	1:479	4:787	4:947	11:213						
Desperdícios de pelles	Belgica Kilogr.	—	359	—	359	36	65	5976	0\$18	
	França	—	500	—	500	25				
	Hespanha	310	—	—	310	2				
	Inglaterra	—	—	190	190	2				
	310	859	190	1:359						
Luvaa de pellica	Brazil Par	—	—	1:190	1:190	359	573	8\$352	\$328	
	França	50	—	—	50	27				
	Hespanha	25	—	—	25	13				
	Inglaterra	38	—	45	83	49				
	Angola	—	342	—	342	114				
	Cabo Verde	—	1	—	1	4				
	Moçambique	—	—	10	10	3				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	—	45	45	4				
	113	343	1:290	1:746						

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1889

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes	Totacs		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
I—Animaes e seus productos (continuação)									
Pelles em obra	Allemanha Kilogr.	—	—	20	20	5	3:672	54\$127	\$330
	Brazil	—	412	143	555	158			
	França	6	—	—	6	20			
	Hespanha	400	—	—	400	242			
	Inglaterra	—	—	7:684	7:684	1:597			
	Angola	—	1:470	—	1:470	942			
	Cabo Verde	—	405	—	405	286			
	S. Thomé e Príncipe . .	—	570	—	570	376			
	Moçambique	—	23	—	23	46			
		406	2:880	7:847	11:133				
Cabello em bruto e em obra	Allemanha Kilogr.	0,2	—	—	0,2	2	98	\$799	\$211
	França	0,5	—	—	0,5	76			
	Hespanha	462	—	—	462	16			
	Inglaterra	—	—	1	1	4			
		462,7	—	1	463,7				
Crinas em bruto e em obra	Hespanha Kilogr.	26	—	—	26	80	80	1\$200	3\$077
Pennas em bruto e em obra	Inglaterra Kilogr.	—	—	7:147	7:147	299	299	4\$485	\$042
Marfim em obra	França Kilogr.	—	—	178	178	600	616	9\$240	3\$141
	Inglaterra	—	—	1	1	16			
		—	—	179	179				
Ossos em bruto e queimados	Inglaterra Kilogr.	—	—	16:800	16:800	112	112	1\$680	\$007
Pontas em bruto	Allemanha Kilogr.	—	2	7:360	7:362	337	3:796	56\$944	\$038
	Belgica	—	—	5:626	5:626	233			
	França	—	—	33:248	33:248	1:101			
	Hespanha	3:650	—	—	3:650	170			
	Inglaterra	72	—	49:835	49:907	1:955			
		3:722	2	96:069	99:793				
Pontas em obra	Allemanha Kilogr.	1	—	—	1	2	428	6\$412	\$310
	Belgica	—	—	250	250	30			
	Brazil	—	915	—	915	373			
	Hespanha	215	—	—	215	23			
		216	915	250	1:381				
Unhas em bruto	Inglaterra Kilogr.	—	5:400	—	5:400	50	410	6\$150	\$008
	Italia	—	—	46:214	46:214	360			
		—	5:400	46:214	51:614				
Tripas secas ou salgadas	Brazil Kilogr.	—	—	56	56	76	920	12\$996	\$356
	Hespanha	2:530	—	—	2:530	844			
		2:530	—	56	2:586				
Sebo em bruto, coado e em resíduos . .	Brazil Kilogr.	—	25	5:066	5:091	869	2:298	31\$003	\$125
	Estado livre do Congo . .	—	45	—	45	5			
	Hespanha	1:371	—	—	1:371	123			
	Inglaterra	—	—	7:300	7:300	700			
	Angola	—	2:153	—	2:153	258			
	Cabo Verde	—	65	—	65	17			
	S. Thomé e Príncipe . .	—	238	—	238	61			
	Moçambique	—	—	2:050	2:050	265			
		1:371	2:526	14:416	18:313				

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1889

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
I— Animas e seus productos (continuação)										
Azeite de peixe	Allemanha Kilogr.	—	4:340	23:803	28:143	1:597	23:471	67,5719	509,0	
	Inglaterra	—	49:905	169:643	219:548	21:183				
	Italia	—	7:810	5:000	12:810	666				
	Angola	—	200	—	200	25				
		—	62:255	198:446	260:701					
Mercadorias não mencionadas	Allemanha Kilogr.	—	54	1:907	1:961	283	5:646	68,5176	5086	
	Brazil	—	—	24:195	24:195	1:216				
	Estado livre do Congo	—	90	—	90	4				
	França	—	975	10:954	11:929	1:461				
	Hespanha	2:193	—	—	2:193	303				
	Hollanda	—	—	25	25	50				
	Inglaterra	—	586	23:631	24:217	2:188				
	Italia	—	—	440	440	14				
	Angola	—	618	—	618	66				
	Cabo Verde	—	40	—	40	24				
	S. Thomé e Príncipe	—	6	—	6	2				
	Moçambique	—	—	60	60	32				
	2:193	2:369	61:212	65:774	280:101	3:889,5921				
II— Lã e pellos										
Lã em rama por lavar	Allemanha Kilogr.	—	—	3:240	3:240	380	39:781	555,5450	5130	
	França	—	—	1:310	1:310	171				
	Hespanha	13:206	—	—	13:206	1:693				
	Inglaterra	—	—	287:537	287:537	37:537				
		13:206	—	292:087	305:293					
Lã em rama lavada	Belgica Kilogr.	—	—	360	360	90	163:015	2:445,5225	5250	
	Hespanha	98	—	—	98	24				
	Inglaterra	—	—	650:365	650:365	162:891				
	Angola	—	40	—	40	10				
		98	40	650:725	650:863					
Desperdiços de lã	Allemanha Kilogr.	—	—	6:595	6:595	162	2:962	44,5429	5020	
	Belgica	—	—	16:160	16:160	323				
	França	—	—	18:661	18:661	373				
	Hespanha	12:219	—	—	12:219	259				
	Inglaterra	—	—	92:249	92:249	1:845				
		12:219	—	133:665	145:884					
Trapo	Belgica Kilogr.	—	—	86:769	86:769	1:961	2:616	39,5234	5023	
	França	—	—	19:100	19:100	488				
	Hespanha	7:134	—	1:800	8:934	167				
		7:134	—	107:669	114:803					
Tecidos em peça	Allemanha Kilogr.	10	6	—	16	56	41:925	532,5610	5673	
	Brazil	—	233	555	788	1:097				
	França	25	—	443	468	1:172				
	Hespanha	2:288	—	2	2:290	2:164				
	Hollanda	2	—	—	2	5				
	Inglaterra	—	—	12	12	17				
	Italia	11	—	20	31	36				
	Suissa	4	—	—	4	13				
	Angola	—	52:364	—	52:364	28:562				
	Cabo Verde	—	3:768	—	3:768	5:366				
	S. Thomé e Príncipe	—	1:867	—	1:867	2:686				
	Moçambique	—	—	650	650	751				
	2:340	58:238	1:682	62:260						

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					

II—Lã e pellos (continuação)									
Obra de tecidos	Allemanha Kilogr.	6	—	270	276	243	28:169	408\$286	1\$334
	Austria	2	—	—	2	9			
	Belgica	—	—	349	349	263			
	Brazil	—	84	676	760	808			
	Confederação Argentina	—	50	—	50	35			
	Estado livre do Congo	—	20	—	20	35			
	França	92	—	205	297	566			
	Hespanha	965	—	—	965	1:281			
	Hollanda	—	—	1	1	6			
	Inglaterra	—	—	928	928	857			
	Italia	2	—	230	232	64			
	Suissa	1	—	—	1	11			
	Angola	—	9:269	—	9:269	11:059			
	Cabo Verde	—	1:861	—	1:861	2:562			
	Guiné	—	819	—	819	1:278			
S. Thomé e Príncipe	—	2:347	—	2:347	3:558				
Moçambique	—	323	2:609	2:932	5:534				
		1:068	14:773	5:268	21:109				

Mercadorias não mencionadas	Brazil Kilogr.	—	86	474	560	460	1:577	20\$065	\$949
	França	11	5	141	157	200			
	Hespanha	381	—	—	381	291			
	Inglaterra	—	—	80	80	51			
	Angola	—	208	—	208	136			
	Cabo Verde	—	93	—	93	50			
	S. Thomé e Príncipe	—	131	—	131	323			
	Moçambique	—	42	10	52	66			
		392	565	705	1:662	280:045	4:045\$299		

III—Seda									
Casulos	França Kilogr.	—	—	7:169	7:169	11:450	12:908	193\$464	1\$598
	Hespanha	438	—	—	438	701			
	Italia	—	—	473	473	757			
		438	—	7:642	8:080				
Desperdícios de seda	França Kilogr.	—	87	1:240	1:327	664	683	10\$232	\$500
	Italia	—	—	38	38	19			
		—	87	1:278	1:365				
Fio torcido	Brazil Kilogr.	—	8	33	41	414	510	6\$480	8\$947
	Angola	—	13	—	13	68			
	Cabo Verde	—	2	—	2	20			
	S. Thomé e Príncipe	—	1	—	1	8			
		—	24	33	57				
Tecidos em peça	Allemanha Kilogr.	2	10	—	12	44	6:573	89\$614	6\$382
	Brazil	—	504	207	711	3:906			
	França	32	60	20	112	1:085			
	Hespanha	17	—	—	17	57			
	Inglaterra	—	—	37	37	496			
	Italia	1	—	—	1	22			
	Angola	—	104	—	104	260			
	Cabo Verde	—	22	—	22	660			
	S. Thomé e Príncipe	—	9	—	9	23			
	Moçambique	—	—	5	5	20			
		52	709	269	1:030				

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1882

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
III — Seda (continuação)										
Obra de tecidos	Allemanha Kilogr.	—	—	1	1	5	2:770	37,556	5,535	
	Brazil	—	72	120	192	1:135				
	França	19	—	—	19	274				
	Hespanha	1	—	—	1	16				
	Inglaterra	—	—	1	1	6				
	Suissa	3	—	—	3	4				
	Angola	—	169	—	169	841				
	Cabo Verde	—	96	—	96	330				
	S. Thomé e Príncipe	—	14	—	14	93				
	Moçambique	—	15	6	21	66				
		23	366	128	517					
Mercadorias não mencionadas	Allemanha Kilogr.	2	—	60	62	285	557	3,528	5,570	
	França	9	—	8	17	164				
	Inglaterra	—	—	1	1	8				
	Moçambique	—	—	20	20	100				
			11	—	89	100				24:001
IV — Algodão										
Desperdícios de algodão	Hespanha Kilogr.	12:642	100	—	12:742	432	1:532	20,5812	5,029	
	Inglaterra	—	—	40:520	40:520	1:100				
			12:642	100	40:520	53:262				
Fio simples	Brazil Kilogr.	—	6	242	248	124	1:042	15,5128	5,518	
	França	2	—	—	2	2				
	Hespanha	1:264	—	—	1:264	632				
	Angola	—	239	—	239	124				
	Cabo Verde	—	247	—	247	154				
	Guiné	—	10	—	10	6				
			1:266	502	242	2:010				
Fio torcido	Brazil Kilogr.	—	38	60	98	65	455	6,5325	5,522	
	França	7	—	—	7	20				
	Hespanha	61	—	360	421	211				
	Inglaterra	—	—	1	1	2				
	Angola	—	10	—	10	11				
	Cabo Verde	—	212	—	212	80				
	Guiné	—	3	—	3	2				
	S. Thomé e Príncipe	—	120	—	120	64				
			68	383	421	872				
Tecidos crus, em peça	Allemanha Kilogr.	7	—	—	7	12	4:996	51,5550	5,980	
	Brazil	—	328	—	328	287				
	Estado livre do Congo	—	30	—	30	30				
	França	35	—	—	35	201				
	Hespanha	230	—	—	230	254				
	Inglaterra	—	—	487	487	135				
	Italia	4	—	—	4	9				
	Suissa	5	—	—	5	9				
	Angola	—	768	—	768	497				
	Cabo Verde	—	2:224	—	2:224	2:655				
	S. Thomé e Príncipe	—	603	—	603	457				
	Moçambique	—	—	332	332	450				
			281	3:953	819	5:053				
Tecidos tintos e estampados, em peça	Allemanha Kilogr.	1	—	280	281	155	Segue	—	—	
	Austria	—	—	2	2	5				
	Brazil	—	134	309	443	513				
	França	6	—	50	56	531				
	Hespanha	2:605	—	—	2:605	2:670				
	Inglaterra	—	—	960	960	418				
	Angola	—	10:611	—	10:611	8:029				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IV — Algodão (continuação)										
Tecidos tintos e estampados, em peça	Cabo Verde Kilogr.	—	42:943	—	42:943	41:174	55:270	768,5224	8919	
	Guiné.	—	79	—	79	65				
	S. Thomé e Príncipe.	—	2:048	—	2:048	1:640				
	Moçambique.	—	—	85	85	70				
		2:612	53:815	1:686	60:113					
Tecidos bordados	Allemanha Kilogr.	203	—	1:271	1:474	10:405	27:524	412,5323	6,5087	
	Brazil.	—	13	568	586	2:141				
	Confederação Argentina	—	—	40	40	120				
	França	239	1	49	289	2:490				
	Hespanha	2	—	80	32	164				
	Hollanda	—	—	1	1	2				
	Inglaterra.	—	4	1:889	1:893	11:779				
	Italia.	1	—	—	1	21				
	Suissa	2	—	1	3	37				
	Angola	—	80	—	80	79				
	Cabo Verde	—	64	—	64	206				
	S. Thomé e Príncipe.	—	59	—	59	80				
		447	226	3:849	4:522					
Obra de tecidos.	Allemanha Kilogr.	26	—	1:054	1:080	1:237	28:561	392,5690	5,028	
	Austria	—	—	4	4	12				
	Belgica	—	60	370	430	184				
	Brazil.	—	721	7:281	8:002	5:280				
	Confederação Argentina	—	—	160	160	110				
	Egypto	—	—	300	300	150				
	Estado Livre do Congo	—	160	—	160	142				
	Estados Unidos	—	134	77	211	146				
	França	51	883	9:076	10:010	4:754				
	Hespanha	4:957	—	930	5:887	2:906				
	Hollanda	—	—	100	100	18				
	Inglaterra.	—	185	1:908	2:093	771				
	Italia.	16	—	2:043	2:059	980				
	Suissa	5	—	—	5	13				
	Uruguay	—	—	50	50	40				
	Angola	—	5:024	—	5:024	4:402				
	Cabo Verde	—	3:103	—	3:103	2:021				
	Guiné.	—	557	—	557	394				
	S. Thomé e Príncipe.	—	3:728	—	3:728	2:822				
	Moçambique	—	30	1:972	2:002	2:029				
	India portugueza	—	360	—	360	90				
	Macao e Timor	—	—	120	120	60				
		5:055	14:945	25:445	45:445					
Mercadorias não mencionadas.	Allemanha Kilogr.	2	—	90	92	115	3:754	42,5519	5,109	
	Brazil	—	20	337	357	421				
	Confederação Argentina	—	—	5	5	2				
	França	12	—	—	12	37				
	Hespanha	66	—	—	66	71				
	Inglaterra.	—	—	29:704	29:704	1:778				
	Angola	—	3:540	—	3:540	909				
	Cabo Verde	—	328	—	328	224				
	Guiné.	—	2	—	2	2				
	S. Thomé e Príncipe.	—	118	—	118	94				
	Moçambique	—	40	311	351	101				
		80	4:048	30:447	34:575					
						123:134	1.709,601			

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
V—Linho e seus congêneres									
Linho em rama.	Allemanha Kilogr.	4	—	20	24	6	642	95628	5134
	Hespanha	4:169	—	—	4:169	588			
	Angola	—	600	—	600	48			
		4:173	600	20	4:793				
Fio	Brazil Kilogr.	—	515	1:021	1:536	898	1:722	235163	5430
	França	—	—	16	16	8			
	Hespanha	411	—	—	411	132			
	Angola	—	1:419	—	1:419	420			
	Cabo Verde	—	175	—	175	98			
	Guiné	—	6	—	6	2			
	S. Thomé e Príncipe	—	216	—	216	105			
	Moçambique	—	—	227	227	59			
		411	2:331	1:264	4:006				
Rendas	Allemanha Kilogr.	1	—	—	1	60	569	85530	35030
	Brazil	—	270	6	276	473			
	Inglaterra	—	—	2	2	36			
		1	270	8	279				
Grossarias em peça.	Hespanha Kilogr.	2:339	—	46	2:385	492	648	85085	5058
	Inglaterra	—	—	8:418	8:418	30			
	Angola	—	340	—	340	112			
	S. Thomé e Príncipe	—	35	—	35	14			
		2:339	375	8:464	11:178				
Panno	Allemanha Kilogr.	37	—	—	37	78	1:054	145592	5740
	Austria	1	—	—	1	5			
	Brazil	—	928	56	984	680			
	Hespanha	4	—	—	4	2			
	França	1	—	—	1	5			
	Inglaterra	—	—	3	3	27			
	Angola	—	176	—	176	82			
	Cabo Verde	—	106	—	106	79			
	S. Thomé e Príncipe	—	12	—	12	16			
	Moçambique	—	—	100	100	80			
	43	1:222	150	1:424					
Saccos de grossaria.	Allemanha Kilogr.	—	—	379	379	33	2:674	335904	5060
	Brazil	—	100	—	100	80			
	França	2	—	21:648	21:650	912			
	Hespanha	3:219	—	—	3:219	373			
	Inglaterra	—	50	2:400	2:450	173			
	Angola	—	100	—	100	40			
	Cabo Verde	—	10:563	—	10:563	995			
	S. Thomé e Príncipe	—	235	—	235	68			
	3:221	11:048	24:427	38:696					
Obra de tecidos	Allemanha Kilogr.	4	—	—	4	14	Segue	—	—
	Brazil	—	2:585	897	3:482	2:632			
	Confederação Argentina	—	—	48	48	36			
	França	9	130	433	572	306			
	Hespanha	1:473	—	—	1:473	461			
	Hollanda	—	—	20	20	30			
	Inglaterra	—	—	79	79	47			
	Italia	—	—	135	135	91			
	Suissa	1	—	—	1	2			
	Angola	—	921	—	921	565			

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
V - Linho e seus congêneres (continuação)										
Obra de tecidos.	Cabo Verde Kilogr.	-	823	-	823	332	6:180	82\$129	§688	
	Guiné	-	762	-	762	575				
	S. Thomé e Príncipe . . .	-	539	-	539	423				
	Moçambique	-	-	756	756	966				
		1:487	5:560	2:368	9:415					
Mercadorias não mencionadas	Allemanha Kilogr.	-	-	5	5	4	5:269	20\$665	§250	
	Brazil	-	420	61	481	84				
	França	5	-	-	5	4				
	Espanha	507	-	-	507	89				
	Angola	-	9:026	-	9:026	2:730				
	Cabo Verde	-	599	-	599	303				
	S. Thomé e Príncipe . . .	-	741	-	741	214				
	Moçambique	-	-	9:710	9:710	1:841				
	512	10:786	9:776	21:074		19:058	200\$696			
VI - Madeira.										
Madeira em bruto	Allemanha Kilogr.	-	-	5:497	5:497	31	7:744	111\$682	§002	
	Brazil	-	22:203	11:845	34:048	1:799				
	Confederação Argentina .	-	-	630	630	3				
	Estados Unidos	-	-	120	120	1				
	França	3	-	202	205	13				
	Espanha	3.248:527	-	11:260	3.259:787	4:297				
	Inglaterra	-	-	379:273	379:273	1:071				
	Russia	-	-	400	400	3				
	Angola	-	3:400	-	3:400	315				
	Cabo Verde	-	22:000	-	22:000	110				
	S. Thomé e Príncipe . . .	-	11:000	-	11:000	101				
		3.248:590	58:603	409:227	3.716:360					
Tabuado	Brazil Metro	-	1:602	800	2:402	72	52:137	718\$113	§031	
	Estado Livre do Congo .	-	18:970	-	18:970	520				
	Espanha	1.388:832	74:148	5:533	1.468:513	44:109				
	Inglaterra	-	96	-	96	3				
	Marrocos	-	-	102	102	3				
	Angola	-	138:542	-	138:542	6:187				
	Cabo Verde	-	10:490	-	10:490	304				
	S. Thomé e Príncipe . . .	-	25:030	-	25:030	839				
	Moçambique	-	-	1:596	1:596	100				
	1.388:832	268:878	8:031	1.665:741						
Barrotes	Brazil Metro	-	-	50	50	22	31:126	466\$644	§030	
	Espanha	989:333	42:525	350	1.032:208	30:415				
	Italia	-	7:400	-	7:400	222				
	Angola	-	5:528	-	5:528	231				
	Cabo Verde	-	200	-	200	6				
	Guiné	-	600	-	600	180				
	S. Thomé e Príncipe . . .	-	1:650	-	1:650	50				
	989:333	57:903	400	1.047:636						
Vigas, vigotas, longrinas e travessas . .	Estado Livre do Congo . Metro	-	2:525	-	2:525	360	6:777	63\$661	§022	
	Espanha	247:238	9:285	20	256:543	4:206				
	Angola	-	14:494	-	14:494	1:016				
	S. Thomé e Príncipe . . .	-	41:000	-	41:000	1:195				
		247:238	67:304	20	314:562					
Paus para postes telegraphicos	Espanha Numero	66:608	-	-	66:608	2:559	2:559	38\$382	§038	

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1889

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
VI - Madeira (continuação)									
Ripas	Hespanha Numero	24:180	—	—	24:180	261	735	85010	5015
	Angola	—	20:360	—	20:360	399			
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	5:400	—	5:400	72			
		24:180	25:760	—	49:940				
Obra não mencionada (de carpinteiro, tanoeiro, etc.).	Allemanha Kilogr.	7	—	61:515	61:522	1:449	10:318	5815749	5015
	Belgica	1	—	50	51	2			
	Brazil	—	5:914	8:447	14:361	2:778			
	Confederação Argentina .	—	—	2:758	2:758	176			
	Dinamarca	—	—	869	869	17			
	Estados Unidos	—	69:000	433:100	502:100	10:363			
	França	13	—	9:854	9:867	1:021			
	Hespanha	63:485	—	52:238	115:723	5:762			
	Inglaterra	—	52:540	11:136	63:676	1:982			
	Italia	1	—	25:635	25:636	1:099			
	Marrocos	—	167	10	177	53			
	Uruguay	—	—	570	570	15			
	Zanzibar	—	—	10	10	3			
	Angola	—	48:153	—	48:153	6:207			
	Cabo Verde	—	11:991	—	11:991	976			
	Guiné	—	980	—	980	297			
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	15:452	—	15:452	4:809			
	Moçambique	—	—	12:712	12:712	3:306			
		63:507	201:197	618:904	886:608				
Mercadorias não mencionadas	Allemanha Kilogr.	—	140	—	140	6	6:620	905992	5014
	Brazil	—	11:560	1:547	13:107	444			
	Confederação Argentina .	—	2:500	3:600	6:100	153			
	França	—	—	95	95	21			
	Hespanha	338:348	47:234	10:370	395:952	4:938			
	Inglaterra	—	46:600	8:900	55:500	277			
	Italia	—	—	250	250	15			
	Angola	—	14:170	—	14:170	491			
	Cabo Verde	—	296	—	296	61			
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	414	—	414	117			
	Moçambique	—	—	369	369	91			
		338:348	122:914	25:131	486:393				
						148:016			

VII — Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos

Sal common	Allemanha Tonel.	262	11	4:894	5:167	7:750			
	Belgica	—	—	6:276	6:276	9:414			
	Brazil	—	3:254	908	4:162	6:245			
	Dinamarca	—	—	7:473	7:473	11:209			
	Estados Unidos	—	381	5:973	6:354	9:531			
	França	—	—	17:079	17:079	25:767			
	Hespanha	876	671	162	1:709	2:763			
	Hollanda	—	—	18:264	18:264	27:395			
	Inglaterra	—	1:075	20:098	21:173	31:729	285:155	1:277:255	15500
	Marrocos	—	55	—	55	111			
	Russia	—	—	3:042	3:042	4:563			
	Suecia e Noruega	—	—	98:728	98:728	147:694			
	Angola	—	50	—	50	75			
	Cabo Verde	—	249	—	249	379			
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	72	—	72	105			
	India portugueza	—	2	—	2	3			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	282	—	282	422			
		1:138	6:102	182:897	190:137				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)									
Chloreto de mercurio.	Allemanha Kilogr.	—	—	711	711	1:066	12:105	175\$381	1\$358
	Brazil.	—	8:183	—	8:183	11:010			
	França	—	—	19	19	29			
		—	8:183	730	8:913				
Sarro de vinho.	Allemanha Kilogr.	—	—	1:800	1:800	270	46:921	703\$600	5173
	Brazil.	—	—	30	30	4			
	Estados Unidos	—	—	10:011	10:011	2:002			
	França	—	—	188:941	188:941	32:104			
	Hespanha	1:142	—	—	1:142	202			
	Inglaterra.	—	—	69:787	69:787	12:330			
		1:142	—	270:569	271:711				
Borra de vinho.	Estados Unidos Kilogr.	—	132:656	110:940	243:596	14:055	94\$211	1.413\$165	5052
	França	—	5:850	976:205	982:055	50:556			
	Hespanha	4:000	—	—	4:000	160			
	Inglaterra.	—	—	588:044	588:044	29:440			
		4:000	138:506	1.675:189	1.817:695				
Polvora	Angola Kilogr.	—	911	—	911	417	1:154	7\$103	5443
	Cabo Verde	—	316	—	316	129			
	Guiné.	—	93	—	93	48			
	S. Thomé e Príncipe	—	45	—	45	57			
	Moçambique.	—	—	1:239	1:239	503			
		—	1:365	1:239	2:604				
Gesso em bruto	Brazil. Kilogr.	—	—	60:680	60:680	745	1:010	13\$913	5013
	Hespanha	16:209	—	—	16:209	218			
	Angola	—	1:450	—	1:450	28			
	Cabo Verde	—	970	—	970	19			
		16:209	2:420	60:680	70:309				
Gesso em obra.	Brazil. Kilogr.	—	—	300	300	63	258	3\$870	5181
	França	—	—	30	30	8			
	Hespanha	1:005	—	—	1:005	183			
	Angola	—	30	—	30	4			
		1:005	30	390	1:425				
Cimento	Brazil. Kilogr.	—	—	13:555	13:555	172	1:239	8\$967	5014
	França	—	—	4:000	4:000	80			
	Hespanha	15:715	—	—	15:715	311			
	Marrocos	—	—	18:000	18:000	90			
	Angola	—	19:280	—	19:280	327			
	Cabo Verde	—	3:630	—	3:630	58			
	S. Thomé e Príncipe	—	11:690	—	11:690	186			
	Moçambique.	—	—	1:000	1:000	15			
		15:715	34:600	36:555	86:870				
Ca em pedra e em pó	Brazil. Kilogr.	—	52:500	495:362	547:862	732	4:021	60\$228	5002
	Hespanha	1.038:961	—	25:100	1.064:061	2:547			
	Inglaterra.	—	—	30:000	30:000	70			
	Angola	—	14:630	—	14:630	54			
	Cabo Verde	—	97:355	—	97:355	244			
	S. Thomé e Príncipe	—	345:670	17:750	363:420	374			
		1.038:961	510:155	568:212	2.117:328				
Asphalto	Hespanha Kilogr.	2:590	—	—	2:590	40	40	5600	5012

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1889

		Quantidades exportadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes			Totaes
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)									
Pedras (marmore, granito, etc.)	Allemanha Kilogr.	—	—	43:198	43:198	203	20:762	397:5471	5003
	Belgica.	50	—	10:838	10:838	312			
	Brazil.	—	18:577	612:440	631:017	3:475			
	Confederação Argentina	—	—	70	70	1			
	Dinamarca.	—	—	269:350	269:350	904			
	Estado Livre do Congo	—	60	—	60	1			
	Estados Unidos	—	28:260	—	28:260	430			
	França	5	690	71	766	101			
	Hespanha.	1:452:056	12:000	93	1:464:149	5:277			
	Inglaterra.	—	—	3:202:043	3:202:043	8:001			
	Angola	—	87:677	—	87:677	711			
	Cabo Verde	—	103:800	—	103:800	579			
	S. Thomé e Príncipe.	—	118:485	—	118:485	668			
	Moçambique	—	—	2:400	2:400	92			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	14:000	—	14:000	10			
	1:452:711	383:549	4:140:503	5:976:763					
Pedras em obra	Brazil. Kilogr.	—	92:400	161:914	254:314	1:536	1:630	68:5690	5006
	Hespanha.	556:934	—	—	556:934	2:253			
	Inglaterra.	—	100	3:046	3:146	30			
	Angola	—	4:535	—	4:535	361			
	Cabo Verde	—	680	—	680	38			
	Guiné.	—	20	—	20	2			
	S. Thomé e Príncipe.	—	4:447	—	4:447	220			
	Moçambique.	—	—	960	960	150			
	India portugueza	—	60	—	60	40			
		556:934	102:242	165:920	825:096				
Carvão mineral	Hespanha. Kilogr.	27:600	72:000	—	99:600	497	1:517	—	80:5
	Angola	—	215:200	—	215:200	975			
	Cabo Verde	—	8:000	—	8:000	45			
	27:600	295:200	—	322:800					
Aguas mineraes	Brazil Kilogr.	—	24:133	26:069	50:202	9:538	15:290	227:8944	3:148
	Confederação Argentina	—	—	1:959	1:959	204			
	Estado Livre do Congo	—	100	—	100	10			
	França	—	—	393	393	38			
	Hespanha.	362	—	5:400	5:762	585			
	Italia.	—	—	180	180	18			
	Angola	—	28:481	—	28:481	3:018			
	Cabo Verde	—	1:082	—	1:082	225			
	Guiné.	—	383	—	383	38			
	S. Thomé e Príncipe	—	3:820	—	3:820	425			
	Moçambique.	—	50	11:185	11:185	1:161			
		362	58:049	45:186	103:547				
Vidro em obra.	Allemanha Kilogr.	11	—	65	76	58	2:750	32:153	3:115
	Austria	1	—	—	1	1			
	Belgica.	7	—	200	207	27			
	Brazil.	—	100	3:344	3:111	198			
	Estados Unidos.	—	—	525	525	300			
	França	35	65	790	890	326			
	Hespanha	1:654	—	265	1:919	216			
	Inglaterra.	—	—	1:543	1:543	164			
	Angola	—	5:361	—	5:361	711			
	Cabo Verde	—	1:834	—	1:834	273			
	Guiné.	—	28	—	28	12			
	S. Thomé e Príncipe	—	2:317	—	2:317	430			
	Moçambique.	—	20	290	310	31			
		1:708	9:728	7:022	18:158				

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1889

VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
Louça de barro	Allemanha Kilogr.	—	—	831	831	77	5:839	85\$973	\$021
	Belgica	—	—	21	21	2			
	Brazil	—	21:631	34:959	56:590	1:067			
	Estado livre do Congo	—	120	—	120	11			
	Estados Unidos	—	—	20	20	1			
	França	9	6:138	12:719	18:866	1:093			
	Hespanha	96:001	—	—	96:001	1:287			
	Hollanda	—	—	230	230	76			
	Inglaterra	—	—	9:714	9:714	573			
	Italia	—	—	45	45	9			
	Suissa	—	—	1	1	5			
	Angola	—	12:046	—	12:046	410			
	Cabo Verde	—	9:976	—	9:976	285			
	Guiné	—	135	—	135	1			
S. Thomé e Príncipe	—	20:678	—	20:678	615				
Moçambique	—	35	14:223	14:258	328				
	96:010	70:759	72:763	239:532					
Louça de porcelana	Allemanha Kilogr.	—	—	524	524	110	637	7\$794	\$145
	Brazil	—	2:122	700	2:822	254			
	Confederação Argentina	—	—	120	120	12			
	França	4	211	45	260	146			
	Inglaterra	—	—	733	733	90			
	Angola	—	50	—	50	40			
	S. Thomé e Príncipe	—	10	—	10	5			
	4	2:393	2:122	4:519					
Azulejos	Brazil Kilogr.	—	7:588	20:571	28:159	888	1:134	17\$006	\$031
	França	—	—	3:000	3:000	90			
	Hespanha	325	—	—	325	9			
	Angola	—	3:800	—	3:800	64			
	Cabo Verde	—	1:110	—	1:110	65			
	Moçambique	—	—	600	600	18			
	325	12:498	24:171	36:994					
Telhas	Brazil Kilogr.	—	—	83:000	83:000	650	1:618	17\$193	\$007
	França	—	—	6:940	6:940	107			
	Hespanha	30:160	—	—	30:160	152			
	Inglaterra	—	—	15	15	1			
	Angola	—	22:450	—	22:450	238			
	Cabo Verde	—	4:670	—	4:670	24			
	S. Thomé e Príncipe	—	77:100	—	77:100	446			
	30:160	104:220	89:955	224:335					
Tijolos	Brazil Kilogr.	—	1:492	75:672	77:164	1:057	3:571	50\$711	\$008
	Hespanha	8:612	—	—	8:612	54			
	Angola	—	123:906	—	123:906	1:021			
	Cabo Verde	—	33:564	—	33:564	239			
	Guiné	—	130	—	130	3			
	S. Thomé e Príncipe	—	167:630	—	167:630	954			
	Moçambique	—	—	11:972	11:972	243			
	8:612	326:722	87:644	422:978					
Productos químicos	Brazil Kilogr.	—	—	1:015	1:015	700	10:215	132\$859	\$137
	França	1	—	59:650	59:651	7:939			
	Inglaterra	—	—	2:020	2:020	34			
	Angola	—	7:976	—	7:976	748			
	Cabo Verde	—	1:056	—	1:056	173			
	S. Thomé e Príncipe	—	2:957	—	2:957	604			
	Moçambique	—	—	130	130	17			
	1	11:989	62:815	74:805					

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)									
Mercadorias não mencionadas.	Allemanha Kilogr.	3	—	22:100	22:103	263	9:473	101 \$050	\$016
	Belgica	—	—	13:000	13:000	109			
	Brazil	—	1:156	93:882	95:038	914			
	Estados Unidos	—	15	12:600	12:615	225			
	França	3	1:300	63:531	64:834	690			
	Hespanha	141:147	—	156:990	298:137	2:765			
	Hollanda	6	—	—	6	53			
	Inglaterra	—	3:000	739	3:739	147			
	Suecia e Noruega	—	—	15:000	15:000	30			
	Angola	—	50:980	—	50:980	2:181			
	Cabo Verde	—	8:170	—	8:170	600			
	Guiné	—	310	—	310	29			
	S. Thomé e Principe	—	9:706	—	9:706	567			
	Moçambique	—	146	3:790	3:936	894			
	India portugueza	—	105	—	105	8			
Macau e Timor	—	—	3	3	1				
		141:159	74:888	381:635	597:682	523:570	7:713 \$283		

VIII—Metaes

	Allemanha Kilogr.	0,6	—	0,5	1,1	546		
	Brazil	—	1,2	7,4	8,6	5:622		
	França	2,3	—	0,2	2,5	897		
	Hespanha	2,1	—	—	2,1	735		
	Inglaterra	—	—	1,2	1,2	242		
Oiro em obra	Italia	0,2	—	0,2	0,4	106	19:069	270 \$967
	Marrocos	—	—	0,1	0,1	30		544 \$829
	Suissa	0,2	—	0,3	0,5	316		
	Angola	—	10,7	—	10,7	5:706		
	Cabo Verde	—	1,1	—	1,1	625		
	S. Thomé e Principe	—	4,3	—	4,3	2:620		
	Moçambique	—	—	2,5	2,5	1:624		
		5,4	17,3	12,4	35,1			
Prata em barra	Allemanha Kilogr.	0,4	—	—	0,4	40	40	— \$—
	Allemanha Kilogr.	8,3	—	26,2	34,5	1:707		
	Austria	7,9	—	2,4	10,3	443		
	Belgica	0,2	1,2	0,3	1,7	89		
	Brazil	—	57,9	123,1	181	6:928		
	Egypto	—	—	1,1	1,1	64		
	França	33,3	—	15,2	48,5	2:244		
	Hespanha	2,4	—	10	12,4	583		
	Hollanda	—	50	0,1	50,1	1:513		
Prata em obra	Inglaterra	—	—	30,2	30,2	1:257	16:102	219 \$529
	Italia	4	—	2,6	6,6	273		40 \$651
	Suecia e Noruega	—	—	2	2	90		
	Suissa	0,7	—	1,6	2,3	173		
	Turquia	—	—	1	1	40		
	Angola	—	7,3	—	7,3	417		
	Cabo Verde	—	3,8	—	3,8	139		
	S. Thomé e Principe	—	0,5	—	0,5	30		
	Moçambique	—	—	2,8	2,8	112		
		56,8	120,7	218,6	396,1			
	Belgica Kilogr.	—	—	93:000	93:000	465		
	França	—	150	—	150	1		
Sucata de ferro	Hespanha	62:567	—	30:000	92:567	497	9:011	134 \$610
	Inglaterra	—	—	177:268	177:268	1:258		\$000
	Italia	—	—	1:358:000	1:358:000	6:790		
		62:567	150	1:638:268	1:720:985			

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
VIII—Metaes (continuação)										
Pregadura de ferro	Brazil Kilogr.	—	—	176:462	176:462	8:962	14:218	209\$570	\$053	
	França	—	—	100	100	5				
	Hespanha	14:854	—	1:125	15:979	797				
	Angola	—	40:796	—	40:796	2:334				
	Cabo Verde	—	13:404	—	13:404	772				
	Guiné	—	106	—	106	6				
	S. Thomé e Príncipe	—	21:163	—	21:163	1:330				
	Moçambique	—	—	141	141	12				
		14:854	75:469	177:828	268:151					
Ferro em obra	Allemanha Kilogr.	6	260	730	996	171	62:923	858\$953	\$101	
	Belgica	—	—	7:289	7:289	712				
	Brazil	—	163:249	38:335	201:604	20:745				
	França	27	530	1:623	2:180	411				
	Hespanha	118:881	—	9:940	128:821	9:950				
	Inglaterra	—	—	7:780	7:780	1:149				
	Angola	—	141:859	—	141:859	15:508				
	Cabo Verde	—	30:134	—	30:134	3:561				
	Guiné	—	1:150	—	1:150	146				
	S. Thomé e Príncipe	—	53:157	—	53:157	6:055				
Moçambique	—	360	49:588	49:948	4:512					
		118:914	390:609	115:305	624:918					
Folha de Flandres em obra	Brazil Kilogr.	—	—	254	254	62	14:614	76\$970	\$175	
	França	2	1:075	52:044	53:121	10:148				
	Hespanha	9:884	—	80	9:964	1:099				
	Inglaterra	—	—	5:531	5:531	503				
	Angola	—	2:079	—	2:079	494				
	Cabo Verde	—	4:059	—	4:059	890				
	Guiné	—	267	—	267	103				
	S. Thomé e Príncipe	—	7:645	—	7:645	976				
	Moçambique	—	17	717	734	367				
		9:886	15:142	58:626	83:674					
Aço em obra	Allemanha Kilogr.	2	—	840	842	163	695	6\$723	\$869	
	Brazil	—	148	—	148	59				
	França	1	—	—	1	4				
	Hespanha	266	—	—	266	218				
	Inglaterra	—	—	3	3	7				
	Angola	—	295	—	295	65				
	Cabo Verde	—	45	—	45	14				
	S. Thomé e Príncipe	—	285	—	285	160				
	Moçambique	—	—	1	1	5				
		269	773	844	1:886					
Cobre em moeda	Angola Kilogr.	—	22:431	—	22:431	27:440	34:440	411\$600	1\$290	
	Moçambique	—	—	4:260	4:260	7:000				
		—	22:431	4:260	26:691					
Cobre em metralha	França Kilogr.	—	—	6:000	6:000	960	960	14\$100	\$160	
Cobre em bruto	França Kilogr.	—	—	80:000	80:000	12:800	13:282	104\$126	\$162	
	Hespanha	100	—	—	100	25				
	Angola	—	1:090	—	1:090	222				
	Cabo Verde	—	330	—	330	78				
	Guiné	—	10	—	10	25				
	S. Thomé e Príncipe	—	516	—	516	132				
		100	1:946	80:000	82:046					

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
VIII—Metaes (continuação)										
Cobre e liga de cobre em obra	Allemanha Kilogr.	5	—	165	170	57	22:198	327,5276	5875	
	Brazil >	—	4:476	3:084	7:560	15:538				
	França >	26	228	313	567	265				
	Hespanha >	2:067	—	—	2:067	794				
	Inglaterra >	—	—	560	560	111				
	Italia >	—	—	3:913	3:913	569				
	Angola >	—	6:511	—	6:511	2:922				
	Cabo Verde >	—	1:559	—	1:559	657				
	S. Thomé e Príncipe . . >	—	1:804	—	1:804	798				
	Moçambique >	—	51	499	550	387				
	Macau e Timor >	—	—	100	100	100				
		2:098	14:629	8:634	25:361					
Chumbo em barra	Brazil Kilogr.	—	—	300	300	21	1:460	15,5384	5078	
	Angola >	—	15:687	—	15:687	1:229				
	Cabo Verde >	—	292	—	292	20				
	S. Thomé e Príncipe . . >	—	2:223	—	2:223	184				
	Moçambique >	—	—	150	150	6				
		—	18:202	450	18:652					
Chumbo de munição	Angola Kilogr.	—	8:500	—	8:500	842	1:089	16,5139	5102	
	Cabo Verde >	—	370	—	370	38				
	S. Thomé e Príncipe . . >	—	1:815	—	1:815	209				
		—	10:685	—	10:685					
Chumbo em obra	Brazil Kilogr.	—	335	506	841	162	878	12,5250	5099	
	França >	—	—	11	11	1				
	Hespanha >	65	—	—	65	5				
	Angola >	—	5:887	—	5:887	518				
	Cabo Verde >	—	130	—	130	12				
	S. Thomé e Príncipe . . >	—	1:905	—	1:905	180				
		65	8:257	517	8:839					
Zinco em obra	Hespanha Kilogr.	1:952	—	—	1:952	50	623	5,5299	5101	
	Inglaterra >	—	30	680	710	73				
	Angola >	—	2:564	—	2:564	378				
	Cabo Verde >	—	365	—	365	44				
	S. Thomé e Príncipe . . >	—	566	—	566	78				
		1:952	3:525	680	6:157					
Metaes não mencionados em bruto e em obra	Allemanha Kilogr.	6	—	371	377	233	19:867	127,5704	5066	
	Belgica >	—	—	60:200	60:200	500				
	Brazil >	—	1:606	1:828	3:434	1:442				
	Confederação Argentina >	—	—	30	30	15				
	Estados Unidos >	—	—	19	19	20				
	França >	16	3:587	30:799	34:402	2:949				
	Hespanha >	45:536	—	—	45:536	2:461				
	Hollanda >	—	10	—	10	10				
	Inglaterra >	—	—	50:276	50:276	2:430				
	Italia >	2	—	—	2	1				
	Angola >	—	63:069	—	63:069	4:729				
	Cabo Verde >	—	7:339	—	7:339	604				
	Guiné >	—	912	—	912	98				
	S. Thomé e Príncipe . . >	—	13:489	—	13:489	1:830				
	Moçambique >	—	486	18:725	19:211	2:392				
	India portugueza . . . >	—	—	738	738	153				
		45:560	90:498	162:986	299:044					
						231:499				2:901,5500
IX—Substancias alimenticias										
Carne fresca e preparada	Allemanha Kilogr.	2	169	205	376	102	Segue	—		
	Belgica >	1	—	—	1	1				
	Brazil >	—	71:484	209:934	281:418	78:375				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes	Totacs			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX - Substancias alimenticias (continuação)										
Carne fresca e preparada	China Kilogr.	-	-	60	60	19	136:090	1:919,5634	5264	
	Confederação Argentina	-	20	10	30	9				
	Estado livre do Congo	-	871	-	871	227				
	Estados Unidos	-	-	10	10	2				
	França	34	-	1:561	1:595	260				
	Hespanha	14:574	-	-	14:574	3:495				
	Hollanda	-	40	-	40	12				
	Inglaterra	-	83	4:005	4:088	1:235				
	Italia	-	-	1:050	1:050	166				
	Uruguay	-	-	351	351	119				
	Angola	-	67:239	-	67:239	13:818				
	Cabo Verde	-	3:742	-	3:742	818				
	S. Thomé e Príncipe	-	26:852	-	26:852	6:017				
	Guiné	-	3:530	-	3:530	749				
	Moçambique	-	-	43:134	43:134	10:010				
	India portugueza	-	245	30	275	75				
Macau e Timor	-	-	90	90	28					
Mantimentos ou gastos de embarcações	-	52:116	14:065	66:181	20:553					
		14:611	226:391	274:508	515:510					
Manteiga	Brazil Kilogr.	-	42	43	85	34	900	11,5077	5395	
	Estado livre do Congo	-	15	-	15	3				
	Hespanha	53	-	-	53	23				
	Inglaterra	-	29	134	163	73				
	Angola	-	687	-	687	275				
	Cabo Verde	-	757	-	757	301				
	Guiné	-	85	-	85	10				
	S. Thomé e Príncipe	-	72	-	72	38				
	Moçambique	-	-	274	274	107				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	-	50	40	90	36				
		53	1:737	491	2:281					
Banha e unto	Brazil Kilogr.	-	30	3:026	3:046	743	1:766	26,5463	5241	
	Hespanha	273	-	-	273	64				
	Angola	-	1:155	-	1:155	271				
	Cabo Verde	-	196	-	196	58				
	Guiné	-	30	-	30	7				
	S. Thomé e Príncipe	-	2:038	-	2:038	479				
	Moçambique	-	-	502	502	122				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	-	72	20	92	22				
		273	3:511	3:548	7:332					
Queijos	Brazil Kilogr.	-	377	5:222	5:599	1:416	8:267	118,5455	5-49	
	Estado livre do Congo	-	70	-	70	18				
	França	6	-	252	258	120				
	Hespanha	12:994	-	-	12:994	3:204				
	Inglaterra	-	2:075	209	2:284	555				
	Angola	-	6:788	-	6:788	1:619				
	Cabo Verde	-	553	-	553	181				
	Guiné	-	220	-	220	59				
	S. Thomé e Príncipe	-	3:284	-	3:284	781				
	Moçambique	-	770	292	1:062	302				
	Macau e Timor	-	-	40	40	12				
		13:000	14:137	6:015	33:152					

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substâncias alimenticias (continuação)										
Ovos	Allemanha Milheiro	—	—	22	22	195	48:111	721,506	8,981	
	Brazil	—	1	—	1	8				
	Hespanha	2:242	—	1:282	3:524	31:606				
	Inglattera	—	17	1:789	1:806	16:262				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	—	4	4	40				
		2:242	18	3:097	5:357					
Peixe fresco e com sal, atum	Brazil Kilogr.	—	—	3:920	3:920	162	15:790	236,847	5,030	
	Hespanha	459:200	—	—	459:200	13:776				
	Inglattera	—	3:273	27:310	30:583	919				
	Italia	—	—	28:936	28:936	754				
	Angola	—	2:090	—	2:090	132				
	Cabo Verde	—	150	—	150	8				
	S. Thomé e Príncipe	—	890	—	890	31				
	Moçambique	—	—	150	150	6				
	Macau e Timor	—	—	60	60	2				
		459:200	6:403	60:376	525:979					
Peixe fresco e com sal, sardinha	Brazil Kilogr.	—	10:636	111:213	121:849	3:830	196:908	2:953,137	5,030	
	França	—	—	13:370	13:370	412				
	Hespanha	3.292:156	197:222	2.707:404	6.196:782	186:337				
	Inglattera	—	546	132:676	133:222	3:986				
	Italia	—	—	73:462	73:462	2:204				
	Angola	—	1:493	—	1:493	59				
	Cabo Verde	—	690	—	690	31				
	Guiné	—	60	—	60	2				
	S. Thomé e Príncipe	—	840	—	840	32				
	Moçambique	—	—	50	50	15				
		3.292:156	211:487	3.038:175	6.541:818					
Peixe de outras especies não mencionado, fresco secco e com sal	Allemanha Kilogr.	—	1:532	—	1:532	51	44:473	624,731	5,036	
	Brazil	—	28:915	38:705	67:620	3:038				
	França	9	7:606	—	7:615	302				
	Hespanha	762:467	3:250	278:781	1.044:498	34:870				
	Inglattera	—	2:350	1:945	4:295	193				
	Italia	6	2:300	53:454	56:260	2:212				
	Uruguay	—	—	110	110	5				
	Angola	—	10:705	—	10:705	1:090				
	Cabo Verde	—	878	—	878	57				
	Guiné	—	615	—	615	29				
	S. Thomé e Príncipe	—	10:830	—	10:830	662				
	Moçambique	—	5:810	10:389	16:199	1:929				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	—	653	653	30				
		762:482	75:291	384:037	1.221:810					
Atum em conserva	Brazil Kilogr.	—	47	2:100	2:147	258	103:631	1:554,137	5,119	
	Inglattera	—	—	600	600	80				
	Italia	—	2:590	864:674	867:264	103:161				
	Angola	—	945	—	945	105				
	Cabo Verde	—	65	—	65	8				
	Guiné	—	10	—	10	1				
	S. Thomé e Príncipe	—	170	—	170	18				
	—	3:827	867:374	871:201						
Sardinha em conserva	Allemanha Kilogr.	18	80:754	157:046	237:818	28:231	Segur	—	—	
	Austria	2	—	—	2	1				
	Belgica	3	192	219:751	219:946	27:146				
	Brazil	—	16:766	165:303	182:069	22:689				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
Sardinha em conserva	Chili Kilogr.	—	4:000	2:585	6:585	771	564:594	8:461,5864	\$129	
	Confederação Argentina	—	—	33:530	33:530	3:857				
	Dinamarca	—	—	1:740	1:740	209				
	Estados Unidos	—	—	72:222	72:222	8:272				
	França	83	765:489	770:618	1.536:190	183:552				
	Hespanha	—	1:120	6:453	7:573	777				
	Hollanda	—	—	26:350	26:350	3:162				
	Inglaterra	—	73:379	1.884:066	1.957:445	294:098				
	Italia	35	28:933	337:780	366:748	43:270				
	Peru	—	2:500	2:736	5:236	628				
	Russia	—	—	14:216	14:216	1:706				
	Suecia e Noruega	—	—	392	392	47				
	Turquia	—	—	5:902	5:902	708				
	Uruguay	—	—	5:958	5:958	715				
	Angola	—	16:008	—	16:008	1:993				
	Cabo Verde	—	12:748	—	12:748	1:558				
	Guiné	—	195	—	195	20				
	S. Thomé e Príncipe	—	3:529	—	3:529	453				
	Moçambique	—	220	5:980	6:200	731				
		141	1.005:833	3:712:628	4:718:602					
Outros peixes em conserva	Allemanha Kilogr.	5	20	25	50	10	13:683	202,5453	\$150	
	Brazil	—	905	75:067	75:972	11:747				
	Confederação Argentina	—	—	803	803	70				
	França	8	—	35	43	8				
	Inglaterra	—	—	610	610	90				
	Italia	2	—	6:232	6:234	749				
	Suissa	—	—	3	3	2				
	Angola	—	4:151	—	4:151	656				
	Cabo Verde	—	905	—	905	108				
	Guiné	—	20	—	20	2				
	S. Thomé e Príncipe	—	970	—	970	102				
	Moçambique	—	20	1:293	1:253	139				
		15	6:991	84:008	91:014					
Ostras	Hespanha Kilogr.	334	120:600	—	120:934	398	398	5,6967	\$008	
Outros mariscos não mencionados	Brazil Kilogr.	—	20	—	20	1	9:809	146,5959	\$037	
	França	—	—	170:782	170:782	6:834				
	Hespanha	8:932	61:923	23:815	94:670	2:923				
	Inglaterra	—	—	134	134	5				
	Angola	—	428	—	428	46				
		8:932	62:371	194:731	266:034					
Arroz	Brazil Kilogr.	—	—	50	50	3	156	2,5075	\$060	
	Hespanha	154	—	—	154	9				
	Inglaterra	—	—	60	60	4				
	Angola	—	30	—	30	2				
	Cabo Verde	—	2:100	—	2:100	128				
	S. Thomé e Príncipe	—	222	—	222	10				
		154	2:352	110	2:616					
Favas	Brazil Kilogr.	—	—	6:070	6:070	229	391	5,5886	\$030	
	Estados Unidos	—	—	400	400	16				
	Angola	—	110	—	110	5				
	S. Thomé e Príncipe	—	3:360	—	3:360	135				
	Moçambique	—	150	—	150	6				
		—	3:620	6:470	10:090					

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX — Substancias alimenticias (continuação)										
Outros legumes seccos.	Allemanha Kilogr.	—	—	75	75	3	156:376	2:291\$238	\$010	
	Brazil	—	1:071:742	2:411:905	3:483:647	140:742				
	Estado livre do Congo	—	370	—	370	19				
	França	—	1:396	2:139	3:535	123				
	Hespanha	53:657	—	—	53:657	2:149				
	Inglaterra	—	40:688	12:052	52:740	2:151				
	Uruguay	—	—	150	150	6				
	Angola	—	82:671	—	82:671	3:484				
	Cabo Verde	—	20:951	—	20:951	902				
	Guiné	—	1:980	—	1:980	88				
	S. Thomé e Principe	—	97:436	—	97:436	3:890				
	Moçambique	—	—	66:558	66:558	2:690				
	Macau e Timor	—	—	2:610	2:610	104				
	Procedencias n. m.	—	—	454	454	25				
		53:657	1.817:234	2.495:943	3.866:834					
Batatas.	Allemanha Kilogr.	—	—	68:480	68:480	1:722	200:093	3:001\$105	\$021	
	Brazil	—	15:213	5.668:664	5.683:877	116:977				
	Confederação Argentina	—	—	17:000	17:000	185				
	Estado livre do Congo	—	11:050	—	11:050	207				
	Estados Unidos	—	6:000	710	6:710	166				
	França	—	12:000	14:837	26:837	611				
	Hespanha	1:126	—	5:000	6:126	146				
	Inglaterra	—	234:679	2.808:813	3.043:492	67:416				
	Uruguay	—	—	69:000	69:000	740				
	Angola	—	176:222	—	176:222	3:452				
	Cabo Verde	—	46:116	—	46:116	935				
	Guiné	—	24:480	—	24:480	505				
	S. Thomé e Principe	—	74:897	—	74:897	1:524				
	Moçambique	—	195	133:240	133:435	2:352				
Mantimentos ou gastos de embarcações		—	14:621	150:839	165:463	3:155				
		1:126	615:476	8.936:583	9.553:185					
Feculas	Estados Unidos Kilogr.	—	—	90	90	2	289	4\$325	\$137	
	França	6	700	440	1:146	138				
	Hespanha	24	—	—	24	3				
	Inglaterra	—	100	670	770	132				
	Angola	—	81	—	81	14				
			30	881	1:200	2:111				
Massas alimenticias.	Brazil Kilogr.	—	1:033	40:021	41:054	3:953	11:746	174\$837	\$102	
	Estado livre do Congo	—	108	—	108	19				
	França	—	—	275	275	28				
	Hespanha	35	—	—	35	9				
	Inglaterra	—	5:223	6	5:229	447				
	Angola	—	32:749	—	32:749	3:784				
	Cabo Verde	—	11:154	—	11:154	904				
	Guiné	—	5:212	—	5:212	525				
	S. Thomé e Principe	—	7:354	—	7:354	670				
	Moçambique	—	—	12:229	12:229	1:413				
		35	62:833	52:531	115:399					
Biscoito e bolacha	Brazil Kilogr.	—	5:075	740	5:815	811	Segue	—	—	
	Estado livre do Congo	—	40	—	40	8				
	Estados Unidos	—	270	—	270	30				
	Hespanha	493	—	—	493	99				
	Inglaterra	—	—	401	401	46				
	Angola	—	47:330	—	47:330	6:667				
		—	20:638	—	20:638	2:565				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
Biscoito e bolacha	Guiné Kilogr.	—	1:035	—	1:035	113	26:975	401,5842	5122	
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	24:457	—	24:457	4:223				
	Moçambique	—	81:143	—	81:143	8:307				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	18:305	22:067	40:372	4:106				
		493	198:293	23:208	221:304					
Mol	Belgica Kilogr.	—	—	9:527	9:527	762	9:473	142,5037	5080	
	Brazil	—	—	100	100	20				
	França	—	4:275	23:191	27:466	2:190				
	Hespanha	3:700	—	—	3:700	297				
	Hollanda	—	—	64:882	64:882	5:191				
	Inglaterra	—	220	12:016	12:236	974				
	Angola	—	380	—	380	31				
	Cabo Verde	—	30	—	30	3				
	Guiné	—	35	—	35	3				
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	21	—	21	2				
	3:700	4:961	109:716	118:377						
Doce secco e de calda	Allemanha Kilogr.	—	30	873	903	298	75:079	1:110,5703	5301	
	Brazil	—	3:424	138:939	142:363	43:122				
	Dinamarca	—	—	186	186	56				
	Estado livre do Congo . .	—	375	—	375	97				
	França	69	30	519	618	214				
	Hespanha	768	—	—	768	217				
	Hollanda	—	—	139	139	42				
	Inglaterra	—	170	85:165	85:335	24:535				
	Marrocos	—	5	—	5	2				
	Suecia e Noruega	—	—	120	120	36				
	Suissa	4	—	—	4	3				
	Uruguay	—	—	1:866	1:866	409				
	Angola	—	10:403	—	10:403	3:544				
	Cabo Verde	—	1:737	—	1:737	544				
	Guiné	—	130	—	130	42				
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	1:166	—	1:166	404				
	Moçambique	—	—	3:177	3:177	1:231				
	India portugueza	—	280	24	304	283				
	841	17:750	330:508	249:099						
Laranjas	Allemanha Milheiro	—	110	333	443	677	102:038	1:530,5524	1,5502	
	Belgica	—	—	47	47	70				
	Dinamarca	—	—	4	4	6				
	Estados Unidos	—	—	1	1	2				
	França	4	2	78	84	182				
	Hespanha	845	—	—	845	1:292				
	Hollanda	—	2	39	41	68				
	Inglaterra	—	2:145	64:039	66:184	99:321				
	Suecia e Noruega	—	—	259	259	339				
	Moçambique	—	—	1	1	2				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	—	19	19	29				
		849	2:259	64:820	67:928					
Limões	Allemanha Milheiro	—	—	232	232	576	4:139	66,5333	2,5501	
	Hespanha	71	—	—	71	178				
	Hollanda	—	—	3	3	8				
	Inglaterra	—	—	1:469	1:469	3:677				
	71	—	1:704	1:775						
Maçãs	Allemanha Kilogr.	—	—	1:840	1:840	39	Segue	—	—	
	Brazil	—	535	111:086	111:621	2:626				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
IX — Substancias alimenticias (continuação)									
Maçãs	França Kilogr.	—	—	205	205	4	19:805	297\$051	\$020
	Hespanha	2:326	—	—	2:326	41			
	Inglaterra	—	37:950	805:038	842:988	16:817			
	Angola	—	5:525	—	5:525	133			
	Cabo Verde	—	4:690	—	4:690	70			
	S. Thomé e Príncipe	—	1:090	—	1:090	29			
	Moçambique	—	—	1:000	1:000	22			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	980	100	1:080	24			
		2:326	50:770	919:269	972:365				
Uvas	Allemanha Kilogr.	—	—	120:519	120:519	5:327	87:471	1:911\$845	\$040
	Brazil	—	2:019	98:614	100:633	4:027			
	Dinamarca	—	—	200	200	8			
	França	2	—	320	322	19			
	Hespanha	7:915	—	—	7:915	317			
	Inglaterra	—	49:616	1:871:450	1:921:066	77:402			
	Suécia e Noruega	—	—	3:169	3:169	124			
	Angola	—	2:856	—	2:856	124			
	Cabo Verde	—	1:787	—	1:787	77			
	S. Thomé e Príncipe	—	790	—	790	28			
	Moçambique	—	—	350	350	14			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	—	115	115	4			
		7:917	57:008	2:100:737	2:165:062				
Ananazes	França Numero	6	—	3:087	3:093	717	125:878	1:878\$397	\$480
	Hespanha	1:068	—	3	1:071	319			
	Inglaterra	—	5:469	252:777	258:246	124:842			
			1:074	5:469	255:867	262:410			
Outras fructas verdes não mencionadas	Allemanha Kilogr.	42	—	2:376	2:418	51	17:500	202\$339	\$017
	Belgica	—	—	5	5	2			
	Brazil	—	432	22:127	22:559	956			
	Estado livre do Congo	—	150	—	150	45			
	França	89	15	7:248	7:352	174			
	Hespanha	35:760	—	1:485	37:245	755			
	Inglaterra	—	803	941:992	942:795	15:141			
	Marrocos	—	160	1:753	1:913	29			
	Suissa	7	—	—	7	3			
	Angola	—	1:953	—	1:953	91			
	Cabo Verde	—	9:327	—	9:327	197			
	S. Thomé e Príncipe	—	336	—	336	53			
		35:898	13:176	976:986	1:026:060				
Amendoas com casca	Allemanha Kilogr.	—	—	25:595	25:595	2:983	74:161	1:102\$491	\$118
	Belgica	—	21:358	46:896	68:254	8:103			
	Brazil	—	4:311	47:746	52:057	5:997			
	França	—	12:729	63:961	76:690	9:247			
	Hespanha	430	—	—	430	53			
	Hollanda	—	13:227	13:720	26:947	3:152			
	Inglaterra	—	49:750	312:324	362:071	42:974			
	Italia	—	—	4:392	4:392	501			
	Russia	—	—	332	332	38			
	Angola	—	9:043	—	9:043	820			
	Cabo Verde	—	1:832	—	1:832	214			
	Guiné	—	80	—	80	16			
	S. Thomé e Príncipe	—	124	—	124	26			
	Moçambique	—	—	313	313	40			
		430	112:454	515:279	628:163				

		Quantidades exportadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes			Totaes
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
IX - Substancias alimenticias (continuação)									
Amendoas em miolo	Allemanha Kilogr.	-	85:172	245:589	330:761	71:872	169:681	2:545\$133	\$210
	Belgica	-	40:978	158:199	199:177	43:141			
	Brazil	-	4:314	41:498	45:812	7:546			
	França	-	2:960	15:041	18:001	3:886			
	Hespanha	150	-	-	150	33			
	Hollanda	-	15:260	40:919	56:179	10:721			
	Inglaterra	-	19:170	126:927	146:097	30:733			
	Italia	-	-	70	70	8			
	Russia	-	-	9:723	9:723	1:660			
	Angola	-	361	-	361	57			
	Moçambique	-	212	-	212	24			
		150	168:427	637:966	806:543				
Figs seccos	Allemanha Kilogr.	-	-	343:232	343:232	13:728	365:821	5:487\$213	\$040
	Belgica	-	962:587	3.373:871	4.336:458	178:459			
	Brazil	-	11:839	212:249	224:088	7:962			
	França	-	160	2.339:365	2.339:525	93:587			
	Hespanha	15:430	104:860	-	120:290	4:812			
	Hollanda	-	-	1.544:490	1.544:490	61:779			
	Inglaterra	-	10:484	285:827	246:311	9:866			
	Uruguay	-	-	261	261	11			
	Angola	-	5:879	-	5:879	246			
	Cabo Verde	-	5:616	-	5:616	215			
	Guiné	-	248	-	248	9			
	S. Thomé e Príncipe	-	565	-	565	37			
	Moçambique	-	-	607	607	67			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	-	-	1:084	1:084	43			
		15:430	1.102:238	8.050:986	9.168:654				
Alfarroba	Allemanha Kilogr.	-	-	23:235	23:235	232	87:182	1:307\$707	\$010
	Belgica	-	-	14:300	14:300	143			
	Brazil	-	160	-	160	2			
	França	-	750	-	750	8			
	Hespanha	-	-	147:120	147:120	1:471			
	Inglaterra	-	1.721:660	6:713:095	8.434:755	85:325			
	Angola	-	82	-	82	1			
		-	1.722:652	6.897:750	8.620:402				
Outras fructas seccas não mencionadas	Allemanha Kilogr.	19	124	92	235	46	8:967	130\$656	\$118
	Brazil	-	2:696	23:064	25:760	3:193			
	França	29	15	71	115	21			
	Hespanha	28:311	-	-	28:311	3:396			
	Hollanda	-	-	26	26	3			
	Inglaterra	-	1:862	8:883	10:745	1:168			
	Suissa	-	-	40	40	5			
	Angola	-	6:557	-	6:557	589			
	Cabo Verde	-	2:002	-	2:002	241			
	Guiné	-	40	-	40	6			
	S. Thomé e Príncipe	-	516	-	516	91			
	Moçambique	-	80	1:266	1:346	202			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	-	-	30	30	6			
		28:359	18:892	33:472	75:723				
Castanhas verdes e seccas	Allemanha Kilogr.	-	30	4:680	4:710	236	Segue	-	-
	Belgica	-	-	1:000	1:000	50			
	Brazil	-	12:731	485:245	497:976	21:081			
	Estado livre do Congo	-	60	-	60	4			

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1889

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX - Substancias alimenticias (continuação)										
Castanhas verdes e secas	França Kilogr.	-	-	120	120	5	25:054	375:742	5913	
	Hespanha	34:021	-	-	34:021	1:450				
	Inglaterra	-	1:395	31:894	33:289	1:412				
	Angola	-	9:056	-	9:056	495				
	Cabo Verde	-	2:081	-	2:081	111				
	Guiné	-	360	-	360	22				
	S. Thomé e Príncipe	-	1:564	-	1:564	79				
	Moçambique	-	-	2:395	2:395	109				
		34:021	27:277	525:334	586:632					
Alhos	Brazil Kilogr.	-	181:618	324:747	506:365	22:016	23:011	294:5922	5044	
	Estado Livre do Congo	-	190	30	220	18				
	Hespanha	666	-	-	666	34				
	Inglaterra	-	10:000	2:410	12:410	621				
	Angola	-	1:651	-	1:651	132				
	Cabo Verde	-	1:561	-	1:561	80				
	Guiné	-	245	-	245	13				
	S. Thomé e Príncipe	-	930	-	930	57				
	Moçambique	-	17	765	782	39				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	-	13	-	13	1				
		666	196:225	327:952	524:843					
Cebolas	Allemanha Kilogr.	-	9:870	76:265	86:135	861	159:159	2:387:5200	5010	
	Brazil	-	158:783	4:576:256	4:735:039	50:150				
	Confederação Argentina	-	-	61:500	61:500	615				
	Dinamarca	-	-	9:640	9:640	96				
	Estado Livre do Congo	-	13:315	-	13:315	143				
	Estados Unidos	-	44:000	-	44:000	440				
	Hespanha	50:585	-	36:075	86:660	866				
	Hollanda	-	-	33:000	33:000	330				
	Inglaterra	-	1:102:070	9:817:544	10:919:614	102:185				
	Suecia e Noruega	-	-	1:150	1:150	12				
	Uruguay	-	-	25:200	25:200	252				
	Angola	-	115:388	-	115:388	1:159				
	Cabo Verde	-	61:795	-	61:795	632				
	Guiné	-	14:975	-	14:975	150				
	S. Thomé e Príncipe	-	59:700	-	59:700	613				
Moçambique	-	27:441	23:950	51:391	552					
Mantimentos ou gastos de embarcações	-	2:160	7:282	9:442	91					
		50:585	1:609:557	14:667:862	16:328:004					
Tomates	Brazil Kilogr.	-	-	60	60	1	10:553	158:5219	5020	
	Inglaterra	-	-	523:794	523:794	10:517				
	Angola	-	900	-	900	30				
	Guiné	-	90	-	90	4				
	Moçambique	-	-	53	53	1				
		-	990	523:907	524:897					
Outras hortaliças e legumes verdes	Brazil Kilogr.	-	4:662	52:722	57:384	2:543	5:127	76:5302	5048	
	França	-	-	20	20	1				
	Hespanha	12:153	3:110	-	15:263	750				
	Inglaterra	-	2:300	26:001	28:301	1:421				
	Angola	-	2:224	-	2:224	129				
	Cabo Verde	-	841	-	841	50				
	Guiné	-	1:150	-	1:150	47				
	S. Thomé e Príncipe	-	900	-	900	48				
	Moçambique	-	60	370	430	81				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	-	90	783	873	57				
		12:153	15:337	79:896	107:886					

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX - Substancias alimenticias (continuação)										
Conserva de azeitonas	Allemanha Kilogr.	-	30	15:618	15:618	471				
	Belgica	-	-	160	160	5				
	Brazil	-	456:785	331:860	788:645	23:853				
	Confederação Argentina	-	5:780	41:160	46:940	1:403				
	Dinamarca	-	-	54	54	1				
	Estado Livre do Congo	-	125	-	125	23				
	Estados Unidos	-	-	16:150	16:150	485				
	França	-	-	325	325	14				
	Hespanha	1:217	-	50	1:267	43	29:208	438:5033	5031	
	Inglaterra	-	550	51:919	52:469	1:509				
	Uruguay	-	-	1:046	1:046	31				
	Angola	-	22:834	-	22:834	889				
	Cabo Verde	-	5:149	-	5:149	165				
	Guiné	-	470	-	470	29				
	S. Thomé e Príncipe	-	1:906	-	1:906	76				
	Moçambique	-	1:636	60	1:696	100				
	India portugueza	-	-	502	502	15				
	Macau e Timor	-	-	187	187	6				
		1:217	495:265	459:091	955:573					
Conserva de tomates em massa e salmoura	Allemanha Kilogr.	-	375	320	695	79				
	Belgica	-	-	160	160	19				
	Brazil	-	4:490	210:193	214:683	25:218				
	Estado Livre do Congo	-	85	-	85	22				
	Inglaterra	-	2:717	238:481	241:198	12:671	40:922	613:5823	5084	
	Angola	-	24:629	-	24:629	2:081				
	Cabo Verde	-	1:369	-	1:369	112				
	Guiné	-	822	-	822	109				
	S. Thomé e Príncipe	-	2:333	-	2:333	261				
	Moçambique	-	-	2:930	2:930	290				
		-	36:820	452:084	488:904					
Outras conservas de fructos, hortaliças e legumes	Allemanha Kilogr.	-	-	55	55	6				
	Belgica	-	790	-	790	117				
	Brazil	-	10:902	40:154	51:056	4:968				
	Confederação Argentina	-	6:150	-	6:150	246				
	Estado Livre do Congo	-	650	-	650	39				
	França	5	-	-	5	5				
	Hespanha	60	-	-	60	27	12:824	171:5992	5106	
	Inglaterra	-	-	28:497	28:497	3:784				
	Angola	-	21:068	-	21:068	1:975				
	Cabo Verde	-	1:393	-	1:393	182				
	Guiné	-	600	-	600	69				
	S. Thomé e Príncipe	-	2:270	-	2:270	529				
	Moçambique	-	-	6:667	6:667	886				
		65	45:823	75:373	121:261					
Forragens	Allemanha Kilogr.	-	-	409:475	409:475	5:212				
	Brazil	-	38:240	622:295	660:535	13:503				
	Dinamarca	-	-	745:050	745:050	8:868				
	Estados Unidos	-	-	30	30	2				
	França	-	87:000	2:635:980	2:722:980	36:667				
	Hespanha	14:623	-	-	14:623	334	66:748	1:001:5166	5014	
	Inglaterra	-	-	153:895	153:895	1:881				
	Angola	-	2:210	-	2:210	46				
	Cabo Verde	-	13:262	-	13:262	139				
	S. Thomé e Príncipe	-	624	-	624	14				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	-	-	1:778	1:778	87				
		14:623	141:336	4:568:503	4:724:462					

		Quantidades exportadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes			Totacs
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
IX—Substancias alimenticias (continuação)									
Cerveja	Brazil Decal.	—	—	450	450	400	491	75359	5839
	Angola	—	20	—	20	16			
	Cabo Verde	—	95	—	95	55			
	Moçambique	—	—	20	20	20			
		—	115	470	585				
Geropiga	Brazil Decal.	—	—	7	7	4	6	120	5800
	Angola	—	3	—	3	4			
		—	3	7	10				
Vinho do Porto	Allemanha Decal.	3	110:027	198:323	308:353	667:885	6,035:547	16:071:5543	25013
	Belgica	1	2:648	28:120	30:769	61:684			
	Brazil	—	299:202	34:611	333:813	893:408			
	Chili	—	—	123	123	776			
	Confederação Argentina	—	1:428	18:222	19:650	81:376			
	Dinamarca	—	1:856	52:217	54:073	100:587			
	Estado livre do Congo	—	2	—	2	10			
	Estados Unidos	—	4:566	4:784	9:350	19:178			
	França	3	11:953	47:255	59:212	130:059			
	Hespanha	655	475	67	1:197	4:068			
	Hollanda	—	5:808	20:458	26:266	45:971			
	Inglaterra	—	8:656	2:052:028	2:060:684	3:793:234			
	Italia	—	265	79	344	1:188			
	Peru	—	680	—	680	1:500			
	Russia	—	43	23:334	23:377	42:432			
	Suecia e Noruega	—	40	33:349	33:389	62:425			
	Uruguay	—	6:629	24:342	30:971	104:666			
	Angola	—	3:688	—	3:688	9:694			
	Cabo Verde	—	355	—	355	1:431			
	Guiné	—	90	—	90	650			
	S. Thomé e Príncipe	—	924	—	924	4:585			
	Moçambique	—	21	855	876	6:531			
	India portugueza	—	313	1	314	1:553			
	Macao e Timor	—	—	116	116	453			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	53	12	65	203			
		663	459:722	2:538:296	2:998:681				
Vinho da Madeira	Allemanha Decal.	—	563	21:008	21:571	81:462	610:710	9:369:5382	35358
	Belgica	—	166	19	185	690			
	Brazil	—	286	6:679	6:965	33:858			
	Confederação Argentina	—	—	146	146	995			
	Dinamarca	—	886	98	984	3:752			
	Estado livre do Congo	—	87	29	116	858			
	Estados Unidos	—	210	68	278	1:148			
	França	2	12:474	28:137	40:613	125:874			
	Haïti	—	—	172	172	1:100			
	Hespanha	21	20	183	224	1:063			
	Hollanda	—	468	1	469	1:179			
	Inglaterra	—	4:597	81:751	86:351	280:118			
	Marrocos	—	4	10	14	58			
	Russia	—	1:403	24:514	25:917	74:174			
	Suecia e Noruega	—	1:379	—	1:379	4:028			
	Uruguay	—	—	418	418	3:811			
	Angola	—	503	—	503	2:620			
	Cabo Verde	—	593	—	593	2:921			
	Guiné	—	4	—	4	8			
	S. Thomé e Príncipe	—	185	—	185	818			
	Moçambique	—	—	107	107	835			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	3:633	—	3:633	19:340			
		23	27:461	163:343	190:827				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
Outros vinhos licorosos	Allemanha Decal.	—	30	13:515	13:545	24:960				
	Austria	—	—	10	10	20				
	Belgica	13	2	1:520	1:535	3:082				
	Brazil	—	115	3:969	4:084	9:908				
	China	—	—	6	6	20				
	Confederação Argentina	—	—	595	595	879				
	Dinamarca	—	—	1:197	1:197	2:394				
	Egypto	—	—	3	3	15				
	Estado Livre do Congo	—	3	—	3	6				
	Estados Unidos	—	2	258	260	688				
	França	—	67	3:699	3:766	10:980				
	Hespanha	332	—	60	392	2:195				
	Hollanda	—	—	1:047	1:047	1:016				
	Inglaterra	—	—	1:956	1:956	3:749	74:426	1:020,5443	2,5175	
	Italia	—	—	104	104	441				
	Russia	—	—	58	58	98				
	Suecia e Noruega	—	—	692	692	1:266				
	Uruguay	—	—	827	827	1:600				
	Angola	—	1:927	—	1:927	6:964				
	Cabo Verde	—	235	—	235	598				
	Guiné	—	9	—	9	17				
	S. Thomé e Príncipe	—	1:351	—	1:351	1:592				
	Moçambique	—	5	515	520	1:696				
	India portugueza	—	28	—	28	72				
	Macao e Timor	—	—	1	1	6				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	9	58	67	169				
			345	3:783	30:090	34:218				
Vinho common, branco	Allemanha Decal.	—	1:584	24:043	25:627	11:683				
	Belgica	—	—	3:847	3:847	1:242				
	Brazil	—	3:148	192:751	195:899	100:439				
	China	—	—	10	10	3				
	Confederação Argentina	—	—	985	985	721				
	Dinamarca	—	—	3:026	3:026	2:002				
	Estado Livre do Congo	—	3	—	3	9				
	Estados Unidos	—	—	220	220	105				
	França	—	18:626	340:064	358:690	125:568				
	Hespanha	5:516	—	374	5:890	2:278				
	Hollanda	—	—	1:626	1:626	1:456				
	Inglaterra	—	70	10:406	10:476	8:287	290:574	5:217,845	5,43	
	Italia	—	—	4:320	4:320	1:661				
	Suecia e Noruega	—	—	334	334	628				
	Uruguay	—	—	281	281	190				
	Angola	—	25:770	—	25:770	15:777				
	Cabo Verde	—	4:555	—	4:555	1:847				
	Guiné	—	163	—	163	114				
	S. Thomé e Príncipe	—	4:142	—	4:142	2:732				
	Moçambique	—	9	2:780	2:789	1:750				
	India portugueza	—	—	15:820	15:820	11:242				
	Macao e Timor	—	—	11	11	40				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	309	129	438	200				
			5:516	58:379	601:027	664:922				
Vinho common, tinto	Allemanha Decal.	1	2:336	139:392	141:729	67:815				
	Belgica	1	53	15:774	15:828	8:118				
	Brazil	—	1:208:730	1:616:864	2:825:591	2:071:685				
	China	—	—	56	56	17				
	Confederação Argentina	—	232	13:578	13:810	7:371				
	Dinamarca	—	—	7:271	7:271	4:077				
	Egypto	—	—	18	18	5				
	Equador	—	—	386	386	350				
							Segue	—	—	

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1889

		Quantidades exportadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes			Totacs
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
IX—Substancias alimenticias (continuação)									
Vinho commum, tinto.	Estado Livre do Congo Decal.	—	4:472	—	4:472	3:491.	5.283:176	133:324,5162	5487
	Estados Unidos	—	79	4:883	4:962	3:475			
	França	—	116:817	7.017:692	7.134:509	2.733:278			
	Hespanha	58:681	—	800	59:481	24:297			
	Hollanda	—	10	19:506	19:516	9:220			
	Inglaterra.	—	23:205	50:911	74:116	49:070			
	Italia	—	—	59:907	59:907	19:172			
	Marrocos	—	40	—	40	40			
	Russia	—	—	10	10	10			
	Suecia e Noruega	—	—	1:205	1:205	934			
	Uruguay	—	3:634	30:132	33:766	16:727			
	Angola	—	260:277	—	260:277	145:740			
	Cabo Verde	—	31:350	—	31:350	15:975			
	Guiné.	—	7:965	—	7:965	3:909			
	S. Thomé e Príncipe	—	40:569	—	40:569	26:490			
	Moçambique.	—	1:906	61:961	63:867	41:933			
	India portugueza.	—	2:146	5:295	7:441	5:379			
	Macao e Timor	—	—	715	715	546			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	5:595	39:772	45:367	24:052			
	58:683	1.709:416	9.086:128	10.854:227					
Vinagre.	Allemanha Decal.	—	—	35	35	.17	27:495	21,5231	5372
	Brazil	—	1:768	52:656	54:424	18:197			
	Estado Livre do Congo	—	41	—	41	9			
	Estados Unidos	—	18	27	40	31			
	França	—	5	21	26	11			
	Hespanha	884	—	1	885	331			
	Inglaterra.	—	34	184	218	89			
	Uruguay	—	—	11	11	30			
	Angola	—	8:945	—	8:945	4:282			
	Cabo Verde	—	3:211	—	3:211	2:092			
	Guiné.	—	464	—	464	83			
	S. Thomé e Príncipe	—	1:691	—	1:691	816			
	Moçambique.	—	—	2:356	2:356	922			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	1:419	10	1:429	585			
		884	17:591	55:301	73:776				
Aguardente simples e preparada	Allemanha Decal.	—	1:540	2:298	3:838	5:831	20:911	313,5129	15286
	Belgica	—	—	3	3	5			
	Brazil	—	740	1:487	2:227	2:516			
	Confederação Argentina	—	—	25	25	50			
	Dinamarca.	—	—	23	23	40			
	Estados Unidos	—	5	—	5	10			
	França	—	419	4:468	4:887	4:877			
	Hespanha	940	—	—	940	1:211			
	Hollanda	—	—	179	179	253			
	Inglaterra.	—	19	722	741	1:293			
	Uruguay	—	11	52	63	125			
	Angola	—	945	—	945	786			
	Cabo Verde	—	24	—	24	48			
	S. Thomé e Príncipe	—	132	—	132	284			
	Moçambique.	—	47	308	355	561			
	Macao e Timor.	—	—	5	5	12			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	2	1:863	1:865	3:009			
		940	3:884	11:433	16:257				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
Licores	Allemanha Decal.	—	—	7	7	25	1:222	165705	15390	
	Brazil	—	—	8	8	66				
	França	—	—	7	7	16				
	Inglaterra	—	—	14	14	74				
	Italia	—	—	8	8	84				
	Angola	—	621	—	621	552				
	Cabo Verde	—	11	—	11	49				
	Guiné	—	10	—	10	30				
	S. Thomé e Príncipe	—	27	—	27	31				
	Moçambique	—	—	166	166	295				
	—	669	210	879						
Cognac	Allemanha Decal.	—	—	10	10	23	1:911	285563	15711	
	Brazil	—	—	1:038	1:038	1:316				
	França	—	—	6	6	11				
	Inglaterra	—	—	2	2	6				
	Suecia e Noruega	—	—	9	9	16				
	Uruguay	—	—	1	1	3				
	Angola	—	46	—	46	24				
	Moçambique	—	3	—	3	12				
	—	49	1:066	1:115						
Mercadorias não mencionadas	Allemanha Kilogr.	—	—	50	50	15	19:494	2535049	5121	
	Brazil	—	1:097	26:571	27:668	1:236				
	Estado Livre do Congo	—	62	—	62	24				
	França	—	—	35	35	14				
	Espanha	38:650	1:140	507	40:297	9:798				
	Inglaterra	—	10:750	25:228	35:978	1:768				
	Italia	—	6:780	15:608	22:388	1:156				
	Suecia e Noruega	—	—	78	78	30				
	Uruguay	—	—	550	550	100				
	Angola	—	12:373	—	12:373	2:051				
	Cabo Verde	—	1:529	—	1:529	381				
	Guiné	—	290	—	290	46				
	S. Thomé e Príncipe	—	7:357	—	7:357	1:458				
	Moçambique	—	652	902	1:554	717				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	—	11:163	11:163	700				
	38:650	42:030	80:692	161:372		15:456:506	242:028:710			

X—Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura

Instrumentos de calculo, de observação e precisão	Allemanha Kilogr.	—	1:180	40	1:220	1:830			
	Brazil	—	—	60	60	12			
	França	11	—	158	169	310			
	Espanha	575	—	—	575	171			
	Inglaterra	—	—	3:024	3:024	1:588	5:208	305433	5020
	Angola	—	431	—	431	602			
	Cabo Verde	—	15	—	15	27			
	S. Thomé e Príncipe	—	87	—	87	213			
	Moçambique	—	2	80	82	155			
		586	1:715	3:362	5:063				
Instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e trabalhos industriaes, e peças separadas de machinas	Allemanha Kilogr.	1	—	437	438	89			
	Belgica	—	—	1:809	1:809	77			
	Brazil	—	1:143	17:866	19:009	4:314			
	Confederação Argentina	—	3:108	—	3:108	800	Segue	—	—
	França	2:816	56	14:425	17:297	1:298			
	Espanha	9:988	—	—	9:988	1:080			
	Hollanda	—	—	113	113	50			

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
X - Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)									
Instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e trabalhos industriaes, e peças separadas de machinas . . .	Inglaterra. Kilogr.	—	249	27.917	28.166	5.587	24.064	192\$105	\$196
	Angola	—	31.961	—	31.961	7.119			
	Cabo Verde	—	2.652	—	2.652	479			
	Guiné.	—	240	—	240	27			
	S. Thomé e Príncipe. . .	—	3.531	—	3.531	1.185			
	Moçambique.	—	—	4.266	4.266	1.358			
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	1	—	1	1			
		12.805	42.941	66.833	122.579				
Instrumentos e aparelhos agronomicos	Estados Unidos Kilogr.	—	—	120	120	18	227	2\$126	\$210
	Hespanha	470	—	—	470	66			
	Inglaterra	—	—	52	52	48			
	Angola	—	220	—	220	40			
	Cabo Verde	—	100	—	100	25			
	S. Thomé e Príncipe. . .	—	120	—	120	30			
		470	440	172	1.082				
Machinas industriaes.	Allemanha Kilogr.	—	700	2.426	3.126	774	13.782	95\$032	\$225
	Belgica	—	—	400	400	10			
	Brazil	—	70	1.874	1.944	398			
	França	1	—	4.872	4.873	730			
	Hespanha	10.455	—	255	10.710	1.021			
	Inglaterra.	—	—	16.383	16.383	2.939			
	Angola	—	10.913	—	10.913	2.476			
	Cabo Verde	—	2.878	—	2.878	1.559			
	Guiné.	—	300	—	300	90			
	S. Thomé e Príncipe. . .	—	3.750	—	3.750	1.692			
	Moçambique.	—	5.260	771	6.031	1.493			
		10.456	23.871	26.981	61.308				
Instrumentos musicos.	Allemanha Numero	3	—	3	6	203	4.989	45\$259	1\$083
	Brazil.	—	281	356	637	1.541			
	França	1	3	12	16	826			
	Hespanha	12	—	—	12	195			
	Inglaterra.	—	54	37	91	459			
	Uruguay	—	—	12	12	50			
	Angola	—	291	—	291	659			
	Cabo Verde	—	131	—	131	355			
	S. Thomé e Príncipe. . .	—	23	—	23	321			
	Moçambique	—	3	—	3	380			
		16	786	420	1.222				
Armas de fogo portateis.	Allemanha Numero	—	—	6	6	9	488	\$877	5\$674
	França	—	—	3	3	59			
	Hespanha	2	—	—	2	7			
	Inglaterra.	—	—	5	5	21			
	Angola	—	58	—	58	297			
	Guiné.	—	1	—	1	1			
	S. Thomé e Príncipe. . .	—	10	—	10	86			
	Moçambique.	—	1	—	1	8			
		2	70	14	86				
Relogios.	Allemanha Numero	—	—	2	2	29	Segue	—	—
	Brazil.	—	—	4	4	84			
	França	5	—	2	7	55			
	Hespanha	53	—	—	53	307			
	Hollanda	1	—	—	1	25			

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1889

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)									
Relogios.	Inglaterra. Numero	-	-	3	3	42	2:421	6\$263	5\$404
	Suissa	3	-	39	42	617			
	Angola	-	171	-	171	442			
	Cabo Verde	-	23	-	23	151			
	S. Thomé e Príncipe.	-	111	-	111	506			
	Moçambique.	-	-	31	31	183			
		62	305	81	448				
Caracteres e ornatos de imprensa	Allemanha Kilogr.	-	9	-	9	10	4:126	60\$111	\$549
	Brazil.	-	-	2:690	2:690	2:132			
	Hespanha	34	-	-	34	10			
	Angola	-	3:747	-	3:747	1:164			
	Cabo Verde	-	40	-	40	33			
	Guiné.	-	40	-	40	15			
	S. Thomé e Príncipe.	-	100	-	100	66			
	Moçambique	-	-	678	678	552			
	India portugueza.	-	-	180	180	144			
	34	3:936	3:548	7:518					
Papel de escrever	Brazil. Kilogr.	-	450	8:482	8:932	1:793	6:683	81\$602	\$234
	França	-	-	15	15	7			
	Inglaterra	-	-	68	68	20			
	Angola	-	11:290	-	11:290	2:899			
	Cabo Verde	-	3:643	-	3:643	862			
	Guiné.	-	55	-	55	18			
	S. Thomé e Príncipe.	-	1:925	-	1:925	460			
	Moçambique.	-	-	2:680	2:680	624			
		-	17:363	11:245	28:608				
Papel pintado	Allemanha Kilogr.	-	-	240	240	48	470	6\$300	\$268
	Angola	-	380	-	380	132			
	Cabo Verde	-	600	-	600	120			
	S. Thomé e Príncipe.	-	530	-	530	170			
		-	1:510	240	1:750				
Papel de outras qualidades	Brazil. Kilogr.	-	700	23:734	24:434	4:913	10:509	124\$097	\$199
	França	14	-	-	14	8			
	Hespanha	322	-	-	322	64			
	Inglaterra.	-	30	3:329	3:359	654			
	Angola	-	16:044	-	16:044	2:568			
	Cabo Verde	-	3:946	-	3:946	980			
	Guiné.	-	52	-	52	19			
	S. Thomé e Príncipe.	-	1:206	-	1:206	391			
	Moçambique	-	-	3:004	3:004	831			
	India portugueza	-	450	-	450	90			
	336	22:428	30:067	52:831					
Impressos avulsos	Allemanha Kilogr.	21	-	452	473	211	Segue	-	-
	Belgica	1	-	120	121	40			
	Brazil.	-	6:671	18:429	25:100	8:505			
	Confederação Argentina	-	-	30	30	9			
	Estado livre do Congo	-	20	-	20	4			
	França	41	-	274	315	186			
	Hespanha	187	10	10	207	121			
	Inglaterra.	-	-	738	738	201			
	Italia	2	-	70	72	22			
	Suissa	-	-	4	4	12			

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade			
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes					
			Navio nacional	Navio estrangeiro								
X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)												
Impressos avulsos	Uruguay Kilogr.	—	—	100	100	30	13:166	185\$677	\$366			
	Angola	—	7:502	—	7:502	3:237						
	Cabo Verde	—	562	—	562	301						
	Guiné	—	119	—	119	37						
	S. Thomé e Príncipe	—	467	—	467	198						
	Moçambique	—	—	117	117	52						
	India portugueza	—	20	—	20	20						
		252	15:371	20:344	35:967							
Estampas	Allemanha Kilogr.	27	—	974	1:001	171	2:074	19\$597	\$375			
	Belgica	2	10	3	15	89						
	Brazil	—	20	357	377	244						
	França	5	—	115	120	234						
	Hespanha	10	—	30	49	32						
	Inglaterra	—	—	2:608	2:608	128						
	Suissa	3	—	—	3	20						
	Angola	—	817	—	817	721						
	Cabo Verde	—	248	—	248	140						
	S. Thomé e Príncipe	—	6	—	6	5						
	Moçambique	—	292	—	292	290						
	56	1:393	4:087	5:536								
Livros impressos	Allemanha Kilogr.	40	—	452	492	319	29:561	427\$633	\$497			
	Austria	3	—	—	3	38						
	Belgica	1	—	—	1	3						
	Brazil	—	5:291	39:670	44:961	22:407						
	Confederação argentina	—	—	60	60	80						
	Estado livre do Congo	—	31	—	31	11						
	França	88	236	3:435	3:759	1:706						
	Hespanha	1:228	—	—	1:228	599						
	Inglaterra	—	40	1:698	1:738	521						
	Italia	21	—	300	321	157						
	Suissa	—	—	5	5	12						
	Angola	—	1:874	—	1:874	1:056						
	Cabo Verde	—	1:893	—	1:893	991						
	Guiné	—	29	—	29	65						
	S. Thomé e Príncipe	—	1:045	—	1:045	539						
	Moçambique	—	—	1:073	1:073	609						
India portugueza	—	—	907	907	451							
	1:381	10:439	47:600	59:420								
Mercadorias não mencionadas	Allemanha Kilogr.	21	659	2:476	3:156	613	9:389	103\$770	\$290			
	Belgica	2	55	320	377	231						
	Brazil	—	376	2:161	2:537	749						
	França	376	170	1:168	1:714	1:026						
	Hespanha	2:300	—	—	2:300	1:907						
	Inglaterra	—	—	6:811	6:811	605						
	Italia	2	—	30	32	29						
	Suissa	9	—	—	9	52						
	Angola	—	12:479	—	12:479	2:534						
	Cabo Verde	—	424	—	424	348						
	Guiné	—	42	—	42	63						
	S. Thomé e Príncipe	—	680	—	680	236						
	Moçambique	—	—	1:687	1:687	964						
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	—	25	25	12						
		2:710	14:885	14:678	32:273					127:180	1:890\$182	

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI—Diversas substancias e productos										
Tabaco em folha	Allemanha Kilogr.	—	—	45	45	12	8:454	126\$810	\$164	
	Belgica	—	—	18	18	4				
	França	—	—	19	19	4				
	Hollanda	—	—	26	26	8				
	Inglaterra	—	—	24	24	2				
	Angola	—	4:017	—	4:017	804				
	Cabo Verde	—	6:000	—	6:000	1:200				
	Guiné	—	28:500	—	28:500	3:900				
	S. Thomé e Príncipe	—	12:609	—	12:609	2:520				
		—	51:126	132	51:258					
Tabaco manipulado	Allemanha Kilogr.	—	—	11	11	28	12:454	183\$697	1\$283	
	Brazil	—	—	46	46	115				
	França	—	13	—	13	30				
	Hespanha	29	—	—	29	47				
	Inglaterra	—	—	210	210	524				
	Angola	—	1:237	—	1:237	3:188				
	Cabo Verde	—	1:919	—	1:919	2:488				
	Guiné	—	833	—	833	2:080				
	S. Thomé e Príncipe	—	5:129	—	5:129	3:043				
	Moçambique	—	12	264	276	881				
	India portugueza	—	—	8	8	30				
		29	9:143	539	9:711					
Plantas e sementes para cultura	Allemanha Kilogr.	—	—	30	30	8	4:019	59\$987	\$693	
	Brazil	—	3:205	17:473	20:678	1:701				
	Confederação Argentina	—	—	5	5	5				
	Dinamarca	—	—	14	14	10				
	Estado livre do Congo	—	15	—	15	11				
	França	201	—	1:503	1:704	301				
	Haiti	—	—	10	10	5				
	Hespanha	9:261	1:000	10	10:271	879				
	Hollanda	—	100	10	110	53				
	Inglaterra	—	—	1:699	1:699	277				
	Italia	10	2:712	—	2:722	186				
	Angola	—	4:611	—	4:611	433				
	Cabo Verde	—	300	—	300	3				
	Guiné	—	25	—	25	5				
	S. Thomé e Príncipe	—	966	—	966	135				
	Moçambique	—	—	26	26	7				
		9:472	12:934	20:780	43:186					
Oleo de purgueira	Hespanha Kilogr.	69	—	—	69	7	4:382	65\$728	\$683	
	Inglaterra	—	—	53:005	53:005	4:372				
	Cabo Verde	—	30	—	30	3				
		68	30	53:005	53:104					
Oleo de amendoas doces	Angola Kilogr.	—	120	—	120	80	80	\$300	\$667	
Baga de sabugueiro	Allemanha Kilogr.	—	5:870	9:300	15:170	3:034	155:546	2:333\$171	\$200	
	Brazil	—	11:594	16:471	28:065	5:583				
	Estados Unidos	—	—	550	550	125				
	França	3	800	229:277	230:080	45:997				
	Hespanha	385:362	10:866	92:550	488:778	97:689				
	Inglaterra	—	—	588	588	118				
	Italia	—	—	2:400	2:400	480				
	Uruguay	—	1:000	11:600	12:600	2:520				
		385:365	30:130	362:736	778:231					

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI—Diversas substancias e productos (continuação)										
Fructos e sementes para distillação . .	{	Brazil Kilogr.	—	—	1:650	1:650	66	78	1\$020	\$045
		Angola »	—	65	—	65	12			
		—	65	1:650	1:715					
Cannas	{	Brazil Kilogr.	—	3:630	4:970	8:600	285	473	6\$313	\$034
		Dinamarca »	—	—	1:000	1:000	8			
		Hespanha »	2:620	—	—	2:620	61			
		Russia »	—	—	1:000	1:000	8			
		Angola »	—	336	—	336	37			
		Cabo Verde »	—	329	—	329	22			
		S. Thomé e Principe . . »	—	200	—	200	52			
		2:620	4:495	6:970	14:085					
Materias seccas para as artes	{	Brazil Kilogr.	—	—	24:894	24:894	13:250	14:409	216\$021	\$342
		Confederação Argentina »	—	—	360	360	216			
		Hespanha »	10:468	—	2:020	12:488	706			
		Inglaterra »	—	—	1:210	1:210	191			
		Russia »	—	—	3:000	3:000	25			
		Angola »	—	125	—	125	16			
		Cabo Verde »	—	20	—	20	5			
		10:468	145	31:484	42:097					
Cascas para cortumes	{	Hespanha Kilogr.	25:635	—	—	25:635	158	158	2\$364	\$006
Cortiça em bruto e em pranchas	{	Allemanha Kilogr.	—	28:150	7:336:390	7:364:540	632:534	2:048:665	47:315\$325	\$087
		Austria »	—	—	141:650	141:650	15:000			
		Belgica »	—	—	178:182	178:182	15:745			
		Brazil »	—	1:601	750	2:351	362			
		Dinamarca »	—	—	797:739	797:739	72:094			
		Estados Unidos »	—	88:985	3:686:617	3:775:602	384:651			
		França »	—	—	235:923	235:923	17:637			
		Hespanha »	350:248	91:100	61:630	502:978	39:546			
		Hollanda »	—	—	1:054:435	1:054:435	97:412			
		Inglaterra »	—	84:400	6:209:118	6:293:518	491:239			
		Italia »	—	—	35:969	35:969	8:536			
		Russia »	—	—	2:209:152	2:209:152	209:691			
		Suecia e Noruega »	—	—	1:063:124	1:063:124	69:099			
		Uruguay »	—	—	600	600	40			
		Angola »	—	1:900	—	1:900	79			
		350:248	296:136	23:011:279	23:657:663					
Cortiça em quadros	{	Estados Unidos Kilogr.	—	—	17:055	17:055	4:550	42:401	1:648\$591	\$171
		França »	—	1:140	38:324	39:464	4:430			
		Hespanha »	30	8:702	—	8:732	2:259			
		Inglaterra »	—	—	182:030	182:039	31:162			
		30	9:842	237:418	247:290					
Cortiça em obra	{	Brazil Kilogr.	—	500	302	802	117	157	2\$347	\$176
		Hespanha »	—	—	25	25	20			
		S. Thomé e Principe . . »	—	66	—	66	20			
		—	566	327	893					
Serradura de cortiça	{	Brazil Kilogr.	—	—	545	545	40	9:667	145\$003	\$017
		Hespanha »	—	89:650	194:850	234:500	5:189			
		Inglaterra »	—	24:240	193:511	219:751	3:077			
		Russia »	—	—	74:865	74:865	1:367			
		—	113:890	465:771	579:661					

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI—Diversas substancias e productos (continuação)										
Carvão vegetal.	França Kilogr.	—	—	75	75	1	241	35607	5018	
	Hespanha.	11:752	—	—	11:752	225				
	Angola	—	1:500	—	1:500	15				
		11:752	1:500	75	13:327					
Sabão.	Brazil. Kilogr.	—	—	260	260	26	9:520	1425797	5058	
	Estados Unidos	—	—	833	833	50				
	Hespanha.	502	—	—	502	31				
	Inglaterra.	—	—	300	300	18				
	Angola	—	127:890	—	127:890	7:238				
	Cabo Verde	—	9:346	—	9:346	572				
	Guiné	—	500	—	500	30				
	S. Thomé e Príncipe.	—	21:816	—	21:816	1:339				
	Moçambique.	—	—	3:610	3:610	216				
		502	159:552	5:003	165:057					
Sabonetes.	Brazil. Kilogr.	—	—	2	2	1	62	5687	5157	
	Angola	—	385	—	385	57				
	Moçambique.	—	—	8	8	4				
		—	385	10	395					
Cera em bruto.	Allemanha Kilogr.	—	—	1:200	1:200	408	39:580	5935690	5377	
	Brazil.	—	—	3:310	3:310	1:787				
	Hespanha.	97:239	—	—	97:239	86:331				
	Italia.	2:880	—	16	2:886	985				
	S. Thomé e Príncipe.	—	125	—	125	69				
		100:119	125	4:526	104:770					
Vêlas de qualquer qualidade para iluminação.	Brazil. Kilogr.	—	772	1:701	2:473	1:167	4:218	605854	5411	
	Hespanha.	108	—	—	108	27				
	Uruguay	—	—	240	240	144				
	Angola	—	2:758	—	2:758	1:166				
	Cabo Verde	—	603	—	603	306				
	Guiné	—	100	—	100	22				
	S. Thomé e Príncipe.	—	1:874	—	1:874	1:078				
	Moçambique.	—	1:200	200	1:400	308				
		108	7:307	2:141	9:556					
Negro de fumo.	Brazil. Kilogr.	—	—	1:500	1:500	60	60	5000	5040	
Tinta de escrever	Brazil. Kilogr.	—	55	—	55	11	697	65753	5195	
	Confederação Argentina	—	—	40	40	10				
	Angola	—	1:394	—	1:394	274				
	Cabo Verde	—	805	—	805	122				
	Guiné	—	5	—	5	2				
	S. Thomé e Príncipe.	—	894	—	894	205				
	Moçambique.	—	—	380	380	73				
	—	3:153	420	3:573						
Substancias medicinas	Allemanha Kilogr.	—	—	110	110	15	7:717	1065377	5122	
	Brazil.	—	—	50:394	50:394	5:502				
	França	230	134	700	1:064	301				
	Inglaterra.	—	—	1:706	1:706	326				
	Suecia e Noruega	—	—	15	15	8				
	Angola	—	5:474	—	5:474	675				
	Cabo Verde	—	1:128	—	1:128	152				
	S. Thomé e Príncipe.	—	2:922	—	2:922	508				
	Moçambique.	—	160	370	530	230				
		230	9:818	53:295	63:343					

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI — Diversas substancias e productos (continuação)										
Medicamentos compostos	Allemanha Kilogr.	2	—	24	26	14	15:441	88\$659	\$453	
	Brazil	—	3:959	2:692	6:651	3:226				
	Estado livre do Congo	—	30	—	30	19				
	Estados Unidos	—	—	160	160	100				
	França	4	—	1:146	1:150	95				
	Hespanha	435	—	—	435	253				
	Inglaterra	—	—	397	397	135				
	Uruguay	—	—	201	201	53				
	Angola	—	11:859	—	11:859	3:905				
	Cabo Verde	—	5:168	—	5:168	2:621				
	Guiné	—	2:508	—	2:508	1:487				
	S. Thomé e Príncipe	—	5:034	—	5:034	3:127				
Moçambique	—	411	—	411	342					
India portugueza	—	92	—	92	64					
		441	29:061	4:620	34:122					
Perfurnarias	Brazil Kilogr.	—	600	1:225	1:825	472	701	10\$061	\$247	
	França	7	—	—	7	11				
	Hespanha	68	—	—	68	23				
	Inglaterra	—	—	19	19	11				
	Uruguay	—	—	492	492	100				
	Angola	—	27	—	27	16				
	Cabo Verde	—	1	—	1	1				
	Guiné	—	23	—	23	24				
	S. Thomé e Príncipe	—	20	—	20	19				
	Moçambique	—	—	137	137	24				
		75	671	1:873	2:619					
Materias e productos corantes	Allemanha Kilogr.	—	234	—	234	180	4:218	23\$889	\$090	
	Belgica	—	—	1:100	1:100	2:080				
	Brazil	—	—	430	430	34				
	França	—	—	25:000	25:000	200				
	Hespanha	12:717	—	54	12:751	939				
	Inglaterra	—	1	6:431	6:432	491				
	Angola	—	730	—	730	208				
	Cabo Verde	—	346	—	346	81				
	Guiné	—	15	—	15	2				
		12:717	1:326	32:995	47:038					
Trapo (excepto o de lã)	Angola Kilogr.	—	30	—	30	3	3	\$900	\$100	
Vernizes, cores e tintas	Allemanha Kilogr.	—	150	—	150	225	6:414	29\$272	\$226	
	Brazil	—	50	2:739	2:789	888				
	Inglaterra	—	—	299	299	121				
	Italia	—	—	50	50	30				
	Angola	—	14:614	—	14:614	3:132				
	Cabo Verde	—	5:294	—	5:294	965				
	S. Thomé e Príncipe	—	1:619	—	1:619	438				
	Moçambique	—	1:410	2:200	3:619	315				
		—	23:137	5:297	28:434					
Pasta de linhaça	Belgica Kilogr.	—	—	200:000	200:000	3:000	3:000	45\$000	\$015	
Succos e materias vegetaes	Brazil Kilogr.	—	—	1:660	1:660	89	1:697	8\$458	\$044	
	Estados Unidos	—	150	—	150	5				
	França	—	—	122	122	5				
	Inglaterra	—	—	90	90	3				
	Angola	—	30:047	—	30:047	1:307				
	Cabo Verde	—	4:997	—	4:997	158				
	S. Thomé e Príncipe	—	1:740	—	1:740	116				
	Moçambique	—	—	100	100	14				
		—	36:931	1:972	38:906					

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI—Diversas substancias e productos (continuação)										
Phosphoros	Brazil Kilogr.	—	2:013	803	2:816	736	2:343	27\$972	\$183	
	Confederação Argentina	—	—	224	224	15				
	Uruguay	—	222	—	222	15				
	Angola	—	6:835	—	6:835	1:136				
	Cabo Verde	—	1:513	—	1:513	268				
	Guiné	—	480	—	480	27				
	S. Thomé e Príncipe	—	698	—	698	144				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	5	—	5	2				
		—	11:766	1:027	12:793					
Adubos para agricultura	Allemanha Kilogr.	—	—	90:000	90:000	540	9:970	149\$553	\$011	
	França	—	—	605:105	605:105	5:253				
	Hespanha	3:600	—	—	3:600	36				
	Inglaterra	—	—	53:937	53:937	2:430				
	Italia	—	—	187:700	187:700	1:711				
		3:600	—	936:742	940:342					
Mercadorias não mencionadas	Allemanha Kilogr.	5	180	1:174	1:359	345	15:374	191\$887	\$053	
	Belgica	—	310	115:000	115:310	2:746				
	Brazil	—	22:518	53:719	76:237	3:672				
	Confederação Argentina	—	—	260	260	107				
	Estados Unidos	—	—	10	10	3				
	França	—	—	269	269	154				
	Hespanha	53:185	—	—	53:185	4:747				
	Hollanda	—	—	44	44	45				
	Inglaterra	—	450	20:330	20:780	1:497				
	Italia	—	—	1:029	1:029	22				
	Uruguay	—	—	9:089	9:089	480				
	Angola	—	6:597	—	6:597	983				
	Cabo Verde	—	832	—	832	118				
	S. Thomé e Príncipe	—	1:887	—	1:887	337				
	Moçambique	—	3:110	—	3:110	95				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	115	—	115	23				
		53:190	35:999	200:024	290:113	2:422:199	53:597\$993			
XII—Manufacturas diversas										
Veiculos	França Numero	—	—	2	2	60	3:141	44\$915	44\$230	
	Hespanha	7	—	—	7	873				
	Inglaterra	—	—	1	1	45				
	Angola	—	24	—	24	1:525				
	Cabo Verde	—	7	—	7	223				
	S. Thomé e Príncipe	—	30	—	30	415				
		7	61	3	71					
Material fixo e circulante para caminhos de ferro	Belgica Kilogr.	—	—	23:084	23:084	2:360	6:719	99\$590	\$020	
	Hespanha	307:427	—	7:741	315:168	4:319				
	Cabo Verde	—	300	—	300	40				
		307:427	300	30:825	338:552					
Embarcações	Brazil Numero	—	—	3	3	108	6:487	92\$055	202\$719	
	Marrocos	—	—	2	2	90				
	Angola	—	15	—	15	5:452				
	S. Thomé e Príncipe	—	2	—	2	650				
	Moçambique	—	1	—	1	73				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	—	9	9	114				
		—	18	14	32					

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XII - Manufacturas diversas (continuação)										
Fogo de artifício	Hespanha. Kilogr.	544	-	-	544	138	1:745	25\$546	\$373	
	Inglaterra.	-	356	115	471	184				
	Angola	-	1:808	-	1:808	817				
	Cabo Verde	-	1:130	-	1:130	394				
	S. Thomé e Príncipe.	-	520	-	520	136				
	Moçambique.	-	140	60	200	76				
		544	3:954	175	4:673					
Barretes e bonnets.	Allemanha Numero	6	-	-	6	6	6:639	97\$750	\$104	
	Brazil	-	12	-	12	1				
	França	23	-	-	23	12				
	Hespanha.	34	-	-	34	9				
	Russia.	3	-	-	3	3				
	Angola	-	63:497	-	63:497	6:348				
	Cabo Verde	-	143	-	143	42				
	Guiné.	-	60	-	60	10				
	S. Thomé e Príncipe.	-	91	-	91	12				
	Moçambique.	-	162	28	190	216				
	66	63:965	28	64:039						
Chapéus de diversas qualidades.	Allemanha Numero	4	-	-	4	10	16:597	242\$914	\$340	
	Austria	1	-	-	1	1				
	Brazil	-	729	529	1:258	1:090				
	Estado livre do Congo	-	45	-	45	19				
	Estados Unidos.	-	-	9:880	9:880	2:116				
	França	25	-	3:210	3:235	2:037				
	Hespanha.	28:707	-	-	28:707	7:774				
	Inglaterra.	-	-	448	448	159				
	Italia.	1	-	-	1	2				
	Suissa.	1	-	-	1	3				
	Uruguay.	-	-	100	100	45				
	Angola	-	2:800	35	2:835	1:630				
	Cabo Verde	-	152	1:070	1:222	878				
	Guiné.	-	1	-	1	6				
	S. Thomé e Príncipe.	-	946	-	946	697				
	Moçambique.	-	65	100	165	110				
	28:739	4:738	15:872	48:849						
Chapéus de chuva ou sol	Brazil Numero	-	-	104	104	80	2:041	29\$515	\$789	
	Hespanha.	2:044	-	-	2:044	1:573				
	Angola	-	98	-	98	100				
	Cabo Verde	-	68	-	68	59				
	S. Thomé e Príncipe.	-	254	-	254	201				
	Moçambique	-	5	32	37	28				
	2:044	425	136	2:605						
Calçado	Austria Par	2	-	-	2	3	Segue	-	-	
	Belgica.	-	-	2	2	10				
	Brazil	-	58:498	94:454	152:952	50:595				
	Confederação Argentina	-	-	800	800	240				
	Estado livre do Congo	-	1:038	-	1:038	932				
	França	39	-	18	57	133				
	Hespanha	273	-	-	273	241				
	Inglaterra.	-	23	486	509	248				
	Italia.	3	-	-	3	10				
	Marrocos	-	-	1	1	2				
	Suissa.	1	-	-	1	1				
	Uruguay	-	-	1:729	1:729	661				
	Angola	-	19:036	-	19:036	12:270				

			Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
			Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
				Navio nacional	Navio estrangeiro					
XII—Manufacturas diversas (continuação)										
Calçado	Cabo Verde	Par	—	7:261	—	7:261	5:810	77:222	1:153\$356	\$407
	Guiné	"	—	889	—	889	788			
	S. Thomé e Príncipe . .	"	—	3:908	—	3:908	3:942			
	Moçambique	"	—	303	929	1:232	1:336			
			318	90:956	98:419	189:693				
Esteiras	Belgica	Kilogr.	—	—	27	27	7	169	2\$051	\$306
	Brazil	"	—	148	82	230	88			
	França	"	—	—	25	25	9			
	Hespanha	"	51	—	20	71	9			
	Inglaterra	"	—	—	129	129	13			
	Angola	"	—	50	—	50	39			
	Cabo Verde	"	—	10	—	10	10			
	Moçambique	"	—	—	10	10	3			
		51	208	293	552					
Capachos	Brazil	Kilogr.	—	323	456	779	75	117	1\$436	\$128
	França	"	5	—	—	5	22			
	Cabo Verde	"	—	10	—	10	3			
	S. Thomé e Príncipe . .	"	—	120	—	120	17			
			5	453	456	914				
Obras de esparto	Brazil	Kilogr.	—	—	6:170	6:170	616	1:012	15\$186	\$098
	Hespanha	"	4:151	—	—	4:151	391			
	Inglaterra	"	—	—	47	47	4			
	S. Thomé e Príncipe . .	"	—	8	—	8	1			
			4:151	8	6:217	10:376				
Obras de palha	Belgica	Kilogr.	—	—	100	100	8	11:098	166\$470	\$080
	Brazil	"	—	93	—	93	7			
	França	"	—	—	30	30	2			
	Hespanha	"	712	—	50	762	68			
	Hollanda	"	—	—	80	80	6			
	Inglaterra	"	—	40	137:120	137:160	11:000			
	S. Thomé e Príncipe . .	"	—	90	—	90	7			
		712	223	137:380	138:315					
Obras de verga	Allemanha	Kilogr.	—	—	1:198	1:198	109	6:204	92\$985	\$145
	Brazil	"	—	391	3:384	3:775	624			
	Estado livre do Congo .	"	—	94	—	94	15			
	Estados Unidos	"	—	—	5:014	5:014	287			
	França	"	—	—	264	264	39			
	Hespanha	"	929	—	6:368	7:297	1:171			
	Inglaterra	"	—	2:715	11:880	14:595	2:311			
	Italia	"	—	—	50	50	15			
	Marracos	"	—	369	100	469	65			
	Angola	"	—	2:824	—	2:824	418			
	Cabo Verde	"	—	6:404	—	6:404	1:024			
	S. Thomé e Príncipe . .	"	—	315	—	315	50			
	Moçambique	"	—	90	—	90	20			
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	"	—	312	38	350	56			
			929	13:454	28:296	42:679				
Obras de materias filamentosas não mencionadas	Allemanha	Kilogr.	—	—	17	17	2	Segue	—	—
	Brazil	"	—	6:931	12:690	19:621	2:041			
	Confederação Argentina	"	—	—	20	20	7			
	Estado livre do Congo .	"	—	46	—	46	5			
	França	"	—	—	21	21	3			
	Hespanha	"	8:421	—	—	8:421	010			

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes	Totacs			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XII—Manufacturas diversas (continuação)										
Obras de materias filamentosas não mencionadas.	Inglaterra. Kilogr.	—	240	74	314	24	3:388	46\$575	\$101	
	Marrocos	—	200	—	200	27				
	Angola	—	2:124	—	2:124	238				
	Cabo Verde	—	574	—	574	106				
	Guiné.	—	40	—	40	11				
	S. Thomé e Príncipe.	—	503	—	503	46				
	Moçambique.	—	—	1:588	1:588	268				
		8:421	10:658	14:410	33:489					
Cordame	Allemanha Kilogr.	—	120	—	120	14	24:209	277\$738	\$145	
	Brazil	—	3:360	78:012	81:372	10:608				
	Confederação Argentina	—	—	274	274	49				
	Estado livre do Congo	—	271	—	271	60				
	Hespanha	31:898	—	—	31:898	3:620				
	Inglaterra	—	—	33	33	6				
	Angola	—	29:711	—	29:711	5:122				
	Cabo Verde	—	3:084	—	3:084	581				
	Guiné.	—	166	—	166	48				
	S. Thomé e Príncipe.	—	3:295	—	3:295	753				
Moçambique.	—	1:860	14:660	16:520	3:048					
		31:898	41:867	92:979	166:744					
Cadeias, ancoras, etc., de metal para uso da navegação e da pesca	Brazil. Kilogr.	—	26	20	46	43	1:380	1\$020	\$076	
	Inglaterra.	—	—	9:000	9:000	330				
	Angola	—	7:380	—	7:380	779				
	Cabo Verde	—	160	—	160	10				
	S. Thomé e Príncipe.	—	417	—	417	40				
	Moçambique	—	1:260	—	1:260	187				
		—	9:243	9:020	18:263					
Mobilia (excepto de metal)	Allemanha Kilogr.	—	—	4:384	4:384	1:622	34:999	290\$271	\$310	
	Belgica	—	—	500	500	150				
	Brazil	—	3:903	14:132	18:034	4:188				
	Confederação Argentina	—	—	2:300	2:300	6:700				
	Estado livre do Congo	—	7:650	—	7:650	1:890				
	Estados Unidos	—	—	100	100	60				
	França	—	3:125	36:111	39:236	5:777				
	Hespanha	11:476	—	645	12:121	5:369				
	Hollanda	—	—	80	80	78				
	Inglaterra.	—	—	7:044	7:044	2:393				
	Italia	—	—	8:450	8:450	1:070				
	Angola	—	8:081	—	8:081	2:162				
	Cabo Verde	—	3:116	—	3:116	1:040				
	S. Thomé e Príncipe.	—	5:077	—	5:077	2:007				
	Moçambique.	—	560	1:080	1:640	493				
		11:476	31:511	69:826	112:813					
Palitos.	Allemanha Kilogr.	—	1:337	1:248	2:585	777	16:257	213\$82	\$294	
	Brazil	—	12:209	23:480	35:689	10:502				
	Confederação Argentina	—	193	7:406	7:599	2:280				
	Estados Unidos	—	—	68	68	27				
	França	19	—	67	86	52				
	Hespanha	2:280	—	—	2:280	530				
	Inglaterra.	—	—	1:267	1:267	380				
	Uruguay	—	520	4:267	4:787	1:433				
	Angola	—	865	—	865	211				
	Cabo Verde	—	1	—	1	1				
	S. Thomé e Príncipe.	—	56	—	56	17				
	Moçambique.	—	—	12	12	6				
	India portugueza	—	50	—	50	11				
		2:299	15:231	37:815	55:345					

		Quantidades exportadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes			Totacs
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
XII - Manufacturas diversas (continuação)									
Quinquilherias.	Allemanha Kilogr.	8	—	124	127	59	10:217	127\$242	\$482
	Austria	6	—	1	7	130			
	Belgica	3	—	—	3	8			
	Brazil	—	568	771	1:339	713			
	Estado livre do Congo . .	—	55	—	55	30			
	França	35	—	560	595	750			
	Hespanha	7:764	—	18	7:782	1:486			
	Inglaterra	—	138	269	407	253			
	Italia	307	—	—	307	173			
	Marrocos	—	30	—	30	12			
	Suissa	—	—	2	2	4			
	Angola	—	7:716	—	7:716	3:622			
	Cabo Verde	—	9:401	—	9:401	5:226			
	Guiné	—	150	—	150	140			
	S. Thomé e Príncipe . .	—	4:778	—	4:778	2:972			
	Moçambique	—	544	217	761	599			
	India portugueza	—	160	—	160	40			
		8:118	23:549	1:962	33:620				
Mercadorias não mencionadas	Allemanha Kilogr.	6	1:305	843	2:154	842	11:290	128\$896	\$315
	Austria	9	—	3	12	141			
	Belgica	3	—	810	813	110			
	Brazil	—	2:282	2:056	4:338	1:709			
	Confederação Argentina .	—	—	150	150	20			
	Estados Unidos	—	—	2:476	2:476	436			
	França	52	499	3:489	4:040	2:447			
	Hespanha	3:928	—	5:923	9:851	900			
	Hollanda	3	—	83	96	50			
	Inglaterra	—	2:061	4:823	6:884	2:096			
	Italia	1	—	—	1	4			
	Suissa	2	20	4	26	47			
	Uruguay	—	—	5	5	5			
	Angola	—	3:742	—	3:742	1:434			
	Cabo Verde	—	362	—	362	219			
	S. Thomé e Príncipe . .	—	433	—	433	233			
	Moçambique	—	100	378	478	586			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	17	—	17	11			
		4:004	10:821	21:053	35:878	246:960	3:179\$343		

Mercadorias livres de direitos

Óleo de oliveira	Allemanha Decal.	—	—	280	280	517	Segue	—
	Belgica	—	61	—	61	220		
	Brazil	—	3:164	75:078	78:242	122:695		
	China	—	—	8	8	11		
	Confederação Argentina .	—	—	3	3	5		
	Estado livre do Congo . .	—	145	—	145	280		
	Estados Unidos	—	23	129	152	227		
	França	—	742	777	1:519	1:151		
	Hespanha	1:836	—	5	1:841	1:567		
	Inglaterra	—	148	2:714	2:862	3:722		
	Italia	—	—	8	8	11		
	Suecia e Noruega	—	—	10	10	11		
	Uruguay	—	—	92	92	195		
	Angola	—	19:770	—	19:770	34:150		
	Cabo Verde	—	5:335	—	5:335	7:480		
	Guiné	—	1:030	—	1:030	1:506		
	S. Thomé e Príncipe . .	—	2:649	—	2:649	5:030		
	Moçambique	—	1:901	3:975	5:876	9:767		

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1889

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
Mercadorias livres de direitos (continuação)									
Azeite de oliveira	India portugueza Decal.	—	5	12	17	25	199:676	-5-	15576
	Macao e Timor	—	—	22	22	43			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	3:958	2:779	6:737	11:043			
		1:836	38:931	85:890	126:657				
Trigo em grão	Hespanha Kilogr.	12:369	—	—	12:369	431	442	-5-	5036
	Inglaterra	—	—	15	15	5			
	Angola	—	30	—	30	6			
		12:369	30	15	12:414				
Milho em grão	Brazil Kilogr.	—	1:705	1:324	3:029	123	2:792	-5-	5036
	Estados Unidos	—	128	—	128	4			
	Hespanha	5:714	—	—	5:714	204			
	Angola	—	74	—	74	2			
	Cabo Verde	—	68:210	—	68:210	2:454			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	28	140	168	5			
		5:714	70:145	1:464	77:323				
Centeio em grão	Brazil Kilogr.	—	1:800	30	1:830	73	149	-5-	5030
	Hespanha	3:034	—	—	3:034	74			
	S. Thomé e Principe . . .	—	45	—	45	2			
		3:034	1:845	30	4:909				
Cevada em grão	Brazil Kilogr.	—	—	9:271	9:271	384	545	-5-	5036
	França	—	40	—	40	3			
	Hespanha	5:475	—	—	5:475	122			
	Angola	—	450	—	450	28			
	Cabo Verde	—	80	—	80	7			
	S. Thomé e Principe . . .	—	80	—	80	4			
		5:475	650	9:271	15:396				
Aveia em grão	Allemanha Kilogr.	—	—	980	980	20	1:097	-5-	5019
	Brazil	—	560	16:304	16:864	362			
	França	—	—	36:740	36:740	623			
	Hespanha	3:758	—	—	3:758	89			
	Inglaterra	—	—	80	80	3			
		3:758	560	54:104	58:422				
Farinha de trigo	Brazil Kilogr.	—	30	450	480	40	28:172	-5-	512
	Estado livre do Congo . .	—	3:160	—	3:160	316			
	França	—	—	450	450	36			
	Hespanha	1:770	—	—	1:770	126			
	Inglaterra	—	—	811	811	67			
	Italia	—	—	480	480	48			
	Angola	—	184:023	—	184:023	18:627			
	Cabo Verde	—	8:019	—	8:019	793			
	Guiné	—	12:066	—	12:066	1:181			
	S. Thomé e Principe . . .	—	51:962	—	51:962	5:670			
	Moçambique	—	800	8:480	9:280	928			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	3:400	—	3:400	340			
		1:770	263:460	10:671	275:901				
	Favinhas de outros cereaes	Brazil Kilogr.	—	—	120	120			
França		—	—	1:000	1:000	60			
Hespanha		—	—	10	10	1			
Inglaterra		—	—	10	10	1			

Exportação nacional e nacionalisada

Anno de 1889

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
Mercadorias livres de direitos (continuação)									
Farinhas de outros cereaes	Angola Kilogr.	—	30	—	30	1	165	-5-	5076
	Cabo Verde »	—	620	—	620	60			
	S. Thomé e Príncipe . . . »	—	315	—	315	27			
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . . »	—	—	60	60	5			
		—	965	1:200	2:165				
Cereaes panificados.	Inglaterra. Kilogr.	—	—	200	200	10	10	-5-	5050
Cortiça virgem.	Allemanha Kilogr.	—	—	88:800	88:800	3:975	17:520	-5-	5045
	Brazil. »	—	—	3:920	3:920	86			
	Hespanha. »	11:841	—	—	11:841	656			
	Hollanda »	—	—	26:625	26:625	1:330			
	Inglaterra. »	—	—	249:462	249:462	11:113			
	Russia »	—	—	3:700	3:700	170			
	Suecia e Noruega . . . »	—	—	350	350	30			
	Angola »	—	4:500	—	4:500	160			
		11:841	4:500	372:857	389:198				
Cortiça em aparas	Allemanha Kilogr.	—	—	277:950	277:950	3:906	76:242	-5-	5018
	Brazil. »	—	—	604	604	250			
	Inglaterra. »	—	28:400	3:973:018	4:001:418	72:086			
		—	28:400	4:251:572	4:279:972				
Cortiça em rollas	Allemanha Kilogr.	—	114:694	191:469	306:163	116:441	810:388	-5-	5322
	Belgica »	—	10:780	1:650	12:430	4:964			
	Brazil. »	—	89:577	74:198	163:775	79:190			
	Confederação Argentina . .	—	—	5:487	5:487	2:630			
	Dinamarca »	—	—	3:430	3:430	1:440			
	Estado livre do Congo . .	—	20	—	20	2			
	Estados Unidos. »	—	—	55:610	55:610	16:696			
	França »	—	40	5:957	5:997	3:105			
	Hespanha. »	46:560	21:000	9:324	79:884	19:875			
	Hollanda »	—	—	18:236	18:236	5:847			
	Inglaterra. »	—	20:210	1:836:219	1:856:429	556:663			
	Italia »	—	—	110	110	27			
	Uruguay »	—	2:155	2:360	4:515	2:620			
	Angola »	—	1:267	—	1:267	89			
	Cabo Verde »	—	180	—	180	52			
	Guiné. »	—	15	—	15	3			
	S. Thomé e Príncipe. . . »	—	218	—	218	61			
	Moçambique. »	—	30	115	145	33			
	India portugueza. . . . »	—	1:600	—	1:600	650			
		46:560	264:786	2:201:165	2:515:511				
Gado vacca	Allemanha. Cabeça	—	—	220	220	19:800	651:805	-5-	855583
	Brazil. »	—	30	48	78	4:297			
	França »	—	—	3	3	144			
	Hespanha. »	319	—	1	320	15:220			
	Inglaterra. »	—	130	6:678	6:808	603:140			
	Italia. »	—	—	2	2	90			
	Angola »	—	5	—	5	316			
	Cabo Verde »	—	2	—	2	10			
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . . »	—	11	167	178	8:788			
		319	178	7:119	7:616				
Gado lanigero	Brazil. Cabeça	—	—	2	2	12	115:904	-5-	15323
	Hespanha. »	87:544	—	—	87:544	115:654			
	Angola »	—	7	—	7	48			
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . . »	—	17	21	38	190			
		87:544	24	23	87:591				

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1889

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
Mercadorias livres de direitos (continuação)									
Gado caprino	Brazil Cabeça	—	—	12	12	62	47:259	-8-	26507
	Confederação Argentina. .	—	—	1	1	10			
	Hespanha	31:333	—	—	31:333	47:139			
	Angola	—	7	—	7	30			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	—	5	5	18			
		31:333	7	18	31:358				
Gado suino	Brazil Cabeça	—	—	6	6	51	99:012	-8-	105668
	Hespanha	9:261	—	—	9:261	98:866			
	Angola	—	4	—	4	22			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	—	10	10	73			
		9:261	4	16	9:281				
Gado cavallar	Brazil Cabeça	—	—	1	1	110	18:638	-8-	605513
	França	—	3	2	5	1:810			
	Hespanha	281	—	—	281	12:652			
	Inglaterra	—	3	11	14	3:170			
	Angola	—	6	—	6	696			
	S. Thomé e Principe . . .	—	1	—	1	200			
	281	13	14	308					
Gado mular	Brazil Cabeça	—	—	1	1	90	15:890	-8-	335297
	Hespanha	358	—	—	358	15:175			
	Inglaterra	—	2	—	2	90			
	Angola	—	6	—	6	535			
		358	8	1	367				
Gado asinino	Brazil Cabeça	—	—	3	3	52	3:513	-8-	116369
	Hespanha	306	—	—	306	3:461			
		306	—	3	309				
Oiro em moeda.	Brazil Kilogr.	—	—	2:982	2:982	1:551:812	1:887:576	-8-	5145592
	Estado livre do Congo . .	—	12	—	12	5:580			
	Hespanha	19	—	—	19	9:009			
	Uruguay	—	—	459	459	225:000			
	Angola	—	50	—	50	25:900			
	Cabo Verde	—	8	—	8	3:838			
	Guiné	—	20	—	20	10:000			
	S. Thomé e Principe . . .	—	111	—	111	48:000			
	Moçambique	—	—	16	16	8:437			
		19	201	3:448	3:668				
Prata em moeda	Brazil Kilogr.	—	—	27	27	781	100:037	-8-	305539
	França	—	—	4	4	127			
	Hespanha	17	—	19	36	1:431			
	Inglaterra	—	—	10	10	418			
	Angola	—	2:346	—	2:346	69:960			
	Cabo Verde	—	20	—	20	600			
	Guiné	—	167	—	167	5:720			
	S. Thomé e Principe . . .	—	690	—	690	21:000			
		17	3:232	60	3:309				
Minerio de chumbo	Allemanha Tonel.	—	61	262	323	11:920	47:870	-8-	125711
	Belgica	—	72	588	660	27:340			
	Inglaterra	—	—	137	137	8:610			
		—	133	987	1:120				

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1889

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
Mercadorias livres de direitos (continuação)									
Minério de cobre	Allemanha Tonel.	-	-	15:963	15:963	137:664	997:170	-5-	125501
	Belgica »	-	-	7:625	7:625	67:545			
	França »	-	-	1:978	1:978	17:685			
	Hespanha »	-	-	492	492	4:230			
	Inglaterra »	-	69	53:643	53:712	770:046			
		-	69	77:301	79:770				
Minério de ferro	Estados Unidos Tonel.	-	-	6:467	6:467	23:251	31:794	-5-	45697
	França »	-	-	2	2	20			
	Hespanha »	15	-	-	15	623			
	Inglaterra »	-	-	290	290	2:900			
		15	-	6:759	6:774				
Minério de manguez	Estados Unidos Tonel.	-	-	100	100	300	84:370	-5-	95009
	Hespanha »	-	-	2:000	2:000	13:000			
	Inglaterra »	-	-	7:321	7:321	71:570			
		-	-	9:421	9:421				
Minério de antimónio	Allemanha Tonel.	-	-	25	25	1:500	187:120	-5-	1135406
	Inglaterra »	-	-	1:625	1:625	185:620			
		-	-	1:650	1:650				
Outros minérios não mencionados . . .	Allemanha Tonel.	-	167	196	363	17:780	23:370	-5-	485733
	França »	-	1	-	1	406			
	Hespanha »	62	-	-	62	262			
	Inglaterra »	-	-	54	54	4:922			
		62	168	250	480				
						5.449:029			

REEXPORTAÇÃO

Anno de 1889

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores

I — Animaes e seus productos

Pelles ou couros em bruto	Allemanha	Allemanha Kilogr.	186	450	58:179	13:212	95:472	22:231
	Brazil	Brazil	93	130				
	Allemanha	Allemanha	4:340	1:294				
	França	França	40:039	8:714				
	Inglaterra	Inglaterra	12:946	3:004				
	Italia	Italia	854	200				
	França	França	455	740				
	Italia	Italia	27:366	5:500				
	Grecia	Grecia	1:396	417				
	Italia	Italia	379	113				
	França	França	3:220	644				
	Espanha	Espanha	1:238	248				
	Inglaterra	Inglaterra	1:106	265				
	Italia	Italia	938	280				
	Allemanha	Allemanha	20	40				
Dentes de elephante e de cavallo marinho	Inglaterra	Inglaterra	698	130	718	170		
	França	França	185	56	194	61		
	Italia	Italia	9	5				
	S. Thomé e Principe . .	Inglaterra	4	1	4	1		
Sebo em bruto, coado e em resíduos	Allemanha	Allemanha Kilogr.	18:676	60:533	25:975	82:692	25:975	82:692
	Angola	França	1:055	2:390				
	Inglaterra	Inglaterra	6:244	19:769				
Azote de peixe	Hollanda	S. Thomé e Principe . . Kilogr.	137	31	137	31	507	10
	Inglaterra	Angola	370	9	370	9		
	Hespanha	Allemanha Kilogr.	109:716	5:486	109:716	5:486	501:185	46:057
	Angola	Inglaterra	130:538	9:680	130:538	9:680		
	Guiné	Inglaterra	10:040	800	10:040	800		
	Estados Unidos	Estados Unidos	181:891	23:395	233:891	30:091		
	Procedencias n. m. . . .	Inglaterra	72:000	6:696				
Mervadorias não mencionadas	Allemanha	Allemanha Kilogr.	5:062	1:005	5:078	1:031	Segue	—
	Brazil	Brazil	16	26				
	Brazil	Inglaterra	473	567	473	567		
	Estados Unidos	Estados Unidos	9	6				
	Angola	Angola	6:000	1:170	13:130	1:491		
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		7:121	315				
	França	França	68	258				
	Cabo Verde	Cabo Verde	263	190	523	438		
	S. Thomé e Principe . .	S. Thomé e Principe . .	92	90				
	Brazil	Brazil	90	25	124	31		
	Cabo Verde	Cabo Verde	34	6				
	Brazil	Brazil	70	22				
	Inglaterra	Inglaterra	249	121				
	Angola	Angola	2:813	1:047	3:135	1:192		
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		3	2				
	Angola	França	188	462	188	462		

Procedências	Destinos	Unidades	Por destino		Por procedências		Por espécies	
			Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores

I—Animas e seus productos (continuação)

Mercadorias não mencionadas	{	Cabo Verde	Italia Kilogr.	514	1:999	514	1:999	23:781	9:521
		NÃO mencionadas . . .	Estados Unidos	316	1:210	716	2:210		
			Inglaterra	400	1:000				
				160:541	160:541	160:541			

II—Lã e pellos

Tecidos em peça	Allemanha	Allemanha Kilogr.	266	393	6:616	10:013	61:494	53:540					
		Belgica	94	120									
		Inglaterra	794	1:161									
		Angola	4:418	7:268									
	Belgica	S. Thomé e Príncipe . .	428	476	997	1:023							
		Cabo Verde	616	595									
		Angola	997	1:023									
		Estados Unidos	Cabo Verde	150					60	150	60		
	França	França	289	597	1:926	2:408							
		Cabo Verde	1:460	1:491									
		S. Thomé e Príncipe . .	177	320									
		Allemanha	299	562									
	Hespanha	Hespanha	33	140	332	702							
		Inglaterra	492	720									
		Angola	38:706	21:927									
		Inglaterra	Cabo Verde	4:987					4:460	46:388	32:323		
Angola	S. Thomé e Príncipe . .	2:203	2:216	5:055	7:011								
	França	4:891	6:816										
	Angola	164	195										
Obra de tecidos	Allemanha	Allemanha Kilogr.	38	117	9:971	11:399			86:290	53:995			
		França	86	180									
		Angola	6:384	7:423									
		Cabo Verde	576	692									
	Austria	S. Thomé e Príncipe . .	2:759	2:687	98	80							
		Moçambique	128	300									
		S. Thomé e Príncipe . .	98	80									
		Angola	415	320									
	Belgica	Cabo Verde	144	120	630	525							
		S. Thomé e Príncipe . .	60	60									
		Moçambique	11	25									
		Brazil	475	1:100									
	França	Estados Unidos	228	900	9:162	10:828							
		França	15	48									
		Hespanha	73	9									
		Angola	6:089	5:076									
	Hespanha	Cabo Verde	1:451	2:368	1:425	441							
		Guiné	262	300									
		S. Thomé e Príncipe . .	569	1:027									
		Inglaterra	1:425	441									
	Mercadorias não mencionadas	Allemanha	Allemanha Kilogr.	4	3	1:018	1:140	Segue					
			Hespanha	59	91								
			Angola	785	912								
			Cabo Verde	128	90								
		Inglaterra	S. Thomé e Príncipe . .	42	47								

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores

II — Lã e pellos (continuação)

Mercadorias não mencionadas		França	Kilogr.	3	5				
	{	Cabo Verde		100	80	154	185		
		Guiné		51	100				
		Brazil		343	90				
		Inglaterra		5:693	785	7:036	935	8:210	2:270
		S. Thomé e Príncipe		1:000	60				
		Italia		2	4	2	4		
					109:805		100:805		109:805

III — Seda

Tecidos e outras mercadorias não mencionadas	{	Allemanha	Kilogr.	106	547				
		Angola		175	180				
		Cabo Verde		216	60	564	986		
		S. Thomé e Príncipe		37	199				
		Belgica		213	382	213	382		
	{	Brazil		669	4:342				
		Confederação Argentina		96	540				
		França		455	2:136				
		Espanha		44	200	2:210	8:539		
		Angola		149	396				
	{	Cabo Verde		789	885				
		Guiné		38	40			4:325	12:300
		Allemanha		3	10				
		França		31	140				
		Angola		15	208	73	677		
	{	S. Thomé e Príncipe		21	319				
		França		34	81				
		Inglaterra		108	330	1:178	1:481		
		Angola		363	371				
		Cabo Verde		673	699				
	{	Italia		1	5	1	5		
		Suissa		56	230	56	230		
					12:300		12:300		12:300

IV — Algodão

Algodão em rama	{	Brazil	Inglaterra	Kilogr.	3:000	600	3:000	600		
		Estados Unidos	Inglaterra		3:800	250	3:800	250	17:064	4:230
		Angola	Inglaterra		10:264	3:380	10:264	3:380		
Flo	{	Allemanha	Angola	Kilogr.	361	210	431	250		
			Cabo Verde		70	40				
			Angola		70	63				
		Belgica	Cabo Verde		3:336	1:861	3:968	2:224		
			Guiné		562	300				
	{		Cabo Verde		180	90				
		França	Guiné		307	30	639	191	19:197	12:711
			S. Thomé e Príncipe		152	74				
		Hollanda	S. Thomé e Príncipe		54	30	51	30		
			Angola		11:288	7:826				
	{	Inglaterra	Cabo Verde		2:617	1:947	14:055	9:966		
			Guiné		150	193				
		Cabo Verde	Cabo Verde		50	50	50	50		
Tecidos em peça	{	Allemanha	Kilogr.	329	343					
		Allemanha	Angola		14:065	12:505	20:299	17:346		
			Cabo Verde		3:356	2:264				
			S. Thomé e Príncipe		2:549	2:234				
			Angola		1:204	1:210				
		Belgica	Cabo Verde		1:163	843	3:401	2:853	Segue	-
			Guiné		1:034	800				

	Procedências	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedências		Por espécies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IV — Algodão (continuação)									
Tecidos em peça		Cabo Verde	Kilogr.	1:713	685				
	Estados Unidos	Mantimentos ou gastos de embarcações		1:616	824	3:329	1:509		
		Brazil		47	100				
		França		66	169				
		Angola		9:486	8:072	12:568	11:042		
	França	Cabo Verde		1:680	1:366				
		S. Thomé e Príncipe		1:289	1:335				
		França		26	100				
	Hespanha	Hespanha		384	100	622	240		
		Inglaterra		212	40				
	Hollanda	Angola		323	300	323	300	2.273:794	1.274:956
		Brazil		8	6				
		Hespanha		1:076	730				
	Inglaterra	Inglaterra		3:363	2:015				
		Angola		1.978:819	1.093:407	2.232:763	1.241:232		
		Cabo Verde		161:975	83:015				
		Guiné		5:959	2:984				
Suissa	S. Thomé e Príncipe		81:563	59:075					
	Angola		489	434	489	434			
Obra de tecidos		Allemanha	Kilogr.	277	475				
	Allemanha	Brazil		211	130				
		Angola		7:845	7:408	12:273	11:471		
		Cabo Verde		1:462	1:618				
		S. Thomé e Príncipe		2:353	1:610				
	Belgica	Moçambique		125	230				
		Belgica		70	20	215	200		
		Angola		145	180				
	Brazil	Inglaterra		90	100	90	100		
		Brazil		3:277	3:560				
	França	França		547	108				
		Inglaterra		348	324				
		Angola		6:196	6:003	14:655	14:226		
		Cabo Verde		1:379	1:575				
	Hespanha	Guiné		545	300			111:268	75:439
		S. Thomé e Príncipe		2:363	2:356				
		Confederação Argentina		70	100	341	204		
Inglaterra			271	104					
Inglaterra	Estados Unidos		40	20					
	Inglaterra		478	852					
	Angola		67:726	40:913	82:735	49:143			
	Cabo Verde		6:968	3:609					
Cabo Verde	S. Thomé e Príncipe		7:523	3:749					
	Cabo Verde		959	95	959	95			
Merceadorias não mencionadas		Allemanha	Kilogr.	8	6	376	692		
	França	Angola		868	686				
		França		3	8	3	8	1:249	888
		Inglaterra	Cabo Verde		369	185	369	185	
	Italia	Italia		1	3	1	3		
				1.368:227		1.368:227		1.368:227	

Segue —

	Procedências	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedências		Por espécies			
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores		
V—Linho (continuação)											
Lonas e brins para vélas de embarcações	Inglaterra	Brazil Kilogr.	1:921	775	5:503	2:345	16:058	5:919			
		Estados Unidos	191	95							
		Inglaterra	84	27							
		Marrocos	249	90							
		Uruguay	139	65							
		Angola	2:919	1:293							
Tecidos não especificados	Allemanha	Cabo Verde Kilogr.	358	200	408	260	31:447	12:798			
		S. Thomé e Príncipe	50	60							
	Belgica	Angola	605	547	605	547					
		Angola	684	870							
	França	Cabo Verde	715	515	1:399	1:385					
		Angola	22:639	7:762							
	Inglaterra	Cabo Verde	4:696	2:134	29:035	10:606					
		S. Thomé e Príncipe	1:700	710							
	Obras de tecidos	Allemanha	Allemanha Kilogr.	2:177	210	2:512			360	193:110	23:089
			Angola	108	125						
Belgica		Cabo Verde	227	25	6:918	410					
		França	6:948	410							
Estados Unidos		Estados Unidos	5:000	500	5:867	598					
		Hespanha	867	98							
França		França	57:146	2:156	78:012	3:717					
		Angola	20:896	1:591							
Hespanha		Hespanha	339	54	339	54					
		Brazil	100	40							
Inglaterra		Inglaterra	2:784	281	71:699	15:781					
		Angola	33:691	7:911							
		Cabo Verde	19:212	4:666							
		S. Thomé e Príncipe	18:912	3:483							
Italia		Cabo Verde	883	50	883	50					
Marrocos		S. Thomé e l'ncipe	299	10	299	10					
Cabo Verde	Cabo Verde	23:551	2:970	23:551	2:970						
Mercadorias não mencionadas	Belgica	Cabo Verde Kilogr.	754	290	754	290	10:165	2:988			
		Estados Unidos	5:192	190					5:192	190	
	França	França	571	70	840	166					
		Cabo Verde	269	96							
	Inglaterra	Hespanha	980	600	3:379	1:742					
		Inglaterra	48	45							
		Marrocos	160	9							
		Angola	1:959	1:058							
	Cabo Verde	232	30								
				44:185		44:185		44:185			

VI - Madeira

Obras de madeira (excepto mobília)	Inglaterra	Estados Unidos Kilogr.	10:003	362	11:519	1:355	20:211	2:681	
		Allemanha	4:328	845					
		S. Thomé e Príncipe	218	148					
		Estados Unidos	1:047	445					
		Brazil	86	50					
		França	56	46					
		Angola	2:192	176					
		Cabo Verde	288	45					
		S. Thomé e Príncipe	293	120					
		Inglaterra	1:300	60					
		Angola	200	40	1:700	150			
		Cabo Verde	200	50					

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
VI-Madeira (continuação)									
Mercadorias não mencionadas	Allemanha	Allemanha	Kilogr.	4:753	136	4:753	136	23:917	850
	Estados Unidos	Estados Unidos	"	19:151	614	19:151	614		
	Inglaterra	Marrocos	"	13	100	13	100		
					3:531		3:531		
									3:531

VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos

Petroleo	Estados Unidos	Brazil Kilogr.	351	19	733:549	21:103	734:019	21:139
		Estado livre do Congo	159	6				
		Estados Unidos	1:201	41				
		Hespanha	15:900	300				
		Inglaterra	868	10				
		Marrocos	14:079	380				
		Angola	498:518	15:705				
		Cabo Verde	107:227	2:198				
		Guiné	2:915	98				
		S. Thomé e Príncipe	86:935	2:119				
Mantimentos ou gastos de embarcações	4:596	224	670	36				
	Inglaterra Angola	670					36	
Carvão de pedra	Inglaterra	Allemanha Toncl.	51	68	94:608	480:554	94:608	480:554
		Brazil	203	900				
		Inglaterra	541	1:800				
		Mantimentos ou gastos de embarcações	93:813	477:786				
Polvora	Inglaterra	Angola Kilogr.	366:330	55:027	366:330	55:027	366:330	55:027
Vidro em obra	Allemanha	Estados Unidos Kilogr.	33	15	62:030	10:130	190:856	51:380
		Hespanha	80	58				
		Inglaterra	944	160				
		Angola	22:768	6:200				
		Cabo Verde	35:918	3:215				
		Guiné	520	194				
		S. Thomé e Príncipe	1:767	288				
		Angola	204	105				
		Belgica	7:575	1:186				
		Estados Unidos	1:074	400				
		França	1:704	200				
		Angola	12:996	4:388				
		Cabo Verde	3:351	697				
		Guiné	129	59				
		S. Thomé e Príncipe	850	130				
		Angola	18:576	6:582				
		Cabo Verde	200	16				
		S. Thomé e Príncipe	544	210				
		Angola	86:337	27:101				
		Guiné	550	99				
		S. Thomé e Príncipe	727	77				
Louça	Allemanha	Allemanha Kilogr.	7:616	2:030	42:817	8:777	Segue	-
		França	97	38				
		Inglaterra	560	70				
		Angola	29:810	6:170				
		Cabo Verde	2:831	258				
		S. Thomé e Príncipe	1:903	211				
		Angola	2:375	325				
		Cabo Verde	1:060	70				

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores

VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)

Louça	França	Angola Kilogr.	1:491	416	3:307	659	178:006	21:313			
		Cabo Verde	1:556	203							
	Hollanda	Guiné	260	40	765	170					
		Angola	85	10							
	Inglaterra.	Moçambique	680	160	127:772	11:312					
		Angola	72:837	7:991							
		Cabo Verde	52:172	3:221							
		Guiné	2:000	80							
	S. Thomé e Príncipe . .	763	50								
Mercadorias não mencionadas.	Allemanha	Allemanha Kilogr.	82:900	2:450	88:581	3:835	319:487	11:832			
		Angola	3:631	459							
		Austria	Cabo Verde	80					9	780	67
			S. Thomé e Príncipe . .	1:890					897		
	Moçambique		80	20							
	Angola		150	8							
	Belgica	Cabo Verde	470	35	23:642	1:252					
		S. Thomé e Príncipe . .	160	24							
		Angola	23:235	1:014							
		Cabo Verde	53	23							
	França	S. Thomé e Príncipe . .	351	215	111:035	2:111					
		Brazil	113	60							
		Angola	15:967	1:025							
		Cabo Verde	56:880	597							
	Inglaterra	S. Thomé e Príncipe . .	38:075	459	52	45					
		Inglaterra	52	45							
		Hespanha	1:179	127							
		Inglaterra	113	371							
		Angola	48:200	3:553	95:397	4:492					
		Cabo Verde	42:528	331							
	S. Thomé e Príncipe . .	3:377	110								
			641:275		641:275		641:275				

VIII — Metaes

Oiro e prata em bruto e em obra	Allemanha	Allemanha	Kilogr.	7	685	25	1:472		
		Angola		18	787				
	Brazil	França		4	2:000	4	2:000		
		França		10	1:298				
	França	Angola		2	1:140	12	2:138		
		Inglaterra		10	193			121	8:350
	Inglaterra	Cabo Verde		61	1:517	71	2:010		
		Allemanha		1	310	1	310		
Metaes não especificados em bruto e em obra	Angola	Angola		7	100	7	100		
		Cabo Verde		1	20	1	20		
	Allemanha	Allemanha	Kilogr.	26	3				
		Brazil		122	163				
		Hespanha		1:911	135				
		Angola		64:727	22:633	108:236	28:909		
		Cabo Verde		8:151	1:039				
		Guiné		95	50				
		S. Thomé e Príncipe . .		31:683	4:302				
		Moçambique		1:488	380				
	Austria	Brazil		402	470				
		Angola		509	143	1:061	613	Segue	—
		Belgica		188	10				
		Angola		4:460	118	4:648	458		
	Belgica	Angola		5:293	2:492				
		S. Thomé e Príncipe . .		500	300	13:757	3:560		
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		7:964	768				

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores

VIII — Metaes (continuação)

		França Kilogr.	78:205	3:093				
		Hespanha	76	30				
		Angola	18:295	3:538				
	França	Cabo Verde	1:686	314	101:876	9:015		
		Guiné	1:024	1:050				
		S. Thomé e Príncipe . .	1:690	670				
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .						
			900	300				
	Hollanda	Hollanda	3:069	260				
		Angola	705	180	4:410	485		
		Cabo Verde	636	45				
		Brazil	6:225	1:446				
		Estados Unidos	50:800	790				
		Hespanha	299	91				
		Inglaterra	13:760	1:617				
		Angola	261:650	43:576				632:131 98:333
Metaes não especificados em bruto e em obra	Inglaterra	Cabo Verde	22:283	2:261	395:171	54:406		
		Guiné	370	96				
		S. Thomé e Príncipe . .	38:236	4:164				
		Moçambique	627	40				
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .						
			1:221	325				
	Suecia e Noruega . . .	Cabo Verde	50	10	50	10		
	Angola	França	11	10	611	568		
		Inglaterra	600	558				
	Cabo Verde	Inglaterra	1:933	249	1:933	249		
		Hespanha	4	30				
	S. Thomé e Príncipe . .	S. Thomé e Príncipe . .	74	30	78	60		
						</		

IX — Substancias alimenticias

Carne preparada.	Allemanha	Allemanha Kilogr.	445	120	24:766	3:000	Segue	—
		Estados Unidos.	590	61				
		França	1:145	264				
		Inglaterra.	460	39				
		Angola	1:127	137				
		Guiné.	83	16				
		S. Thomé e Príncipe . .	2:800	343				
		Moçambique.	430	125				
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	17:686	1:895				
	Brazil.	Angola	60	10	60	10		
		Brazil.	27	6				
		Inglaterra.	2:440	389				
		Angola	3:508	838				
	Estados Unidos	Cabo Verde	170	25	34:621	2:739		
		S. Thomé e Príncipe . .	540	70				
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	27:936	1:411				
		Angola	1:449	353				
	França	Cabo Verde	30	15	1:599	373		
		Moçambique.	120	3				
		Allemanha	75	15				
		Suecia e Noruega . . .	30	6				
	Inglaterra	Angola	8:963	2:378	58:439	6:338		
		Cabo Verde	220	74				
		Guiné.	71	20				
		Moçambique	287	72				
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	48:793	3:773				

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies				
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores			
IX—Substancias alimenticias (continuação)												
Carne preparada	Uruguay	S. Thomé e Príncipe . .	Kilogr.	4:059	608	4:059	608	123:960	13:085			
	Não mencionadas . . .	S. Thomé e Príncipe . .	"	416	17	416	17					
Banha e unto	Alemanha	Angola	Kilogr.	880	200	880	200	19:325	3:947			
		Angola	"	1:025	170							
	Estados Unidos	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	"	72	10	1:097	180					
		Angola	"	7:968	1:772							
		Cabo Verde	"	3:059	547							
		Guiné	"	130	26							
	Inglaterra	S. Thomé e Príncipe . .	"	4:794	944	17:328	3:563					
		Moçambique	"	1:230	245							
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	"	147	29							
		Suecia e Noruega . . .	Angola	"	20	4	20			4		
	Manteiga		Brazil	Kilogr.	361	170					62:132	24:014
			Estados Unidos	"	70	28						
			França	"	180	34						
			Angola	"	5:812	2:548	8:198			3:520		
Cabo Verde			"	379	85							
S. Thomé e Príncipe . .			"	960	480							
Alemanha		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	"	436	175							
		Angola	"	440	166							
		Dinamarca	Cabo Verde	"	30	18	620	226				
			S. Thomé e Príncipe . .	"	60	10						
			Moçambique	"	90	32						
			Inglaterra	"	780	114	780	114				
Estados Unidos		Estado livre do Congo .	"	30	12							
		França	"	4	2							
		Inglaterra	"	639	280							
		Angola	"	20:735	8:354							
		França	Cabo Verde	"	2:496	862	27:292	10:790				
			Guiné	"	216	81						
			S. Thomé e Príncipe . .	"	2:532	977						
			Moçambique	"	330	150						
			Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	"	310	72						
			Brazil	"	89	22						
Hollanda		França	"	25	5	722	462					
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	"	608	135							
		Alemanha	"	60	9							
		Estado livre do Congo .	"	190	80							
		França	"	50	10							
		Inglaterra	"	670	130							
		Suecia e Noruega . . .	"	92	92							
		Inglaterra	Angola	"	18:571	7:449	24:327	9:138				
			Cabo Verde	"	2:135	436						
			Guiné	"	360	108						
S. Thomé e Príncipe . .			"	785	300							
Moçambique			"	360	144							
Mantimentos ou gastos de embarcações . . .			"	1:054	380							
Suecia e Noruega . . .		Angola	"	105	20							
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	"	88	44	198	64					
Queijos	Alemanha	Angola	Kilogr.	276	60	276	60	Segue	—			
	França	Angola	"	834	286							
		Cabo Verde	"	587	252	1:421	538					

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IX - Substancias alimenticias (continuação)									
Queijos	Hollanda	Brazil	Kilogr.	87	20				
		Estado livre do Congo		60	16				
		Inglaterra.		120	14				
		Angola		12:920	2:838				
		Cabo Verde		2:130	571	17:823	4:163		
		Guiné		60	12				
		S. Thomé e Príncipe.		760	309				
		Moçambique.		506	119				
		Gastos ou mantimentos de embarcações		880	264				
		Inglaterra.		250	54				
		Cabo Verde		787	153			24:275	5:663
		Angola		3:080	562				
		S. Thomé e Príncipe.		256	63	4:715	894		
		Moçambique.		60	10				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		282	52				
	Suecia e Noruega	Moçambique.		40	8	40	8		
Bacalhan	Alemanha	Alemanha	Kilogr.	50	4				
		Brazil.		11:199	864				
		Estado livre do Congo		630	53				
		Estados Unidos		260	25				
		França		180	12				
		Angola		19:530	2:012	74:568	7:042		
		Cabo Verde		9:900	816				
		Guiné		1:070	101				
		S. Thomé e Príncipe		17:599	1:745				
		Moçambique.		9:623	958				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		4:525	452				
	Estados Unidos	Mantimentos ou gastos de embarcações		412	32	412	32		
		Egypto		3:075	300				
	França	Estados Unidos		5:269	530	10:180	1:030		
		Inglaterra.		2:136	200				
	Inglaterra.	Belgica		60	8				
		Brazil.		4:863	408				
		Estados Unidos		600	47			351:034	33:085
		Hespanha		300	30				
		Inglaterra		1:263	100	10:056	904		
		Angola		830	84				
		Cabo Verde		80	18				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		2:040	200				
		Alemanha		510	51				
		Brazil.		46:653	3:765				
		Estado livre do Congo		2:580	257				
		Estados Unidos		90	7				
		França		450	37				
		Hespanha		3:496	240				
		Suecia e Noruega	Inglaterra.		60	4	259:138	24:077	
		Angola		81:195	7:964				
		Cabo Verde		17:428	1:468				
		Guiné		700	65				
		S. Thomé e Príncipe.		49:768	4:784				
		Moçambique.		8:520	808				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		17:988	1:627				

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies				
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores			
IX - Substancias alimenticias (continuação)												
Peixe não especificado	Estados Unidos	Angola	Kilogr.	502	160	502	160	31:711	2:170			
	França	Inglaterra	"	6:704	816	6:704	816					
	Hespanha	Brazil	"	600	140	22:780	817					
		Italia	"	22:180	677							
	Inglaterra	Angola	"	820	194	1:235	251					
		Cabo Verde	"	27	8							
		S. Thomé e Príncipe	"	28	9							
		Moçambique	"	360	40							
	Italia	Angola	"	210	54	490	126					
		S. Thomé e Príncipe	"	70	18							
Moçambique	"	210	54									
Cereaes não especificados em grão.	Inglaterra.	Inglaterra	Kilogr.	674	23	674	23	40:794	1:363			
	Marrocos	Cabo Verde	"	17:620	690	40:120	1:340					
		S. Thomé e Príncipe	"	22:500	650							
Farinha de trigo	Allemanha.	Angola	Kilogr.	11:100	490	20:100	1:090	711:673	59:740			
		S. Thomé e Príncipe	"	9:000	600							
		Angola	"	53:980	4:293	80:563	5:978					
	Austria	Cabo Verde	"	18:980	1:050							
		S. Thomé e Príncipe	"	7:603	635							
		Inglaterra	"	1:815	385	501:681	31:900					
	Estados Unidos	Angola	"	395:382	20:920							
		Cabo Verde	"	51:290	3:425							
		Guiné	"	4:800	300	57:266	4:145					
	França	S. Thomé e Príncipe	"	37:016	2:458							
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	11:378	512							
		Angola	"	44:620	3:114	980	54					
	Hollanda	Cabo Verde	"	4:620	378							
		Guiné	"	2:160	148							
		S. Thomé e Príncipe	"	7:630	619	571:972	26:953					
	Inglaterra	Moçambique	"	420	36							
		Cabo Verde	"	900	50							
		S. Thomé e Príncipe	"	80	4	571:972	26:953					
	Inglaterra	Inglaterra	"	122	8							
		Angola	"	45:132	3:162							
		Guiné	"	800	60	571:972	26:953					
	Inglaterra	S. Thomé e Príncipe	"	6:540	546							
		Moçambique	"	420	36							
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	4:252	333	571:972	26:953					
	Procedencias não mencionadas	Estados Unidos	"	21:631	1:178							
		Brazil	Kilogr.	14:784	666							
		Arroz	Allemanha	Estado livre do Congo	"	201	8			571:972	26:953	Segue
	Estados Unidos			"	312	15						
	França			"	223	10						
	Hespanha		"	220	10	571:972	26:953					
	Allemanha		Inglaterra	"	105					5		
			Angola	"	95:630					4:344		
			Cabo Verde	"	325:385	15:504						
	Guiné		"	1:704	68	571:972	26:953					
	Allemanha		S. Thomé e Príncipe	"	125:314					5:936		
			Moçambique	"	1:050					50		
			India portugueza	"	202	8	571:972			26:953		
	Allemanha		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	6:842	341						
			Hespanha	Hespanha	"	300					40	
			Hollanda	Guiné	"	1:520	50			571:972	26:953	
	Allemanha		Hespanha	"	300	40						
Guiné			"	1:520	50							

Segue

—

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IX — Substancias alimenticias (continuação)									
Arroz	Inglaterra	Brazil	Kilogr.	2:045	100	198:550	8:693	1:251:068	57:319
		Estado livre do Congo		210	10				
		Estados Unidos		206	10				
		Inglaterra		8:286	711				
		Angola		78:044	3:028				
		Cabo Verde		80:743	3:603				
		Guiné		4:900	168				
		S. Thomé e Príncipe		16:228	660				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		7:888	397				
		Italia		100	5				
		França		125:429	5:887				
		Angola		252:733	10:907				
India portugueza	S. Thomé e Príncipe		96:207	4:572	478:626	21:576			
		Mantimentos ou gastos de embarcações		4:257					210
Alpiste	França	Brazil	Kilogr.	1:600	80	1:600	80	305:130	18:577
		Brazil		300:966	18:353				
		Inglaterra		1:032	84				
		Angola		1:160	45				
		Cabo Verde		372	15				
Legumes seccos	Inglaterra	Brazil	Kilogr.	85:657	4:700	103:044	5:601	383:154	23:811
		Angola		250	8				
		Cabo Verde		5:997	280				
		S. Thomé e Príncipe		6:110	414				
		Moçambique		5:030	199				
		Brazil		22:580	1:286				
		Cabo Verde		7:500	346				
		S. Thomé e Príncipe		505	30				
		Moçambique		1:600	53				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		700	30				
		Estados Unidos							
		Mantimentos ou gastos de embarcações		237	18				
		Brazil		367:976	22:779				
		França		83	30				
		Angola		3:210	223				
		S. Thomé e Príncipe		8:190	632				
		Moçambique		980	38				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		2:715	109				
		Hespanha		240	16				
		S. Thomé e Príncipe		26:122	1:149				
		Brazil		57	4				
		Estados Unidos		30	3				
		França		3:641	157				
		Angola		800	48				
		S. Thomé e Príncipe		200	8				
		Moçambique							
		Mantimentos ou gastos de embarcações		1:037	157				
		Brazil		91:821	5:136				
		Guiné		1:600	60				
		S. Thomé e Príncipe		990	34				
		Moçambique		430	16				
		Brazil		64:329	5:206				
		Estados Unidos		4:600	208				
		Inglaterra		98:368	3:575				
		Angola		16:433	778				
		Cabo Verde		3:500	141				

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IX—Substancias alimenticias (continuação)									
Legumes secos	Marrocos	S. Thomé e Principe	Kilogr.	5:096	400	202:015	10:694	850:479	48:707
		Moçambique		8:989	358				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		700	28				
		Cabo Verde		100	3				
		Suecia e Noruega		960	29				
		Guiné		960	29				
Cabo Verde	Inglaterra			1:116	18	1:116	18		
		Brazil	Kilogr.	8:350	607	8:603	642	27:326	2:694
		Angola		135	10				
		Cabo Verde		118	25				
		Austria		15	1				
		Belgica		225	22				
Brazil		15:955	1:811						
Cevadilha	Hollanda	Angola		2:263	192	18:248	2:006	27:326	2:694
		Cabo Verde		15	2				
		Guiné		15	1				
		Brazil		85	5				
		India portugueza		90	8				
		Inglaterra		60	10				
Biscoito e bolacha	Allemanha	Cabo Verde	Kilogr.	608	60	903	136	26:822	7:024
		Moçambique		295	70				
		Estados Unidos		4:231	410				
		Angola		364	102				
		França		152	32				
		Hespanha		45	15				
		Estados Unidos		120	20				
		Angola		14:082	4:695				
		Cabo Verde		1:857	436				
		S. Thomé e Principe		3:068	1:000				
		Moçambique		264	56				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		1:736	122				
Assucar	Allemanha	Brazil	Kilogr.	403	33	109:933	9:764	Segue	—
		Estados Unidos		178	14				
		França		110	10				
		Angola		58:134	5:285				
		Cabo Verde		18:895	1:322				
		Guiné		100	10				
		S. Thomé e Principe		25:425	2:485				
		Moçambique		1:046	91				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		5:642	514				
		Brazil		2:111	181				
		Estados Unidos		299	30				
		Hespanha		50	5				
		Inglaterra		103	7				
		Italia		100	10				
		Angola		58:437	4:218				
		Cabo Verde		15:075	885				
		S. Thomé e Principe		5:085	392				
		Moçambique		99	12				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		240	23				
		Angola		575	180				
		Brazil		746	61				
		Estados Unidos		300	30				
		Inglaterra		528:025	38:063				
		Angola		43:222	3:365				

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies		
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	
IX - Substancias alimenticias (continuação)										
Assucar	Brazil	Cabo Verde Kilogr.		3:373	237					
		S. Thomé e Príncipe . .		11:276	956	590:326	43:032			
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .								
		Angola		3:384	320					
		Estados Unidos		110	50					
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .				1:145	140			
		Angola		1:035	90					
		Cabo Verde		24:696	2:865					
		S. Thomé e Príncipe . .		3:848	108					
		França		3:078	341					
	Hollanda	Moçambique		100	8	32:592	3:450			
		India portugueza . . .		200	80					
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .								
		Estados Unidos		600	48					
		França		220	20					
		Angola		55	6					
		Cabo Verde		50:653	4:186					
		Guiné		25:009	1:837	84:275	6:754	1:290:179	102:909	
		S. Thomé e Príncipe . .		1:384	84					
		Moçambique		1:885	152					
	Inglaterra	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		500	60					
		Brazil		4:569	459					
		Estados Unidos		613	47					
		Inglaterra		282	19					
		Suecia e Noruega . . .		309:877	27:630					
		Angola		103	7					
		Cabo Verde		58:711	4:543					
		Guiné		11:270	815	388:886	33:803			
		S. Thomé e Príncipe . .		360	27					
		Moçambique		4:421	437					
Italia	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		200	10						
	Angola		3:049	268						
	S. Thomé e Príncipe . .		300	21	318	23				
			18	2						
	Cacau	Inglaterra Kilogr.	Inglaterra		4:255	851				
			Italia		12:265	2:610	16:520	3:461		
			França		251	300	251	300		
			Allemanha		1:357	200	7:718	1:447		
		Austria	Austria		6:361	1:247				
			Allemanha		955:533	198:130			2:193:141	449:128
Austria				7:250	1:452					
Belgica				19:708	3:876					
Estados Unidos		Estados Unidos		12:794	2:585					
		França		220:830	46:635	2:168:652	443:920			
		Hespanha		50:256	10:271					
		Hollanda		32:585	6:262					
Inglaterra		Inglaterra		766:760	154:670					
		Italia		102:936	20:039					
Café	Austria	Cabo Verde Kilogr.		70	20	70	20			
		Hollanda		1:491	300	1:491	300			
		França		244	60					
		Estados Unidos				345	99	Segue	—	
	Inglaterra	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		101	39					
		Estados Unidos		61	25					
		India portugueza . . .		56	10	350	93			
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .								
			233	58						

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies		
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
Café	Angola	Allemanha	Kilogr.	1.884:457	484:496	4.870:244	1.196:080	5.513:542	1.376:469	
		Belgica	"	384:941	81:080					
		Estados Unidos	"	36:448	7:289					
		França	"	215:631	42:535					
		Hollanda	"	1.710:617	425:371					
		Inglaterra	"	592:930	143:238					
		Italia	"	8:953	3:400					
		Suecia e Noruega	"	15:694	2:699					
		Angola	"	20:118	5:915					
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	255	58					
		Allemanha	"	3:589	813					
		Austria	"	14:968	3:605					
		França	"	101	23					
		Hollanda	"	64:529	20:032					
	Cabo Verde	Inglaterra	"	3:552	803	107:473	31:490			
		Italia	"	20:474	6:120					
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	269	94					
		Allemanha	"	84:893	23:725					
		Austria	"	2:772	832					
		Belgica	"	14:040	2:795					
		França	"	210	84					
		Hespanha	"	165	39					
		S. Thomé e Príncipe	Hollanda	"	334:521	94:681	533:560			148:387
			Inglaterra	"	49:447	13:730				
	Italia		"	12:965	4:166					
	Moçambique		"	1:609	340					
	Mantimentos ou gastos de embarcações		"	32:947	7:995					
Chá	Brazil	Brazil	Kilogr.	161	26	161	26	7:667	4:374	
		Inglaterra	"	462	153					
		Angola	"	3:116	1:690					
		Cabo Verde	"	929	585					
	China	Guiné	"	30	11	5:010	2:767			
		S. Thomé e Príncipe	"	197	165					
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	276	163					
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	25	23	25	23			
	Estados Unidos	França	"	1	1					
		Brazil	"	71	50					
		Estados Unidos	"	19	15					
		Angola	"	1:797	1:132	2:326	1:428			
	Inglaterra	Cabo Verde	"	65	24					
		S. Thomé e Príncipe	"	133	68					
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	241	139					
		India portugueza	Inglaterra	"	114	114	144			129
	Angola		"	30	15					
	Especiarias diversas	Allemanha	Brazil	Kilogr.	1:988	480	1:988			480
China			"	180	41					
China		Brazil	"	11:962	1:708	12:782	1:846			
		Angola	"	710	118					
França		Cabo Verde	"	110	20	5:776	226			
		Brazil	"	5:377	874					
Hespanha		Cabo Verde	"	317	37	50	12			
		S. Thomé e Príncipe	"	82	15					
Hollanda		S. Thomé e Príncipe	"	50	12					

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IX—Substancias alimenticias (continuação)									
Especiarias diversas		Brazil Kilogr.	44:760	8:709					
	Inglaterra	Angola	2:275	508	49:106	9:741	73:024	13:860	
		Cabo Verde	1:567	404					
		S. Thomé e Principe	504	120					
	Italia	Brazil	348	60	348	60			
	Marrocos	Brazil	2:000	520	2:000	520			
	India portugueza	Brazil	472	134					
Cabo Verde		172	40	794	234				
		S. Thomé e Principe	150	60					
Passas de uva e de outras fructas	Allemanha	Brazil Kilogr.	30	3	30	3	215:920	31:862	
	Brazil	Hespanha	5:747	692					
	Estados Unidos	Inglaterra	3:816	297	9:563	989			
		Mantimentos ou gastos de embarcações	90	10	90	10			
		França	Angola	676	65				
	França	Cabo Verde	96	10	1:426	308			
		Mantimentos ou gastos de embarcações	175	43					
		Allemanha	13:846	2:888					
	Hespanha	Brazil	145:746	22:125					
		Confederação Argentina	320	32					
		Estados Unidos	15	5					
		Hespanha	2:937	750					
		Hollanda	120	12					
		Inglaterra	3:910	399					
		Uruguay	320	32	179:256	28:074			
		Angola	7:485	1:124					
		Cabo Verde	3:231	471					
		Guiné	60	6					
	Inglaterra	S. Thomé e Principe	540	87					
		Moçambique	246	66					
		Mantimentos ou gastos de embarcações	530	77					
		Allemanha	500	100					
		Brazil	7:296	777					
		Angola	80	20	25:555	2:478			
		Cabo Verde	30	9					
		S. Thomé e Principe	17:649	1:572					
		Conservas alimenticias	Allemanha	Angola Kilogr.	80	40			291
Belgica			Moçambique	211	97				
	Angola		218	30	218	30			
	Estados Unidos		Angola	1:544	263	1:644	272		
Cabo Verde			100	9					
Angola			5:727	1:312					
França	Cabo Verde		315	72					
	S. Thomé e Principe		634	144	6:991	1:628			
	Mantimentos ou gastos de embarcações		315	100					
Inglaterra	Brazil		50	10					
	Angola		16:757	3:813					
	Cabo Verde		1:651	167	20:744	4:258			
	S. Thomé e Principe		370	87					
	Mantimentos ou gastos de embarcações		1:916	181					
India portugueza	Angola		100	50	100	50			
Azeite de oliveira	França	França Decal.	7:695	10:700	7:770	10:860	Segue	—	
		Angola	75	160					

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IX—Substancias alimenticias (continuação)									
Azeite de oliveira	Hespanha	Brazil	Decal.	554	705	554	705	8:885	12:456
	Inglaterra	Angola	"	75	72	75	72		
	Italia	Italia	"	486	819	486	819		
Cerveja	Allemanha	Allemanha	Decal.	155	226	13:421	10:307	19:121	13:982
		Angola	"	9:020	7:134				
		Cabo Verde	"	1:197	949				
		Guiné	"	135	72				
		S. Thomé e Principe	"	1:082	830				
		Moçambique	"	971	588				
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	861	508				
	Austria	Angola	"	470	45	470	45		
		Angola	"	522	479				
	Belgica	Cabo Verde	"	780	400	1:333	918		
		S. Thomé e Principe	"	31	39				
	França	Angola	"	251	140	366	197		
		Cabo Verde	"	115	57				
	Hollanda	Angola	"	25	12	74	39		
		Guiné	"	49	27				
	Inglaterra	Angola	"	1:001	861				
		Cabo Verde	"	555	496				
		Guiné	"	20	30				
		S. Thomé e Principe	"	1:541	818	3:457	2:476		
		India portugueza	"	9	3				
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	331	268				
		Angola	Decal.	27	60	30	68		
	Allemanha	Moçambique	"	3	8	64	95		
		Estado livre do Congo	"	64	95				
	Belgica	Brazil	"	77	218				
		Confederação Argentina	"	17	30				
	França	Angola	"	4:300	3:252				
Cabo Verde		"	96	446	4:548	4:077			
Guiné		"	19	42					
S. Thomé e Principe		"	18	50					
Mantimentos ou gastos de embarcações		"	21	39					
Allemanha		"	36	180					
Belgica		"	29	23					
Vinho	Brazil	"	1:339	1:921	11:654	14:794			
	Chili	"	792	1:405					
	Confederação Argentina	"	7	20			6:697	10:034	
	França	"	3:830	4:910					
	Hollanda	"	9	23					
	Inglaterra	"	15	60					
	Peru	"	447	972					
	Uruguay	"	193	520					
	Brazil	"	30	50					
	Inglaterra	Inglaterra	"	16			20	126	182
		Angola	"	80			112		
	Italia	Brazil	"	140			200	161	223
		Cabo Verde	"	21			23		
	Cabo Verde	Angola	"	28			115	28	115
		Angola	Decal.	17:631			16:973		
	Aguardente	Cabo Verde	"	1:029			918	19:273	18:246
Guiné		"	419	250					
S. Thomé e Principe		"	187	100					
Mantimentos ou gastos de embarcações		"	7	5					

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IX-Substancias alimenticias (continuação)									
Aguardente	França	França Decal.	150	120	190	159	22:129	21:449	
		Angola	31	24					
	Hespanha	Mantimentos ou gastos de embarcações	9	15	390	200			
		S. Thomé e Principe	390	200					
	Inglaterra	Hespanha	188	269	2:275	2:838			
		Angola	1:824	1:630					
	Angola	S. Thomé e Principe	4	16	1	6			
		Mantimentos ou gastos de embarcações	259	923					
Genebra	Allemanha	França	1	6	38:633	21:702			
		Estados Unidos Decal.	129	61					
	Hollanda	Inglaterra	2	4			34:078	19:693	
		Angola	785	328					
		Cabo Verde	1:559	466					
		S. Thomé e Principe	312	164					
		Moçambique	190	120					
		Mantimentos ou gastos de embarcações	68	156					
		Brazil	958	663					
		Estados Unidos	228	149					
		França	17	16					
		Inglaterra	104	99					
		Marrocos	3	4					
		Inglaterra	Angola	10:735					6:016
	Cabo Verde		2:258	1:225					
	Guiné		14	8					
	S. Thomé e Principe		16:222	9:508					
	Moçambique		2:588	1:246					
	India portugueza		58	23					
	Mantimentos ou gastos de embarcações		893	736					
	Estados Unidos		115	72					
	Inglaterra		159	70					
	Angola		538	242					
	Cabo Verde		132	40					
	Mantimentos ou gastos de embarcações		566	286					
	Cognac e licores	Allemanha	Brazil Decal.	23			35	288	302
			Angola	231			154		
			Cabo Verde	31			110		
Guiné			3	3					
Brazil			149	253					
Confederação Argentina			11	18					
Estados Unidos			3	3					
França			97	136					
Inglaterra			6	16					
França			Angola	4:029	4:406	5:987	6:589		
			Cabo Verde	601	585				
			Guiné	30	49				
		S. Thomé e Principe	680	791					
		Moçambique	78	85					
		Mantimentos ou gastos de embarcações	303	247					
		Hespanha	Brazil	5	40			7:324	8:875
		Hollanda	S. Thomé e Principe	14	40				
Angola			651	756					
Inglaterra		Mantimentos ou gastos de embarcações	379	1:148	1:030	1:904			

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IX—Substancias alimenticias (continuação)									
		Allemanha Kilogr.		2:989	185				
		Italia "		1:650	160				
		Angola "		30	5				
		Cabo Verde "		542	48				
	Allemanha	Guiné "		44	27	7:555	850		
		S. Thomé e Príncipe . . "		159	90				
		Moçambique "		16	6				
		Mantimentos ou gastos de embarcações "		2:134	329				
		Estado livre do Congo . . "		319	60				
	Belgica	França "		270	40	1:667	209		
		Angola "		200	18				
		Cabo Verde "		878	91				
		Brazil "		3:300	150				
	Brazil	Angola "		702	28	9:209	352		
		S. Thomé e Príncipe . . "		5:207	171				
		Angola "		45	15				
	Estados Unidos	Mantimentos ou gastos de embarcações "		26:229	1:639	26:271	1:714		
		Austria "		120	20				
		Brazil "		41:975	1:826				
		França "		1	2				
		Inglaterra "		6:800	100				
	França	Angola "		3:835	1:270	53:813	3:537		
		Cabo Verde "		841	144				
		S. Thomé e Príncipe . . "		29	14				
		Mantimentos ou gastos de embarcações "		212	161				
Meicadorias não mencionadas		Allemanha "		211:200	4:902			378:289	13:837
		Brazil "		72	170				
	Hespanha	Chili "		800	200	220:812	5:709		
		Italia "		8:740	437				
	Hollanda	Angola "		330	50	330	50		
		Brazil "		950	30				
		Hollanda "		626	15				
		Inglaterra "		1:246	30				
		Suissa "		30	4				
	Inglaterra	Angola "		11:855	3:438	23:830	5:036		
		Cabo Verde "		3:974	1:036				
		S. Thomé e Príncipe . . "		1:402	378				
		Moçambique "		355	30				
		Mantimentos ou gastos de embarcações "		392	75				
		Brazil "		1:975	68				
	Italia	Italia "		2	1	1:427	99		
		Angola "		50	30				
		Angola "		80	18				
		Cabo Verde "		120	10				
	Suissa	Mantimentos ou gastos de embarcações "		60	8	260	36		
	Cabo Verde	Cabo Verde "		800	60	800	60		
		Allemanha "		1:515	100	32:312	2:185		
	S. Thomé e Príncipe . .	Inglaterra "		30:797	2:085				
					2:366:460		2:366:460		2:366:460

X — Instrumentos, machinas, apparelhos e utensilios empregados
na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura

Instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e trabalhos industriaes.	Allemanha	Allemanha	Kilogr.	59	80	5:730	1:116	Segue	—
		Angola	"	5:671	1:065				
	Estados Unidos	Angola	"	2:880	686	2:880	686		

	Procedências	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedências		Por espécies		
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	
X - Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)										
Instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e trabalhos industriaes	França	França Kilogr.	53	36	6:816	1:526	64:964	13:858		
		Angola	2:508	762						
		Cabo Verde	3:635	465						
		S. Thomé e Príncipe	421	183						
		Mantimentos ou gastos de embarcações	199	80						
	Hollanda	Angola	259	40	259	40				
		Hespanha	120	110						
		Inglaterra	874	562						
	Inglaterra	Angola	40:954	8:334	49:279	10:461				
		Cabo Verde	5:168	90						
S. Thomé e Príncipe		2:166	1:365							
Machinas industriaes e agronomicas.	Allemanha	Allemanha Kilogr.	10:966	1:100	14:358	2:652	54:705	13:069		
		Angola	1:020	349						
		Cabo Verde	559	490						
		S. Thomé e Príncipe	1:813	713						
		Angola	270	83						
	Belgica	Cabo Verde	50	15	555	592				
		S. Thomé e Príncipe	535	494						
		Estados Unidos	508	97					508	97
	França	França	990	90						
		Angola	3:086	1:703	6:138	2:858				
		S. Thomé e Príncipe	2:062	1:065						
	Inglaterra	Angola	30:914	6:079					32:846	6:870
	Inglaterra	Cabo Verde	232	111						
		S. Thomé e Príncipe	450	500						
		Moçambique	1:250	180						
Instrumentos musicos	Allemanha	Angola Kilogr.	70	21	347	121	4:111	2:490		
		Cabo Verde	277	100						
		Brazil	605	380						
	França	Angola	1:281	570	2:166	1:152				
		Cabo Verde	233	142						
		S. Thomé e Príncipe	47	60						
	Hespanha	Hespanha	65	800	65	800				
	Inglaterra	Angola	678	121	678	121				
	Suissa	Angola	165	140	165	140				
	Angola	Angola	440	106	440	106				
S. Thomé e Príncipe	S. Thomé e Príncipe	250	50	250	50					
Armas brancas.	Allemanha	Angola Kilogr.	28:515	4:786	37:930	6:254	147:844	44:190		
		S. Thomé e Príncipe	9:415	1:468						
		Belgica	Angola	95:826					31:602	95:826
	Hollanda	Angola	10:956	5:204	10:956	5:204				
		Inglaterra	Angola	3:010					1:090	
	Inglaterra	S. Thomé e Príncipe	50	20						
	Italia	Angola	72	20	72	20				
Armas de fogo portateis.	Allemanha	S. Thomé e Príncipe Kilogr.	27	30	27	30	218:718	76:703		
		Angola	149:805	47:613						
		Belgica	Cabo Verde	13					30	151:960
	França	S. Thomé e Príncipe	2:142	1:286						
		França	4	15	58	265				
	Hollanda	Moçambique	54	250						
		Angola	46:212	14:274					46:312	14:291
		S. Thomé e Príncipe	100	20						
	Inglaterra	Inglaterra	12	45						
	Inglaterra	Angola	17:653	4:945	20:361	13:185				
S. Thomé e Príncipe		27	90							
Moçambique		2:669	8:105							

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies		
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	
X-- Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)										
Papel de diversas qualidades	Alemanha	Alemanha	Kilogr.	1:080	150					
		Brazil	"	17	7					
		Angola	"	7:638	1:905	11:609	2:057			
		Cabo Verde	"	1:282	297					
		S. Thomé e Principe	"	1:732	298					
		Angola	"	158	25	158	25			
		Peru	"	3:580	1:108			26:280	7:385	
		Angola	"	7:734	2:015	11:937	3:358			
		S. Thomé e Principe	"	623	235					
		Angola	"	2:331	1:183					
Inglaterra	S. Thomé e Principe	"	152	162	2:486	1:345				
Livros impressos	Alemanha	Alemanha	Kilogr.	139	65	190	65			
		França	"	153	35	153	35			
		Brazil	"	52	36					
		Confederação Argentina	"	195	90					
		França	"	2	2	982	516			
		Hespanha	"	54	10					
		Angola	"	451	276			1:839	1:101	
		S. Thomé e Principe	"	228	102					
		Brazil	"	200	200	200	200			
		Inglaterra	"	4	3					
Mercadorias não mencionadas	Alemanha	Angola	"	153	59	174	85			
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	17	23					
		Hespanha	"	140	200	110	200			
		Brazil	Kilogr.	364	178					
		Hespanha	"	35	30	5:021	2:151			
		Angola	"	4:274	1:812					
		S. Thomé e Principe	"	348	131					
		Cabo Verde	"	134	150	134	150			
		Angola	"	8:156	1:740					
		S. Thomé e Principe	"	1:152	325					
Tabaco em folha e rolo	Alemanha	Moçambique	"	150	51	10:075	2:177			
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	617	61					
		Alemanha	"	100	328					
		Belgica	"	75	60					
		França	"	759	2:044					
		Hespanha	"	9	38	6:356	5:606	26:875	12:539	
		Angola	"	2:771	2:373					
		Cabo Verde	"	903	312					
		S. Thomé e Principe	"	1:739	451					
		Angola	"	80	30	80	30			
Tabaco em folha e rolo	Hollanda	Brazil	"	780	544					
		França	"	2:250	866					
		Inglaterra	"	180	217	4:973	2:024			
		Angola	"	1:603	342					
		S. Thomé e Principe	"	160	25					
		Italia	"	2	1	2	1			
		Angola	"	26	150	26	150			
		Moçambique	"	208	20	208	20			
						171:105		171:105		171:105
		XI—Diversas substancias e productos								
Tabaco em folha e rolo	Alemanha	Alemanha	Kilogr.	697	147	697	147			
		Inglaterra	"	302	150	302	150			
		Cabo Verde	"	3:378	946	3:378	946			
		Belgica	"	527	600	527	600			
		Angola	"	290	170	649	220			
						359	50			

XI—Diversas substancias e productos

Tabaco em folha e rolo	Alemanha	Alemanha Kilogr.	697	147	697	147	Segue	—
	Brazil	Inglaterra	302	150	302	150		
	Estados Unidos	Cabo Verde	3:378	946	3:378	946		
	hespanha	Belgica	527	600	527	600		
		Angola	290	170				
	Hollanda	Cabo Verde	359	50	649	220		

Segue

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies				
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores			
XI - Diversas substancias e productos (continuação)												
Tabaco em folha e rolo	Inglaterra	Estado livre do Congo	Kilogr.	217	70	322	120	7:595	3:783			
		Angola	"	195	50							
	Angola	Angola	"	1:810	1:600					1:810	1:600	
Tabaco em charutos	Allemanha	Allemanha	Kilogr.	275	300	2:659	2:978	13:428	43:168			
		Estado livre do Congo	"	26	65							
		Angola	"	1:627	1:583							
		S. Thomé e Príncipe	"	263	370							
		Moçambique	"	408	660							
		Belgica	Angola	"	75					75	75	75
		Hespanha	Inglaterra	"	10:619					40:000	10:619	40:100
			Angola	"	30					100		
		Inglaterra	Mantimentos ou gastos de embarcações	"	45					15	45	15
		Tabaco manipulado não especificado	Allemanha	Angola	Kilogr.					833	599	833
Estado livre do Congo	"			585	225							
Inglaterra	"			1:435	470							
Brazil	"			75	30	75	30					
Hespanha	"			117	90							
Estados Unidos	Angola			"	360	150	477	240				
	Brazil			"	882	710						
França	Angola			"	85	14	967	724				
	Inglaterra			"	12:526	41:050	12:526	41:050				
Hespanha	Estado livre do Congo			"	216	90						
Hollanda	Inglaterra			"	196	60	1:162	400				
	Angola			"	750	250						
Inglaterra	Mantimentos ou gastos de embarcações			"	297	134	297	134				
Óleo de linhaça	Inglaterra	Brazil	Kilogr.	4:555	430	22:460	1:903	22:460	1:903			
		Inglaterra	"	415	21							
		Marrocos	"	57	5							
		Angola	"	12:616	1:002							
		Cabo Verde	"	3:462	330							
		S. Thomé e Príncipe	"	1:364	115							
Óleo de palma	Angola	Belgica	Kilogr.	94:566	7:850	206:219	17:170	203:290	17:173			
		Brazil	"	10:354	980							
		Italia	"	101:329	8:340							
		S. Thomé e Príncipe	"	50	3					50	3	
		França	"									
Borracha	Inglaterra	Angola	Kilogr.	250	71	1:457:624	1:393:122	1:480:376	1:413:334			
		Russia	"	9:045	9:039							
		Allemanha	"	851:026	806:890							
		Belgica	"	17:850	15:367							
		Dinamarca	"	3:567	3:558							
		Angola	França	"	132:825					128:809		
			Hollanda	"	14:890					13:692		
			Inglaterra	"	432:322					419:971		
			Russia	"	5:135					5:135		
		Cabo Verde	Allemanha	"	3:575					1:800	3:575	1:800
		Guiné	Allemanha	"	1:382					1:018	1:322	1:018
		S. Thomé e Príncipe	Allemanha	"	8:550					7:984	8:550	7:984
Resina copal	Allemanha	Hollanda	Kilogr.	4:400	730	4:400	730	7:598	1:515			
		França	"	148	250					148	250	
		Angola	"	2:778	511					2:778	511	
		Moçambique	"	272	54					272	54	
		Allemanha	"									

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
XI - Diversas substancias e productos (continuação)									
Urzella	Inglaterra	Inglaterra	Kilogr.	608	61	608	61	500:813	64:290
		Allemanha	"	2:046	245				
		Belgica	"	206	18				
	Angola	França	"	18:075	1:990	406:559	55:041		
		Hollanda	"	784	109				
		Inglaterra	"	385:448	52:679				
		Allemanha	"	7:614	429				
	Cabo Verde	Hollanda	"	5:649	720	93:646	9:188	595:066	49:755
		Inglaterra	"	80:483	8:039				
		Brazil	Kilogr.	84	30				
	França	Angola	"	8	3	92	33		
	Inglaterra	Cabo Verde	"	1:048	46	1:048	46		
		Allemanha	"	262:728	8:981				
	Angola	Hollanda	"	303:109	9:258	567:199	18:399		
Sementes oleosas		Inglaterra	"	1:362	100			10:797	1:840
		Allemanha	"	500	40				
	S. Thomé e Principe . .	França	"	627	25	4:514	229		
		Hollanda	"	3:387	164				
	Moçambique	Hollanda	"	22:213	1:111	22:213	1:111		
		Angola	Kilogr.	40	15	40	15		
		Brazil	"	6:413	979				
Fructos e sementes para destillação . .	Espanha	Cabo Verde	"	60	10	6:473	989	612:956	23:425
		Brazil	"	93	10				
	Inglaterra	Inglaterra	"	2:929	586	3:022	596		
	Marrocos	Brazil	"	1:262	240	1:262	240		
		Allemanha	Kilogr.	402:417	153:926				
		Belgica	"	44:616	16:294				
		Brazil	"	577	165				
Cera em bruto		França	"	34:456	12:371			23:852	4:310
	Angola	Hollanda	"	76:471	29:957	590:527	223:649		
		Inglaterra	"	10:280	2:532				
		Italia	"	9:295	3:451				
		Russia	"	12:415	4:953				
	Cabo Verde	França	"	222	88	222	88		
		Allemanha	"	567	150				
	Guiné	Inglaterra	"	17:448	6:256	17:715	6:406	26:150	4:377
	Moçambique	Allemanha	"	4:472	3:282	4:472	3:282		
		Angola	Kilogr.	15:327	2:944				
		Cabo Verde	"	3:553	543				
	Allemanha	Guiné	"	667	188				
		S. Thomé e Principe . .	"	4:105	605				
		Moçambique	"	200	30				
		Brazil	"	886	155			26:150	4:377
		Angola	"	19:776	3:132				
		Cabo Verde	"	616	98				
	Belgica	S. Thomé e Principe . .	"	4:834	974				
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	"	88	18				
		Angola	"	2:041	412				
	Vêlas de qualquer qualidade para illuminação	França	S. Thomé e Principe . .	"	30	6	2:071	418	62:833
		Brazil	"	122	21				
Hollanda		Angola	"	3:102	468	3:952	625		
		S. Thomé e Principe . .	"	728	136				
		Angola	"	3:118	579				
		Cabo Verde	"	1:450	233				
Inglaterra		S. Thomé e Principe . .	"	1:160	272	6:688	1:310		
		Moçambique	"	960	226			120	18
	Suecia e Noruega . . .	Guiné	"	120	18	120	18		

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies			
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores		
XI - Diversas substancias e productos (continuação)											
Sucros vegetaes não especificados . . .	Allemanha	Cabo Verde	Kilogr.	15	10	15	10	66:903	11:348		
	Inglaterra	Angola	"	2:641	83	2:641	83				
	Angola	Estados Unidos	"	51:078	3:100	51:078	3:100				
	Cabo Verde	Allemanha	"	7:155	7:155	7:155	7:155				
	S. Thomé e Príncipe . . .	Inglaterra	"	6:014	1:000	6:014	1:000				
Substancias medicinaes.	Allemanha	Angola	Kilogr.	92	96	92	96	59:422	6:613		
	Estados Unidos.	Cabo Verde	"	60	6	60	6				
	França	França	"	250	240	525	348				
		Angola	"	245	102						
		S. Thomé e Príncipe . . .	"	30	6						
	Inglaterra	Inglaterra	"	25	90	1:317	701				
		Angola	"	1:228	546						
		Cabo Verde	"	30	20						
	Italia	S. Thomé e Príncipe . . .	"	34	45	114	59				
		Brazil	"	114	50						
		Estados Unidos.	"	30:764	1:848						
	Angola	Inglaterra	"	15:040	1:066	45:804	2:914				
		França	"	1:726	863						
		S. Thomé e Príncipe . . .	Inglaterra	"	8:259					1:045	
Medicamentos compostos	Allemanha	Allemanha	Kilogr.	1	6	455	66	8:168	2:793		
		Angola	"	454	60	1:938	400				
		Inglaterra	"	1:938	400						
	Belgica	Angola	"	120	62	240	102				
		S. Thomé e Príncipe . . .	"	120	40						
		Brazil	Angola	"	571	238	631			255	
	S. Thomé e Príncipe . . .		"	60	17						
	Brazil		"	286	100						
	Estados Unidos.	França	"	2	10	2:467	1:106				
		Angola	"	771	399						
		S. Thomé e Príncipe . . .	"	1:408	597						
	França	Espanha	"	3	5	2:437	869				
		Angola	"	2:089	723						
Inglaterra		Cabo Verde	"	285	114	17:139	7:240				
	S. Thomé e Príncipe . . .	"	60	22							
	Inglaterra	Kilogr.	186	50							
Perfumarias	Allemanha	Angola	"	3:449	1:284	5:172	1:703				
		Cabo Verde	"	563	106						
		S. Thomé e Príncipe . . .	"	896	143	265	62				
	Moçambique.	"	78	120							
	Belgica	Angola	"	265	62	2:365	643				
		Brazil	"	60	6						
		Estados Unidos	Angola	"	850					174	
	França	Cabo Verde	"	625	190	17:139	7:240				
		S. Thomé e Príncipe . . .	"	890	273						
		Brazil	"	467	140						
	Italia	França	"	1	2	90	20				
		Angola	"	12:468	5:672						
		Tintas em pó ou preparadas	Allemanha	Cabo Verde	"	2:770	607	948	404		
	Guiné			"	420	180					
	S. Thomé e Príncipe . . .			"	1:013	639					
	Espanha		Allemanha	"	90	20	948	404			
			Angola	"	160	160					
		Inglaterra	Cabo Verde	"	430	94	358	150			
			S. Thomé e Príncipe . . .	"	358	150					
	Allemanha	Allemanha	Kilogr.	540	50	Segue	-				
		Estados Unidos	"	651	70						

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies			
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores		
XI—Diversas substancias e productos (continuação)											
Tintas em pó ou preparadas	Allemanha França Inglaterra	Angola	Kilogr.	898	163						
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		1:727	194	3:816	477				
		França		2	1						
		Angola		4:164	469	5:154	903				
		Cabo Verde		189	44						
		S. Thomé e Príncipe . .		799	389						
		Brazil		1:508	178			47:613	5:714		
		Bulgaria		204	20						
		Estados Unidos		262	20						
		Hespanha		763	300						
		Inglaterra		280	28						
		Marrocos		170	14						
		Angola		23:586	2:525	38:643	4:334				
		Cabo Verde		6:106	404						
		Guiné		590	72						
		S. Thomé e Príncipe . .		4:087	543						
		Moçambique		813	180						
Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		361	50								
Sabão	Allemanha Estados Unidos França Inglaterra	Allemanha	Kilogr.	15	3	416	64				
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		491	61						
		Angola		80	5						
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		86	6	166	11	25:808	1:612		
		Angola		400	40	400	40				
		Angola		18:076	1:143						
		Cabo Verde		3:950	211	21:826	1:527				
		S. Thomé e Príncipe . .		300	15						
		Moçambique		2:500	158						
		Iscaes, mechas e accendalhas	Allemanha Belgica Dinamarca França Inglaterra	Angola	Kilogr.	20:073	2:753				
Cabo Verde				920	96	36:610	4:384				
S. Thomé e Príncipe . .				15:647	1:535						
Angola				6:511	480						
Cabo Verde				3:742	231	10:618	761	58:752	5:924		
Guiné				130	20						
S. Thomé e Príncipe . .				235	30						
Brazil				60	7	60	7				
Guiné				296	50	296	50				
Angola				6:400	324						
Cabo Verde				4:608	385	11:138	722				
S. Thomé e Príncipe . .				130	13						
Mercadorias não mencionadas	Allemanha França Hollanda Inglaterra Suecia e Noruega . . . Angola S. Thomé e Príncipe . .			França	Kilogr.	120	66				
				Angola		503	264	2:353	693		
		S. Thomé e Príncipe . .		1:730	368						
		Brazil		788	190						
		França		1:237	620						
		Hespanha		345	87	4:138	1:642				
		Angola		1:538	705						
		S. Thomé e Príncipe . .		230	40						
		Angola		195	50	195	50	27:852	5:406		
		Inglaterra		12:261	1:040						
		Angola		3:887	813	16:673	1:972				
		S. Thomé e Príncipe . .		525	119						
		Hespanha		30	18	30	18				
		França		550	550	4:300	650				
		Inglaterra		3:750	109						
S. Thomé e Príncipe . .		163	16	163	16						
				1.901:306		1.904:306		1.994:306			

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies			
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores		
XII — Manufacturas diversas											
Chapéus para homem ou mulher.	Alemanha	Brazil	Kilogr.	115	170	2:552	1:546	45:516	21:652		
		Angola	"	2:175	1:206						
		Cabo Verde	"	85	70						
		S. Thomé e Príncipe	"	177	100						
		França	"	89	200						
		Angola	"	2:043	1:416						
		Cabo Verde	"	1:707	1:452						
		Guiné	"	136	110						
		S. Thomé e Príncipe	"	666	485						
		França	"	27	99						
		Brazil	"	30	90						
		Espanha	"	60	40						
		Inglaterra	"	69	63						
		Inglaterra	"	32:110	16:522						
Chapéus de chuva ou de sol	Alemanha	Angola	Kilogr.	225	150	16:940	7:778	17:559	8:168		
		Cabo Verde	"	394	240						
		Angola	"	16:141	7:960						
		Cabo Verde	"	530	246						
		S. Thomé e Príncipe	"	269	172						
Calçado	Alemanha	Brazil	Kilogr.	225	360	2:846	2:690	10:174	9:084		
		Angola	"	1:300	1:184						
		S. Thomé e Príncipe	"	60	72						
		Moçambique	"	65	95						
		Angola	"	360	210						
		Estados Unidos	"	Mantimentos ou gastos de embarcações						376	310
		França	"	16	70						
		França	"	16	14						
		Angola	"	691	800						
		Cabo Verde	"	991	823						
		S. Thomé e Príncipe	"	1:148	1:053						
		Hollanda	"	126	216						
		Inglaterra	"	4:450	3:392						
		Inglaterra	"	529	605						
Cordame de qualquer especie, cadeias e ancoras de metal para uso da navegação ou da pesca	Alemanha	Angola	Kilogr.	2:180	421	16:313	1:514	26:394	3:721		
		Cabo Verde	"	932	191						
		S. Thomé e Príncipe	"	696	259						
		Angola	"	73	30						
		Cabo Verde	"	190	30						
		Inglaterra	"	2:400	375						
		Estados Unidos	"	Mantimentos ou gastos de embarcações						5:971	1:276
		Estados Unidos	"	3:574	901						
		Estados Unidos	"	929	117						
		Inglaterra	"	7:162	576						
		Inglaterra	"	517	129						
		Marrocos	"	7:340	647						
		Angola	"	386	45						
		Mobilia (excepto de metal)	Alemanha	Angola	Kilogr.					2:823	465
Cabo Verde	"			4:208	541						
S. Thomé e Príncipe	"			3:763	668						
Angola	"			4:337	700						
Belgica	"			750	160						
Estados Unidos	"			1:780	130						

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies		
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	
XII - Manufacturas diversas (continuação)										
Mobília (excepto de metal)	França	Angola	Kilogr.	4:569	1:006					
		Cabo Verde	"	1:463	361	7:354	1:547			
		S. Thomé e Príncipe	"	1:322	180			32:155	5:270	
		Inglaterra	"	7:140	1:059	7:140	1:059			
Quinquilherias	Alemanha	Brazil	Kilogr.	642	286					
		Angola	"	10:838	0:168	23:778	10:523			
		Cabo Verde	"	343	174					
		S. Thomé e Príncipe	"	2:935	895					
		Hespanha	"	55	60	693	410			
		Angola	"	640	350					
		Estados Unidos	"	1:060	215	1:060	215			
		Brazil	"	387	360					
		França	"	185	104					
		Angola	"	12:065	6:545	16:931	9:173			
		Cabo Verde	"	2:057	946			60:284	24:308	
		Guiné	"	43	30					
		S. Thomé e Príncipe	"	2:124	1:190					
		Alemanha	"	638	396	1:569	989			
		Hespanha	"	911	593					
		Hollanda	"	160	150	160	150			
		Inglaterra	"	3	8					
		Angola	"	10:419	1:656	15:970	2:726			
		Cabo Verde	"	2:995	653					
		S. Thomé e Príncipe	"	2:553	409					
Redes de pesca	Alemanha	Angola	Kilogr.	121	120	121	120			
		S. Thomé e Príncipe	"	204	110	204	110			
		Cabo Verde	"	3:800	100	3:800	100	4:150	210	
		Angola	"	26	20	146	100			
Mercadorias não mencionadas.	Alemanha	S. Thomé e Príncipe	"	120	80					
		Angola	Kilogr.	2:121	1:281	2:210	1:387			
		S. Thomé e Príncipe	"	89	106					
		Angola	"	100	20					
		Estados Unidos	"			521	196			
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	424	176					
		Brazil	"	47	55					
		França	"	114	348					
		Hespanha	"	30	153					
		Angola	"	20:601	2:310	24:960	6:531			
		Cabo Verde	"	688	318					
		Guiné	"	141	70			61:552	18:231	
		S. Thomé e Príncipe	"	3:339	3:277					
		Alemanha	"	387	467					
		França	"	88	824	4:365	1:435			
		Moçambique	"	3:890	144					
		Inglaterra	"	20	60					
		Angola	"	26:822	6:882	27:313	7:112			
		Cabo Verde	"	971	470					
		S. Thomé e Príncipe	"	25	230	25	230			
		Brazil	"	30	30					
		Angola	"	4:625	1:010	4:655	1:040			
				93:747		93:747				
								93:717		

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO e TRANSITO em 1889

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Aguardente	Allemanha	Hespanha	Decal.	1:197	1:370	1:197	1:370	2:095	3:526
	Hespanha	Perú	"	168	456	168	456		
	Hollanda	Hespanha	"	780	1:700	780	1:700		
Algodão em rama	Inglatterra	Hespanha	Kilogr.	293:803	293:006	295:903	294:306	313:550	297:806
	Moçambique	"	"	2:100	1:300				
	Angola	Inglatterra	"	17:647	3:500	17:647	3:500		
Alpiste	Brazil	Marrocos	Kilogr.	9:100	450	9:100	450	31:600	1:650
	Marrocos	Brazil	"	22:500	1:200	22:500	1:200		
Arroz	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	273:665	29:272	335:415	31:572	354:534	34:657
	Cabo Verde	"	"	61:750	2:300				
	Belgica	Hespanha	"	10:054	1:100				
	Inglatterra	Hespanha	"	5:973	1:850				
	India portugueza	Hespanha	"	3:092	135				
Azeite de oliveira	Allemanha	Hespanha	Decal.	501	670	501	670	5:020	7:198
	Belgica	Hespanha	"	876	550	876	550		
	França	Hespanha	"	3:039	5:328	3:039	5:328		
	Hespanha	"	"	4	10				
	Hespanha	Mantimentos ou gastos de embarcações	"	600	640	604	650		
Azeite de peixe	Procedencias não mencionadas (a)	Inglatterra	Kilogr.	81:158	11:232	81:158	11:232	81:158	11:232
Bacalhan	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	4:857	474	4:857	474	304:434	27:908
	França	Hespanha	"	251:154	23:536	251:154	23:536		
	Hespanha	Hespanha	"	580	80	580	80		
	Hespanha	"	"	41:443	3:240				
	Suecia e Noruega	Mantimentos ou gastos de embarcações	"	6:400	578	47:843	3:818		
Biscoito e bolacha	Belgica	Inglatterra	Kilogr.	100	10	100	10	23:539	7:043
	Inglatterra	Hespanha	"	23:068	0:979				
	Inglatterra	"	"	371	54	23:439	7:033		
Borracha	Angola	Allemanha	Kilogr.	17:807	8:000	39:072	28:000	51:607	31:000
	Inglatterra	"	"	21:265	20:000				
	Guiné	Inglatterra	"	12:535	6:000				
Cacau	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	1:136	140	1:136	140	12:313	1:759
	Brazil	Hespanha	"	2:051	250	2:051	250		
	Inglatterra	Hespanha	"	1:833	589	1:833	589		
	Perú	Hespanha	"	1:000	100	1:000	100		
	S. Thomé e Príncipe	Hespanha	"	5:393	680	5:393	680		
Café	Hollanda	Hespanha	Kilogr.	22:739	4:320	22:739	4:320	61:216	15:735
	Inglatterra	Hespanha	"	1:613	825	1:613	825		
	Perú	Hespanha	"	138	20	138	20		
	Angola	França	"	628	130				
	Inglatterra	"	"	34:000	10:000	34:628	10:130		
	Cabo Verde	França	"	285	77	285	77		
	S. Thomé e Príncipe	França	"	1:813	363	1:813	363		
Carne preparada	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	18:162	3:623	18:162	3:623	40:119	7:295
	Belgica	Hespanha	"	377	250	377	250		
	Estados Unidos	Inglatterra	"	4:170	620	4:170	620		
	Hespanha	Hespanha	"	181	55	181	55		
	Hespanha	"	"	6:242	1:846				
	Inglatterra	"	"	5:097	524	17:259	2:747		
	Inglatterra	Mantimentos ou gastos de embarcações	"	5:920	377				
Cortiço e papelão	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	74:093	13:963	74:693	13:968	89:511	16:887
	Belgica	Hespanha	"	6:177	903	6:177	903		
	França	Hespanha	"	5:065	910	5:065	910		
	Hollanda	Hespanha	"	93	70	93	70		
	Inglatterra	Hespanha	"	2:913	836	2:913	836		

(a) Produzido de pesca no al o mar.

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO e TRANSITO em 1889

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Carvão de pedra	Allemanha	Hespanha	Tonel.	346	250	346	250	14:267	48:887
	Estados Unidos	Hespanha	"	1:939	6:655	1:977	6:873		
	Inglaterra	Hespanha	"	38	218				
	Inglaterra	Hespanha	"	11:944	41:764	11:944	41:764		
Cerveja	Allemanha	Hespanha	Decal.	653	850	653	850	2:613	3:566
	Belgica	Hespanha	"	230	345	230	345		
	França	Hespanha	"	110	200	114	206		
		Moçambique	"	4	6				
	Inglaterra	Hespanha	"	1:600	2:141	1:616	2:165		
Chá		Angola	"	16	24			9:495	4:387
	Inglaterra	Hespanha	Kilogr.	9:495	4:387	9:495	4:387		
Chapeus	Belgica	Hespanha	Kilogr.	62	50	62	50	5:663	8:076
	Estados Unidos	Inglaterra	"	880	170	880	170		
	França	Hespanha	"	219	504	219	504		
	Hespanha	Hespanha	"	25	39	25	39		
	Inglaterra	Hespanha	"	4:477	7:313	4:477	7:313		
Cimentos	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	20:280	202	20:280	202	586:774	5:801
	Belgica	Hespanha	"	180	30	180	30		
	França	Hespanha	"	114:641	1:439	114:641	1:739		
		Cabo Verde	"	30:000	300				
	Inglaterra	Hespanha	"	301:173	2:483	421:673	3:833		
Conservas alimenticias		S. Thomé e Príncipe	"	120:500	1:350			8:951	2:530
	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	1:350	645	1:474	691		
		Moçambique	"	124	46				
	França	Hespanha	"	1:342	208	1:342	208		
	Inglaterra	Hespanha	"	5:951	1:386	6:135	1:431		
Couros ou peles em bruto		Moçambique	"	184	45			31:548	9:806
	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	95	70	95	70		
	Brazil	Hespanha	"	3:256	825	3:256	825		
	Estados Unidos	Inglaterra	"	150	29	150	29		
	França	Hespanha	"	1:633	644	1:633	644		
	Hespanha	Hespanha	"	529	86	529	86		
	Inglaterra	Hespanha	"	1:046	1:225	1:046	1:225		
	Uruguay	Hespanha	"	23:353	6:550	23:353	6:550		
Couros em obra		Angola	"	1:466	287	1:486	377	10:490	7:186
		Inglaterra	"	20	90				
	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	7:652	3:290	7:652	3:290		
Especiarias	França	Hespanha	"	90	90	90	90	42:797	14:157
	Inglaterra	Hespanha	"	2:748	3:806	2:748	3:806		
	Estados Unidos	Inglaterra	Kilogr.	230	185	230	185		
	Hespanha	Brazil	"	4:232	490	4:232	490		
	Inglaterra	Hespanha	"	37:834	13:328	37:834	13:328		
Farinha de trigo	India portugueza	Hespanha	"	501	154	501	154	299:539	16:583
	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	177:300	11:315	177:300	11:315		
	Inglaterra	Hespanha	"	4:195	736				
	Estados Unidos	Mantimentos ou gastos de embarcações	"	6:300	284	10:495	1:020		
	França	Hespanha	"	5:216	420	5:216	420		
	Hespanha	Hespanha	"	4:600	230	4:600	230		
	Inglaterra	Hespanha	"	13:728	1:784	13:728	1:784		
Feculas	Procedencias não mencionados	Belgica	"	88:200	1:764	88:200	1:764	235:952	22:556
	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	165:567	14:554	165:567	14:554		
	Belgica	Hespanha	"	30:821	3:766	30:821	3:766		
	Inglaterra	Hespanha	"	39:564	4:236	39:564	4:236		
Feltros	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	4:449	3:800	4:449	3:800	8:541	6:107
	Belgica	Hespanha	"	1:054	1:120	1:054	1:120		
	França	Hespanha	"	1:161	740	1:161	740		
	Inglaterra	Hespanha	"	1:877	447	1:877	447		

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO e TRANSITO em 1889

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis
Ferramentas para as artes e officios	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	4:739	2:430	4:739	2:430	36:764	8:788
	Belgica	Hespanha	"	6:372	528	6:372	528		
	Estados Unidos	Inglaterra	"	6:160	1:043	6:160	1:043		
	França	Hespanha	"	10:994	2:834	10:994	2:834		
	Hespanha	Hespanha	"	1:024	405	1:024	405		
	Inglaterra	Hespanha	"	7:475	1:548	7:475	1:548		
Fructas verdes e seccas.	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	12:070	2:600	12:070	2:600	18:175	3:214
	Brazil	Hespanha	"	999	99	999	99		
	Estados Unidos	Inglaterra	"	1:080	155	1:080	155		
	Inglaterra	Hespanha	"	3:026	300	3:026	300		
	S. Thomé e Principe	Inglaterra	"	1:000	60	1:000	60		
Genebra.	Hollanda	Brazil	Decal.	800	250	1:925	1:820	1:944	1:888
	Hespanha	"	"	1:125	1:570				
	Inglaterra	Hespanha	"	19	68	19	68		
Impressos avulsos	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	12:566	2:120	12:566	2:120	16:785	5:311
	Belgica	Hespanha	"	113	60	113	60		
	Inglaterra	Hespanha	"	4:106	3:131	4:106	3:131		
Lã em rama	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	16:000	3:000	16:000	3:000	63:971	10:391
	Hespanha	França	"	16:565	4:000				
		Inglaterra	"	31:406	3:991	47:971	7:991		
Legumes seccos	Hespanha	Hespanha	Kilogr.	19:709	718	19:709	718	162:824	7:255
	Inglaterra	Brazil	"	12:290	568	49:635	2:303		
		Hespanha	"	37:345	1:735				
	Italia	Brazil	"	70:080	3:694	70:080	3:694		
	Marrocos	Brazil	"	23:400	540	23:400	540		
Linho em fio.	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	17:960	2:600	17:960	2:600	114:742	22:542
	Belgica	Hespanha	"	17:461	3:370	17:461	3:370		
	Inglaterra	Hespanha	"	79:321	16:572	79:321	16:572		
Livros impressos.	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	754	544	754	544	1:706	1:450
	França	Hespanha	"	730	464	730	464		
	Hespanha	Hespanha	"	27	50	27	50		
	Hollanda	Hespanha	"	11	100	11	100		
	Inglaterra	Hespanha	"	184	292	184	292		
Louça.	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	14:655	6:085	14:655	6:085	227:375	17:143
	Belgica	Hespanha	"	8:819	2:295	8:819	2:295		
	França	Hespanha	"	100:725	2:477	160:725	2:477		
	Hollanda	Hespanha	"	11:280	360	11:280	360		
	Inglaterra	Hespanha	"	31:356	5:881	31:396	5:926		
		Angola	"	540	45				
Machinas industriaes e agronomicas.	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	62:807	19:287	63:235	19:392	383:986	93:872
		Moçambique.	"	428	105				
	Belgica	Hespanha	"	18:585	4:523	18:585	4:523		
	França	Hespanha	"	9:142	726	9:142	726		
	Hespanha	Peru	"	3:000	3:000	3:000	3:000		
	Hollanda	Hespanha	"	4	30	4	30		
	Inglaterra	Hespanha	"	254:684	58:505	290:020	66:201		
Madeira em bruto		Inglaterra	"	35:336	7:696				
	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	7:894	600	7:894	600	69:073	3:354
	França	Hespanha	"	1:739	160	1:739	160		
	Inglaterra	Hespanha	"	59:440	2:596	59:440	2:596		
Madeira em obra	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	183:635	36:855	183:635	36:855	671:917	63:970
	Belgica	Hespanha	"	14:628	4:000	14:628	4:000		
	Estados Unidos	Hespanha	"	12:000	300	12:000	300		
	França	França	"	3:500	109				
		Hespanha	"	443:672	21:377	447:472	21:477		
	Hollanda	Hespanha	"	2:283	600	2:283	600		
	Inglaterra	Hespanha	"	11:899	738	11:899	738		

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO e TRANSITO em 1889

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Manteiga	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	9:524	3:066				
	Estados Unidos	Mozambique	"	304	60	9:888	3:126		
	França	Inglaterra	"	1:950	185	1:350	185	19:201	6:420
	Inglaterra	Hespanha	"	2:254	1:177	2:254	1:177		
	Inglaterra	Hespanha	"	4:909	1:632				
Material fixo e circulante para caminhos de ferro	Allemanha	Mozambique	"	800	300	5:709	1:932		
	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	159:115	6:499	159:115	6:499		
	Belgica	Hespanha	"	2:428:248	76:837	2:428:248	76:837		
	França	Hespanha	"	7:590:977	171:642	7:590:977	171:642	13:049:564	320:989
	Inglaterra	Hespanha	"	2:844:726	65:661	2:844:726	65:661		
Materiaes e productos corantes	Suecia e Noruega	Hespanha	"	26:498	350	26:498	350		
	França	Hespanha	Kilogr.	297	620	297	620		
	Hollanda	Hespanha	"	211	160	211	160	13:708	2:364
	Inglaterra	Hespanha	"	13:200	1:584	13:200	1:584		
	Belgica	Hespanha	Kilogr.	258	600	258	600		
Mechaes e pavios phosphoricos	Inglaterra	Hespanha	"	5:172	1:992	5:172	1:992	5:430	2:592
	Inglaterra	Hespanha	Kilogr.	24:728	1:829	24:728	1:829	24:728	1:829
Metaes em bruto e em obra	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	274:202	57:663	274:202	57:663		
	Belgica	Hespanha	"	436:519	56:021	436:519	56:021		
	França	Hespanha	"	77:553	11:886				
	Mozambique	Hespanha	"	1:200	300	78:753	12:186		
	Hespanha	Hespanha	"	645	60	645	60	1:784:941	21:997
	Hollanda	Hespanha	"	1:935	80	1:935	80		
	Hespanha	Hespanha	"	981:757	90:885				
	Inglaterra	Inglaterra	"	8:403	750	990:610	91:665		
	Angola	Hespanha	"	450	30				
Mobilia	Suecia e Noruega	Hespanha	"	2:277	322	2:277	322		
	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	85:846	38:883	85:846	38:883		
	Belgica	Hespanha	"	37:421	12:980	37:421	12:980	134:602	56:294
	França	Hespanha	"	6:905	3:102	6:905	3:102		
	Inglaterra	Hespanha	"	4:430	1:329	4:430	1:329		
Objectos para escriptorio, desenho e pintura	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	2:837	1:688	2:837	1:688		
	Belgica	Hespanha	"	450	60	450	60	9:801	6:150
	França	Hespanha	"	1:281	750	1:281	750		
	Inglaterra	Hespanha	"	5:233	3:672	5:233	3:672		
Oleados	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	2:414	901	2:414	901		
	Belgica	Hespanha	"	7:570	1:285	7:570	1:285	77:766	23:800
	Inglaterra	Hespanha	"	67:782	21:704	67:782	21:704		
Oleos fixos liquidos não especificados	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	30:003	2:266	30:003	2:266		
	Belgica	Hespanha	"	749	300	749	300	69:965	6:290
	França	Hespanha	"	33:824	3:859	33:824	3:859		
	Inglaterra	Hespanha	"	5:389	485	5:389	485		
Papel	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	625:698	62:194	625:698	62:194		
	Brazil	Hespanha	"	34:656	4:835	34:656	4:835		
	França	Hespanha	"	39:400	10:078	39:400	10:078	788:638	98:017
	Hollanda	Hespanha	"	7:906	1:330	7:906	1:330		
	Inglaterra	Hespanha	"	80:858	19:226	80:978	19:280		
Passas de uva	Angola	Hespanha	"	120	54				
	França	Hespanha	Kilogr.	232	90	232	90		
	Hespanha	Brazil	"	18:330	2:990	18:330	2:990	157:699	13:294
Peixe preparado não especificado	Inglaterra	Hespanha	"	139:136	10:214	139:136	10:214		
	Hespanha	Hespanha	Kilogr.	132:475	28:849	132:475	28:849	132:475	28:849
Perfumarias	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	936	885	936	885		
	Belgica	Hespanha	"	409	150	409	150	17:706	9:66
	França	Hespanha	"	1:205	1:250	1:205	1:250		
	Inglaterra	Hespanha	"	15:156	7:377	15:156	7:377		

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO e TRANSITO em 1889

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Petroleo.	Estados Unidos	Hespanha	Kilogr.	2.206:085	83:654	2.206:085	83:654	2.207:558	83:744
	Inglaterra.	S. Thomé o Principe . . .	"	1:473	90	1:473	90		
Pianos.	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	22:571	10:304	22:571	10:304	24:243	11:004
	Belgica	Hespanha	"	1:672	700	1:672	700		
Prata em obra	Hespanha	Hespanha	Kilogr.	176	400	176	400	479	3:415
	Inglaterra.	Hespanha	"	303	3:015	303	3:015		
Productos chimicos	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	9:872	3:708	9:872	3:708	576:139	25:322
	Belgica	Hespanha	"	1:211	670	1:211	670		
	França	Hespanha	"	58:977	1:999	58:977	1:999		
	Hespanha	Hespanha	"	64:400	1:000	64:400	1:000		
	Inglaterra	Hespanha	"	441:499	18:481	441:679	18:545		
		Angola	"	180	64				
Queijos	Belgica	Hespanha	Kilogr.	1:136	420	1:136	420	47:244	10:179
	França	Hespanha	"	1:118	520	1:118	520		
	Hollanda	Hespanha	"	29:616	5:590	29:616	5:590		
	Inglaterra	Hespanha	"	15:374	3:649	15:374	3:649		
Quituiquilhaes	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	39:127	25:106	39:280	25:136	19:944	64:504
		Moçambique	"	153	30				
	Belgica	Hespanha	"	11:230	4:725	11:230	4:725		
	França	Hespanha	"	33:014	17:400	33:014	17:400		
	Hespanha	Hespanha	"	23	30	23	30		
	Inglaterra	Hespanha	"	16:012	17:035	16:062	17:053		
		Angola	"	50	18				
Sal commum		Hespanha	Kilogr.	60:000	43	3.641:428	10:675	3.844:098	11:135
		Hespanha	"	3.581:428	10:630				
	Inglaterra	Hespanha	"	202:070	760	202:670	760		
Seda em desperdicios e em borra . . .	Inglaterra	Hespanha	Kilogr.	5:875	18:551	5:875	18:551	5:875	18:551
Substancias fossais.	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	52:422	2:915	52:422	2:915	63:156	1:122
	Inglaterra	Hespanha	"	10:734	1:207	10:734	1:207		
Tabuado.	Allemanha	Hespanha	"	—	8:676	—	8:676	—	12:938
	Belgica	Hespanha	"	—	455	—	455		
	Estados Unidos	Hespanha	"	—	260	—	260		
	Inglaterra	Hespanha	"	—	1:375	—	1:375		
	Russia	Hespanha	"	—	310	—	310		
	Suecia e Noruega	Hespanha	"	—	1:862	—	1:862		
Tapetes	Inglaterra	Hespanha	Kilogr.	17:270	4:859	17:270	4:859	17:270	4:859
Tecidos diversos		Belgica	Kilogr.	31	42			518:378	397:909
		Hespanha	"	44:919	40:200	45:239	41:118		
		França	"	118	626				
		Moçambique	"	171	250				
		Austria	"	74	60	71	60		
		Belgica	"	12:745	6:480	12:745	6:480		
		Estados Unidos	"	17:766	1:857	17:766	1:857		
		França	"	5:833	4:864				
		Hespanha	"	15:755	33:719	21:613	38:603		
		Moçambique	"	25	20				
		Hespanha	"	7:263	2:621	7:263	2:621		
		Hespanha	"	412:775	305:685				
		Inglaterra	"	183	200	413:678	306:330		
		Angola	"	720	445				
Trigo em grão	Hespanha	Hespanha	Kilogr.	66:698	2:234	66:698	2:234	66:698	2:234

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO e TRANSITO em 1889

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis
Tripas salgadas ou seccas	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	3:411	1:298	3:411	1:298	19:396	11:416
	Belgica	Hespanha	"	15:841	10:052	15:841	10:052		
	Hespanha	Hespanha	"	144	66	144	66		
Vehiculos	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	1:363	620	1:363	620	23:158	26:600
	França	Hespanha	"	159	20	159	20		
	Inglaterra	Hespanha	"	21:636	26:020	21:636	26:020		
Vêlas para iluminação	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	17:506	3:149	17:506	3:149	29:531	4:894
	Belgica	Hespanha	"	4:142	713	4:142	713		
	Hollanda	Hespanha	"	7:650	980	7:650	980		
	Inglaterra	Hespanha	"	83	27	233	52		
	Inglaterra	Moçambique	"	150	25				
Verizes, côres e tintas	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	11:138	2:560	11:138	2:560	81:395	21:815
	Belgica	Hespanha	"	13:081	4:870	13:081	4:870		
	França	Hespanha	"	32:611	5:016	32:611	5:016		
	Hollanda	Hespanha	"	2:160	600	2:160	600		
	Inglaterra	Hespanha	"	25:365	8:764	25:405	8:769		
	Inglaterra	Angola	"	40	5				
Vidro e crystal em obra	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	116:449	22:500	116:553	22:527	161:501	33:405
		Moçambique	"	104	27				
	Belgica	Hespanha	"	25:313	5:720	25:313	5:720		
	França	Hespanha	"	11:427	2:464	11:427	2:464		
	Inglaterra	Hespanha	"	8:208	2:694	8:208	2:694		
Vinho	Allemanha	Hespanha	Decal.	29	30	29	30	11:015	19:285
	Belgica	Hespanha	"	62	130	62	130		
	Brazil	Hespanha	"	38	57	394	578		
	França	Hespanha	"	356	521				
		Chili	"	144	340				
	Hespanha	Hespanha	"	1:267	1:358	9:135	16:870		
		Inglaterra	"	4:007	10:000				
		Peru	"	3:717	5:172				
	Inglaterra	Hespanha	"	1:395	1:677	1:395	1:677		
Mercadorias não mencionadas	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	75:025	17:509	76:646	17:649	Segue	—
		Moçambique	"	1:621	140				
	Belgica	Hespanha	"	28:700	4:340	28:700	4:340		
	Brazil	Allemanha	"	8:415	4:100	9:293	4:170		
		Hespanha	"	878	70				
	Estados Unidos	Estados Unidos	"	17:764	1:857	97:444	11:993		
		Inglaterra	"	79:680	10:136				
		Brazil	"	220:650	3:971				
	França	França	"	47	100	276:498	17:206		
		Hespanha	"	48:942	13:015				
		Cabo Verde	"	6:859	120				
		Allemanha	"	39:389	3:662				
		Brazil	"	6:585	184				
	Hespanha	Hespanha	"	190:970	7:828	268:151	13:901		
		Inglaterra	"	31:196	2:137				
		Peru	"	11	30				
	Hollanda	Hespanha	"	14:992	1:500	14:992	1:500		
		Allemanha	"	18:111	543				
		Estado Livre do Congo	"	7:000	900				
	Inglaterra	Hespanha	"	418:102	14:144	Segue	—		
		Inglaterra	"	120	10				
		Angola	"	188	1:046				

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO e TRANSITO em 1889

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Mercadorias não mencionadas		S. Thomé e Príncipe . .	Kilogr.	1:803	260				
	Inglaterra	Moçambique	"	180	40	458:616	18:257		
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	"	13:107	1:314				
	Italia	Hispanha	"	7:344	136	7:344	136		
	Russia	Hispanha	"	994	100	994	100		
	Angola	Hollanda	"	234:597	7:497	314:520	9:487	1,562:148	98:912
		Inglaterra	"	80:223	1:990				
	Procedencias não mencionadas	Belgica	"	8:650	173	8:650	173		
				2.517:291		2.517:291		2.517:291	

IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

POR

CIRCUMSCRIÇÕES ADUANEIRAS

Anno de 1889

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis
I — Animaes vivos									
1 — Gado vaccum	Sul	Lisboa	Cabeça	54	2:662	1:037	38:866	49:368	1:469:113
		Elvas	"	543	21:486				
		Villa Real de Santo Antonio	"	39	867				
		Aldeia Nova	"	234	7:814				
		Castello de Vide	"	167	6:007				
	Norte	Porto	"	29	1:910				
		Valença	"	30:308	967:209				
		Bragança	"	14:212	377:616				
		Barea d'Alva	"	616	7:107				
		Villar Formoso	"	1:497	21:423				
Caminha	"	1:669	45:982	18:331	1:421:247				
2 — Gado suino	Sul	Lisboa	Cabeça	2	14	196	1:183	2:572	33:851
		Villa Real de Santo Antonio	"	1	3				
		Aldeia Nova	"	3	27				
		Castello de Vide	"	100	1:139				
		Porto	"	16	217				
	Norte	Valença	"	1:890	24:189				
		Bragança	"	225	3:043				
		Barea de Alva	"	124	1:678				
		Villar Formoso	"	146	2:298				
		Caminha	"	61	1:237				
Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	1	6	1	6			
3 — Pelles ou couros em bruto ou preparados, verdes	Sul	Lisboa	Kilogr.	265:413	37:184	272:169	37:831	293:821	42:010
		Funchal	"	620	30				
		Elvas	"	3	1				
		Villa Real de Santo Antonio	"	10	1				
		Villa Nova de Portimão	"	6:414	615				
	Norte	Porto	"	13:929	2:910				
		Valença	"	2:336	269				
		Bragança	"	4:990	365				
		Barea de Alva	"	17	5				
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	89	30	89		
4 — Pelles ou couros em bruto ou preparados, secos	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:399:051	331:403	1:407:919	382:772	2:353:617	702:012
		Funchal	"	2:370	362				
		Elvas	"	5:704	968				
		Villa Real de Santo Antonio	"	102	15				
		Ollhão	"	492	24				
	Norte	Porto	"	918:415	313:219				
		Valença	"	17:138	4:151				
		Bragança	"	378	78				
		Barea de Alva	"	497	48				
		Villar Formoso	"	9:360	1:771				
5 — Alcanfores e vaqueta*	Sul	Lisboa	Kilogr.	31:474	18:174	32:022	18:757	Segue	—
		Elvas	"	268	182				
		Villa Real de Santo Antonio	"	201	317				
		Aldeia Nova	"	66	66				
		Castello de Vide	"	13	18				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores						
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies		
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	
1— Animæes vivos (continuação)										
5— Afanados e vaquetas.	Norte	Porto	Kilogr.	4:323	2:721	4:930	3:060	37:184	21:897	
		Bragança	"	540	286					
		Barca de Alva	"	60	49					
		Villar Formoso	"	7	4					
		Ponta Delgada	"	198	65					
		Horta	"	34	15					
6— Pellicas sem distincção de côr ou acabamento	Sul	Lisboa	Kilogr.	188	534	195	557	265	1:242	
		Funchal	"	2	12					
		Elvas	"	4	7					
		Villa Real de Santo Antonio	"	1	4					
		Porto	"	70	685					
		Norte	"							70
7— Pelles ou couros cortidos, de cores, amarroquinados, envernizados e marroquins.	Sul	Lisboa	Kilogr.	30:066	63:087	31:074	64:248	68:838	151:658	
		Funchal	"	159	369					
		Faro	"	10	20					
		Elvas	"	79	94					
		Villa Real de Santo Antonio	"	755	671					
		Aldeia Nova	"	5	7					
	Norte	Porto	"	37:161	86:069	37:172	86:085			
		Valença	"	8	10					
		Barca de Alva	"	3	6					
		Ponta Delgada	"	552	1:218					
		Angra	"	16	75					
		Horta	"	24	32					
	Ponta Delgada	Lisboa	Kilogr.	60:234	88:911	61:689	90:710			
		Funchal	"	698	1:219					
		Elvas	"	553	384					
		Villa Real de Santo Antonio	"	149	99					
		Aldeia Nova	"	50	91					
		Castello de Vide	"	5	6					
		Porto	"	32:635	59:532					
		Valença	"	7	10					
		Bragança	"	268	175					
		Barca de Alva	"	335	187					
		Villar Formoso	"	171	131					
		Caminha	"	2	1					
8— Pelles ou couros cortidos não especificados	Norte	Ponta Delgada	"	109	233	33:418	60:036	95:554	151:312	
		Angra	"	106	224					
		Graciosa	"	7	2					
		S. Jorge	"	4	5					
		Horta	"	161	102					
		Porto	"	2:913	1:681					
	Ponta Delgada	Barca de Alva	"	3	2	2:931	1:692			
		Villar Formoso	"	15	9					
Ponta Delgada		"	95	54						
Angra		"	19	5						
9— Luvæ de pelles acabadas ou não	Sul	Lisboa	Par	6:409	3:960	6:454	3:987	9:490	5:738	
		Funchal	"	45	27					
		Porto	"	2:913	1:681					
		Barca de Alva	"	3	2					
		Villar Formoso	"	15	9					
		Ponta Delgada	"	95	54					
10— Pelles ou couros em obra para adorno pessoal	Sul	Angra	"	19	5	114	59	117,2	1:861	Segue —
		Lisboa	Kilogr.	142	1:802					
		Funchal	"	3	45					
		Elvas	"	1	3					
		Villa Real de Santo Antonio	"	0,2	1					
		Villa Nova de Portimão	"	1	10					

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
I—Animaes vivos (continuação)									
10—Pelles ou couros em obra para adorno pessoal	Norte	Porto	Kilogr.	109	1:817				
		Figueira	"	0,4	8				
		Valença	"	0,1	1	115,8	1:394		
		Barca de Alva	"	6	68				
		Villar Formoso	"	0,3	5			278	3:365
		Ponta Delgada	"	6	54				
		Angra	"	8	49	15	110		
Horta	"	1	7						
11—Pelles ou couros em obra não especificadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	18:185	25:027				
		Funchal	"	305	619				
		Elvas	"	23	21	18:519	26:578		
		Villa Real de Santo Antonio	"	1	4				
		Castello de Vide	"	5	7				
	Norte	Porto	"	7:146	14:204				
		Vianna do Castello	"	2	3				
		Valença	"	135	78	7:361	11:357	26:202	41:525
		Bragança	"	4	7				
		Barca de Alva	"	56	54				
	Ponta Delgada	Villar Formoso	"	18	11				
		Ponta Delgada	"	221	379				
		Angra	"	77	171	322	590		
		S. Jorge	"	8	30				
		Horta	"	16	19				
12—Cabello em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	152	2:056	152	2:056	219	3:269
	Norte	Porto	"	67	1:204	67	1:204		
13—Crinas em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	555	564	555	564	1:890	1:461
	Norte	Porto	"	1	5				
		Valença	"	1:196	756	1:335	897		
		Bragança	"	138	136				
14—Pennas em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	37,5	307	37,6	308	52	428
	Norte	Elvas	"	0,1	1				
		Porto	"	14	116	14,4	120		
		Valença	"	0,4	4				
15—Dentes de elephante e de cavallo marinho, em bruto	Sul	Lisboa	Kilogr.	506	2:548	506	2:548	506	2:518
16—Dentes de elephante e de cavallo marinho, unhas, pontas, coral e tartaruga, em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	57,3	824	58,3	816		
	Norte	Funchal	"	1	22				
		Porto	"	20,8	235				
		Vianna do Castello	"	1	15	25,8	311	86,1	1:200
		Barca de Alva	"	4	64				
		Ponta Delgada	"	2	40	2	40		
17—Ossos em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	51	319	51	319		
	Norte	Porto	"	24	199				
		Figueira	"	1	5	25,2	196	87,2	539
		Barca de Alva	"	0,2	1				
		Ponta Delgada	"	5	10				
		Angra	"	1	1	11	21		
Horta	"	5	13						
18—Tripas salgadas ou secas	Sul	Lisboa	Kilogr.	61:517	28:576				
		Elvas	"	13	3				
		Villa Real de Santo Antonio	"	2:03	5	61:572	28:638	Segue	—
		Aldeia Nova	"	4	4				
		Castello de Vide	"	35	50				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores						
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies		
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	
I — Animæes vivos (continuação)										
13 — Tripas salgadas ou secas	{	Bragança	Kilogr.	2:209	2:209	4:929	4:468	66:609	33:115	
		Norte	Barca de Alva.	1:832	1:418					
			Villar Formoso	888	841					
		Ponta Delgada	Horta	108	9					108
19 — Oleos e gorduras (excepto banha e unto)	{	Lisboa	Kilogr.	635:801	74:339	687:381	79:729	918:487	101:174	
			Funchal.	39:932	4:735					
		Sul	Villa Real de Santo Antonio	5:631	202					
			Lagos.	252	12					
			Olhão.	5:705	441					
			Porto	191:648	18:491					
		Norte	Valença.	28:500	2:253					
			Caminha	7:790	268					
			Ponta Delgada	2:233	319					
			Angra.	298	54					
		Ponta Delgada	Graciosa.	13	3					
			S. Jorge.	19	2					
			Horta	555	55					
20 — Esponjas	{	Lisboa	Kilogr.	2:240	8:486	2:263,3	8:586	2:738,3	10:938	
		Sul	Funchal.	23	93					
			Villa Real de Santo Antonio	0,3	7					
		Norte	Porto	466	2:278					
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	8	62					
	Angra.	1	12	9	74					
21 — Madreperola em obra.	{	Sul	Lisboa	Kilogr.	2	39	2	39	3,7	62
			Porto	1,4	20					
		Norte	Figueira.	0,3	3	1,7				
22 — Barba de baleia, preparada ou em obra.	{	Lisboa	Kilogr.	117	846	119	848	134	959	
		Sul	Funchal.	2	2					
		Norte	Porto	1	2					
			Ponta Delgada.	13	93					
		Ponta Delgada	Angra.	1	7					14
23 — Despojos ou productos de animæes, não especificados, em obra	{	Lisboa	Kilogr.	38:321	9:424	38:423	9:506	41:630	11:658	
		Sul	Funchal.	82	80					
			Castello de Vide	20	2					
		Norte	Porto	3:109	2:039					
			Ponta Delgada.	45	39					
		Ponta Delgada	Angra.	28	37					
			Horta	25	37					98
				2.782:086		2.782:086		2.782:086		

II — Lã e pellos

24 — Lã em rama, fiuta	{	Lisboa	Kilogr.	6	13				
		Sul	Elvas.	12	6	18	10	2:208	1:928
		Norte	Porto	2:190	1:909	2:190	1:909		
25 — Fio de bordar, branco	{	Lisboa	Kilogr.	80	298				
			Funchal.	17	36	97	334		
		Norte	Porto	35	124	35	124	137	472
			Ponta Delgada.	3	10				
		Ponta Delgada	Horta	2	4	5	14		
26 — Fio de bordar, fiuto.	{	Lisboa	Kilogr.	728	1:850				
			Funchal.	76	191				
			Olhão.	1	1	805,1	2:032		
			Aldeia Nova.	0,1	1			Segue	—
		Norte	Porto	490	1:230				
			Valença.	0,2	1	490,2	1:251		

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1889

		Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
					Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
					Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
II—Lã e pellos (continuação)										
26—Fio de bordar, tinto	Ponta Delgada	Ponta Delgada	Kilogr.	106	201	243	456	1:538,3	3:728	
		Angra	"	45	87					
		Horta.	"	92	168					
27—Fio não especificado, branqueado .	Sul.	Lisboa	Kilogr.	13:068	15:601	13:103	15:638	19:587	24:577	
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	35	37					
		Porto	"	6:144	8:883					
		Villar Formoso	"	40	54					
28—Fio não especificado, tinto	Sul.	Lisboa	Kilogr.	4:170	6:134	4:329	6:311	5:072	7:475	
		Elvas.	"	18	27					
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	141	150					
		Porto	"	674	1:055					
	Norte	Valença.	"	2	6	721	1:136			
		Barca de Alva.	"	5	3					
		Villar Formoso	"	40	72					
		Ponta Delgada	"	15	22					
	Ponta Delgada	Horta.	"	7	6	22	28			
		29—Mezinas.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	23:287	41:164			23:740
Funchal	"			451	772					
Elvas.	"			1	6					
Villa Real de Santo Antonio . .	"			1	3					
Norte	Porto		"	21:426	55:109	21:167	55:245			
	Valença.		"	19	67					
	Bragança		"	4	11					
	Barca de Alva.		"	1	3					
Ponta Delgada	Villar Formoso		"	7	18	3:123	8:633			
	Caminha		"	10	34					
	Ponta Delgada		"	1:493	3:818					
	Angra		"	335	915					
	Horta.		"	1:295	3:901					
30—Planellas puras ou mistas	Sul.	Lisboa	Kilogr.	10:896	21:524	11:361,4	22:645	18:889,4	42:300	
		Funchal	"	410	1:080					
		Faro	"	0,4	2					
		Elvas.	"	5	19					
	Norte	Villa Real de Santo Antonio . .	"	6	13	6:816	17:769			
		Olhão.	"	10	19					
		Aldeia Nova.	"	7	6					
		Porto	"	6:793	17:692					
	Ponta Delgada	Figueira	"	8	30	709	1:898			
		Valença.	"	2	3					
		Barca de Alva.	"	3	12					
		Caminha	"	10	23					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	413	1:097					
		Angra	"	129	362					
	Ponta Delgada	Horta.	"	167	439					
		31—Baetas	Sul.	Lisboa	Kilogr.	6:393	6:527			8:701
Funchal.	"			2:074	1:897					
Elvas.	"			57	88					
Villa Real de Santo Antonio . .	"			163	198					
Villa Nova de Porthão	"			4	6					
Olhão.	"			1	1					
Aldeia Nova.	"	9	14							

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

II—Lã e pellos (continuação)									
31—Bactas	Norte	Porto Kilogr.	2:473	1:959					
		Valença	39	55					
		Bragança	15	30					
		Barca de Alva	4	5	2:576	2:115			
		Villar Formoso	19	23					
	Ponta Delgada	Caminha	26	43			12:949	12:556	
		Ponta Delgada	1:033	1:030					
		Angra	397	445	1:672	1:710			
		Horta	212	235					
32—Cobertores	Sul	Lisboa Kilogr.	2:799	4:680					
		Funchal	474	330					
		Faro	2	2	3:291	5:039			
		Aldeia Nova	16	27					
		Porto	2:957	4:481					
	Norte	Vianna do Castello	7	15					
		Valença	9	20					
		Bragança	13	12	2:999	4:358	6:833	10:134	
		Barca de Alva	10	16					
		Villar Formoso	3	14					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	383	392					
		Angra	86	80					
		S. Jorge	2	6	543	537			
		Horta	72	59					
33—Pannos, cazimiras, cassinetas e semelhantes	Sul	Lisboa Kilogr.	98:190	292:820					
		Funchal	4:714	11:776					
		Elvas	69	146					
		Villa Real de Santo Antonio	37	149	103:028	301:918			
		Olhão	12	18					
		Aldeia Nova	6	9					
		Porto	84:072	238:293					
		Vianna do Castello	7	28					
	Norte	Figueira	1	4					
		Valença	39	95					
		Bragança	32	75	84:172	238:549	191:127	563:455	
		Barca de Alva	10	30					
		Villar Formoso	3	6					
		Caminha	8	18					
		Ponta Delgada	4:407	11:943					
	Ponte Delgada	Angra	1:299	3:979	6:927	19:988			
		Horta	1:221	4:066					
35—Chales e lenços	Sul	Lisboa Kilogr.	15:066	49:898					
		Funchal	435	1:380					
		Faro	48	181					
		Elvas	147	756					
		Villa Real de Santo Antonio	176	497	15:920	52:865			
		Olhão	1	3					
		Aldeia Nova	16	88					
		Castello de Vide	1	2					
	Norte	Porto	33:485	143:687					
		Vianna do Castello	4	5					
		Valença	37	132					
		Bragança	22	59	33:600	144:030			
		Barca de Alva	12	36					
		Villar Formoso	13	49					
		Caminha	27	62					

	Circumscrições aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscrições		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

II - Lã e pellos (continuação)												
31 - Chales e lenços.	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	Kilogr.	883	3:023	1:791	6:552	51:311	203:387			
		Angra.	"	766	3:000							
		Horta.	"	142	529							
35 - Tapetes, alcatifas e passadeiras.	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	89:118	60:215	90:858	61:524	133:112	94:003			
		Funchal.	"	1:720	1:298							
		Faro.	"	11	4							
		Elvas.	"	1	2							
	Norte.	Castello de Vide.	"	8	5	40:884	31:189					
		Porto.	"	40:828	31:146							
		Valença.	"	1	1							
		Villar Formoso.	"	52	30							
	Ponta Delgada	Caminha.	"	3	3	1:670	1:294					
		Ponta Delgada.	"	976	660							
		Angra.	"	432	479							
		Horta.	"	262	151							
36 - Tecidos não especificados.	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	73:392	155:477	76:618	162:507	125:318	283:578			
		Funchal.	"	3:213	6:928							
		Faro.	"	6	9							
		Elvas.	"	23	69							
	Norte.	Villa Real de Santo Antonio.	"	9	14	44:282	108:550					
		Olhão.	"	1	2							
		Castello de Vide.	"	4	8							
		Porto.	"	44:156	108:263							
	Ponta Delgada	Valença.	"	13	33	4:388	12:521					
		Bragança.	"	7	10							
		Barca de Alva.	"	43	185							
		Villar Formoso.	"	20	54							
	37 - Tecidos não especificados, com a trama ou a urdidura toda de algodão, linho ou filamentos análogos.	Sul.	Caminha.	"	3	5	129:951			166:441	199:296	286:617
			Ponta Delgada.	"	1:068	5:597						
Angra.			"	1:301	3:529							
Horta.			"	1:119	3:395							
Norte.		Lisboa.	Kilogr.	123:392	159:278	59:690	106:732					
		Funchal.	"	5:992	6:419							
		Elvas.	"	564	710							
		Villa Real de Santo Antonio.	"	2	2							
Ponta Delgada		Olhão.	"	1	2	9:565	13:444					
		Porto.	"	59:674	106:708							
		Valença.	"	7	12							
		Bragança.	"	5	4							
Ponta Delgada		Caminha.	"	4	8	3	4					
		Ponta Delgada.	"	6:663	9:089							
	Angra.	"	2:212	3:286								
	Horta.	"	690	1:069								
38 - Feltros simples, com borra de seda ou couvernizados.	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	1:287	1:439	1:507	1:532	5:555	1:089			
		Funchal.	"	202	80							
		Elvas.	"	18	13							
	Norte.	Porto.	"	4:045	3:453	4:045	3:453					
		Ponta Delgada.	"	2	3							
39 - Lãs.	Ponta Delgada	Angra.	Kilogr.	11	24	11	24	11	24			

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
II—Lã e pellos (continuação)									
39—Cintas	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:344	7:339	2:451	7:595	2:601	7:896
		Faro	"	1	2				
		Elvas	"	53	135				
		Villa Real de Santo Antonio . . .	"	37	79				
		Aldeia Nova	"	15	39				
		Castello de Vide	"	1	1				
		Porto	"	64	160				
		Vianna do Castello	"	1	1				
		Valença	"	16	32				
	Norte	Bragança	"	21	36	150	301		
		Barca de Alva	"	19	30				
		Villar Formoso	"	26	38				
		Caminha	"	3	4				
40—Alforjes e cobrejões	Sul	Lisboa	Kilogr.	8	15	13	25	99	123
		Elvas	"	5	10				
		Valença	"	40	33				
	Norte	Bragança	"	7	9	65	62		
		Barca de Alva	"	14	14				
		Villar Formoso	"	4	6				
		Angra	"	19	28				
	Ponta Delgada	Horta	"	2	8	21	36		
41—Tela e obra de malha ou de ponto de meia	Sul	Lisboa	Kilogr.	29:678	82:219	29:956	83:151	45:089,3	136:398
		Funchal	"	215	754				
		Faro	"	4	12				
		Elvas	"	33	107				
		Villa Real de Santo Antonio . . .	"	22	46				
		Olhão	"	2	4				
		Aldeia Nova	"	1	5				
		Setubal	"	1	4				
		Porto	"	13:592	48:637				
		Figueira	"	0,3	1				
	Norte	Valença	"	28	67	13:634,3	48:748		
		Barca de Alva	"	9	27				
		Villar Formoso	"	4	15				
		Caminha	"	1	3				
		Ponta Delgada	"	892	2:143				
	Ponta Delgada	Angra	"	343	1:242	1:499	4:199		
		Horta	"	264	814				
42—Obra de passanmeria, fitas e galões	Sul	Lisboa	Kilogr.	19:194	32:697	19:696,1	33:554	62:896,1	111:508
		Funchal	"	476	811				
		Elvas	"	11	22				
		Villa Real de Santo Antonio . . .	"	15	20				
		Aldeia Nova	"	0,1	1				
	Norte	Porto	"	41:901	75:216	41:903	75:219		
		Valença	"	2	3				
		Ponta Delgada	"	714	1:411				
	Ponta Delgada	Angra	"	321	773	1:297	2:798		
		Horta	"	263	614				
Gravatas e mantilhas	Sul	Lisboa	Kilogr.	22	73	22	73	42	112
	Norte	Porto	"	19	56	19	36		
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	1	3	1	3		
Obra de tecidos	Sul	Lisboa	Kilogr.	24:792	101:030	Segue	—	Segue	—
		Funchal	"	64	157				
		Faro	"	24	65				

	Circumscipções aduanciras	Delegações aduanciras em	Unidades	Quantidades e valores							
				Por delegações		Por circumscipções		Por especies			
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis		
II—Lã e pellos (continuação)											
Obra de tecidos	Sul	Elvas	Kilogr.	37	201	24:942	101:584	36:468,3	142:860		
		Villa Real de Santo Antonio . . .		14	91						
		Aldeia Nova		7	20						
		Castello de Vide		4	20						
	Norte	Porto		10:730	38:555	10:847,3	39:139				
		Valença		51	268						
		Barca de Alva		55	270						
		Villar Formoso		11	45						
		Caminha		0,3	1						
	Ponta Delgada	Ponta Delgada		493	1:650	679	2:137				
		Angra		145	384						
		Horta		41	103						
					2.043:955		2.043:955				2.043:955
III — Seda											
43—Rama, pello e trama, crus, bran- queados ou azulados	Sul	Lisboa	Kilogr.	641	4:345	641	4:345	10:970	82:286		
	Norte	Porto		10:329	77:941	10:329	77:941				
44—Rama, pello e trama, tintos	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:344	12:128	2:344	12:128	4:115	26:425		
	Norte	Porto		415	3:118	1:771	14:297				
		Barcade Alva		38	261						
		Villar Formoso		1:318	10:918						
45—Fio de qualquer especie, torcido, re- troz e torçal	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:360	12:749	4:264	19:890	7:807	33:626		
	Norte	Funchal		105	581						
		Elvas		6	42						
		Porto		4:222	19:297						
	Ponta Delgada	Villar Formoso		42	593					72	364
		Ponta Delgada		40	228						
		Angra		27	109						
	Horta		5	27							
46—Pellucias, puras ou mixtas	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:682	10:781	1:713	10:934	2:225	15:563		
	Norte	Funchal		25	123						
		Elvas		6	30						
		Porto		360	3:187						
	Ponta Delgada	Barca de Alva		2	10					362	3:197
		Ponta Delgada		74	759						
		Angra		20	180						
Horta		56	513								
47—Setins e velludos, puros ou mixtos	Sul	Lisboa	Kilogr.	4:937	61:481	4:993	61:909	8:281,4	103:480		
	Norte	Funchal		44	309						
		Elvas		12	119						
		Porto		3:089	40:013						
	Ponta Delgada	Vianna do Castello		0,4	3					3:090,4	40:026
		Valença		1	10						
		Ponta Delgada		96	781						
	Horta		72	430							
48—Fitas puras ou mixtas	Sul	Lisboa	Kilogr.	5:890	87:870	6:119,2	91:005	10:985,6	160:481		
	Norte	Funchal		219	3:127						
		Elvas		1	6						
		Villa Real de Santo Antonio . . .		0,2	2						
	Ponta Delgada	Porto		4:607	74:409					4:607,4	74:417
		Valença		0,4	8						
		Ponta Delgada		177	2:853						
	Horta		49	636							
		12	570								

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

III—Seda (continuação)										
49—Chales	Sul	Lisboa	Kilogr.	385	7:970					
		Funchal.	"	1	18	387	8:023			
		Elvas	"	1	26					
		Porto	"	220	4:728					
	Norte	Vianna do Castello.	"	0,3	15	224,3	4:793	620,6	12:978	
		Barca de Alva.	"	4	50					
		Ponta Delgada	"	5	135					
		Angra.	"	4	19	9,3	162			
	Ponta Delgada	Horta	"	0,3	8					
50—Lenços	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:917	63:408					
		Funchal.	"	148	2:553					
		Faro	"	20	494					
		Elvas	"	26	654	4:167,1	67:454			
		Villa Real de Santo Antonio	"	54	295					
		Aljeia Nova.	"	1,1	37					
		Setubal	"	1	13					
		Porto	"	4:378	82:160					
	Norte	Figueira.	"	1	13					
		Valença.	"	3	52					
		Bragança	"	1	23	4:389	82:350	8:690,1	152:487	
		Barca de Alva.	"	3	43					
		Villar Formoso.	"	2	40					
		Caminha	"	1	13					
		Ponta Delgada	"	41	601					
		Angra.	"	82	1:852	134	2:683			
	Ponta Delgada	Horta	"	11	230					
51—Tecidos não especificados, lisos, lavrados ou brochados, e aquelles cuja trama for toda de seda e em que houver também seda em fios continuos na urdidura, ou vice-versa.	Sul	Lisboa	Kilogr.	10:140	152:479					
		Funchal.	"	258	3:526	10:401,4	156:031			
		Elvas	"	0,3	7					
		Villa Real de Santo Antonio	"	3,1	19					
		Porto	"	5:072	88:856					
		Vianna do Castello.	"	1	20					
		Figueira	"	2	40					
		Valença.	"	14	239	5:126	89:626	15:747,4	249:253	
	Norte	Bragança	"	2	34					
		Barca de Alva.	"	28	344					
		Villar Formoso.	"	7	93					
		Ponta Delgada	"	123	2:239					
		Angra.	"	21	353	220	3:596			
		Horta	"	76	1:004					
		Ponta Delgada	Lisboa	Kilogr.	3:840	29:751				
			Funchal.	"	218	1:542	4:080,1	31:426		
	Elvas		"	15,1	94					
Villa Real de Santo Antonio	"		7	36						
Porto	"		2:438	18:941	2:441	18:960	6:751,1	52:749		
Valença.	"		3	28						
Ponta Delgada	"		116	1:297						
Angra.	"		42	451	233	2:954				
Ponta Delgada	Horta	"	75	606						
52—Tecidos não especificados, que tiverem somente toda a urdidura ou toda a trama de seda, ou simultaneamente n'uma e n'outra, metade ou mais de metade dos fios d'esta materia, se os fios forem continuos.	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:840	29:751					
		Funchal.	"	218	1:542	4:080,1	31:426			
		Elvas	"	15,1	94					
		Villa Real de Santo Antonio	"	7	36					
	Norte	Porto	"	2:438	18:941	2:441	18:960	6:751,1	52:749	
		Valença.	"	3	28					
		Ponta Delgada	"	116	1:297					
	Ponta Delgada	Angra.	"	42	451	233	2:954			
	Ponta Delgada	Horta	"	75	606					
53—Tecidos não especificados, que tiverem seda em fios continuos, em quantidade menor do que a designada nos dois artigos precedentes, ou que tiverem seda em fios interrompidos, seja qual for a quantidade.	Sul	Lisboa	Kilogr.	38:673	127:339	39:077	128:831			
		Funchal.	"	404	1:492					
	Norte	Porto	"	17:828	63:866	17:828	63:866	57:892	196:483	
		Ponta Delgada	"	697	2:409					
	Ponta Delgada	Angra.	"	65	318	987	3:786			
		Horta	"	225	1:059					

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
III — Seda (continuação)									
Tecidos diversos bordados com seda	Sul.	Lisboa	Kilogr.	6:138	41:002				
		Funchal	"	14	53	6:157	41:075		
		Elvas	"	5	20				
	Norte.	Porto	"	2:333	17:219			8:503	58:554
		Barca de Alva	"	1	2	2:334	17:221		
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	2	8				
		Angra	"	10	50	12	58		
54 — Tela e obra de malha ou de ponto de meia	Sul.	Lisboa	Kilogr.	631	10:318				
		Funchal	"	40	807				
		Faro	"	1	8	681	11:235		
		Elvas	"	4	87				
		Villa Real de Santo Antonio	"	5	15				
	Norte.	Porto	"	190	3:403				
		Valença	"	0,3	7				
		Barca de Alva	"	1	18	191,4	3:432	922,4	15:774
		Villar Formoso	"	0,1	4				
		Ponta Delgada	"	16	317				
	Ponta Delgada	Angra	"	17	250	50	1:107		
		Horta	"	17	540				
		55 — Obra de passamaneria de qualquer especie, pura ou mixta.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	6:314	41:690		
Funchal	"			66	447				
Elvas	"			1	7	6:383	42:156		
Villa Real de Santo Antonio	"			2	12				
Porto	"			3:309	25:216				
Norte.	Villar Formoso		"	0,1	1	3:309,1	25:217	9:868,1	63:606
	Ponta Delgada		"	91	465				
	Angra		"	51	469				
Ponta Delgada	Horta		"	34	299	176	1:233		
Gravatas e mantilhas.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	806	11:404				
		Funchal	"	17	177				
		Faro	"	1	6	825,1	11:603		
		Elvas	"	0,1	4				
		Castello de Vide	"	1	12				
	Norte.	Porto	"	503	7:887				
		Valença	"	0,4	3				
		Barca de Alva	"	2,2	29	505,7	7:921	1:354,1	19:755
		Villar Formoso	"	0,1	2				
		Ponta Delgada	"	21	202				
	Ponta Delgada	Angra	"	0,3	5	23,3	231		
		Horta	"	2	24				
		Obra de tecidos.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	6:053	131:620		
Funchal	"			21	321				
Faro	"			2	18	6:079	132:008		
Villa Real de Santo Antonio	"			1	6				
Castello de Vide	"			2	43				
Norte.	Porto		"	4:252	36:492				
	Figueira		"	1	3				
	Valença		"	0,2	5	4:260,2	36:615	10:181,2	169:755
	Barca de Alva		"	7	115				
	Ponta Delgada		"	120	976				
Ponta Delgada	Angra		"	17	107	142	1:112		
	Horta		"	5	29				
					1.427:055		1.427:055		1.427:055

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores						
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies		
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	
IV - Algodão										
56 - Algodão em pasta	Sul.	Lisboa	Kilogr.	19	14	214	98	1:219	819	
		Funchal	"	195	84					
		Porto	"	645	594					
		Ponta Delgada	"	276	87					
		Angra	"	31	23					
		Horta	"	53	17	360	127			
57 { Fio simples, cru	Sul.	Lisboa	Kilogr.	15	11	15	11	7:102	3:902	
		Porto	"	6:943	3:844	6:943	3:844			
		Ponta Delgada	"	144	47	144	47			
	Fio simples, tinto de encarnado fino, ou estampado de mais de uma cor.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	57	51	64	53	58:362	33:531
		Porto	"	7	2					
	Norte.	Porto	"	58:298	33:478	58:298	33:478			
58 - Fio simples, branco.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	43	53	232	157	3:153	2:077	
		Faro	"	12	2					
		Elvas	"	1	1					
		Villa Nova de Portimão	"	172	100					
		Olhão	"	4	1					
	Norte.	Porto	"	2:888	1:907	2:888	1:907			
		Ponta Delgada	"	7	8					
		S. Jorge	"	26	5	33	13			
59 - Fio simples, tinto não especificado	Sul.	Lisboa	Kilogr.	3:460	1:744	3:859,4	1:971	4:628,4	2:894	
		Elvas	"	10	8					
		Villa Real de Santo Antonio	"	0,4	1					
		Villa Nova de Portimão	"	388	217					
		Aldeia Nova	"	1	1					
Norte.	Porto	"	769	923	769	923				
60 - Fio torcido.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	101:063	96:286	111:681	106:141	216:933	230:366	
		Funchal	"	9:445	8:533					
		Elvas	"	116	126					
		Villa Real de Santo Antonio	"	386	454					
		Villa Nova de Portimão	"	631	714					
	Norte.	Aldeia Nova	"	19	27	127:213	115:586			
		Castello de Vide	"	1	1					
		Porto	"	127:208	115:583					
		Villar Formoso	"	5	3					
		Ponta Delgada	"	4:181	3:856					
	Ponta Delgada	Angra	"	1:771	2:221	8:039	8:639			
		Graciosa	"	45	27					
		S. Jorge	"	21	12					
		Horta	"	2:038	2:523					
1 - Rendas e entremeios	Sul.	Lisboa	Kilogr.	6:251	16:664	6:571	17:766	11:162,4	32:103	
		Funchal	"	239	823					
		Elvas	"	47	172					
		Villa Real de Santo Antonio	"	23	69					
		Olhão	"	4	9					
	Norte.	Aldeia Nova	"	7	29	4:250,4	12:832			
		Porto	"	4:213	12:800					
		Valença	"	6	27					
		Bragança	"	0,4	2					
		Caminha	"	1	3					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	180	816	341	1:505			
		Angra	"	77	308					
		Horta	"	84	381					

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IV—Algodão (continuação)											
62—Merlim, talagarça, fiô ordinario, crinoline e similhantes	Sul	Lisboa	Kilogr.	35:213	16:994	35:791,1	17:316	53:287,1	28:512		
		Funchal		577	319						
		Elvas		1	2						
	Norte	Villa Real de Santo Antonio		0,1	1	16:232	10:523			16:232	10:523
		Porto		16:232	10:523						
		Ponta Delgada		813	436						
	Ponta Delgada	Angra		384	228	1:264	703				
Horta			67	39							
63—Filô fino, bobinet, tules e similhantes	Sul	Lisboa	Kilogr.	5:994	12:059	6:620,3	13:498	11:402,3	23:514		
		Funchal		624	1:433						
		Elvas		0,3	4						
	Norte	Aldeia Nova		2	2	4:252	9:238			4:254	9:250
		Porto		4:252	9:238						
		Valença		1	10						
	Ponta Delgada	Caminha		1	2	394	513			528	766
		Ponta Delgada		394	513						
		Angra		62	110						
Horta		72	143								
64—Cassas e cambraias, sem preparo.	Sul	Lisboa	Kilogr.	423	685	443	729	877	1:263		
		Funchal		10	14						
		Villa Real de Santo Antonio		8	24						
	Norte	Olhão		1	1	424	524			424	524
		Castello de Vide		1	5						
		Porto		424	524						
	Ponta Delgada	Ponta Delgada		10	10	10	10				
65—Cassas e cambraias brancas, não especificadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	9:637	31:610	10:170	33:314	15:690	57:906		
		Funchal		411	1:384						
		Faro		25	40						
	Norte	Elvas		27	109	4:881	22:584			4:885	22:586
		Villa Real de Santo Antonio		50	171						
		Porto		4:881	22:584						
	Ponta Delgada	Valença		2	8	495	1:383			635	1:096
		Villar Formoso		2	4						
		Ponta Delgada		495	1:383						
	Angra		68	115							
Horta		72	498								
66—Baetilhas, cobertores e pelles de toupeira	Sul	Lisboa	Kilogr.	5:894	6:144	5:948	6:199	12:052	12:167		
		Funchal		18	10						
		Elvas		1	1						
	Norte	Villa Real de Santo Antonio		25	34	5:867	6:009			5:894	6:042
		Aldeia Nova		10	10						
		Porto		5:867	6:009						
	Ponta Delgada	Valença		9	9	68	90			210	226
		Bragança		12	18						
		Villar Formoso		1	2						
		Caminha		5	4						
		Ponta Delgada		68	90						
	Angra		47	54							
	Horta		95	82							
67—Sarjas só com o preparo indispensavel para a tinturaria e estamparia	Sul	Lisboa	Kilogr.	233:667	129:747	233:667	129:747	233:812	129:947		
	Norte	Porto		145	200	145	200				
68—Brins, brinzões, lonas e meias lonas para vélas de embarcações.	Sul	Lisboa	Kilogr.	13:938	6:803	13:952	6:809	29:916	13:101		
		Villa Real de Santo Antonio		14	6						
	Norte	Porto		12:168	4:756	12:168	4:756				
		Ponta Delgada		2:775	1:152						
	Ponta Delgada	Horta		1:021	38	3:796	1:536				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IV — Algodão (continuação)									
69 — Brins e lonas não especificados, grosserias e hollandas, crus ou branqueados	Sul	Lisboa	Kilogr.	159	155				
		Funchal	"	70	53	279	221		
		Villa Real de Santo Antonio	"	50	13				
		Porto	"	6:591	2:600	6:591	2:600	7:404	3:170
		Ponta Delgada	"	78	22				
		Angra	"	456	327	534	349		
70 — Tecidos tapados, lisos, crus, não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	1.084:553	411:029				
		Funchal	"	106:792	29:225				
		Faro	"	1	1				
		Elvas	"	20	10	1.191:431	440:309		
		Villa Real de Santo Antonio	"	22	17				
		Olhão	"	25	13				
		Aldeia Nova	"	10	10				
		Castello de Vide	"	11	4				
		Porto	"	1.230:058	403:289				
	Norte	Figueira	"	24	8				
		Valença	"	21	15			2.650:355	930:397
		Bragança	"	61	39	1.230:310	403:430		
		Barca de Alva	"	19	10				
		Villar Formoso	"	68	40				
		Caminha	"	59	29				
		Ponta Delgada	"	130:860	47:978				
		Angra	"	49:788	19:559				
		S. Jorge	"	48	136	228:611	86:658		
		Horta	"	47:915	18:985				
71 — Tecidos tapados, lisos, brancos, não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	1.366:784	740:093				
		Funchal	"	42:831	26:477				
		Elvas	"	169	201	1.409:863	766:799		
		Villa Real de Santo Antonio	"	44	9				
		Olhão	"	34	18				
		Aldeia Nova	"	1	1				
		Porto	"	450:766	246:294				
		Viana do Castello	"	54	60				
		Figueira	"	35	10				
	Norte	Valença	"	12	6	451:527	246:714	1.021:271	1.048:704
		Bragança	"	10	10				
		Caminha	"	650	334				
		Ponta Delgada	"	37:963	22:420				
		Angra	"	13:114	7:178				
		S. Jorge	"	7	12	59:881	35:191		
		Horta	"	8:897	5:581				
72 — Tecidos entrançados, sarjados, adamascados ou assetuados, transparentes, abertos ou tapados, crus ou brancos, não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	42:624	29:661				
		Funchal	"	5:083	3:507				
		Faro	"	2	1				
		Elvas	"	134	135	47:884	33:350		
		Villa Real de Santo Antonio	"	14	21				
		Olhão	"	3	6				
		Aldeia Nova	"	6	11				
		Castello de Vide	"	18	5				
		Porto	"	27:160	29:093				
	Norte	Viana do Castello	"	4	9				
		Figueira	"	1	1				
		Valença	"	10	10				
		Bragança	"	1	1	27:196	29:133		
		Barca de Alva	"	5	7				
		Villar Formoso	"	7	11				
		Caminha	"	8	7				

						Segue		—	
--	--	--	--	--	--	-------	--	---	--

Segue

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IV—Algodão (continuação)										
72 — Tecidos entrançados, sarjados, adamascados ou assetinados, transparentes, abertos ou tapados, crus ou brancos, não especificados	Ponta Delgada	Ponta Delgada	Kilogr.	1:980	1:962	3:320	2:974	78:100	65:457	
		Angra	"	620	505					
		Horta	"	720	507					
	73 — Tecidos entrançados, sarjados, adamascados, assetinados e lisos, transparentes, abertos ou tapados, tintos ou estampados, não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	273:678	244:918	291:604	259:579	590:345	538:670
			Funchal	"	16:192	12:816				
			Faro	"	12	5				
			Elvas	"	1:404	1:537				
			Villa Real de Santo Antonio . .	"	199	167				
			Olhão	"	6	4				
			Aldeia Nova	"	88	110				
Castello de Vide			"	25	22					
Porto			"	269:159	254:826					
Norte		Vianna do Castello	"	12	16	269:616	255:287	590:345	538:670	
	Figueira	"	46	18						
	Valença	"	121	146						
	Bragança	"	98	93						
	Barca de Alva	"	23	32						
	Villar Formoso	"	68	71						
	Caminha	"	89	85						
	Ponta Delgada	"	14:159	11:282						
	Angra	"	7:100	7:025						
Horta	"	7:866	5:497	29:125	23:804					
74 — Bombazinas e belbutinas	Sul	Lisboa	Kilogr.	9:951	7:906	10:080	8:018	11:311	9:385	
		Elvas	"	128	111					
		Aldeia Nova	"	1	1					
	Norte	Porto	"	1:199	1:329	1:206	1:337	11:311	9:385	
		Barca de Alva	"	6	7					
		Villar Formoso	"	1	1					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	25	30	25	30			
	75 — Velludos e tecidos avelludados não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	15:595	33:713	15:803	34:313	49:819,3	87:534
			Funchal	"	149	432				
			Elvas	"	47	149				
Villa Real de Santo Antonio . .			"	12	19					
Porto			"	33:454	51:909					
Norte		Vianna do Castello	"	0,3	1	33:461,3	51:927	49:819,3	87:534	
		Valença	"	3	8					
		Bragança	"	1	3					
		Caminha	"	3	6					
		Ponta Delgada	"	217	523					
Ponta Delgada	Angra	"	298	499	555	1:094				
	Horta	"	40	72						
76 — Chales e longos	Sul	Lisboa	Kilogr.	13:319	14:054	13:773	14:573	25:524	27:794	
		Funchal	"	443	508					
		Elvas	"	1	2					
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	10	9					
		Porto	"	10:785	11:813					
	Norte	Barca de Alva	"	12	12	10:797	11:825	25:524	27:794	
		Ponta Delgada	"	635	910					
		Angra	"	163	240					
		Horta	"	156	245					
		Lisboa	Kilogr.	49:529	58:474					Segue
Sul	Funchal	"	1:789	1:796						
	Elvas	"	88	175						
	Villa Real de Santo Antonio . .	"	36	146						

	Circumscrições aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscrições		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IV—Algodão (continuação)

76—Chales e lenços	Sul	Olhão	Kilogr.	2	3	51:455	60:618	120:539	152:678
		Aldeia Nova	10	22					
		Castello de Vide	1	2					
		Porto	66:456	88:275					
		Valença	25	58					
		Bragança	11	20					
		Barca de Alva	2	5					
		Villar Formoso	10	15					
		Caminha	24	38					
		Ponta Delgada	1:035	1:696					
		Angra	979	1:369					
		Horta	542	584					
77—Tapetes, alcatifas e passadeiras	Sul	Lisboa	Kilogr.	23	12	70	39	277	140
		Elvas	47	27					
		Porto	173	86					
		Valença	6	5					
		Ponta Delgada	28	10					
78—Torcidas em pavios, para vólas	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:310	1:160	3:310	1:160	3:314	1:175
		Porto	4	15					
79—Torcidas não especificadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:251	2:184	3:337	2:271	4:195	3:075
		Funchal	67	66					
		Faro	6	5					
		Elvas	11	11					
		Aldeia Nova	2	5					
		Porto	400	489					
		Figueira	27	9					
		Ponta Delgada	156	122					
		Angra	111	100					
		Horta	104	84					
80—Tela e obra de malha ou de ponto de meia	Sul	Lisboa	Kilogr.	25:777	58:011	26:710	60:442	35:324	91:368
		Funchal	741	2:155					
		Faro	62	66					
		Elvas	45	93					
		Villa Real de Santo Antonio	63	90					
		Olhão	1	1					
		Aldeia Nova	17	18					
		Castello de Vide	2	8					
		Porto	7:682	28:456					
		Viana do Castello	2	3					
		Figueira	11	13					
		Valença	51	70					
		Bragança	3	3					
		Barca de Alva	17	42					
		Villar Formoso	6	17					
		Caminha	61	53					
		Ponta Delgada	430	1:159					
		Angra	254	713					
		Horta	97	397					
81—Obra de passamaneria, galões e es-piguilhas	Sul	Lisboa	Kilogr.	7:577	15:627	7:650,1	15:724	Segue	—
		Funchal	35	48					
		Elvas	21	33					
		Villa Real de Santo Antonio	11	10					
		Olhão	0,1	1					
		Castello de Vide	6	10					
		Porto	7:581	19:278					
Norte	Villar Formoso	130	160	7:720	10:438				

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1889

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
IV—Algodão (continuação)									
81 — Obra de passamaneria, galões e es- piguilhas	Ponta Delgada	Ponta Delgada	Kilogr.	87	227	297	750	15:667,1	35:912
		Angra	"	106	309				
		Horta	"	104	214				
(Travetas e mantinhas	Sul	Lisboa	Kilogr.	214	1:026	214,3	1:031	326,3	1:582
		Funchal	"	0,3	5				
		Porto	"	91	500				
		Ponta Delgada	"	21	51				
Obra de tecidos	Sul	Lisboa	Kilogr.	31:100	70:317	32:198	72:102	48:147	113:438
		Funchal	"	1:067	1:737				
		Faro	"	12	16				
		Elvas	"	3	7				
		Villa Real de Santo Antonio	"	13	18				
		Aldeia Nova	"	3	7				
		Porto	"	14:752	39:011				
		Valença	"	16	40				
		Bragança	"	4	7				
		Barca de Alva	"	8	15				
		Caminha	"	8	8				
		Ponta Delgada	"	473	1:365				
		Angra	"	236	532				
		Horta	"	452	358				
				3.682:710		3.682:710		3.682:710	

V — Linho e seus congeneres

82 — Linho e outros filamentos similares não especificados, em rama, escu- ros ou brancos.	Sul	Lisboa	Kilogr.	1.129:862	157:048	1.134:650	157:672	3.397:082	171:870
		Funchal.	"	3:540	530				
		Villa Real de Santo Antonio	"	18	3				
		Castello de Vide	"	630	91				
	Norte	Porto	"	2.240:315	309:704				
		Bragança	"	15:828	2:957	2.258:344	313:086		
		Barca de Alva	"	415	89				
Villar Formoso.	"	1:786	336						
Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	4:688	1:212	4:688	1:212			
83 — Canhamo sedado	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:445	680	2:445	680	2:957	901
	Norte	Barca de Alva	"	415	174	415	174		
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	97	47	97	47		
84 — Linho e outros filamentos similares não especificados, sedados	Sul	Lisboa	Kilogr.	7	4	7	4	2:355	318
	Norte.	Porto	"	2:068	131	2:068	131		
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	297	78	580	183		
		Horta	"	283	105				
85 — Fio de linho e de canhamo simples, cru ou branqueado	Sul	Lisboa	Kilogr.	169:879	53:640	163:552	54:789	295:138	126:582
		Funchal	"	1:530	585				
		Elvas	"	172	201				
		Villa Real de Santo Antonio	"	635	316				
		Villa Nova de Portimão.	"	305	41				
		Olhão.	"	30	5				
	Norte	Castello de Vide	"	1	1	130:136	71:960		
		Porto	"	130:100	71:047				
		Valença	"	11	4				
		Bragança	"	24	8				
		Barca de Alva.	"	1	1				
		Ponta Delgada	"	1:055	493				
	Ponta Delgada	Angra	"	26	14	1:450	733		
		Horta	"	369	226				

	Circunscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
				Por delegações		Por circunscripções		Por especies			
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis		
V - Linho e seus congêneres (continuação)											
86 - Fio de linho ou de canhamo simples, tinto.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	4:039	3:263	4:060	3:283	6:964	6:485		
		Elvas.	"	21	20						
	Norte.	Porto.	"	2:904	3:202					2:904	3:202
87 - Fio de linho ou de canhamo, torcido, cru, branqueado ou tinto		Lisboa	"	8:713	9:614						
		Funchal.	"	180	182						
		Faro	"	61	10						
	Sul.	Elvas.	"	4	4	9:433	10:225				
		Villa Real de Santo Antonio	"	10	11						
		Villa Nova de Portimão.	"	458	393						
		Aldeia Nova.	"	7	11			10:057	10:934		
		Porto	"	510	555						
		Barca de Alva.	"	3	8						
	Norte.	Caminha	"	1	1	514	564				
		Ponta Delgada	"	94	119						
		Angra.	"	14	20						
	Ponta Delgada	Horta.	"	2	6	110	145				
88 - Fio de juta ou de outros filamentos vegetaes não especificados, simples ou torcido, cru, branqueado ou tinto	Sul.	Lisboa	Kilogr.	798:863	104:024	812:130	106:104	832:141	109:121		
		Villa Nova de Portimão	"	14:276	2:080						
	Norte.	Porto	"	19:002	3:017					19:002	3:017
89 - Fio de juta ou de outros filamentos vegetaes não especificados, contendo linho ou canhamo.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	375	90	375	90	375	90		
90 - Estopas em rama e productos comparaveis, provenientes de filamentos similares ao linho.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	6:649	792	6:738	800				
		Villa Real de Santo Antonio	"	89	8						
		Porto	"	7:942	630						
	Norte.	Bragança	"	544	18	9:208	748	16:593	1:656		
		Barca de Alva.	"	722	100						
		Angra.	"	624	105						
Ponta Delgada	Horta.	"	23	3	647	108					
91 - Mortim, telagarça e semelhantes.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	2:254	1:238	2:250	1:241	3:173	1:983		
		Funchal.	"	5	3						
	Norte.	Porto	"	732	658					732	658
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	182	84					182	84
92 - Rendas, entremeios, filó, tule, bobinet e semelhantes.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	43	988	43	988	95.2	1:169		
		Porto	"	47	170						
	Norte.	Vianna do Castello.	"	0,2	1					52,2	181
		Bragança	"	5	10						
93 - Canhamos e grossarias estampados	Sul.	Lisboa	Kilogr.	7:171	2:416	7:725	2:646	9:489	3:428		
		Funchal.	"	552	228						
		Villa Real de Santo Antonio	"	2	2						
	Norte.	Porto	"	1:690	726	1:731	769				
		Valença.	"	2	1						
		Villar Formoso	"	39	42						
Ponta Delgada	Angra.	"	25	13	25	13					
94 - Canhamos e grossarias não especificados.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	193:228	44:788	204:331	47:933	230:151	59:425		
		Funchal.	"	11:029	3:116						
		Villa Real de Santo Antonio	"	74	29						
	Norte.	Porto	"	18:793	4:118	18:798	4:121				
		Vianna do Castello.	"	3	1						
		Valença.	"	2	2						
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	4:941	1:008	7:022	1:971				
		Angra.	"	1:939	334						
		S. Jorge.	"	16	6						
		Horta.	"	126	23						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
V - Linho e seus congêneres (continuação)									
95 - Hollandas	Sul	Lisboa	Kilogr.	8:118	7:356				
		Funchal	"	699	441	8:819	7:802		
		Castello de Vidc.	"	2	5				
		Porto	"	2:582	2:053	2:582	2:053	12:087	10:430
		Ponta Delgada	"	652	560				
		Angra	"	34	15	686	575		
96 - Adamascados e cutius	Sul	Lisboa	Kilogr.	24:421	30:583				
		Funchal	"	491	443				
		Faro	"	23	25	24:936	31:053		
		Elvas	"	1	1				
		Aldeia Nova	"	1	1				
	Norte	Porto	"	9:404	12:959				
		Vianna do Castello	"	14	16				
		Valença	"	12	15	9:158	13:023	34:855	44:799
		Barca de Alva	"	12	14				
		Villar Formoso	"	15	18				
	Ponta Delgada	Caminha	"	1	1				
		Ponta Delgada	"	283	433				
		Angra	"	135	230	461	723		
		Horta	"	43	60				
97 - Lonas, meias lonas, brins e brinçõs para vélas de embarcações	Sul	Lisboa	Kilogr.	90:938	32:234				
		Funchal	"	2:557	872	93:508	33:110		
		Villa Real de Santo Antonio	"	13	4				
	Norte	Porto	"	29:494	13:705	29:554	13:728	123:193	16:906
		Figueira	"	60	23				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	131	68	131	68		
98 - Tecidos não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	18:713	27:624				
		Funchal	"	2:049	3:728				
		Faro	"	3	3	20:791	31:386		
		Elvas	"	13	10				
		Villa Real de Santo Antonio	"	10	16				
		Aldeia Nova	"	3	5				
	Norte	Porto	"	9:209	15:289				
		Vianna do Castello	"	5	5				
		Valença	"	14	17	9:241	15:329	30:803	47:802
		Barca de Alva	"	8	13				
		Caminha	"	5	5				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	527	794				
		Angra	"	152	171	771	1:177		
		Horta	"	92	212				
99 - Fitas	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:136	1:258	1:216	1:337	1:358	1:716
		Funchal	"	110	79				
	Norte	Porto	"	112	409	112	409		
100 - Chales e lenços	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:164	8:378				
		Funchal	"	51	121	3:216,2	8:509		
		Faro	"	1	8				
		Elvas	"	0,2	2				
		Porto	"	2:282	5:444				
	Norte	Vianna do Castello	"	3	5	2:288	5:457	5:571,2	11:163
		Valença	"	2	4				
		Barca de Alva	"	1	4				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	58	171				
		Horta	"	9	26	67	197		

	Circumscrições aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscrições		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

V - Linho e seus congêneres (continuação)

100 - Tapetes, alcatifas e passadeiras.	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	6:016	1:962	6:597	2:193	15:782	4:831
		Funchal.	"	492	163				
		Faro.	"	23	11				
		Elvas.	"	40	48				
		Villa Real de Santo Antonio.	"	26	9				
		Porto.	"	8:581	2:471				
		Valença.	"	17	9				
Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	587	158	587	158			
101 - Têla e obra de malha ou de ponto de meia	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	20	45	29	74	19	121
		Funchal.	"	7	26				
		Villa Real de Santo Antonio.	"	2	3				
		Porto.	"	19	45				
		Vianna do Castello.	"	1	2				
102 - Passamaneria, galões e espigui-lhas	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	401	605	414	619	842	1:414
		Funchal.	"	13	14				
		Porto.	"	419	783				
		Angra.	"	9	12				
Gravatas e mantinhas.	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	2	17	2	17	2	17
Obra de tecidos	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	26:076	33:069	26:305	33:340	32:209	54:252
		Funchal.	"	210	259				
		Villa Real de Santo Antonio.	"	8	8				
		Aldeia Nova.	"	11	4				
		Porto.	"	5:784	20:009				
		Valença.	"	1	2				
		Ponta Delgada.	"	107	895				
		Angra.	"	12	6				
				1.014:633		1.014:633		1.014:633	

VI - Madeira

103 Madeira para mastreação de embarcações	Sul.	Lisboa.	Numero	343	1:328	539	2:351	751	2:666
		Funchal.	"	19	98				
		Faro.	"	22	64				
		Villa Real de Santo Antonio.	"	102	375				
		Olhão.	"	5	50				
		Setubal.	"	48	456				
		Porto.	"	183	183				
		Figueira.	"	8	19				
		Ponta Delgada.	"	1	10				
		Horta.	"	20	100				
Aduellas	Sul.	Lisboa.	Milheiro	1:275	202:269	1:514	220:462	3:983	653:208
		Funchal.	"	237	18:147				
		Villa Real de Santo Antonio.	"	2	46				
		Porto.	"	2:446	431:100				
		Vianna do Castello.	"	1	70				
		Ponta Delgada.	"	1	103				
		Angra.	"	1	233				
Horta.	"	20	1:240						
Arcos para vazilhame	Sul.	Villa Real de Santo Antonio.	Milheiro	3	28	20	52	22	170
		Olhão.	"	17	124				
		Porto.	"	2	18				

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1889

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies			
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis		
VI—Madeira (continuação)											
104—Barrotes, barrotões, varas, paus e ripas	Sul	Lisboa	Numero	774	946						
		Funchal		29	2						
		Faro		7	10						
		Villa Real de Santo Antonio		6	6	1:698	1:171				
		Alcêia Nova		710	143						
		Castello de Vide		64	13						
		Setubal		108	54						
		Bragança		2	2	290	12	2:606	1:156		
		Villar Formoso		288	10						
		Ponta Delgada		146	41						
		Angra		20	1	618	270				
		S. Jorge		350	165						
Horta		102	63								
105 { Vigas e vigotas	Sul	Lisboa	Met.cub.	23:343	166:271						
		Funchal		195	1:397						
		Villa Real de Santo Antonio		63	868	23:611	168:637				
		Lagos		10	121						
		Porto		3:960	21:041	3:964	21:084	28:268	193:856		
		Vianna do Castello		4	43						
		Ponta Delgada		4	33						
		S. Jorge		36	525	693	4:114				
		Horta		653	3:556						
		105 { Pranchas até á espessura minima de 75 millimetros	Sul	Lisboa	Met.cub.	12:793	72:691				
				Funchal		225	1:543				
				Faro		1	10	13:041	74:350		
Setubal				22	106						
Porto				917	11:978	917	11:978	14:350	89:858		
Ponta Delgada				174	1:894	392	3:530				
Angra				218	1:636						
106—Madeira ordinaria serrada em taboas ou folhas	Sul			Lisboa	Met.cub.	62:164	478:270				
				Funchal		1:181	7:806				
				Faro		973	10:134	64:390	196:792		
				Villa Real de Santo Antonio		6	54				
				Olhão		3	14				
		Setubal		63	424						
		Porto		7:281	38:651						
		Figueira		52	416	7:338	39:167	74:947	563:760		
		Bragança		5	97						
		Ponta Delgada		1:094	9:613						
		Angra		843	7:325	3:219	27:801				
		S. Jorge		348	3:530						
Horta		934	7:333								
107—Caixas de madeira commun ou ordinaria para charutos, armadas ou não	Sul	Lisboa	Kilogr.	235:933	24:474	236:156	24:521				
		Funchal		223	47						
		Porto		3:476	1:101	3:476	1:101	240:161	25:690		
		Ponta Delgada		503	72	529	77				
		Angra		26	5						
108—Caixilhos e molduras de quadros e de espelhos, guarnições de cortinas e de reposteiros (de madeira ou de pasta de qualquer especie), completos e armados .	Sul	Lisboa	Numero	6:118	4:377			Segue			
		Funchal		222	86						
		Faro		73	48						
		Elvas		429	89	7:135	4:690				
		Villa Real de Santo Antonio		5	2						
		Olhão		13	6						
		Castello de Vide		275	82						

Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
			Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
			Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

VI—Madeira (continuação)

108—Caixilhos e molduras de quadros e de espelhos, guarnições de cortinas e de reposteiros (de madeira ou de pasta de qualquer especie), completos e armados.	Norte	Porto	Numero	3:267	1:374	3:459	1:460	11:466	6:113		
		Vianna do Castello.		32	38						
		Valença		155	37						
		Barca de Alva		5	11						
	Ponta Delgada.	Ponta Delgada.		463	160	872	263				
		Angra.		11	5						
		S. Jorge.		396	58						
Horta		2	40								
109—Caixilhos incompletos ou em peças separadas (tiras de madeira convenientemente afeixoadas para apainelamentos ou para caixilhos).	Sul	Lisboa. Kilogr.	54:236	11:479	56:111	11:962	97:301	21:296			
		Funchal.		935					230		
		Faro		588					167		
		Elvas.		350					85		
	Norte	Villa Real de Santo Antonio		2	1	37:281			8:398		
		Porto		37:070	8:338						
		Vianna do Castello.		205	58						
		Caminha		6	2						
	Ponta Delgada.	Ponta Delgada.		2:314	527	3:969			936		
		Angra.		1:359	329						
		Horta		236	80						
	110—Madeira em obra não especificada	Sul	Lisboa Kilogr.	3:291:691	112:244	3:386:645			115:927	3:587:431	135:795
			Funchal.		11:048						
Faro				4:244	298						
Elvas				291	59						
Villa Real de Santo Antonio				4:165	950						
Lagos.				13:179	88						
Villa Nova do Portimão				200	20						
Olhão				32:620	947						
Aldeia Nova				10	1						
Castello de Vide				584	127						
Norte		Setubal		28:610	403	173:492	17:905				
		Porto		159:852	17:039						
		Vianna do Castello		1:857	345						
		Figueira		8:804	239						
		Valença.		1:255	103						
		Bragança		1:007	86						
		Barca de Alva		90	9						
		Villar Formoso.		417	75						
		Caminha.		90	9						
		Ponta Delgada.		20:623	1:122						
Ponta Delgada.		Angra.		3:682	450	27:384	1:963				
		S. Jorge.		701	46						
		Horta		2:378	345						
				1,694:176		1,694:176		1,694:176			

VII — Substancias mineracs, vidro, crystal e productos ceramicos

111	Acido chlorhydrico	{	Sul	Lisboa	Kilogr.	202:314	3:240	203:973	3:355	472:034	12:681		
				Villa Real de Santo Antonio		1:629	115						
				Porto		91:210	3:826					91:210	3:826
				Ponta Delgada	Angra		176:851					5:500	176:851
111	Acido sulphurico	{	Sul	Lisboa	Kilogr.	426:175	9:708	428:846	9:880	563:399	13:814		
				Funchal		1:987	153						
				Lagos		273	9						
				Olhão		207	5						
				Setubal		204	5						
				Porto		134:553	3:934					134:553	3:934
				Norte									

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
				Por delegações		Por circumscripções		Por e-species			
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis		
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)											
112—Acido azotico.	{	Lisboa	Kilogr.	1:735	458	2:574	539	8:049	1:124		
		Funchal.	"	1	1						
		Villa Real de Santo Antonio	"	838	80						
		Porto	"	5:471	584						
		Barca de Alva.	"	4	1						
113—Azotato de potassa.	{	Lisboa	Kilogr.	275:786	28:742	279:257	24:104	605:838	53:641		
		Funchal.	"	3:471	362						
		Porto	"	318:938	28:569						
		Valença.	"	60	8						
		Ponta Delgada	"	6:971	899						
114—Sulfato de soda, de potassa, de cobre e de ferro.	{	Angra.	"	617	61	7:588	960				
		Lisboa	Kilogr.	354:184	12:607						
		Funchal.	"	1:165	143						
		Villa Real de Santo Antonio.	"	344	42						
		Lagos.	"	430	5						
		Olhão.	"	690	5						
		Setubal.	"	268	9						
		Porto	"	251:940	6:324						
		Vianna do Castello.	"	2:291	27						
		Barca de Alva.	"	35	6						
115—Carbonato de potassa em bruto.	{	Ponta Delgada	"	221	6	754	21				
		Horta.	"	533	15						
		Lisboa	Kilogr.	23:913	1:765						
116—Carbonato de potassa refinado.	{	Olhão.	"	245	20	24:158	1:725	97:349	4:360		
		Porto	"	73:167	2:658						
		Ponta Delgada	"	24	12						
117—Carbonato de soda refinado, secco e crystallizado.	{			24	12	24	12				
		Lisboa	Kilogr.	922	136					1:282	180
		Funchal.	"	360	44						
118—Chloreto de sodio.	{	Porto	"	1:517	210	1:517	210	2:799	364		
		Lisboa	Kilogr.	1:147:276	27:633						
		Funchal.	"	1:679	65						
		Faro	"	157	15						
		Elvas.	"	9	1						
		Villa Real de Santo Antonio	"	2	2						
		Olhão.	"	295	5						
		Setubal.	"	282	5						
		Porto	"	471:793	13:234						
		Vianna do Castello.	"	162	6						
119—Chloreto de calcio.	{	Ponta Delgada	"	484	41	471:955	13:240	1:625:854	41:116		
		Angra.	"	2:350	37						
		Horta.	"	1:865	52						
		Lisboa	Kilogr.	66:951	3:902						
		Funchal.	"	19:284	355						
		Faro	"	99	1						
		Elvas.	"	392	19						
		Villa Real de Santo Antonio	"	1:861	191						
		Olhão.	"	4:166	14						
		Porto	"	10:288	327						
120—Chloreto de magnesio.	{	Figueira.	"	60:002	60	70:327	388	175:111	6:370		
		Bragança.	"	37	1						
		Ponta Delgada.	"	4:453	300						
		Angra.	"	2:551	60						
		S. Jorge.	"	455	25						
		Horta.	"	5:262	115						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores										
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies						
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis					
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)														
118—Alcalis causticos propriamente ditos, solidos ou dissolvidos . . .	Sul	Lisboa	Kilogr.	405:831	15:699	410:937	15:884	946:381	34:356					
		Funchal.	5:169	143										
		Villa Real de Santo Antonio . . .	437	42										
		Porto	524:225	18:120										
		Villar Formoso.	5:450	214										
Ponta Delgada	Ponta Delgada.	5:769	138	5:769	138									
	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:376:425	122:363	3:353:387	123:997	3:915:726	170:839					
		Funchal.	6:343	1:589										
		Faro	64	10										
		Elvas	92	3										
Villa Real de Santo Antonio . . .		462	87											
Norte	Castello de Vide	1	3	512:866	45:139									
	Porto	509:565	44:844											
	Vianna do Castello.	3:207	220											
	Figueira.	6	29											
	Valença.	48	18											
Ponta Delgada	Villar Formoso.	40	28	19:473	1:703									
	Ponta Delgada.	15:140	1:199											
	Angra.	3:540	350											
	S. Jorge.	118	25											
	Horta.	675	129											
120—Terras corantes e ocres de qualquer cor	Sul	Lisboa	Kilogr.	160:821	6:118	161:961	6:150	286:061	10:137					
		Funchal.	1:037	26										
		Villa Real de Santo Antonio . . .	79	5										
		Aldeia Nova.	4	1										
	Norte	Porto	119:735	4:107	122:349	4:204								
		Vianna do Castello.	2:431	87										
		Figueira	183	10										
		Ponta Delgada.	1:140	59										
Ponta Delgada	Angra.	204	14	1:754	83									
	Horta.	410	10											
121—Espoletas fulminantes não especificadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	4:661	3:500	4:780	3:609	8:791	6:499					
		Funchal.	119	103										
		Porto	3:797	2:690										
	Norte	Bragança	2	1	3:809	2:706								
		Barca de Alva.	5	10										
Ponta Delgada	Villar Formoso.	5	5	202	184	202	184							
122 { Dynamite.	Sul	Aldeia Nova.	Kilogr.	4	3	4	3	12	9					
		Norte	Valença	8	6	8	6							
	Sul	Lisboa.	Kilogr.	1:907	717	1:029	729			1:029	729			
		Funchal.	19	10										
Polvora sem cartuchame	Sul	Olhão	1	1										
		Aldeia Nova.	2	1										
		Sul	Lisboa	Kilogr.					23:236	15:720	23:975	15:817	29:281	19:726
			Funchal.	125					88					
Elvas	8		5											
Castello de Vide	6		4											
Norte	Porto	5:805	3:821	5:810	3:825									
	Barca de Alva.	4	3											
	Villar Formoso.	1	1											
	Ponta Delgada.	19	18											
Ponta Delgada	S. Jorge.	17	26	96	84									
	Horta	60	40											

		Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores																		
					Por delegações		Por circumscripções		Por espécies														
					Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis													
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)																							
121	Gesso calcinado	Sul	Lisboa	Kilogr.	3.212:062	25:704	3.247:625	26:207	3.544:475	29:171													
			Funchal.	"	32:098	447																	
			Elvas.	"	3:460	55																	
			Villa Real de Santo Antonio	"	5	1																	
			Porto	"	234:242	1:763																	
			Vianna do Castello.	"	37:839	978																	
		Norte	Barca de Alva.	"	140	12																	
			Ponta Delgada	"	24:460	191																	
			Horta	"	169	20																	
			Ponta Delgada	Lisboa	Kilogr.	8.161:183					68:509	10.192:749	87:042	18.720:395	187:540								
				Funchal.	"	1.979:392					17:999												
				Villa Real de Santo Antonio	"	51:984					533												
Olhão.	"	190		1																			
Porto	"	8.207:090		97:506																			
Vianna do Castello.	"	87:954		956																			
Norte	Ponta Delgada.	"	194:645	1:288																			
	Angra.	"	18:993	484																			
	Horta	"	18:964	261																			
	Ponta Delgada	Lisboa	Kilogr.	2.879:199	13:482	2.889:648	13:623	3.993:682	17:456														
		Funchal.	"	10:449	141																		
		Porto	"	20:000	90																		
Ponta Delgada		"	544:500	1:466																			
Horta		"	539:534	2:277																			
125		Cal hydraulica.	Sul	Lisboa	Kilogr.					968	14	1.084:034	3:743	1.084:034	3:743								
Pozzolana.	Olhão.	"		161	2																		
	Sul	Lisboa		Kilogr.	277:805					6:298	278:310					6:359	278:310	6:359					
		Elvas.		"	505					61													
		Sul		Lisboa	Kilogr.					5.285:372									168:315	5.598:691	179:828	10.971:139	366:563
				Funchal.	"					181:417									6:007				
			Faro	"	16:865					680													
Villa Real de Santo Antonio			"	9:511	400																		
Lagos.	"		5:029	590																			
Villa Nova de Portimão	"		92:881	3:368																			
Norte	Olhão.	"	7:616	468																			
	Porto	"	4.388:770	152:846																			
	Vianna do Castello.	"	447:276	14:506																			
	Barca de Alva.	"	80	4																			
	Ponta Delgada	"	289:779	8:685																			
	Angra.	"	129:697	4:718																			
Ponta Delgada	Graciosa	"	4:228	207																			
	S. Jorge.	"	18:385	888																			
	Horta	"	94:283	4:881																			
	Sul	Lisboa	Kilogr.	336:618	1.096:929	434:778	1.566:715	558:999	1.872:025														
		Funchal.	"	80:835	409:066																		
		Faro	"	2:066	8:533																		
Elvas.		"	3:665	14:786																			
Villa Real de Santo Antonio		"	8:456	25:038																			
Lagos.		"	21	685																			
Norte	Olhão.	"	158	560																			
	Setubal	"	2:959	11:118																			
	Porto	"	86:041	193:310																			
	Vianna do Castello.	"	1:413	5:617																			
	Figueira	"	7:462	26:444																			
	Valença.	"	6	48																			
Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	26:501	60:989																			
	Horta	"	2:798	19:502																			

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies			
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis		
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)											
128—Carvão de coque e agglomerados de carvões mineraes	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:549	6:669	1:549	6:669	24:508	51:012		
	Norte	Porto	"	21:402	39:558	21:402	39:558				
	Ponta Delgada	Angra	"	1:557	4:785	1:557	4:785				
129—Substancias fosseis não especificadas applicaveis na industria ou nas artes, e seus productos não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	343:645	12:811	388:300	13:842	486:591	21:694		
		Funchal	"	2:089	205						
		Faro	"	187	12						
	Norte	Villa Real de Santo Antonio	"	42:388	814	93:642	6:766				
		Porto	"	91:088	6:201						
		Vianna do Castello	"	2:464	560						
		Figueira	"	90	5						
		Ponta Delgada	"	4:128	421						
	Ponta Delgada	S. Jorge	"	6	2	4:440	426				
		Horta	"	6	3						
130—Águas mineraes	Sul	Lisboa	Kilogr.	91:734	7:877	95:998	8:164	122:834	10:641		
		Funchal	"	3:724	222						
		Faro	"	88	25						
		Aldeia Nova	"	374	26						
		Castello de Vide	"	78	14						
	Norte	Porto	"	16:356	1:672	26:240	2:423				
		Vianna do Castello	"	92	5						
		Figueira	"	9	3						
		Valença	"	7:540	522						
		Bragança	"	2:043	204						
	Ponta Delgada	Barca de Alva	"	113	12	596	54				
		Caminha	"	57	5						
		Ponta Delgada	"	595	52						
		Angra	"	1	2						
131—Mineraes em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	269:093	27:727	304:697	29:353	443:143	34:455		
		Funchal	"	4:441	827						
		Faro	"	260	90						
		Elvas	"	2:547	167						
		Villa Real de Santo Antonio	"	26:052	445						
		Villa Nova de Portimão	"	588	29						
		Olhão	"	10	1						
		Aldeia Nova	"	1:524	37						
	Norte	Castello de Vide	"	182	30	128:186	4:788				
		Porto	"	121:214	4:493						
		Vianna do Castello	"	59	18						
		Figueira	"	3:199	69						
		Valença	"	271	6						
	Ponta Delgada	Bragança	"	3:442	165	10:260	314				
		Villar Formoso	"	1	37						
		Ponta Delgada	"	4:837	97						
		Angra	"	3:665	135						
		S. Jorge	"	525	32						
132—Vasilhas de vidro ordinario de qualquer cor	Sul	Horta	"	1:233	50	751:265	31:260	Segue	—		
		Lisboa	Kilogr.	676:649	28:360						
		Funchal	"	72:186	2:759						
		Faro	"	439	14						
		Elvas	"	150	14						
		Villa Real de Santo Antonio	"	1:596	80						
		Olhão	"	81	10						
		Aldeia Nova	"	35	4						
		Castello de Vide	"	55	17						
		Setubal	"	14	2						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
VII - Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)									
132 - Vasilhas de vidro ordinario de qualquer cor	Norte	Porto	Kilogr.	586:875	27:419	598:882	29:955	1:375:098	62:312
		Vianna do Castello.	"	432	19				
		Pigueira	"	826	19				
		Bragança	"	679	171				
		Barca d'Alva	"	25	3				
		Villar Formoso	"	10:037	2:323				
		Caminha.	"	8	1				
		Ponta Delgada	"	20:249	832				
		Angra.	"	2:789	183				
		Horta	"	1:973	82				
133 - Vidro e crystal em chapas polidas ou aciradas, com molduras ou sem ellas	Sul	Lisboa.	Kilogr.	168:725	36:540	171:645	37:666	285:323	56:873
		Funchal.	"	1:768	781				
		Elvas.	"	548	146				
		Villa Real de Santo Antonio	"	354	76				
		Aldeia Nova.	"	33	26				
		Castello de Vide.	"	217	97				
	Norte	Porto	"	111:102	18:217	111:372	18:312		
		Vianna do Castello.	"	124	46				
		Figueira	"	50	10				
		Valença.	"	12	20				
		Bragança	"	61	11				
		Barca de Alva.	"	17	6				
	Ponta Delgada	Caminha.	"	6	2	2:306	895		
		Ponta Delgada	"	1:438	574				
		Angra.	"	376	145				
		Graciosa.	"	44	6				
		S. Jorge.	"	104	24				
		Horta.	"	344	146				
134 - Vidro e crystal em obra não especificada.	Sul	Lisboa.	Kilogr.	297:339	90:192	312:406	96:355	193:363	159:885
		Funchal.	"	9:574	3:540				
		Faro	"	2:139	1:223				
		Elvas.	"	1:460	484				
		Villa Real de Santo Antonio	"	1:098	300				
		Villa Nova de Portimão.	"	369	68				
	Norte	Olhão.	"	115	27	154:211	51:611		
		Aldeia Nova.	"	243	136				
		Castello de Vide.	"	69	85				
		Porto	"	151:254	53:747				
		Vianna do Castello.	"	1:217	197				
		Figueira	"	1:250	464				
	Ponta Delgada	Valença.	"	102	54	26:746	8:919		
		Bragança	"	301	112				
		Barca de Alva.	"	73	33				
		Caminha	"	14	4				
		Ponta Delgada.	"	15:346	5:767				
		Angra.	"	7:565	1:775				
135 - Louça de barro e de grés fino.	Sul	S. Jorge.	"	270	110	Segue	—	Segue	—
		Horta.	"	3:563	1:267				
		Lisboa.	Kilogr.	194:358	33:444				
		Funchal.	"	22:374	3:339				
		Faro	"	36	7				
		Elvas.	"	675	117				
	Sul	Villa Real de Santo Antonio	"	1:779	311				
		Villa Nova de Portimão.	"	623	79				
		Olhão.	"	2:216	347				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)									
135—Louça de barro e de grés fino . . .	Sul	Aldeia Nova	Kilogr.	1:112	345				
		Castello de Vide	"	71	18	163:256	37:979		
		Setubal	"	12	2				
		Porto	"	91:877	20:248				
	Norte	Vianna do Castello	"	13	16				
		Figueira	"	909	265				
		Valença	"	363	167	93:730	20:890	275:945	62:617
		Bragança	"	419	154				
	Ponta Delgada	Barca de Alva	"	18	8				
		Caminha	"	131	32				
		Ponta Delgada	"	6:335	1:502				
		Angra	"	5:229	688				
		S. Jorge	"	31	23	18:950	3:748		
		Horta	"	7:364	1:535				
136—Louça de porcelana	Sul	Lisboa	Kilogr.	74:628	70:091				
		Funchal	"	2:099	1:002				
		Faro	"	139	113	77:279	71:513		
		Elvas	"	395	294				
	Norte	Villa Real de Santo Antonio	"	1	1				
		Castello de Vide	"	17	12				
		Porto	"	25:021	22:061				
		Vianna do Castello	"	127	158				
	Ponta Delgada	Figueira	"	162	107	25:336	22:344	105:655	96:321
		Valença	"	13	4				
		Barca de Alva	"	13	14				
		Ponta Delgada	"	1:638	1:701				
		Angra	"	1:057	589	3:040	2:467		
		Horta	"	345	177				
137—Productos ceramicos não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:631:363	27:909				
		Funchal	"	47:104	1:544				
		Faro	"	24	1				
		Elvas	"	4:861	225				
	Norte	Villa Real de Santo Antonio	"	54:477	321	2:787:239	30:278		
		Lagos	"	3	1				
		Olhão	"	203	4				
		Aldeia Nova	"	4	1				
	Ponta Delgada	Setubal	"	48:900	272				
		Porto	"	1:069:786	11:863				
		Figueira	"	12	1				
		Valença	"	1:021	71	1:224:223	16:801	4:024:245	47:461
		Bragança	"	41:306	2:609				
		Barca de Alva	"	110:565	2:202				
	Ponta Delgada	Caminha	"	1:533	55				
		Ponta Delgada	"	4:322	242				
		Angra	"	1:247	30				
		S. Jorge	"	156	7	12:783	382		
		Horta	"	7:058	103				
				3:476:659		3:476:659		3:476:659	
VIII—Metaes									
138—Oiro batido ou laminado em folhas para doivar	Sul	Lisboa	Kilogr.	77	3:773				
		Funchal	"	0,5	32	77,5	3:805		
	Norte	Porto	"	0,2	11	0,2	11	77,7	3:816
139—Oiro batido ou laminado não especificado, em fio e em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	200,3	88:416				
		Funchal	"	0,3	188	200,6	88:604	Segue	—
	Norte	Porto	"	68,8	36:893	68,8	36:893		

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1889

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

VIII - Metaes (continuação)															
139 - Ouro batido ou laminado não especificado, em fio e em obra	Ponta Delgada	Ponta Delgada	Kilogr.	1	18	1,3	218	270,7	125:715						
		Angra.	"	0,3	200										
140 - Prata batida e laminada em folhas para pratear	Sul.	Lisboa	Kilogr.	20	245	20	245	20,4	247						
	Norte.	Porto	"	0,4	2	0,4	2								
141 - Prata ou platina batida ou laminada, não especificada ou em fio	Sul.	Lisboa	Kilogr.	0,5	41	0,5	41	3,5	265						
	Norte.	Porto	"	3	167	3	167								
142 { Prata em obra	Sul.	Lisboa	Kilogr.	824,4	45:364	827,2	45:567	964,5	55:119						
		Funchal.	"	1,5	98										
		Faro	"	0,3	25										
		Elvas.	"	1	80										
		Norte.	Porto	"	137,2					9:802					
		Ponta Delgada	Angra.	"	0,1					50					
		Platina em obra	Sul.	Lisboa	Kilogr.					0,2	55	0,2	55	0,2	5
				Funchal.	"										
				Faro	"										
				Elvas.	"										
143 - Ferro, coado ou fundido, batido ou laminado, em bruto	Sul.	Lisboa	Kilogr.	18.918:379	525:007	27.841:099	607:418	49.534:021	1.131:187						
		Funchal.	"	227:759	6:692										
		Elvas.	"	90	7										
		Villa Real de Santo Antonio	"	8.636:939	73:468										
		Lagos.	"	205	40										
		Villa Nova de Portimão	"	47:691	1:901										
		Olhão.	"	160	7										
		Aldeia Nova.	"	453	41										
		Setubal.	"	9:423	255										
		Porto	"	21.030:877	499:910										
		Vianna do Castello.	"	36:711	1:439										
		Norte.	Figueira.	"	317:105					11:743					
		Bragança.	"	3:510	344										
		Barca de Alva.	"	5	2										
		Ponta Delgada	"	236:290	8:027										
		Angra.	"	38:673	1:039										
		Graciosa.	"	612	24										
		S. Jorge.	"	577	40										
		Horta.	"	29:162	1:201										
		144 - Ferro batido ou laminado, estanhado (folha de Flandres), galvanizado, zincado, coberto de chumbo, simples, impresso, pintado ou com qualquer preparo	Sul.	Lisboa	Kilogr.					3.141:616	184:018	3.687:474	224:070	5.213:300	311:047
Funchal.	"			63:409	4:339										
Faro	"			18:252	1:562										
Elvas.	"			183	35										
Villa Real de Santo Antonio	"			77:452	6:199										
Lagos.	"			101:791	8:045										
Villa Nova de Portimão.	"			5:266	599										
Olhão.	"			85:780	5:955										
Castello de Vide	"			60	12										
Setubal.	"			193:665	13:277										
Porto	"			1.511:291	85:267										
Vianna do Castello	"			2:578	41										
Norte.	Figueira			"	90	2									
Bragança.	"			947	414										
Barca de Alva.	"			9	3										
Ponta Delgada.	"			7:810	943										
Angra.	"			1:200	106										
S. Jorge.	"			880	90										
Horta.	"			1:072	111										

	Circunscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circunscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis
VIII—Metaes (continuação)									
115—Ferro puxado á fleira.	Sul	Lisboa	Kilogr.	3.153:492	110:538	3.157:656	110:807	5.705:024	203:437
		Funchal	"	4.076	261				
		Villa Real de Santo Antonio . . .	"	60	3				
		Castello de Vide	"	28	5				
		Porto	"	2.504:255	91:182				
	Norte	Figueira	"	458	41	2.504:713	91:223		
		Ponta Delgada	"	853	81				
		Angra	"	41:614	1:336				
	Ponta Delgada	Horta	"	188	10				
		116—Ferro puxado á fleira, coberto de lã, seda, algodão, linho ou papel	Sul	Lisboa	Kilogr.	452	1:061		
	Funchal		"	30	32				
Norte	Porto		"	165	275				
117—Ferro em obra, pregadura fundida batida e puxada á fleira, ainda mesmo com cabeça de latão	Sul	Lisboa	Kilogr.	134:924	22:158	139:118	23:123	206:845	36:295
		Funchal	"	3:458	837				
		Faro	"	83	12				
		Elvas	"	163	49				
		Villa Real de Santo Antonio . . .	"	362	43				
		Villa Nova de Portimão	"	4	2				
		Olhão	"	95	11				
		Aldeia Nova	"	20	6				
		Castello de Vide	"	7	5				
		Porto	"	52:316	9:883				
	Norte	Vianna do Castello	"	29	5	61:899	11:717		
		Figueira	"	532	180				
		Bragança	"	123	35				
		Barca de Alva	"	411	86				
		Villar Formoso	"	8:428	1:528				
		Ponta Delgada	"	4:903	1:158				
		Angra	"	349	83				
		Graciosa	"	15	13				
	Ponta Delgada	S. Jorge	"	166	15	5:888	1:365		
		Horta	"	465	96				
118—Ferro esado ou fundido em obra, tubos	Sul	Lisboa	Kilogr.	7.930:035	211:920	7.977:039	213:824	8.334:783	221:183
		Funchal	"	5:254	207				
		Faro	"	265	27				
		Elvas	"	964	46				
		Villa Real de Santo Antonio . . .	"	38:613	1:357				
		Villa Nova de Portimão	"	1:870	263				
		Castello de Vide	"	22	2				
		Setubal	"	16	2				
	Norte	Porto	"	188:066	5:958	194:356	6:093		
		Vianna do Castello	"	5:390	135				
		Ponta Delgada	"	163:213	4:522				
		Angra	"	25	6				
	Ponta Delgada	Horta	"	150	38	163:388	4:566		
		119—Ferro esado ou fundido em obra, não especificada, em bruto ou simplesmente puxado	Sul	Lisboa	Kilogr.				
	Funchal		"	26:126	1:345				
	Faro		"	157	14				
	Elvas		"	153	10				
	Villa Real de Santo Antonio . . .		"	536	211				
	Lagos		"	61	7				
	Villa Nova de Portimão		"	284	26				
	Olhão		"	103	10				
	Castello de Vide	"	176	103					
	Setubal	"	62	4					

Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
			Por delegações		Por circunscrições		Por espécies	
			Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

VIII—Metaes (continuação)												
149—Ferro coado ou fundido em obra, não especificada, em bruto ou simplesmente pintado. . . .	Norte	Porto Kilogr.	63:663	11:378								
		Viana do Castello	81	15								
		Figueira	1:201	356								
		Valença	65	15	65:546	11:874						
		Bragança	522	107								
		Barca de Alva	8	2								
	Ponta Delgada	Caminha	6	1								
		Ponta Delgada	27:688	2:142								
		Angra	9:075	657								
		Graciosa	204	24	52:741	1:266						
		S. Jorge	2:681	359								
		Horta	13:093	1:084								
150—Ferro coado ou fundido em obra, não especificada, polido, dourado, prateado, envernizado, esmaltado, coberto de estanho de zinco ou de cobre	Sul	Lisboa Kilogr.	111:306	27:575								
		Funchal	5:082	978								
		Faro	582	288								
		Elvas	208	64								
		Villa Real de Santo Antonio	10	4	117:779	29:023						
		Villa Nova de Portimão	280	63								
		Olhão	229	32								
		Aldeia Nova	18	5								
		Castello de Vide	15	6								
		Setubal	49	8								
	Norte	Porto	114:252	23:891								
		Viana do Castello	12	3								
		Figueira	076	217								
		Valença	232	43	115:938	24:409						
		Bragança	157	65								
		Villar Formoso	287	185								
		Caminha	22	5								
		Ponta Delgada	7:046	1:458								
		Angra	2:943	633								
		Graciosa	96	35	15:509	3:317						
Ponta Delgada	S. Jorge	559	327									
	Horta	3:965	861									
	151—Ferro coado ou fundido em obra não especificada, pesando cada peça mais de 100 kilogrammas .	Sul	Lisboa Kilogr.	539:151	31:971							
			Funchal	674	121	541:915	32:109					
			Villa Real de Santo Antonio	2:090	17							
		Norte	Porto	37:421	1:502	37:421	1:502	560:275	33:736			
Ponta Delgada			858	115								
Ponta Delgada		S. Jorge	81	10	939	125						
152—Ferro forjado ou laminado em tubos		Sul	Lisboa Kilogr.	176:782	14:271							
			Funchal	2:211	166							
			Villa Real de Santo Antonio	260	41	179:319	14:486					
			Castello de Vide	66	8							
	Norte	Porto	284:867	22:639	285:399	22:703	486:829	38:897				
		Figueira	532	64								
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	21:721	1:678								
		Angra	390	30	22:111	1:708						
153—Ferro forjado ou laminado em obra, cadeias e correntes não especificadas	Sul	Lisboa Kilogr.	34:829	3:831								
		Funchal	286	56								
		Villa Real de Santo Antonio	1:168	137	37:250	4:100						
		Villa Nova de Portimão	967	76								
	Norte	Porto	3:363	731								
		Figueira	11	5	3:434	739						
		Valença	60	3								

Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
			Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
			Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

VIII—Metaes (continuação)

153—Ferro forjado ou laminado em obra, cadeias e correntes não especificadas	Ponta Delgada	Ponta Delgada Kilogr.	898	131	1:058	157	41:742	4:996
		Angra.	154	24				
		Horta.	6	2				
154—Ferro forjado ou laminado em obra, não especificada, em bruto ou simplesmente pintado. . . .	Sul	Lisboa Kilogr.	1.268:349	109:050	1.272:591	109:805	1.351:798	133:831
		Funchal.	3:427	575				
		Faro	44	6				
		Elvas	83	18				
		Villa Real de Santo Antonio . .	36	8				
		Villa Nova de Portimão. . . .	25	9				
		Olhão	101	46				
		Alcacia Nova.	6	2				
		Castello de Vide	3	4				
		Setubal	517	92				
	Norte	Porto	61:340	20:162	62:930	20:639		
		Vianna do Castello.	332	45				
		Figueira.	984	326				
		Bragança	34	6				
		Barca de Alva.	87	54				
		Villar Formoso.	152	45				
		Caminha	1	1				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	14:888	2:978	16:277	3:387		
		Angra.	317	57				
		Horta.	1:072	352				
155—Ferro forjado ou laminado em obra, não especificada, polido, doirado, prateado, envernizado, esmaltado, coberto de estanho, de zinco ou de cobre.	Sul	Lisboa Kilogr.	118:969	46:207	125:534	48:460	189:715	81:549
		Funchal.	5:618	1:012				
		Faro	58	15				
		Elvas	467	151				
		Villa Real de Santo Antonio . .	83	16				
		Villa Nova de Portimão	185	89				
		Olhão.	150	68				
	Norte	Setubal	4	2	58:080	30:302		
		Porto	56:857	29:399				
		Vianna do Castello.	43	27				
		Figueira	1:071	816				
		Barca de Alva.	106	54				
		Caminha	12	6				
		Ponta Delgada	3:206	1:467				
	Ponta Delgada	Angra.	1:369	662	6:092	2:787		
		Horta	1:517	658				
156—Ferro forjado ou laminado em obra, não especificada, pesando cada peça mais de 100 kilogramas.	Sul	Lisboa Kilogr.	4:402	844	4:402	844	27:974	2:360
	Norte	Bragança	130	22	130	22		
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	23:442	1:494	23:442	1:494		
157—Ferro forjado ou laminado em obra de folha de Flandres . . .	Sul	Lisboa Kilogr.	11:608	10:419	11:859	10:574	18:909	16:835
		Funchal.	180	104				
		Faro.	36	30				
		Elvas.	2	2				
		Villa Real de Santo Antonio . .	23	13				
		Villa Nova de Portimão. . . .	1	1				
		Olhão.	2	1				
	Norte	Aldeia Nova.	3	1	6:240	5:610		
		Castello de Vide.	4	3				
		Porto	6:205	5:592				
		Figueira.	30	15				
		Barca de Alva.	5	3				
		Ponta Delgada	578	539				
	Ponta Delgada	Angra.	113	30	810	651		
		Horta.	119	82				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

VIII — Metaes (continuação)									
158 — Ferro puxado á fiação, em obra. . .	Sul.	Lisboa	Kilogr.	21:637	6:672	28:021	8:697	50:930	14:438
		Funchal.	»	1:568	588				
		Elvas	»	412	142				
		Villa Real de Santo Antonio . . .	»	156	28				
		Olhão	»	1:227	216				
	Norte	Setubal	»	2:994	1:031	21:411	5:277		
		Porto	»	21:147	5:183				
		Figueira	»	83	51				
		Valença.	»	179	42				
		Villar Formoso	»	2	1				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	»	857	254	1:495	464		
		Angra.	»	298	133				
		Horta.	»	340	77				
159 — Aço fundido ou laminado, não especificado.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	568:373	34:746	581:601	35:206	1:588:751	85:381
		Funchal.	»	1:838	136				
		Elvas	»	637	24				
		Villa Real de Santo Antonio . . .	»	10:753	300				
		Porto	»	966:682	47:375				
	Norte	Vianna do Castello.	»	5:500	358	1:000:119	49:518		
		Figueira	»	27:750	1:726				
		Barca de Alva	»	5	1				
		Villar Formoso.	»	182	88				
		Ponta Delgada.	»	4:624	435				
	Ponta Delgada	Angra.	»	649	63	7:031	629		
		S. Jorge.	»	167	10				
		Horta.	»	1:591	121				
160 — Aço laminado, em molas para veículos.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	17:400	2:901	17:403	2:902	22:454	4:213
		Funchal.	»	3	1				
	Norte	Porto	»	4:579	1:036	4:579	1:036		
		Ponta Delgada	»	450	299				
	Ponta Delgada	Horta.	»	22	6	472	305		
161 — Aço em fio	Sul	Lisboa	Kilogr.	910	452	966	502	1:111	5:86
		Funchal.	»	7	35				
		Villa Real de Santo Antonio . . .	»	49	15				
	Norte	Porto	»	145	84	145	84		
162 — Aço em fios, redondos, para armações de chapéus de chuva ou de sol, sem batidos ou guarnições	Sul	Lisboa	Kilogr.	7:035	482	7:035	482	46:732	3:511
	Norte	Porto	»	39:697	3:059	39:697	3:059		
163 — Aço em fios, meia canna, para armações de chapéus de chuva ou de sol, sem batidos ou guarnições	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:073	1:530	3:073	1:530	5:638	2:158
	Norte	Porto	»	2:565	623	2:565	623		
164 — Aço em obra de cutelaria, tesouras.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	3:528	6:947	3:678,2	7:339	6:404,2	12:528
		Funchal.	»	149	390				
		Villa Real de Santo Antonio . . .	»	0,2	1				
		Aldeia Nova.	»	1	1				
		Porto	»	2:484	4:575				
	Norte	Figueira	»	3	5	2:488	4:585		
		Valença.	»	1	5				
		Ponta Delgada.	»	120	266				
		Angra.	»	79	211				
		S. Jorge.	»	6	40				
	Ponta Delgada	Horta.	»	33	87	238	604		

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

VIII—Metaes (continuação)																											
165—Aço em obra de entelaria, não especificada	Sul	Lisboa	Kilogr.	43:305	42:521	41:603	44:069	78:429	80:454																		
		Funchal	1:075	1:265																							
		Faro	1	2																							
		Elvas	176	199																							
		Villa Real de Santo Antonio	2	4																							
		Villa Nova de Portimão	37	35																							
		Olhão	1	1																							
		Aldeia Nova	1	2																							
		Castello de Vide	5	40																							
		Porto	30:220	31:787																							
		Vianna do Castello	2	6																							
		Figueira	55	87																							
		Barca de Alva	13	33																							
		Villar Formoso	5	5																							
		Ponta Delgada	2:076	2:522																							
		Angra	613	766																							
		Graciosa	9	20																							
		S. Jorge	5	13																							
Horta	828	1:146																									
166—Aço em obra, não especificada	Sul	Lisboa	Kilogr.	11:732	13:636	11:991	14:146	23:106,4	27:164																		
		Funchal	192	502																							
		Faro	1	5																							
		Elvas	4	2																							
		Villa Real de Santo Antonio	2	1																							
		Porto	9:846	12:063																							
		Figueira	0,4	1																							
		Valença	650	100																							
		Barca de Alva	2	1																							
		Caminha	37	42																							
		Ponta Delgada	229	402																							
		Angra	99	214																							
		Horta	254	195																							
		167—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas batido ou laminado, em bacias por acabar	Sul	Lisboa	Kilogr.					28:724	10:973	28:724	10:973	37:188	15:046												
				Porto	8:286					3:993																	
				Barca de Alva	178					50																	
				168 { Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, batido ou laminado não especificado	Sul					Lisboa	Kilogr.					253:246	65:469	255:246	66:031	338:183	99:475						
										Funchal	1:928					560											
Villa Real de Santo Antonio	3					1																					
Olhão	69					4																					
Porto	130:972					32:909																					
Ponta Delgada	1:913					623																					
Horta	52 ¹					9																					
168 { Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, em tubos	Sul					Lisboa	Kilogr.	54:179	16:187	54:378	16:265					59:688	17:958										
						Faro	199	98																			
						Porto	5:163	1:596																			
						Valença	147	77																			
						169—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, puxado á feira	Sul	Lisboa	Kilogr.													30:866	9:675	31:512	9:922	58:981	26:006
								Funchal	641													246					
								Villa Real de Santo Antonio	5													1					
								Porto	25:113													15:806					
		Ponta Delgada	898					360																			
		Angra	1:086					391																			
		Horta	342					125																			

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

VIII—Metaes (continuação)											
170—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas em obra, não especificada, simples, dourada ou prateada por qualquer processo . . .	Sul	Lisboa	Kilogr.	212:834	180:869	216:565	185:044	279:098	253:519		
		Funchal	>	2:857	3:596						
		Faro	>	48	35						
		Elvas	>	72	93						
		Villa Real de Santo Antonio . . .	>	501	433						
		Lagos	>	38	4						
		Villa Nova de Portimão	>	16	29						
		Olhão	>	61	2						
		Aldeia Nova	>	5	13						
		Castello de Vide	>	33	69						
	Norte	Porto	>	55:200	57:465	57:816	62:819				
		Vianna do Castello	>	1:210	1:026						
		Figueira	>	1:121	3:008						
		Valença	>	45	173						
		Bragança	>	151	165						
		Barca de Alva	>	21	46						
		Villar Formoso	>	68	36						
		Ponta Delgada	>	3:296	3:614						
		Angra	>	835	1:171						
		S. Jorge	>	11	4						
	Ponta Delgada	Horta	>	575	867	4:717	5:656				
171—Chumbo em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	15:770	2:728	28:093	3:896	32:384	4:281		
		Funchal	>	8:954	793						
		Villa Real de Santo Antonio . . .	>	3:360	375						
		Porto	>	3:159	392						
	Norte	Figueira	>	119	6	3:284	399				
		Bragança	>	6	1						
		Ponta Delgada	>	926	85						
		Horta	>	81	5						
172—Estanho em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	12:428	4:951	13:063	5:249	27:626	10:287		
		Funchal	>	563	235						
		Faro	>	12	10						
		Villa Nova de Portimão	>	60	53						
		Porto	>	14:294	4:818						
	Norte	Figueira	>	18	30	14:313	4:840				
		Barca de Alva	>	1	1						
		Ponta Delgada	>	78	62						
		Angra	>	60	10						
		Graciosa	>	23	21						
	Ponta Delgada	Horta	>	89	96	250	189				
173—Zinco laminado, estampado ou perfurado para construção, decoração e para as artes, em obra, acabada ou por acabar	Sul	Lisboa	Kilogr.	18:770	6:727	20:197	6:922	20:704	7:008		
		Funchal	>	1:279	165						
		Elvas	>	28	10						
		Villa Real de Santo Antonio . . .	>	120	20						
	Norte	Porto	>	171	35	171	35				
		Ponta Delgada	>	63	20						
		Angra	>	132	16						
		Horta	>	141	15						
174—Zinco em obra, não especificada . . .	Sul	Lisboa	Kilogr.	16:601	10:083	17:875	10:567	Segus	—		
		Funchal	>	80	120						
		Faro	>	22	12						
		Elvas	>	1:076	334						
		Villa Real de Santo Antonio . . .	>	18	6						
		Olhão	>	78	12						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
VIII—Metaes (continuação)									
174—Zinco em obra, não especificada.	Norte	Porto	Kilogr.	5:766	3:670	6:146	3:949	24:933	14:835
		Vianna de Castello	»	84	110				
		Figueira	»	274	139				
		Valença	»	14	8				
	Ponta Delgada	Bragança	»	8	2	912	319		
		Ponta Delgada	»	129	73				
		Angra	»	761	217				
		S. Jorge	»	20	16				
Horta	»	2	13						
175—Afinetes e colchetes	Sul	Lisboa	Kilogr.	13:318	5:809	13:851	6:101	29:460	12:217
		Funchal	»	506	273				
		Elvas	»	27	19				
		Porto	»	15:077	5:718				
	Norte	Bragança	»	2	2	15:080	5:721		
		Barca de Alva	»	1	1				
		Ponta Delgada	»	154	99				
		Angra	»	301	239				
Horta	»	74	57	529	395				
176—Pregadura para forro de embarcações	Sul	Lisboa	Kilogr.	742	209	2:528	625	2:725	673
		Funchal	»	1:786	416				
	Norte	Porto	»	133	36	133	36		
		Ponta Delgada	Horta	»	64				
177—Metaes não especificados em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	136	140	136	140	136	140
				3.243:834		3.243:834		3.243:834	

IX—Substancias alimenticias

178—Carne de vacca, secca, com sal ou sem sal.	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	2:961	721	2:963	722	8:948	2:128
		Villa Real de Santo Antonio.		4	1				
		Porto.		5:661	1:356				
	Norte.	Figueira.		229	39	5:912	1:399		
		Valença.		3	1				
		Bragança.		19	3				
	Ponta Delgada	Angra.		68	7	68	7		

179—Carne não especificada, fresca, secca, ou por qualquer modo preparada.	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	69:455	28:187	77:634	28:095	89:575	32:844
		Funchal.		6:988	2:050				
		Faro.		68	20				
		Elvas.		256	100				
		Villa Real de Santo Antonio.		363	112				
		Lagos.		5	2				
		Aldcia Nova.		205	85				
		Castello de Vide.		285	132				
	Norte.	Setubal.		29	7	11:308	3:943		
		Porto.		3:037	1:551				
		Vianna do Castello.		4	2				
		Figueira.		393	150				
		Valença.		7:407	2:121				
		Bragança.		305	72				
		Barca de Alva.		73	16				
		Villar Formoso.		79	29				
	Ponta Delgada	Caminha.		10	3	613	206		
		Ponta Delgada.		353	124				
		Horta.		260	82				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis

IX — Substancias alimenticias (continuação)										
180 — Manteiga natural, margarina de Mouriers ou qualquer outra imitação de manteiga	Sul	Lisboa Kilogr.	1.100:561	441:436	1.103:364	442:591	1.171:771	475:962		
		Funchal	5	2						
		Faro	45	20						
		Villa Real de Santo Antonio . . .	907	495						
		Lagos	17	2						
		Villa Nova de Portimão	1:750	594						
		Olhão	40	23						
		Setubal	39	19						
		Porto	64:705	32:255						
		Vianna do Castello.	13	2						
		Figueira	44	19					68:360	33:347
		Valença	2:708	886						
		Bragança	890	185						
		Ponta Delgada	46	23						
		Horta	1	1					47	24
181 — Banha e unto	Sul	Lisboa Kilogr.	35:083	7:743	35:233	7:778	285:490	55:828		
		Funchal	109	29						
		Elvas	25	4						
		Villa Real de Santo Antonio . . .	16	2						
		Porto	248:955	47:814						
		Valença	103	33						
		Bragança	3	1					249:425	47:928
		Barca de Alva.	364	80						
		Ponta Delgada	114	25						
		Horta	718	97					832	122
182 — Queijos	Sul	Lisboa Kilogr.	240:249	66:072	248:148	68:387	402:018	117:791		
		Funchal	7:588	2:218						
		Faro	59	12						
		Elvas	10	4						
		Villa Real de Santo Antonio . . .	168	55						
		Villa Nova de Portimão.	25	10						
		Olhão	27	9						
		Aldela Nova.	15	5						
		Castello de Vide	7	2						
		Porto	153:274	49:187						
		Vianna do Castello	2	1						
		Figueira	5	2						
		Valença	212	69					153:505	49:263
		Bragança	5	1						
		Barca de Alva.	7	3						
		Ponta Delgada	360	140						
		Horta	5	1					365	141
183 — Bacalhau em qualquer estado	Sul	Lisboa Kilogr.	6.363:151	577:161	6.521:418	599:619	24.730:866	1.978:572		
		Funchal	155:410	13:209						
		Faro	235	38						
		Villa Real de Santo Antonio . . .	532	55						
		Olhão	1:338	80						
		Castello de Vide	3	1						
		Setubal	719	75						
		Porto	13.452:659	952:262						
		Vianna do Castello	1.526:550	127:787						
		Figueira	3.192:248	303:930					18.171:485	1.383:983
		Valença	23	4						
		Ponta Delgada	16:480	1:630						
		Angra	1:286	124						
		S. Jorge	88	6					37:763	3:970
		Horta	19:909	2:210						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX - Substancias alimenticias (continuação)

184 - Sardinha salgada e prensada. . .	Sul	Lisboa	Kilogr.	2	1	4:721	188	112:277	9:479
		Villa Real de Santo Antonio. . .		4:516	175				
		Olhão		3	1				
	Norte	Aldeia Nova		200	11	107:556	9:291		
		Valença		85:896	7:141				
		Bragança		20:213	2:072				
		Barca de Alva		242	13				
	Caminha		1:205	65					

185 - Peixe não especificado, fresco, sem preparo algum e sem sal, ou com sal indispensavel para a sua conservação.	Sul	Lisboa	Kilogr.	144	20	54:364	3:412	921:838	89:025
		Villa Real de Santo Antonio. . .		54:174	3:387				
		Castello de Vide		46	5				
	Norte	Valença		569:692	55:928	867:474	76:613		
		Bragança		82:691	10:242				
	Caminha		215:091	10:143					

186 - Peixe não especificado, salgado, prensado, fumado ou de escabeche.	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:931	499	20:499	1:628	206:754	42:694
		Funchal		17:512	1:126				
		Villa Real de Santo Antonio . .		56	3				
	Norte	Porto		35:587	6:320	185:242	40:886		
		Vianna do Castello		35	5				
		Figueira		87	9				
		Valença		148:941	34:472				
		Barca de Alva		406	54				
		Villar Formoso		50	4				
		Caminha		136	22				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada		878	145	1:013	180		
		Angra		80	25				
		Horta		55	10				

187 - Trigo em grão.	Sul	Lisboa	Kilogr.	60.483:734	2.357:175	62.094:543	2.407:598	76.304:333	2.869:495
		Funchal		1.606:034	50:243				
		Elvas		1:025	40				
	Norte	Villa Real de Santo Antonio . .		550	7	14.207:663	461:803		
		Olhão		143	2				
		Aldeia Nova		512	19				
		Castello de Vide		1:275	62				
	Ponta Delgada	Setubal		1:270	50	14.209:790	461:897		
		Porto		14.207:663	461:803				
		Bragança		1:857	83				
		Villar Formoso		270	11				

Milho em grão	Sul	Lisboa	Kilogr.	696:316	24:207	7.008:703	139:818	7.022:095	146:165
		Funchal		5.941:763	108:008				
		Villa Real de Santo Antonio . .		8:500	150				
	Norte	S. Martinho		362:124	7:453	206	6		
		Valença		206	6				
		Ponta Delgada		233	7				
		Horta		12:953	334	13:186	341		

188 - Cevada em grão.	Sul	Castello de Vide.	Kilogr.	316	10	316	10	316	10
-------------------------------	---------------	---------------------------	---------	-----	----	-----	----	-----	----

Cereaes em grão não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	400:582	13:741	431:338	14:289	Segue	-
		Funchal		50	2				
		Elvas		15:361	337				
		Villa Real de Santo Antonio. . .		5:940	80				
		Olhão		8:443	92				
		Aldeia Nova		215	7				
	Castello de Vide		747	30					

						Quantidades e valores					
						Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
Circumscripções aduaneiras		Delegações aduaneiras em		Unidades		Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
IX - Substancias alimenticias (continuação)											
158 - Cereaes em grão não especificados	Norte	Porto	Kilogr.	683	87	6:809	254	459:027	11:566		
		Bragança	2:084	59							
		Barca de Alva	928	27							
		Villar Formoso	3:114	81							
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	24	2	580	23					
		Horta	856	21							
159	Sul	Lisboa	Kilogr.	4.794:932	225:583	4.816:008	226:677	5.675:197	280:654		
		Funchal	20:780	1:069							
		Villa Real de Santo Antonio	296	23							
		Porto	700:915	43:552							
		Figueira	90	8							
		Bragança	20	1							
	Norte	Barca de Alva	3:584	450	704:706	44:019					
		Villar Formoso	97	8							
		Ponta Delgada	13:299	511							
		Angra	10:004	664							
		S. Jorge	3:995	270							
		Horta	127:185	8:213							
	Ponta Delgada	Lisboa	Kilogr.	73	6	571	40				
		Funchal	459	32							
		Olhão	33	1							
		Castello de Vide	6	1							
		Porto	117	9							
160 - Cereaes panificados (pão cozido)	Sul	Lisboa	Kilogr.	61	34	5:881	551	47:124	3:641		
		Elvas	781	32							
		Villa Real de Santo Antonio	550	26							
		Aldeia Nova	3:011	329							
		Castello de Vide	1:478	130							
		Porto	20	10							
	Norte	Figueira	20	2	41:248	3:090					
		Valença	19:657	1:954							
		Bragança	11:737	661							
		Barca de Alva	1:505	53							
		Villar Formoso	8:076	389							
		Caminha	233	21							
161 - Arroz	Sul	Lisboa	Kilogr.	3.433:552	160:610	3.829:325	177:416	15.109:691	711:122		
		Funchal	342:007	14:413							
		Faro	2:263	99							
		Elvas	1:414	80							
		Villa Real do Santo Antonio	40:053	2:062							
		Villa Nova de Portimão	1:000	50							
		Olhão	2:031	101							
		Castello de Vide	3	1							
		Porto	11.152:121	527:568							
		Vianna do Castello	5:293	240							
		Norte	Figueira	27	3					11.557:553	527:821
			Valença	106	9						
	Villar Formoso		6	1							
	Ponta Delgada		71:628	3:368							
	Angra		31:185	1:540							
	Ponta Delgada		Graciosa	300	15	122:723	5:855				
	S. Jorge	1.941	94								
		Horta	17:669	868							

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1889

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis

IX—Substancias alimenticias (continuação)									
192—Favas	Sul	Lisboa	Kilogr.	13.906:282	336:980	14.032:812	340:757	14.032:812	340:757
		Faro		66	2				
		Elvas		16:120	360				
		Villa Real de Santo Antonio		99	3				
		Olhão.		33:628	738				
		Castello de Vide		37:823	1:281				
		Setubal		38:794	1:393				
193—Batatas	Sul	Lisboa	Kilogr.	3.654:667	49:180	3.945:789	55:178	4.220:271	60:299
		Funchal.		1:379	57				
		Faro		72:042	908				
		Elvas		216	4				
		Villa Real de Santo Antonio		11:090	103				
		Villa Nova de Portimão		100:215	3:577				
		Olhão		61:255	875				
		Aldeia Nova		1:666	75				
		Castello de Vide		86	1				
		Setubal		37:173	398				
	Norte	Porto		6:258	195	22:812	453		
		Valença.		7:837	178				
		Bragança		551	14				
		Barca de Alva		230	2				
		Villar Formoso		6:773	43				
Ponta Delgada	Caminha		1:163	21					
	Ponta Delgada		260:670	4:668	260:670	4:668			
194—Farinha de pau	Sul	Lisboa	Kilogr.	18:045	1:767	18:093	1:771	61:468	5:131
		Funchal		48	4				
		Porto		42:863	3:301				
		Nogueira		96	21				
		Ponta Delgada		4	1				
		Angra		412	37				
195—Feculas e amido em pó	Sul	Lisboa	Kilogr.	457:515	38:715	467:519	39:833	773:213	67:602
		Funchal		9:983	1:112				
		Elvas		7	2				
		Villa Real de Santo Antonio		1	2				
		Villa Nova de Portimão		6	1				
		Olhão.		7	1				
		Porto		302:418	27:229				
		Barca de Alva		5	3				
		Villar Formoso		433	139				
	Norte	Ponta Delgada		624	104				
		Angra		49	37				
		Graciosa		24	5				
		S. Jorge		55	12				
		Horta.		2:086	240				
196—Amido em pedra	Sul	Lisboa	Kilogr.	203:245	21:052	208:599	21:596	342:198	37:779
		Funchal.		5:347	543				
		Elvas		7	1				
		Porto		123:243	15:075				
		Bragança		9	1				
		Barcade Alva		7	2				
		Ponta Delgada		3:016	284				
		Angra.		4:763	515				
		S. Jorge		75	18				
	Ponta Delgada	Horta		2:486	258				
		Lisboa	Kilogr.	203:245	21:052	10:340	1:105		
		Funchal.		5:347	543				
		Elvas		7	1				
		Porto		123:243	15:075				
Bragança		9	1						
Norte	Barcade Alva		7	2					
	Ponta Delgada		3:016	284					
	Angra.		4:763	515					
	S. Jorge		75	18					
	Horta		2:486	258					

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)									
197—Massas para sopa	Sul	Lisboa	Kilogr.	12:265	2:023	13:003	2:127	15:548	3:032
		Funchal.		94	13				
		Faro		106	6				
		Villa Real de Santo Antonio . .		394	74				
		Olhão.		144	11				
		Porto		2:536	897				
198—Biscoito e bolacha.	Norte	Vianna do Castello.		9	8	2:545	905		
		Lisboa	Kilogr.	31:176	7:355				
		Funchal.		13:993	2:992				
		Faro		113	10				
		Villa Real de Santo Antonio . .		26	1				
		Aldeia Nova.		3	1				
199—Alpiste, pãoço e quacsquer farinaceos não especificados.	Norte	Castello de Vide.		11	3	21:855	4:793	69:610	15:800
		Porto		21:744	4:756				
		Vianna do Castello.		13	9				
		Figueira.		63	7				
		Valença.		31	20				
		Barca de Alva.		4	1				
		Ponta Delgada.		1:773	430				
		Angra.		453	142				
		S. Jorge.		47	24				
		Horta.		160	49				
200	Sul	Lisboa	Kilogr.	235:983	13:967	245:790	14:479	299:075	18:370
		Funchal.		7:282	326				
		Elvas		442	36				
		Villa Real de Santo Antonio . .		947	91				
		Olhão.		279	10				
		Aldeia Nova.		218	19				
		S. Martinho		495	19				
		Castello de Vide.		144	11				
		Porto		47:848	3:535				
		Vianna do Castello.		38	2				
		Figueira		249	13				
		Valença.		520	36				
		Bragança.		12	1				
		Barca de Alva.		194	10				
		Caminha		10	1				
		Ponta Delgada.		2:192	176				
Assucar areado pelo systema portuguez	Norte	Angra.		1:344	69	4:474	293	3:904	741
		Horta.		938	48				
		Elvas	Kilogr.	5	2				
		Villa Real de Santo Antonio. . .		763	88				
Assucar superior a o typo 20 da escala hollandeza	Sul	Porto		3:130	648	1:002:700	86:527	2:831:736	213:115
		Figueira		6	3				
		Lisboa.	Kilogr.	954:183	82:116				
		Funchal.		47:461	4:334				
		Villa Nova de Portimão		297	24				
		Olhão.		759	53				
		Porto		1414:194	115:082				
		Vianna do Castello.		13:262	973				
		Figueira		16	4				
		Ponta Delgada.		131:886	13:213				
		Angra.		147:580	13:521				
		Graciosa		16:620	1:985				
Assucar superior a o typo 20 da escala hollandeza	Norte	S. Jorge.		10:739	1:148	401:564	40:520		
		Horta.		94:739	10:662				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores						
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies		
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
201 — Açúcar não especificado			Kilogr.	Lisboa	11.978:951	827:689	12.476:315	860:749	22.607:911	1.595:470
				Funchal.	479:288	31:630				
				Elvas	64	13				
				Sul	977	97				
				Villa Real de Santo Antonio	5:890	542				
				Villa Nova de Portimão	11:141	772				
				Olhão	25	6				
				Aldeia Nova	9.575:974	685:737				
				Porto	87:274	5:524				
				Vianna do Castello	20	3				
				Norte	283	64				
				Figueira	303	68				
				Valença	34	8				
				Bragança	196:020	17:822				
				Villar Formoso	98:470	6:505				
				Ponta Delgada	4:204	508				
202 — Mel			Kilogr.	Graciosa	23:625	1:915	13:679	478	1.525:576	43:625
				S. Jorge	145:350	16:567				
				Horta	17:794	733				
				Lisboa	1.378:074	38:491				
				Funchal	13:679	478				
				Sul	79:889	2:447				
				Norte	36:140	1:476				
				Ponta Delgada	9:407	398				
				Angra	31:549	984				
				Lisboa	311	33				
				Funchal	13	3				
				Sul	11:888	338				
				Norte	14:398	760				
				Ponta Delgada	238	24				
				Horta	136	23				
				203 — Doce de qualquer qualidade						
Castello de Vide	13	2								
Porto	67	11								
Sul	31	5								
Norte	187	27								
Valença	7	2								
Bragança	80:654	30:009								
Barca de Alva	2:110	687								
Lisboa	121	38								
Sul	74	23								
Funchal	487	68								
Olhão	6	3								
Aldeia Nova	157	104								
Castello de Vide	24:964	10:541								
Porto	5	2								
Vianna do Castello	114	49								
Figueira	446	163								
Norte	20	16								
Valença	194	69								
Bragança	153	56								
Barca de Alva	17	5								
Villar Formoso	659	249								
Ponta Delgada	1:254	367								
			Kilogr.	Angra	9	6	2:154	692		
				S. Jorge	232	70				
				Horta						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX - Substancias alimenticias (continuação)											
204 - Cacaó e sua casca	Sul	Lisboa	Kilogr.	117:449	19:092	117:638	19:148	128:432	21:859		
		Funchal	"	164	48						
		Villa Nova de Portimão	"	25	8						
		Porto	"	9:146	2:425						
	Norte	Valença	"	275	78	10:784	2:698				
		Barca de Alva	"	3	3						
		Caminha	"	1:360	192						
		Ponta Delgada	"	10	13					10	13
205 - Chocolate	Sul	Lisboa	Kilogr.	12:324	5:150	21:331	8:593	34:784	15:455		
		Funchal	"	4:973	1:574						
		Elvas	"	2:025	906						
		Villa Real de Santo Antonio	"	519	166						
		Olhão	"	3	1						
		Aldeia Nova	"	224	148						
		Castello de Vide	"	1:251	645						
		Setubal	"	12	3						
		Porto	"	7:888	4:172						
	Norte	Vianna do Castello	"	7	4	12:727	6:512				
		Figueira	"	35	16						
		Valença	"	2:516	1:245						
		Bragança	"	504	229						
		Barca de Alva	"	930	369						
		Villar Formoso	"	572	332						
		Caminha	"	275	145						
		Ponta Delgada	"	434	201						
		Angra	"	235	118					726	350
	Ponta Delgada	S. Jorge	"	38	19						
		Horta	"	19	12						
206 - Café em casca ou descascado originario das provincias ultramarinas portuguezas	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:184:948	446:353	2:198:466	449:657	2 234:124	473:349		
		Funchal	"	13:518	3:304						
		Porto	"	70:483	19:826					70:483	19:826
		Ponta Delgada	"	592	159						
	Ponta Delgada	Angra	"	3:608	676	15:175	3:866				
		S. Jorge	"	303	111						
		Horta	"	10:672	2:920						
206-A - Café em casca ou descascado de outras proveniências	Sul	Lisboa	Kilogr.	23:918	6:813	24:789	7:091	56:784	15:173		
		Funchal	"	861	267						
		Setubal	"	10	6						
		Porto	"	28:845	7:345						
	Norte	Figueira	"	68	22	20:083	7:442				
		Valença	"	170	75						
		Ponta Delgada	"	747	197						
		Angra	"	1:968	399					2:916	640
	Ponta Delgada	Horta	"	201	44						
207 - Café torrado, moído e suas imitações, incluindo a chicoria	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:310	632	2:585	711	3:266	964		
		Funchal	"	267	75						
		Villa Real de Santo Antonio	"	5	2						
		Olhão	"	3	2						
	Norte	Porto	"	463	200	495	216				
		Figueira	"	8	8						
		Valença	"	24	13						
		Ponta Delgada	"	79	14						
	Ponta Delgada	Angra	"	77	20	186	37				
		Horta	"	30	3						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies			
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis		
IX — Substancias alimenticias (continuação)											
208 — Chá	Sul	Lisboa	Kilogr.	142:652	141:191	147:371	143:717	272:610	269:209		
		Funchal.	"	4:637	2:468						
		Villa Real de Santo Antonio	"	50	44						
		Olhão.	"	32	14						
	Norte	Porto	"	112:310	113:934	112:318	118:950				
		Figueira	"	7	14						
		Valença	"	1	2						
		Ponta Delgada	"	4:332	4:261						
	Ponta Delgada	Angra.	"	5:789	4:937	12:921	11:542				
		Graciosa	"	378	386						
		S. Jorge.	"	131	132						
		Horta	"	2:291	1:826						
209 — Pimentão.	Sul	Lisboa	Kilogr.	137:548	11:607	208:549	23:516	272:612	35:165		
		Elvas	"	31:659	4:480						
		Villa Real de Santo Antonio	"	7:487	989						
		Aldeia Nova.	"	9:242	2:046						
	Norte	Castello de Vide.	"	22:613	4:394	64:063	11:649				
		Porto	"	2:155	317						
		Vianna do Castello.	"	2	1						
		Valença	"	936	174						
	Ponta Delgada	Bragança	"	8:710	1:546	7:465	1:492				
		Barca de Alva.	"	12:624	2:307						
		Villar Formoso	"	33:792	6:579						
		Caminha	"	5:844	725						
210 — Especiarias diversas	Sul	Lisboa	Kilogr.	113:024	24:606	118:547	25:920	158:394	36:365		
		Funchal.	"	5:072	1:196						
		Elvas	"	184	40						
		Villa Real de Santo Antonio	"	141	25						
	Norte	Aldeia Nova.	"	32	15	32:382	8:953				
		Castello de Vide.	"	91	38						
		Porto	"	82:357	8:945						
		Barca de Alva.	"	5	2						
	Ponta Delgada	Villar Formoso	"	11	4	7:465	1:492				
		Caminha	"	9	2						
		Ponta Delgada.	"	283	107						
		Angra.	"	2:610	469						
211 — Fructas frescas ou seccas	Sul	S. Jorge.	"	58	3	61:587	8:095	317:919	31:027		
		Horta	"	4:514	913						
		Lisboa	Kilogr.	196:032	20:722					254:388	23:518
		Funchal.	"	3:046	379						
	Faro	"	151	5							
	Elvas	"	44:688	1:783							
	Norte	Villa Real de Santo Antonio	"	2:917	150	1:944	314				
		Villa Nova de Portimão	"	25	2						
		Olhão.	"	197	6						
		Aldeia Nova.	"	1:365	97						
	Ponta Delgada	Castello de Vide.	"	5:967	374	1:944	314				
		Porto	"	25:402	1:403						
Figueira		"	676	29							
Valença		"	29:495	6:402							
Ponta Delgada	Bragança	"	17	3	1:944	314					
	Barca de Alva.	"	4:664	122							
	Villar Formoso	"	872	39							
	Caminha	"	461	97							
Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	1:355	250	1:944	314					
	Angra.	"	235	33							
	Horta	"	354	31							

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX - Substancias alimenticias (continuação)

212 - Conservas alimenticias		Lisboa.	Kilogr.	56:081	15:291	63:046	17:278	80:833	22:351		
				Funchal.	6:350					1:869	
				Faro	54					26	
				Sul.	Elvas.					171	34
				Villa Real de Santo Antonio	260					37	
				Olhão.	95					16	
				Setubal.	35					2	
				Porto.	14:076					4:310	
				Vianna do Castello.	166					49	
				Figueira	86					19	
				Norte.	Valença.					238	56
				Bragança	6					2	
				Barca de Alva.	7					2	
				Villar Formoso	20					7	
				Caminha	35					8	
				Ponta Delgada	Ponta Delgada.					1:259	395
				Angra.	233					50	
				Horta.	761					177	
213 - Azeite de oliveira.		Lisboa.	Decal.	19:806	29:391	72:553	119:034	73:531	121:241		
				Funchal.	76					173	
				Faro	4:541					5:058	
				Sul.	Villa Real de Santo Antonio					11:627	18:237
				Lagos.	9:428					16:990	
				Villa Nova de Portimão	2:119					4:046	
				Olhão.	8:522					14:069	
				Aldeia Nova.	2					3	
				Setubal.	16:432					28:067	
				Porto.	522					1:117	
				Vianna do Castello.	6					14	
				Figueira	1					3	
				Norte.	Valença.					61	117
				Bragança	118					318	
				Barca de Alva.	94					205	
				Villar Formoso.	169					374	
				Ponta Delgada	Ponta Delgada.					9	26
				Horta.	1					3	
214 - Cerveja, cidra e hydromel.		Lisboa.	Decal.	11:200	12:748	12:432	14:781	26:115	30:713		
				Funchal.	1:201					1:973	
				Sul.	Villa Real de Santo Antonio.					19	31
				Setubal	12					29	
				Porto.	11:915					11:842	
				Norte	Vianna do Castello.					1	1
				Figueira	12					30	
				Bragança	2					4	
				Ponta Delgada	Ponta Delgada.					1:435	3:357
				Angra.	169					433	
				Horta.	149					295	
215 - Vinho.	Sul.	Lisboa.	Decal.	5:069	25:654	5:993	28:701	Segue	-		
				Funchal.	729					2:452	
				Faro	44					118	
				Elvas.	67					334	
				Villa Real de Santo Antonio	59					77	
				Villa Nova de Portimão.	1					3	
				Olhão.	14					20	
				Aldeia Nova.	5					38	
				Setubal	5					5	

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis

XI—Substancias alimenticias (continuação)

215—Vinho	Norte	Porto	Decal.	2:395	14:139						
		Vianna do Castello	»	20	122						
		Figueira	»	32	301						
		Valença	»	182	570	6:224	22:170				
		Bragança	»	5	5						
		Barca do Alva.	»	3:575	7:005						
		Villar Formoso	»	14	23						
		Caminha	»	1	5						
		Ponta Delgada.	»	204	885			12:438	51:907		
		Ponta Delgada.	Angra	»	9	120	221	1:036			
	Horta	»	8	81							
216—Vinagre	Sul	Lisboa	Decal.	97	87						
		Funchal	»	6	9	322	134				
		Villa Real de Santo Antonio.	»	219	38						
		Porto	»	3	8	4	9	326,2	145		
		Villar Formoso	»	1	1						
		Ponta Delgada.	Horta	»	0,2	2	0,2	2			
217—Aguardente e alcool simples, em cascos ou garrações	Sul	Lisboa	Decal.	2:201	7:963						
		Funchal	»	648	4:051						
		Elvas	»	4	18	2:856	12:040				
		Villa Real de Santo Antonio	»	2	5						
		S. Martinho	»	1	3						
		Porto	»	4:169	10:123						
		Figueira	»	7	12						
		Valença	»	1	11	4:185	10:179	7:186	22:531		
		Bragança	»	3	12						
		Villar Formoso	»	4	16						
		Caminha	»	1	5						
		Ponta Delgada.	Ponta Delgada	»	137	277	145	312			
			Angra	»	8	35					
		218—Aguardente e alcool simples, que vieram em garrafas, botijas ou vasos similhantes	Sul	Lisboa	Decal.	1:246	5:663				
Funchal	»			1:895	3:266						
Faro	»			1	3	3:266	9:115				
Elvas	»			1	3						
Villa Real de Santo Antonio	»			11	21						
Olhão	»			112	159						
Porto	»			179	968						
Valença	»			5	19	184,2	988	3:478,2	10:157		
Caminha	»			0,2	1						
Ponta Delgada.	Ponta Delgada			»	27	42	28	54			
	Angra			»	1	12					
219—Cognac	Sul			Lisboa	Decal.	3:696	17:886	3:697	17:889		
				Villa Real de Santo Antonio	»	1	3				
				Porto	»	1:904	14:075	1:910	14:122	5:767	32:925
		Vianna do Castello	»	6	47						
		Ponta Delgada	»	107	703						
		Angra	»	26	24	160	914				
		S. Jorge	»	1	5						
		Horta	»	26	172						
		Licores	Sul	Lisboa	Decal.	1:877	8:731				
Faro	»			2	18	1:885	8:800	Segue	—		
Villa Real de Santo Antonio.	»			6	51						

		Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
					Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
					Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
218	Licores	Norte Ponta Delgada	Porto	Decal.	839	6:326	859,2	6:473	2:788,2	15:646
			Vianna do Castello	8	74					
			Barca de Alva	0,2	2					
			Villar Fornoso	11	71					
			Ponta Delgada	31	227					
			Angra	14	146					
	Genebra	Sul	Lisboa	Decal.	4:807	8:874	4:908	9:095	11:041	20:566
			Villa Real de Santo Antonio	6	14					
			Villa Nova de Portimão	95	207					
		Norte	Porto	4:772	9:069	4:774	9:075			
			Vianna do Castello	2	6					
			Ponta Delgada	417	667					
		Ponta Delgada	Angra	150	369	1:362	2:396			
			S. Jorge	12	35					
			Horta	774	1:325					
Bebidas não especificadas	Sul	Lisboa	Decal.	562	3:010	630	3:222	1:154	5:932	
		Funchal	11	18						
		Faro	33	134						
		Villa Real de Santo Antonio	21	14						
		Castello de Vide	2	34						
		Setubal	1	12						
	Norte	Porto	409	2:193	481	2:506				
		Vianna do Castello	3	16						
		Figueira	59	242						
		Valença	2	8						
		Bragança	8	47						
		Ponta Delgada	28	131						
	Ponta Delgada	Horta	15	73	43	204				
						10.525:497				10.525:497

X—Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura

219—Instrumentos, eapparelhos de cirurgia completos ou em peças separadas	Sul	Lisboa Kilogr.	2:354	6:798	2:388	6:903	3:753	12:580
		Funchal	19	35				
		Castello de Vide	15	160				
		Porto	1:065	4:335				
	Norte	Valença	62	900	1:130	5:240		
		Barca de Alva	3	5				
		Ponta Delgada	39	210				
		Angra	16	11				
	Ponta Delgada	Horta	180	126	235	347		
	220—Instrumentos e apparelhos de calculo, observação e precisão, completos ou em peças separadas	Sul	Lisboa Kilogr.	116:850	71:292	117:328		
Funchal			172	373				
Villa Real de Santo Antonio			301	249				
Castello de Vide			5	10				
Norte		Porto	24:551	22:345	32:048	24:746		
		Vianna do Castello	4:443	1:039				
		Figueira	3:039	1:313				
		Barca de Alva	15	49				
Ponta Delgada		Ponta Delgada	645	343	678	403		
		Angra	12	13				
	Horta	21	47					
	Sul	Lisboa Kilogr.	518:670	22:575	Segue	—	—	—
		Funchal	50	74				
		Villa Real de Santo Antonio	128	143				
		Olhão	2	2				

Circumscripções aduaneiras		Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
X—Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia nas artes, na industria e na agricultura (continuação)									
221—Instrumentos, ferramentas, utensilios e peças separadas de machina: de vidro, crystal ou louça, para as artes e officios, para laboratorios e trabalhos industriaes.	Sul	Castello de Vide	Kilogr.	8	7	530:034	23:058	668:005	29:954
		Setubal.		11:176	257				
		Porto		103:427	5:951				
	Norte	Vianna do Castello.		20:950	500	137:889	6:651		
		Figueira.		13:512	200				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.		47	228	82	245		
		Angra.		35	17				
222—Instrumentos, ferramentas, utensilios, peças separadas de machina, não especificados, para as artes e officios, para laboratorios, ou trabalhos industriaes	Sul	Lisboa	Kilogr.	2.523:153	442:648	2.569:324	453:853	3.449:329	694:890
		Funchal.		21:339	5:710				
		Faro		85	108				
		Elvas		4:039	758				
		Villa Real de Santo Antonio		13:456	2:519				
		Lagos.		89	101				
		Villa Nova de Portimão.		258	427				
	Norte	Olhão.		3:071	575	813:017	224:208		
		Aldeia Nova.		26	50				
		Castello de Vide.		1:116	562				
		Setubal.		2:692	395				
		Porto		699:742	193:303				
		Vianna do Castello.		96:832	23:762				
		Figueira		6:077	803				
	Ponta Delgada	Valença.		1:521	129	66:988	16:829		
		Bragança		410	177				
		Barca de Alva.		169	335				
		Villar Formoso.		8:262	5:697				
		Caminha		4	2				
		Ponta Delgada.		50:707	11:146				
		Angra.		3:908	1:552				
Geradores de vapor.	Sul	Graciosa		3	1	114:724	17:424	114:724	17:424
		S. Jorge.		1:156	327				
		Horta.		11:214	3:803				
223—Instrumentos, apparelhos, ferramentas, utensilios e peças separadas de machina, para a agricultura e jardinagem.	Sul	Lisboa	Kilogr.	347:757	54:984	356:133	57:969	457:839	78:854
		Funchal.		2:454	650				
		Faro		67	80				
		Elvas		1:532	232				
		Villa Real de Santo Antonio		571	145				
		Lagos.		443	82				
		Aldeia Nova.		2:545	1:334				
	Norte	Castello de Vide.		764	162	89:977	18:362		
		Porto		82:183	17:587				
		Vianna do Castello.		32	20				
		Figueira.		414	81				
		Valença.		378	77				
		Bragança		6:835	579				
		Barca de Alva.		122	12				
	Ponta Delgada	Villar Formoso.		13	6	11:729	2:323		
		Ponta Delgada.		1:498	440				
		Angra.		2:391	618				
		Graciosa		9	3				
		S. Jorge.		500	108				
		Horta		7:331	1:154				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores						
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies		
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	
224	Instrumentos musicos completos não especificados	Lisboa	Kilogr.	8:678	17:539					
		Funchal	"	94	864					
		Faro	"	19	40					
		Sul	Elvas	"	60	66	8:963	18:595		
		Villa Real de Santo Antonio	"	56	44					
		Villa Nova de Portimão	"	53	37					
		Olhão	"	3	5					
		Porto	"	7:995	9:088					
		Norte	Valença	"	1	1			17:025	28:118
		Barea de Alva	"	1	40	8:001	9:130			
	Villar Formoso	"	1	1						
	Ponta Delgada	"	10	72						
	Ponta Delgada	Angra	"	83	130	131	393			
	Horta	"	8	191						
	Peças separadas de quaesquer instrumentos musicos	Lisboa	Kilogr.	679	1:203					
		Sul	Funchal	"	1:896	477	2:580	1:687		
		Faro	"	5	7					
		Norte	Porto	"	2:065	3:659	2:065	3:659	5:187	5:770
		Ponta Delgada	"	528	391					
		Ponta Delgada	Angra	"	5	7	512	424		
Horta	"	9	26							
225 - Instrumentos, aparelhos e utensilios para o ensino de gymnastica, de esgrima, de natação e para o serviço de incendios, exceptuando as bombas e respectivos pertences.	Sul	Lisboa	Kilogr.	6:553	3:147	6:580	3:202			
	Funchal	"	27	55						
	Norte	Porto	"	141	185	141	185	6:736	3:410	
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	12	23	12	23			
226 - Machinas de vapor até á força de 15 cavallos effectivos	Sul	Lisboa	Kilogr.	93:379	18:534					
	Funchal	"	33		95:907					
	Villa Nova de Portimão	Kilogr.	2:528	529	10	19:063				
	Porto	Kilogr.	6:317							
	Norte	Vianna do Castello	Kilogr.	560	240	6:677	2:031	107:441	22:182	
	Ponta Delgada	Kilogr.	1		5		47			
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	Kilogr.	1:760						
	Horta	Kilogr.	1	365	4:860					
	Funchal	"	3:100		2	1:085				
	Lisboa	"	1	720						
227 - Machinas de vapor até á força de 50 cavallos effectivos	Sul	Lisboa	Kilogr.	119:919	18:096					
	Funchal	"	12		126:299					
	Villa Real de Santo Antonio	Kilogr.	6:580	878	13	18:971	189:780	57:201		
	Norte	Porto	Kilogr.	363:181	38:327	363:181	38:327	34		
228 - Machinas industriaes, não especificadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:100:534	574:526					
	Funchal	"	9:501							
	Faro	Kilogr.	42:809	9:190						
	Elvas	Kilogr.	291							
	Villa Real de Santo Antonio	Kilogr.	1:160	435						
	Lagos	Kilogr.	13							
	Elvas	Kilogr.	243	77						
	Villa Real de Santo Antonio	Kilogr.	2							
	Lagos	Kilogr.	3:619	460						
	Lagos	Kilogr.	7							
Lagos	Kilogr.	28	85							
Lagos	"	2								

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies			
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis		
X - Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)											
228 - Machinas industriaes não especificadas	Sul	Villa Nova de Portimão	Kilogr.	640							
			Numero	5	375						
		Olhão	Kilogr.	170		3.548:921					
			Numero	1	4	9:831		585:282			
			Kilogr.	118							
			Numero	6	130						
	Norte	Porto	Kilogr.	2.244:469		334:751					
			Numero	5:279							
		Vianna do Castello	Kilogr.	66:284		12:435					
			Numero	4							
		Figueira	Kilogr.	2:050							
			Numero	1	270	2.319:788		547:841	6.028:757		
		Valença	Kilogr.	11		5:309			16:018		
			Numero	1	20						
		Ponta Delgada	Villar Formoso	Kilogr.	6:969		275				
				Numero	23						
	Caminha		Kilogr.	5		90					
			Numero	1							
	Ponta Delgada		Kilogr.	100:861		12:728					
			Numero	487							
Angra	Kilogr.	54:294		160:648							
		Numero	128	12:454	878		28:507				
	Horta	Kilogr.	5:493								
		Numero	263	3:325							
229 - Estojos guarnecidos, de toilette, de costura, de viagem e de escriptorio	Sul	Lisboa	Numero	2:778		4:711					
		Funchal	"	18	30						
		Elvas	"	32	40	2:836		4:797			
		Castello de Vide	"	8	16						
	Norte	Porto	"	1:279	2:574						
		Figueira	"	79	97						
		Barca de Alva	"	7	84	1:399		2:785	4:267		
		Villar Formoso	"	34	30				7:643		
		Ponta Delgada	"	16	23						
			"	12	30						
	Ponta Delgada	Angra	"	12	30	32		61			
		Horta	"	4	8						
230 - Lunetas e oculos completos ou em peças separadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:221		6:333					
		Funchal	"	16	136						
		Faro	"	1	3	1:238,1		6:474			
		Aldeia Nova	"	0,1	2						
	Norte	Porto	"	793	3:279	793		3:279	2:008,1		
		Ponta Delgada	"	38	160				10:068		
		Angra	"	13	41						
			"	7	19						
Ponta Delgada	Graciosa	"	7	19							
	Horta	"	9	95							
231 - Harpas	Sul	Lisboa	Numero	4	1:510	4	1:510				
	Norte	Porto	"	1	500	1	500	5	2:010		
232 - Pianos e pianos-orgãos	Sul	Lisboa	Numero	507	74:066						
		Funchal	"	17	3:220	524		77:286			
		Porto	"	211	28:373						
		Vianna do Castello	"	2	250	213		28:623	754		
	Norte	Ponta Delgada	"	8	992				108:651		
			"	7	1:583	17		2:775			
		Ponta Delgada	Angra	"	7	1:583					
		Horta	"	2	200						
233 - Armas brancas completas	Sul	Lisboa	Numero	5:132	27:161	5:132	27:161				
	Norte	Porto	"	68	105	68	105	5:203	27:268		
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	8	2	3	2			

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores											
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies							
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis						
X—Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia nas artes, na industria e na agricultura (continuação)															
233—Peças separadas de armas brancas	Sul	Lisboa	Kilogr.	811	591	811	591	811	591						
234—Armas de fogo de artilheria e seus pertences (a)	Sul	Lisboa	Kilogr.	15	10	15	10	15	10						
235—Peças separadas de armas de fogo portateis	Sul	Lisboa	Kilogr.	177	1:099	177	1:099	203	1:179						
	Norte	Porto	"	26	80	26	80								
236—Espingardas de um cano, de carregar pela boca	Sul	Lisboa	Numero	201	749	227	859	294	1:463						
		Elvas	"	4	9										
		Villa Real de Santo Antonio	"	17	82										
		Castello de Vide	"	5	19										
		Porto	"	58	530										
		Bragança	"	1	4										
		Ponta Delgada	"	6	20										
		Horta	"	2	50										
		237—Espingardas de mais de um cano, de carregar pela boca	Sul	Lisboa	Numero	407	2:161			429	2:281	586	3:193		
				Funchal	"	2	20								
Elvas	"			14	78										
Villa Real de Santo Antonio	"			6	22										
Porto	"			145	829										
Ponta Delgada	"			12	86										
238 { Espingardas de carregar pela culatra, de um cano	Sul	Lisboa	Numero	5:019	47:874	5:045	48:071	5:316	50:779						
		Funchal	"	2	43										
		Elvas	"	4	19										
		Villa Real de Santo Antonio	"	9	51										
		Castello de Vide	"	11	84										
		Porto	"	257	2:580										
		Bragança	"	1	3										
		Barca de Alva	"	1	20										
		Ponta Delgada	"	6	81										
		Horta	"	6	24										
		238 { Espingardas de carregar pela culatra, de mais de um cano	Sul	Lisboa	Numero					316	4:794	353	4:937	763	9:337
				Funchal	"					1	90				
Elvas	"			1	15										
Villa Real de Santo Antonio	"			3	18										
Castello de Vide	"			2	20										
Porto	"			375	3:904										
Vianna do Castello	"			1	10										
Barca de Alva	"			3	120										
Ponta Delgada	"			16	212										
S. Jorge	"			1	60										
Horta	"			14	91										
239—Revolvers e pistolas	Sul			Lisboa	Numero	447	1:726	464	1:771	647	2:854				
		Elvas	"	13	34										
		Villa Real de Santo Antonio	"	1	6										
		Aldeia Nova	"	1	1										
		Castello de Vide	"	2	4										
		Porto	"	157	980										
		Bragança	"	2	3										
		Barca de Alva	"	1	5										
		Ponta Delgada	"	15	55										
		S. Jorge	"	2	29										
		Horta	"	6	11										
		240—Relogios de algibeira com caixa de ouro	Sul	Lisboa	Numero	4:805	49:911					4:806	49:971	5:539	57:946
Funchal	"			1	60										
Porto	"			727	7:627										
Ponta Delgada	"			6	348										

(a) Só houve importação de pertences.

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1889

		Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores										
					Por delegações		Por circumscripções		Por espécies						
					Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis					
X—Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia nas artes, na industria e na agricultura (continuação)															
211—Relogios de algibeira com caixa de prata ou de outra qualquer materia.	Sul	Lisboa	Numero	18:042	65:228	18:052	65:271	22:293	76:130						
		Funchal	"	9	34										
		Elvas	"	1	9										
		Porto	"	4:212	10:692										
		Valença	"	5	40										
		Villar Formoso	"	5	21										
		Ponta Delgada	"	18	105										
242—Relogios não especificados, ainda que tenham despertador ou carilhão, incluindo os accessorios e ornatos	Sul	Lisboa	Numero	20:739	31:600	20:811	31:731	35:983	59:898						
		Funchal	"	28	58										
		Faro	"	1	10										
		Elvas	"	36	46										
		Villa Real de Santo Antonio	"	1	3										
		Olhão	"	5	12										
		Setubal	"	1	2										
243—Peças para machinas de relogios	Norte	Porto	"	13:218	25:105	13:219	25:108	734	2:869						
		Vianna do Castello	"	1	3										
		Ponta Delgada	"	1:068	1:580										
		Angra	"	267	826										
		S. Jorge	"	161	96										
		Horta	"	457	557										
		244—Apparelhos de cobre de destillação e de concentração no vacuo	Sul	Lisboa	Kilogr.					422	1:628	422	1:628	6:469	2:482
Porto	"			294	1:218										
Ponta Delgada	"			16	14										
Horta	"			2	9										
245—Caracteres e ornatos de imprensa	Sul			Lisboa	Numero	5:592	1:713	5:882	1:900	19:512	15:787				
				Faro	Kilogr.	290	187								
				Porto	Kilogr.	347	356								
		Ponta Delgada	Numero	6	6										
		Horta	Kilogr.	240	226										
		246—Papel de escrever	Sul	Lisboa	Kilogr.	6:715	6:755					8:914	7:902	375:814	122:935
				Funchal	"	442	525								
Elvas	"			388	119										
Castello de Vide	"			1:369	503										
Porto	"			10:341	7:711										
Valença	"			234	140										
Ponta Delgada	"			22	33										
Cartão cortado para bilhetes de visita	Sul	Horta	"	1	1	23	34	Segue	—						
		Lisboa	Kilogr.	178:674	57:269										
		Funchal	"	4:767	1:731										
		Faro	"	30	23										
		Villa Real de Santo Antonio	"	5	3										
		Porto	"	186:759	61:464										
		Figueira	"	682	230										
246—Cartão cortado para bilhetes de visita	Norte	Barca de Alva	"	15	22	187:456	61:716	375:814	122:935						
		Ponta Delgada	"	1:828	829										
		Angra	"	2:220	1:024										
		Graciosa	"	13	8										
		Horta	"	821	332										
		Lisboa	"	7:838	2:933										
		Funchal	"	60	20										

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores											
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies							
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis						
X - Instrumentos, machinas, apparelhos e utensílios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)															
246 - Cartão cortado para bilhetes de visita	Norte	Porto	Kilogr.	5:270	1:845	5:270	1:845	13:331	1:882						
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	166	84	166	84								
247 - Papel estampado ou pintado	Sul	Lisboa	Kilogr.	61:613	17:217	62:437	17:459	80:058	23:853						
		Funchal	"	123	50										
		Elvas	"	701	192										
	Norte	Porto	"	17:123	6:238	17:140	6:243								
		Barca de Alva.	"	17	5										
		Ponta Delgada	"	343	108										
	Ponta Delgada	Angra	"	114	41	481	151								
		Horta	"	24	2										
		248 - Papel de outras qualidades	Sul	Lisboa	Kilogr.	1.626:013	143:389			1.669:117	154:527				
				Funchal	"	24:786	3:497								
Elvas	"			7:523	3:079										
Villa Real de Santo Antonio	"			1:329	713										
Olhão.	"			9	1										
Aldeia Nova.	"			5:409	2:541										
Norte	Castello de Vide.		"	4:048	1:304	2:475:159	248:650								
	Porto		"	745:481	86:598										
	Vianna do Castello.		"	35	6										
	Valença.		"	403	176										
	Bragança		"	42	16										
	Barca de Alva.		"	1:146	445										
Ponta Delgada	Villar Formoso		"	1:060	482			57:493	6:220						
	Caminha		"	382	180										
	Ponta Delgada		"	40:782	4:488										
	Angra		"	14:425	1:524										
	S. Jorge.		"	35	15										
	Horta.		"	2:251	193										
249 - Cartão e papelão	Sul	Lisboa	Kilogr.	295:628	26:940	305:456	27:531	593:762	12:604						
		Funchal.	"	8:176	503										
		Elvas	"	1:140	80										
		Villa Real de Santo Antonio	"	2	1										
		Castello de Vide.	"	210	10										
	Norte	Porto	"	194:156	14:657					194:185	14:661				
		Vianna do Castello	"	18	1										
		Barca de Alva.	"	11	3										
		Ponta Delgada.	"	2:872	306										
	Ponta Delgada	Angra	"	1:227	91					4:121	409				
Horta.	"	22	12												
250 - Laminas de ardósia para escrever, ou suas imitações.	Sul	Lisboa	Kilogr.	19:653	1:285	14:204	1:339	17:094	1:915						
		Funchal.	"	611	54										
		Porto	"	1:662	393										
	Norte	Figueira	"	45	16					1:707	463				
		Ponta Delgada	"	554	38										
		Angra	"	462	115										
	Ponta Delgada	S. Jorge.	"	3	2					1:990	173				
		Horta.	"	71	18										
		251 - Impressor avulsos.	Sul	Lisboa	Kilogr.					15:636	17:667	16:318	18:507		
				Funchal.	"					599	801				
Villa Real de Santo Antonio	"			5	16										
Olhão.	"			61	9										
Castello de Vide.	"			17	14										
Norte	Porto		"	12:071	14:690	12:166	14:735	Segue —							
	Barca de Alva.		"	13	7										
	Villar Formoso		"	82	38										

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores											
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies							
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis						
X—Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)															
251—Impressos avulsos	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	Kilogr.	196	256	229	280	28:713	33:522						
		Angra.	"	7	3										
		Horta.	"	26	21										
252—Livros em lingua portugueza, quando seus auctores residam em Portugal ou reimpressos fóra de Portugal, sobre edições portuguezas e na lingua portugueza, brochados ou encadernados	Sul	Lisboa	Kilogr.	643	624	776	986	1:917	3:587						
		Funchal.	"	104	324										
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	10	14										
		Castello de Vide	"	19	24										
		Porto	"	966	2:110										
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	155					471					
		Angra.	"	20	20										
253—Livros em branco, brochados ou encadernados.	Sul	Lisboa	Kilogr.	17:525	10:051	18:619	10:733	34:193	20:810						
		Funchal.	"	1:049	660										
		Faro	"	37	13										
		Elvas.	"	8	9										
		Porto	"	15:017	9:848										
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	337					187					
		Angra.	"	216	70										
254—Livros encadernados impressos em idioma estrangeiro.	Sul	Lisboa	Kilogr.	22:005	20:389	23:946	23:510	32:528	33:429						
		Funchal.	"	1:101	1:799										
		Elvas.	"	176	350										
		Castello de Vide	"	664	972										
		Porto	"	8:266	9:160										
		Caminha	"	5	8										
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	129					295					
255—Quadros pintados a oleo ou agua-rella, não comprehendendo as molduras.	Sul	Lisboa	Kilogr.	911	21:523	969	21:708	1:197	22:883						
		Funchal.	"	29	126										
		Elvas.	"	1	1										
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	10	1										
		Castello de Vide.	"	18	57										
		Porto	"	189	1:144										
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	29					24					
256—Objectos para escriptorio, desenho e pintura de ouro ou de prata	Sul	Lisboa	Kilogr.	857	4:389	857	4:389	969	5:026						
		Porto	"	112	637										
		257—Objectos para escriptorio, desenho e pintura de outras materias	Sul	Lisboa	Kilogr.					42:775	39:464	43:537	40:583	69:902	70:246
				Funchal.	"					712	1:067				
				Faro	"					42	42				
				Elvas.	"					2	2				
				Villa Real de Santo Antonio . .	"					6	8				
Porto	"			25:198	27:937										
Figueira	"			56	123										
258—Objectos para escriptorio, desenho e pintura de outras materias	Sul	Barca de Alva.	"	5	7	1:106	1:596								
		Ponta Delgada.	"	809	1:104										
		Angra.	"	160	279										
		S. Jorge.	"	4	5										
		Horta	"	133	208										
				3,083:252		3,083:252		3,083:252							

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
258 — Tabaco em charutos.	Sul	Lisboa	Kilogr.	29:957	58:979				
		Funchal	"	775	2:809				
		Faro	"	5	17				
		Elvas	"	14	55	30:757	61:884		
		Aldeia Nova	"	5	19				
		Castello de Vide	"	1	5				
		Porto	"	7:275	18:804				
	Norte	Figueira	"	4	14				
		Valença	"	20	65	7:305,2	18:908	40:696,2	89:115
		Bragança	"	0,2	1				
		Barca de Alva	"	2	8				
		Villar Formoso	"	4	16				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	2:045	6:033				
		Angra	"	76	255	2:634	8:323		
		Horta	"	513	2:035				
259 — Tabaco manipulado em quaesquer outras especies e talo picado.	Sul	Lisboa	Kilogr.	5:626	10:204				
		Funchal	"	2:010	3:425				
		Elvas	"	42	172				
		Aldeia Nova	"	5	20	7:687,4	13:836		
		Castello de Vide	"	4	14				
		Setubal	"	0,4	1				
		Porto	"	382	623				
	Norte	Valença	"	10	30				
		Bragança	"	28	94	439	805	21:072,4	33:955
		Barca de Alva	"	6	23				
		Villar Formoso	"	13	35				
		Ponta Delgada	"	3:017	6:227				
	Ponta Delgada	Angra	"	477	685	12:947	18:712		
		Horta	"	9:453	11:800				
261 — Oleos vegetaes fixos, liquidos, não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	212:816	22:141				
		Funchal	"	12:998	1:406				
		Villa Real de Santo Antonio	"	28	6	225:856	23:555		
		Olhão	"	14	2				
		Porto	"	188:354	19:731				
		Vianna do Castello	"	197	24				
		Figueira	"	1:040	110	189:632	19:872	450:842	17:228
	Norte	Villar Formoso	"	41	7				
		Ponta Delgada	"	23:580	2:458				
		Angra	"	6:239	702				
		Graciosa	"	164	8	35:354	3:891		
		S. Jorge	"	508	60				
	Ponta Delgada	Horta	"	4:863	573				
262 — Oleos volatils, não livres.	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:589	5:115	1:650	5:210		
		Funchal	"	61	93				
		Porto	"	803	2:475	804	2:477	2:173	7:729
	Norte	Vianna do Castello	"	1	2				
		Ponta Delgada	"	19	42	19	42		
	Ponta Delgada								
263 — Camphora refinada	Sul	Lisboa	Kilogr.	11:235	6:847	11:236	6:848		
		Funchal	"	1	1				
		Porto	"	1:931	1:275	1:942	1:288	13:210	8:155
	Norte	Vianna do Castello	"	11	8				
		Ponta Delgada	"	24	16	32	24		
	Ponta Delgada	Horta	"	8	8				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores						
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies		
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	
XI—Diversas substancias e productos (continuação)										
261—Sementes oleosas de algodão limpas de felpa.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	409	135	409	135	409	135	
		Lisboa	Kilogr.	4.314.785	146.519					
265—Casca de sobre	Sul.	Funchal	"	86.271	2.550	4.506.056	152.455	4.928.812	158.975	
		Villa Real de Santo Antonio	"	3	1					
		Villa Nova de Portimão	"	9.047	530					
		Castello de Vide	"	95.050	2.855					
	Norte.	Porto	"	422.756	6.500	422.756	6.500			
266—Cortiça em obra.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	2.616	416	3.229	821	3.418	1.180	
		Funchal	"	82	154					
		Elvas	"	120	9					
		Villa Real de Santo Antonio	"	39	6					
		Villa Nova de Portimão	"	360	235					
		Aldeia Nova.	"	12	1					
	Norte.	Porto	"	187	358	189	359			
		Caminha.	"	2	1					
267—Fructos e sementes para destillação, não designados n'outro artigo da pauta.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	23.815	2.110	39.051	3.896	40.368	4.141	
		Funchal	"	54	5					
		Elvas	"	4.514	422					
		Villa Real de Santo Antonio	"	8.593	981					
		Aldeia Nova.	"	1.593	298					
		Castello de Vide.	"	482	80					
		Porto	"	1.113	219					
		Barca de Alva.	"	2	1					
		Villar Formoso.	"	104	15					
		Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	98					10
268—Cevada germinada e levadura	Sul.	Lisboa	Kilogr.	326.492	22.747	336.815	23.428	513.295	35.064	
		Funchal	"	10.273	673					
		Castello de Vide	"	50	8					
		Porto	"	88.810	6.427					
		Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	87.644					5.196
	Norte.	Horta.	"	26	13	87.670	5.209			
269—Succos e materias vegetaes, não especificados.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	1.897.105	56.105	1.926.721	57.902	2.073.897	66.654	
		Funchal	"	8.804	525					
		Faro.	"	13.642	562					
		Elvas	"	2.962	145					
		Villa Real de Santo Antonio	"	352	18					
		Olhão	"	45	1					
		Castello de Vide.	"	4.831	246					
		Porto	"	124.644	6.558					
		Figueira	"	92	11					
		Valença	"	355	1.123					
		Bragança	"	3.078	187					
		Barca de Alva.	"	2.986	244					
		Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	12.450					520
		Angra.	"	934	20					
Horta.	"	3.177	93							
270—Salão	Sul.	Lisboa	Kilogr.	38.432	3.425	42.870	3.859	Segue	—	
		Funchal	"	4.055	408					
		Faro	"	47	3					
		Villa Real de Santo Antonio	"	336	23					
		Porto	"	2.175	303					
		Valença.	"	9	2					
	Norte.	Barca de Alva.	"	63	9	2.547	314			

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XI—Diversas substancias e productos (continuação)									
270—Sabão	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	Kilogr.	2:206	287				
		S. Jorge.	"	103	10	17:030	1:722	62:447	5:895
		Horta.	"	14:721	1:425				
271—Gelatina, grude e gomma de peixe	Sul	Lisboa	Kilogr.	20:071	5:076				
		Funchal.	"	881	574	21:035	5:670		
		Castello de Vide.	"	100	20				
		Porto	"	18:053	6:976	18:053	6:976	39:719	12:820
		Ponta Delgada	"	164	41				
		Angra.	"	372	103	611	174		
272—Collas não especificadas.	Ponta Delgada	Horta.	"	75	30				
		Lisboa	Kilogr.	21:854	3:081				
		Funchal.	"	30	8	21:884	3:089		
		Porto	"	6:028	1:690	6:028	1:690	27:958	4:818
		Ponta Delgada.	"	31	15				
		Angra.	"	10	20	46	39		
273—Cera em bruto, limpa ou residuos	Ponta Delgada	Horta.	"	2	4				
		Lisboa	Kilogr.	56:625	18:014				
		Faro	"	94	27	53:719	18:041		
		Porto	"	5:933	1:485	5:933	1:485	62:655	19:528
		Horta.	"	3	2	3	2		
		Lisboa	Kilogr.	166:511	33:620				
274—Vêlas de qualquer qualidade para iluminação.	Sul	Funchal.	"	17:856	2:790	184:435	36:457		
		Faro	"	10	2				
		Aldeia Nova.	"	58	45				
		Porto	"	267:317	51:284	267:320	51:285	478:381	92:861
		Figueira	"	3	1				
		Ponta Delgada.	"	14:722	2:872				
		Angra.	"	5:100	915				
		Graciosa	"	88	38	26:626	5:119		
		S. Jorge.	"	97	19				
		Horta.	"	6:619	1:275				
275 { Tinta de escrever.	Sul	Lisboa	Kilogr.	38:389	7:501	40:125	7:776		
		Funchal.	"	1:736	275				
		Porto	"	34:987	5:508	34:987	5:508	77:131	13:655
		Ponta Delgada.	"	1:450	249				
		Angra.	"	355	81	2:019	371		
		S. Jorge.	"	10	5				
		Horta.	"	204	36				
		Lisboa	Kilogr.	17:998	6:498				
		Funchal.	"	254	48	13:255	6:548		
		Elvas	"	3	2			29:025	9:772
276—Vermelzes, cores e tintas não especificadas.	Norte	Porto	"	10:770	3:221	10:770	3:221		
		Lisboa	Kilogr.	974:868	160:077				
		Funchal.	"	40:500	4:397				
		Elvas	"	80	18				
		Villa Real de Santo Antonio	"	1:012	106	1.016:659	164:628		
		Olhão	"	163	14				
		Castello de Vide.	"	35	15				
		Setubal	"	1	1				
		Porto	"	663:793	103:451				
		Vianna do Castello	"	4:740	427				
276—Vermelzes, cores e tintas não especificadas.	Norte	Figueira	"	541	39	669:367	103:961		
		Valença.	"	93	9				
		Barca de Alva	"	5	7				
		Villar Formoso	"	195	28				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
XI—Diversas substancias e productos (continuação)									
276—Vernizes, cores e tintas não especificadas	Ponta Delgada	Ponta Delgada	Kilogr.	41:930	4:468				
		Angra	"	8:353	1:018				
		Graciosa	"	429	53	55:086	6:098	1.741:112	274:687
		S. Jorge	"	480	49				
		Horta	"	3:894	510				
277—Graxa de lustro	Sul	Lisboa	Kilogr.	6:700	1:627				
		Funchal	"	295	47	6:996	1:675		
	Norte	Elvas	"	1	1				
		Porto	"	3:478	807	3:478	807	11:579	2:756
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	407	130				
		Angra	"	56	18	1:105	274		
		S. Jorge	"	20	6				
278—Ácidos gordos e margarina	Sul	Lisboa	Kilogr.	166:782	25:287	166:782	25:287	209:158	33:544
		Norte	Porto	"	42:376	8:257	42:376	8:257	
279—Substancias medicinas e para perfumarias, não especificadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	188:061	40:321				
		Funchal	"	632	288				
		Elvas	"	960	83				
		Villa Real de Santo Antonio	"	15	29	189:737	40:747		
		Olhão	"	6	3				
		Aldeia Nova	"	30	18				
		Castello de Vide	"	10	2				
		Setubal	"	14	3				
		Porto	"	42:764	14:345			235:967,2	55:554
		Vianna do Castello	"	37	27				
	Norte	Figueira	"	0,2	4	43:286,2	14:423		
		Barca de Alva	"	260	6				
		Villar Formoso	"	225	41				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	2:902	370				
		S. Jorge	"	19	7	2:944	384		
	Horta	"	23	7					
280—Medicamentos compostos não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	64:556	61:367				
		Funchal	"	786	1:031	65:395	62:475		
		Elvas	"	42	64				
		Villa Real de Santo Antonio	"	11	13				
		Porto	"	37:816	38:316				
		Vianna do Castello	"	149	140				
		Figueira	"	2	2				
		Valença	"	7	10	38:005,4	38:519	104:477,4	102:354
	Norte	Bragança	"	0,4	3				
		Barca de Alva	"	1	5				
		Villar Formoso	"	30	43				
		Ponta Delgada	"	401	603				
	Ponta Delgada	Angra	"	364	493	1:077	1:393		
		S. Jorge	"	99	125				
		Horta	"	213	169				
281—Perfumarias de todos os generos	Sul	Lisboa	Kilogr.	89:302	57:724				
		Funchal	"	2:880	1:602				
		Faro	"	60	76				
		Elvas	"	2	1	92:450	59:559		
		Villa Real de Santo Antonio	"	27	15				
		Olhão	"	93	23				
		Castello Vide	"	86	118				
		Porto	"	39:980	32:393				
	Norte	Vianna do Castello	"	6	3				
		Figueira	"	1	1	39:991	32:401		
		Valença	"	2	3				
		Barca de Alva	"	2	1				

Segue —

	Circumscrições aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscrições		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis

XI - Diversas substancias e productos (continuação)

281 — Perfumarias de todos os generos .	Ponta Delgada	Ponta Delgada Kilogr.	2:090	1:731	4:734	3:260	137:175	95:220
		Angra	1:681	1:040				
		S. Jorge	31	21				
		Horta	932	465				
282 — Iscas, mechas, acendalhas e pavios phosphoricos	Sul	Lisboa Kilogr.	117:114	17:815	129:438	19:339	196:796	37:709
		Funchal	11:458	1:266				
		Elvas	330	105				
		Villa Real de Santo Antonio . .	34	8				
		Aldeia Nova	499	144				
		Castello de Vide	3	1				
	Norte	Porto	59:743	16:025	60:760	16:486		
		Valença	85	68				
		Bragança	791	333				
		Barca de Alva	141	60				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	2:057	531	6:598	1:884		
		Angra	2:978	886				
		S. Jorge	62	12				
		Horta	1:501	455				
283 — Feltros de pasta de cabello e alcatrão, embora contenham materias vegetaes	Sul	Lisboa Kilogr.	20:857	1:768	23:399	1:938	33:135	2:716
		Funchal	404	77				
		Faro	301	30				
		Elvas	500	20				
	Norte	Villa Real de Santo Antonio . .	1:337	43	9:327	758		
		Porto	9:327	758				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	409	50	409	50		
			1.215:662		1.215:662		1.215:662	

XII - Manufacturas diversas

284—Veículos de toda a espécie, com excepção de carruagens destinadas aos caminhos de ferro . .	Sul	Lisboa	Numero	799	32:163	807	32:527	1:161	10:679	
		Funchal	"	1	225					
		Elvas	"	4	55					
		Villa Nova de Portimão	"	1	30					
		Olhão	"	1	39					
		Castello de Vide	"	1	15					
	Norte	Porto	"	270	6:007	284	6:355			
		Vianna do Castello	"	2	43					
		Bragança	"	7	233					
		Barca de Alva	"	3	27					
		Villar Formoso	"	2	45					
		Ponta Delgada	"	24	1:077					
	Ponta Delgada	Angra	"	2	7	70	1:797			
		Horta	"	44	713					
285—Material fixo e circulante para caminhos de ferro de qualquer sistema	Sul	Lisboa	Kilogr.	30.616:469	967:625	30.823:330	969:598	35.821:765	1.126:911	
		Villa Real de Santo Antonio	"	16:861	1:175					
		Castello de Vide	"	190:000	798					
		Porto	"	3.106:307	137:127					
	Norte	Vianna do Castello	"	1.228	148	4.973:935	152:395			
		Villar Formoso	"	1.863:400	11:820					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	24:500	4:911	24:500	4:911			
286—Embarcações novas ou em estado de navegar de vela, ou de vapor, até 200 metros cubicos de arqueação	Sul	Lisboa	Numero	8	11:552	12	13:976	29	27:151	
		Funchal	"	3	2:420					
		Elvas	"	1	4					
		Porto	"	5	4:229					
	Norte	Vianna do Castello	"	6	1:341	13	5:578			
		Valença	"	2	8					
		Ponta Delgada	"	3	7:562					
	Ponta Delgada	Horta	"	1	38	4	7:600			

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XII—Manufacturas diversas (continuação)										
287—Embarcações condemnadas por innavegaveis	Sul	Lisboa	Numero	1	1:432	2	1:842	9	4:983	
		Funchal	»	1	410					
		Vianna do Castello	»	1	522					
	Norte	Figueira	»	4	2:178	6	2:703			
		Barca de Alva	»	1	3					
	Ponta Delgada	Horta	»	1	438	1	438			
288—Fogo de artificio	Sul	Lisboa	Kilogr.	20:578	4:414	20:612	4:406	48:182	10:736	
		Villa Real de Santo Antonio	»	34	52					
		Porto	»	27:229	5:991					
	Norte	Valença	»	194	159	27:423	6:150			
		Ponta Delgada	»	147	120					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	»	147	120	147	120			
289—Cartas de jogar	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:833	1:769	1:834	1:772	1:840	1:786	
		Elvas	»	1	3					
		Porto	»	5	12					
	Norte	Barca de Alva	»	1	2	6	14			
290—Chapéus de qualquer especie e em qualquer estado; toucados e adornos de cabeça para senhora	Sul	Lisboa	Numero	159:215	81:195	164:136	83:408	246:535	121:014	
		Funchal	»	4:846	2:139					
		Faro	»	2	2					
		Elvas	»	11	4					
		Villa Real de Santo Antonio	»	21	17					
		Lagos	»	6	18					
		Villa Nova de Portimão	»	1	3					
		Castello de Vide	»	34	30					
		Porto	»	70:815	32:928					
	Norte	Valença	»	16	17	70:941	33:014			
		Barca de Alva	»	16	38					
		Villar Formoso	»	94	31					
		Ponta Delgada	»	8:964	3:083					
	Ponta Delgada	Angra	»	1:428	999	11:458	4:592			
		S. Jorge	»	35	12					
		Horta	»	1:031	498					
291—Barretinas, barretes e bonets de qualquer especie e em qualquer estado	Sul	Lisboa	Numero	31:982	8:845	32:481	9:292	48:209	13:251	
		Funchal	»	445	425					
		Elvas	»	3	2					
		Villa Real de Santo Antonio	»	46	18					
		Olhão	»	4	1					
		Castello de Vide	»	1	1					
		Porto	»	10:446	2:950					
		Vianna do Castello	»	485	97					
		Figueira	»	3	2					
	Norte	Valença	»	168	43	13:527	3:636			
		Bragança	»	3	1					
		Barca de Alva	»	6	3					
		Villar Formoso	»	13	8					
	Ponta Delgada	Caminha	»	2:403	532	2:201	323			
		Ponta Delgada	»	2:060	267					
		Angra	»	47	37					
		Horta	»	94	19					
292—Umbellas e chapéus de chuva ou de sol, cobertos de seda	Sul	Lisboa	Numero	16:722	22:541	18:273	24:426	Segue	—	
		Funchal	»	1:534	1:859					
		Faro	»	1	2					
		Elvas	»	7	13					
		Villa Real de Santo Antonio	»	8	7					
		Castello de Vide	»	1	4					

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XII - Manufacturas diversas (continuação)

292 - Umbrellas e chapéus de chuva ou de sol, cobertos de seda	Norte	Porto	Numero	7:748	13:668	7:761	13:693	26:683	39:122
		Barca de Alva.	"	6	20				
		Villar Formoso.	"	1	2				
		Caminha	"	6	3				
		Ponta Delgada	"	330	607				
		Angra.	"	191	209				
		Horta	"	128	187				
293 - Umbrellas e chapéus de chuva ou de sol, cobertos de outros tecidos	Sul	Lisboa	Numero	2:490	1:954	3:346	2:427	6:975	5:559
		Funchal.	"	809	441				
		Villa Real de Santo Antonio	"	45	30				
		Lagos.	"	1	1				
		Castello de Vide.	"	1	1				
	Norte	Porto	"	1:789	1:826	1:795	1:829		
		Valença	"	6	3				
		Ponta Delgada	"	645	549				
		Angra.	"	667	438				
		Horta	"	522	316				
294 - Armações completas para chapéus de chuva ou de sol, sem cobertura	Sul	Lisboa	Numero	2:073	1:023	2:073	1:023	4:216	2:139
	Norte	Porto	"	2:143	1:116	2:143	1:116		
295 - Armações incompletas para chapéus de chuva ou de sol, peças separadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	534	793	534	793	4:168	4:766
	Norte	Porto	"	3:634	3:973	3:634	3:973		
296 - Calçado com sola de couro	Sul	Lisboa	Par	4:508	7:649	4:590	7:782	10:706	18:630
		Funchal.	"	46	93				
		Elvas.	"	6	9				
		Villa Real de Santo Antonio	"	15	11				
		Villa Nova de Portimão.	"	6	6				
		Olhão.	"	3	1				
		Aldeia Nova.	"	6	13				
		Porto	"	5:815	10:457				
		Vianna do Castello.	"	2	6				
		Figueira.	"	1	2				
	Norte	Valença	"	29	35	5:882	10:542		
		Bragança	"	5	6				
		Barca de Alva.	"	12	16				
		Villar Formoso	"	13	17				
		Caminha.	"	5	3				
		Ponta Delgada	"	189	234				
		Angra.	"	1	3				
		Graciosa	"	9	9				
		S. Jorge.	"	11	23				
		Horta	"	24	37				
297 - Calçado não especificado	Sul	Lisboa	Par	4:515	2:403	4:664	2:481	Segue	-
		Funchal.	"	51	83				
		Elvas.	"	39	15				
		Villa Real de Santo Antonio	"	2	1				
		Olhão.	"	6	4				
		Aldeia Nova.	"	8	3				
		Castello de Vide	"	15	10				
		Setubal.	"	28	12				
		Porto	"	5:894	3:454				
		Valença.	"	46	14				
	Norte	Barca de Alva.	"	7	1				
		Villar Formoso	"	22	5				
		Caminha	"	12	3				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XII - Manufacturas diversas (continuação)												
297 - Calçado não especificado	Ponta Delgada	Ponta Delgada	Par	145	107							
		Angra	"	93	47	289	178	10:934	6:136			
		Horta	"	51	24							
298 - Caoutchouc e gutta-percha em tecidos de seda, impermeáveis ou elásticos	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:966	8:239	1:992	8:392	3:123	13:993			
		Funchal	"	26	153							
	Norte	Porto	"	1:097	5:410	1:098	5:415					
		Barca de Alva	"	1	5							
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	21	125							
		Angra	"	9	30	33	186					
	Horta	Horta	"	3	31							
	299 - Caoutchouc e gutta-percha em tecidos de outros filamentos impermeáveis ou elásticos	Sul	Lisboa	Kilogr.	10:319	19:677					18:729	41:685
			Funchal	"	196	537						
Sul		Elvas	"	2	8	10:524	20:235					
		Villa Real de Santo Antonio	"	3	2							
Norte		Olhão	"	3	9							
		Castello de Vide	"	1	2							
Ponta Delgada		Porto	"	7:212	19:091							
		Valença	"	2	16	7:219	19:125					
Horta		Barca de Alva	"	5	18							
		Ponta Delgada	"	541	1:246							
300 - Caoutchouc e gutta-percha em flos	Sul	Lisboa	Kilogr.	329	614			2:571,3	3:289			
		Funchal	"	49	52	378,3	668					
	Norte	Villa Real de Santo Antonio	"	0,3	2							
Ponta Delgada		Porto	"	2:078	2:499	2:078	2:499					
301 - Caoutchouc e gutta-percha em obra não especificada	Sul	Lisboa	Kilogr.	11:914	7:591			13:722	8:977			
		Funchal	"	146	119							
	Sul	Faro	"	6	3	12:085	7:731					
		Villa Real de Santo Antonio	"	6	8							
	Norte	Lagos	"	13	10							
		Porto	"	1:258	1:012	1:260	1:014					
	Ponta Delgada	Vianna do Castello	"	2	2							
		Ponta Delgada	"	377	232	377	232					
	302 - Tecidos impermeáveis alcatroados	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:600	7:319					7:080	15:000
			Funchal	"	35	50						
Sul		Elvas	"	2	4	3:653	7:410					
		Villa Real de Santo Antonio	"	15	32							
Norte		Castello de Vide	"	1	5							
		Porto	"	3:338	7:232							
Ponta Delgada		Vianna do Castello	"	3	10	3:346	7:252					
		Valença	"	3	1							
Horta		Barca de Alva	"	2	9							
		Ponta Delgada	"	59	250							
303 - Seda collada em papel ou em outra qualquer materia	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:351	1:070	4:038	1:256	5:086	1:470			
		Villa Real de Santo Antonio	"	687	186							
	Norte	Porto	"	1:048	214	1:048	214					

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XII — Manufacturas diversas (continuação)										
304 — Oleados para tapetes de casas . . .	Sul	Lisboa	Kilogr.	124:442	24:865	127:621	25:435	149:673	29:674	
		Funchal.	"	2:356	427					
		Faro	"	254	60					
		Elvas	"	324	30					
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	26	8					
		Villa Nova de Portimão	"	219	45					
		Porto	"	21:111	3:994					
	Norte	Vianna do Castello	"	62	17	21:184	4:018			
		Valença	"	2	1					
		Bragança	"	7	4					
		Barca de Alva	"	2	2					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	788	207	868	221			
		Angra	"	80	14					
	305 — Oleados não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	6:880	5:057	7:228			5:233
Funchal			"	248	119					
Faro			"	28	10					
Elvas			"	54	43					
Villa Real de Santo Antonio . .			"	8	8					
Olhão			"	1	1					
Porto			"	3:937	2:279					
Norte		Vianna do Castello	"	63	20	4:062	2:388			
		Figueira	"	2	2					
		Valença	"	5	4					
		Bragança	"	27	33					
Ponta Delgada		Barca de Alva	"	4	5	560	311			
		Villar Formoso	"	9	18					
		Caminha	"	15	27					
		Ponta Delgada	"	276	152					
		Angra	"	156	110					
Horta	"	128	49							
306 — Oleados em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	132	272	140	278	633	1:217	
		Funchal	"	4	4					
	Norte	Villa Real de Santo Antonio . .	"	4	2	415	889			
		Porto	"	415	889					
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	78					50
307 — Balas, malas, saccos de viagem e bolsas de caçador	Sul	Lisboa	Numero	3:033	3:246	3:112	3:396	4:631	5:512	
		Funchal.	"	69	108					
		Faro	"	1	3					
		Elvas	"	9	39					
	Norte	Porto	"	1:341	1:907	1:394	1:973			
		Vianna do Castello	"	4	6					
		Villar Formoso	"	49	60					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	29	36	125	143			
		Angra	"	70	64					
		Horta	"	26	43					
308 — Capachos e esteiras de todas as qualidades, embora urdidos com qualquer filamento ou com enfeites de lã	Sul	Lisboa	Kilogr.	11:087	3:896	11:477	4:011	18:120	6:167	
		Funchal.	"	306	93					
		Elvas	"	40	10					
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	3	1					
	Norte	Castello de Vide	"	41	11	6:088	2:203			
		Porto	"	6:002	2:180					
		Bragança	"	86	23					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	381	148	555	253			
		Angra	"	174	105					

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circunscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
XII—Manufacturas diversas (continuação)									
309—Obras de palha	Sul	Lisboa	Kilogr.	291	963	334	1:148	589	1:856
		Funchal	"	43	180				
	Norte	Porto	"	130	291	132	293		
		Vianna do Castello	"	2	2				
		Ponta Delgada	"	11	40				
	Ponta Delgada	Angra	"	6	18	123	415		
		Horta	"	106	357				
310—Obras de materias vegetaes filamentosas não especificadas.	Sul	Lisboa	Kilogr.	5:282	4:817	6:923	5:147	11:872	7:649
		Funchal	"	92	19				
		Faro	"	29	34				
		Elvas	"	521	117				
		Villa Real de Santo Antonio	"	382	74				
		Lagos	"	352	33				
		Olhão	"	52	2				
		Aldeia Nova	"	47	10				
	Norte	Castello de Vide	"	165	35	4:787	2:443		
		Setubal	"	7	6				
		Porto	"	4:616	2:375				
		Vianna do Castello	"	20	38				
		Figueira	"	2	4				
		Valença	"	12	2				
		Bragança	"	80	14				
		Villar Formoso	"	57	10				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	138	33	156	59		
		Angra	"	5	2				
		Horta	"	13	24				
311—Obras de pasta de qualquer especie (imitações de madeira, de estuque, de couro, etc.) não designadas em outro artigo da pauta.	Sul	Lisboa	Kilogr.	4:560	5:703	4:613	5:768	5:726	7:301
		Funchal	"	3	20				
	Norte	Villa Real de Santo Antonio	"	50	45	1:092	1:518		
		Porto	"	1:091	1:478				
		Bragança	"	1	40				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	1	4	21	15		
		Horta	"	20	11				
312—Cordame, cabos, amarras, cordas (excepto de metal), cordel, enxarcias, fios de carreta e de vela, mortim, murrão, linho e sondarczas	Sul	Lisboa	Kilogr.	90:494	25:661	124:584	35:947	208:634	64:014
		Funchal	"	14:454	2:845				
		Faro	"	179	35				
		Villa Real de Santo Antonio	"	18:812	7:208				
		Lagos	"	316	81				
		Villa Nova de Portimão	"	231	81				
		Olhão	"	16	6				
		Castello de Vide	"	82	30				
	Norte	Porto	"	73:502	25:166	74:559	25:283		
		Figueira	"	850	20				
		Barca de Alva	"	7	2				
		Villar Formoso	"	96	68				
		Caminha	"	104	27				
		Ponta Delgada	"	2:697	878				
		Angra	"	695	196				
		S. Jorge	"	40	15				
	Ponta Delgada	Horta	"	6:059	1:695				
313—Cordame, cabos, amarras, cordas, correntes, cadeias, e ancoras de qualquer metal, para uso da navegação ou da pesca.	Sul	Lisboa	Kilogr.	425:881	27:737	Segue	—	Segue	—
		Funchal	"	15:385	1:050				
		Faro	"	7:470	1:286				
		Villa Real de Santo Antonio	"	27:538	4:749				
		Lagos	"	1:103	225				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XII—Manufacturas diversas (continuação)

313—Cordame, cabos, amarras, cordas, correntes, cadeias e ancoras de qualquer metal, para uso da navegação ou da pesca . . .	Sul.	Villa Nova de Portimão Kilogr.	6:599	1:015	498:834	37:693	532:970	40:776
		Olhão.	14:858	1:631				
	Norte.	Porto.	26:297	2:288				
		Ponta Delgada.	7:516	737				
	Ponta Delgada	Angra.	323	58				
314—Escovas para uso pessoal.		Lisboa. Kilogr.	3:971	7:679	4:126	7:909	7:701	14:837
	Sul.	Funchal.	149	226				
		Villa Real de Santo Antonio . .	6	4				
	Norte.	Porto.	3:322	6:486				
		Ponta Delgada.	142	260				
	Ponta Delgada	Angra.	71	96				
		Horta.	40	66				
315—Escovas para outros usos, compreendendo vassouras.		Lisboa. Kilogr.	2:979	1:357	9:553	1:860	14:918	3:551
		Funchal.	258	131				
		Elvas.	6:217	361				
	Sul.	Villa Real de Santo Antonio . .	1	1				
		Aldeia Nova.	50	4				
		Castello de Vide	42	3				
		Setubal.	6	3				
		Porto.	2:403	1:066				
	Norte.	Vianna do Castello.	5	2				
		Valença.	111	11				
		Caminha.	1:639	94				
		Ponta Delgada.	821	408				
	Ponta Delgada	Angra.	23	24				
		S. Jorge.	32	12				
		Horta.	331	77				
316—Leques e ventarolas.		Lisboa. Kilogr.	5:178	13:578	5:820	14:683	7:110	18:866
		Funchal.	67	175				
		Elvas.	212	596				
	Sul.	Villa Real de Santo Antonio . .	361	325				
		Aldeia Nova.	1	2				
		Castello de Vide	1	7				
		Porto.	1:010	3:404				
	Norte.	Valença.	36	59				
		Barca de Alva.	3	29				
		Villar Formoso.	3	6				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	124	379				
317—Plumas e flores artificiaes, ou quaesquer objectos que as substituam.		Angra.	96	202	238	685	13:078	46:427
		Horta.	18	104				
		Lisboa. Kilogr.	7:018	29:255				
	Sul.	Funchal.	37	666				
		Elvas.	2	6				
	Norte.	Porto.	5:850	15:633				
		Villar Formoso.	12	25				
318—Mobilia de qualquer materia (excepto a de metal).		Ponta Delgada	90	297	159	342	Segne	—
		Angra.	39	160				
		Horta.	30	385				
		Lisboa. Kilogr.	443:238	113:075				
		Funchal.	6:671	1:953				
		Faro.	237	81				
	Sul.	Elvas.	735	92				
		Villa Real de Santo Antonio. . .	1:140	239	Segne	—	—	—
		Villa Nova de Portimão.	150	20				
		Olhão.	21					

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XII—Manufacturas diversas (continuação)									
318—Mobília de qualquer materia (excepto a de metal)	Sul	Castello do Vide.	Kilogr.	97	26	452:489	115:551	559:314	139:156
		Setubal	"	200	60				
	Norte	Porto	"	60:704	16:772	62:934	17:140		
		Vianna do Castello.	"	354	66				
		Figueira.	"	1:476	276				
		Valença.	"	400	26				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	20:903	3:033	43:891	6:465		
		Angra.	"	8:697	1:364				
		S. Jorge.	"	575	80				
		Horta	"	13:716	1:988				
319—Bengalas com estoque ou sem elle	Sul	Lisboa	Numero	26:346	8:954	26:634	9:076	36:019	13:469
		Funchal.	"	158	48				
		Faro	"	100	64				
		Elvas	"	30	10				
	Norte	Porto	"	8:933	4:280	8:958	4:300		
		Figueira	"	18	4				
		Barca de Alva.	"	7	16				
		Ponta Delgada.	"	342	71				
	Ponta Delgada	Angra.	"	84	21	427	93		
		Horta	"	1	1				
320—Botões de todas as qualidades, exceptuando os de ouro, de prata e de passemaneria	Sul	Lisboa.	Kilogr.	29:168	40:119	30:510	42:230	76:123	110:063
		Funchal.	"	1:275	1:944				
		Elvas	"	18	38				
		Villa Real de Santo Antonio.	"	49	129				
	Norte	Porto	"	42:363	63:437	42:365	63:444		
		Valença.	"	2	7				
		Ponta Delgada.	"	1:377	1:716				
		Angra.	"	1:243	2:057				
	Ponta Delgada	Horta.	"	628	616				
	321—Bijouterias, excepto de ouro ou de prata.	Sul	Lisboa	Kilogr.	5:190	23:553	5:227		
Funchal.			"	24	90				
Elvas			"	7	48				
Aldeia Nova.			"	4	32				
Norte		Castello de Vide.	"	2	25	3:367,3	15:778		
		Porto	"	3:364	15:746				
		Vianna do Castello.	"	0,3	5				
		Valença.	"	3	27				
Ponta Delgada		Ponta Delgada.	"	152	763	215	1:028		
		Angra.	"	55	241				
322—Quinquilherias diversas.	Sul	Horta	"	8	24	182:069	172:913	Segue	—
		Lisboa	Kilogr.	177:582	167:636				
		Funchal.	"	3:016	3:873				
		Faro	"	283	331				
		Elvas	"	933	836				
		Villa Real de Santo Antonio	"	85	76				
		Villa Nova de Portimão	"	30	17				
		Olhão.	"	68	35				
	Norte	Aldeia Nova.	"	10	11	Segue	—		
		Castello de Vide	"	50	83				
Norte	Setubal	"	12	15	Segue	—			
	Porto	"	100:163	99:991					
	Vianna do Castello.	"	283	297					
	Figueira	"	674	565					
Norte	Valença.	"	193	592	Segue	—			
	Castello de Vide	"	50	83					

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores						
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies		
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	
XII—Manufacturas diversas (continuação)										
322—Quinquilherias diversas	Norte	Bragança	Kilogr.	98	31	101:622	101:729	289:974	289:799	
		Barca de Alva	"	79	113					
		Villar Formoso	"	125	138					
		Caminha	"	7	2					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	3:700	3:446	6:283	6:157			
		Angra	"	1:590	1:767					
		S. Jorge	"	12	10					
		Horta	"	981	934					
Abas de tecido de algodão gommado para chapéus (a).		Norte	Porto	Kilogr.	248	361	248	361	248	361
				2.348:820		2.348:820		2.348:820		

Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras

Gado lanigero	Sul	Funchal	Cabeça	2	13	1:269	1:629	9:517	5:892
		Faro		1	2				
		Elvas		128	188				
		Aldeia Nova		1:138	1:426				
		Valença		8:151	4:108				
		Barca de Alva		13	9				
		Villar Formoso		6	5				
Gado caprino	Norte	Caminha		78	51	8:248	4:173	547	936
		Lisboa	Cabeça	5	69				
		Elvas		61	69				
		Villa Real de Santo Antonio		3	1				
		Aldeia Nova		302	537				
		Castello de Vide		112	162				
		Villar Formoso		42	58				
Gado cavallar	Norte	Caminha		19	40	61	98	3:847	159:974
		Lisboa	Cabeça	112	36:620				
		Funchal		1	112				
		Faro		1	36				
		Elvas		745	36:493				
		Villa Real de Santo Antonio		16	544				
		Aldeia Nova		290	20:237				
Gado muar	Sul	Castello de Vide		416	15:270	1:385	59:033	1:536	62:718
		Porto		26	5:605				
		Valença		1:421	18:757				
		Bragança		461	8:164				
		Barca de Alva		62	2:300				
		Villar Formoso		285	6:585				
		Caminha		11	251				
Gado asinino	Sul	Lisboa	Cabeça	4	1:900	151	3:685	Segue	—
		Elvas		860	40:739				
		Villa Real de Santo Antonio		51	1:534				
		Aldeia Nova		246	8:947				
		Castello de Vide		224	5:913				
		Valença		9	279				
		Bragança		48	1:095				
Gado asinino	Sul	Barca de Alva		27	729	878	8:512	Segue	—
		Villar Formoso		67	1:582				
		Elvas	Cabeça	489	5:679				
Gado asinino	Sul	Villa Real de Santo Antonio		220	1:091	878	8:512	Segue	—
		Aldeia Nova		71	858				
		Castello de Vide		98	914				

		Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores						
					Por delegações		Por circumscripções		Por especies		
					Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	
Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)											
1	Gado asinino.	Norte.	Valença	Cabeça	134	156					
			Bragança	"	118	1:834					
			Barca de Alva.	"	12	78	347	2:816	1:225	11:358	
			Villar Formoso	"	82	740					
			Caminha	"	1	8					
	Animaes vivos não especificadas .	Sul.	Lisboa	Cabeça	62:220	2:266					
			Funchal.	"	126	30					
			Elvas.	"	1:500	2					
			Villa Real de Santo Antonio	"	20	91	174:416	2:959			
			Aldeia Nova.	"	3	43					
			Castello de Vido.	"	109:047	525					
			Setubal.	"	1:500	2					
			Porto.	"	4:345	603					
			Figueira	"	3	9			197:786	6:165	
			Norte.	Valença.	"	36	65	23:350	807		
		Bragança		"	1:000	3					
		Barca de Alva.		"	17:956	118					
		Caminha		"	10	9					
		Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	20	2:399	20	2:399			
2—Mariscos	Sul.	Lisboa	Kilogr.	164	19	164	19	8:393	400		
		Valença.	"	7:593	331	8:229	381				
		Caminha	"	636	50						
3—Perolas.	Sul.	Lisboa	Gram.	70	54	70	54	2:119	2:757		
		Porto.	"	1:473	1:933	2:049	2:703				
		Norte.	Villar Formoso	"	576	770					
4—Despojos ou productos de animaes, não especificados, em bruto ou preparados.	Sul.	Lisboa	Kilogr	20:562	8:864						
		Funchal.	"	2:286	107						
		Elvas.	"	2:800	15	34:576	9:611				
		Villa Real de Santo Antonio	"	2:994	146						
		Aldeia Nova.	"	5:850	468						
		Castello de Vide.	"	84	11						
		Porto.	"	22:432	10:749						
		Figueira	"	103	9			59:989	20:684		
		Norte.	Valença.	"	1:132	19	25:391	11:068			
			Barca de Alva.	"	304	144					
	Caminha		"	1:420	147						
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	22	5	22	5				
	5	Lã em rama, lavada ou por lavar .	Sul.	Lisboa	Kilogr.	624:780	262:748				
Funchal.				"	892	103					
Elvas.				"	1.752:551	316:808	3.285:271	761:875			
Villa Real de Santo Antonio				"	51:070	7:896					
Aldeia Nova.				"	203:337	54:531					
			Castello de Vide.	"	652:641	119:789					
			Porto.	"	94:009	59:758					
			Valença.	"	88	26					
			Norte.	Bragança.	"	5:129	525	776:135	191:087	4.064:736	953:960
				Barca de Alva.	"	31:565	3:946				
Villar Formoso				"	645:330	126:827					
Ponta Delgada			Ponta Delgada.	"	14	5					
Lã simplesmente cardada ou pen- teada			Sul.	Lisboa	Kilogr.	3:546	3:269	3:546	3:269	3:546	3:269
	Elvas.	"		8:760	2:625	165:241	46:286				
6—Lã artificial ou de trapo, tinta ou não tinta	Norte.	Porto.	"	1:293	338	1:293	338	166:970	46:712		
		Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	436	88	436	88			

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies			
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis		
Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento ad valorem para portos e barras (continuação)											
7—Pelloa em bruto, preparados ou tintos	Sul	Lisboa	Kilogr.	13:241	18:404	13:241	18:404	105:706	127:498		
	Norte	Porto	"	92:465	109:004	92:465	109:004				
8—Ourelos e trapo de lã	Sul	Elvas	Kilogr.	248	34	248	34	248	34		
9—Seda em casulos	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
10—Seda em desperdícios de tear ou em borra	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:721	738	1:722	740	2:661	1:165		
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	1	2						
	Norte	Porto	"	813	335	939	425				
		Villar Formoso	"	126	90						
11—Seda em paños para peneiros . .	Sul	Lisboa	Kilogr.	152	8:494	156	3:521	183	3:748		
		Elvas	"	2	15						
	Norte	Castello de Vide	"	2	12	27	227				
		Porto	"	8	164						
		Bragança	"	19	63						
12—Algodão em caroço ou em rama . .	Sul	Lisboa	Kilogr.	2.060:976	399:578	2.061:392	399:634	5.989:770	1.180:032		
	Norte	Funchal	"	416	56						
		Porto	"	3.924:843	779:921	3.924:843	779:921				
	Ponta Delgada . .	Ponta Delgada	"	3:283	443						
		Angra	"	48	5					3:535	477
Horta	"	204	29								
13—Fios para tratamento de feridas . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
14 { Madeira em bruto para marcenaria Madeira em folhas para marcenaria	Sul	Lisboa	Kilogr.	1.296:182	37:972	1.317:723	37:726	2.791:547	70:646		
		Castello de Vide	"	21:241	354						
		Porto	"	1.456:351	32:463						
		Figueira	"	1:738	60						
		Valença	"	10:200	17						
	Ponta Delgada . .	Angra	"	1:483	207	5:535	380				
		Horta	"	4:052	173						
	Sul	Lisboa	Kilogr.	16:440	3:200	16:440	3:200				
		Porto	"	5:822	1:892		22:925	5:172			
		Ponta Delgada . .	Ponta Delgada	"	663				80		
15—Cortiça em bruto, limpa ou preparada	Sul	Lisboa	Kilogr.	16:716	1:164	408:115	14:458	409:704	14:478		
		Villa Nova de Portimão	"	49:170	3:252						
		Aldeia Nova	"	789	13						
		Castello de Vide	"	330:400	9:912						
		Setubal	"	11:010	117						
	Norte	Valença	"	1:589	20	1:589	20				
	Sul	Lisboa	Kilogr.	5:928	183				2.324:954	10:218	
		Funchal	"	545	18	162:054	1:586				
		Faro	"	3:603	10						
		Elvas	"	7:752	92						
Villa Real de Santo Antonio . .		"	4:983	23							
Lagos		"	4:471	289							
Olhão		"	20:100	36							
Aldeia Nova		"	18:904	218							
Castello de Vide		"	94:320	709							
Setubal		"	1:448	8							
16—Lenha, carvão vegetal e serradura	Norte	Porto	"	14:274	535	2.162:909	8:662				
		Vianna do Castello	"	1:000	6						
		Figueira	"	1:800	46						
		Valença	"	7:350	89						
		Bragança	"	158:700	1:824						
		Barea de Alva	"	1:000	63						
		Villar Formoso	"	1.978:776	6:099						
		Lisboa	Kilogr.	5:928	183						
		Funchal	"	545	18						
		Faro	"	3:603	10						
17—Minérios	Sul	Lisboa	Tonel.	44	935	44	935	50	1:393		
	Norte	Porto	"	6	458	6	458				

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1889

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)									
18 — Enxofre em bruto ou refinado	Sul	Lisboa	Tonel.	7:223	143:966				
		Funchal	»	122	4:838	7:346	148:874		
		Villa Real de Santo Antonio	»	1	20				
	Norte	Porto	»	10:560	154:954	10:572	155:162	17:923	304:174
		Valença	»	12	208				
		Ponta Delgada	»	2	86				
	Ponta Delgada	Angra	»	2	25	5	138		
Horta		»	1	27					
19 — Materias primeiras para as artes, para construcções e decorações, não especificadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	5,054:112	23:324				
		Funchal	»	7:240	161				
		Elvas	»	3	62				
		Villa Real de Santo Antonio	»	265:189	1:021	5,474:335	25:217		
		Olhão	»	146	2				
		Aldeia Nova	»	11:841	122				
		Castello de Vide	»	35:804	460				
	Norte	Setubal	»	100:000	65				
		Porto	»	1,955:461	9:489			8,032:533	40:576
		Vianna do Castello	»	6:208	62	2,417:500	14:151		
		Villar Formoso	»	455:431	4:580				
		Caminha	»	400	20				
		Ponta Delgada	»	63:963	686				
		Angra	»	73:229	487	140:698	1:208		
	Ponta Delgada	Graciosa	»	220	4				
		Horta	»	3:286	31				
20 — Mineraes em bruto não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	38:547	3:189				
		Elvas	»	120	10				
		Villa Real de Santo Antonio	»	1:171	35	39:898	3:237		
		Aldeia Nova	»	60	3				
	Norte	Porto	»	30:600	1:227			73:788	4:585
		Bragança	»	630	35	31:621	1:303		
		Barca de Alva	»	391	41				
Ponta Delgada	Ponta Delgada	»	2:269	45	2:269	45			
21 — Gemmas	Sul	Lisboa	Gram.	5:807	3:631	5:808	3:643		
		Elvas	»	1	12			14:999	15:532
	Norte	Porto	»	6:095	1:971				
		Barca de Alva	»	87	5:606	9:191	11:939		
22 — Vidro e crystal quebrados	Sul	Lisboa	Kilogr.	292	8	292	8	2:352	113
		Ponta Delgada	»	2:060	105	2:060	105		
23 — Ouro em pó e em objectos quebrados	Sul	Lisboa	Gram.	3:690	674				
		Villa Real de Santo Antonio	»	110	4	11:169	828	11:169	828
		Castello de Vide	»	7:369	150				
24 — Prata em pó e em objectos quebrados	Sul	Lisboa	Gram.	47:220	1:099	47:320	1:102	47:320	1:102
		Villa Real de Santo Antonio	»	100	3				
25 — Ferro em metralha	Sul	Lisboa	Kilogr.	423:582	4:652	488:512	5:347		
		Villa Real de Santo Antonio	»	64:930	695				
		Porto	»	761	35	761	35	490:352	5:405
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	»	124	1				
		Angra	»	712	16	1:079	23		
		Horta	»	213	6				
26 — Aço em metralha	Sul	Lisboa	Kilogr.	37	10	2:528	126		
		Funchal	»	2:491	116				
	Norte	Porto	»	812	96	812	96	4:131	265
		Ponta Delgada	»	550	29				
		Angra	»	244	14	794			

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1889

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)													
27—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, fundidos e em metralha	Sul	Lisboa	Kilogr.	20:329	3:850	20:787	3:950	40:186	8:354				
		Faro	»	46	13								
		Villa Real de Santo Antonio . .	»	38	10								
		Lagos.	»	99	14								
		Olhão.	»	275	63								
	Norte	Porto	»	18:578	4:320	19:283	4:366						
		Vianna do Castello.	»	680	42								
		Figueira	»	15	3								
		Caminha	»	10	1								
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	»	116	38	116	38						
28—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas em moeda, com curso legal no continente	Sul	Lisboa	Kilogr.	133	45	133	45	133	45				
		Lisboa	Kilogr.	2.450:205	125:171	2.494:563	128:921	3.347:078	179:31				
		Funchal.	»	1:925	165								
		Faro	»	2:016	121								
		Villa Real de Santo Antonio . .	»	26:403	2:557								
		Lagos.	»	7:978	607								
		Villa Nova de Portimão.	»	45	2								
		Olhão.	»	1:895	59								
		Setubal.	»	4:096	239								
		Porto	»	846:160	49:731					846:160	49:731		
Ponta Delgada	Ponta Delgada.	»	5:775	584									
29—Chumbo fundido, laminado, em bruto e em metralha	Sul	Angra.	»	1	1	6:355	662	223:069	67:911				
		Horta	»	579	77								
		Lisboa	Kilogr.	147:939	43:574	178:896	50:660						
		Villa Real de Santo Antonio . .	»	2:860	1:071								
		Faro.	»	1:027	455								
		Lagos.	»	3:908	1:252								
		Olhão.	»	9:706	2:111								
		Setubal.	»	13:456	2:197								
		Porto	»	43:864	17:193							43:864	17:193
		Ponta Delgada	Ponta Delgada.	»	309							58	309
30—Chumbo em liga com antimónio	Sul	Lisboa	Kilogr.	396:114	36:418			398:135	36:664			555:693	50:864
		Funchal.	»	1:949	240								
		Elvas.	»	72	6								
		Porto	»	157:451	14:193	157:451	14:193						
		Ponta Delgada	Ponta Delgada.	»	107	12	107			12			
		Lisboa	Kilogr.	730	80	7:555	844			7:774	912		
		Funchal.	»	50	11								
		Villa Real de Santo Antonio . .	»	3:750	223								
		Olhão.	»	3:025	530								
		31—Estanho em liga para soldar	Sul	Porto	»	219	98			219	98		
Lisboa	Kilogr.			19:487	5:801	25:753	8:437						
Funchal.	»			325	119								
Villa Real de Santo Antonio . .	»			288	130								
Villa Nova de Portimão.	»			2	2								
Olhão.	»			2:630	1:048								
Setubal.	»			3:021	1:337								
Porto	»			423	173	424	174						
Barca do Alva.	»			1	1								
Ponta Delgada	Ponta Delgada.			»	18	7							
Ponta Delgada	Angra.	»	18	18	136	70							
	S. Jorge.	»	6	3									
	Horta	»	94	42									

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1889

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies			
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis		
Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 3 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)											
32 - Antimonio metallico simples ou sulphurado	Sul	Lisboa	Kilogr.	6:652	1:583	6:652	1:583	9:119	2:230		
	Norte	Porto	"	2:467	647	2:467	647				
33 - Azougue ou mercurio	Sul	Lisboa	Kilogr.	13:667	12:061	13:667	12:061	14:639	12:992		
	Norte	Porto	"	967	922	967	922				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	5	9	5	9				
34 - Metaes não especificados, em bruto	Sul	Lisboa	Kilogr.	5:774	1:224	5:934	1:227	6:005	1:328		
		Elvas	"	70	2						
		Villa Real de Santo Antonio	"	90	1						
	Norte	Porto	"	71	101	71	101				
35 - Ovos (a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
36 - Forragens	Sul	Lisboa	Kilogr.	10:875	381	280:563	3:595	516:580	5:236		
		Funchal	"	1:373	39						
		Faro	"	85:704	1:547						
		Elvas	"	146:097	1:281						
		Villa Real de Santo Antonio	"	3:677	62						
		Olhão	"	594	5						
		Aldeia Nova	"	14:423	190						
	Norte	Castello de Vide	"	17:820	90	236:017	1:641				
		Porto	"	24:614	449						
		Valença	"	914	30						
		Bragança	"	5:502	305						
		Barca de Alva	"	391	9						
		Villar Formoso	"	204:596	848						
37 - Hortaliças verdes ou seccas e legumes verdes	Sul	Lisboa	Kilogr.	224:435	10:025	305:069	12:981	351:731	13:850		
		Elvas	"	48:461	1:910						
		Villa Real de Santo Antonio	"	22:298	574						
		Aldeia Nova	"	6:156	348						
		Castello de Vide	"	3:719	124						
		Porto	"	9:369	449						
		Bragança	"	1:508	106						
	Norte	Barca de Alva	"	2:100	67	46:662	869				
		Villar Formoso	"	33:880	242						
38 - Plantas e sementes para cultura	Sul	Caminha	"	305	5	295:558	38:724	340:940	50:034		
		Lisboa	Kilogr.	292:376	38:181						
		Funchal	"	1:320	318						
		Faro	"	124	20						
		Elvas	"	1:274	43						
		Villa Real de Santo Antonio	"	96	10						
		Aldeia Nova	"	40	4						
		Castello de Vide	"	123	86						
		Setubal	"	205	62						
		Porto	"	39:285	10:271						
		Vianna do Castello	"	88	40						
	Norte	Figueira	"	638	32	43:977	10:788				
		Bragança	"	1:097	211						
		Barca de Alva	"	2:161	209						
		Villar Formoso	"	698	24						
		Caminha	"	10	1						
		Ponta Delgada	"	1:204	401						
	Ponta Delgada	Angra	"	190	109	1:405	522				
		Horta	"	11	12						
39 - Resinas, gomas e gomas resinas	Sul	Lisboa	Kilogr.	42:208	12:309	Segue	-	-	-		
		Funchal	"	176:048	1:769						
		Elvas	"	40	18						
		Villa Real de Santo Antonio	"	5	1						

(a) Incluídos no artigo 4.º - Despojos ou productos de animais não especificados em bruto ou preparados.

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)									
39 — Resinas, gomas e gomas resinas	Sul	Olhão	Kilogr.	200	3				
		Barca de Alva		16	2	220:781	14:238		
		Castello de Vide		2:264	136				
	Norte	Porto		24:122	8:240				
		Vianna do Castello		36	31	24:160	8:276	269:268	23:131
		Barca de Alva		2	5				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada		19:573	466				
40 — Oleos vegetaes fixos concretos	Sul	Angra		1:089	46	24:327	617		
		Horta		3:665	105				
		Lisboa	Kilogr.	1.305:889	109:108				
	Norte	Funchal		10:542	1:067	1.318:033	110:265		
		Villa Real de Santo Antonio		1:602	90			3.152:652	266:127
		Porto		1.834:619	155:862	1.834:619	155:862		
	41 — Oleos volateis de terebinthina.	Sul	Lisboa	Kilogr.	45:899	4:188			
Funchal				1:639	311	47:577	4:504		
Villa Real de Santo Antonio				39	5				
Norte		Porto		27:347	2:251	27:522	2:274	76:154	6:954
		Villar Formoso		175	23				
		Ponta Delgada	Ponta Delgada		823	140			
Ponta Delgada		Angra		232	36	1:055	176		
42 — Caoutchouc e gutta-percha	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:713	3:034	3:713	3:034		
		Porto		669	549				
		Barca de Alva		2	2	671	551	4:520	3:729
	Norte	Ponta Delgada		99	112				
		Angra		46	32	145	144		
	43 — Sementes oleosas não especificadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	4.547:187	130:265			
Faro				2:438	219				
Elvas				1:333	145				
Norte		Villa Real de Santo Antonio		40:622	1:575	4.594:299	132:313		
		Villa Nova de Portimão		1:830	90				
		Aldeia Nova		90	9			4.599:581	132:553
Ponta Delgada		Castello de Vide		199	10				
Ponta Delgada	Porto		5:281	236	5:181	236			
Ponta Delgada	Angra		1	4	1	4			
44 — Materias secas para as artes	Sul	Lisboa	Kilogr.	752:143	24:097				
		Elvas		2:612	173				
		Villa Real de Santo Antonio		10:947	39	782:765	24:513		
	Norte	Olhão		50	4				
		Castello de Vide		16:683	200				
		Porto		120:221	13:842				
	Ponta Delgada	Valença		616	10				
Bragança			87	7	120:944	13:861	903:901	38:531	
Barca de Alva			20	2					
45 — Materias filamentosas vegetaes não especificadas	Sul	Ponta Delgada		19	34				
		Angra		114	61	194	157		
		Horta		61	62				
	Norte	Lisboa	Kilogr.	1.162:612	76:625				
		Faro		1:906:383	33:466				
		Elvas		15:795	662				
	Ponta Delgada	Villa Real de Santo Antonio		236:735	3:963	3.781:532	121:963		
Lagos			4:987	1:125					
Villa Nova de Portimão			375:306	7:597					
45 — Materias filamentosas vegetaes não especificadas	Sul	Olhão		1:348	133				
		Aldeia Nova		16:334	269			4.005:942	152:288
		Setúbal		62:030	1:003				
	Norte	Porto		224:410	27:325	221:410	27:325		

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1889

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)									
46—Materias e productos corantes. . .	Sul.	Lisboa	Kilogr.	566:787	94:224	630:381	95:974	1.157:304	187:018
		Funchal	»	4:408	357				
		Faro	»	442	60				
		Elvas	»	45:851	889				
		Villa Real de Santo Antonio . .	»	178	184				
		Villa Nova de Portimão	»	235	33				
		Aldeia Nova	»	160	30				
		Castello de Vide	»	12:320	197				
		Porto	»	513:777	88:708				
	Norte.	Figueira	»	3	1	523:122	89:055		
		Barca de Alva	»	8:646	304				
		Villar Formoso	»	696	42				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	»	742	903	3:801	1:989		
		Angra	»	2:756	617				
		Horta	»	303	469				
47—Bromo, iodo e phosphoro	Sul.	Lisboa	Kilogr.	5:517	4:800	5:517	4:800	10:997	9:232
	Norte.	Porto	»	5:475	4:416	5:476	4:419		
		Vianna do Castello	»	1	3				
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	»	4				
48—Acido arsenioso	Sul.	Lisboa	Kilogr.	2:870	197	2:926	201	4:340	307
		Funchal	»	56	4				
		Porto	»	1:189	85				
	Norte.	Vianna do Castello	»	200	12	1:389	97		
Ponta Delgada	Ponta Delgada	»	25	9	25	9			
49—Acido acetico pyrolenhoso, que marque até 6 graus no areometro de Beaumé.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	8:637	275	8:637	275	11:411	446
	Norte.	Porto	»	2:686	151	2:686	151		
	Ponta Delgada	Horta	»	88	20	88	20		
50—Azotato de soda.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	402:949	17:884	402:949	17:884	492:307	21:553
	Norte.	Porto	»	89:358	3:669	89:358	3:669		
51—Azotato de prata	Sul.	Lisboa	Kilogr.	91	1:630	94	1:672	142	2:396
		Funchal	»	3	42				
		Porto	»	46	724				
52—Carbonato de soda em bruto.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	9:713	211	26:424	598	93:197	4:069
		Funchal	»	16:711	387				
		Porto	»	1:678	72				
	Norte.	Villar Formoso	»	65:095	3:399	66:773	3:471		
53—Borato de soda.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	6:958	794	7:465	833	10:710	1:314
		Elvas	»	177	4				
		Villa Real de Santo Antonio . .	»	330	40				
	Norte.	Porto	»	3:296	471	3:296	471		
Ponta Delgada	Ponta Delgada	»	9	5	9	5			
54—Chloreto de calcio	Sul.	Lisboa	Kilogr.	306:483	9:380	306:483	9:380	503:558	15:331
	Norte.	Porto	»	197:075	6:151	197:075	6:151		
55—Caixas de reagentes chimicos, e exemplares para estudo.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	100	78	115	140	119	141
		Faro	»	15	62				
		Porto	»	4	1				
56—Espoletas fulminantes de mineiro. .	Sul.	Lisboa	Kilogr.	25:169	5:142	26:486	5:385	81:447	17:256
		Funchal	»	112	44				
		Villa Real de Santo Antonio . .	»	980	194				
		Aldeia Nova	»	5	3				
		Castello de Vide	»	270	2				
		Porto	»	54:917	11:859				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	»	44	12	44	12		

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1889

		Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
					Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
					Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento ad valorem para portos e barras (continuação)										
57	{ Aparas, retalhos e trapo para massa de papel. Massa em qualquer estado e de qualquer qualidade para fa- brico do papel.	Sul	Setubal	Kilogr.	61	3	61	3	9:718	189
		Norte	Porto		258	5	9:573	180		
			Villar Formoso		9:315	175				
		Ponta Delgada	Horta		84	6				
		Sul	Lisboa		379:238	19:753	379:238	19:753		
Norte	Porto		719:452	24:849	719:452	24:849				
58	Gelo	Sul	Lisboa	Kilogr.	335:240	2:700	335:240	2:700	335:240	2:700
59	{ Adubos para agricultura	Sul	Lisboa	Kilogr.	1.425:337	24:592	1.484:188	25:633	2.326:423	40:020
			Funchal		38:316	880				
			Villa Real de Santo Antonio		7:185	46				
			Castello de Vide		13:350	115				
			Porto		645:439	13:629				
		Norte	Barca de Alva		670	9	838:096	14:257		
			Villar Formoso		191:987	619				
			Ponta Delgada		2:969	76				
		Ponta Delgada	Angra		1:170	54	4:139	130		
		60	{ Redes de pesca	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:556	1:533		
Funchal					30	22				
Villa Real de Santo Antonio					2:683	1:347				
Lagos					1:275	135				
Villa Nova de Portimão					980	1:333				
Norte	Castello de Vide				2	2				
	Porto				1:463	554				
	Vianna do Castello				185	202				
Ponta Delgada	Valença				652	378	3:143	2:068		
	Villar Formoso				3	4				
	Caminha				840	930				
61	Matrizes para typos	—	—	—	—	—	—	—	—	
62	{ Gravuras de madeira e estereoty- padas em metal	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:482	4:974	3:502	5:024	4:797	7:036
		Norte	Elvas		20	50				
		Porto	Porto		1:295	2:062	1:295	2:062		
63	{ Atlas, mappas geographicos e de marinha, gravuras, estampas, li- thographias, photographias, de- senhos de todo o genero e musica	Sul	Lisboa	Kilogr.	27:452	19:596	27:957	20:132	83:998	35:495
			Funchal		399	278				
			Elvas		70	63				
			Villa Real de Santo Antonio		1	1				
			Castello de Vide		35	194				
		Norte	Porto		55:405	14:696				
			Figueira		68	35	55:487	14:750		
			Barca de Alva		14	19				
		Ponta Delgada	Ponta Delgada		213	208				
			Angra		264	244	554	613		
64	{ Livros em lingua estrangeira em papel e brochados em papel.	Sul	Lisboa	Kilogr.	43:258	23:421	51:124	26:372	62:471	35:451
			Funchal		5:174	480				
			Elvas		10	20				
			Villa Real de Santo Antonio		6	2				
			Castello de Vide		2:676	2:449				
		Norte	Porto		10:178	8:899				
			Vianna do Castello		3	4	10:181	8:903		
			Ponta Delgada		1:132	146				
		Ponta Delgada	Angra		34	30	1:166	176		

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1889

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)									
64—Livros em lingua portugueza quando seus auctores residam em paiz estrangeiro, em papel ou brochados em papel.	Sul	Lisboa	Kilogr.	12:669	1:986	12:669	1:986	15:992	2:873
	Norte	Porto	"	3:323	887	3:323	887		
65—Tela preparada para pintura . . .	Sul	Lisboa	Kilogr.	591	610	611	634	900	879
		Castello de Vide	"	20	24				
	Norte	Porto	"	289	245	289	245		
66—Manequins ou automatos articulados, proprios exclusivamente para o estudo da pintura	Sul	Lisboa	Kilogr.	25	30	25	30	25	30
67—Modelos de machinas, aparelhos ou instrumentos, de vehiculos, de construcções architectonicas, de fundição e artes plasticas, objectos de qualquer especie para museu, exemplares para collecções scientificas e collecções de obras de arte, não especificadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	9:923	8:535	10:657	8:695	21:091	17:104
		Funchal	"	724	140				
		Castello de Vide	"	10	20				
	Norte	Porto	"	10:417	8:315				
		Figueira	"	5	20				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	6	14				
		Angra	"	6	60	12	74		
68 { Embarcações novas ou em estado de navegar a vapor, com mais de 200 metros cubicos de arqueação Rebocadores, com arqueação grossa superior a 200 metros cubicos	Sul	Lisboa	Numero	4	69:050	4	69:050	5	75:050
	Norte	Porto	"	1	6:000	1	6:000		
69—Cordame velho para desfiar	Sul	Setubal	Kilogr.	1:453	37	1:453	37	2:973	76
	Norte	Figueira	"	520	8	520	8		
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	1:000	30	1:000	30		
Tiras de pelles e tiras de oleado para chapéus, até á largura maxima de 8 centímetros (a)	Sul	Lisboa	Kilogr.	526	951	526	951	3:318	5:485
	Norte	Porto	"	2:792	4:534	2:792	4:534		
				4.610:628		4.610:628		4.610:628	

Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto

1—Oiro em barra	Sul	Lisboa	Kilogr.	0,4	200	0,4	200	0,4	200
2—Oiro em moeda	Sul	Lisboa	Kilogr.	17:077,6	8.551:016	17:078	8.551:230	20:016,4	10.040:955
		Funchal	"	0,4	214				
		Porto	"	2:795	1.440:000				
	Norte	Valença	"	143	49:500				
		Villar Formoso	"	0,4	225	2:938,4	1.450:725		
3—Prata em barra	Sul	Lisboa	"	1:987	45:600	1:987	45:600	6:073	146:243
	Norte	Porto	"	4:086	100:643	4:086	100:643		
4—Prata em moeda	Sul	Lisboa	"	2:775	82:208	2:788	82:811	6:561	305:226
		Funchal	"	13	603				
		Porto	"	445	13:460				
	Norte	Valença	"	3:268	206:495				
		Barca de Alva	"	63	2:460	3:776	222:415		
				10.492:624		10.492:624		10.492:624	

(a) Lei de 15 de julho de 1889.

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1889

		Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
					Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
					Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Tabaco em bruto										
5	Tabaco em folha.	Sul	Lisboa	Kilogr.	2.082:737	544:860	2.083:624	545:334	2.202:666	589:191
			Funchal.	"	887	474				
		Norte	Porto	"	116:445	42:061	116:445	42:061		
		Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	2:597	1:796	2:597	1:796		
	Tabaco em rolo.	Sul	Lisboa	"	12:141	5:501	12:142	5:503	12:143	5:513
			Funchal.	"	1	2				
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	1	10	1	10		
					594:704		594:704		594:704	
Taras										
Sacos e saccas de tecidos de linho e algodão	Sul		Lisboa	"	-	33:160			-	98:586
			Funchal.	"	-	1:191				
			Faro	"	-	126				
			Elvas	"	-	1				
			Villa Real de Santo Antonio . .	"	-	90		34:709		
			Lagos.	"	-	1				
			Villa Nova de Portimão	"	-	6				
			Olhão	"	-	40				
			Castello de Vide.	"	-	93				
			Setubal.	"	-	1				
	Norte		Porto	"	-	31:868				
			Vianna do Castello.	"	-	121				
			Figueira.	"	-	17				
			Barca de Alva.	"	-	14		32:027		
			Villar Formoso	"	-	5				
			Caminha.	"	-	2				
			Ponta Delgada.	"	-	1:030				
	Ponta Delgada		Angra.	"	-	348		2:150		
			Horta	"	-	772				

EXPORTAÇÃO NACIONAL E NACIONALISADA

POR

CIRCUMSCRIÇÕES ADUANEIRAS

Anno de 1889

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores						
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies		
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	
I — Animaes e seus productos										
Animaes (excepto gado)	Sul	Lisboa	Cabeça	183	271	7:244	1:809	51:445	13:338	
		Funchal	"	3	95					
		Elvas	"	406	95					
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	1:659	374					
		Aldeia Nova	"	4:955	962					
		Castello de Vide	"	38	12					
		Porto	"	74	69					
		Valença	"	40:720	10:617					
	Norte	Barca de Alva	"	122	121	43:617	11:376			
		Villar Formoso	"	896	180					
		Caminha	"	1:835	389					
	Ponta Delgada	Horta	"	554	153	554	153			
Pelles em bruto	Sul	Lisboa	Kilogr.	592:160	121:706	653:769	134:192	1:073:940	218:013	
		Funchal	"	243	57					
		Faro	"	750	552					
		Elvas	"	53:930	10:539					
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	2:320	464					
		Olhão	"	185	37					
		Aldeia Nova	"	1:416	284					
		Castello de Vide	"	2:765	553					
		Porto	"	356:786	71:153					
	Norte	Valença	"	6:203	1:241	420:171	83:821			
		Bragança	"	3:399	680					
		Barca de Alva	"	18:782	3:747					
		Villar Formoso	"	35:001	7:000					
Pelles cortidas	Sul	Lisboa	Kilogr.	8:666	4:579	9:309	5:018	11:213	6:206	
		Funchal	"	499	325					
		Elvas	"	2	1					
		Aldeia Nova	"	72	38					
		Castello de Vide	"	70	75					
		Porto	"	1:709	1:120					
	Norte	Valença	"	64	42	1:904	1:248			
		Bragança	"	87	57					
		Caminha	"	44	29					
	Desperdicios de couros e pelles	Norte	Porto	Kilogr.	1:049	63	1:359	65	1:359	65
			Bragança	"	310	2				
Luvas de pellica	Sul	Lisboa	Par	1:656	546	1:701	550	1:746	573	
		Funchal	"	45	4					
	Norte	Porto	"	45	23	45	23			
Obras de pelles	Sul	Lisboa	Kilogr.	10:564	3:470	10:591	3:503	11:193	3:672	
		Castello de Vide	"	27	33					
	Norte	Porto	"	414	112					542
		Caminha	"	128	57					

	Circunscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores						
				Por delegações		Por circunscripções		Por especies		
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	
I— Animas e seus productos (continuação)										
Cabello em bruto e em obra.	{	Lisboa	Kilogr.	1,4	50	463,4	66	463,7	98	
		Sul.	Elvas.	382	8					
		Castello de Vide.	»	80	8					
		Norte.	Porto	0,3	32					
Crinas em bruto e em obra	{	Sul.	Lisboa	Kilogr.	26	80	26	80	26	80
Pennas em bruto e em obra	{	Sul.	Lisboa	Kilogr.	6:947	295	6:947	295	7:117	299
		Norte.	Porto	»	200	4	200	4		
Marfim em obra	{	Sul.	Lisboa	Kilogr.	178	600	178	600	179	616
		Norte.	Porto	»	1	16	1	16		
Ossos em bruto e queimados	{	Sul.	Lisboa	Kilogr.	16:800	112	16:800	112	16:800	112
Pontas em bruto	{	Lisboa	Kilogr.	77:142	2:925	80:782	3:092	99:793	3:706	
		Sul.	Elvas.	3:430	150					
		Aldeia Nova.	»	210	17					
		Porto	»	17:201	636					
		Barca de Alva.	»	10	3					
		Ponta Delgada	Angra	»	1:800					65
Pontas em obra	{	Porto	Kilogr.	1:166	405	1:381	428	1:381	428	
		Bragança	»	215	23					
Unhas em bruto	{	Sul.	Lisboa	Kilogr.	51:614	410	51:614	410	51:614	119
Tripas secas ou salgadas	{	Lisboa	Kilogr.	183	212	1:644	638	2:586	920	
		Sul.	Elvas.	902	267					
		Aldeia Nova.	»	199	51					
		Castello de Vide.	»	360	108					
		Bragança	»	738	221					
		Barca de Alva.	»	204	61					
Sebo em bruto, coado e em residuos.	{	Lisboa	Kilogr.	5:361	802	6:554	908	18:313	2:298	
		Sul.	Elvas.	600	40					
		Castello de Vide.	»	593	66					
		Porto	»	11:581	1:373					
		Bragança	»	90	7					
		Barca de Alva.	»	88	10					
Azeite de peixe	{	Lisboa	Kilogr.	121:228	9:565	144:996	10:969	260:701	23:471	
		Faro	»	5:000	250					
		Villa Real de Santo Antonio	»	12:150	633					
		Villa Nova de Portimão	»	3:800	380					
		Olhão.	»	540	27					
		Setubal.	»	2:278	114					
		Porto	»	31:140	1:557					
		Ponta Delgada	»	35:200	4:060					
		Horta.	»	49:365	6:885					
Mercadorias não mencionadas	{	Lisboa	Kilogr.	52:374	4:739	63:068	5:041	65:774	5:646	
		Sul.	Elvas.	485	5					
		Olhão.	»	30	3					
		Castello de Vide.	»	214	43					
		Setubal.	»	10:865	251					
		Porto	»	80	80					
		Norte.	Valença.	1:463	230					
		Villar Formoso	»	30	5					
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	»	233					290
				280:101		280:101		280:101		

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies			
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis		
II—Lã e pellos											
Lã em rama por lavar	Sul	Lisboa	Kilogr.	51:179	8:084	51:308	8:094	305:293	39:781		
		Castello de Vide	"	129	10						
		Porto	"	240:908	30:004						
		Valença	"	243	31						
		Norte	"	12:734	1:639						
		Barca de Alva	"	100	13	253:985	31:687				
Lã em rama lavada	Sul	Lisboa	Kilogr.	27:962	8:148	27:962	8:148	650:863	163:015		
		Porto	"	622:805	154:843						
		Norte	"	24	6					622:901	154:867
		Caminha	"	72	18						
Desperdícios de lã	Sul	Lisboa	Kilogr.	41:416	858	52:425	1:078	145:884	2:962		
		Elvas	"	130	3						
		Castello de Vide	"	10:879	217						
		Porto	"	92:249	1:845						
		Norte	"	1:210	39					93:459	1:884
		Villar Formoso	"								
Trapo de lã	Sul	Lisboa	Kilogr.	107:669	2:485	107:669	2:485	114:803	2:616		
		Porto	"	5:084	80						
		Norte	"	2:050	51					7:134	131
		Barca de Alva	"								
Tecidos de lã em peça	Sul	Lisboa	Kilogr.	59:762	39:048	61:630	40:741	62:260	41:925		
		Aldeia Nova	"	900	902						
		Castello de Vide	"	968	791						
		Porto	"	172	596						
		Norte	"	307	381						
		Barca de Alva	"	3	7					539	1:008
		Villar Formoso	"	48	24						
Ponta Delgada		Angra	"	100	176	100	176				
Obra de tecidos de lã	Sul	Lisboa	Kilogr.	20:224	27:199	20:811	27:724	21:109	28:169		
		Funchal	"	296	189						
		Elvas	"	255	260						
		Castello de Vide	"	36	76						
		Porto	"	279	377						
Norte	"	19	68	298	445						
		Valença	"								
Mercadorias não mencionadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:202	1:239	1:202	1:239	1:662	1:577		
		Porto	"	86	60						
		Norte	"	325	248					460	338
		Villar Formoso	"	49	30						
				280:045		280:045		280:045			
Classe III—Seda											
Casulos	Sul	Lisboa	Kilogr.	7:642	12:207	7:642	12:207	8:080	12:808		
		Norte	"	438	701					438	701
Desperdícios de seda	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:278	639	1:278	639	1:365	639		
		Porto	"	87	44					87	44
Fio torcido	Sul	Lisboa	Kilogr.	49	426	49	426	57	510		
		Porto	"	8	84					8	84
Tecidos em peça	Sul	Lisboa	Kilogr.	414	2:227	414	2:227	1:030	6:573		
		Porto	"	616	4:346					616	4:346
Obra de tecidos de seda	Sul	Lisboa	Kilogr.	432	2:331	432	2:331	517	2:770		
		Porto	"	85	439					85	439
Mercadorias não mencionadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	97	542	97	542	100	557		
		Porto	"	3	15					3	15
				24:001		24:001		24:001			

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
IV — Algodão									
Desperdícios de algodão	Sul Norte	Lisboa	Kilogr.	7:199	164	7:199	164	53:262	1:532
		Porto	"	40:520	1:100	46:063	1:368		
		Barca de Alva.	"	5:543	268				
Fio simples	Sul Norte	Lisboa	Kilogr.	740	407	740	407	2:010	1:042
		Porto	"	6	3	1:270	635		
		Valença.	"	1:264	632				
Fio torcido	Sul Norte	Lisboa	Kilogr.	317	166	774	394	872	455
		Funchal.	"	457	228				
		Porto	"	38	30				
		Caminha	"	60	31				
Tecidos crus, em peça	Sul Norte	Lisboa	Kilogr.	4:256	4:536	4:302	4:582	5:053	4:996
		Castello de Vide.	"	46	46				
		Porto	"	751	414				
Tecidos tintos e estampados, em peça	Sul Norte	Lisboa	Kilogr.	57:537	52:076	58:211	52:743	60:113	55:270
		Elvas.	"	73	59				
		Villa Real de Santo Antonio	"	4	4				
		Aldeia Nova	"	587	583				
		Castello de Vide.	"	10	21				
		Porto	"	237	860				
		Valença.	"	865	865				
		Bragança	"	270	272				
		Villar Formoso	"	526	526				
Caminha	"	4	4						
Tecidos bordados	Sul	Lisboa	Kilogr.	724	6:271	4:522	27:524	4:522	27:524
		Funchal.	"	3:798	21:253				
Obra de tecidos de algodão	Sul Norte Ponta Delgada	Lisboa	Kilogr.	42:145	25:220	44:488	27:284	45:445	28:501
		Funchal	"	1:425	1:500				
		Elvas.	"	133	106				
		Olhão.	"	440	120				
		Aldeia Nova	"	315	311				
		Castello de Vide.	"	30	27				
		Porto	"	843	1:162				
		Valença.	"	18	14				
		Caminha	"	16	13				
		Angra	"	3	2				
		Horta.	"	77	86				
Mercadorias não mencionadas	Sul Norte	Lisboa	Kilogr.	14:444	2:089	14:567	2:158	34:575	3:751
		Funchal	"	121	68				
		Elvas.	"	2	1				
		Porto	"	19:954	1:553				
		Barca de Alva.	"	24	23				
		Caminha	"	30	20				
				123:134		123:134		123:134	

V — Linhos

Linho em rama	{	Sul	Lisboa Kilogr.	620	51	620	51	4:793	612
		Porto	"	4	3	4:173	591		
		Norte	Valença	1:063	106				
		Caminha	"	3:106	482				
Fio de Linho	{	Sul	Lisboa Kilogr.	3:010	1:046	3:010	1:046	4:006	1:722
		Porto	"	585	544	996	676		
		Norte	Caminha	411	132				
Rendas	{	Sul	Lisboa Kilogr.	9	216	9	216	279	569
		Porto	"	270	353	270	353		
		Norte							

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
V—Linho (continuação)									
Grossarias em peça.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	8:839	180	8:839	180	11:178	648
	Norte.	Valença.	"	2:279	456	2:339	468		
		Barca de Alva.	"	60	12				
Paño de linho.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	457	372	461	374	1:424	1:054
	Norte.	Villa Real de Santo Antonio	"	4	2	963	680		
		Porto	"	963	680				
Saccos de grossaria	Sul.	Lisboa	Kilogr.	35:595	2:287	38:009	2:497	38:696	2:674
		Funchal.	"	2:200	113				
		Elvas.	"	164	57				
		Villa Nova de Portimão	"	50	40				
	Norte.	Porto	"	100	80	687	177		
		Barca de Alva.	"	565	79				
		Villar Formoso	"	22	18				
Obra de tecidos	Sul.	Lisboa	Kilogr.	5:525	3:964	6:589	4:213	9:415	6:480
		Aldeia Nova.	"	20	16				
		Castello de Vido.	"	1:044	233				
		Porto	"	2:667	2:139				
	Norte.	Villar Formoso	"	42	34	2:826	2:267		
Caminha	"	117	94						
Mercadorias não mencionadas	Sul.	Lisboa	Kilogr.	19:882	5:075	19:897	5:089	21:074	5:269
		Funchal.	"	15	14				
		Porto	"	670	91				
	Norte.	Valença.	"	72	20	1:177	180		
		Barca de Alva.	"	29	12				
		Caminha	"	406	57				
				19:058		19:058		19:058	

VI — Madeira

Madeira em bruto	Sul	Lisboa Kilogr.	54:010	1:163	91:244	1:450	3:716:360	7:744
		Funchal	33:260	166				
		Castello de Vide	2:277	113				
		Setubal	1:697	8				
		Porto	25:706	1:488				
	Norte	Valença	2:286:640	2:795	3:246:116	5:235		
		Bragança	2:530	13				
		Barca de Alva	2:340	10				
		Caminha	928:900	929				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	63:000	59	379:000	1:059		
Angra		316:000	1:000					
Tabuado	Sul	Lisboa Metro	195:584	7:978	1:441:822	45:419	1:665:741	52:137
		Funchal	2:233	67				
		Elvas	661:166	10:835				
		Villa Real de Santo Antonio	237:823	7:796				
		Olhão	96	3				
		Aldeia Nova	100	3				
		S. Martinho	15:869	476				
		Castello de Vide	308:849	9:258				
		Setubal	102	3				
		Porto	1:602	48				
	Norte	Vianna do Castello	15:396	462	223:919	6:718		
		Figueira	9:870	297				
		Valença	47:522	1:425				
		Barca de Alva	4:580	138				
		Villar Formoso	95:700	2:871				
		Caminha	49:249	1:477				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores										
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies						
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis					
VI—Madeira (continuação)														
Barroteas	Sul	Lisboa Metro	57:953	1:981	1.034:685	30:738	1.047:636	31:126						
		Faro	150	4										
		Elvas	755:700	22:671										
		Villa Real de Santo Antonio	18:882	578										
		Villa Nova de Portimão	200	6										
		Aldeia Nova	726	22										
		Castello de Vide	201:074	5:476										
		Barca de Alva	1:472	44										
		Villar Formoso	11:479	344										
		Vigas, vigotas, longrinas e travessas	Sul	Lisboa Metro					58:019	2:571	303:894	5:782	314:562	6:777
Elvas	14:000			70										
Castello de Vide	222:570			2:326										
Setubal	9:305			915										
Bragança	7:600			76										
Barca de Alva	9			1										
Villar Formoso	3:059			918										
Paus para postes telegraphicos	Sul			Elvas Numero	6:528	1:958	66:608	2:559	66:608	2:559				
				Castello de Vide	60:080	601								
Ripas	Sul			Lisboa Numero	25:760	471	49:180	727	49:940	735				
		Elvas	21:620	238										
		Castello de Vide	1:800	18										
		Bragança	600	6										
		Barca de Alva	100	1										
		Villar Formoso	60	1										
Obra não mencionada (de carpinteiro, tanoeiro, etc.)	Sul	Lisboa Kilogr.	570:116	26:422	684:217	32:527	886:608	40:318						
		Funchal	8:117	1:499										
		Elvas	20:940	853										
		Villa Real de Santo Antonio	37:800	1:395										
		Olhão	6:390	720										
		Aldeia Nova	684	135										
		Castello de Vide	4:170	603										
		Setubal	36:000	900										
		Porto	193:209	5:539										
		Valença	4:706	1:412										
		Bragança	1:362	248										
		Barca de Alva	1:981	253										
		Villar Formoso	392	118										
		Caminha	741	221										
Mercadorias não mencionadas	Sul	Lisboa Kilogr.	17:147	915	305:299	3:694	486:393	6:620						
		Funchal	1:254	85										
		Elvas	168:570	540										
		Villa Real de Santo Antonio	64:318	1:482										
		Villa Nova de Portimão	41:800	162										
		Castello de Vide	10:890	534										
		Setubal	1:320	26										
		Porto	19:035	536										
		Vianna do Castello	53:984	540										
		Figueira	100	50										
		Valença	43:122	336										
		Bragança	340	30										
		Barca de Alva	7:370	147										
		Villar Formoso	53:144	1:246										
Caminha	3:999	41												
				148:016		148:016		148:016						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

VII — Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos									
Sal commum	Sul	Lisboa	Tonel.	84:385	126:184	180:688	270:992	190:137	285:155
		Faro	»	159	238				
		Elvas	»	16	24				
		Villa Real de Santo Antonio . .	»	336	527				
		Olhão	»	581	871				
		Aldeia Nova	»	50	92				
		Castello de Vide	»	138	388				
		Setubal	»	95:023	142:668				
		Porto	»	1:821	2:718				
		Figueira	»	6:956	10:435				
		Valença	»	91	137				
		Norte							
		Bragança	»	12	18				
		Barca de Alva	»	16	24				
		Villar Formoso	»	454	681				
		Caminha	»	99	150				
Chloreto de mercurio	Sul	Lisboa	Kilogr.	8:913	12:105	8:913	12:105	8:913	12:105
Sarro de vinho	Sul	Lisboa	Kilogr.	148:477	25:788	149:607	25:988	271:711	46:921
		Elvas	»	1:130	200				
		Norte				122:104	20:933	122:104	20:933
		Porto	»	122:104	20:933				
Borra de vinho	Sul	Lisboa	Kilogr.	854:379	44:140	860:229	44:485	1:817:695	94:211
		Faro	»	5:850	345				
		Norte				957:466	49:726	957:466	49:726
		Porto	»	957:466	49:726				
Polvora	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:604	1:154	2:604	1:154	2:604	1:154
Gesso cru bruto	Sul	Lisboa	Kilogr.	63:630	799	63:630	799	79:309	1:010
		Valença	»	7:839	102				
		Norte				15:679	211		
				Barca de Alva	»	900	25		
		Caminha	»	6:940	84				
Gesso em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	442	125	442	125	1:425	258
		Valença	»	260	35				
		Norte				983	133		
				Barca de Alva	»	493	78		
		Villar Formoso	»	230	20				
Cimento	Sul	Lisboa	Kilogr.	71:080	929	81:640	1:137	86:870	1:239
		Elvas	»	50	2				
		Castello Vide	»	9:610	206				
		Porto	»	4:900	80				
		Norte				5:230	102		
				Villar Formoso	»	1:050	16		
		Caminha	»	180	6				
Cal em pedra e em pó	Sul	Lisboa	Kilogr.	968:767	1:340	1:464:207	1:913	2:117:328	4:021
		Elvas	»	163:380	173				
		Villa Real de Santo Antonio . .	»	2:700	9				
		Aldeia Nova	»	7:700	69				
		Castello de Vide	»	321:660	322				
		Porto	»	84:500	133				
		Figueira	»	25:100	250				
		Valença	»	417:290	480				
		Norte				653:121	2:108		
		Bragança	»	16:810	152				
		Barca de Alva	»	240	1				
		Caminha	»	109:181	1:092				
Asphalto	Sul	Elvas	Kilogr.	2:590	40	2:590	40	2:590	40
Pedras (marmore, granito, etc.)	Sul	Lisboa	Kilogr.	977:117	5:786	2:179:391	9:740	Segue	—
		Elvas	»	358:160	1:431				
		Villa Real de Santo Antonio . .	»	14:430	76				
		Aldeia Nova	»	1:560	8				
		Castello de Vide	»	828:124	2:430				

Exportação nacional e nacionalisada por circumscripções aduaneiras

Anno de 1889

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)									
Pedras (marmore, granito, etc.)	Norte	Porto	Kilogr.	3.534.990	9.709	3.797.372	11.022	5.976.763	20.762
		Valença	"	43.230	216				
		Bragança	"	5.200	19				
		Caminha	"	213.952	1.078				
Pedras em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	115.386	1.552	636.410	3.582	825.096	4.630
		Funchal	"	176	18				
		Elvas	"	2.120	44				
		Villa Real de Santo Antonio	"	35.990	95				
	Norte	Aldeia Nova	"	4.400	28	36.086	241		
		Castello de Vide	"	478.348	1.845				
		Barca de Alva	"	86	1				
		Caminha	"	36.000	240				
	Ponta Delgada	Angra	"	135.000	675	152.600	807		
		Horta	"	17.600	132				
Anthracite	Sul	Lisboa	Kilogr.	223.200	1.020	322.800	1.517	322.800	1.517
Aguas mineraes	Sul	Lisboa	Kilogr.	77.188	12.645	77.420	12.677	103.547	15.290
		Elvas	"	100	10				
		Castello de Vide	"	132	22				
	Norte	Porto	"	25.997	2.600	26.127	2.613		
		Valença	"	130	13				
Vidro em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	14.699	2.283	15.543	2.374	18.458	2.750
		Funchal	"	310	31				
		Olhão	"	15	5				
		Castello de Vide	"	519	55				
	Norte	Porto	"	1.712	253	2.815	366		
		Valença	"	113	13				
		Bragança	"	162	16				
		Barca de Alva	"	102	10				
	Ponta Delgada	Villar Formoso	"	26	3	100	10		
		Caminha	"	700	71				
Louça de barro	Sul	Lisboa	Kilogr.	115.329	4.260	157.528	4.761	239.532	5.839
		Elvas	"	29.410	294				
		Villa Real de Santo Antonio	"	1.015	12				
		Villa Nova de Portimão	"	800	8				
	Norte	Aldeia Nova	"	8.030	82	82.001	1.078		
		Castello de Vide	"	2.944	165				
		Porto	"	28.352	407				
		Valença	"	50.620	506				
		Bragança	"	130	1				
		Barca de Alva	"	47	5				
Louça de portelana	Sul	Lisboa	Kilogr.	1.523	361	1.523	361	4.519	657
		Porto	"	2.996	296				
Azulejos	Sul	Lisboa	Kilogr.	29.081	898	29.121	899	36.994	1.134
		Elvas	"	40	1				
		Porto	"	7.588	227				
	Norte	Valença	"	240	7	7.873	235		
		Caminha	"	45	1				

	Circumscrições aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscrições		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)

Telhas	{	Sul	Lisboa Kilogr.	194:175	1:466	214:095	1:566	224:335	1:618					
			Villa Real de Santo Antonio.	7:400	37									
			Aldeia Nova.	10:920	55									
			Castello de Vide	1:600	8									
			Valença.	2:100	11									
			Norte	Villar Formoso.	7:440					37	10:240	52		
Caminha	700	4												
Tijolos	{	Sul	Lisboa Kilogr.	412:874	3:510	416:124	3:537	422:978	3:571					
			Elvas.	1:650	11									
			Villa Real de Santo Antonio.	400	10									
			Castello de Vide	1:200	6									
			Porto	1:492	7									
			Norte	Caminha.	5:362					27	6:854	34		
Mercadorias não mencionadas	{	Sul	Lisboa Kilogr.	327:805	16:196	339:863	16:896	672:487	19:688					
			Funchal	3:112	105									
			Elvas.	255	60									
			Villa Real de Santo Antonio	8:399	433									
			Aldeia Nova.	12	2									
			Castello de Vide	280	100									
			Porto	37:237	518									
			Figueira.	150:000	150									
			Norte	Valença	39:925					955	320:024	2:569		
			Barca de Alva	58:469	351									
			Villar Formoso.	1:683	31									
			Caminha	32:690	564									
			Ponta Delgada	Ponta Delgada.	12:600					223	12:600	223		
										523:570		523:570		523:570

VIII—Metaes

Oiro em obra	{	Sul	{	Lisboa Kilogr.	29,2	15:040	{	29,7	15:240	{	35,1	19:069			
		Funchal	{		0,5	200									
		Norte	{	Porto	5,4	3:829							5,4	3:829	
Prata em barra	{	Sul	{	Lisboa Kilogr.	0,4	40	{	0,4	40	{	0,4	40			
Prata em obra	{	Sul	{	Lisboa Kilogr.	221,8	9:102	{	224,7	9:200	{	396,1	16:102			
				Funchal	1,9	48									
				Castello de Vide	1	50									
				Norte	Porto	171,4							6:902	171,4	6:902
Sucata de ferro	{	Sul	{	Lisboa Kilogr.	1.461:814	7:690	{	1.536:522	8:074	{	1.720:985	9:011			
				Elvas	6:878	34									
				Aldeia Nova	760	4									
				Castello de Vide	37:070	196									
				Setubal	30:000	150									
				Porto	20:998	116									
				Norte	Valença	936							5	34:463	187
					Bragança	7:149							39		
					Villar Formoso	5:380							27		
					Ponta Delgada	150:000							750		
Fregadura de ferro	{	Sul	{	Lisboa Kilogr.	85:982	5:027	{	89:963	5:212	{	268:151	14:215			
				Elvas	1:072	55									
				Villa Real de Santo Antonio	1:000	50									
				Aldeia Nova	260	13									
				Castello de Vide	1:649	67									
				Porto	169:055	8:550									
				Norte	Valença	8:103							405	178:185	9:006
					Caminha	1:025							51		

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

VIII—Metaes (continuação)										
Ferro em obra.	Sul	Lisboa Kilogr.	326:290	35:804	396:023	40:096	624:918	62:923		
		Funchal.	1:663	167						
		Elvas	6:088	606						
		Villa Real de Santo Antonio . . .	26:314	2:631						
		Lagos.	485	121						
		Aldeia Nova.	1:093	110						
		Castello de Vide.	34:090	657						
		Porto	181:792	18:230						
		Valença	9:183	918						
		Bragança	182	18						
		Barca de Alva.	3:176	318						
		Villar Formoso.	31:260	3:126						
Caminha	3:302	217								
Folha de Flandres em obra	Sul	Lisboa Kilogr.	56:533	11:915	81:364	14:474	83:654	14:644		
		Funchal.	188	38						
		Elvas	1:186	85						
		Villa Real de Santo Antonio . . .	7:935	921						
		Lagos.	1:065	65						
		Olhão.	14:440	1:440						
		Castello de Vide.	17	10						
		Porto	1:544	107						
		Valença	39	8						
		Caminha	707	55						
Aço em obra.	Sul	Lisboa Kilogr.	1:475	437	1:532	450	1:886	695		
		Elvas	57	13						
		Porto	149	63						
		Bragança	50	120						
		Barca de Alva.	137	55						
		Caminha	18	7						
Cobre e liga de cobre em obra	Sul	Lisboa Kilogr.	17:882	11:079	19:505	11:514	25:361	22:198		
		Funchal.	403	48						
		Lagos.	228	36						
		Aldeia Nova.	992	351						
		Porto	4:783	10:250						
		Valença	259	117						
		Bragança	40	6						
		Barca de Alva.	616	277						
		Caminha	158	34						
Chumbo em barra.	Sul	Lisboa Kilogr.	18:652	1:460	18:652	1:460	18:652	1:460		
Chumbo de munição	Sul	Lisboa Kilogr.	10:685	1:089	10:685	1:089	10:685	1:089		
Chumbo em obra.	Sul	Lisboa Kilogr.	8:439	753	8:439	753	8:839	878		
		Porto	335	120						
		Valença	15	1					400	125
		Caminha	50	4						
Zinco em obra.	Sul	Lisboa Kilogr.	3:524	511	5:506	567	6:157	623		
		Funchal.	30	7						
		Castello de Vide.	1:952	49						
		Porto	651	56					651	56
Metaes não mencionados em bruto e em obra.	Sul	Lisboa Kilogr.	301:498	63:700	323:655	65:751	Segue			
		Funchal.	60	10						
		Elvas	2:654	157						
		Villa Real de Santo Antonio . . .	1:645	120						
		Olhão	7:145	1:030						
		Castello de Vide.	10:653	734						

Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
			Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
			Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

VIII—Metaes (continuação)									
Metaes não mencionados em bruto e em obra	{	Norte	Porto Kilogr.	63:443	1:487	89:916	2:745	413:781	68:549
			Valença »	12:779	559				
			Bragança »	1:125	122				
			Barca de Alva. »	387	102				
			Villar Formoso. »	322	21				
			Caminha »	11:860	454				
			Ponta Delgada »	210	53				
			Ponta Delgada »	210	53				
				231:499		231:499		231:499	

IX—Substancias alimenticias

Carne fresca e preparada.	Sul	Lisboa Kilogr.	413:773	105:102	427:920	108:614	515:510	136:090
		Funchal. »	2:696	852				
		Elvas. »	596	93				
		Villa Real de Santo Antonio »	1:260	243				
		Olhão. »	5	2				
		Aldeia Nova. »	6:622	1:614				
		Castello de Vide »	2:968	708				
		Porto »	84:079	26:491				
		Valença »	43	11				
		Bragança »	605	109				
		Barca de Alva. »	353	110				
		Villar Formoso »	1:682	514				
		Angra. »	208	43				
		Ponta Delgada »	620	198				
Manteiga	Sul	Lisboa Kilogr.	922	357	2:155	849	2:281	900
		Funchal. »	1:213	484				
		Elvas. »	20	8				
		Porto »	54	22				
		Villar Formoso »	32	13				
		Ponta Delgada »	40	16				
		Horta. »						
Banha e unto	Sul	Lisboa. Kilogr.	7:304	1:889	7:087	1:707	7:332	1:766
		Elvas. »	67	12				
		Aldeia Nova. »	16	6				
		Porto »	35	8				
		Valença. »	190	46				
		Angra. »	20	5				
Queijos	Sul	Lisboa Kilogr.	19:494	4:883	26:943	6:678	33:152	8:267
		Funchal. »	307	80				
		Elvas. »	220	57				
		Aldeia Nova. »	6:549	1:561				
		Castello de Vide. »	373	97				
		Porto »	218	58				
		Figueira. »	174	52				
		Valença. »	208	54				
		Bragança »	391	82				
		Barca de Alva. »	1:223	305				
		Villar Formoso. »	3:986	1:036				
		Angra. »	9	2				
Ovos.	Sul	Funchal. Milheiro	37	338	2:173	22:160	Segue	—
		Elvas. »	121	1:088				
		Villa Real de Santo Antonio »	881	7:836				
		Lagos. »	204	1:836				
		Villa Nova de Portimão. »	167	1:499				
		Olhão. »	911	8:199				
		Aldeia Nova. »	128	1:148				
		Castello de Vide. »	24	216				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)

Ovos	Norte	Porto	Milheiro	1:794	16:149				
		Valença		501	4:512				
		Bragança		26	232				
		Barca de Alva		36	319	2:882	25:031		
		Villar Formoso		442	3:975				
		Caminha		83	747			5:937	48:111
		Angra		1	3				
Ponta Delgada	Horta		1	14	2	17			
Peixe fresco e com sal, atum	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:700	217				
		Funchal		8:883	285				
		Faro		11:310	339	525:979	15:790	525:979	15:790
		Villa Real de Santo Antonio		502:026	14:947				
		Villa Nova de Portimão		60	2				
Peixe fresco com sal, sardinha	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:085:634	32:944				
		Funchal		667	10				
		Faro		115:179	3:455				
		Elvas		265:945	7:985				
		Villa Real de Santo Antonio		2:126:813	63:900				
		Lagos		683:904	20:615	6:459:298	194:394		
		Villa Nova de Portimão		286:869	8:606				
		Olhão		961:121	28:861				
		Aldeia Nova		2:913	91				
		Castello de Vide		3:242	117				
	Norte	Setubal		927:011	27:810			6:541:818	196:909
		Porto		14:970	449				
		Figueira		161	43				
		Valença		240	7				
		Bragança		340	10	82:520	2:514		
		Barca de Alva		46:940	1:409				
		Villar Formoso		19:331	580				
		Caminha		538	16				
Peixe de outras espécies não mencionadas, fresco, secco e com sal	Sul	Lisboa	Kilogr.	131:846	7:845				
		Funchal		4:760	190				
		Faro		19:384	775				
		Elvas		5:422	217				
		Villa Real de Santo Antonio		716:299	20:682	1:173:591	41:600		
		Lagos		4:789	191				
		Villa Nova de Portimão		4:700	188				
		Olhão		283:831	11:355				
		Castello de Vide		1:370	111				
		Setubal		1:140	46				
	Norte	Porto		26:691	1:090			1:221:810	44:473
		Valença		3:90	570				
		Barca de Alva		9:786	394	13:167	2:667		
		Villar Formoso		985	39				
		Caminha		1:805	574				
Ponta Delgada	Angra		4:532	181					
	Horta		520	25	5:052	206			
Atum em conserva	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:905	465				
		Faro		137:690	16:523				
		Villa Real de Santo Antonio		726:984	86:328	871:201	103:631	871:201	103:631
		Villa Nova de Portimão		2:622	315				
Sardinha em conserva	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:269:741	150:770	Segue	—	Segue	—
		Olhão		224:124	27:014				
		Villa Real de Santo Antonio		180:820	21:698				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
IX — Substancias alimenticias (continuação)									
Sardinha em conserva	Sul	Lagos	Kilogr.	829:998	99:601	4.707:015	563:280	4.718:602	564:594
		Villa Nova de Portimão	»	70:245	8:341				
		Olhão	»	309:972	37:197				
		Setubal	»	1.822:115	218:659				
		Porto	»	11:587	1:314				
Outro peixe em conserva	Sul	Lisboa	Kilogr.	90:089	13:503	90:089	13:503	91:014	13:683
		Porto	»	120	19				
		Figueira	»	805	161				
Ostras	Sul	Lisboa	Kilogr.	334	22	120:934	398	120:934	398
		Olhão	»	120:600	376				
Outros mariscos não mencionados	Sul	Lisboa	Kilogr.	866	62	113:275	3:698	266:034	9:809
		Funchal	»	100	4				
		Faro	»	18:906	569				
		Elvas	»	320	10				
		Villa Real de Santo Antonio	»	55:053	1:650				
		Olhão	»	11:779	353				
		S. Martinho	»	26:251	1:050				
		Vianna do Castello	»	142:816	5:713				
		Valença	»	2:640	106				
		Caminha	»	7:303	292				
Arroz	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:402	143	2:552	152	2:616	156
		Villa Real de Santo Antonio	»	150	9				
		Porto	»	64	4				
Favas	Sul	Lisboa	Kilogr.	9:690	375	9:690	375	10:090	391
		Ponta Delgada	»	400	16				
Outros legumes secos	Sul	Lisboa	Kilogr.	2.174:359	88:433	2.207:934	89:764	3.866:834	156:376
		Funchal	»	21:333	857				
		Faro	»	1:124	25				
		Elvas	»	2:640	106				
		Villa Real de Santo Antonio	»	275	11				
		Aldeia Nova	»	7:040	282				
		Castello de Vide	»	1:163	50				
		Porto	»	1.593:415	63:736				
		Figueira	»	15:272	859				
		Bragança	»	802	32				
		Barca de Alva	»	7:364	296				
		Villar Formoso	»	34:373	1:375				
		Angra	»	7:319	293				
		Horta	»	355	21				
Batatas	Sul	Lisboa	Kilogr.	8.694:026	186:586	9.314:772	194:754	9.553:185	200:093
		Funchal	»	590:022	7:403				
		Villa Real de Santo Antonio	»	278	7				
		Lagos	»	20:600	515				
		Villa Nova de Portimão	»	9:450	236				
		Aldeia Nova	»	396	7				
		Porto	»	19:877	271				
		Villar Formoso	»	106	2				
		Caminha	»	346	5				
		Ponta Delgada	»	182:695	4:377				
		Angra	»	204	5				
		Horta	»	35:185	679				
Feculas	Sul	Lisboa	Kilogr.	81	14	181	26	2:111	289
		Funchal	»	100	12				
		Porto	»	1:816	258				
		Caminha	»	24	3				
		Ponta Delgada	»	90	2				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)											
Massas alimenticias.	{	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	115:242	11:729					
			Funchal.	"	22	2	115:286	11:735			
			Aldeia Nova.	"	22	4			115:399	11:746	
			Norte.	Porto.	113	11	113	11			
Biscoito e bolacha	{	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	215:853	26:162	215:853	26:162			
			Porto.	"	5:375	600					
			Norte.	Valença.	329	66	5:869	759	221:994	26:975	
			Caminha.	"	165	33					
	{	Ponta Delgada	Angra.	"	272	54	272	54			
			Sul.	Lisboa.	Kilogr.	109:886	8:799				
				Funchal.	"	375	24				
				Faro	"	4:275	342	116:717	9:940		
Mel.	{	Sul.		Elvas.	"	190	15				
			Villa Real de Santo Antonio	"	371	30			118:377	9:473	
			Aldeia Nova.	"	1:620	130					
			Porto	"	141	11					
	{	Norte	Valença.	"	1:519	122	1:660	133			
			Sul.	Lisboa.	Kilogr.	196:091	59:158				
				Funchal.	"	1:509	456	197:670	59:655		
				Elvas.	"	70	21				
Doce secco e de calda.	{	Porto.			"	51:067	15:335				
			Figueira	"	6	2					
			Norte.	Valença.	20	6	51:419	15:441	249:099	75:079	
			Bragança.	"	194	58					
	{	Caminha.	"	132	40						
			Ponta Delgada	Angra.	10	3	10	3			
			Sul.	Lisboa.	Milheiro	18:166	27:235				
				Funchal.	"	5	7				
Faro	"	1:523		2:285							
Elvas.	"	753		1:155							
Laranjas.	{	Sul.	Villa Real de Santo Antonio	"	537	890	24:660	36:972			
			Villa Nova de Portimão	"	1:478	2:218					
			Aldeia Nova.	"	10	16					
			Castello de Vide	"	2	2					
		Sul.	Setubal.	"	2:186	3:224					
			Porto.	"	12:386	18:742					
			Figueira	"	2	5			67:928	102:038	
			Valença.	"	48	72	12:465	18:861			
		Norte.	Barca de Alva.	"	25	36					
			Villar Formoso.	"	2	3					
			Caminha.	"	2	3					
			Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	30:801	46:201	30:803	46:205		
	{	Sul.	Horta.	"	2	4					
			Lisboa.	Milheiro	1:712	4:278					
			Elvas.	"	9	24	1:723	4:308			
			Aldeia Nova.	"	2	6			1:775	4:439	
Limões	{	Norte.	Barca de Alva.	"	48	121					
			Villar Formoso.	"	4	10	52	131			
			Sul.	Lisboa.	Kilogr.	558:749	11:448				
				Funchal	"	13:230	356				
Elvas	"	360		7	572:605	11:816					
Villa Real de Santo Antonio	"	150		3							
Maças.	{	Norte.	Castello de Vide	"	116	2			972:365	19:805	
			Porto	"	398:080	7:964					
			Barca de Alva.	"	804	8	399:760	7:989			
			Villar Formoso	"	876	17					

Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
			Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
			Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

X—Substancias alimenticias (continuação)									
Uvas	Sul	Lisboa	Kilogr.	2.140:929	86:811	2.156:379	87:099	2.165:662	87:471
		Faro		750	30				
		Villa Real de Santo Antonio . . .		225	9				
		Villa Nova de Portimão		770	31				
		Setubal		4:705	188				
		Porto		1:593	64				
Norte	Bragança		7:690	308	9:283	372			
Ananazes	Sul	Lisboa	Numero	16:807	7:689	25:654	11:938	262:410	125:878
	Ponta Delgada	Funchal		8:847	4:249				
		Ponta Delgada		236:756	113:940	236:756	113:940		
Outras fructas verdes não mencionadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	44:388	2:484	1.003:924	17:151	1.026:060	17:500
		Funchal		909:698	13:765				
		Faro		15	1				
		Elvas		240	8				
		Villa Nova de Portimão		24:810	477				
		Olhão		495	7				
	Norte	Aldeia Nova		19:264	328	15:912	252		
		Castello de Vide		2:134	38				
		Setubal		2:880	43				
		Porto		1:790	37				
		Valença		873	13				
		Bragança		4:321	66				
	Ponta Delgada	Barca de Alva		8:484	129	6:224	97		
		Villar Formoso		444	7				
Amendoas com casca	Sul	Ponta Delgada		6:224	97				
		Lisboa	Kilogr.	279:038	32:185	628:163	74:164	628:163	74:164
		Faro		153:970	18:476				
		Villa Real de Santo Antonio . . .		50:850	6:147				
		Lagos		3:571	466				
		Villa Nova de Portimão		137:982	16:560				
Olhão		2:627	315						
Amendoas em miolo	Sul	Castello de Vide		125	15	587:140	121:413	806:543	169:681
		Lisboa	Kilogr.	195:531	35:261				
		Faro		188:253	41:415				
		Villa Real de Santo Antonio . . .		1:515	326				
		Lagos		986	217				
		Villa Nova de Portimão		195:872	43:098				
Norte	Olhão		4:983	1:096	219:403	48:268			
	Porto		219:253	48:235					
	Barca de Alva		150	33					
Fígos secos	Sul	Lisboa	Kilogr.	309:491	11:450	9.151:819	365:148	9.163:654	365:821
		Funchal		2:279	91				
		Faro		3.813:591	152:543				
		Villa Real de Santo Antonio . . .		8:480	343				
		Villa Nova de Portimão		4.913:453	196:540				
		Olhão		104:525	4:181				
	Norte	Porto		1:405	55	16:835	673		
		Valença		8:218	329				
		Bragança		4:294	172				
		Caminha		2:918	117				
Alfarroba	Sul	Lisboa	Kilogr.	542	5	8.620:402	87:182	8.620:402	87:182
		Faro		5.605:095	56:051				
		Villa Real de Santo Antonio . . .		2.628:340	27:262				
		Lagos		750	8				
		Villa Nova de Portimão		332:675	3:326				
		Olhão		53:000	530				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
IX — Substancias alimenticias (continuação)									
Outras fructas seccas não mencionadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	34:432	3:995	41:242	4:791	75:723	8:967
		Funchal	"	6:309	736				
		Elvas	"	50	6				
		Villa Nova de Portimão	"	451	54				
		Porto	"	6:253	788				
	Norte	Figueira	"	282	37	34:481	4:176		
		Valença	"	20	2				
		Bragança	"	27:916	3:348				
	Villar Formoso	"	10	1					
Castanhas verdes e seccas	Sul	Lisboa	Kilogr.	502:039	21:426	505:388	21:564	586:632	25:054
		Funchal	"	2:831	117				
		Castello de Vide	"	515	21				
		Porto	"	47:738	2:061				
		Bragança	"	23:060	922				
	Norte	Barca de Alva	"	10:031	486	81:244	3:490		
		Villar Formoso	"	415	21				
Alhos	Sul	Lisboa	Kilogr.	273:908	10:473	278:278	10:692	524:843	23:011
		Funchal	"	4:350	218				
		Aldeia Nova	"	20	1				
		Porto	"	241:960	12:098				
		Valença	"	176	9				
	Norte	Caminha	"	470	24	242:606	12:131		
		Ponta Delgada	"	3:959	188				
		Angra	"						
Cebolas	Sul	Lisboa	Kilogr.	7:987:775	75:726	8:678:304	82:631	16:328:004	159:150
		Funchal	"	688:749	6:886				
		Elvas	"	450	5				
		Villa Nova de Portimão	"	40	1				
		Aldeia Nova	"	140	1				
		Setubal	"	1:150	12				
		Porto	"	7:567:553	75:676				
	Norte	Vianna do Castello	"	29:000	290	7:618:348	76:505		
		Figueira	"	1:800	40				
		Valença	"	48:110	481				
		Villar Formoso	"	120	1				
		Caminha	"	1:765	17				
		Ponta Delgada	"	20	1				
		Horta	"	1:332	13				
Tomates	Sul	Lisboa	Kilogr.	507:108	10:205	524:897	10:553	524:897	10:553
		Funchal	"	13:299	272				
		Faro	"	2:240	45				
		Villa Nova de Portimão	"	1:750	21				
		Setubal	"	500	10				
Outras hortaliças e legumes verdes	Sul	Lisboa	Kilogr.	56:977	2:609	98:493	4:681	107:386	5:127
		Funchal	"	26:506	1:325				
		Elvas	"	7:522	365				
		Villa Real de Santo Antonio	"	2:300	120				
		Olhão	"	3:110	156				
		Aldeia Nova	"	48	2				
		Castello de Vide	"	2:030	104				
	Norte	Porto	"	5:067	250	8:110	393		
		Figueira	"	490	20				
		Bragança	"	2:406	120				
		Barca de Alva	"	147	3				
		Ponta Delgada	"	783	53				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)

Conserva de azeitonas	Sul	Lisboa	Kilogr.	315:186	9:964	316:985	10:024	955:573	29:206
		Faro	"	30	1				
		Villa Real de Santo Antonio	"	550	17				
		Aldeia Nova	"	1:205	41				
		Setubal	"	14	1				
		Porto	"	637:848	19:155				
		Figueira	"	720	28				
Ponta Delgada	Angra	"	20	1	20	1			
	Conserva de tomates em massa e salmoura	Sul	Lisboa	Kilogr.	481:317	40:138	481:934	40:212	488:904
Funchal			"	242	29				
Villa Nova de Portimão			"	375	45				
Porto			"	6:530	692				
Norte	Figueira	"	440	18	6:970	710			
	Outras conservas de fructas, hortaliças e legumes	Sul	Lisboa	Kilogr.	105:873	12:157	106:062	12:180	121:261
Villa Nova de Portimão			"	139	17				
Castello de Vide			"	50	6				
Porto			"	15:109	644				
Farragens	Sul	Lisboa	Kilogr.	4:679:739	65:715	4:680:399	65:719	4:724:462	66:748
		Villa Real de Santo Antonio	"	600	4				
		Porto	"	30:040	699				
		Valença	"	5:732	151				
		Villar Formoso	"	3:200	9				
		Caminha	"	5:091	170				
Cerveja	Sul	Lisboa	Decal.	585	491	585	491	585	491
Geropiga	Sul	Lisboa	Decal.	10	8	10	8	10	8
Vinho do Porto	Sul	Lisboa	Decal.	10:241	35:417	10:359	35:899	2:998:681	6:035:547
		Funchal	"	5	15				
		Olhão	"	5	26				
		Setubal	"	108	441				
		Porto	"	2:987:777	5:997:450				
		Valença	"	542	2:187				
		Villar Formoso	"	3	11				
Vinho da Madeira	Sul	Lisboa	Decal.	711	3:297	190:827	640:710	190:827	640:710
		Funchal	"	190:116	637:413				
Vinhos licorosos não mencionados	Sul	Lisboa	Decal.	33:608	71:730	33:892	73:498	34:218	74:426
		Elvas	"	92	328				
		Castello do Vide	"	189	1:428				
		Setubal	"	3	12				
		Figueira	"	18	51				
		Barca de Alva	"	81	301				
		Ponta Delgada	"	202	536				
		Horta	"	25	40				
		Vinho comum branco	Sul	Lisboa	Decal.				
Funchal	"			34	53				
Elvas	"			607	365				
Villa Real de Santo Antonio	"			59	32				
Olhão	"			70	28				
Aldeia Nova	"			4:633	1:398				
Castello de Vide	"			144	57				
Setubal	"			114	83				
Porto	"			1:827	1:483				
Figueira	"			17:061	6:937				
Valença	"			27	16				
Caminha	"			36	11				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)									
Vinho commum branco.	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	Decal.	64	44	421	375	661:922	290:574
		Angra.	"	245	263				
		Horta.	"	112	68				
Vinho commum tinto	Sul.	Lisboa	Decal.	8.628:830	3.667:961	8.708:778	3.695:668	10.854:227	5.283:176
		Funchal.	"	1:622	1:148				
		Faro	"	1	3				
		Elvas.	"	1:573	973				
		Villa Real de Santo Antonio	"	2:830	948				
		Lagos.	"	30	9				
		Villa Nova de Portimão	"	9:536	3:744				
		Olhão.	"	20:114	4:938				
		Aldeia Nova.	"	5:429	1:835				
		Castello de Vide.	"	777	394				
	Norte.	Setubal.	"	38:036	13:715	2.129:988	1.581:548		
		Porto.	"	1.624:968	1.350:257				
		Vianna do Castello.	"	122:971	49:655				
		Figueira	"	327:676	150:881				
		Valença.	"	26:755	13:211				
		Bragança.	"	13:497	4:333				
		Villar Formoso	"	13	6				
	Ponta Delgada	Caminha	"	14:108	4:205	15:461	5:960		
		Ponta Delgada.	"	14:112	4:748				
		Angra.	"	1:189	1:148				
		Horta.	"	160	64				
Vinagre.	Sul.	Lisboa	Decal.	71:128	25:608	71:976	25:915	73:776	27:495
		Funchal.	"	139	55				
		Villa Nova de Portimão	"	45	9				
		Aldeia Nova.	"	664	248				
	Norte.	Porto	"	1:301	1:405	1:791	1:574		
		Figueira	"	270	81				
	Ponta Delgada	Caminha	"	220	88	9	6		
Angra.	"	9	6						
Aguardente simples e preparada	Sul.	Lisboa	Decal.	12:637	14:460	13:174	15:339	16:257	20:911
		Funchal.	"	85	233				
		Elvas.	"	8	25				
		Villa Real de Santo Antonio	"	43	60				
		Aldeia Nova.	"	358	425				
		Castello de Vide.	"	10	56				
		Setubal.	"	33	80				
	Norte.	Porto	"	2:561	4:927	3:083	5:572		
		Valença.	"	164	139				
		Bragança.	"	40	34				
	Caminha	"	318	472					
Licores	Sul.	Lisboa	Decal.	868	1:189	878	1:214	879	1:222
		Funchal.	"	10	25				
	Norte.	Porto	"	1	8	1	8		
Cognac	Sul.	Lisboa	Decal.	989	1:723	989	1:723	1:115	1:911
		Porto	"	126	188				
Mercadorias não mencionadas.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	26:354	5:167	Segue	—	—	—
		Funchal.	"	443	173				
		Elvas.	"	22	16				
		Villa Real de Santo Antonio	"	40:678	1:180				
		Villa Nova de Portimão	"	500	25				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies			
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis		
IX—Substancias alimenticias (continuação)											
Mercadorias não mencionadas.	Sul	Olhão.	Kilogr.	900	36	106:861	15:064	161:372	19:494		
		Aldeia Nova.		22:406	7:040						
		Setubal		15:558	1:127						
		Porto		1:183	193						
	Norte	Figueira		22:400	896	30:807	3:394				
		Valença.		332	69						
		Bragança		6:605	2:228						
		Barca de Alva.		215	4						
	Ponta Delgada	Villar Formoso		25	1	23:704	1:036				
		Caminha		47	3						
		Ponta Delgada.		9:415	254						
		Angra.		3:375	122						
		Horta		10:914	660						
				15.456:506		15.456:506		15.456:506			
X—Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura											
Instrumentos de calculo, observação e preciação.	Sul	Lisboa.	Kilogr.	4:715	4:641	4:735	4:661	5:663	5:208		
		Funchal.		20	20						
	Norte	Porto		353	379	928	547				
		Villar Formoso		575	168						
Instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e trabalhos industriacs, e peças separadas de machina	Sul	Lisboa	Kilogr.	118:411	23:425	120:840	23:647	122:579	24:064		
		Funchal.		59	16						
		Elvas		1:864	194						
		Villa Real de Santo Antonio.		450	6						
	Norte	Lagos.		56	6	1:739	417				
		Porto		1:175	336						
		Villar Formoso		474	68						
Instrumentos e appparelhos agronomicos	Sul	Lisboa	Kilogr.	440	95	948	205	1:082	227		
		Funchal.		52	48						
		Elvas		198	22						
		Aldeia Nova.		258	40						
	Norte	Valença.		14	4	14	4				
		Ponta Delgada	Horta.		120					18	120
Machinas industriacs.	Sul	Lisboa	Kilogr.	34:529	10:014	40:375	11:665	61:308	13:782		
		Funchal.		2:978	1:264						
		Elvas		2:823	307						
		Villa Real de Santo Antonio		45	80						
	Norte	Porto		13:619	1:082	20:939	2:117				
		Valença.		2:594	235						
Instrumentos musicos	Sul	Barca d'Alva		4:720	800	770	3:885	1:222	4:989		
		Lisboa	Numero	744	3:711						
		Funchal.		21	150						
		Elvas		4	20						
	Norte	Castello de Vide		1	4	452	1:104				
		Porto		451	1:074						
Armas de fogo portateis.	Sul	Bragança		1	30	11	32	86	488		
		Lisboa	Numero	75	456					75	456
		Porto		9	25						
Relogios.	Sul	Valença.		2	7	422	2:104	Segue			
		Lisboa	Numero	393	2:090						
		Elvas		28	100						
		Castello de Vide.		1	4						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
X—Instrumentos, machinas, apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)									
Relogios.	Norte.	Porto	Numero	11	173				
		Caminha.	"	12	54	26	227	418	2:421
Caracteres e ornatos de imprensa . . .	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	7:518	4:126	7:518	4:126	7:518	4:126
Papel de escrever.	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	28:158	6:589	28:158	6:589		
	Norte.	Porto	"	450	94	450	94	28:608	6:681
Papel pintado	Sul.	Lisboa	Kilogr.	1:750	470	1:750	470	1:750	470
		Lisboa.	Kilogr.	51:744	10:292				
	Sul.	Funchal.	"	65	13				
		Elvas.	"	152	30	51:986	10:340		
		Castello de Vide.	"	25	5				
Papel de outras qualidades.		Porto	"	700	140			52:831	10:509
		Valença.	"	5	1				
	Norte.	Villar Formoso.	"	90	18	815	169		
		Caminha.	"	50	10				
Impressos avulsos.	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	31:788	11:831				
		Funchal	"	338	101	32:126	11:932		
	Norte.	Porto	"	3:841	1:254	3:841	1:254	35:967	13:186
Estampas	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	5:499	1:934	5:499	1:934		
	Norte.	Porto	"	37	140	37	140	5:536	2:074
		Lisboa.	Kilogr.	52:271	25:911				
	Sul.	Funchal.	"	398	202				
		Elvas.	"	240	112	52:969	26:215		
		Olhão.	"	40	10				
Livros impressos.		Castello de Vide	"	20	10			59:129	29:561
	Norte.	Porto	"	6:451	3:319	6:451	3:319		
		Lisboa	Kilogr.	10:845	5:823				
	Sul.	Funchal	"	364	82				
		Villa Real de Santo Antonio. . .	"	420	162	12:715	6:467		
		Aldeia Nova.	"	2	6				
Mercadorias não mencionadas.		Castello de Vide	"	1:084	394			32:273	9:389
		Porto	"	19:224	2:741				
		Valença.	"	275	89				
	Norte.	Barca de Alva.	"	57	82	19:558	2:922		
		Caminha.	"	2	10				
				127:180		127:180		127:180	

XI—Diversas substancias e productos

Tabaco manipulado.	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	9:501	11:931				
		Funchal.	"	208	519	9:711	12:451	9:711	12:451
		Elvas.	"	2	4				
		Lisboa.	Kilogr.	27:537	2:117				
	Sul.	Funchal.	"	870	42				
		Elvas.	"	2:171	408	32:631	2:748		
		Villa Real de Santo Antonio.	"	2:000	180				
		Villa Nova de Portimão.	"	50	1				
		Porto.	"	3:716	899				
Plantas e sementes para cultura.		Valença.	"	3:821	172			13:186	4:019
	Norte.	Barca de Alva.	"	2:125	82	9:736	1:158		
		Villar Formoso.	"	44	4				
		Caminha.	"	30	1				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	819	113	819	113		
Óleo de purgueira.	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	53:039	4:375	53:039	4:375		
	Norte.	Caminha.	"	65	7	65	7	53:104	4:382

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XI—Diversas substancias e productos (continuação)									
Oleo de amendoas doces	Sul	Lisboa	Kilogr.	120	80	120	80	120	80
Baga de sabugueiro	{	Lisboa	Kilogr.	261:596	51:898	646:506	129:201	778:231	155:546
		Elvas	"	382:760	76:873				
		Villa Real de Santo Antonio	"	2:150	430				
		Porto	"	129:123	25:825				
		Valença	"	2:500	500				
		Barca de Alva	"	102	20	131:725	26:345		
Fructos e sementes para distillação . . .	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:715	78	1:715	78	1:715	78
Cannas	{	Lisboa	Kilogr.	4:615	278	9:035	320	14:085	473
		Villa Real de Santo Antonio	"	2:420	27				
		Setubal	"	2:000	15				
		Porto	"	4:850	119				
		Barca de Alva	"	200	34	5:050	153		
Materias secas para as artes	{	Lisboa	Kilogr.	25:609	13:432	41:927	14:389	42:097	14:409
		Funchal	"	6:020	345				
		Elvas	"	10:298	612				
				Villar Fornoso	"	170	20	170	20
Cascas não especificadas para cortumes	Norte	Valença	Kilogr.	25:635	158	25:635	158	25:635	158
Cortiça em bruto e em pranchas.	{	Lisboa	Kilogr.	20.166:689	1.733:309	22.956:541	2.000:283	23.657:663	2.048:665
		Faro	"	13:794	1:953				
		Elvas	"	252:080	16:938				
		Villa Real de Santo Antonio	"	15:000	300				
		Villa Nova de Portimão	"	296:735	37:491				
		Aldeia Nova	"	1:530	41				
		Castello de Vide	"	8:163	268				
		Setubal	"	2.202:550	209:982				
		Porto	"	505:327	35:761				
		Vianna do Castello	"	110:425	6:820				
		Figueira	"	120	5				
		Valença	"	2:160	215				
		Bragança	"	8:795	715				
		Barca de Alva	"	74:295	4:866	701:122	48:382		
Cortiça em quadros.	{	Lisboa	Kilogr.	235:918	39:236	247:290	42:401	247:290	42:401
		Villa Nova de Portimão	"	11:342	3:159				
		Aldeia Nova	"	30	6				
Cortiça em obra	{	Lisboa	Kilogr.	305	113	305	113	893	157
		Porto	"	588	44	588	44		
Serradura de cortiça	Sul	Lisboa	Kilogr.	579:661	9:667	579:661	9:667	579:661	9:667
Carvão vegetal.	{	Lisboa	Kilogr.	1:575	16	10:105	188	13:327	241
		Aldeia Nova	"	6:720	154				
		Castello de Vide	"	1:810	18				
		Caminha	"	3:222	53	3:222	53		
Sabão	{	Lisboa	Kilogr.	163:302	9:414	163:928	9:452	165:057	9:520
		Funchal	"	420	25				
		Elvas	"	11	1				
		Castello de Vide	"	195	12				
		Barca de Alva	"	136	9				
		Caminha	"	160	9	296	18		
		Ponta Delgada	"	833	50	833	50		
Sabonetes	{	Lisboa	Kilogr.	393	61	393	61	393	62
		Porto	"	2	1	2	1		

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
XI—Diversas substancias e productos (continuação)									
Cera em bruto	Sul	Lisboa	Kilogr.	7:515	3:243	59:489	24:171	104:770	39:580
		Elvas	"	11:870	3:608				
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	24:475	12:018				
		Aldeia Nova	"	14:041	4:762				
		Castello de Vide	"	1:588	540				
		Valença	"	7:799	2:652				
		Norte	Bragança	"	25:443				
Villar Formoso	"	12:033	4:101						
Vélas de qualquer qualidade para illuminação	Sul	Lisboa	Kilogr.	8:676	4:022	8:676	4:022	9:556	4:218
		Porto	"	772	169				
		Norte	Valença	"	108				
Negro de fumo	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:500	60	1:500	60	1:500	60
Tinta de escrever	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:518	686	3:518	686	3:573	697
		Norte	Porto	"	55				
Substancias medicinaes	Sul	Lisboa	Kilogr.	62:789	7:630	63:019	7:640	63:343	7:717
		Castello de Vide	"	230	10				
		Norte	Porto	"	324				
Medicamentos compostos	Sul	Lisboa	Kilogr.	32:360	14:820	33:232	14:956	34:122	15:441
		Funchal	"	20	10				
		Elvas	"	130	65				
		Castello de Vide	"	122	61				
		Porto	"	710	395				
		Norte	Villar Formoso	"	180				
Perfumarias	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:939	537	1:939	537	2:619	701
		Porto	"	677	141				
		Norte	Valença	"	3				
Materias e productos corantes	Sul	Lisboa	Kilogr.	28:521	2:834	33:215	3:451	47:038	4:218
		Funchal	"	3:300	280				
		Elvas	"	253	25				
		Aldeia Nova	"	21	44				
		Castello de Vide	"	1:120	268				
		Porto	"	2:500	170				
		Norte	Bragança	"	297				
Caminha	"	11:026	337						
Trapo (excepto o de lã)	Sul	Lisboa	Kilogr.	30	3	30	3	30	3
Adubos para a agricultura	Sul	Lisboa	Kilogr.	810:042	8:833	884:742	9:410	940:342	9:970
		Elvas	"	500	13				
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	74:200	564				
		Porto	"	54:000	540				
Norte	Barca de Alva	"	1:600	20	53:000	560			
Mercadorias não mencionadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	531:377	28:617	571:957	32:524	621:504	37:283
		Funchal	"	5:159	302				
		Faro	"	60	2				
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	19:566	3:374				
		Aldeia Nova	"	14:896	139				
		Castello de Vide	"	899	90				
		Porto	"	30:693	3:592				
		Valença	"	15:471	608				
		Bragança	"	132	44				
		Barca de Alva	"	554	42				
		Villar Formoso	"	1:054	315				
		Caminha	"	1:643	157				
				2.422:199		2.422:199		2.422:199	

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XII - Manufacturas diversas										
Veiculos	Sul	Lisboa	Numero	65	2:273	71	3:141	71	3:141	
		Elvas	"	1	48					
		Villa Real de Santo Antonio	"	1	90					
		Castello de Vide	"	4	730					
Material fixo e circulante para caminhões de ferro	Sul	Lisboa	Kilogr.	36:499	3:574	36:499	3:574	338:552	6:719	
	Norte	Barca de Alva	"	302:053	3:145	302:053	3:145			
Embarcações	Sul	Lisboa	Numero	19	6:185	29	6:367	32	6:487	
		Funchal	"	10	182					
		Porto	"	3	120					
Fogo de artificio	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:658	1:423	4:265	1:659	4:673	1:745	
		Funchal	"	471	184					
		Elvas	"	6	4					
		Aldeia Nova	"	65	35					
		Castello de Vide	"	65	13					
		Caminha	"	408	86					
Barreiros e bonets	Sul	Lisboa	Numero	64:029	6:653	64:029	6:653	61:059	6:659	
	Norte	Porto	"	3	3	30	6			
		Valença	"	27	3					
Chapéus de diversas qualidades	Sul	Lisboa	Numero	9:149	6:100	17:632	8:194	48:849	16:597	
		Funchal	"	454	243					
		Elvas	"	4:206	849					
		Aldeia Nova	"	3:890	968					
		Castello de Vide	"	133	34					
		Porto	"	368	326					
		Valença	"	17:782	5:143					
	Norte	Bragança	"	607	203	20:837	6:227			
		Barca de Alva	"	515	228					
		Villar Formoso	"	354	71					
		Caminha	"	1:211	256					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	300	60	10:180	2:176			
		Horta	"	9:880	2:116					
	Chapéus de chuva ou sol	Sul	Lisboa	Numero	569	487	646			536
Funchal			"	1	1					
Elvas			"	6	5					
Aldeia Nova			"	78	62					
Castello de Vide			"	1	1					
Valença			"	1:781	1:424					
Calçado	Norte	Caminha	"	178	81	1:959	1:505	189:693	77:222	
		Lisboa	Par	116:477	52:705					
		Funchal	"	4:764	2:906					
		Castello de Vide	"	1	1					
		Porto	"	68:215	21:476					
		Valença	"	124	56					
		Villar Formoso	"	79	55					
Esteiras	Sul	Lisboa	Kilogr.	356	95	452	119	552	169	
		Funchal	"	45	18					
		Elvas	"	51	6					
		Porto	"	100	50					
Capachos	Sul	Lisboa	Kilogr.	591	85	591	85	914	117	
	Norte	Porto	"	323	32	323	32			

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XII—Manufacturas diversas (continuação)											
Obra de esparto	Sul	Lisboa	Kilogr.	25	2	3:806	357	10:376	1:012		
		Elvas		140	14						
		Villa Nova de Portimão		30	3						
		Aldeia Nova		3:611	338						
		Porto		6:170	617						
		Norte	Barca de Alva		400					38	6:570
Obra de palma	Sul	Lisboa	Kilogr.	685	60	138:245	11:093	138:315	11:098		
		Faro		136:633	10:955						
		Elvas		2	1						
		Villa Real de Santo Antonio		190	15						
		Villa Nova de Portimão		150	12						
		Olhão		100	8						
	Norte	Aldeia Nova		428	36	70	5				
		Castello de Vide		57	6						
		Valença		35	3						
		Caminha		35	2						
Obra de verga	Sul	Lisboa	Kilogr.	5:698	832	36:758	5:761	42:679	6:204		
		Funchal		30:543	4:847						
		Elvas		57	9						
		Castello de Vide		460	73						
	Norte	Porto		143	23	402	64				
		Caminha		259	41						
	Ponta Delgada	Ponta Delgada		2:717	244	5:519	379				
		Horta		2:802	135						
Obra de materias filamentosas não mencionadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	17:356	2:149	25:777	2:759	33:489	3:388		
		Elvas		260	21						
		Villa Real de Santo Antonio		6:530	431						
		Aldeia Nova		1:414	119						
	Norte	Castello de Vide		217	39	7:712	629				
		Porto		7:712	629						
Cordame	Sul	Lisboa	Kilogr.	129:963	19:741	159:256	22:863	166:744	24:209		
		Elvas		128	21						
		Villa Real de Santo Antonio		29:165	3:101						
		Porto		4:883	848						
	Norte	Valença		178	36	7:488	1:346				
		Caminha		2:427	462						
Cadeias, ancoras, etc., de metal para uso da navegação e da pesca	Sul	Lisboa	Kilogr.	18:237	1:349	18:237	1:349	18:263	1:389		
	Norte	Porto		26	40	26	40				
Mobilia (excepto de metal)	Sul	Lisboa	Kilogr.	99:724	31:948	101:202	32:252	112:813	34:999		
		Villa Real de Santo Antonio		300	80						
		Castello de Vide		1:178	224						
		Porto		10:971	2:525						
	Norte	Caminha		540	162	11:511	2:687				
		Ponta Delgada		100	60	100	60				
Palitos	Sul	Lisboa	Kilogr.	23:823	7:019	25:010	7:223	55:315	16:257		
		Elvas		258	79						
		Castello de Vide		929	125						
		Porto		29:012	8:696						
	Norte	Figueira		290	10	30:335	9:034				
		Valença		1:093	328						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XII - Manufacturas diversas (continuação)

Quinquilherias diversas	Sul	Lisboa	Kilogr.	24:611	13:945				
		Funchal		967	626				
		Elvas		90	60	25:382	14:808		
		Olhão		120	60				
		Castello de Vide		194	117			33:620	16:217
		Porto		755	446				
		Valença		6:882	961	7:638	1:409		
	Norte	Caminha		1	2				
Mercadorias não mencionadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	10:764	3:990				
		Funchal		3:108	341				
		Villa Real de Santo Antonio		890	77	21:343	4:847		
		Aldeia Nova		8	1				
		Castello de Vide		670	200				
		Setubal		5:903	238				
	Norte	Porto		7:949	5:211			35:878	11:290
		Valença		823	88	9:550	5:400		
		Barca de Alva		594	44				
		Caminha		184	57				
		Ponta Delgada		4:535	967	4:985	1:043		
		Horta		450	76				
	Ponta Delgada								
				246:960		246:960		246:960	

Mercadorias livres de direitos

Azeite de oliveira	Sul	Lisboa	Decal.	119:267	188:590				
		Funchal		83	136				
		Villa Real de Santo Antonio		82	214				
		Lagos		706	356	122:152	190:805		
		Olhão		325	272				
		Aldeia Nova		1:523	1:037				
		Castello de Vlde		156	189				
	Norte	Setubal		10	11			126:657	199:676
		Porto		4:055	8:284				
		Figueira		283	211	4:396	8:577		
		Valença		8	14				
	Ponta Delgada	Bragança		50	68				
		Angra		19	44	109	294		
		Horta		90	250				
Trigo em grão	Sul	Lisboa	Kilogr.	45	11				
		Elvas		158	7	9:429	330		
		Villa Real do Santo Antonio		75	6			12:414	442
		Aldeia Nova		9:151	306				
	Norte	Valença		2:985	112	2:985	112		
Milho em grão	Sul	Lisboa	Kilogr.	69:764	2:527				
		Elvas		250	10	70:014	2:537		
		Porto		780	33				
	Norte	Barca de Alva		5:464	194	7:169	252	77:323	2:792
		Villar Formoso		925	25				
	Ponta Delgada	Angra		60	1	140	3		
		Horta		80	2				
Centeio em grão	Sul	Lisboa	Kilogr.	75	3				
		Elvas		355	10	3:109	77	4:909	149
		Aldeia Nova		2:679	64				
	Norte	Porto		1:800	72	1:800	72		
Cevada em grão	Sul	Lisboa	Kilogr.	9:921	426	15:396	548	15:396	548
		Aldeia Nova		5:475	122				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Mercadorias livres de direitos (continuação)									
Aveia em grão.	{	Lisboa	Kilogr.	53:144	947	56:002	1:036	58:422	1:097
		Aldeia Nova.	"	3:758	89				
		Porto	"	1:520	61				
Farinha de trigo	{	Lisboa	Kilogr.	273:450	27:990	274:221	28:050	275:901	28:172
		Funchal.	"	576	48				
		Villa Real de Santo Antonio	"	75	6				
		Aldeia Nova.	"	120	6				
		Porto	"	105	7				
		Caminha	"	1:575	115				
Farinhas de outros cereaes	{	Lisboa	Kilogr.	2:115	162	2:165	165	2:165	165
		Funchal.	"	50	3				
Cereaes panificados	{	Porto	Kilogr.	200	10	200	10	200	10
Cortiça virgem.	{	Lisboa	Kilogr.	330:780	14:902	377:357	16:864	389:198	17:520
		Setubal.	"	46:577	1:962				
		Caminha	"	11:841	656				
Cortiça em aparas	{	Lisboa	Kilogr.	3.171:362	65:121	4.148:692	75:339	4.279:972	76:242
		Villa Nova de Portimão	"	908:060	9:060				
		Setubal.	"	69:270	1:158				
		Porto	"	131:280	903				
Cortiça em rolhas	{	Lisboa	Kilogr.	1.568:800	426:476	2.268:801	701:368	2.515:511	810:388
		Funchal.	"	1:610	258				
		Elvas.	"	2:750	801				
		Villa Nova de Portimão	"	678:773	267:828				
		Setubal.	"	16:838	6:005				
		Porto	"	202:840	101:415				
		Figueira	"	60	20				
		Barca de Alva.	"	43:810	7:585				
Gado vacuum	{	Lisboa	Cabeça	285	17:838	369	21:284	7:616	651:805
		Funchal.	"	1	20				
		Elvas.	"	17	1:090				
		Villa Real de Santo Antonio	"	5	62				
		Aldeia Nova.	"	22	688				
		Castello de Vide.	"	30	1:586				
		Porto	"	7:047	624:046				
		Valença.	"	79	2:770				
		Bragança	"	56	1:945				
		Barca de Alva.	"	5	108				
		Villar Formoso	"	30	760				
		Ponta Delgada	"	30	892				
Gado lanigero	{	Lisboa	Cabeça	44	246	33:628	39:284	87:591	115:904
		Elvas.	"	11:153	15:235				
		Villa Real de Santo Antonio	"	36	37				
		Aldeia Nova.	"	9:595	11:988				
		Castello de Vide.	"	12:800	11:778				
		Valença.	"	35	98				
		Bragança	"	26:420	44:785				
		Barca de Alva.	"	3:461	3:641				
		Villar Formoso	"	21:044	28:092				
		Ponta Delgada	"	3	4				
Gado caprino	{	Lisboa	Cabeça	25	120	26:291	41:128	Segue	-
		Elvas.	"	15	60				
		Villa Real de Santo Antonio	"	1:212	1:576				
		Aldeia Nova.	"	22:459	36:780				
		Castello de Vide.	"	2:580	2:592				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

Mercadorias livres de direitos (continuação)									
Gado caprino	Norte	Valença	Cabeça	199	208	5:067	6:131	31:358	47:259
		Bragança	1:964	2:979					
		Barca de Alva	909	903					
		Villar Formoso	2:004	2:041					
Gado suino	Sul	Lisboa	Cabeça	9	46	7:208	82:228	9:281	99:01
		Elvas	1:007	13:608					
		Villa Real de Santo Antonio	152	215					
		Aldeia Nova	5:853	66:715					
	Norte	Castello de Vide	187	1:644	2:064	16:716			
		Porto	2	32					
		Valença	995	5:083					
		Bragança	94	317					
	Ponta Delgada	Barca de Alva	2	11	9	68			
		Villar Formoso	547	9:212					
		Caminha	424	2:061					
		Horta	9	68					
Gado cavallar	Sul	Lisboa	Cabeça	30	7:186	231	16:248	308	18:638
		Elvas	75	4:261					
		Villa Real de Santo Antonio	13	121					
		Aldeia Nova	91	3:865					
	Norte	Castello de Vide	22	815	77	2:390			
		Valença	4	82					
		Bragança	23	885					
		Barca de Alva	5	188					
		Villar Formoso	44	1:226					
		Caminha	1	9					
Gado mmar.	Sul	Lisboa	Cabeça	9	715	124	5:758	367	15:890
		Elvas	61	2:895					
		Villa Real de Santo Antonio	2	20					
		Aldeia Nova	27	1:205					
	Norte	Castello de Vide	25	923	243	10:132			
		Valença	16	760					
		Bragança	113	5:120					
		Barca de Alva	82	3:225					
Gado asinino	Sul	Villar Formoso	32	1:027	119	1:419	309	3:513	
		Lisboa	Cabeça	1					12
		Elvas	19	226					
		Villa Real de Santo Antonio	35	392					
	Norte	Aldeia Nova	37	474	188	2:054			
		Castello de Vide	27	315					
		Valença	7	85					
		Bragança	71	798					
	Ponta Delgada	Barca de Alva	19	229	2	40			
		Villar Formoso	78	832					
		Caminha	13	110					
		Angra	2	40					
Moeda de ouro	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:668	1.887:576	3:668	1.887:576	8:668	1.887:576
Moeda de prata	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:300	99:618	3:309	100:037	3:309	100:037
		Funchal	9	419					
Minerio de chumbo	Norte	Porto	Tonel.	1:120	47:870	1:120	47:870	1:120	47:870
Minerio de cobre	Sul	Lisboa	Tonel.	2:769	30:955	79:701	995:610	79:770	997:170
		Villa Real de Santo Antonio	76:932	964:655					
	Norte	Porto	69	1:560	69	1:560			

Exportação nacional e nacionalizada por circumscripções aduaneiras

Anno de 1889

	Circunscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circunscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Mercadorias livres de direitos (continuação)									
Minério de ferro	Sul.	Lisboa	Tonel.	6:759	31:171	6:759	31:171	6:774	31:794
	Norte.	Valença.	»	15	623	15	623		
Minério de mangauex	Sul.	Lisboa	Tonel.	7:070	69:900	9:421	84:870	9:421	84:870
		Villa Real de Santo Antonio . .	»	1:351	11:970				
		Setubal.	»	1:000	3:000				
Minério de antimonio	Sul.	Lisboa	Tonel.	11	500	11	500	1:650	187:120
	Norte.	Porto	»	1:639	186:620	1:639	186:620		
Outros minérios não mencionados. . .	Sul.	Lisboa	Tonel.	71	597	75	624	480	23:370
		Villa Real de Santo Antonio . .	»	4	27				
		Norte.	Porto	»	405	22:746	405		
				5.119:029		5.119:029		5.119:029	

REEXPORTAÇÃO

FOR

CIRCUMSCRIPÇÕES ADUANEIRAS

Anno de 1889

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Aguardente	Sul	Lisboa	Decal.	21:682	20:257	22:129	21:449	22:129	21:449
		Funchal	"	447	1:192				
Alpiste	Sul	Lisboa	Kilogr.	257:353	16:111	257:353	16:111	305:130	18:577
		Porto	"	47:777	2:466				
Armas de fogo portateis	Sul	Lisboa	Kilogr.	218:714	76:688	218:714	76:688	218:718	76:703
		Porto	"	4	15				
Arroz	Sul	Lisboa	Kilogr.	1.232:558	56:116	1.233:180	56:147	1.251:068	57:319
		Funchal	"	622	31				
		Porto	"	15:857	1:056				
		Figueira	"	221	15				
		Ponta Delgada	"	1:202	53				
		Angra	"	99	5				
Assucar	Sul	Lisboa	Kilogr.	441:433	36:235	441:639	36:250	1.290:179	102:909
		Funchal	"	206	15				
		Porto	"	841:947	66:025				
		Figueira	"	634	63				
		Ponta Delgada	"	2:786	250				
		Angra	"	145	10				
Azeite de peixe	Sul	Lisboa	Kilogr.	140:578	10:480	250:294	15:966	504:185	46:057
		Villa Real de Santo Antonio	"	109:716	5:486				
		Ponta Delgada	"	72:000	6:696				
		Horta	"	181:891	23:305				
		Lisboa	Kilogr.	342:246	32:157	342:246	32:157	354:934	33:085
		Porto	"	12:276	896				
Bacalhau	Sul	Lisboa	Kilogr.	342:246	32:157				
		Porto	"	12:276	896				
		Ponta Delgada	"	412	32				
		Horta	"	412	32				
		Lisboa	Kilogr.	1.480:376	1.413:334	1.480:376	1.413:334	1.480:376	1.413:334
		Porto	"	2:193:141	449:128				
Cacau	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:193:141	449:128				
		Porto	"	2:193:141	449:128				
		Ponta Delgada	"	5:513:077	1.376:320	5:513:077	1.376:320	5:513:542	1.376:469
		Figueira	"	166	51				
		Horta	"	198	59				
		Lisboa	Kilogr.	96:052	11:673	96:052	11:673	123:960	13:085
Café	Sul	Lisboa	Kilogr.	96:052	11:673				
		Porto	"	27	6				
		Ponta Delgada	"	14:649	387				
		Horta	"	13:232	1:019				
		Lisboa	Kilogr.	71:901	422:619	72:422	424:389	94:608	480:554
Carvão de pedra	Sul	Lisboa	Kilogr.	71:901	422:619				
		Porto	"	274	998				
		Ponta Delgada	"	20:752	46:085				
		Horta	"	1:160	9:082				
		Lisboa	Kilogr.	612:936	233:425	612:936	233:425	612:936	233:425
		Porto	"	612:936	233:425				
		Ponta Delgada	"	612:936	233:425				
		Horta	"	612:936	233:425				
		Lisboa	Kilogr.	612:936	233:425				
		Porto	"	612:936	233:425				

Reexportação por circumscripções aduaneiras

Anno de 1889

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Chá.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	6:877	4:048	6:877	4:048	7:667	4:374
	Norte.	Porto	»	623	179	737	293		
		Figueira	»	114	114				
		Ponta Delgada	»	28	10				
		Horta.	»	25	23				
Couros ou pelles em bruto	Sul.	Lisboa	Kilogr.	78:326	17:967	78:326	17:967	95:472	22:231
	Norte.	Porto	»	17:146	4:264	17:146	4:264		
Especiarias	Sul.	Lisboa	Kilogr.	72:844	13:819	72:844	13:819	73:024	13:860
	Norte.	Porto	»	180	41	180	41		
Farinha de trigo	Sul.	Lisboa	Kilogr.	710:206	49:152	710:206	49:152	741:673	50:710
	Norte.	Porto	»	98	6	98	6		
		Ponta Delgada	»	9:738	404	31:369	1:582		
		Horta.	»	21:631	1:178				
Genebra.	Sul.	Lisboa	Decal.	37:644	20:922	37:803	20:992	38:633	21:702
	Norte.	Funchal	»	159	70	186	252		
		Porto	»	90	165				
		Figueira	»	96	87				
		Ponta Delgada	»	68	156				
	Horta.	»	576	302	644	458			
Machinas industriaes e agronomicas.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	51:244	12:682	51:244	12:682	54:705	13:069
	Norte.	Porto	»	2:953	290	2:953	290		
	Ponta Delgada	Horta.	»	508	97	508	97		
Manteiga	Sul.	Lisboa	Kilogr.	62:132	24:014	62:132	24:014	62:132	24:014
Marfim (dentes de elephante e de cavallo marinho),	Sul.	Lisboa	Kilogr.	25:975	82:692	25:975	82:692	25:975	82:692
Metaes em bruto e em obra	Sul.	Lisboa	Kilogr.	614:797	103:677	617:164	104:262	632:252	106:683
	Norte.	Funchal	»	2:367	585	6:964	1:631		
		Porto	»	6:964	1:631				
		Ponta Delgada	»	586	64				
	Horta.	»	7:538	726	8:124	790			
Oléo de palma.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	206:299	17:173	206:299	17:173	206:299	17:173
Papel de diversas qualidades	Sul.	Lisboa	Kilogr.	26:280	7:385	26:280	7:385	26:280	7:385
Passas do uva	Sul.	Lisboa	Kilogr.	201:984	28:964	201:984	28:964	215:920	31:862
	Norte.	Porto	»	13:846	2:888	13:846	2:888		
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	»	90	10	90	10		
Petroleo.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	699:507	20:251	714:258	20:634	734:019	21:139
	Norte.	Funchal.	»	14:751	383	16:029	312		
		Porto	»	16:029	312				
		Ponta Delgada	Horta.	»	3:732				
Polvora	Sul.	Lisboa	Kilogr.	366:330	55:027	366:330	55:027	366:330	55:027
Sementes oleosas	Sul.	Lisboa	Kilogr.	595:066	19:758	595:066	19:758	595:066	19:758
Tabaco não especificado	Sul.	Lisboa	Kilogr.	39:222	90:763	39:315	90:813	39:380	90:823
	Norte.	Funchal.	»	93	50	65	10		
		Porto	»	65	10				
Tecidos de algodão	Sul.	Lisboa	Kilogr.	2.270:365	1.273:308	2.271:544	1.273:678	2.273:794	1.274:056
	Norte.	Funchal.	»	1:179	370	634	454		
		Porto	»	634	454				
		Ponta Delgada	Horta.	»	1:616				
Tecidos diversos.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	99:603	70:681	100:116	71:068	111:650	80:196
	Norte.	Funchal.	»	513	387	11:543	9:128		
		Porto	»	11:543	9:128				
Trigo em grão	Norte.	Porto	Kilogr.	674	23	674	23	674	23

Reexportação por circumscripções aduaneiras

Anno de 1889

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Urzella	Sul	Lisboa	Kilogr.	500:813	64:290	500:813	64:290	500:813	64:290
Outras mercadorias	Sul	Lisboa	-	-	632:750	-	645:476	-	658:074
		Funchal	-	-	5:836				
		Faro	-	-	873				
		Villa Real de Santo Antonio . .	-	-	6:017				
	Norte	Porto	-	-	5:424	-	5:473		
		Figueira	-	-	49				
		Ponta Delgada	-	-	3:149				
		Horta	-	-	3:976				
				6.982:165		6.982:165		6.982:165	

**Quantidades e valores das mercadorias despachadas por circumscripções aduaneiras,
para BALDEAÇÃO E TRANSITO INTERNACIONAL, em 1889**

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Aguardente	Sul	Lisboa	Decal.	2:095	3:526	2:095	3:526	2:095	3:526
Arroz	Sul	Lisboa	Kilogr.	354:534	34:657	354:534	34:657	354:534	34:657
Bacalhau	Sul	Lisboa	Kilogr.	303:404	27:778	303:404	27:778	304:434	27:908
	Norte	Porto	"	450	50	1:030	130		
		Valença	"	580	80				
Cacau	Sul	Lisboa	Kilogr.	8:014	1:109	8:014	1:109	12:313	1:759
	Norte	Porto	"	1:348	400	4:299	650		
		Valença	"	2:951	250				
Café	Sul	Lisboa	Kilogr.	61:216	15:735	61:216	15:735	61:216	15:735
Carne preparada	Sul	Lisboa	Kilogr.	34:048	6:863	34:048	6:863	40:149	7:295
	Norte	Valença	"	181	55	181	55		
		Ponta Delgada	"	5:920	377	5:920	377		
Carvão de pedra	Sul	Lisboa	Tonel.	11:708	44:317	11:708	44:317	14:267	48:887
	Norte	Porto	"	2:559	4:570	2:559	4:570		
Chá	Sul	Lisboa	Kilogr.	9:462	4:357	9:462	4:357	9:495	4:387
	Norte	Porto	"	33	30	33	30		
Couros ou pelles em bruto	Sul	Lisboa	Kilogr.	31:019	9:720	31:019	9:720	31:548	9:806
	Norte	Valença	"	529	86	529	86		
Especiarias	Sul	Lisboa	Kilogr.	42:797	14:157	42:797	14:157	42:797	14:157
Farinha de trigo	Sul	Lisboa	Kilogr.	288:639	16:019	288:639	16:019	299:539	16:533
	Norte	Barca de Alva	"	4:600	230	4:600	230		
		Ponta Delgada	"	6:300	284	6:300	284		
Genebra	Sul	Lisboa	Decal.	1:944	1:888	1:944	1:888	1:944	1:888
Machinas industriaes e agronomicas	Sul	Lisboa	Kilogr.	329:365	84:199	330:039	84:484	383:986	93:872
	Norte	Funchal	"	674	285				
		Porto	"	53:947	9:388	53:947	9:388		
Metaes em bruto e em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:784:741	221:332	1:784:741	221:332	1:785:420	221:412
	Norte	Porto	"	34	20				
		Valença	"	615	60	679	80		
Mobilia	Sul	Lisboa	Kilogr.	134:420	56:194	134:420	56:194	134:602	56:294
	Norte	Porto	"	182	100	182	100		
Papel	Sul	Lisboa	Kilogr.	788:638	98:017	788:638	98:017	788:638	98:017
Passas de uva	Sul	Lisboa	Kilogr.	157:698	13:294	157:698	13:294	157:698	13:294
Petroleo	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:158:657	81:229	2:158:657	81:229	2:207:558	83:714
	Norte	Porto	"	48:901	2:515	48:901	2:515		
Tecidos diversos	Sul	Lisboa	Kilogr.	516:956	395:756	516:956	395:756	518:378	397:069
		Porto	"	386	886				
		Valença	"	889	289				
	Norte	Barca de Alva	"	51	100	1:422	1:813		
		Caminha	"	96	38				
Trigo	Norte	Porto	Kilogr.	66:698	2:234	66:698	2:234	66:698	2:234
Outras mercadorias	Sul	Lisboa	"	—	1.092:095	—	1.094:185	—	1.364:817
		Funchal	"	—	2:090				
		Porto	"	—	219:761				
		Figucira	"	—	10				
	Norte	Valença	"	—	30:639	—	258:086		
		Barca de Alva	"	—	5:576				
		Caminha	"	—	2:100				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	—	12:546	—	12:546		
				2.517:291		2.517:291		2.517:291	

QUANTIDADES E VALORES

DAS

PRINCIPAES MERCADORIAS

IMPORTADAS PARA CONSUMO DESDE 1885 ATÉ 1889

(Valores em mil réis)

	1885		1886		1887		1888		1889	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
I — Animaes e seus productos										
Gado vaccum. Cabeça	43:624	855:994	54:076	1.081:906	32:995	661:564	35:058	1.014:674	49:368	1.460:113
Gado suino. »	11:810	58:264	32:986	128:635	8:079	31:887	1:315	14:816	2:572	33:851
Pelles ou couros, em bruto ou preparados, verdes. Kilogr.	164:477	29:411	133:736	21:915	196:181	35:334	316:350	49:719	293:821	42:010
Pelles ou couros, em bruto ou preparados, seccoos »	1.814:281	559:715	2.347:201	687:683	2.288:447	664:688	2.457:498	738:498	2.353:617	702:042
Atanados e vaquetas. »	44:708	19:182	22:326	12:223	24:190	13:110	27:989	15:189	37:184	21:897
Pelles ou couros curtidos, de cores, amarroquinados, envernizados e marroquins. »	40:119	94:575	50:820	114:841	53:915	122:378	59:141	130:970	68:838	151:658
Pelles ou couros curtidos, não especificados. »	83:417	142:442	89:796	161:858	92:661	161:900	89:411	158:755	95:554	151:312
Pelles ou couros em obra, não especificada. »	11:466	23:225	14:058	27:975	16:826	32:614	15:379	30:687	26:202	41:525
Tripas salgadas ou seccoas. »	29:849	21:502	73:711	47:449	71:569	41:786	67:590	43:111	66:609	33:115
Óleos e gorduras (excepto banha e unto). »	845:844	84:689	883:369	80:363	1.009:132	88:765	818:866	79:787	918:487	101:174
II — Lã e pellos										
Merinos. Kilogr.	57:577	156:009	59:928	141:703	52:345	120:239	45:620	107:219	48:330	105:763
Planellas, puras ou mixtas. »	8:552	21:757	11:084	24:952	12:919	31:356	17:775	39:716	18:890	42:303
Bactas. »	11:913	11:905	13:218	12:414	10:913	9:795	13:096	11:575	12:949	12:556
Pannos, casimiras, cassinetas e similhantes. »	130:587	384:062	148:914	406:229	163:163	462:039	134:515	530:957	194:127	563:455
Chales e lenços. »	46:082	194:355	53:888	211:193	39:445	147:229	47:477	179:470	51:311	203:387
Tapetes, alcatifas e passadeiras. »	90:894	61:594	111:902	76:125	108:291	64:457	125:405	85:889	133:412	94:003
Tecidos não especificados. »	101:190	272:280	110:798	253:835	108:502	268:152	106:721	259:580	125:318	283:578
Tecidos não especificados, com a trama ou a urdidura toda de algodão, linho ou filamentos analogos. »	165:862	279:887	184:608	294:002	194:377	296:972	197:329	289:457	199:206	286:617
Tela e obra de malha ou de ponto de meia. »	25:375	87:191	29:774	97:406	34:292	104:617	38:934	118:596	45:089	136:398
Obras de passamaneria, fitas e galões. »	53:890	102:712	56:904	111:305	68:793	132:474	63:214	121:846	62:896	111:568
Obras de tecidos. »	18:165	82:257	17:688	83:998	22:077	88:985	25:539	106:992	36:468	142:860
III — Seda										
Rama, pello e trama, crus, branqueados ou azulados. Kilogr.	13:151	92:451	10:907	78:432	11:019	84:035	14:066	117:024	10:970	82:286
Ramã, pello e trama, tintos. »	1:966	10:141	1:295	9:366	1:512	12:236	2:699	21:579	4:115	26:425
Fio de qualquer especie, torcido, retroz e torçal. »	6:130	25:673	7:330	29:017	7:341	28:164	7:476	26:468	7:807	33:626
Pellucias, puras ou mixtas. »	2:413	29:220	5:274	54:302	6:780	59:122	2:881	22:340	2:225	15:583
Setins e velludos, puros ou mixtos. »	5:883	83:516	6:274	82:772	6:661	91:232	9:226	109:250	8:284	103:480
Fitas, puras ou mixtas. »	6:327	90:809	6:760	97:069	7:902	125:260	8:428	125:284	10:986	169:481
Lenços. »	6:046	115:839	8:125	153:359	6:141	116:097	6:614	124:971	8:690	152:487
Tecidos não especificados, lisos, lavrados ou brochados, e aquellos cuja trama for toda de seda e em que houver tambem seda em fios continuos na urdidura, ou vice-versa. »	11:699	207:214	14:447	235:201	12:252	202:587	11:945	185:724	15:748	240:253
Tecidos não especificados, que tiverem somente toda a urdidura, ou toda a trama de seda, ou simultaneamente n'uma e n'outra, metade ou mais de metade dos fios d'esta materia, se os fios forem continuos. »	4:471	37:186	6:724	53:771	6:470	48:936	6:208	51:110	6:754	52:749
Tecidos não especificados, que tiverem seda em fios continuos, em quantidade menor do que a designada nos dois artigos precedentes, ou que tiverem seda em fios interrompidos, seja qual for a quantidade. »	32:026	119:408	38:007	138:581	47:392	179:440	55:770	202:071	57:892	196:483
Tecidos bordados a seda. »	1:760	11:734	2:791	16:832	3:806	19:042	3:440	18:713	8:503	58:354
Tela e obra de malha ou de ponto de meia. »	804	17:349	1:020	21:401	1:059	20:761	1:151	22:190	922	15:774
Obras de passamaneria de qualquer especie, pura ou mixta. »	11:956	86:411	11:346	75:921	8:468	56:564	8:800	60:554	9:868	68:606
Obras de tecidos. »	7:625	101:284	7:134	110:483	7:845	95:896	10:865	105:380	10:481	169:735

Importação para consumo

(Valores em mil réis)

Annos de 1885-1889

	1885		1886		1887		1888		1889	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IV—Algodão										
Fio simples tinto de encarnado fino ou estampado de mais de uma cor. Kilogr.	83:226	43:198	62:684	36:097	65:091	36:812	56:806	32:436	58:262	33:531
Fio torcido.	246:830	225:905	257:317	226:111	272:455	232:749	352:841	320:737	246:933	230:366
Rondas e entremelos.	10:588	46:506	11:405	40:659	9:054	27:760	9:120	27:615	11:162	32:103
Merlim, telagarça, filô ordinario, crinoline e semelhantes.	20:595	17:060	31:949	20:671	32:758	19:504	42:987	24:339	53:247	28:512
Filô fino, bobinet, tule e semelhantes.	8:642	21:385	9:892	22:779	12:754	25:520	10:956	23:832	11:402	23:514
Caixas e cambrás brancas, não especificadas.	12:540	40:638	14:712	45:828	15:359	48:393	15:355	51:646	15:690	57:906
Sarjas só com o preparo indispensavel para a estamparia e tinturaria.	58:342	29:697	75:406	37:827	82:773	39:484	176:918	93:944	233:812	129:947
Tecidos tapados lisos crus, não especificados.	3.098:253	1.044:692	3.167:270	1.012:202	3.093:516	975:746	2.675:042	902:469	2.650:355	930:397
Tecidos tapados lisos brancos, não especificados.	1.741:813	947:279	1.861:959	966:999	1.886:193	953:604	1.913:351	1.006:030	1.921:271	1.048:704
Tecidos entrançados, sarjados, adamecados ou assefinados, transparentes, abertos ou tapados, crus ou brancos, não especificados.	58:736	50:734	80:710	58:709	83:942	65:572	71:737	60:462	78:400	65:457
Tecidos entrançados, sarjados, adamecados e lisos, transparentes, abertos ou tapados, tintos ou estampados, não especificados.	249:678	242:753	370:841	331:221	489:987	410:358	440:603	397:039	590:345	538:670
Bombazinas e belbutinas.	19:927	23:973	20:096	23:491	18:521	15:566	12:931	11:155	11:311	9:385
Velludos e tecidos avelludados não especificados.	28:482	69:814	42:316	81:747	40:130	73:363	44:129	76:181	49:819	87:334
Fitas.	18:005	18:950	20:480	21:675	22:257	22:804	28:953	33:088	25:524	27:793
Chales e lenços.	119:685	172:532	150:434	212:712	124:524	157:383	137:207	170:710	129:539	152:678
Tela e obra de malha ou de ponto de meia.	24:882	72:004	28:486	74:885	29:981	78:457	30:255	78:192	35:324	91:368
Obras de passamaneria, galões e espiguiha.	7:822	15:707	9:228	19:160	11:062	22:017	13:217	28:975	15:667	35:912
Obras de tecidos.	32:490	90:647	32:339	89:994	33:917	89:635	38:268	100:587	48:147	113:438

V—Linho e seus congenes

Linhos e outros filamentos, não especificados, em rama, escuros ou brancos. Kilogr.	2.333:987	328:796	2.468:264	369:861	2.562:977	361:152	2.694:749	363:897	3.397:082	471:970
Fio de linho ou de canhamo simples, cru ou branqueado.	199:822	101:928	236:377	114:863	262:149	131:098	322:610	140:101	295:438	126:582
Fio de juta ou de outros filamentos vegetaes não especificados, simples ou torcido, cru, branqueado ou tinto.	255:322	32:032	357:401	45:181	499:183	62:728	670:836	74:971	832:141	109:121
Canhamos e gossarias não especificadas.	631:773	114:359	56:104	96:163	471:193	83:606	315:757	62:364	230:151	53:425
Adamecados e cutina.	21:428	28:041	26:374	33:279	26:075	50:299	28:956	38:497	34:855	44:798
Lonas, meias lonas, brius e brinões para velas de embarcações.	121:035	54:457	119:034	49:974	106:288	41:728	111:753	43:982	123:193	46:906
Tecidos não especificados.	24:627	32:664	56:765	42:676	28:603	39:739	23:992	40:221	30:803	47:892
Chales e lenços.	5:872	17:898	6:296	16:650	6:400	16:784	6:630	17:158	5:571	14:163
Obras de tecidos.	15:909	40:529	14:677	39:544	17:975	44:305	17:326	45:443	32:209	54:252

VI—Madeira

Aduellas. Milheiro	3:549	553:952	3:416	571:887	3:184	517:030	4:900	629:149	3:963	653:208
Vigas, vigotas e pranchas até a espessura minima de 75 millimetros. M. cub.	—	110:961	—	81:292	—	136:184	35:047	237:894	42:618	283:713
Madeira ordinaria serrada em tábuas ou folhas.	—	284:502	—	282:496	—	332:908	54:435	357:905	74:947	569:760
Caixilhos, molduras de quadros e de espelhos, guarnições de cortinas e de reposteiros (de madeira ou de pasta de qualquer especie) completos e armados. Numero	—	4:546	—	5:657	—	5:863	5:415	5:476	11:466	6:413
Caixilhos incompletos ou em peças separadas (tiras de madeira convenientemente afeicadas para apainelamentos ou para caixilhos). . . Kilogr.	85:480	19:473	88:556	21:214	78:760	15:850	105:932	23:817	97:301	21:296
Madeira em obra não especificada.	635:902	52:166	968:885	69:415	850:035	87:894	734:750	56:567	3.587:431	135:765

VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos

Acido sulphurico e chlorhydrico. Kilogr.	181:193	3:807	186:728	4:724	879:678	17:650	667:184	13:120	1.035:433	26:495
Azotato de potassa.	543:921	51:185	467:744	41:923	601:186	52:473	578:980	49:920	605:838	53:641
Carbonato de soda refinado, secco e crystallizado.	2.594:560	62:883	1.708:470	40:720	2.235:976	46:667	1.834:318	44:824	1.625:854	41:116

(a) Incluidas as lonas de algodão.

Importação para consumo

(Valores em mil réis)

Annos de 1885-1889

		1885		1886		1887		1888		1889	
		Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Alcalis causticos propriamente ditos, solidos ou dissolvidos.	Kilogr.	423:843	16:024	826:325	34:387	1.125:805	39:331	1.042:117	40:774	346:381	34:356
Todos os demais productos chimicos não especificados.	"	6.627:499	196:926	3.144:556	205:319	3.753:739	195:665	2.281:540	161:143	3.915:726	170:839
Cimentos, cal hydraulica e pozzolana	Quint. met.	103:202	91:342	178:519	187:898	211:279	257:117	171:452	187:745	227:152	205:012
Oleos mineraes para illuminação, em bruto, puros ou refinados, e seus residuos.	Kilogr.	9.077:883	247:734	9.427:873	247:017	9.446:004	240:463	10.384:647	324:105	10.971:139	366:563
Carvão de pedra.	Tonel.	394:211	1.419:567	432:045	1.530:433	446:408	1.506:994	482:244	1.533:368	558:999	1.872:625
Carvão de coque	"	6:427	23:327	8:831	24:569	5:692	23:038	13:981	34:620	24:508	51:012
Substancias fosséis não especificadas, applicaveis na industria ou nas artes e seus productos não especificados.	Kilogr.	795:477	22:675	1.107:308	23:991	850:197	18:694	955:428	25:754	486:391	21:034
Aguas mineraes	"	50:421	5:882	71:587	8:322	108:454	11:060	99:133	8:512	122:834	10:641
Mineraes em obra	"	42:472	4:033	185:476	28:598	388:693	19:617	435:129	23:677	443:143	34:455
Vasilhas de vidro ordinario de qualquer cor.	"	1.703:165	66:324	1.801:731	68:067	2.559:790	86:311	1.254:745	54:696	1.375:098	62:312
Vidro e crystal em chapas polidas ou acedradas, com moldura ou sem ella	"	—	33:022	—	35:181	—	36:525	209:925	45:388	285:323	56:873
Vidro e crystal em obra não especificada.	"	224:034	83:483	271:511	108:792	365:733	130:396	373:932	122:650	493:363	159:885
Louça de barro e de grés fino	"	101:755	37:074	218:733	41:794	235:579	43:632	227:379	54:278	275:945	62:617
Louça de porcelana.	"	43:504	34:781	55:055	40:002	56:875	39:875	67:558	55:267	105:655	96:324
Productos ceramicos não especificados.	"	4.786:277	37:298	5.025:110	41:363	5.896:441	45:877	3.596:703	34:639	4.024:245	47:461

VIII - Metaes

Oiro batido ou laminado, não especificado, em fio e em obra.	Kilogr.	143	89:326	217,3	103:814	192,9	112:073	210	114:518	271	125:715
Prata em obra.	"	545	36:040	796	46:020	983,6	57:066	926	52:031	965	55:419
Ferro coado ou fundido, batido ou laminado em bruto.	Quint. met.	397:450	898:736	425:932	824:810	505:447	897:107	553:809	993:590	495:346	1.131:187
Ferro batido ou laminado, estanhado (folha de Flandres), galvanizado, zincado, coberto de chumbo, simples, impresso, pintado ou com qualquer preparo.	Kilogr.	3.307:389	216:390	4.278:498	276:942	6.348:186	379:466	4.667:715	275:918	5.213:300	311:047
Ferro puxado á feira.	"	3.121:474	106:494	3.406:570	109:587	3.940:566	129:882	4.536:150	156:130	5.705:024	203:457
Ferro em obra, pregadura fundida, batida e puxada á feira, ainda mesmo com cabeça de latão.	"	100:998	17:294	99:697	17:845	109:790	19:274	137:479	23:482	206:845	36:205
Ferro coado ou fundido em obra, tubos.	"	2.026:211	56:347	740:746	21:641	3.172:145	89:338	1.396:207	41:232	8.334:733	224:483
Ferro coado ou fundido em obra, não especificada, em bruto ou simplesmente pintado.	"	404:039	37:522	181:155	22:139	243:131	30:689	288:078	43:878	1.268:678	88:965
Ferro coado ou fundido, em obra, não especificada, polido, dourado, prateado, envernizado, esmaltado, coberto de estanho, de zinco ou de cobre.	"	203:606	39:067	217:990	42:968	219:671	45:771	206:620	44:526	249:226	56:740
Ferro forjado ou laminado, em obra, não especificada, em bruto ou simplesmente pintado.	"	2.246:252	223:535	256:008	60:163	883:820	93:714	242:687	56:172	1.351:798	133:831
Ferro forjado ou laminado, em obra, não especificada, polido, dourado, prateado, envernizado, esmaltado, coberto de estanho, de zinco ou de cobre.	"	85:910	39:337	118:701	51:167	134:005	51:113	127:903	63:004	189:715	81:549
Ferro puxado á feira, em obra.	"	83:005	18:850	49:906	16:928	86:331	14:824	53:293	12:938	50:930	14:438
Aço fundido ou laminado, não especificado.	"	1.016:589	75:009	879:379	50:430	944:671	52:804	1.225:969	66:318	1.588:751	85:363
Aço em obra de cutelaria, não especificada.	"	61:091	53:143	73:918	63:743	69:050	61:292	65:970	66:842	78:429	80:454
Aço em obra não especificada.	"	19:532	23:007	21:458	23:934	24:867	26:436	21:913	24:936	23:109	27:164
Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, batido ou laminado, não especificado.	"	510:130	120:891	333:855	72:322	367:329	31:707	300:398	92:620	388:183	99:575
Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, puxado á feira.	"	44:515	23:781	49:691	25:160	45:374	24:717	58:500	35:466	58:981	26:606
Cobre puro, latão bronze e ligas analogas, em obra não especificada, simples, dourada ou prateada por qualquer processo.	"	99:936	111:715	135:863	144:153	158:927	156:829	185:622	164:519	279:098	253:519
Zinco em obra não especificada.	"	18:947	8:531	16:383	10:233	21:539	11:597	18:033	11:155	24:033	14:835

IX - Substancias alimenticias

Carne não especificada, fresca, secca, ou por qualquer modo preparada.	Kilogr.	83:584	30:878	91:416	34:158	77:779	28:842	80:956	29:649	39:575	32:844
--	---------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Importação para consumo

(Valores em mil réis)

Annos de 1885-1889

	1885		1886		1887		1888		1889	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Manteiga natural, margarina de Mouriers ou qualquer outra imitação de manteiga Kilogr.	1.204:826	506:589	1.295:193	510:712	1.279:309	555:407	1.097:642	463:983	1.171:771	475:962
Banha e unto	400:442	79:262	484:444	79:131	284:988	50:367	173:679	35:193	285:490	55:828
Queijos	413:969	121:050	462:930	134:301	431:790	126:775	428:448	124:726	402:018	117:791
Bacalhau em qualquer estado Quint. met.	230:109	1.720:280	237:602	1.796:557	214:680	1.625:089	210:998	1.682:261	247:306	1.978:572
Sardinha salgada e prensada Kilogr.	13:184	1:339	70:625	7:331	84:000	10:164	80:540	9:086	112:277	9:479
Peixe não especificado, fresco, sem preparo algum e sem sal, ou com o sal indispensavel para a sua conservação	185:567	15:808	637:795	60:113	597:001	46:873	765:673	51:961	921:838	80:025
Peixe não especificado, salgado, prensado, fumado ou de escabeche	175:914	27:798	171:163	32:651	214:502	46:712	207:793	41:536	206:754	42:694
Trigo em grão Quint. met.	995:441	3.481:107	1.208:275	4.199:228	1.253:920	4.331:563	1.025:954	3.531:409	763:013	2.869:195
Milho em grão	175:872	416:457	157:413	329:259	179:740	366:690	125:876	301:876	70:220	140:165
Cevada em grão Kilogr.	3.333:156	78:017	3.750:940	84:336	1.561:183	41:186	347:822	6:157	316	10
Cereaes em grão, não especificados	58:105	1:226	236:950	7:113	721:790	16:884	46:035	1:550	439:027	14:506
Farinha de trigo	1.632:088	97:087	2.428:877	121:368	3.425:748	171:504	4.717:419	294:396	5.675:197	280:651
Cereaes panificados (pão cozido)	14:996	1:099	79:677	4:203	350:320	17:005	61:287	3:714	47:129	3:611
Arroz Quint. met.	132:382	618:265	137:349	607:520	148:364	675:238	147:899	639:720	151:096	711:122
Favas	119:790	281:555	160:260	390:028	124:209	316:914	100:417	273:858	140:328	340:757
Batatas Kilogr.	1.915:538	21:051	2.126:217	23:052	3.268:084	32:770	3.218:325	44:977	4.223:271	60:299
Farinha de pau	415:462	17:812	480:186	17:850	753:231	21:688	430:422	15:881	61:468	5:131
Feculas e amido em pó e em pedra	981:822	71:830	907:031	68:092	1.152:276	81:828	928:391	79:288	1.115:411	105:381
Biscoito e bolacha	65:210	15:915	60:276	15:637	66:864	15:054	70:778	15:934	69:610	15:890
Alpiste, painço e quaesquer farinaceos, não especificados	511:534	20:110	373:796	18:347	391:977	22:776	265:782	15:332	294:075	18:370
Assucar Quint. met.	227:955	1.639:606	242:377	1.721:893	257:333	1.651:216	239:996	1.672:823	254:435	1.839:326
Melaço Kilogr.	1.687:750	52:692	2.430:534	65:445	2.837:754	67:355	1.856:761	47:502	1.593:380	46:165
Doce de qualquer qualidade	72:274	27:095	85:515	31:431	94:896	35:416	101:581	39:234	111:676	42:525
Cacau e sua casca	55:831	11:061	69:981	14:064	84:899	16:376	86:867	17:461	128:432	21:859
Café em casca ou descaado originario das provincias ultramarinas portuguezas	2.401:485	391:365	2.330:667	407:983	2.058:759	472:073	2.259:270	511:736	2.284:124	473:319
Café em casca ou descaado, de outras proveniências	243:371	44:889	302:895	54:514	85:654	21:942	235:653	65:087	56:788	15:173
Chá	258:950	220:274	262:933	227:634	281:011	238:136	261:852	247:172	272:610	269:209
Pimentão	177:170	30:603	238:327	35:560	225:715	29:187	216:851	27:228	272:612	35:165
Especiarias diversas	140:271	29:197	187:394	37:228	169:428	37:772	162:223	39:901	158:394	36:365
Fructas frescas ou seccas	100:263	11:432	340:814	32:988	385:550	33:377	314:705	33:181	317:919	31:927
Azeite de oliveira Decal.	44:020	65:676	70:687	124:290	168:109	279:225	112:957	193:779	73:534	121:241
Cerveja, cidra e hydromel	17:620	18:151	18:576	19:764	20:969	21:364	23:454	25:597	26:115	30:713
Vinho	6:898	35:590	8:801	39:865	8:143	41:678	9:481	49:045	12:438	51:907
Aguardente e alcool simples em cascos ou garrações	13:616	25:520	11:866	20:168	9:960	16:802	16:499	32:903	7:186	22:531
Licores e cognac	9:136	48:411	10:105	55:985	9:249	49:116	8:347	45:178	8:553	48:571
Genebra	17:867	24:031	17:478	22:915	16:091	22:803	14:226	22:523	11:044	20:566

X — Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura

Instrumentos e aparelhos de calculo, observação e precisão Kilogr.	—	71:870	—	48:766	—	79:674	47:818	49:493	150:054	97:073
Instrumentos, ferramentas, utensilios e peças separadas de machinas; de vidro, crystal ou louça para as artes e officios, para laboratorios e trabalhos industriaes	350:793	16:708	432:291	18:593	297:861	18:440	253:777	21:976	668:005	29:954
Instrumentos, ferramentas, utensilios e peças separadas de machinas, não especificadas, para as artes e officios, para laboratorios ou trabalhos industriaes	588:826	241:961	760:705	281:755	1.124:748	378:853	1.622:411	526:939	3.449:329	694:890
Instrumentos, aparelhos, ferramentas, utensilios e peças separadas de machina para agricultura e jardinagem	306:749	56:202	339:575	56:679	211:686	40:809	510:670	71:298	457:839	78:354
Instrumentos musicos completos não especificados e peças separadas de quaesquer instrumentos musicos	—	22:985	—	26:231	—	30:061	—	30:000	—	33:888

Importação para consumo

(Valores em mil réis)

Annos de 1885-1889

		1885		1886		1887		1888		1889	
		Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Machinas industriaes não especificadas	Kilogr.	3.342:003	584:752	3.492:268	593:732	4.104:126	691:520	4.719:151	839:836	7:223:205	1.120:596
Pianos e pianos-orgãos	Numero	447	59:442	505	72:184	717	90:016	800	118:142	754	108:684
Armas de fogo, de artilheria, e seus pertences .	—	—	923	—	25:920	—	62:706	—	23:512	—	10
Armas de fogo portateis completas ou em peças separadas	—	—	17:497	—	20:080	—	22:137	—	94:890	—	65:954
Relogios de algibeira com caixas de ouro	Numero	2:655	27:422	2:890	27:839	4:053	40:479	3:968	44:694	5:539	57:946
Relogios de algibeira com caixas de prata ou de outra qualquer materia	—	18:487	57:362	21:691	70:436	25:280	80:144	16:755	63:065	22:293	76:130
Relogios não especificados, ainda que tenham despertador ou carrilhão, incluindo os accessorios e ornatos	—	15:179	33:440	20:530	40:715	24:202	44:096	25:694	42:517	35:988	59:898
Papel de escrever	Kilogr.	291:262	82:291	315:516	86:116	330:071	91:879	341:396	103:439	375:814	122:935
Papel estampado ou pintado	—	96:064	25:408	104:758	25:831	120:898	28:841	99:501	27:838	80:058	23:853
Papel de outras qualidades	—	1.350:179	185:215	1.785:259	243:726	2.092:230	227:770	2.271:020	246:220	2.475:159	248:650
Cartão e papelão	—	295:200	28:812	454:460	41:313	416:169	37:258	446:285	38:123	509:762	42:604
Impressos avulsos	—	32:746	19:238	31:130	25:329	40:327	33:113	29:859	25:270	28:713	33:522
Livros encadernados impressos em idioma estrangeiro	—	24:147	28:001	23:502	25:474	26:950	31:986	25:343	30:026	32:528	33:429
Objectos para escriptorio, desenho e pintura . .	—	39:615	42:676	51:735	54:936	50:363	53:515	53:507	56:792	69:902	70:246

XI—Diversas substancias e productos

Tabaco em charutos	Kilogr.	29:765	54:918	32:627	63:569	32:128	64:184	21:466	50:760	40:696	89:115
Tabaco manipulado em quaesquer outras especies e talo picado	—	87:914	77:310	229:953	185:119	91:453	64:997	7:720	10:588	21:073	33:353
Olcos vegetaes, fixos, liquidos, não especificados	—	463:375	48:510	580:933	57:861	511:755	51:515	553:230	57:884	450:842	47:228
Casca de sobro	—	2.659:151	56:712	3.157:425	78:216	2.110:739	61:960	2.996:070	94:748	4.928:812	158:955
Cevada genninada e levadura	—	690:340	40:490	773:245	45:929	891:368	53:038	581:633	33:050	513:295	35:064
Succos de materias vegetaes não especificados .	—	1.586:994	51:943	1.006:670	34:383	1.570:532	38:503	1.566:691	43:503	2.073:837	66:658
Cera em bruto limpa ou em residuos	—	143:901	52:138	215:751	87:534	104:253	37:195	74:198	23:914	62:655	19:528
Vélas de qualquer qualidade para iluminação .	—	373:746	85:176	369:850	80:365	444:539	88:879	464:047	86:173	478:381	92:861
Vernizes, côres e tintas não especificadas . .	—	992:922	114:566	1.016:867	121:698	1.188:122	133:732	1.569:526	223:754	1.741:112	274:687
Substancias medicinaes e para perfumarias não especificadas	—	131:454	36:077	129:405	29:206	189:875	42:884	233:783	54:597	235:967	55:554
Medicamentos compostos não especificados . .	—	152:658	109:371	145:257	109:702	159:338	112:228	94:352	100:416	104:477	102:384
Perfumarias de todos os generos	—	112:707	70:869	128:044	75:132	136:914	80:544	128:173	84:774	137:175	95:220
Iscas, mechas, acendalhas e pavios phosphoricos	—	299:361	58:736	316:066	74:348	323:332	63:712	418:236	79:976	196:796	37:709

XII — Manufacturas diversas

Material fixo e circulante para caminhos de ferro	Quint. met.	112:326	409:473	288:601	926:183	256:483	1.122:715	267:328	1.032:073	358:217	1.126:901
Embarcações novas ou em estado de navegar .	Numero	44	30:040	52	23:516	34	61:486	34	22:577	29	27:154
Embarcações condemnadas por innavegaveis .	—	9	6:970	9	14:159	14	21:463	16	18:398	9	4:983
Chapéus, barretinas, barretes e bonets, de qualquer especie e em qualquer estado, toncados e adornos de cabeça para senhora	—	101:279	77:934	110:195	77:700	140:197	77:717	254:501	98:888	294:744	134:265
Umbellas e chapéus de chuva ou de sol, cobertos de seda	—	20:592	31:004	25:653	39:110	25:501	36:614	25:328	39:002	26:683	39:122
Caoutchouc e gutta-percha em tecidos de seda impermeaveis ou elasticos	Kilogr.	2:709	12:408	2:534	11:591	2:672	11:206	2:737	12:510	3:123	13:993
Caoutchouc e gutta-percha em tecidos de outros filamentos impermeaveis ou elasticos	—	13:442	34:203	13:919	32:114	13:667	33:401	16:674	37:332	18:729	41:685
Cordame, cabos, amarras, cordas (excepto de metal); cordel, enxarcias, fios de carreta e de véla, merlim, murão, linho e sondarczas . .	—	230:600	52:717	128:814	35:136	216:218	57:552	182:842	61:672	208:634	64:014
Cordame, cabos, amarras, correntes, cadeias e ancoras de qualquer metal, para uso da navegação ou da pesca	—	333:113	20:500	302:542	22:410	432:409	31:117	570:415	41:018	532:970	40:776
Ieques e ventarolas	—	5:921	17:132	7:143	17:433	11:461	21:590	9:444	22:986	7:110	18:866
Plumas e flores artificiaes	—	4:537	48:903	5:927	43:710	6:790	38:805	8:915	39:408	13:078	40:427
Mobilia de qualquer materia (excepto a de metal)	—	—	52:148	—	65:363	—	71:513	389:520	95:049	579:314	139:156

Importação para consumo

(Valores em mil réis)

Anos de 1885-1889

	1885		1886		1887		1888		1889	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Botões de todas as qualidades, exceptuando os de ouro, prata e passamaneria. Kilogr.	56:916	95:274	64:572	101:753	61:587	101:113	67:258	102:207	76:123	110:063
Bijouterias, excepto de ouro ou de prata	6:417	29:620	8:110	38:551	7:280	34:119	7:563	39:650	8:809	40:554
Quinquilharias não especificadas	176:255	190:536	203:042	214:962	223:308	222:221	247:242	211:534	289:974	280:799

Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento (ad valorem) para portos e barras

Gado cavallar Cabeça	727	55:067	886	64:928	1:861	138:417	2:863	105:034	3:847	150:974
Gado muar.	678	33:039	660	31:029	887	33:840	1:398	59:374	1:536	62:718
Despojos ou productos de animaes, não especificados, em bruto ou preparados Kilogr.	68:936	20:654	59:933	19:405	88:602	23:341	73:127	22:167	59:989	20:684
Lã em rama, lavada ou por lavar	2.355:412	745:496	5.136:871	1.316:808	3.920:798	905:334	4.415:222	923:487	4.064:736	953:960
Lã artificial ou de trapo, tinta ou não tinta	92:267	26:129	146:859	38:548	126:586	37:053	133:347	37:635	166:970	46:71
Pellos em bruto, preparados ou tintos	79:142	132:333	110:476	145:981	106:875	147:057	89:964	135:298	105:706	127:498
Algodão em caroço ou em rama	4.159:439	891:439	5.120:022	1.045:632	5.031:669	1.012:279	5.451:649	1.118:822	5.989:770	1.180:032
Madeira em bruto para marcenaria.	2.569:475	62:791	4.369:132	113:355	2.396:466	37:920	2.412:914	61:693	2.791:547	70:646
Enxofre em bruto ou refinado Tonel.	19:022	376:669	31:330	576:743	18:739	328:281	15:471	259:961	17:923	304:174
Materias primeiras para as artes, para construcções e decorações, não especificadas Kilogr.	5.078:335	28:098	7.727:984	35:219	7.279:528	35:414	6.386:060	35:995	8.032:533	40:576
Chumbo fundido, laminado, em bruto e em metalha	1.545:202	76:887	1.314:117	72:490	3.033:587	153:520	2.570:790	130:575	3.347:078	179:311
Estanho fundido, laminado, em bruto e em metalha.	172:521	56:362	223:993	73:902	277:566	104:569	261:377	121:248	223:039	67:911
Zinco fundido, laminado, em bruto e em metalha	401:384	27:164	460:587	33:383	487:317	36:522	431:956	37:561	555:693	50:869
Plantas e sementes para cultura.	54:608	11:712	60:846	14:548	126:823	20:935	136:261	23:539	340:940	50:034
Resinas gommas e gommas resinas	2.069:371	35:442	2.040:138	39:218	1.791:371	39:526	775:562	28:109	269:268	23:131
Oleos vegetaes fixos concretos	1.517:167	142:321	2.282:434	195:447	2.354:224	186:948	2.467:903	198:088	3.152:652	266:127
Sementes oleosas não especificadas	3.819:735	98:579	5.161:638	157:006	4.751:547	107:345	7.553:740	88:107	4.599:581	132:553
Materias secas para as artes	334:942	24:717	2.624:753	64:670	198:498	25:185	190:733	24:609	903:903	38:531
Materia vegetaes filamentosas não especificadas	2.932:861	130:434	2.215:984	84:389	3.436:567	96:510	3.083:194	125:701	4.005:942	152:288
Materias e productos corantes.	841:771	231:542	1.379:954	256:967	1.234:237	238:981	1.101:894	177:891	1.157:304	187:018
Massa em qualquer estado e de qualquer qualidade para fabrico de papel	416:807	15:798	269:973	11:930	933:594	32:422	732:715	29:586	1.098:690	44:602
Atlas, mappas geographicos e de marinha, gravuras, estampas, lithographias, photographias, desenhos de todo o genero e musica	25:649	20:646	18:580	19:172	28:989	26:367	32:781	22:922	83:998	35:495
Livros em lingua estrangeira, em papel, e brochados em papel	47:360	37:195	47:484	35:207	50:140	39:711	55:725	36:313	62:471	35:451

Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto

Ouro em moeda Kilogr.	8:033	4.064:296	17:343	8.748:488	8:657	4.110:158	12:072	6.172:668	20:016	10.040:955
Prata em barra	740	24:562	2:716	74:620	9:547	260:708	14:367	386:380	6:073	146:243
Prata em moeda	2:431	85:012	20:424	619:284	10:698	360:147	4:521	125:796	6:564	305:226

Tabaco em bruto

Tabaco em rolo Kilogr.	12:875	8:965	10:440	2:335	11:382	2:507	42:984	7:721	12:143	5:513
Tabaco em folha.	1.806:673	447:074	1.715:787	509:151	2.111:709	678:677	2.390:529	699:260	2.202:666	589:191

VALOR TOTAL DA IMPORTAÇÃO

Moeda de ouro e de prata	-	4.149:308	-	9.367:772	-	4.770:305	-	6.298:461	-	10.346:181
Outras mercadorias	-	32.756:156	-	37.326:315	-	37.418:173	-	38.468:928	-	41.959:000
Somma.	-	36.905:464	-	46.694:087	-	42.188:478	-	44.767:389	-	52.305:181

QUANTIDADES E VALORES
DAS
PRINCIPAES MERCADORIAS NACIONAES E NACIONALISADAS
EXPORTADAS DESDE 1885 ATÉ 1889
(Valores em mil réis)

	1885		1886		1887		1888		1889	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
I—Animaes e seus productos										
Pelless em bruto. Kilogr.	437:075	92:268	497:986	99:795	598:129	119:669	882:338	176:273	1.073:940	218:013
Pelless curtidas. »	13:661	8:058	14:915	9:283	16:553	10:436	15:915	9:257	11:213	6:266
Luvas de pellica. Pares	4:783	1:512	1:351	462	1:000	336	1:112	360	1:746	573
Azeite de peixe. Kilogr.	95:267	9:594	179:575	10:972	194:470	22:621	339:709	42:582	260:701	23:471
II—Lã e pellos										
Lã em rama por lavar (a). Kilogr.	286:542	31:560	324:658	37:166	327:856	33:976	297:186	31:651	305:293	39:781
Lã em rama lavada (a). »	399:375	117:720	395:888	118:011	498:203	149:755	627:833	167:374	650:863	163:015
Tecidos de lã em peça. »	8:689	8:731	11:614	12:464	17:914	21:543	31:990	28:165	62:260	41:925
Obras de tecidos. »	12:711	16:846	15:436	23:491	17:050	25:160	20:503	35:426	21:109	28:169
III—Seda										
Casulos. Kilogr.	4:988	8:747	10:881	16:789	7:038	10:317	7:199	11:519	8:080	12:908
Tecidos de seda em peça. »	834	5:583	928	8:456	1:350	10:851	1:263	8:583	1:030	6:573
Obras de tecidos. »	1:732	3:744	1:203	3:190	755	4:137	803	3:563	517	2:770
IV—Algodão										
Tecidos crus em peça. Kilogr.	18:505	15:222	8:098	6:511	8:907	7:776	8:188	7:036	5:053	4:996
Tecidos tintos estampados em peça. »	27:313	25:381	35:756	32:654	44:112	38:248	58:457	53:830	60:113	55:270
Tecidos bordados. »	4:970	24:727	3:545	24:239	5:664	24:995	4:917	26:751	4:522	27:524
Obras de tecidos. »	28:783	22:936	23:880	18:177	38:020	22:577	41:913	23:553	45:445	28:561
V—Linho e seus congeneres										
Obras de tecidos. Kilogr.	3:439	3:328	5:459	4:373	5:242	4:072	6:497	6:571	9:415	6:480
VI—Madeira										
Madeira em bruto. Kilogr.	808:400	5:169	2.999:245	7:404	2.712:296	6:454	2.871:218	6:749	3.716:360	7:744
Tabuado. Metros	1.437:108	44:642	1.776:151	51:611	1.392:486	43:144	1.290:333	40:417	1.665:741	52:137
Barrotes. »	837:134	25:015	1.370:450	41:422	996:402	29:985	—	27:701	1.047:636	31:126
Vigas, vigotas, longrinas e travessas. Kilogr.	1.368:046	11:888	1.649:208	7:203	611:702	5:219	—	2:885	314:562	6:777
Obras não mencionadas de carpinteiro, etc. »	359:681	26:631	274:905	22:588	471:920	28:431	989:074	38:656	896:608	40:318
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos										
Sal commun. Tonel.	80:850	120:805	117:776	175:416	183:156	275:948	172:568	259:458	190:137	285:155
Chloreto de mercurio. Kilogr.	8:675	12:371	14:804	21:419	10:622	15:879	9:849	14:596	8:913	12:105
Sarro de vinho. »	702:912	136:713	524:176	106:890	425:108	84:819	341:215	63:069	271:711	46:921
Borra de vinho. »	628:984	38:899	820:002	50:516	767:133	46:840	1.733:076	103:979	1.817:695	94:211
Cal em pedra e em pó. »	1.566:623	4:277	1.589:372	3:690	2.351:302	4:798	2.081:305	4:953	2.117:328	4:021
Pedras, marmore, granito, etc. »	1.947:349	12:207	4.579:453	15:623	2.481:349	12:708	5.273:087	18:532	5.976:763	20:762
Pedras em obra. »	140:805	2:807	198:130	3:571	217:068	2:314	240:260	1:991	825:096	4:630
Aguas mineraes. »	42:416	5:185	44:424	5:498	64:363	6:944	88:728	9:013	103:547	15:290
Louça de barro. »	195:045	4:014	185:158	4:685	232:005	5:244	213:749	4:464	239:532	5:899
VIII—Metaes										
Oiro em obra. Kilogr.	20	10:058	39	15:493	30	16:478	46	27:139	35	19:069
Prata em obra. »	255	8:461	456	16:340	506	18:792	240	10:936	396	16:102
Sucata de ferro. »	669:335	6:730	967:235	9:907	1.700:955	15:216	2.032:230	11:683	1.720:985	9:011
Fregadura de ferro. »	300:971	17:079	324:597	17:634	408:312	21:197	333:881	17:122	268:151	14:218

(a) Até ao anno de 1888, foram incluídos n'estes dizeiros os «desperdícios de lã».

Exportação nacional e nacionalizada

(Valores em mil réis)

Anos de 1885-1889

		1885		1886		1887		1888		1889	
		Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Ferro em obra	Kilogr.	387:478	53:886	323:253	46:030	363:558	40:760	523:249	53:068	624:918	62:923
Folha de Flandres em obra	"	12:684	2:592	17:480	3:019	15:746	3:480	19:048	3:260	83:654	14:644
Cobre e liga de cobre em obra	"	13:458	16:470	14:143	16:186	22:092	24:659	19:713	16:616	25:361	22:198

IX - Substancias alimenticias

Carne fresca e preparada	Kilogr.	439:144	119:857	366:732	124:936	473:168	131:910	404:123	111:987	515:510	136:090
Queijos	"	18:987	4:321	28:509	7:318	27:709	7:490	26:190	6:986	33:152	8:267
Ovos	Milheiro	6:405	51:071	6:255	53:328	6:491	58:353	6:537	58:945	5:357	48:111
Peixe fresco e com sal, atum	Kilogr.	918:214	28:165	1.479:580	42:975	1.117:823	33:583	291:966	8:200	525:979	15:790
Peixe fresco e com sal, sardinha	"	3.582:272	109:661	5.978:860	187:205	7.256:755	220:273	7.838:103	235:953	6.541:818	196:908
Peixe de outras especies não mencionadas, fresco, secco e com sal	"	512:720	20:972	531:444	22:189	646:109	28:557	732:534	31:675	1.221:810	41:473
Atum em conserva	"	910:039	109:197	761:509	91:372	1.146:673	137:599	838:832	100:671	871:201	103:631
Sardinha em conserva	"	2.589:103	279:923	5.614:977	618:967	7.386:244	748:888	6.794:427	771:778	4.718:602	561:594
Outro peixe em conserva	"	55:139	7:898	67:518	10:192	81:359	12:982	99:393	15:678	91:014	13:683
Legumes seccos	"	1.493:431	58:315	1.825:933	72:485	1.762:806	70:772	2.125:489	86:213	3.866:834	156:376
Batatas	"	4.464:951	105:000	5.458:601	105:470	6.560:937	166:490	8.246:095	205:423	9.553:185	200:093
Massas alimenticias	"	92:107	9:693	98:411	9:817	104:519	10:432	126:257	12:591	115:399	11:746
Biscoito e bolacha	"	108:434	15:290	123:928	15:675	117:164	15:350	113:164	19:158	221:994	26:975
Mel	"	74:371	5:927	39:318	3:194	57:743	4:847	44:077	3:570	118:377	9:473
Doce secco e de calda	"	254:880	75:425	281:487	81:391	225:710	68:957	233:144	70:091	249:099	75:079
Laranjas	Milheiro	92:005	164:977	72:014	113:461	48:469	97:059	51:207	81:503	67:928	102:038
Limões	"	1:070	2:891	1:735	3:388	1:395	3:437	1:608	4:018	1:773	4:439
Maçãs	Kilogr.	509:737	15:687	1.779:094	52:779	1.378:558	41:579	4.937:178	97:057	972:965	19:805
Uvas	"	3.943:202	156:942	1.515:839	60:530	2.448:985	98:332	3.568:062	140:877	2.163:662	87:471
Ananazes	Numero	190:262	91:343	156:058	74:527	212:290	191:048	210:352	103:740	262:410	125:878
Outras fructas verdes não mencionadas	Kilogr.	819:746	20:937	729:731	15:321	719:259	11:811	1.094:803	18:863	1.023:060	17:500
Amendoas com casca	"	543:754	97:795	1.065:323	154:320	428:354	34:676	485:553	53:513	628:163	74:164
Amendoas em miolo	"	(a)	—	(a)	—	306:321	67:773	406:164	88:124	806:543	169:681
Figos seccos	Quint. met.	66:953	271:094	83:532	360:226	132:635	531:260	97:011	388:137	91:686	365:821
Alfarroba	Kilogr.	9.969:157	109:756	8.965:386	93:397	3.970:141	40:307	3.587:874	35:882	8.620:402	87:182
Outras fructas seccas não mencionadas	"	40:223	4:705	54:927	6:504	52:650	6:026	65:580	7:682	75:723	8:967
Castanhas verdes e seccas	"	520:372	16:617	513:484	12:255	535:668	12:192	488:817	24:224	586:632	25:054
Alhos	"	247:774	14:733	368:599	22:124	335:316	18:004	343:788	17:933	524:843	23:011
Cebolas	Quint. met.	153:477	186:744	148:073	159:470	176:618	212:152	190:546	175:980	163:280	159:150
Tomates	Kilogr.	752:147	15:695	603:853	12:497	482:404	9:778	708:646	11:762	524:897	10:553
Conserva de azeitonas em salmoura	"	317:673	10:543	518:930	16:475	517:604	15:957	592:594	18:236	955:573	29:208
Conserva de tomates em massa e salmoura	"	179:735	8:300	202:940	8:713	247:151	10:091	337:640	19:265	488:904	40:922
Outras conservas de fructas, hortaliças e legumes	"	71:028	6:188	70:145	7:062	88:966	4:785	92:433	6:590	121:261	12:824
Forragens	"	6.916:299	113:460	6.352:010	109:719	3.466:975	55:366	2.410:427	35:450	4.724:462	60:718
Vinho do Porto	Hectolitros	347:872	6.261:698	401:428	7.225:700	281:320	5.153:126	268:024	5.413:794	299:868	6.035:547
Vinho da Madeira	"	23:088	415:577	23:929	430:713	21:118	432:168	24:140	797:990	19:083	640:710
Vinho de outras qualidades	"	1.129:811	6.778:865	1.537:757	9.226:542	1.184:906	5.773:853	1.438:721	6.735:305	1.155:947	5.648:176
Vinagre	Decalitros	73:483	42:233	72:994	35:527	87:216	38:522	75:965	28:353	73:776	27:495
Aguardente simples e preparada	"	6:980	9:581	16:467	29:279	11:143	18:692	7:558	10:958	16:257	20:911
Licores e cognac	"	797	2:923	2:102	5:113	1:284	2:905	3:173	6:950	1:994	3:133

X - Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura

Instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e trabalhos industriaes	Kilogr.	58:684	6:690	16:614	3:635	21:238	3:635	61:417	18:748	122:579	24:064
Machinas industriaes	"	48:435	11:874	66:205	14:494	30:897	8:898	69:042	13:959	61:308	13:782
Caracteres e ornatos de imprensa	"	4:301	2:888	8:758	6:663	11:448	8:403	3:246	2:621	7:518	4:126
Papel de escrever	"	30:077	6:869	43:725	9:215	54:666	12:549	18:866	4:651	28:608	6:683
Papel de outras qualidades	"	51:888	8:016	43:892	7:728	38:514	7:335	63:615	14:382	52:831	10:509
Impressos avulsos	"	22:565	7:353	25:156	8:490	34:207	11:359	30:957	9:870	35:967	13:186
Livros impressos	"	50:265	27:736	47:427	24:153	51:189	28:535	53:727	30:238	59:420	29:564

XI - Diversas substancias e productos

Tabaco manipulado	Kilogr.	1:140	2:408	649	1:647	500	1:264	6:583	17:265	9:711	12:454
Óleo de purgueira	"	—	—	56:527	6:075	335:927	35:799	281:149	25:211	53:104	4:382
Baga de sabugueiro	"	610:259	122:472	493:672	217:476	525:858	186:861	403:524	90:090	778:231	155:546

(a) Nos annos de 1885 e 1886 estão juntas ás amendoas com casca.

Exportação nacional e nacionalizada

(Valores em mil réis)

Anos de 1885-1889

	1885		1886		1887		1888		1889	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Materias secas para as artes Kilogr.	13:364	1:600	22:255	1:729	44:429	9:740	50:251	17:609	42:097	14:409
Cortiça em bruto e em pranchas Quint. met.	214:807	2.097:337	217:840	2.072:910	229:306	2.052:736	210:104	1.812:263	236:577	2.048:665
Cortiça em quadros Kilogr.	170:230	32:503	175:149	32:038	177:327	31:846	197:021	35:369	244:290	42:401
Serradura de cortiça (a)	—	—	—	—	481:567	5:527	593:977	11:257	579:661	9:667
Sabão	94:762	6:613	124:656	7:963	126:728	7:966	140:303	8:963	165:057	9:520
Cera em bruto	186:522	78:968	193:277	90:972	159:680	62:485	152:106	59:752	104:770	39:580
Vélas de qualquer qualidade para iluminação	5:747	2:467	25:428	6:746	24:379	6:643	10:174	3:968	9:556	4:218
Substancias medicinaes	83:771	9:089	73:838	7:748	72:306	7:408	97:775	8:698	63:343	7:717
Medicamentos compostos	16:171	9:669	14:604	8:908	26:021	15:052	32:327	18:780	34:122	15:441
Adubos para a agricultura	914:286	14:155	467:137	4:650	969:090	12:295	750:348	8:231	940:342	9:970

XII — Manufacturas diversas

Embarcações Numero	37	6:317	33	5:325	20	5:960	37	5:443	32	6:487
Fogo de arteificio Kilogr.	2:926	1:189	4:802	1:305	5:810	1:788	5:836	1:319	4:673	1:745
Barretes e bonets Numero	36:125	3:754	19:375	2:811	36:811	3:827	62:643	6:293	64:059	6:659
Chapéus de diversas qualidades	55:537	16:729	37:420	11:599	36:151	11:603	48:079	12:742	48:849	16:597
Chapéus de sol ou de chuva	1:431	1:205	1:705	1:376	1:706	1:490	2:304	1:828	2:605	2:041
Calçado Pares	544:952	178:996	319:735	115:232	217:653	88:901	205:194	83:171	189:693	77:222
Obra de verga Kilogr.	40:603	5:808	43:197	4:888	26:890	4:196	35:751	6:025	42:679	6:204
Obra de materias filamentosas (de palma, etc.)	222:445	18:695	213:427	16:826	238:561	20:311	186:262	15:196	171:804	14:486
Cordame	113:441	19:370	136:828	22:799	143:104	24:171	166:172	23:522	166:744	24:209
Mobilia (excepto de metal)	—	8:315	—	9:334	—	14:644	93:376	25:872	112:813	34:999
Palitos	32:092	9:958	40:818	12:558	56:857	15:652	54:071	16:382	55:345	16:257
Quinquilherias diversas	27:839	17:120	32:623	16:465	34:082	17:269	33:157	17:942	33:620	16:217
Redes de pesca (a)	—	—	—	—	9:352	3:515	—	—	—	—

Mercadorias livres de direitos

Azeite de oliveira Decal.	151:054	225:914	67:071	90:439	68:649	84:517	157:074	229:010	126:657	199:676
Trigo em grão Kilogr.	11:627	479	9:918	376	42:232	3:081	40:343	1:362	12:414	442
Outros cereaes em grão	54:693	1:831	69:721	2:918	79:540	2:712	103:617	3:138	156:050	4:586
Farinha de trigo	554:976	54:995	330:789	30:374	408:097	35:032	393:571	32:691	275:901	28:172
Cortiça em aparas e virgem	2.020:220	39:141	2.145:115	56:028	1.441:940	26:793	3.356:065	95:820	4.669:170	93:762
Cortiça em rollhas	1.336:759	487:664	1.263:360	451:728	1.412:603	492:040	2.025:860	666:620	2.515:511	810:388
Gado vaccum Cabeça	10:329	856:651	6:371	556:825	6:787	553:561	10:842	908:213	7:616	651:805
Gado lanigero	124:386	173:620	89:934	129:948	76:676	95:879	86:594	93:817	87:591	115:904
Gado caprino	30:732	48:518	40:034	52:140	27:558	40:192	30:497	44:317	31:358	47:259
Gado suino	15:596	210:373	1:802	15:185	13:792	152:583	8:121	71:753	9:281	99:012
Gado cavallar	1:336	53:783	532	21:170	336	13:526	312	15:935	308	18:638
Gado muar	1:187	57:950	633	31:710	428	21:260	391	17:585	367	15:890
Gado asinino	968	12:749	432	5:225	367	4:457	369	4:902	309	3:513
Moeda de ouro Kilogr.	1:448	820:332	6	3:461	5,6	2:892	1:015	525:905	3:666	1.886:496
Moeda de prata	317	13:273	99	3:599	36,1	1:962	2:958	95:323	3:311	101:117
Minerio do chumbo Tonel.	23	1:190	115	5:860	437	18:561	1:010	42:187	1:120	47:870
Minerio de cobre	55:416	483:367	81:394	738:469	90:211	814:594	96:984	861:518	79:770	997:170
Minerio de ferro	50	160	—	—	2	150	7:920	42:050	6:774	31:794
Minerio de manganez	4:964	27:750	4:032	20:901	3:298	15:355	8:010	62:100	9:421	84:870
Minerio de antimonio	2:589	137:704	1:170	63:222	1:336	78:840	1:379	100:624	1:650	187:120
Outros minerios	1:318	20:302	2:473	82:644	2:651	101:203	765	16:451	480	23:370

VALOR TOTAL DA EXPORTAÇÃO NACIONAL E NACIONALISADA

Moeda de ouro e de prata	—	833:605	—	7:060	—	4:854	—	621:228	—	1.987:613
Outras mercadorias	—	22.660:235	—	26.123:368	—	21.239:815	—	23.442:961	—	—
Somma	—	23.493:840	—	26.130:428	—	21.244:669	—	24.064:189	—	1.987:613

Nomenclatura	Unidades	Quantidades	Valores em mil réis	Importancia dos direitos que não foram cobrados	Nomenclatura	Unidades	Quantidades	Valores em mil réis	Importancia dos direitos que não foram cobrados
CORPO DIPLOMATICO					Livros encadernados	Kilogr.	86	58	8\$648
Aço em obra	Kilogr.	3	21	5\$840	Louça de { barro e de grés fino	"	130	68	13\$000
Agua mineaes, medicinaes	"	262	27	6\$550	porcelana	"	126	583	27\$742
Alfinetes e colchetes	"	1	1	5\$053	Luvas de pelles	Par	57	37	7\$695
Algodão em fio torcido	"	3	6	5\$971	Madeira em obra não especificada	Kilogr.	13	22	5\$940
Alpiste	"	6	1	5\$172	Manteiga	"	656	271	121\$266
Amido em pedra	"	5	3	5\$468	Massas alimenticias	"	23	10	2\$997
Arroz	"	331	25	11\$915	Mechas phosphoricas	"	2	1	5\$173
Assucar	"	2:428	296	327\$780	Medicamentos compostos	"	55	96	16\$557
Azeite de oliveira	Decal.	3	21	2\$163	Mineraes em obra	"	70	40	1\$200
Banha e unio	Kilogr.	56	12	5\$600	Mobilia de madeira	"	1:282	807	234\$090
Barretinas, barretes e bonets	Numero	33	23	6\$210	Molduras completas	Numero	21	189	45\$580
Bebidas não especificadas	Decal.	10	51	19\$491	Objectos para escriptorio, desenho e pintura	Kilogr.	5	17	1\$183
Biscoitos e bolachas	Kilogr.	89	27	8\$010	algodão	"	3	8	2\$332
Botões de todas as qualidades	"	0,5	40	5\$220	Obra de passamaneria de { lã	"	6	6	4\$172
Cabello em obra	"	0,1	10	5\$409	soda	"	237	1:071	644\$775
Café	"	274	64	25\$700	Oiro em obra	"	0,5	230	15\$741
Caixas de madeira para charutos (taras)	"	43	12	1\$196	Oleos volateis, não livres	"	3	2	2\$170
Calçado	Par	17	63	7\$650	Papel de { escrever	"	191	78	22\$962
Camphora refinada	Kilogr.	9	7	5\$934	outras qualidades	"	41	8	5\$739
Canhamações e grossarias não especificados	"	48	20	5\$280	Pelless ou couros cortidos não especificados	"	1	5	5\$353
Caoutchouc em: { tecidos de seda	"	1	3	1\$361	Pelless em obra para adorno pessoal	"	0,2	5	1\$400
tecidos de outros filamentos	"	3	8	2\$706	Pelless em obra não especificada	"	38	45	20\$812
obra	"	0,5	2	5\$200	Pellucias puras ou mixtas	"	58	280	105\$070
Capachos e esteiras	"	6	6	5\$630	Perfunarias	"	28	31	6\$083
Carbonato de soda refinado, secco crystalisado	"	126	10	1\$890	Plumas e flores artificiaes	"	0,1	10	2\$200
Carne preparada	"	130	45	13\$000	Prata em obra	"	24	2:091	263\$583
Cerveja	Decal.	14	28	10\$669	Productos ceramicos não especificados	"	56	3	5\$112
Chá	Kilogr.	91	110	81\$999	Productos chimicos	"	38	42	5\$040
Chapéus de diversas qualidades	Numero	11	39	8\$580	Quadros pintados a oleo ou aguarella	Numero	9	9:820	253\$800
Chapéus de sol ou de chuva, cobertos de seda	"	9	34	4\$680	Queijos	Kilogr.	43	27	8\$132
Charutos	Kilogr.	67	165	234\$367	Quinquilherias	"	416	358	25\$577
Chocolate	"	30	19	3\$006	Relogios de algebeira	Numero	1	20	1\$500
Cobre puro e ligado em obra	"	328	1:053	75\$335	Sabão	Kilogr.	117	23	5\$845
Cognac	Decal.	7	25	11\$988	Substancias fosseis não especificadas	"	1	1	5\$001
Collas não especificadas	Kilogr.	1	1	5\$004	Substancias medicinaes e para perfumarias	"			
Conservas alimenticias	"	440	323	58\$536	não especificadas	"	30	75	5\$250
Doce de diversas qualidades	"	92	61	13\$770	Tabaco manipulado	"	51	132	202\$800
Escovas	"	4	3	2\$419	Tapetes, alcantifas e passadeiras	"	1:585	1:194	427\$950
Especiarías diversas	"	6	7	5\$829	algodão	"	320	338	155\$227
Feculas e amido em pó	"	47	15	2\$814	Tecidos não mencionados	{	179	449	231\$389
Ferro em obra	"	486	363	72\$111	em peça de { linho	"	339	794	224\$914
Fitas de seda	"	3	35	18\$564	seda	"	969	5:076	4:209\$816
Fruetas frescas ou seccas	"	7	1	5\$140	algodão	"	58	174	42\$473
Gelatina, grude e gomma de peixe	"	4	5	5\$252	Tecidos não mencionados	{	74	443	133\$987
Graxa de lustro	"	13	6	1\$044	em obra de { linho	"	173	305	163\$700
Impressos avulsos	"	53	69	21\$160	seda	"	0,2	12	1\$287
Instrumentos, ferramentas e peças separadas de machinas	"	2	3	5\$030	algodão	"	15	89	16\$543
Instrumentos e calculo, observação e precisão	"	1	4	5\$280	Tela e obra de malha de { lã	"	6	17	9\$033
Instrumentos de cirurgia completos ou em peças separadas	"	1	4	5\$880	seda	"	2	15	8\$564
Instrumentos musicos completos não especificados	Numero	1	40	10\$800	Tinta de escrever	"	3	1	5\$129
Lã em fio de bordar	Kilogr.	3	17	5\$798	Torcidas de algodão	"	2	5	1\$083
Leques e ventarolas	"	2	28	1\$219	Vasilhas de vidro ordinario	"	934	80	18\$674
Licores	Decal.	24	77	50\$886	Vehiculos	Numero	3	2:000	540\$000
Livros em branco	Kilogr.	13	5	3\$125	Vellas para illuminação	Kilogr.	739	121	59\$120
					Vernizes, cores e tintas não especificadas	"	3	4	5\$084
					Vidro e crystal em obra	"	116	174	12\$601
					Vinho	Decal.	147	832	89\$861
								32:120	9.690\$539

Mercadorias despachadas com isenção excepcional de direitos, em 1889

Nomenclatura	Unidades	Quantidades	Valores em mil réis	Importancia dos direitos que não foram cobrados	Nomenclatura	Unidades	Quantidades	Valores em mil réis	Importancia dos direitos que não foram cobrados
CABO SUBMARINO					Cobre puro e ligado em obra	Kilogr.	112	233	255757
Machinas industriaes não especificadas . . .	Kilogr.	1:628	630	245420	Collas não especificadas	"	190	50	15900
COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES					Dentes de elephante e de cavallo marinho, em obra	"	2	20	85112
(Diversas linhas)					Feltros de pasta de cabelo e alcatrão	"	2:375	100	235750
Aço em obra não especificada	Kilogr.	583	100	1395920	Impressos avulsos	"	54	108	215600
Cal hydraulica	"	1:921:739	7:769	1:9215739	Instrumentos, ferramentas e peças separadas de machinas	"	49:882	12:548	9955450
Carvão de pedra	Tonel.	5:494	21:274	1:7855702	Instrumentos de calculo, observação e precisão	"	155	306	215420
Cimento	Kilogr.	330:880	4:500	9925640	Ferro em	{	16:079	445	175800
Cordame	"	796	183	635680	obra		7:560	875	4815171
Escovas	"	1	3	5029	Livros encadernados	"	724	190	1805875
Ferro	em bruto	8:044	265	105400	Madeira em obra não especificada	"	77	20	55400
	em obra	1:030:313	55:898	94:5975974	Material fixo e circulante para caminhos de ferro	"	1:033:869	76:218	7:6215750
	laminado (folha de Flandres).	128:686	5:880	3865924	Molduras completas	Numero	2	9	15980
puxado á fleira	"	2:970	215	1655225	Objectos para escriptorio, desenho e pintura	Kilogr.	177	265	405024
Fio de linho	"	1	1	5081	Oleos mineraes para iluminação	"	26:042	581	1:6145604
Instrumentos, ferramentas e peças separadas de machinas	"	8:806	2:208	2205137	Papel de	{	955	230	1145600
Louça de porcelana	"	28	20	65160	escrever		139	30	25502
Machinas industriaes não especificadas . . .	"	46:204	3:949	6915560	outras qualidades	"	10	82	25707
Madeira em obra não especificada	"	4:562	3:204	1:2985266	Pellets ou couros cortidos não especificados .	"	2:012	27	45024
Material fixo e circulante para caminhos de ferro	"	9:621:469	301:173	50:1175309	Productos ceramicos não especificados . . .	"	1	130	325500
Mineraes em obra	"	5:500	325	95750	Substancias fosséis não especificadas	Kilogr.	4:042	200	85084
Objectos para escriptorio	"	5	7	15130	Succos e materias vegetaes não especificadas	"	4:590	137	95590
Oleos e gorduras	"	1:351	130	135510	Sulphato de soda, de potassa, de cobre, e de ferro	"	20:448	1:934	1025240
Oleos mineraes para iluminação	"	751	18	405562	Tapetes, alcatifas e passadeiras	"	43	403	115610
Oleos vegetaes, fixos, liquidos não especificados	"	721	105	365050	Tecidos não mencio- lá	"	165	714	1505375
Papel de	{	3	2	5360	nados em obra de	"	11	150	305736
escrever		8	3	5144	Tecidos impermeaveis alcatroados	"	833	46	165660
outras qualidades	"	151	40	835805	Tinta de escrever	"	1:324	150	665200
Pellets ou couros em obra não especificada .	"	44	10	115000	Vernizes, cores e tintas não especificadas .	"	4:433	670	1325090
Polyora sem cartuchame	"	39:000	400	785000	Vidro e crystal em obra não especificada . .	"	5:443	690	5985675
Productos ceramicos não especificados . . .	"	2:785	241	285920	Vigas e vigotas	M. cub.	43	1:508	455050
Productos chimicos não especificados	"	22	700	1755000				120:530	15:5255974
Relogios não especificados	Numero	80	40	405000	COMPANHIA DAS AGUAS DE COIMBRA				
Saccos e saccos de grossaria de linho e algodão	"	—	80	405000	Chumbo em obra	Kilogr.	4:562	415	2415786
Substancias fosséis não especificadas	Kilogr.	829	40	15658	Cobre puro ou ligado em obra	"	34	25	75820
Tecidos não mencio- peça do algodão	"	6	27	15408	Estanto em obra	"	45	5	25700
nados em obra de lã	"	2	2	25954	Ferro em obra	"	2:655	853	955707
Vehiculos	Numero	68	280	755600	Instrumentos, ferramentas e peças separadas de machinas	"	534	175	135350
Vernizes, cores e tintas não especificadas .	Kilogr.	2:863	175	855890				1:473	3615363
Vidro em obra não especificada	"	17:760	534	1:9535600	COMPANHIA DAS AGUAS DE LISBOA				
Zinco em obra	"	622	125	215654	Ferro em obra	Kilogr.	228:474	5:155	3:3895510
			409:886	135:0645741	Instrumentos, ferramentas e peças separadas de machinas	"	26:858	3:770	6715450
CAMINHO DE FERRO DA BEIRA BAIXA								8:925	4:0805960
Cobre puro ou ligado em obra	Kilogr.	20	20	45600	COMPANHIA DO CAZ DE LISBOA				
Ferro em obra	"	1:034	4:581	1985230	Ferro em obra	Kilogr.	340:746	8:687	8:1115190
Machinas industriaes não especificadas . . .	"	2:000	500	305000	Instrumentos, ferramentas e peças separadas de machinas	"	314	360	65280
Material fixo e circulante para caminhos de ferro	"	5:651:032	298:258	29:8255798				9:047	8:1175470
			303:359	30:0585628	FABRICA DE SULPHURETO DE CARBONE				
CAMINHO DE FERRO DO MINHO E DOURO					Carvão de coke	Tonel.	1:280	3:895	4105052
Aço em obra não especificada	Kilogr.	7:380	324	125960	HOSPITAL NAVAL BRITANNICO				
Carvão de coke	Tonel.	30	360	95906	Arroz	Kilogr.	55	10	15980
Carvão de pedra	"	9:164	20:202	2:9785654	Botões	"	0,2	2	5061
Chumbo em obra	Kilogr.	1:016	135	535848	Cobertores	"	10	12	85075
Cimentos	"	15:840	140	475520	Cortiça em obra	"	3	1	5026
Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, batido ou laminado, não especificado	"	3:295	900	325950	Escovas	"	4	5	5297

Mercadorias despachadas com isenção execepcional de direitos, em 1889

Nomenclatura	Unidades	Quantidades	Valores em mil réis	Importancia dos direitos que não foram cobrados	Nomenclatura	Unidades	Quantidades	Valores em mil réis	Importancia dos direitos que não foram cobrados
Feculas e amido em pó.	Kilogr.	88	20	55280	Obras de materias vegetaes filamentosas, não especificadas	Kilogr.	1:080	200	108500
Ferro em obra.	"	17	4	35400	Pelles ou couros em obra não especificada.	"	8:838	6:425	4:896528
Ferro laminado (folha de Flandres).	"	5	3	15575	Polvora em cartuchame	"	19:484	13:000	6:8195400
Fio de { lã não especificado tinto.	"	0,2	1	5153	Quinquilherias	"	450	300	995000
linho torcido	"	1	2	5364	Saccos e saccas de grossarias de linho e algodão.	"	—	81	405300
Flanellas puras ou mixtas	"	24	54	315005	—	—	—	—	—
Graxa de lustro	"	2	1	5104	Tecidos não mencionados em obra de { algodão.	Kilogr.	20	50	55540
Impressos avulsos	"	18	12	75200	lã	"	1:490	8:005	3:5975025
Instrumentos, ferramentas e peças separadas de machinas.	"	11	5	5279	seda	"	90	5:833	8775500
Livros encadernados	"	15	20	35750				126:009	37:7575644
Louça de. { porcelana.	"	3	6	5060	MINISTERIO DA MARINHA				
barro e de grés fino.	"	28	5	25750	Espoietas fulminantes não especificadas.	Kilogr.	56	54	165800
Medicamentos compostos.	"	109	30	325700	Rewolvers e pistolas.	Numero	200	720	4005000
Papel para escrever	"	9	8	15080				774	4165800
Pelles ou couros curtidos, não especificados	"	0,5	1	5114	MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS				
Quinquilherias	"	1	1	5176	Bahus malas e bolsas de caçador	Numero	3	6	15620
Sabão	"	44	15	25200	Cobre puro ou ligado em obra	Kilogr.	21	30	45510
Substancias medicinaes	"	5	2	5105	Livros encadernados.	"	300	302	295980
— { algodão.	"	8	26	25782	Madeira em obra não especificada	"	11	2	5540
lã	"	43	216	1025836	Prata em obra.	"	18,5	320	2025760
linho	"	37	71	235027	Quinquilherias	"	20	8	45200
seda	"	0,1	1	5650	Tecidos não mencionados em obra de { linho.	"	126	55	1105805
Tela e obra de malha de algodão.	"	2	10	25610	seda	"	104	1:003	1:0415259
Tinta de escrever	"	7	10	8550	Vidro e crystal em obra não especificada	"	1	10	5125
Vidro e crystal em obra não especificada.	"	1	1	5110				1:736	1:3995389
			555	2355899	MUSEU COLONIAL				
MINISTERIO DA FAZENDA					Aguardente e alcool simples	Decal.	5	12	76700
Impressos avulsos	Kilogr.	2:064	5:180	8255600	MUSEU INDUSTRIAL E COMMERCIAL DE LISBOA				
MINISTERIO DA GUERRA					Ferro em obra.	Kilogr.	83	75	165600
Armas brancas completas	Numero	3:038	15:210	3:3465200	Ferro laminado (folha de Flandres).	"	7	5	25275
Azotato de potassa.	Kilogr.	63:050	5:094	2:2065750	Impressos avulsos.	"	21	20	85400
Cobre puro ou ligado em obra.	"	44:401	11:881	1:0255869	Livros encadernados.	"	9	10	5850
Cordame	"	840	500	675200	Vidro e crystal em obra não especificada	"	3	10	5330
Espingardas de um cano de carregar pela culatra.	Numero	3:038	34:488	6:0765000				120	285155
Ferro laminado (folha de Flandres).	Kilogr.	28	20	95712	OBRAS DO PORTO DE LEIXÕES				
Ferro em obra.	"	63:000	9:000	6:8045000	Cimentos.	Kilogr.	3.241:988	47:890	9:7255964
Instrumentos, ferramentas e peças separadas de machinas.	"	12:998	7:201	3245950	Instrumentos, ferramentas e peças separadas de machinas.	"	8:858	2:132	1775160
Machinas industriaes não especificadas	"	19:738	2:452	2965070	Machinas industriaes não especificadas	"	470	100	75150
Madeira em obra não especificada.	"	6:787	3:120	8425400	Tela e obra de malha ou de ponto de meia.	"	4	10	55058
Material fixo e circulante para caminhos de ferro	"	50:269	3:146	3145600				50:132	9:9155232
					OBRAS DO PORTO DE LISBOA				
					Material fixo e circulante para caminhos de ferro	Kilogr.	80:592	2:114	2115420

Mercadorias despachadas com isenção excepcional de direitos, em 1889

RESUMO

	Valores em mil réis	Importancia dos direitos que não foram cobrados		Valores em mil réis	Importancia dos direitos que não foram cobrados
Corpo diplomatico	32:120	9:690,539	Hospital naval britannico	555	235,5899
Cabo submarino	630	24,5420	Ministerio da fazenda	5:180	825,5800
Companhia real dos caminhos de ferro portuguezes	409:886	135:064,5741	Ministerio da guerra	126:009	37:757,5644
Caminho de ferro da Beira Baixa	303:359	30:058,5628	Ministerio da marinha	774	416,5800
Caminho de ferro do Minho e Douro	120:539	15:525,5974	Ministerio dos negocios estrangeiros,	1:736	1:399,5389
Companhia das aguas de Coimbra	1:473	361,5363	Museu colonial	12	7,5500
Companhia das aguas de Lisboa	8:925	4:060,5960	Museu industrial e commercial de Lisboa	120	28,5455
Companhia do gaz de Lisboa	9:047	8:117,5470	Obras do porto de Leixões	50:132	9:915,5232
Fabrica de sulphureto de carbone	3:893	416,5052	Obras do porto de Lisboa	2:114	211,5420
				1.076:497	254:118,5086

INDICE

	Pag.
Consulta do conselho superior das alfandegas.	III
Observações preliminares	V
Commercio geral e especial em 1885, 1886, 1887, 1888 e 1889	VII
Commercio geral, por paizes, das mercadorias (excepto moeda) despachadas nos annos de 1885 a 1889.	VIII, IX, X e XI
Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas e exportadas, em 1887, 1888 e 1889.	XII e XIII
Alemanha.	XII e XIII
Austria	XIV e XV
Belgica	XIV e XV
Brazil	XVI e XVII
China	XVI e XVII
Confederação Argentina	XVIII e XIX
Dinamarca.	XVIII e XIX
Egypto	XX e XXI
Estado livre do Congo	XX e XXI
Estados Unidos.	XXII e XXIII
França	XXII e XXIII
Hespanha	XXIV e XXV
Valores, por classes da pauta, das mercadorias importadas e exportadas em 1887, 1888 e 1889	XXIV e XXV
Hollanda.	XXIV e XXV
Inglaterra	XXVI e XXVII
Italia	XXVI e XXVII
Marrocos	XXVIII e XXIX
Russia.	XXVIII e XXIX
Suecia e Noruega.	XXX e XXXI
Suissa	XXX e XXXI
Turquia	XXXII e XXXIII
Uruguay.	XXXII e XXXIII
Provincias portuguezas de Africa	XXXIV e XXXV
Provincias portuguezas da Asia	XXXIV e XXXV
Paizes diversos (Chili, Equador, etc.)	XXXVI e XXXVII
Procedencias e destinos não mencionados (fazendas demoradas, arrojos do mar, mantimentos, etc.)	XXXVI e XXXVII
Valores do ouro e prata em moeda e barra, por paizes, importado para consumo e exportado desde 1885 até 1889	XXXVIII
Valores do ouro e prata em moeda e barra, importado e exportado desde 1842 até 1889	XXXIX
Valores e quantidades do vinho exportado nos annos de 1865 a 1889	XL a XLIII
Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas das provincias portuguezas ultramarinas, para consumo, reexportação, baldeação e transitio internacional, e das que para ali foram exportadas em 1887, 1888 e 1889.	XLIV e XLV
Angola	XLIV e XLV
Cabo Verde	XLIV e XLV
Guiné	XLVI e XLVII
S. Thomé e Principe	XLVI e XLVII
Moçambique	XLVIII e XLIX
India	XLVIII e XLIX
Macau e Timor.	L e LI
Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, importadas para consumo.	LII a LVII
Mercadorias nacionaes e nacionalisadas exportadas para as provincias portuguezas ultramarinas.	LVIII a LXI
Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, reexportadas para paizes estrangeiros	LXII
Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, despachadas por baldeação e transitio para paizes estrangeiros	LXIII
Mercadorias reexportadas para as provincias portuguezas ultramarinas	LXIII a LXV
Mercadorias despachadas por baldeação e transitio para as provincias portuguezas ultramarinas	LXV
Valores, por provincias portuguezas ultramarinas, das mercadorias (excepto moeda) despachadas nos annos de 1886, 1887, 1888 e 1889	LXVI e LXVII
Movimento commercial, por alfandegas, em 1885, 1886, 1887, 1888 e 1889	LXVIII e LXIX
Mappa desenvolvido das receitas cobradas nas alfandegas, em 1889	LXX
Mappa, por especies, das receitas cobradas nas alfandegas, em 1885, 1886, 1887, 1888 e 1889	LXX
Resumo, por circumscripções aduaneiras, das receitas cobradas em 1885, 1886, 1887, 1888 e 1889	LXX

		Pag.
Movimento marítimo	Navegação portuguesa — Entradas e saídas de embarcações, por portos	
	Longo curso	3
	Grande cabotagem	4
	Pequena cabotagem	5
	Alleãs	6
	Americanas	7
	Austriacas	8
	Belgas	9
	Brazileiras	10
	Dinamarquezas	11
	Francezas	12
	Navegação estrangeira — Entradas e saídas de embarcações, por portos	
	Hespanholas	13
	Hollandezas	14
	Inglezas	15
	Italianas	16
	Norueguesas	17
	Russas	18
	Suecas	19
	Diversas nacionalidades (Argentinas, Gregas, Romanicas e Mexicanas)	20
		Albufeira 21
		Cascaes 21
		Cezimbra 21
		Faro 21
		Funchal 22
		Lagos 22
		Lisboa 23
		Olhão 23
	Sul	Peniche 23
		S. Martinho 23
		Setubal 23
		Sines 23
		Tavira 24
		Villa Nova de Milfontes 24
		Villa Nova de Portimão 24
		Villa Real de Santo Antonio 24
		Aveiro 24
		Caminha 25
		Espozende 25
	Norte	Figueira 25
		Porto 25
		Vianna do Castello 25
		Villa do Conde 26
		Angra do Heroismo 26
		Corvo 26
		Flores 26
	Ponta Delgada	Graciosa 26
		Horta 27
		Ponta Delgada 27
		S. Jorge 27
	Entradas de embarcações nacionaes e estrangeiras	
	Por motivo de arribada forçada	Com designação de nacionalidades 28
		Com designação de procedencias 30 e 31
	Para especulação commercial	Com designação de nacionalidades 29
		Com designação de procedencias 30 e 31
		Albufeira 32
		Cascaes 32
		Cezimbra 32
		Ericeira 32
		Faro 32
		Funchal 33
		Lagos 33
		Lisboa 33
		Olhão 34
	Sul	Pederneira 34
		Peniche 34
		S. Martinho 34
		Setubal 34
		Sines 34
		Tavira 35
		Villa Nova de Milfontes 35
		Villa Nova de Portimão 35
		Villa Real de Santo Antonio 35
	Norte	Aveiro 35
		Caminha 36
	Entradas e saídas de embarcações nacionaes e estrangeiras, agrupadas conforme as respectivas arribações	

		Pag.	
Movimento marítimo	Entradas e saídas de embarcações nacionais e estrangeiras, agrupa- das conforme as respectivas ar- queações	Norte	Espozende. 36
		Ponta Delgada. . .	Figueira 36
			Porto 36
			Vianna do Castello 36
			Villa do Conde 37
			Angra do Heroismo 37
			Corvo 37
			Flores 37
			Graciosa 37
			Horta 37
			Pico 38
		Ponta Delgada 38	
		Santa Maria 38	
		S. Jorge. 38	
		Villa Franca 38	
		Resumo dos mapps de navegação. .	Entradas e saídas de embarcações de longo curso e de grande cabotagem, nacionaes e estrangeiras
Com distincção de procedencias e destinos 42 e 43			
Entradas e saídas de embarcações nacionaes e estrangeiras	Com distincção de bandeiras. 44 e 45		
	Conforme as respectivas arqueações 46		
Mapps comparativos desde 1875 até 1889, indicando as entradas e saídas de embarcações, por bandeiras, com distincção de vapores e velas		47 a 52	

		Importação para consumo	Exportação	Reexportação
Desenvolvimento do movimento commercial	Classe 1. ^a Animaes e seus productos	Pag. 55	139	183
	2. ^a Lã e pellos	58	141	184
	3. ^a Seda	62	142	185
	4. ^a Algodão	65	143	185
	5. ^a Linho e seus congeneres.	70	145	186
	6. ^a Madeira	74	146	187
	7. ^a Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	76	147	188
	8. ^a Metaes	82	151	189
	9. ^a Substancias alimenticias	88	153	190
	10. ^a Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	98	166	201
	11. ^a Diversas substancias e productos	114	170	203
	12. ^a Manufacturas diversas	119	174	208
	- - Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	126	-	-
	- - Mercadorias livres de direitos de importação e exportação e de outro qualquer im- posto	137	178	-
	- - Tabaco em bruto	137	170	203
	- - Taras	137	-	-
Baldeação e transito internacional				Pag. 210

		Importação para consumo	Exportação
Movimento commercial por cir- cumscripções aduaneiras	Classe 1. ^a Animaes e seus productos.	Pag. 217	294
	2. ^a Lã e pellos	220	296
	3. ^a Seda	225	296
	4. ^a Algodão	228	297
	5. ^a Linho e seus congeneres	233	297
	6. ^a Madeira	236	298
	7. ^a Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	238	300
	8. ^a Metaes	244	302
	9. ^a Substancias alimenticias	252	304
	10. ^a Instrumentos, machinas, apparelhos e utensilios empregados nas sciencias, nas artes, na indus- tria e na agricultura	263	312
	11. ^a Diversas substancias e productos	271	313
	12. ^a Manufacturas diversas	275	316
	- - Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> , <i>para portos e barras</i>	283	-
	- - Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	292	318
	- - Tabaco em bruto	293	-
	- - Taras	293	-
Reexportação			Pag. 322
Baldeação e transito internacional			325
Mapps comparativos — Princi- pales mercadorias	Por classes da pauta, importadas para consumo desde 1885 até 1889		326
	Por classes da pauta, exportadas desde 1885 até 1889		332
Mercadorias despachadas para consumo com isenção excepcional de direitos			335

ERRATAS

Pag. 111 — Artigo da pauta n.º 214, «direitos cobrados», onde se lê «823\$396», leia-se «323\$396».

Pag. 123 — Artigo da pauta n.º 397, onde se lê «Kilogr.», leia-se «Numero».

Pag. 148 — Onde se lê «ca em pedra e em pó», leia-se «cal em pedra e em pó».

Pag. 157 — «Outros legumes secos», onde se lê «Procedencias n. m.», leia-se «Mantimentos ou gastos de embarcações».

Pag. 163 — No valor total do vinho da Madeira, onde se lê «617:710», leia-se «640:710».

Pag. 175 — «Chapós de diversas qualidades» as quantidades exportadas para as provincias portuguezas de Angola e Cabo Verde foram transportadas em navios nacionaes e não
em navios estrangeiros.

Pag. 183 — Na quantidade e valor total das mercadorias não mencionadas, procedentes de França, onde se lê «523», leia-se «423», e onde se lê «138», leia-se «538».

Pag. 217 — Artigo da pauta n.º 3, em Bragança, onde se lê «365», leia-se «965».

Pag. 241 e 242 — Artigo da pauta n.º 128, onde se lê «Kilogr.», leia-se «Tonel.».

